

RELATÓRIO

VIOÊNCIA CONTRA OS POVOS INDÍGENAS NO BRASIL

DADOS DE 2024





RELATÓRIO VIOLÊNCIA CONTRA OS POVOS INDÍGENAS NO BRASIL

DADOS DE 2024

APOIO



Esta publicação foi produzida com o apoio da União Europeia. O conteúdo desta publicação é da exclusiva responsabilidade do Conselho Indigenista Missionário e não pode, em caso algum, ser tomado como expressão das posições da União Europeia.

Este relatório é uma publicação do Conselho Indigenista Missionário (Cimi), organismo vinculado à Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB)



CONSELHO INDIGENISTA MISSIONÁRIO

cimi.org.br

PRESIDENTE: Cardeal Leonardo Ulrich Steiner

VICE-PRESIDENTE: Alcilene Bezerra

SECRETÁRIO EXECUTIVO: Luis Ventura Fernández

SECRETÁRIA ADJUNTA: Ivanilda Torres dos Santos

RELATÓRIO – Violência Contra os Povos Indígenas no Brasil – Dados de 2024

ISSN 1984-7645

COORDENAÇÃO DA PESQUISA: Lucia Helena Rangel

PESQUISA E LEVANTAMENTO DE DADOS: Regionais do Cimi (sistematização das informações: Domingos Alves de Andrade, Carlos Augusto Castro Almeida, Lethicia Reis de Guimarães, Ligia Kloster Apel, Maria C. Da Glória Santos, Maria Câmara Vieira, Natalia Bianchi Filardo, Osmarina de Oliveira, Paulo Sérgio de Souza Dutra Rodrigues, Rosana de Jesus D. Santos), Setor de Documentação do Cimi (Esther Tello Ferrer, Ingrid Victoria Gonçalves Pereira), Christian Ferreira Crevels, Marcos Willian Pereira da Silva, Tiago Miotto

ORGANIZAÇÃO DAS TABELAS DE DADOS: Eduardo Holanda, Christian Ferreira Crevels, Esther Tello Ferrer, Ingrid Victoria Gonçalves Pereira e Tiago Miotto

REVISÃO DAS TABELAS DE DADOS: Lucia Helena Rangel e Roberto Antonio Liebgot

SELEÇÃO DE IMAGENS: Assessoria de Comunicação do Cimi (Adilvane Spezia, Hellen Loures, Lígia Kloster Apel, Maiara Dourado, Verônica Holanda) e Setor de Documentação do Cimi

COORDENAÇÃO EDITORIAL: Tiago Miotto

APOIO EDITORIAL: Renato Santana

DIAGRAMAÇÃO: Licurgo S. Botelho

ARTE DA CAPA: Verônica Holanda

FOTO DA CAPA: O tekoha Yvy Ajere foi uma das retomadas estabelecidas pelos Guarani e Kaiowá dentro da área delimitada em 2011 como parte da Terra Indígena Panambi - Lagoa Rica, em Douradina (MS). A retomada foi realizada para garantir um espaço de plantio para a subsistência da comunidade e evitar a destruição de uma das poucas áreas de mata que restam em sua terra. Em represália, fazendeiros mantiveram por mais de 40 dias um acampamento a poucos metros da retomada. Ataques armados, ameaças e intimidações fizeram parte do cotidiano dos indígenas, que, no entanto, resistiram ao terror físico e psicológico, determinados a reaver seu território. A foto, tirada em 30 de julho de 2024, é de Gabriel Schlickmann (gabrielslk.com.br)



@CimiNacional



youtube.com/ConselhoIndigenistaMissionario



Conselho Indigenista Missionário Cimi



instagram.com/cimi_conselhoindigenista

C755v Relatório Violência Contra os Povos Indígenas no Brasil – Dados de 2024 / Conselho Indigenista Missionário. 22.ed. - Brasília: Conselho Indigenista Missionário, 2025. 260 p.

ISSN 1984-7645

1 Diretos Humanos. 2 Direitos dos povos indígenas. I. Conselho Indigenista Missionário, coord. II Título.

CDU.323.15(81)

O Conselho Indigenista Missionário (Cimi) dedica esta edição do relatório Violência Contra os Povos Indígenas do Brasil à memória de duas pessoas que dedicaram suas vidas à causa dos povos e à luta por terra, direitos e justiça:



«««« Maria Fátima Muniz de Andrade, a pajé **Nega Pataxó Hã-Hã-Hãe**, que teve sua vida brutalmente interrompida pela violência que vitima indígenas em todo o país. Ao homenageá-la, relembramos as vidas de todos os guerreiros e guerreiras que têm seus corpos brutalizados e suas existências ameaçadas cotidianamente pelos governantes, fazendeiros e seus pistoleiros.



«««« Antônio Canuto, um grande articulador das lutas populares e uma pessoa de amor intenso e sem limites ou freios quando se referia aos pobres da terra. Sua militância na Comissão Pastoral da Terra (CPT), desde os tempos sangrentos e severos de repressão da Ditadura Civil-Militar, serve de referência e exemplo para todos e todas que acreditam na resistência em defesa da Vida.



Bandeira erguida pelos Guarani e Kaiowá no Tekoha Yvy Ajere, TI Panambi - Lagoa Rica (MS), alvo de violentos ataques em 2024

SUMÁRIO EXECUTIVO

- 8 **Primeiro ano de vigência da Lei do Marco Temporal foi marcado por conflitos e violência contra indígenas em luta pela terra**

APRESENTAÇÃO

- 11 **Eliminar e descartar: as violências contra os povos indígenas no Brasil**
Cardeal Leonardo Ulrich Steiner

INTRODUÇÕES

- 13 **2024: a violência da Lei e a urgência de Justiça**
Luis Ventura Fernández
- 21 **Violência contra os Povos Indígenas no Brasil: contextos, responsabilidades e impactos**
Lucia Helena Rangel e Roberto Antonio Liebgott

ARTIGOS

- 27 **Com ritmo lento, legado de Lula 3 para povos indígenas pode ser mais simbólico do que efetivo**
Elisa Rosas e Leila Saraiva
- 31 **Novelo: a disputa de narrativa e da identidade indígena no Poder Judiciário criminal**
Caroline D. Hilgert e Michael M. Nolan
- 35 **Práticas de racismo contra os povos indígenas no Brasil**
Iara Tatiana Bonin
- 40 **O ano em que o marco temporal se tornou lei: os impactos da Lei 14.701/2023 na demarcação de terras indígenas**
Paloma Gomes e Rafael Modesto dos Santos



44 **Memória do caos: O Rio Grande do Sul e os povos indígenas depois da maior catástrofe ambiental da história do estado**

Ivan Cesar Cima e Roberto Antonio Liebgott

50 **A violência como método de assombrar as pessoas: os Avá-Guarani resistem às agressões cotidianas**

Clovis Antonio Brighenti

57 **Panambi – Lagoa Rica: um retrato do cerco agromiliciano às retomadas de Douradina**

Renato Santana

CAPÍTULO I

Violência Contra o Patrimônio

- 65 Omissão e morosidade na regularização de terras
- 69 Situação das Terras Indígenas com pendências administrativas no Brasil – por estado
- 87 Conflitos relativos a direitos territoriais
- 109 Invasões possessórias, exploração ilegal de recursos naturais e danos diversos ao patrimônio

CAPÍTULO II

Violência Contra a Pessoa

- 141 Abuso de poder
- 146 Ameaça de morte
- 151 Ameaças várias
- 158 Assassinato
- 168 Homicídio culposo
- 172 Lesões corporais
- 177 Racismo e discriminação étnico-cultural
- 184 Tentativa de Assassinato
- 190 Violências sexuais

CAPÍTULO III

Violência por Omissão do Poder Público

- 195 Desassistência geral
- 204 Desassistência na área de educação
- 217 Desassistência na área de saúde
- 230 Disseminação de bebida alcoólica e outras drogas entre indígenas
- 232 Mortalidade na infância
- 234 Morte por desassistência à saúde
- 235 Suicídio

CAPÍTULO IV

Violência Contra os Povos Indígenas Livres e de Pouco Contato

- 239 Seca, queimadas, invasões e ataque aos direitos indígenas seguem colocando em risco os Povos Isolados
- 245 Lista de registros de Povos Indígenas Livres ou isolados

CAPÍTULO V

Memória e Justiça

- 251 Construindo coletivamente espaços de memória: por uma Comissão Nacional Indígena da Verdade

ANEXO

- 258 Resumo da violência contra os povos indígenas no Brasil - Dados 2024
- 260 Siglas



Primeiro ano de vigência da Lei do Marco Temporal foi marcado por conflitos e violência contra indígenas em luta pela terra

Em 2024, ofensiva do Congresso Nacional contra direitos indígenas refletiu-se em violência contra povos e comunidades em seus territórios, aponta relatório anual do Cimi

O ano de 2024 foi o primeiro a iniciar sob a vigência da Lei 14.701/2023, aprovada pelo Congresso Nacional e promulgada nos últimos dias de dezembro de 2023. A expectativa dos povos indígenas e seus aliados era de que, dada a flagrante inconstitucionalidade e o evidente conflito com a recente decisão de repercussão geral sobre o tema, a chamada “Lei do Marco Temporal” fosse rapidamente derrubada por decisão do Supremo Tribunal Federal (STF). Não foi, contudo, o que aconteceu. A lei permaneceu em vigor durante todo o ano de 2024, fragilizando os direitos territoriais dos povos originários, gerando insegurança e fomentando conflitos e ataques contra comunidades indígenas em todas as regiões do país. Este foi o cenário registrado pelo relatório **Violência Contra os Povos Indígenas do Brasil – dados de 2024**, publicação anual do Conselho Indigenista Missionário (Cimi).

A vigência da Lei 14.701 foi apontada pelo Poder Executivo, responsável pela demarcação das terras indígenas, como um impedimento para avançar com processos administrativos de reconhecimento e regularização de territórios indígenas. Apesar dos questionamentos imediatos à Lei junto à Suprema Corte, o relator dos pedidos optou por mantê-la em vigor e estabelecer uma “Câmara de Conciliação”, reabrindo discussões que já haviam sido superadas pelo próprio STF.

Como consequência, as demarcações avançaram em ritmo lento e terras indígenas, inclusive já regularizadas, registraram invasões e pressão de grileiros, fazendeiros, caçadores, madeireiros e garimpeiros – entre outros invasores, que se sentiram incentivados pelo contexto de desconfiguração de direitos territoriais. Os números de assassinatos e de suicídios de indígenas mantiveram-se elevados, assim como os casos de desassistência e omissão a povos e comunidades.

Este panorama foi agravado pela crise climática, com alagamentos e inundações sem precedentes no Rio Grande do Sul e secas com queimadas de grandes proporções nos biomas Pantanal, Cerrado e Amazônia. Os povos indígenas estiveram entre os mais afetados por estes eventos trágicos. No sul do país, as enchentes agravaram a situação de comunidades que já vivem em situação de vulnerabilidade e desterritorialização, em acampamentos e beiras de rodovias. Nas regiões Norte e Centro-Oeste, a falta de efetivo e estrutura do Estado para a fiscalização e proteção de terras indígenas dificultou o combate às chamadas que consumiram diversos territórios.

Se o ano de 2023 encerrou com ataques contra o povo Avá-Guarani no oeste do Paraná durante o Natal e a promulgação da lei que fragilizou os direitos constitucionais indígenas, o primeiro mês de 2024 foi marcado por um brutal evento, que deu a tônica do que seria o ano para os povos indígenas em luta pela demarcação de suas terras. No dia 21 de janeiro, um grande grupo de fazendeiros armados atacou uma retomada dos povos Pataxó Hã-Hã-Hãe e Pataxó em Potiraguá, no sul da Bahia, com tiros e agressões. A liderança Maria Fátima Muniz de Andrade, conhecida como Nega Pataxó Hã-Hã-Hãe, foi assassinada com um disparo de arma de fogo, num ataque que deixou diversos indígenas feridos e outros três baleados.

O povo Avá-Guarani do Paraná seguiu sendo vítima constante de ataques em 2024, assim como os Guarani e Kaiowá em Mato Grosso do Sul, especialmente entre julho e setembro. Comunidades indígenas buscaram garantir, por meio de ocupações e retomadas, um mínimo espaço vital de subsistência em seus próprios territórios, em meio ao cenário de desesperança em relação ao avanço das demarcações. Em retaliação, sofreram violentos ataques em série de fazendeiros e jagunços, com a conivência – e, em muitos casos, a participação direta – de forças policiais.

Violência contra o Patrimônio

As “Violências contra o Patrimônio” dos povos indígenas, reunidas no primeiro capítulo do relatório, totalizaram 1.241 casos em 2024. Esta seção é organizada em três categorias: omissão e morosidade na regularização de terras, que reúne a lista com todas as terras indígenas com alguma pendência ou sem providências para sua regularização, que totalizou 857 casos; conflitos relativos a direitos territoriais, que teve 154 registros em 114 Terras Indígenas em 19 estados; e invasões possessórias, exploração ilegal de recursos naturais e danos diversos ao patrimônio, com 230 casos, que atingiram 159 Terras Indígenas em 21 estados do Brasil.

Os casos registrados neste capítulo têm relação direta com a fragilização dos direitos indígenas ocasionada pela Lei 14.701, reconhecida pela própria Fundação Nacional dos Povos Indígenas (Funai). Incitado a comentar o efeito da lei por meio de questionamento feito via Lei de Acesso à Informação (LAI), o órgão admite que a medida afeta potencialmente “todas as Terras Indígenas que se encontram em fase administrativa anterior à regularização”.

A tese do marco temporal, contida na Lei, restringe a demarcação apenas às terras que estivessem sob a posse dos indígenas no dia 5 de outubro de 1988, data da promulgação da Constituição. Sua implicação fundamental é que povos expulsos de seus territórios poderão ser impossibilitados de reaver suas terras.

Além de aplicar esta tese, a Lei prevê ainda mudanças significativas nos procedimentos administrativos de reconhecimento territorial. Algumas dessas mudanças são de difícil cumprimento e já incorrem, conforme a própria Funai, em um “um aumento da morosidade dos processos de demarcação de terras indígenas”. Outras “pecam por falta de clareza e por contradição” e chegam a ser “inexequíveis”.

Os impactos listados incluem as 857 terras indígenas com pendências administrativas para serem regularizadas, dentre as quais estão 555 que não contam com nenhuma providência para o início de sua demarcação. Os avanços tímidos registrados em 2024 – cinco homologações pelo presidente da República, 11 portarias declaratórias assinadas pelo ministro da Justiça e 16 Grupos Técnicos (GTs) para Identificação e Delimitação de Terras Indígenas criados pela Funai – foram insuficientes para contrapor este cenário. Embora o governo atual apresente marcas melhores que o seu predecessor, até aqui o terceiro mandato do presidente Lula não alcança as mesmas marcas de seus dois primeiros mandatos, de 2003 a 2010.

Um reflexo disso é o fato de que aproximadamente dois terços (78) das terras e territórios indígenas que registraram conflitos relativos a direitos territoriais em 2024 não estão regularizados. Essas áreas concentraram 101 dos 154 casos registrados pelo Cimi nesta categoria em 2024.

No caso das invasões, danos ao patrimônio e exploração ilegal de recursos naturais, a maioria dos casos (61%) atingiu TIs regularizadas (85), reservadas (10) ou dominiais (2). Pelo menos 48 TIs registraram casos ligados a incêndios ou queimadas em 2024, e muitas delas tiveram enormes extensões consumidas pelo fogo.

As operações de desintrusão realizadas em algumas terras indígenas marcaram um importante contraste do terceiro mandato do presidente Luiz Inácio Lula da Silva com o de seu antecessor, Jair Bolsonaro, cuja atitude permissiva e discurso antidemarcação acabaram por incentivar as invasões a terras indígenas. Os relatos e os dados, entretanto, indicam que mesmo as áreas que receberam atenção prioritária do governo federal não ficaram totalmente livres dos invasores – caso das Terras Indígenas (TIs) Apyterewa, no Pará, Kariapuna, em Rondônia, e Yanomami, em Amazonas e Roraima, entre outras.

Em Mato Grosso, a TI Sararé, do povo Nambikwara, registrou um aumento sem precedentes na devastação causada pelo garimpo ilegal. A presença de garimpeiros vinha sendo denunciada pelos indígenas desde 2017, mas explodiu em 2024. No Maranhão, a pressão do agronegócio, de madeireiros e de grileiros foi registrada num grande número de territórios, muitos dos quais já demarcados.

Violência contra a Pessoa

Reunidos no segundo capítulo do relatório, os casos de “Violência contra a Pessoa” totalizaram 424 registros em 2024. As nove categorias nas quais é dividida esta seção registraram os seguintes dados: abuso de poder (19 casos); ameaça de morte (20); ameaças várias (35); assassinatos (211); homicídio culposo (20); lesões corporais (29); racismo e discriminação étnico-cultural (39); tentativa de assassinato (31); e violência sexual (20).

Os três estados com maior número de assassinatos têm se mantido constantes nos últimos anos. Em 2024, Roraima (57), Amazonas (45) e Mato Grosso do Sul (33) registraram os números mais altos, com destaque também para a Bahia, onde 23 indígenas foram assassinados.

Os dados, que totalizaram 211 assassinatos, foram compilados a partir de consultas a bases do Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM) e de secretarias estaduais de saúde, além de informações obtidas junto à Secretaria Especial de Atenção à Saúde Indígena (Sesai) via LAI.

Foram graves e numerosos os ataques armados a comunidades indígenas em luta pela demarcação de suas terras, e tiveram implicações e desdobramentos registrados em diferentes categorias desta seção. Os assassinatos de Nega Pataxó Hã-Hã-Hã e de Neri Ramos da Silva, morto durante uma operação policial contra uma retomada Guarani e Kaiowá na TI Nãnde Ru Marangatu, destacam-se pela brutalidade e pela participação da Polícia Militar.

Além do terror, das ameaças e dos ferimentos por agressões e tiros nos diversos ataques que atingiram comunidades como as das TIs Tekoha Guasu Guavirá, no Paraná, e Panambi – Lagoa Rica, em Mato Grosso do Sul, muitos indígenas relataram casos de discriminação e preconceito ao buscar atendimento médico em hospitais, evidenciando um contexto de racismo e desumanização.

Mais de 30 ataques contra comunidades indígenas foram registrados no país, e ao menos dez pessoas ficaram com projéteis alojados em seus corpos: nove Avá-Guarani e um Guarani Kaiowá, que ficou com uma bala alojada em sua cabeça.

Violência por Omissão do Poder Público

As “Violências por Omissão do Poder Público”, organizadas em sete categorias, são reunidas no terceiro capítulo do relatório. Segundo os dados obtidos junto ao SIM, a secretarias estaduais e à Sesai, foram registrados 208 suicídios de indígenas em 2024. Como no ano anterior, Amazonas (75), Mato Grosso do Sul (42) e Roraima (26) registraram os números mais altos, que se concentraram, no país, majoritariamente entre indígenas de até 19 anos (32%) e entre 20 e 29 anos de idade (37%).

Dados obtidos junto às mesmas fontes registraram 922 óbitos de crianças de 0 a 4 anos de idade em 2024, com maior número de casos nos estados do Amazonas (274 óbitos), de Roraima (139) e de Mato Grosso (127). Novamente, a maioria dos óbitos de crianças indígenas de até quatro anos de idade foi provocada por causas consideradas evitáveis, entre as quais destacam-se as mortes ocasionadas por gripe e pneumonia (103); por diarreia, gastroenterite e doenças infecciosas intestinais (64); e por desnutrição (43). Ações adequadas de atenção à saúde, imunização, diagnóstico e tratamento poderiam evitar ou diminuir consideravelmente o desfecho fatal nestes casos.

Também foram registrados os seguintes dados nesta seção do relatório: desassistência geral (47 casos); desassistência na área de educação (87); desassistência na área de saúde (83); disseminação de bebida alcoólica e outras drogas (10); e morte por desassistência à saúde (84), totalizando 311 casos.

Muitas das situações registradas neste capítulo são recorrentes e referem-se à falta generalizada, em aldeias do país inteiro, de infraestrutura escolar e de

saúde, assim como a ausência de saneamento básico e de água potável. As inundações e acúmulo de chuvas, no Rio Grande do Sul, e a seca, no norte do país, agravaram estas circunstâncias e provocaram, em alguns casos, vulnerabilidade severa a comunidades inteiras.

A falta de acesso à terra também resulta em implicações para a saúde, registrada por diversos povos. O mesmo se passa com a poluição de cursos d’água pelo mercúrio utilizado em garimpos ilegais e pelo uso de agrotóxicos, que cresce em proporção à expansão das monoculturas em diversas regiões do país.

Tiveram destaque também, em 2024, os diversos casos de desassistência a indígenas do povo Warao. Em muitas cidades do país, os indígenas deste povo, procedentes da Venezuela, foram alocados em abrigos sem condições mínimas de dignidade. Casos do tipo foram registrados nos estados da Bahia, Mato Grosso, Pará, Paraíba e Roraima.

Povos isolados

A situação e as ameaças aos povos indígenas em isolamento voluntário são analisadas no quarto capítulo do relatório. As invasões e a falta de proteção aos territórios de indígenas isolados que permanecem sem reconhecimento estatal são os principais riscos à vida destes povos, que totalizam 119 registros na Amazônia Legal brasileira, segundo a Equipe de Apoio aos Povos Livres (Eapil) do Cimi.

Deste conjunto, 37 registros estão em áreas que permanecem sem provisão da Funai para a demarcação ou proteção. Em dezembro, a Funai emitiu a Portaria de Restrição de Uso para garantir a proteção ao território dos isolados do Rio Mamoriá, nos municípios de Lábrea e Tapauá, no Amazonas. No mesmo estado, porém, os isolados do Rio Caribi, no município de Itapiranga, continuam sem nenhuma proteção, apesar da farta documentação e dos relatos atestando sua presença numa região pressionada pela exploração de madeira e gás natural.

Mesmo os indígenas em isolamento voluntário que vivem em territórios com algum grau de reconhecimento estatal, contudo, estiveram sob ameaça em 2024. Ao menos 22 Terras Indígenas, que reúnem 48 registros de indígenas isolados, tiveram casos de invasões, exploração ilegal de recursos naturais e danos ao patrimônio em 2024.

Memória

Voltado à reflexão sobre o tema da Memória e Justiça, o quinto capítulo do relatório traz, neste ano, um balanço recente dos avanços na luta por reparação, não repetição de violações e justiça para os povos indígenas e pela criação de uma Comissão Nacional Indígena da Verdade no Brasil. O texto apresenta os avanços e os desafios enfrentados no período posterior ao falecimento do pesquisador Marcelo Zelic (1963-2023), que dedicou sua vida ao tema, e aponta os caminhos percorridos e almejados na luta pela preservação da memória e pela reparação das violações de direitos humanos dos povos indígenas no Brasil.

Artigos e análises

A publicação reúne, além dos capítulos destinados à sistematização de dados, um conjunto de textos analíticos. A permanência de visões estereotipadas e preconceituosas acerca dos povos indígenas no Brasil é abordada em dois artigos: um deles analisa as dificuldades para garantir o respeito aos direitos específicos destes povos no Poder Judiciário criminal e outro examina os casos de racismo e discriminação étnico-racial contra pessoas e coletividades indígenas no país. A execução orçamentária relativa à política indigenista no segundo ano do governo Lula 3 e os efeitos da Lei 14.701 e da mesa de conciliação do STF para os direitos territoriais indígenas são tema de outros dois textos. Uma retrospectiva dos impactos das enchentes e da crise climática para os povos originários no Rio Grande do Sul é apresentada em outro artigo. Por fim, dois textos detalham a situação de territórios sob ataque em 2024: a TI Tekoha Guasu Guavirá, do povo Avá-Guarani, no oeste do Paraná, e a TI Panambi – Lagoa Rica, dos Kaiowá e Guarani, em Mato Grosso do Sul.

Que este relatório ajude a acordar a nossa sociedade,
especialmente os que têm a responsabilidade do Estado,
para a realidade dos primeiros habitantes de nossas
terras e, por isso, da Casa Comum



Acampamento Terra Livre 2024, Brasília (DF)



Eliminar e descartar: as violências contra os povos indígenas no Brasil

“Todas as vezes que fizeste isto a um destes meus irmãos mais pequeninos, a mim é que fizeste” (Mt 25,40)

Foto: Maíara Dourado/Cimi



Cardeal Leonardo Ulrich Steiner
Arcebispo de Manaus (AM) e presidente do Cimi

Vemos e encontramos movimentos que visam a defesa da vida, da paz, da garantia de direitos, da preservação do meio ambiente e se articulam na busca da Casa que vai deixando ser comum. Vemos e sentimos também as forças de setores intransigentes e violentos, brutos, que usam a política e a justiça para fins meramente econômicos. Não se preocupam com o bem comum.

Nesse vai e vem observa-se que a sociedade, em sua maioria, não olha o mundo que a cerca, onde os bens da natureza e as pessoas, acabam sendo destruídas para atender a uma minoria de privilegiados.

Papa Francisco fez ressoar: “ignorar as comunidades originárias na salvaguarda da terra é um grave erro, é o funcionalismo extrativista, para não dizer uma grande injustiça” (6° Encontro Mundial do Fórum dos Povos Indígenas, promovido pelo Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola).

Os povos indígenas, como cotidianamente ocorre em nosso país, são aqueles que mais sofrem em seus corpos, culturas e territórios a devastadora ofensiva das invasões, perseguições, ameaças, desassistências e a desconstrução dos direitos que lhes dariam a possibilidade de sonhar com o futuro.

A violência sistemática, imposta aos originários habitantes do Brasil, caracteriza-se pela lógica da eliminação do outro, dado que as terras e todos os seus recursos devem ser disponibilizados ao mercado – do agronegócio, da mineração, da biodiversidade e das fontes de energia.

E quando eliminar tona-se oneroso, desconfortável ou desagradável, a violência executada por aqueles que manipulam ou fragilizam as leis adquire a característica do descarte. Esses povos, então, vivem em condição de excluídos, quando muito como meros receptores de medidas paliativas, mitigadoras ou compensatórias.

Eliminar e descartar são os verbos que compõem e demarcam, no Brasil, o quadro de violências, porque o Estado, na relação com os povos indígenas e as demandas ambientais, privilegia a concessão de lucratividade a alguns empoderados, eliminando os direitos ou as vidas da grande maioria das pessoas, nos campos, florestas e cidades.

A publicação anual do relatório **Violência contra os Povos Indígenas no Brasil** é um grito de apelo e denúncia contra a desumanização imposta por este contexto, no qual um boi no pasto vale mais do que uma criança indígena no ventre materno, na aldeia.

Gratidão a todas as pessoas que colocaram “mãos em obra” para que o Relatório pudesse ser apresentado, visibilizando a realidade dos povos originários em nosso país. Gratidão aos missionários e missionárias, colaboradores e colaboradoras, apoiadores da causa indígena, pela teimosia de permanecer juntos aos mais frágeis socialmente.

Que este Relatório ajude a acordar a nossa sociedade, especialmente os que têm a responsabilidade do Estado, para a realidade dos primeiros habitantes de nossas terras e, por isso, da Casa Comum.

A violência da Lei, neste caso da Lei 14.701, sustentou e incentivou, desde janeiro de 2024 e até hoje, todas as formas de violência contra os povos indígenas no Brasil. A declaração de inconstitucionalidade desta Lei é um imperativo legal, constitucional, ético e moral que não pode ser mais adiado



Acampamento Terra Livre 2024, em Brasília (DF)



2024: a violência da Lei e a urgência de Justiça

*Com a lei, sem a lei, apesar da lei e contra a lei,
os povos indígenas têm direito a seus territórios livres*

Luis Ventura Fernández

Secretário executivo do Cimi

Foto: Hellen Loures/Cimi



No dia 28 de dezembro de 2023, no apagar das luzes como quase sempre, o Congresso Nacional promulgou a Lei 14.701/2023, que altera o artigo 231 da Constituição Federal e inviabiliza os direitos dos povos indígenas no Brasil. Trata-se do momento mais grave e de maior retrocesso legislativo contra os direitos dos povos indígenas desde a Constituição Federal de 1988.

A promulgação da Lei 14.701 não pode ser analisada de forma isolada. O Brasil está imerso nos últimos anos em um processo, organizado e orquestrado, de erosão democrática e de fragilização da convivência social, marcado por uma permanente desconstrução dos direitos fundamentais.

Entretanto, e da perspectiva dos povos indígenas, a promulgação dessa Lei abriu um novo marco de insegurança jurídica e de violência política que sustentou e acirrou outras formas de violência estrutural contra os povos indígenas durante todo o ano 2024 e até hoje.

Paralisar as demarcações e entregar os territórios ao capital: o projeto de sempre

Os povos indígenas tinham conseguido uma vitória parcial, mas importantíssima, no julgamento do Tema 1031, do marco temporal, no âmbito do Supremo Tribunal Federal (STF), em setembro de 2023. É fundamental destacar isto porque, na luta por direitos humanos no contexto de Estados burgueses, as vitórias nunca são absolutas; as classes dominantes conseguem sempre inserir seus interesses nas brechas dos atos do Estado, mesmo quando estes consolidam conquistas sociais. Por isso podemos afirmar que o julgamento do Tema 1031 foi uma vitória parcial, mas ao mesmo tempo fundamental.

Na disputa da tese principal em análise, o STF declarou em 2023 a inconstitucionalidade da tese falaciosa do marco temporal, confirmou a natureza originária dos direitos dos povos indígenas e balizou o procedimento administrativo de demarcação das terras indígenas. Uma vitória dos povos indígenas frente a interesses historicamente constituídos dos principais poderes econômicos e políticos do país.

No entanto, em paralelo, ao mesmo tempo e na mesma Praça dos Três Poderes, o Congresso reagiu de forma agressiva e prestou contas àqueles que o sustentam politicamente, o agronegócio e as mineradoras. Favorecido com a atitude silente e omissa por parte da *base do governo*, o Congresso avançou na apreciação e aprovação dos projetos de lei que resultaram, em dezembro de 2023, na Lei 14.701. Em princípio, tratava-se de uma escancarada afronta à decisão do Poder Judiciário e de uma evidente ruptura da Constituição Federal. Constituiu-se a primeira face de um golpe que estava em curso.



Retomada na Terra Indígena Panambi - Lagoa Rica, em Douradina (MS), um dos territórios onde indígenas foram alvo de violência e ataques constantes entre os meses de junho e setembro

A Lei 14.701 altera a Constituição e impõe, de forma arbitrária e autoritária, o marco temporal como parâmetro para a demarcação das terras indígenas no país. A Lei altera também o procedimento administrativo de demarcação das terras indígenas, ampliando a participação de particulares, municípios e estados nas primeiras fases da demarcação, o que significa na prática travar o já moroso trabalho da Fundação Nacional dos Povos Indígenas (Funai) e inviabilizar a continuidade das demarcações. Determina a Lei, inclusive, que todos os procedimentos de demarcação em curso deverão submeter-se aos novos dispositivos, sob pena de serem judicializados, anulados ou suspensos. A Lei avança, ainda, na perspectiva de que os territórios indígenas possam ser explorados economicamente por terceiros e amplia as condições de indenização pelo Estado aos ocupantes não-indígenas dentro dos territórios tradicionais.

Nestes elementos, rapidamente destacados aqui, concentra-se a perversidade da proposta. De um lado, a imposição do marco temporal e a alteração da forma da demarcação perseguem a impossibilidade de demarcar terras indígenas no Brasil; de outro lado, a exploração econômica dos territórios e a indenização atendem aos interesses dos particulares com soluções de mercado. Ou seja, paralisar as demarcações e entregar os territórios ao capital: o projeto de sempre. O projeto que as classes dominantes tentaram impor, desde 1988, para desconstruir os direitos constitucionais conquistados pelos povos indígenas. Só que agora esse projeto tomou forma de Lei.

Depois da Lei 14.701, o Congresso aumentou ainda sua hostilidade aos direitos indígenas. Manteve até agora a ameaça

Paralisar as demarcações e entregar os territórios ao capital: o projeto de sempre. O projeto que as classes dominantes tentaram impor, desde 1988, para desconstruir os direitos constitucionais conquistados pelos povos indígenas. Só que agora esse projeto tomou forma de Lei

de aprovação da Proposta de Emenda Constitucional (PEC) 48/2023 para alterar a Constituição Federal e inserir nela o marco temporal – o que na verdade representa, paradoxalmente, um reconhecimento do agronegócio de que o marco temporal não está, de fato, na Constituição. O Senado criou também um Grupo de Trabalho para a regulamentação da mineração em terras indígenas. O Congresso ainda avançou na aprovação, na Câmara e no Senado, do PL 2159/2021, o *PL da Devastação*, que acaba com o instrumento do licenciamento ambiental como mecanismo de prevenção e proteção.

E o Senado, em sua mais recente investida, validou o PDL 717/2024, que pretende sustar os efeitos da homologação das Terras Indígenas (TIs) Morro dos Cavalos e Toldo Imbu e suspender o artigo 2º do Decreto 1775/1996, que regulamenta o procedimento de demarcação das terras indígenas no Brasil. Todos estes movimentos configuram uma ofensiva legislativa no âmbito de um Congresso que busca, sistematicamente, a ruptura constitucional e a instabilidade política.

O Congresso Nacional atual está composto, de forma majoritária, pelas forças mais reacionárias do país e avessas

a qualquer avanço em matéria de direitos humanos. Nesta maioria parlamentar deve ser computada também a maior parte da *base do governo Lula*. Representante dos interesses mais espúrios do capital, do fundamentalismo e do militarismo, o Congresso Nacional de hoje é também o reduto de um contexto político que atravessa nosso tempo. O fortalecimento nos quatro cantos do mundo do que veio ser chamado de *extrema direita* representa, orgânica e ideologicamente, as novas formas de expressão de um projeto que a humanidade já viveu e o registrou na História com o nome de *fascismo*. O fascismo é um projeto social e político cuja natureza não é a construção, mas a ruptura e a destruição da convivência, da organização da sociedade e dos consensos coletivos. A disseminação de mentiras, o controle do imaginário coletivo, a desconstrução da consciência social e o abandono de qualquer perspectiva ética nas relações sociais são os caminhos que o fascismo percorre para desconfigurar qualquer horizonte de justiça, de paz e de fraternidade. E, dessa forma, acaba sendo sistemicamente funcional ao modelo capitalista de exploração dos territórios e de mercantilização da vida. O Congresso Nacional brasileiro, hoje, herdeiro do ranço colonial e principal suporte do capital, configura-se como o maior risco para a democracia no país.

O (auto)golpe em curso e a insegurança jurídica

A promulgação da Lei 14.701 constituía uma afronta tão evidente e escancarada que os povos indígenas e seus aliados, movimentos sociais, juristas e constitucionalistas de todo o país, assim como instâncias internacionais de direitos humanos, esperavam que o STF declarasse de forma imediata a inconstitucionalidade da Lei 14.701. Foi com esse objetivo que quatro Ações Diretas de Inconstitucionalidade (ADIs)

O Congresso Nacional brasileiro, hoje, herdeiro do ranço colonial e principal suporte do capital, configura-se como o maior risco para a democracia no país

foram ingressadas no Supremo. Mas não foi isso que aconteceu.

O silêncio, a inércia e inação do Estado nos primeiros três meses de 2024 deram a entender que os interesses na desconfiguração dos direitos indígenas não residiam apenas nos gabinetes de parlamentares, mas também encontravam acolhimento em setores dos outros dois Poderes da República. Ficava

claro que o poder de incidência dos setores econômicos, incomodados com o que foi decidido pelo STF em setembro de 2023, tinha também boa receptividade no Judiciário e no Executivo. Havia um pacto sendo selado nos jantares de sempre.

O mês de abril de 2024 trouxe alguns sinais que revelaram o que estava ocorrendo nos bastidores do Estado. O presidente Lula acenou publicamente, em visita ao estado de Mato Grosso do Sul, para “soluções” inconstitucionais para a demarcação de terras indígenas que contemplavam a compra de terras. Apenas umas semanas depois, reconheceu que para homologar novas terras indígenas precisava a anuência e consentimento dos governadores, representantes tradicionais dos interesses econômicos locais. Anunciou, ainda em abril, um grupo de trabalho que, “em quinze dias”, iria resolver a homologação de quatro territórios, em Alagoas e no sul do país, o que tampouco aconteceu.

Em meio a essas manifestações públicas do presidente, no mínimo confusas, o ministro Gilmar Mendes, do STF, relator das ações de controle de constitucionalidade da Lei 14.701, decidiu não decidir e omitir-se da missão institu-

Foto: Tiago Miotto/Cimi



Acampamento Terra Livre 2024, em Brasília (DF)

cional do Supremo. Manteve os efeitos da Lei e determinou, também em abril, a criação de uma Comissão Especial de Conciliação para encontrar “soluções consensuadas” ao que, a rigor, o STF já tinha definido conclusivamente em 2023 no Tema 1031 com caráter de repercussão geral e por amplíssima maioria. Formalizava-se, portanto, no campo institucional, o paradigma da negociação dos direitos fundamentais dos povos indígenas, revestida de conciliação. Já não seria necessário negociar em gabinetes, corredores, bastidores ou jantares. Agora a negociação seria pública, transmitida ao vivo e sem pudor.

A mesa de negociação é um mecanismo inapropriado e ilegítimo. Direitos humanos não se conciliam nem se negociam; eles devem ser garantidos. Quando o Estado renuncia ao seu papel de garantir direitos e joga as vítimas para dialogar com seus algozes, simplesmente deixa de ser um Estado de Direito. Algumas semanas antes, um representante do STF, quando perguntado pela Lei 14.701 e pela necessidade de declarar a inconstitucionalidade dessa Lei, confessou seu temor de que alguém *criasse um cipoal*, um mecanismo que emaranhasse e travasse a capacidade do Estado de decidir e garantir os direitos fundamentais, neste caso, dos povos indígenas. Pois bem, o temor foi confirmado e o *cipoal* foi criado, na forma de uma Comissão de Conciliação e com a prática da negociação desigual e imoral. Sempre que as elites privilegiadas veem seus interesses comprometidos e ameaçados pela sociedade e pelo Estado democrático, apelam à negociação, donde sempre irão sair vitoriosos. O cenário estava posto: o (auto)golpe estava em curso.

O artifício da mesa de negociação instalada no STF para dirimir sobre a Lei 14.701 e os direitos dos povos indígenas nasceu sem objeto claro e seguiu seus trabalhos sem metodologia definida nem horizonte transparente, conduzido por juízes sem o menor domínio da matéria em discussão. Cada reunião era um caos. Mas este caos aparente era proposital, porque havia um objetivo a ser alcançado. O objetivo era a desconfiguração da decisão adotada pelo STF no Tema 1031, incômoda para muitos. Para isso fazia-se necessário atravessar e interferir no natural rito judicial, que seria concluir aquele julgamento com a análise dos embargos. A narrativa falsa da possibilidade de uma solução negociada paralisou o julgamento do Tema 1031 e abriu um ambiente de

A mesa de negociação é um mecanismo inapropriado e ilegítimo. Direitos humanos não se conciliam nem se negociam; eles devem ser garantidos. Quando o Estado renuncia ao seu papel de garantir direitos e joga as vítimas para dialogar com seus algozes, simplesmente deixa de ser um Estado de Direito



Acampamento Terra Livre 2024, em Brasília (DF)

extrema insegurança jurídica, para os povos indígenas e para o próprio Estado.

Havia, de um lado, uma decisão de repercussão geral do STF afirmando uma coisa; de outro lado, uma lei promulgada pelo Congresso regulamentando precisamente todo o contrário; e, agora, uma mesa de negociação sem mais pretensão que manter o colapso. O STF poderia ter suspenso os efeitos da Lei enquanto apostava pela pretensa conciliação. Teria sido o mais justo. Mas a manutenção da vigência da Lei 14.701 era a estratégia fundamental para manter os privilégios inconstitucionais do poder econômico e servir como pressão aos povos indígenas para abrirem mão de seus direitos. Inclusive o ministro relator, Gilmar Mendes, insistiu na formulação de uma proposta de lei alternativa que só conseguia piorar o texto da Lei 14.701, ampliando mais ainda o capítulo das indenizações e assegurando a criminalização da legítima luta pela terra. A inércia na declaração de inconstitucionalidade da Lei ou na sua suspensão alimentou novas ações judiciais nas instâncias inferiores do Poder Judiciário, tomando-a como base para inviabilizar demarcações territoriais.

Em todo caso, a questão não era mais jurídica; era claramente política. E o cerne já não era só o marco temporal. O

que estava em jogo também eram os interesses do capital: abrir os territórios para a exploração econômica, particularmente o agronegócio e a mineração; e assegurar a indenização econômica aos ocupantes não-indígenas, onerando o Estado e, portanto, desestimulando ou inviabilizando a continuidade das demarcações.

A armadilha era evidente. Todos os atores eram conscientes disso. Alguns decidiram entrar no barco; uns por convicção, outros por interesses particulares. O governo argumentou insistentemente que tinha obrigação institucional de permanecer na mesa, ignorando o não-consentimento explicitado pelos povos indígenas.

Outros, porém, optaram por não fazer parte de um processo ilegítimo que poderia balizar retrocessos. Representados pela Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (Apib), autora de uma das ações e parte do processo, os povos indígenas decidiram se retirar da mesa depois de duas reuniões. Mas o STF, à revelia do direito de não consentimento e na contramão da natureza de qualquer “conciliação” – que parte do princípio de que todas as partes manifestem desejo de acordo – manteve os trabalhos da Mesa até junho de 2025 com apoio do governo federal.

Representantes do governo, inclusive aqueles mais próximos aos direitos dos povos indígenas, apostaram fortemente nos trabalhos da negociação, se aproximaram intencionalmente da iniciativa e não pouparam elogios nem esforços para tentar “convencer” as comunidades e povos indígenas de que não havia outro caminho senão claudicar e abandonar a luta de seus pais e avós (era assim que algumas autoridades falavam em visitas às comunidades). O governo que subiu a rampa do Palácio de Planalto em janeiro de 2023, acompa-

Setores dos Três Poderes, em permanente diálogo com grupos econômicos, participaram em 2024 de um processo de ruptura dos direitos constitucionais dos povos indígenas que sustentou a continuidade da violência estrutural contra os povos e seus territórios

nhado dos grupos sociais mais oprimidos e invisibilizados, tinha se demitido há tempo de seu compromisso político na defesa irrestrita de direitos fundamentais e de sua responsabilidade constitucional de proteger os direitos dos povos indígenas. Sempre foi um governo de frente ampla que acolheu na mesma Esplanada interesses contrários e contraditórios. Distribuiu ministérios e emendas a partidos políticos que não lhe ofereceram a reciprocidade esperada. A tese do marco temporal era aplaudida no Ministério de Agricultura enquanto alguns projetos econômicos de alto impacto nas terras indígenas eram declarados estratégicos e irrenunciáveis pelo governo. A questão já não era, exclusivamente, que o governo estava em minoria dentro do Congresso; a questão era que o próprio governo tinha os mesmos interesses que o Legislativo.

Constatava-se, assim, que setores dos Três Poderes, em permanente diálogo com grupos econômicos, participaram em 2024 de um processo de ruptura dos direitos constitucionais dos povos indígenas que sustentou a continuidade da violência estrutural contra os povos e seus territórios.

nhado dos grupos sociais mais oprimidos e invisibilizados, tinha se demitido há tempo de seu compromisso político na defesa irrestrita de direitos fundamentais e de sua responsabilidade constitucional de proteger os direitos dos povos indígenas. Sempre foi um governo de frente ampla que acolheu na mesma Esplanada interesses contrários e contraditórios. Distribuiu ministérios e emendas a partidos políticos que não lhe ofereceram a reciprocidade esperada. A tese do marco temporal era aplaudida no Ministério de Agricultura enquanto alguns projetos econômicos de alto impacto nas terras indígenas eram declarados estratégicos e irrenunciáveis pelo governo. A questão já não era, exclusivamente, que o governo estava em minoria dentro do Congresso; a questão era que o próprio governo tinha os mesmos interesses que o Legislativo.



Foto: Tiago Miotto/Cimi

No dia 28 de agosto, a Apib se retirou da Mesa de Conciliação sobre a Lei 14.701/2023 no STF, caracterizando-a como uma conciliação forçada

Da violência política à violência nos territórios e contra os territórios

O ambiente de insegurança jurídica instalado no país com a manutenção da Lei 14.701 e com a instalação da mesa de negociação teve impactos concretos sobre a vida dos povos indígenas e acirrou a violência contra as comunidades e seus territórios.

Uma das formas de violência foi a paralisação das demarcações de terras indígenas no país. A Funai, em resposta a requerimentos encaminhados pelo Cimi via Lei de Acesso à Informação (LAI), confirmou, em junho de 2025, que todos os procedimentos administrativos de demarcação que estão em curso no Brasil, um total de 304 terras indígenas, são afetados de uma ou outra forma pela Lei 14.701. Aqui não estão sendo considerados os 555 territórios reivindicados e sobre os quais ainda não houve nenhuma providência administrativa, como registra este Relatório.

A Funai afirmou ainda, em sua resposta, que vários dos dispositivos criados na Lei 14.701 para alterar o procedimento administrativo de demarcação, como a forma prevista

de “participação dos interessados”, são inviáveis na prática, o que confirma o engessamento e travamento dos trabalhos iniciais da demarcação.

Durante todo o ano 2024, delegações indígenas de todo o país chegaram a Brasília para reivindicar, diante dos órgãos competentes, a celeridade na demarcação de seus territórios. E quase sempre recebiam das instâncias do governo – Funai, Ministério dos Povos Indígenas (MPI), Ministério da Justiça e outros – a resposta de não poder avançar na demarcação, ou não poder fazê-lo com a urgência devida, por causa da vigência da Lei 14.701. Inclusive territórios que não são afetados pela tese do marco temporal ficaram parados em seus procedimentos administrativos por receios do governo de que qualquer decisão poderia ser judicializada ou porque afirmavam que era necessário aguardar o encerramento da mesa de negociação para saber como agir com as indenizações.

Por outro lado, a vigência da Lei permitiu o acirramento da violência direta nos territórios contra as comunidades indígenas. Milícias, fazendeiros, grupos armados, com a participação direta ou indireta de membros das Forças de Segurança Pública, organizaram ataques violentos contra comunidades



A vista aérea da Terra Indígena Panambi - Lagoa Rica, em Douradina (MS), evidencia o contraste e a resistência dos indígenas em seu território, retomado pelos Guarani e Kaiowá em meio à devastação causada pelo agronegócio

indígenas, previamente anunciados e autoconvocados em redes sociais.

Todo o país conheceu a situação de violência sistemática e permanente que aconteceu, entre os meses de junho a setembro, de forma ininterrupta, em territórios retomados pelos povos Guarani e Kaiowá no Mato Grosso do Sul e Avá-Guarani no Paraná. Os ataques eram diários, à luz do dia ou na covardia das noites. O ambiente de terror instalado era viralizado em vídeos que alcançaram os meios da imprensa convencional, dentro e fora do país. Fileiras de caminhonetes de luxo, transportando grupos de pessoas armadas, cercavam as comunidades indígenas e impediam a chegada de ajuda humanitária (alimentos e agasalhos para o frio). Jogavam seus faróis de luz sobre as barracas improvisadas durante noites inteiras para impedir o sono dos que sonhavam com seus territórios livres de violência. Atiravam indiscriminadamente sobre crianças, mulheres e homens indígenas e, quando os feridos buscavam atendimento nas unidades próximas de Saúde, muitas das vezes recebiam tratamento vexatório e racista; alguns deles retornaram com os projéteis dentro dos corpos. Máquinas agrícolas faziam arrastões sobre objetos

Foto: Gabriel Schlickmann



rituais e pertences dos indígenas diante de viaturas policiais.

A atuação do Estado diante desta violência evidente e retransmitida foi, quando menos, ineficiente e muitas vezes conivente. O governo não conseguiu evitar nem conter a violência e nenhuma pessoa foi autuada ou responsabilizada por ataques cujas imagens circularam pelo mundo inteiro. Os violentos tinham a certeza da impunidade e o suporte de uma Lei inconstitucional que se mantém, até hoje, em vigor, o que envergonha e responsabiliza ao Estado diante da sociedade e das instâncias internacionais de direitos humanos.

Na TI Nhanderu Marangatu, homologada em 2005 e suspensa desde então por um Mandado de Segurança no STF, policiais militares exerciam segurança particular para fazendeiros enquanto tratavam os indígenas como invasores. Fortemente armados, os policiais intimidaram a comunidade durante semanas e, em um ataque perpetrado no dia 18 de setembro, ceifaram a vida do jovem Guarani Neri Ramos da Silva. Só então, só depois de mais uma morte dentre as muitas que já abraçou a terra sagrada de Nhanderu Marangatu, o Estado decidiu destravar a homologação suspensa desde 2005 e reconhecer o que era óbvio: que Nhanderu Marangatu sempre foi terra indígena, terra dos Guarani Kaiowá.

Mas, para destravar essa decisão judicial paralisada por quase 20 anos, antes o Estado propiciou um acordo indenizatório com os fazendeiros, que receberão mais de R\$ 140 milhões – desfecho que foi apresentado como um exemplo a seguir. No meio da insegurança jurídica instalada no país, qualquer “acordo indenizatório” constituía um risco inaceitável, porque podia configurar um precedente avesso às garantias constitucionais dos direitos dos povos indígenas. E o Estado sabia disso.

A violência avançava também sobre os próprios territórios. Este **relatório de Violência contra os Povos Indígenas** traz os dados de 230 casos de invasão territorial, danos ao patrimônio indígena e exploração ilegal de bens naturais e outros 154 de conflitos territoriais. A expansão das frentes econômicas (agronegócio, mineração, extração ilegal de madeira, mercado de carbono, entre outras) e dos projetos de infraestrutura associados continuam assediando as fontes de vida e os lugares de ser e de estar dos povos indígenas. Trata-se de dinâmicas exploratórias históricas, estruturais, mas que em 2024 encontraram na Lei 14.701 e na inércia do Estado a principal aliada para impor suas normas e sua violência nos territórios indígenas.

Conclusão

A violência da Lei, neste caso da Lei 14.701, sustentou e incentivou, desde janeiro de 2024 e até hoje, todas as formas de violência contra os povos indígenas no Brasil. A declaração de inconstitucionalidade desta Lei é um imperativo legal, constitucional, ético e moral que não pode ser mais adiado. Num momento histórico em que o Brasil precisa fortalecer sua democracia diante dos ataques permanentes dos grupos econômicos e classes dominantes, instalados no Congresso Nacional, é fundamental compreender que não haverá democracia autêntica sem o reconhecimento e a garantia dos direitos dos povos indígenas, começando pelo direito a seus territórios.

Com a lei, sem a lei, apesar da lei e contra a lei, é urgente a Justiça.

Com a lei, sem a lei, apesar da lei e contra a lei, avançaremos.



Violência contra os Povos Indígenas no Brasil: contextos, responsabilidades e impactos

Lucia Helena Rangel* e Roberto Antonio Liebgott**

A análise dos dados de violências contra os Povos Indígenas no Brasil demonstra que as suas causas e consequências vinculam-se aos contextos de disputas econômicas, políticas, legislativas e jurídicas. Mas, também, revelam os sujeitos responsáveis pelas agressões contra as pessoas e suas vidas, contra os territórios e seus recursos ambientais, hídricos e minerais, assim como apontam para aqueles e aquelas que se omitem, ou são negligentes, acerca de suas obrigações nas ações e serviços à população.

Os integrantes dos Poderes constituídos manejam a Constituição Federal, vulnerabilizando-a, retirando-lhe as potencialidades dos direitos, tornando-a uma espécie de marco regulador inalcançável. Ou seja, dão-se as condições políticas e jurídicas para sua desconstrução, em geral distanciando-se de sua efetivação.

Esse método de manejar o direito, que fragiliza e vulnerabiliza a vida, está associado aos movimentos globais de urbanização das sociedades, os quais vêm gerando a migração das pessoas para as cidades. Essa característica passou a ser, nos últimos 50 anos, componente essencial do capitalismo, através do qual regulam-se as condutas das pessoas e as culturas acabam sendo formadas por dentro dos espaços urbanos, normatizados por políticas e atrativos de consumo.

O êxodo rural constituiu-se numa espécie de imperativo para esvaziar os campos e as florestas, disponibilizando ao capital todos os recursos da terra, do ar e das águas.

A humanidade, nessa engrenagem, vai sendo regulada pelas demandas da urbanização, da mercantilização e da mais-valia. Ou seja, tudo fica submetido ao dinheiro e à especulação financeira.

Essa estrutura do capital faz com que o mundo seja planejado em vista do urbano, afetando decisivamente os modos de ser dos povos indígenas, atraídos pelas novas necessidades agora impostas. Eles acabam impactados e movidos para as cidades – quando não, são as cidades os alcançam, uma vez que toda a lógica assistencial, de consumo e as demais relações, como as jurídicas, são predominantemente desenvolvidas nos ambientes urbanos. E, ao que parece, esse é um caminho quase sem retorno, porque não há como se desvincular da engrenagem que passa a constituir as pessoas, comunidades e povos.

* Assessora Antropológica do Cimi, Professora Doutora da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP) e pesquisadora no campo da Etnologia Indígena.

** Missionário do Cimi Regional Sul, graduado em Filosofia pela Faculdade de Filosofia Nossa Senhora da Imaculada Conceição (Fafimc) e em Direito pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUC-RS).



Acampamento Terra Livre 2024, Brasília (DF)

A utilização dos direitos indígenas como moeda de negociação, a vigência da Lei 14.701/2023 e a demora do Supremo em julgá-la formam um contexto anti-indígena no Brasil, que alimenta e incentiva um conjunto de práticas de violência e violações que estão contidas e representadas pelos dados desse relatório

Foto: Tiago Miotto/Cimi



Agressão aos territórios

A liberalização dos territórios indígenas à exploração econômica se calça no modelo de desenvolvimento que fragiliza as normas constitucionais, distancia as pessoas das garantias jurídicas e empurra a população para as cidades. Há o esvaziamento dos territórios, disponibilizando-os às empresas de mineração, do agronegócio, das madeireiras e das demais formas de invasão, ocupação e domínio.

As inúmeras teses criadas pelos poderosos que habitam as salas e calabouços do poder, como a do marco temporal, bem como aquelas impostas no âmbito do Poder Legislativo, como a Lei 14.701/2023, discutidas no Judiciário e endossadas pelo Executivo, têm suas origens na expansão da lucratividade, na especulação sem limites, no controle dos direitos, na violência e nos demais aparatos de Estado que garantem segurança e tranquilidade nas ações articuladas e desencadeadas contra os povos e seus bens.

Devastação ambiental

A destruição ambiental atingiu níveis sem precedentes nos últimos anos. Em 2024, o Cimi registrou 230 danos ao patrimônio indígena e 154 violências decorrentes de conflitos territoriais. Queimadas, enchentes e secas agravaram o cenário de catástrofe climática, o qual, somado à ausência de políticas preventivas, resultou em sofrimento, angústia, incerteza e insegurança.

As queimadas atingiram de forma intensa terras indígenas em todo o Brasil. Segundo dados do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Inpe), ao longo de 2024, 29.635 focos

de incêndio atingiram Terras Indígenas, que reuniram cerca de 11% do total de focos registrados no país em todo o ano¹. A quantidade de focos de incêndio em terras indígenas foi mais do que o dobro registrado no ano anterior, e este dado considera apenas as Terras Indígenas já delimitadas. As áreas reivindicadas e ainda sem os estudos concluídos ou sequer iniciados provavelmente tornaram esta cifra ainda mais estarrecedora.

Alguns territórios foram afetados com extrema gravidade. Foi o caso das TIs Utitariti, que teve 28% de seus 412 mil hectares queimados, e Pareci, em Mato Grosso, onde as queimadas consumiram mais de 280 mil hectares de florestas². Na terra indígena que mais registrou focos de incêndio em 2024, a TI Kayapó, no Pará, um levantamento do Greenpeace Brasil apontou que garimpeiros usaram o fogo para abrir novas áreas de exploração irregular³.

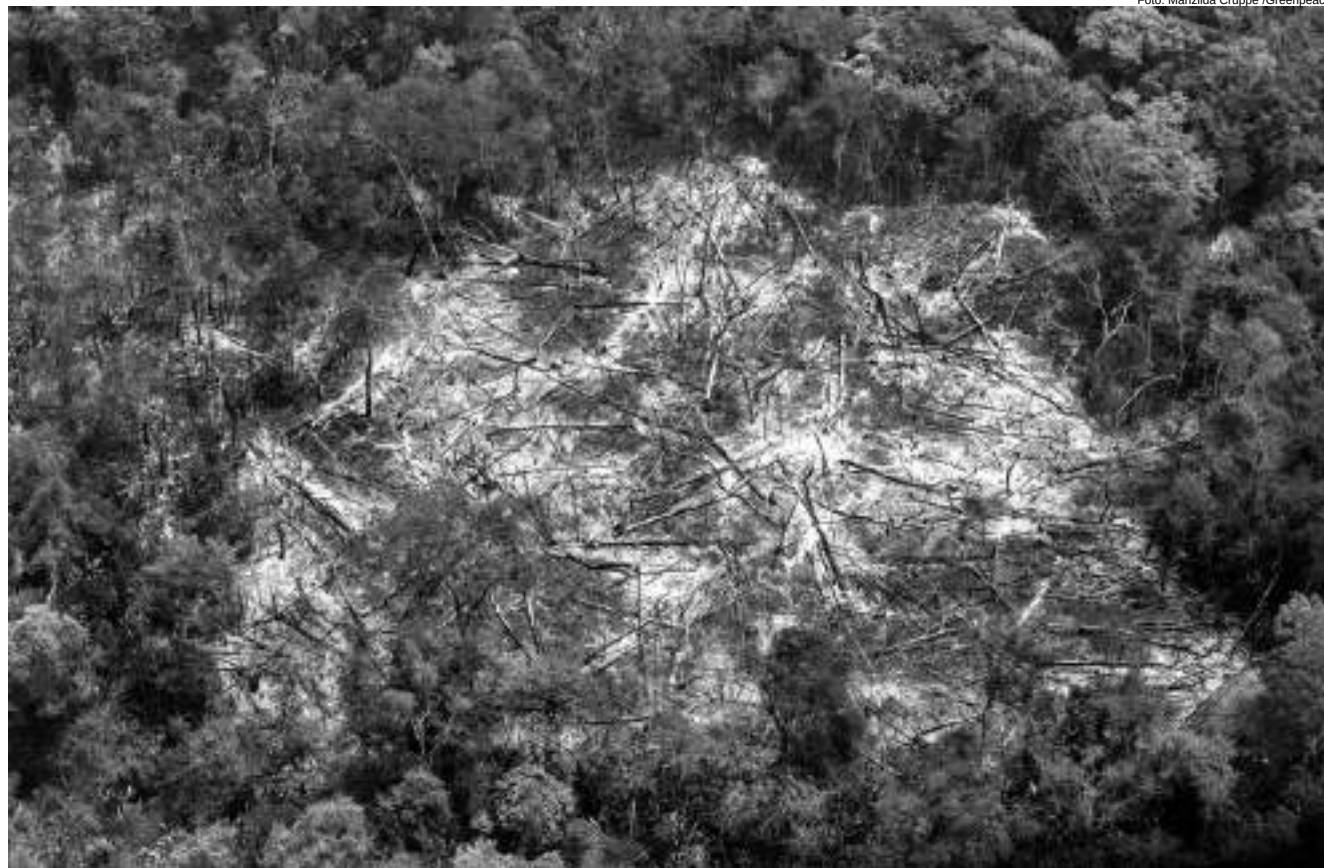
Os dados também revelam uma ofensiva de empresas que buscam implementar projetos de exploração de carbono em terras indígenas e comunidades, muitas vezes sem o devido debate e compreensão sobre essas iniciativas e suas consequências.

1 Inpe, BDQueimadas. Disponível em: <https://terrabrasilis.dpi.inpe.br/queimadas/bdqueimadas>

2 **Nota Técnica: Queimadas em Terras Indígenas.** Instituto Socioambiental, setembro de 2024. Disponível em: https://acervo.socioambiental.org/sites/default/files/documents/c3d00078_3.pdf

3 **Terra Indígena Kayapó é a mais atingida por queimadas no Brasil.** Greenpeace Brasil, 24/09/2024. Disponível em: <https://www.greenpeace.org/brasil/blog/terra-indigena-kayapo-e-a-mais-atingida-por-queimadas-no-brasil>

Foto: Marizilda Cruppe /Greenpeace



Queimadas devastaram diversas terras indígenas, que registraram 11% do total de focos de incêndio do país em 2024. Foi o caso da TI Capoto-Jarina, em Mato Grosso, em agosto de 2024



O garimpo na Terra Indígena Sararé, do povo Nambikwara, em Mato Grosso, explodiu em 2024, como mostra imagem feita pelo Greenpeace durante sobrevoo em agosto

Exploração do petróleo

Mesmo em fase embrionária, os planos do governo federal de explorar petróleo na Foz do Rio Amazonas já geram impactos severos para os indígenas da região. O primeiro e mais imediato é o impacto psicológico: a perspectiva de destruição de seus locais de vida, da invasão das águas por máquinas perfurando leitos de rios e da contaminação iminente causa adoecimento, comprometendo relações sociais, culturais e espirituais.

Exploração madeireira

A extração predatória e ilegal de madeira tem se reproduzido sistematicamente ao longo dos anos, com a ausência de limites e o insuficiente controle por parte dos órgãos federais de proteção e fiscalização. Notamos, a partir dos dados apresentados nesse relatório, que as áreas indígenas, especialmente as demarcadas, são alvos prioritários de invasores, que carregam consigo, além de suas ambições econômicas, uma metodologia que auxilia no desmonte do arcabouço jurídico e promove a liberalização das áreas para outras finalidades, após a derrubada das florestas, visando a exploração agrária e agrícola – como a criação de bois e o plantio de sementes de grande rentabilidade, como a soja e o milho transgênicos.

Invasão de garimpeiros

As invasões de garimpeiros, frequentemente articuladas por criminosos – sejam políticos, contrabandistas ou narcotraficantes –, não encontram limites. Os dados mostram que atuam predominantemente em Roraima, nos territórios Yano-

mami e Raposa Serra do Sol, onde ocorre um deslocamento em massa desses criminosos devido às operações de remoção da Polícia Federal e do Ibama na área Yanomami.

Há também ofensivas garimpeiras nas terras dos povos Munduruku e Kayapó, no Pará, e no estado de Rondônia. Em Mato Grosso a TI Sararé, do povo Nambikwara, destacou-se como a mais desmatada da Amazônia Legal em 2024: foram devastados, segundo dados do Prodes/Inpe, 2,78 mil hectares de mata na TI em 2024; quase metade desta área foi tomada pelo garimpo, que encontrou neste território uma nova frente de expansão e devastou, em 2024, um espaço quase quatro vezes maior do que no ano anterior.

Além da ilegalidade, o garimpo causa devastação ambiental, contaminação por mercúrio de rios e lagos, agressões físicas e estupro contra mulheres e meninas indígenas, comprometendo severamente a saúde e o modo de vida dos povos.

Agrotóxicos

Notamos, pelos dados, que a expansão desenfreada do agronegócio, impulsionada pelo plantio de soja e milho transgênicos, não só provoca desmatamento e o desaparecimento de fontes de água como nascentes, riachos e córregos, mas também resulta no uso abusivo de agrotóxicos.

Para além da extinção desses ambientes de biodiversidades, há relatos do uso de venenos proibidos que contaminam águas, o ar e os corpos humanos. A pulverização aérea, por aviões e drones, atinge comunidades inteiras, causando intoxicações e comprometendo a saúde dos indígenas em diversas regiões do país, com destaque para Paraná, Rondônia, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Maranhão e Rio Grande do Sul.

Desassistência

Os dados deste relatório demonstram que há uma espécie de desgovernabilidade quanto às políticas assistenciais. Pelo que se pode verificar, inclusive com base em dados públicos, houve a fragilização das ações em saúde, educação e no apoio às práticas autossustentáveis no Brasil inteiro.

A desgovernança assumiu contornos dolorosos. A educação escolar indígena, campo fértil para desenvolver uma política que respeitasse as formas de vida e as culturas dos povos, ficou submetida aos interesses de governos estaduais, que se negam a implementar ações voltadas ao atendimento das especificidades étnicas e culturais, porque, na prática, eles aderem às perspectivas assimilacionistas e contrárias aos direitos indígenas no país. O sucateamento da educação escolar indígena é doloroso. O contexto de vida dos estudantes indígenas é permeado por escolas deterioradas ou mesmo barracos improvisados, onde não há sequer água para os alunos lavarem as mãos.

A realidade, no que tange à política de atendimento à saúde indígena, é ainda mais grave. Segundo um procurador da República em Porto Alegre, no Rio Grande do Sul, há, na saúde indígena, o absoluto desgoverno, porque já não se sabe mais o que fazer com o objetivo de pôr a Sesai – através de seus Distritos Especiais de Saúde Indígena, os DSEIs – a executar adequadamente as ações e serviços em saúde. Segundo este mesmo procurador, nada mais adianta, nem a judicialização, porque a protelação torna-se infinita, enquanto as comunidades ficam submetidas ao descaso por falta de água, transporte, medicamentos e assistência básica, feita através das equipes que, embora dedicadas, não dão conta de prestar serviços adequados, diante do desgoverno na Sesai. A piora na gestão da saúde indígena foi substancialmente agravada depois da intro-

missão – autorizada por decreto presidencial – da Agência Brasileira de Apoio à Gestão do Sistema Único de Saúde (AgSUS).

Racismo

O racismo é estrutural, uma verdade inegável, amplamente teorizada e exemplificada em ambientes acadêmicos, midiáticos e movimentos sociais. A intolerância e a discriminação contra indígenas, quilombolas, pessoas empobrecidas e negras são cruéis e cotidianas.

Há discriminação junto aos órgãos públicos, quando colocam em dúvida o pertencimento de uma pessoa a um povo; quando se negam a registrar, nos cartórios, o nome indígena; quando, nos bancos, não atendem adequadamente as pessoas que buscam informações sobre seus benefícios sociais; ou quando, nas redes sociais, insultam e atacam as pessoas pela sua identidade indígena.

Crimes contra mulheres

Os dados colhidos pelo Cimi indicam que os crimes contra as mulheres aumentaram dramaticamente. Há muitos registros de feminicídios. Dentre os 211 assassinatos de indígenas registrados em 2024, mais de cinco dezenas, 52, tiveram mulheres como vítimas. Além disso, verifica-se que os casos de estupro e de abuso sexual contra mulheres e meninas têm se intensificado, mostrando que, por mais debates e movimentos que se façam contra essas práticas criminosas, a intolerância e o machismo amplificam-se de forma assustadora, tanto nos espaços internos, nas próprias comunidades, como nos ambientes externos, junto à sociedade envolvente.

Nota-se que os fatos criminosos estão também vinculados ao uso abusivo de bebidas alcoólicas. Aliás, o álcool, assim como as drogas, tem sido gatilho para a desagregação, conflitos e brigas entre pessoas e famílias.

Foto: Gabriel Schlickmann



Terra Indígena Panambi - Lagoa Rica, em Douradina (MS), alvo de ataques em 2024



Manifestação do povo Avá-Guarani, alvo de ataques em 2024

Narcotráfico

Nos últimos anos, observa-se um aumento da presença de narcotraficantes em áreas indígenas. Estes aliciam ou se impõem por meio de ameaças e violência, utilizando as aldeias como abrigo para o tráfico de drogas e outras atividades ilícitas. Essa realidade é extremamente grave, pois gera profunda insegurança, desagrega comunidades, interfere nas práticas culturais e religiosas, e fragiliza os movimentos políticos dos povos pela assistência, demarcação e garantia de suas terras.

Paralisação das demarcações de terras

O governo federal, apesar de todo o esforço da Funai em buscar implementar as ações que viabilizem as demarcações das terras, assumiu como tática a negociação junto

aos setores da política que atuam na defesa dos interesses do agronegócio e da mineração. Ocorre nesses espaços uma espécie de negócio no qual, sobre a mesa, estão os direitos territoriais dos povos. Soma-se a isso a vigência da Lei 14.701/2023, que reintroduz a tese do marco temporal nos procedimentos de demarcação de terras, assim como a demora do Supremo Tribunal Federal (STF) em julgar as ações que pedem a inconstitucionalidade dessa lei. Esses três elementos somados formam um contexto anti-indígena no Brasil, que alimenta e incentiva todo um conjunto de práticas de violência e violações que estão contidas e representadas pelos dados desse relatório.

Diante deste cenário, a pergunta que persiste a cada ano é: *até quando devemos conversar com essa realidade de desumanização dos povos indígenas e da negação sistemática de todos os seus direitos fundamentais à vida, à assistência e à terra?*

Sobre a metodologia do relatório

Publicado anualmente pelo Cimi, o relatório Violência contra os Povos Indígenas no Brasil sistematiza dados de fontes diversas. Além das informações colhidas pelas equipes missionárias do Cimi e junto a meios de comunicação, organizações da sociedade civil e órgãos como o MPF, também são utilizadas informações obtidas junto a fontes públicas, acessadas por meio de solicitações feitas via Lei de Acesso à Informação (LAI) e da consulta a bases públicas de dados, as quais incluem secretarias estaduais de saúde, a Sesai e o Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM).

As bases de dados públicas são utilizadas para a contabilização de casos de mortalidade na infância (0 a 4 anos), assassinatos, mortes por desassistência à saúde e

suicídios. Há diferenças na atualização e na abrangência dos dados, visto que a Sesai compila apenas os dados referentes às comunidades atendidas pelos seus 34 DSEIs. O SIM, por outro lado, abrange a totalidade do território nacional e reúne, além das informações da própria Sesai, dados das secretarias estaduais, que também incluem dados sobre óbitos ocorridos em contexto urbano e de indígenas que não tenham sido abrangidos pelo atendimento do Subsistema de Atenção à Saúde Indígena (SasiSUS). Como, em alguns casos, há defasagem entre a atualização das informações das secretarias estaduais, da Sesai e do SIM, o Cimi sistematiza as informações das bases mais atualizadas em cada estado, conforme indicado nas tabelas e introduções de cada categoria deste relatório.

Embora os valores autorizados no orçamento sejam, em muitos casos, significativos e resultem de um esforço inicial de recomposição, sua efetivação concreta em ações no território não acompanha a urgência demandada pelas comunidades



Acampamento Terra Livre 2024, em Brasília (DF).



Com ritmo lento, legado de Lula 3 para povos indígenas pode ser mais simbólico do que efetivo

Elisa Rosas* e Leila Saraiva**



Foto: Hellen Loures/Cimi

Após o sombrio período marcado pelo governo Bolsonaro, a eleição de Luiz Inácio Lula da Silva para um terceiro mandato reacendeu, entre os povos indígenas e seus aliados, uma expectativa de retomada de direitos historicamente negados. Antes mesmo da posse, gestos significativos indicavam uma possível guinada: a aproximação com o movimento indígena durante o Acampamento Terra Livre (ATL), ocasião em que se anunciou a criação do Ministério dos Povos Indígenas; a construção de um programa de governo a partir de um processo de transição atento às demandas dos povos originários; e, simbolicamente, a presença do cacique Raoni na rampa do Palácio do Planalto, marcando um momento histórico de reconhecimento e respeito.

O cenário político se mostrou particularmente adverso: a decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) que declarou a inconstitucionalidade da tese do marco temporal foi prontamente respondida pelo Congresso Nacional com a aprovação da Lei nº 14.701/2023 e com a tramitação da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 48/2023, que pretende inserir definitivamente o marco temporal na Constituição. Mesmo diante de tais retrocessos legislativos, observa-se uma postura vacilante por parte da base governista, que não mobilizou esforços políticos suficientes para conter as iniciativas que atacam frontalmente os direitos territoriais indígenas.

Em 2024, ano fiscal objeto de nossa análise no presente artigo, marcou-se o início de um novo Plano Plurianual (PPA 2024–2027) no orçamento federal, no qual se viu mudança significativas em relação à gestão do governo Bolsonaro, com avanços na recomposição dos recursos destinados às políticas para os povos indígenas e à homologação de suas terras. Por outro lado, foi também em 2024 que se consolidaram os retrocessos iniciados no ano anterior, especialmente no que se refere à Lei nº 14.701/2023, que, apesar de sua flagrante inconstitucionalidade, continuou a bloquear, com base na tese do marco temporal, o avanço dos direitos territoriais indígenas em diversas etapas. Assim, mesmo com novas ações orçamentárias, os órgãos responsáveis pela garantia dos direitos indígenas encontram-se simultaneamente assoberbados por seus problemas estruturais – como esvaziamento do quadro de servidores – e dificultados de atuar pela aplicação da lei 14.701/2023. Embora este artigo se concentre na análise da execução financeira do orçamento dedicado aos povos indi-

* Doutoranda em antropologia pela Universidade de Brasília e Assessora Política do Instituto de Estudos Socioeconômicos (Inesc)

** Doutora em Antropologia pela Universidade de Brasília e coordenadora da Plataforma Shandia, responsável pela demanda de financiamento direto para povos indígenas e comunidades locais da Aliança Global de Comunidades Territoriais

genas, tais dados só podem ser plenamente compreendidos quando considerados à luz do cenário mais amplo de avanço da agenda anti-indígena no país.

Ao longo deste artigo, analisaremos as ações orçamentárias relacionadas à política indigenista, propondo uma comparação entre os exercícios fiscais de 2023 e 2024, e traremos alguns elementos sobre o orçamento de 2025. Vale destacar, mais uma vez, o papel relevante desempenhado pelos créditos extraordinários providos da Ação por Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) nº 709 de 2020, aprovada por conta dos impactos da pandemia de Covid-19 nos povos indígenas. Como nos anos anteriores, a aplicação da ADPF 709 fez-se fundamental para complementar um orçamento sabidamente insuficiente para os órgãos indigenistas.

Novo Plano Plurianual

O novo PPA trouxe uma reorganização das políticas indigenistas, executadas pelos seguintes órgãos: Ministério dos Povos Indígenas (MPI), Fundação Nacional dos Povos Indígenas (Funai) e Secretaria Especial de Saúde Indígena (Sesai). Neste PPA, há três programas orçamentários centrais, que se alinham às metas estratégicas traçadas para o período:

- **1617:** Demarcação e gestão dos territórios indígenas para o bem viver, sustentabilidade e enfrentamento da emergência climática (MPI e Funai);
- **5838:** Direitos pluriétnicos culturais e sociais para o pleno exercício da cidadania e o bem viver dos povos indígenas (MPI e Funai);
- **5122:** Saúde indígena (Sesai).



Acampamento Terra Livre 2024, em Brasília (DF).

Programa 1617 - Demarcação e proteção

O programa orçamentário 1617, sob responsabilidade do MPI, em 2024, concentrou-se em uma única ação finalística: **“Regularização fundiária, proteção e gestão dos territórios indígenas” (20UF)**. O objetivo central dessa iniciativa é garantir aos povos indígenas a proteção, a posse plena e o usufruto exclusivo de suas terras, conforme estabelecido pela Constituição Federal de 1988 e legislação complementar. Dos R\$ 387 milhões autorizados para o programa, cerca de 50% teve como origem o crédito extraordinário viabilizado pela ADPF 709. Ao comparar os dois últimos anos, obser-

va-se que, em 2024, houve um crescimento de 62% no valor autorizado para a ação 20UF em relação a 2023, saltando de R\$ 239 milhões para R\$ 387 milhões. Houve ainda avanço no que efetivamente foi gasto em 2024, a chamada execução financeira, que considera tanto os pagamentos realizados no ano corrente quanto os que haviam ficado pendentes de exercícios anteriores (restos a pagar). Em 2023, apenas 41% do recurso foi efetivamente utilizado, enquanto em 2024 esse percentual subiu para 53%. Ainda que se reconheça o avanço, a taxa de execução financeira segue abaixo do esperado.

utilizado, enquanto em 2024 esse percentual subiu para 53%. Ainda que se reconheça o avanço, a taxa de execução financeira segue abaixo do esperado, principalmente se considerarmos o enorme passivo a ser enfrentado pela ação orçamentária.

Tabela 1 Execução Financeira “Regularização fundiária, proteção e gestão dos territórios indígenas” (20UF)

Ano	Autorizado	Empenhado	Pago	Pago + RP Pago
2023	239,31	233,23	84,04	98,46
2024	387,35	379,5	163,74	208,84

Fonte: Siga Brasil, valores em milhões de reais, atualizados pelo IPCA de junho/2025; elaboração própria.

Programa 5838 - Direitos pluriétnicos e sociais

O programa 5838, conduzido pelo MPI e pela Funai, tem como foco a promoção dos direitos pluriétnicos culturais e sociais dos povos indígenas, e tem o objetivo de lhes assegurar acesso à documentação, benefícios sociais, preservação de seu patrimônio cultural, entre outros. Suas ações se dividem entre a **“Gestão de políticas para povos indígenas” (21FL)**, executada pelo MPI, e a **“Direitos pluriétnicos-culturais e sociais dos povos indígenas” (21BO)**, sob responsabilidade da Funai. Ambas receberam recursos extraordinários provenientes das ADPFs 709 e 743, esta última voltada ao enfrentamento dos impactos de desastres climáticos.

A ação 21FL, novidade do atual ciclo do PPA e única ação finalística de administração direta do MPI, destinou-se à gestão de políticas indigenistas fundamentais para garantir a autonomia indígena, com ênfase na participação social e na consulta prévia, livre e informada. Em 2024, foram executados aproximadamente R\$ 114 milhões, representando 42%

do total autorizado de R\$ 272 milhões. O alto percentual de empenho (mais de 95%) indica que, apesar do avanço, ainda há necessidade de aprimoramento na estrutura do ministério, que segue em processo de consolidação.

Tabela 2 Execução financeira ação “Gestão de políticas para povos indígenas” (21FL)

Ação	Ano	Autorizado	Empenhado	Pago	Pago + RP Pago
21FL	2024	271,93	268,23	114,5	114,5

Fonte: Siga Brasil, valores em milhões de reais, atualizados pelo IPCA de junho/2025; elaboração própria.

No caso da ação 21BO, sob a responsabilidade da Diretoria de Proteção de Direitos Sociais (DPDS) da Funai, cerca de 62% dos R\$ 106 milhões autorizados foram efetivamente executados em 2024. Esse valor representa quase o dobro do autorizado em 2023, assim como sua execução, que subiu de 55% para 62% no mesmo período. O empenho também superou 95% do total autorizado.

Tabela 3 Execução financeira ação “Direitos pluriétnicos-culturais e sociais dos povos indígenas” (21BO)

Ano	Autorizado	Empenhado	Pago	Pago + RP Pago
2023	60,00	57,99	32,75	46,37
2024	105,62	102,51	44,56	66,08

Fonte: Siga Brasil, valores em milhões de reais, atualizados pelo IPCA de junho/2025; elaboração própria.

Entre os principais investimentos dessa ação estão:

Tabela 4 Principais investimentos da Ação 21BO

Investimento	Valor (R\$ milhões)
Infraestrutura comunitária	5,42
Medida Provisória n. 1.209, de 12 de março de 2024 – apoio as políticas sociais das comunidades indígenas/ADPF n. 709	66,30
Promoção a cidadania e educação	9,72
Promoção dos direitos culturais dos povos indígenas	3,01
Promoção, proteção e acompanhamento dos direitos sociais	9,85
Promoção, proteção, apoio e qualificação das políticas públicas voltadas a primeira infância	0,71
Valorização do papel das mulheres indígenas	2,57
Valor total	105,62

Fonte: Siga Brasil, valores em milhões de reais, atualizados pelo IPCA de junho/2025; elaboração própria.

No total, o Programa 5838 contou com R\$ 377 milhões autorizados em 2024, dos quais 98% foram empenhados, mas apenas 47% chegaram a ser efetivamente executados, evidenciando novamente a urgência de fortalecer os órgãos responsáveis pelas políticas indigenistas, por meio da contratação de novos profissionais e da reestruturação das carreiras dos servidores especializados.

Programa 5122: Saúde indígena

A responsabilidade pelo orçamento da saúde indígena recai sobre a Sesai, vinculada ao Ministério da Saúde. Em seu único programa orçamentário, 5122, consta tanto a promoção do sistema de saúde indígena quanto a infraestrutura de saneamento básico, organizados nas seguintes ações:

- **20YP:** Promoção, proteção e recuperação da saúde indígena
- **21CJ:** Saneamento básico em aldeias indígenas para prevenção de doenças e agravos.

É pela ação 20YP que os 34 Distritos Sanitários Especiais Indígenas (DSEI) recebem recursos, administrados por entidades conveniadas. O acompanhamento desse repasse é possível apenas até as conveniadas que, por serem privadas, não seguem a mesma estrutura de transparência do orçamento público.

O programa, em 2023, teve autorizado o valor de quase R\$ 2,5 bilhões. Em 2024, após a mudança de rubrica (o número do programa mudou de 5022 para 5122, segundo o novo PPA), o valor autorizado foi de R\$ 3,3 bilhões, o que equivale a um aumento de quase 24%. A execução financeira em 2023 foi de R\$ 2,3 bilhões, enquanto em 2024 passou para R\$ 2,9 bilhões. Além disso, é importante mencionar que cerca de R\$ 215 milhões também foram executados em 2024, recurso dos anos anteriores que constava ainda entre os “restos a pagar” que foram executados da ação 5022, do PPA anterior.

No total, é possível ver que aproximadamente 87% dos R\$ 3,3 bilhões destinados à saúde indígena no ano de 2024 foram executados. Destaca-se que uma grande parte desse valor foi destinada à ação de promoção da saúde indígena. Da ação relativa ao saneamento, a execução foi de 48% do valor total.

Tabela 5 Execução financeira da Ação “Promoção, proteção e recuperação da saúde indígena” (20YP)

Ação	Ano	Autorizado	Empenhado	Pago	Pago + RP Pago
20YP	2023	2.395,85	2.358,07	2.154,34	2.268,59
20YP	2024	3.215,80	3.133,58	2.838,98	3.005,46
20YP	2025	2.411,13	1.282,11	1.088,63	1.282,07

Fonte: Siga Brasil, valores em milhões de reais, atualizados pelo IPCA de junho/2025; elaboração própria.

TABELA 6 Execução financeira da Ação “Saneamento básico em aldeias indígenas para prevenção de doenças e agravos” (21CJ)

Ação	Ano	Autorizado	Empenhado	Pago	Pago + RP Pago
21CJ	2023	145,29	140,35	61,32	73,42
21CJ	2024	131,35	126,01	63,44	112,95

Fonte: Siga Brasil, valores em milhões de reais, atualizados pelo IPCA de junho/2025; elaboração própria.

O orçamento de 2025

Para 2025, o principal programa da Funai, “**Demarcação e gestão dos territórios indígenas para o bem viver, sustentabilidade e enfrentamento da emergência climática**” (1617), teve um incremento de 19%, passando

de R\$ 387 milhões para R\$ 463 milhões. Esse valor inclui recursos das ADPFs 709 e 991, alocados por meio da ação **“Demarcação e gestão dos territórios indígenas para o bem viver, a sustentabilidade e o enfrentamento da emergência climática” (21HW)**, que não constava no orçamento de 2024.

No entanto, no programa **“Direitos pluriétnicos culturais e sociais para o pleno exercício da cidadania e o bem viver dos povos indígenas” (5838)** houve redução de recursos em 2025, em ambas as suas ações, especialmente na **“Gestão de políticas para povos indígenas” (21FL)**, sob responsabilidade do Ministério dos Povos Indígenas. Parte da redução orçamentária está relacionada ao fato de que, em 2024, o Ministério dos Povos Indígenas recebeu mais de R\$ 200 milhões provenientes da ADPF 709, o que não ocorreu em 2025, até o mês de julho. No entanto, mesmo excluindo esses créditos extraordinários, observa-se uma queda expressiva no orçamento regular da pasta, que passou de R\$ 48 milhões, em 2024, para R\$ 17,6 milhões em 2025. Adicionalmente, a ação **“Direitos pluriétnicos-culturais e sociais dos povos indígenas” (21BO)**, sob a responsabilidade da Funai, sofreu uma redução superior a R\$ 30 milhões.

O que mais chamou a atenção no orçamento de 2025, em relação às políticas indigenistas, foi o corte e a recomposição da ação **“Promoção, proteção e recuperação da saúde indígena” (20YP)**. Após, em 2024, receber mais de R\$ 3 bilhões, em 2025, seu valor autorizado final foi de R\$ 2,4 bilhões. A análise dos dados indica que essa redução foi resultado de negociações no Congresso Nacional, já que a proposta inicial do Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) previa um valor de R\$ 2,8 bilhões para a Sesai. A redução entre 2024 e 2025 é de 25%. Embora seja compreensível que ocorram variações entre a proposta orçamentária, a dotação inicial e os valores autorizados, em função das etapas de negociação próprias do trâmite legislativo nas casas parlamentares, é igualmente relevante destacar a atual composição do Congresso Nacional, marcada por posicionamentos sistematicamente contrários aos direitos dos povos indígenas.

Tabela 7 Recursos destinados para a Ação **“Promoção, proteção e recuperação da saúde indígena” (20YP)** - corte e recomposição

Ano	Programa	Ação	PL	Dotação Inicial	Autorizado
2024	5122	20YP	2.690,37	2.653,55	3.215,80
2025	5122	20YP	2.864,96	1.359,14	2.411,13

Fonte: Siga Brasil, valores em milhões de reais, atualizados pelo IPCA de junho/2025; elaboração própria.

Esse conjunto de cortes é preocupante, uma vez que há urgências nessa agenda, entre elas:

- Prosseguir com os processos de homologação e demarcação das terras indígenas, garantindo que sejam concluídos dentro de prazos compatíveis com a urgência da situação;
- Progredir na reorganização e no reforço do quadro de funcionários da Funai, assim como no fortalecimento do Ministério dos Povos Indígenas (MPI), para que esses órgãos possam ampliar sua execução orçamentária;

- Realizar o acompanhamento constante das condições sanitárias e da aplicação dos recursos destinados à saúde das populações indígenas;
- Alocar recursos mais expressivos e aprimorar a capacidade do governo para atuar de forma integrada no combate às ações criminosas que avançam sobre as terras indígenas.

Dessa maneira, os cortes realizados na saúde indígena demonstram como os ataques do Congresso aos povos indígenas ocorrem em diversas frentes, ainda que se centrem na fragilização/impedimento de seus direitos territoriais.

O tempo se esgota

A Análise da execução orçamentária de 2024 no que tange aos direitos indígenas não deixa espaço para comemorações. Passados dois anos de gestão, vimos que a pressa em reconstituir e avançar na garantia dos direitos indígenas não se concretizou com a força necessária. O ritmo de execução financeira das políticas voltadas aos povos indígenas permanece aquém do esperado. Embora os valores autorizados no orçamento sejam, em muitos casos, significativos e resultem de um esforço inicial de recomposição, sua efetivação concreta em ações no território não acompanha a urgência demandada pelas comunidades. Assim, os compromissos assumidos pelo governo tendem a permanecer restritos ao campo simbólico ou retórico, sem desdobramentos práticos na mesma medida, deixando os órgãos comprometidos com a pauta com as mãos aparentemente atadas.

Os compromissos assumidos pelo governo tendem a permanecer restritos ao campo simbólico ou retórico, sem desdobramentos práticos na mesma medida, deixando os órgãos comprometidos com a pauta com as mãos aparentemente atadas.

Tal realidade se torna ainda mais preocupante à medida que o Brasil se aproxima da realização da COP-30, em Belém, evento que, em tese, poderia consolidar a centralidade dos povos indígenas nas agendas climática e ambiental globais. No entanto, o país caminha para este marco internacional com uma série de violações em curso, uma execução orçamentária insuficiente e uma agenda política que ameaça retroceder ainda mais, especialmente diante das incertezas das eleições de 2026 e da possibilidade de ascensão de forças abertamente anti-indígenas ao Executivo federal.

Diante deste contexto, impõe-se ao governo federal a necessidade de adotar uma postura mais assertiva e corajosa, escolhendo de forma clara suas prioridades estratégicas e cumprindo as promessas de campanha, sobretudo no que se refere à retomada e conclusão dos processos de demarcação das terras indígenas. Sem uma ação efetiva e comprometida, corre-se o risco de que o legado da terceira gestão Lula em relação aos direitos indígenas se restrinja a gestos simbólicos e não se converta em avanços concretos e duradouros, perpetuando a histórica dívida do Estado brasileiro com os povos originários.



Uso de laudos antropológicos no caso de Passo Piraju é pioneiro na afirmação de uma ponte cultural entre o povo indígena e a decisão judicial. O júri popular inocentou os Guarani Kaiowá das acusações ligadas a conflito territorial ocorrido em 2006

Novelo: a disputa de narrativa e da identidade indígena no Poder Judiciário criminal

Caroline D. Hilgert e Michael M. Nolan*

Neste artigo apresentamos dois tipos de invisibilização que tratamos como violências perpetradas pelo Sistema de Justiça Criminal contra pessoas e povos indígenas. Entendemos a violência como qualquer coisa que não respeita a diferença entre culturas e mundos e, como consequência, a dignidade inerente a eles. Assim, seja na invisibilização a partir da inexistência de dados gerais, seja no subjugamento das identidades indígenas nos processos penais e na prisão, o Estado brasileiro perpetua, violentamente, a política assimilacionista contra os povos indígenas.

O imbróglio dos dados

Entre 2016 e 2023, o Conselho Indigenista Missionário (Cimi), em parceria com o programa de Assessoramento Defesa e Garantia de Direitos do Instituto das Irmãs da Santa Cruz (ADDIISC), realizou uma pesquisa de levantamento de dados acerca da quantidade de pessoas indígenas em situação de prisão no Brasil. Com a publicação da Resolução 287/2019 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), a parceria

buscou levantar como os estados passaram a aplicar suas recomendações na execução da pena. Desde o início nota-se a falta de padronização das informações fornecidas pelos órgãos estaduais de segurança pública, o que não mudou com a edição da Resolução do CNJ.

Ao longo dos oito anos de coleta de informações, foi possível identificar diversos problemas que operam de maneira sistemática como elementos da manutenção da invisibilização das identidades indígenas no sistema prisional e da falta de efetividade das normativas específicas voltadas aos povos indígenas, apontando que a política assimilacionista continua em voga pelos operadores do Sistema de Justiça Criminal.

Em 2024, por meio da Lei de Acesso à Informação (LAI), o Cimi e o ADDIISC decidiram mudar o rumo da pesquisa e questionaram a Funai, o CNJ, além dos tribunais estaduais e federais, sobre os dados acerca de processos criminais envolvendo pessoas indígenas e as medidas que tomaram para implementação da Resolução 287/19 do CNJ, bem como a

* Integrantes da Assessoria Jurídica do Cimi e do programa de Assessoramento, Defesa e Garantia de Direitos do Instituto das Irmãs da Santa Cruz (ADDIISC)

respeito da existência de bancos de antropólogos e intérpretes de línguas indígenas. Tais questionamentos foram respondidos pelos órgãos de forma despadronizada e com lacunas, as quais indicam que os direitos indígenas não vêm sendo garantidos no campo criminal.

O grande volume de informações fez nascer um convênio com a Clínica de Direito da Universidade Católica do Pernambuco (Unicap) com o objetivo de criar um banco de dados com as respostas dos tribunais e demais órgãos. A iniciativa visa ainda realizar o tabelamento dos processos judiciais informados para estudo e análise de incidência. Portanto, para fins deste artigo, gostaríamos de destacar apenas a Informação Técnica 11/2024, fornecida pela Funai, em 18 de junho de 2024, como resposta aos dez questionamentos realizados acerca do cumprimento da resolução 287/19 do CNJ. Confira as perguntas e trechos de respostas a seguir:

1) Segundo a Funai, quantas pessoas indígenas (homens e mulheres) encontram-se presos(as) em estabelecimentos penais no Brasil hoje?

A Funai não possui essa informação, tendo em vista que o ingresso de pessoas indígenas no sistema prisional não é informado ao nosso órgão com a frequência e a exatidão necessária à sistematização e ao acompanhamento de dados dessa natureza. O órgão público que faz o acompanhamento mais próximo desses dados é o Departamento Penitenciário Nacional (Depen), contudo, em diálogos pretéritos realizados com este órgão, verificamos que nem o próprio possui um retrato integral da população indígena em situação de encarceramento, tendo em vista que depende dos dados enviados pelos sistemas prisionais estaduais. Nesse cenário, a ausência de um sistema uniforme nas unidades prisionais de todo o país que permita o devido registro do ingresso de pessoas indígenas nestas unidades, com o preenchimento de informações relevantes, como etnia, língua indígena falada, compreensão da língua portuguesa, aldeia ou terra indígena de origem, se apresentou como um problema já informado pelo Funai aos vários órgãos competentes para tratar deste assunto. [...]

2) Segundo a Funai, em quais estados da federação estas pessoas estão presas?

Entendo que se aplica à resposta anterior. Vale acrescentar, contudo, que, de acordo com informações colhidas junto ao DEPEN, no ano de 2021, verificou-se a presença de pessoas indígenas em situação de encarceramento em todos os estados da federação. Além disso, o Conselho Indigenista Missionário (Cimi) publicou recentemente pesquisa realizada, por estado, quanto ao ano de 2022, conforme informação disposta neste link: <https://cimi.org.br/2024/04/addiisc-info-graficoprisoes-e-povos-originais-br> [...]

3) Quais povos/comunidades indígenas a que pertencem?

Não possuímos tal informação.

4) Como a Funai tem direcionado suas ações para a implementação da Resolução 287/19 do CNJ?

Como medida interna, a Funai promoveu a ampla divulgação da Resolução CNJ 287, do Manual Resolução 287/2019 CNJ e da Nota Técnica n.º 53/2019, bem como criou a Instrução Normativa Funai 21, que estabelece normas e diretrizes para a nossa atuação, [...] havendo medidas específicas para os casos de indígenas em situação de encarceramento [...]. Faltam, contudo, condições estruturais e materiais para efetivar algumas dessas medidas, especialmente, aquelas que requerem interlocução com os sistemas prisionais estaduais. A escassez de servidores nas unidades regionais e locais da Funai tem se apresentado como um dos principais desafios neste sentido. [...] A previsão de remessa dos autos criminais à Funai, constante da Resolução CNJ 287, foi pensada não somente para uma eventual atuação em casos concretos, como também para que a Funai possa ter conhecimento, o mais próximo possível, sobre qual é a realidade da presença indígena em processos criminais e nas unidades prisionais. Obter conhecimento amplo e sistemático dessas informações poderá auxiliar o órgão indigenista e agora o Ministério dos Povos Indígenas na formulação de políticas públicas de natureza preventiva.

Com efeito, importa sabermos sobre quais são os crimes mais comumente imputados, qual o contexto da prática desses crimes e, entre outras questões, quais os efeitos dos crimes e do aprisionamento, nas comunidades indígenas, para então refletir e formular o que pode ser feito, em conformidade com as atribuições regimentais da Funai, para fins de diminuir a entrada dos e das indígenas em situações de vulnerabilidade e na prática de crimes. Portanto, o Art. 3º, §3º, da Resolução CNJ n.º 287/2019, se integralmente observado pelo Poder Judiciário, permite também a obtenção e a consolidação de informações estratégicas. Observamos, entretanto, que tal dispositivo não vem sendo integralmente cumprido e que estamos bem distantes de obter o retrato mais próximo possível da população indígena em situação de encarceramento ou respondendo a processo criminal.

5) Desde a aprovação da Resolução 287 do CNJ, quantas comunicações sobre prisões de pessoas indígenas a Funai recebeu?

Não possuímos essa informação consolidada [...].

6) Quantas pessoas indígenas a Funai acompanha o cumprimento de pena?

Nenhuma, não sendo essa uma atribuição do órgão.

6.1) Quantas pessoas indígenas respondem o processo sob privação de liberdade na própria comunidade indígena ou na sede da Funai?

Não possuímos informação acerca dessa medida, na comunidade, sendo recomendado solicitar junto ao

CNJ. Em relação ao cumprimento na Sede da Funai, podemos afirmar que não existe nenhuma medida em cumprimento, neste momento, sendo esta uma medida inadequada e superada, conforme interpretação atual do Estatuto do Índio. [...]

7) Existem nos quadros da Funai profissionais aptos a servirem de intérpretes para quais etnias?

[...] a Ouvidoria da Funai sugeriu a realização de pesquisa qualificada e sistemática, no sentido de verificar quais são os servidores falantes de línguas indígenas, o grau de fluência nas línguas faladas, assim como o cargo ocupado, local de lotação e exercício desses servidores. [...]

Na Informação Técnica 49 [...] constam os resultados dessa pesquisa, os quais resumimos a seguir: 1) de um total de 1931 servidores, 209 (pouco mais de 10%) responderam à pesquisa, gerando 211 respostas sobre proficiência em línguas, sendo esses dois adicionais os registros duplicados de servidores que possuem proficiência em duas línguas distintas; 2) do total de formulários respondidos, tem-se que 45 servidores afirmaram possuir proficiência em alguma língua indígena; 3) desses 45 servidores que indicaram proficiência, 31 afirmaram possuir interesse em atuar como instrutor da referida língua em cursos para servidores/as da Funai ou em atividades interinstitucionais que requeiram diálogo junto aos povos indígenas. [...]

8) Desde outubro de 2019, quantas vezes, por ano, foi solicitado à Funai indicação de intérpretes em processos criminais ou em situação de prisão?

Não possuímos essa informação consolidada.

9) Desde outubro de 2019, quantas vezes, por ano, foi solicitado à Funai indicação de antropólogos em processos criminais ou em situação de prisão?

Não possuímos essa informação consolidada.

10) Quantas pessoas adolescentes indígenas estão apreendidas no Brasil? Tem a informação por estado e unidade? A Funai também acompanha essa situação?

Não possuímos essa informação consolidada.

Passados cinco anos da Resolução 287/19 do CNJ, a Funai não vem sendo adequadamente informada pelos tribunais sobre os processos criminais e prisões de pessoas indígenas e, mesmo quando o é, não possui informação consolidada. Tampouco há intérpretes nos seus quadros ou a consolidação de solicitação de intérpretes e antropólogos em processos criminais pelo Judiciário

Passados cinco anos da Resolução 287/19 do CNJ, a Funai não vem sendo adequadamente informada pelos tribunais sobre os processos criminais e prisões de pessoas indígenas e, mesmo quando o é, não possui informação consolidada. Tampouco há intérpretes nos seus quadros ou a consolidação de solicitação de intérpretes e antropólogos em processos criminais pelo Judiciário. Em que pese a Nota Técnica 53/2019, a Funai sequer iniciou um processo de amadurecimento das informações e da discussão sobre a questão criminal para políticas públicas diferenciadas para pessoas indígenas acusadas ou presas.

Ao buscarmos informações do CNJ via LAI, não obtivemos respostas para nenhum dos questionamentos. As lacunas na Funai e no CNJ apontam que a invisibilização da identidade indígena e de seus direitos vem sendo a regra no Sistema de Justiça Criminal. Ademais, há uma malfadada coesão anacrônica dos atores desse sistema na aplicação de supostos critérios integracionistas. E, mesmo quando pretendem superá-lo, menosprezam o ponto de vista multicultural para o deslinde das questões.

Para além dos dados: um caso concreto

Mesmo quando há o reconhecimento da identidade indígena num processo criminal, ela é subjugada. O paradigma constitucional e a disputa narrativa avançaram no processo que acusava os indígenas Guarani e Kaiowá de Passo Piraju, no Mato Grosso do Sul, desde a instrução até os tribunais, mesmo com a atuação da Procuradoria especializada da Funai na defesa e, mais tarde, da assessoria jurídica do Cimi.

De um lado, a ciência biopsicológica atestou que todos os acusados eram plenamente capazes “mentalmente”; e, de outro, a ciência antropológica atestou que, apesar de capazes cognitivamente, esses indígenas jamais estariam totalmente integrados à cultura da comunhão nacional, isto é, seu comportamento e pensamento seriam geridos através da origem cultural e social Guarani e Kaiowá. Os laudos de ordem biopsicológica atestaram que os réus eram falantes do português, mas o laudo antropológico não.

Assim, há o que somente a ciência antropológica pode aferir, e há o que somente a ciência biopsicológica pode atestar, mas são ordens distintas, com seus próprios termos e conceitos. Contudo, há o que os atores do direito irão fazer com tudo isso.

O laudo antropológico não deve servir a um suposto atestado de integração das pessoas indígenas acusadas, uma vez que a antropologia superou tais noções e seus conceitos foram mobilizados pelo movimento indígena, incidindo na legislação nacional e internacional vigentes no país, como se verifica na Constituição Federal e na Convenção 169 da OIT. Esta noção antropológica incorporada pelas legislações foi influenciada pelos conceitos da dinâmica cultural introduzidos pelo norueguês Fredrik Barth. Por sua vez, o movimento indígena se apropriou e adaptou outros conceitos antropológicos produzidos por brasileiros, que evidentemente leram Barth, tais como: Roberto Cardoso de Oliveira, Manuela Carneiro da Cunha, João Pacheco de Oliveira e Eduardo Viveiros de Castro.

Porém, na seara criminal, a política assimilacionista estampada no Estatuto do Índio continua sendo perpetrada contra pessoas pertencentes a povos indígenas acusadas ou

em situação de prisão. No caso de Passo Piraju, as discussões no Supremo Tribunal Federal (STF) influenciaram o desenrolar do processo criminal, iniciado em 1º de abril de 2006, seja na questão do laudo antropológico, seja na posterior atribuição da competência federal.

Na época, o Ministério Público Estadual (MPE) requereu o laudo antropológico, a fim de evitar nulidade e de atestar a imputabilidade e culpabilidade, nos termos do que havia sido decidido no caso de indígenas do povo Guajajara, do Maranhão. Neste julgamento, realizado pela 1ª Turma do STF, no final de 2005, sob a relatoria do ministro Sepúlveda Pertence (RHC 84.308/MA), restou determinado que características externas à pessoa indígena acusada (como morar próximo da cidade ou em casas não tradicionais), observada pelos magistrado, não seriam suficientes para atestar a (suposta) total integração, e que o laudo antropológico seria necessário para verificar inclusive o regime de pena aplicável.

Simultaneamente, a 1ª Turma do STF, sob relatoria do ministro Eros Grau (HC 85198/MA), em relação a julgamento também envolvendo indígenas do povo Guajajara, estabeleceu que, independentemente do critério de integração, a “simples condição de se tratar de índio” seria suficiente para aplicação da atenuação da pena e do regime de semiliberdade apregoada pelo Estatuto do Índio.

Por muitos anos o laudo foi visto pelos atores do Direito como atestado de sanidade mental. No caso de Passo Piraju, a perícia, colocada em separado do processo principal, em “Incidente de Sanidade Mental”, estava no mesmo conjunto dos laudos psiquiátricos e psicológicos. Observa-se que a ciência antropológica e a ciência biopsicológica estão em ordens distintas, sob pena de recair em interpretações discriminatórias operadas ao longo das décadas anteriores à Constituição Federal, tais quais as veiculadas nos ultrapassados estudos racistas de Nina Rodrigues e José Batista Lacerda.

Nesse contexto dos autos da Justiça Estadual houve a reiterada tentativa da magistrada de indicar como perito antropológico um médico psiquiatra. Este, por mais de uma vez, recusou e explicou que não era expert da antropologia. É notável a dificuldade dos órgãos da Justiça em diferenciar antropologia de medicina. Em suma, foram produzidos dois laudos antropológicos, um na Justiça Estadual por antropólogos assistentes do MPE, e outro na Justiça Federal por perito do juízo. Assim, do processo criminal de Passo Piraju conclui-se que os laudos antropológicos foram ignorados ou menosprezados por diversos atores do Poder Judiciário nas sentenças.

Em junho de 2019, no primeiro Júri de Passo Piraju, o laudo antropológico e o testemunho de seus autores foram utilizados pela defesa e, como resultado, houve o reconhecimento pelos jurados de que os acusados condenados agiram sob violenta emoção diante do relevante valor social da terra na cultura dos Guarani e Kaiowá, a defesa da terra-mãe. Contudo, na dosimetria da pena, a magistrada utilizou o segundo menor índice de diminuição da pena aplicável ao invés do maior, previsto no Código Penal. Em recurso da defesa, sobre o relevante valor social, o Tribunal Regional Federal da 3ª Região (TRF-3) manteve o mesmo patamar e, ao considerar o crime como continuado, isto é, ao reconhecer que tudo surgiu de um único momento e não de atos isolados, sem justificativa plausível, aumentou a pena quase no patamar máximo.

Na disputa entre a versão da comunidade indígena (defesa da terra-mãe, reconhecida pelos jurados) e a versão não-indígena (emboscada), teve mais peso para os juízes e desembargadores a versão não-indígena, mesmo quando pretendiam superar o suposto critério integracionista. Evidenciado o conflito latifundiário e reconhecido o relevante valor social pelos jurados, a Justiça deveria aplicar de forma proporcional a sua diminuição e o aumento do crime continuado, uma vez que argumentos iguais não poderiam ser causa de diminuição e aumento em patamares tão distantes.

O caso de Passo Piraju, seus laudos antropológicos e o seu uso pela defesa e jurados é pioneiro na afirmação de uma ponte cultural entre o povo indígena e a decisão judicial. Neste aspecto da apropriação da ciência antropológica pela ciência jurídica, e do resguardo aos princípios multiculturais, o laudo deve ser considerado de forma mais proeminente no julgamento de pessoas indígenas.

Impressão da comunidade sobre os fatos

Somente mais tarde, com a Resolução 287/19, passou a existir uma recomendação aos magistrados de que o laudo antropológico serve para elucidar a impressão da comunidade sobre os fatos. No contexto geral, somente em 2021 houve decisão do STF, da ministra Cármen Lúcia (HC 199.360/MS), que afirma que o laudo não deve servir ao superado e inconstitucional critério integracionista, mas aos princípios multiculturais da Constituição Federal, a fim de elucidar a moldura fático-cultural que envolve o contexto dos fatos criminosos, a partir de uma visão da comunidade indígena.

Com a Resolução 454/22 do CNJ, houve inédita recomendação expressa aos magistrados de que nos processos criminais não fundamentassem a desnecessidade de perícia antropológica em supostos critérios de integração. É nesse contexto de violência contra a identidade indígena que também está no STF o Recurso Extraordinário nº 1534399, que almeja a inclusão da discussão em sede de Repercussão Geral sobre a inconstitucionalidade da aplicação do critério integracionista contra os povos indígenas na seara criminal. A matéria ainda aguarda decisão.

Considerando a ausência de dados, a invisibilização da identidade indígena e a disputa narrativa no processo criminal e na situação de prisão, é louvável a intenção de tornar lei a Resolução 287/19 do CNJ, através do Projeto de Lei (PL) 4421/24, da Comissão da Amazônia e dos Povos Originários e Tradicionais da Câmara Federal. De forma irônica, o PL recebeu parecer contrário e discriminatório da deputada indígena Silvia Wajãpi (PL/AP), fato que nos aponta o árduo caminho a trilhar na interpretação dos direitos das pessoas indígenas no âmbito criminal.

Para além da criação de bancos de dados e de cadastros intérprete e antropólogos no Poder Judiciário, visando o devido monitoramento dos processos criminais pela Funai e CNJ, a fim de viabilizar direitos e o aprofundamento nas discussões sobre políticas públicas penais diferenciadas, deve haver maior engajamento para moldar a interpretação da sociedade e dos atores do Sistema de Justiça Criminal em conformidade com os princípios multiculturais, e mais próxima dos conceitos antropológicos mobilizados pelos povos indígenas.



Acampamento Terra Livre 2024, Brasília (DF)

Práticas de racismo contra os povos indígenas no Brasil

Iara Tatiana Bonin*

Nesta seção do relatório são reunidas e discutidas algumas das violências que podem ser associadas ao racismo. Para compreender o vínculo entre essas violências e o racismo, é preciso considerar como a nossa sociedade estrutura e mantém, no presente, espaços de favorecimento da branquitude. O conceito de branquitude é importante porque contribui para tornar visível uma estrutura histórica que beneficia as pessoas brancas e legitima seu acesso privilegiado às oportunidades, aos recursos materiais, econômicos e simbólicos disponíveis.

O racismo é o operador que produz e respalda, no tempo presente, formas de opressão, de violência e de desumanização da população indígena. É por meio de estruturas sociais racistas que os recursos disponíveis se tornam

abundantes para alguns grupos e escassos para a maioria dos povos originários, e isso diz respeito ao acesso à terra – provedora de vida, bem estar e segurança –, mas também ao acesso às políticas públicas, à qualidade do atendimento em saúde, à educação escolar indígena, a currículos e experiências educativas fora da aldeia que valorizem e respeitem as diferentes etnias, culturas, línguas e comunidades de pertencimento.

A violência e a guerra contínua e silenciosa que se trava contra os povos indígenas é uma das expressões do racismo. O relatório **Violência Contra os Povos Indígenas no Brasil** mostra como, no recorte temporal do ano de 2024, as pessoas e comunidades de diferentes povos foram agredidas das mais diversas formas. Mostra, ainda, como a democracia

* Doutora e mestre em educação. Professora do Programa de Pós-Graduação em Educação da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS). É bolsista do CNPq, integra o projeto interinstitucional Baobá: enraizamento de ações afirmativas na pós-graduação e desenvolve pesquisas sobre Educação e Relações Étnico-Raciais, educação escolar indígena e formação de professores.

é relativizada cada vez que os direitos sociais, humanos, políticos e territoriais dos indígenas são desrespeitados para privilegiar interesses de outros grupos, vistos como prioritários porque foram historicamente favorecidos.

Para romper com o silenciamento histórico e atual em relação ao racismo, ao genocídio, às atrocidades praticadas contra os povos originários é preciso romper com o que Maria Aparecida Bento (2022) chama de “pacto narcísico da branquitude”, problematizando a suposição de que o branco seria a referência universal de humanidade e analisando o racismo em sua dimensão estrutural. O racismo, nesse registro, produz e promove a desvalorização e desumanização dos povos indígenas, ao mesmo tempo em que respalda e reafirma constantemente que a humanidade plena dos brancos, posicionados em um lugar socialmente destacado, central, entendido como expressão de civilidade, de completude, de inteligência e de realização plena do sentido de humanidade.

Portanto, ao denunciar as violações de direitos indígenas, esse relatório mostra como eles são colocados em uma zona do “não ser” no sentido atribuído por Frantz Fanon (2008), esse espaço imputado pela branquitude aos sujeitos racializados. A sistemática violação de direitos mostra que, contra todos os princípios de nossa atual Constituição Federal, os povos indígenas seguem sendo desumanizados e as violências praticadas contra as comunidades e pessoas indígenas seguem sendo invisibilizadas, pouco repercutem e raramente geram manifestações contundentes de indignação ou ampla comoção social.

Observe-se que, neste relatório, são registrados 39 casos de violência tipificados como práticas relacionadas ao racismo. Eles apenas exemplificam uma sistemática de agressão que ocorre cotidianamente, e que se direciona aos indígenas enquanto grupo social, enquanto corpo coletivo e enquanto sujeito coletivo de direitos.

Desumanização da pessoa indígena

No conjunto de casos registrados, chama atenção os modos como se promove a desumanização da pessoa indígena. Nesse sentido, relata-se o caso de uma criança Iny/Karajá de apenas seis anos foi capturada por um capataz de fazenda e marcada com um ferro quente usado para marcar gado. A criança estava perto da aldeia Macaúba, na Terra Indígena (TI) Parque do Araguaia. O ato de marcar a ferro desumaniza a pessoa indígena e, além de atroz e cruel, tem como vítima uma pequena criança, o que significa que não houve qualquer possibilidade de autodefesa.

A sistemática violação de direitos mostra que, contra todos os princípios de nossa atual Constituição Federal, os povos indígenas seguem sendo desumanizados e as violências praticadas contra as comunidades e pessoas indígenas seguem sendo invisibilizadas, pouco repercutem e raramente geram manifestações contundentes de indignação ou ampla comoção social.

Conforme Clóvis Moura (2004), a prática de marcar a ferro era empregada pelos escravagistas como sinal de propriedade ou mesmo de castigo imputado a pessoas escravizadas que manifestaram resistência. O ferro em brasa produzia uma marca de domínio e superioridade e era aplicado no peito, na testa ou no braço, figurando como memória permanente da impossibilidade de autonomia. O caso relatado neste relatório assemelha-se, em crueldade e em significação.

A desumanização também se expressa em relatos de negligência e discriminação no atendimento aos indígenas, por parte da ação pessoal de representantes de instituições de assistência. Nesse sentido, no estado de Mato Grosso do Sul, registram-se três casos envolvendo violência e discriminação no atendimento hospitalar a pessoas indígenas. O primeiro ocorreu contra uma mulher Guarani Kaiowá na TI Iguatemepegua I, que teve sua casa invadida por um pistoleiro. Ela conseguiu fugir, mas foi atingida por um dos oito disparos feitos em sua direção. Quando buscou socorro, o hospital negou atendimento, forçando-a a buscar cuidados em Naviraí. Este caso envolve, além da tentativa de assassinato, a negligência e a discriminação no atendimento pelo fato de ela ser uma pessoa indígena.

Dois jovens da TI Panambi – Lagoa Rica, município de Douradina, sofreram vivências e hostilidades similares. Uma jovem líder Guarani Kaiowá de 23 anos foi atingida por tiros de balas de borracha no peito e em uma das mãos e, sofrendo com dores intensas, foi buscar atendimento no hospital, onde foi hostilizada por um médico que a chamou de “invasora de terra” durante o atendimento. Em função da violência sofrida, a jovem só voltou a procurar ajuda médica quando sua situação clínica piorou, colocando em risco a sua vida. Já um jovem Guarani Kaiowá de 20 anos, que ficou com uma bala alojada na cabeça quando o acampamento foi atacado por jagunços, buscou atendimento hospitalar e ouviu de um policial militar que aquele tiro deveria ter acertado seu peito.

No estado de São Paulo, os Guarani Mbya da TI Ka’aguy Hovy, município de Iguape, denunciaram, durante uma reunião de lideranças ocorrida na comunidade, a discriminação praticada por médicos não indígenas no pronto-socorro municipal de Iguape. As lideranças relataram que o pronto-socorro tem negado atendimento e medicação aos indígenas, caracterizando um ato de violência e discriminação contra a comunidade Guarani Mbya.

As ocorrências mencionadas mostram como o racismo posiciona as pessoas indígenas na condição de não ser, que também se materializa por meio do menosprezo, da negligência e do descaso. Não há empatia com o sofrimento de quem enfrentou tentativas de assassinato, tampouco solidariedade com sua dor. Estas ocorrências indicam que os indígenas são

Não há empatia com o sofrimento de quem enfrentou tentativas de assassinato, tampouco solidariedade com sua dor. Estas ocorrências indicam que os indígenas são tratados como corpos matáveis e, quando sobrevivem e buscam recursos de saúde, são novamente desrespeitados, como se suas vidas fossem insignificantes.

tratados como corpos matáveis e, quando sobrevivem e buscam recursos de saúde, são novamente desrespeitados, como se suas vidas fossem insignificantes. Desse modo, a naturalização da violência e a banalização da vida são as estratégias que mantêm em funcionamento o processo de extermínio deliberado e sistemático que as populações indígenas enfrentam há mais de cinco séculos.

Em sua dimensão cotidiana, a discriminação dos indígenas se expressa, também, pela manutenção de barreiras linguísticas, comportamentais e de acesso a bens, recursos e serviços públicos em saúde, transporte e educação. No relatório há casos em que comerciantes se recusam a vender alimentos e suprimentos necessários para a manutenção da vida nas comunidades indígenas, bem como de motoristas de aplicativo que se recusam a transportar os indígenas em centros urbanos. Observa-se que a pessoa indígena é discriminada (individual e coletivamente), em diferentes espaços e contextos, pelo fato de ser integrante de uma coletividade que afirma sua ancestralidade.

A violência simbólica e material alcança as comunidades inclusive em tempos de extrema vulnerabilidade, como ocorreu, por exemplo, no município de Eldorado do Sul, estado do Rio Grande do Sul, com a comunidade Pekuruty do povo Guarani Mbya. A comunidade teve suas casas alagadas com as enchentes que assolaram o estado e teve que ser removida. Entretanto, a infraestrutura da comunidade foi completamente destruída pelo Departamento Nacional de Infraestrutura e Transporte- DENIT ao realizar obras de restauração de uma ponte. As famílias perderam casas, ferramentas de trabalho, placas solares, entre outros pertences. Sem contar com qualquer tipo de apoio do poder público, os Mbya tiveram que reunir forças, contando com outras redes de apoio, para reconstruir suas moradias em outra localidade.

Este acontecimento escancara a desumanização e o total descaso com necessidades básicas enfrentadas após as enchentes por uma coletividade que já vivencia a condição degradante de viver às margens de rodovias, em acampamentos, porque o governo federal não promove os atos administrativos de demarcação de suas terras tradicionais. Além da insegurança de viver às margens de rodovias, os acampamentos provisórios não dispõem de saneamento, acesso à água, espaços para o cultivo da terra, nem oferecem oportunidades para os movimentos de transitar por um território, que são fundamentais para a constituição da pessoa Guarani.

Apagamento cultural e deslegitimação da identidade étnica

Há outro conjunto de casos que envolvem situações de deslegitimação do pertencimento étnico e de constrangimento. Destacam-se, assim, as dificuldades que os indígenas têm enfrentado para garantir o reconhecimento oficial de seu pertencimento étnico nos documentos pessoais. Nesse sentido, os Kanela do Araguaia denunciam as resistências de cartórios em registrar nomes de crianças com a identificação étnica, ou mesmo de realizar alterações no nome de adultos já registrados, quando estes solicitam a inclusão do nome do povo em seus registros civis. O mesmo tem ocorrido com os Anapurú Muypurá, no estado do Maranhão, e com os Xerente que residem no município de Santa Terezinha, em Mato Grosso, e não têm seus direitos territoriais assegurados.

O efeito dessas práticas discriminatórias relatadas é a obstaculização do acesso a políticas destinadas aos indígenas, com prejuízos não apenas simbólicos, psicológicos e subjetivos, como também materiais, sociais e econômicos. Junto

Tiago Miotto/Cimi



Acampamento Terra Livre 2024, Brasília (DF)

a esse conjunto de agressões, há relatos de constrangimento público de quem são vítimas os povos e as pessoas indígenas, como ocorreu, por exemplo, com os professores indígenas dos povos Jeripankó, Katokinn e Koiupanká que participavam de um processo de formação continuada e foram vítimas de preconceito, quando um dos organizadores fez menção pejorativa às escolas indígenas, acompanhada do gesto de bater na boca imitando um suposto canto indígena, e afirmou que estas escolas seriam responsáveis pelo desempenho insatisfatório do estado de Pernambuco no Índice de Desenvolvimento da Educação Brasileira, o IDEB. Constrangimentos públicos de pessoas indígenas também são relatados, a exemplo da agressão sofrida por uma liderança religiosa Tupinambá, em uma agência bancária de Manaus.

Racismo religioso

Três casos de racismo apresentados neste relatório envolvem violações de espaços físicos ou de sistemas de crenças indígenas e podem ser caracterizados como crimes de racismo religioso. Esse tipo de violência fere dimensões estruturantes da vida indígena, pois confronta alicerces que edificam modos de entender a vida e a morte e de se conectar com dimensões sagradas.

O primeiro caso a ser destacado soma-se a um conjunto de outros ataques registrados às casas de reza Guarani-Kaiowá. Entre os anos de 2020 e 2023 foram 15 ataques a grandes Casas

de Reza, que sucumbiram às chamas. Os incêndios ocorreram de forma sistemática e criminosa em pelo menos dez territórios Guarani e Kaiowá. No ano de 2024, mais uma dessas Casas de Reza (Oga Pissy) foi incendiada no Tekoha Kunumi Poty Vera, em Caarapó, Mato Grosso do Sul. A casa, de dimensões amplas, havia sido construída para abrigar uma grande assembleia – Aty Guasu – e significou um ataque direto não somente ao patrimônio, como também às práticas espirituais que fortalecem o pertencimento e as relações dentro do território.

Registram-se também, no estado de Mato Grosso, agressões de caráter religioso sofridas pelo povo Boe/Bororo, quando, em manifestação pública, o governador de Mato Grosso afirmou que os indígenas da TI Tadarimana, em Rondonópolis, teriam inventado um corredor espiritual em uma área territorial pleiteada para a construção de uma ferrovia. A afirmação deslegitima práticas espirituais contemporâneas dos Boé/Bororo respaldadas em seu patrimônio cultural.

Convém registrar que qualquer prática de discriminação ou preconceito de caráter religioso é crime no Brasil, conforme a Lei 9.459, de 13 maio de 1997. Complementarmente, podemos mencionar que a Convenção n.º 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) reconhece e convoca à proteção, por parte do Estado nacional e da sociedade, de valores e práticas espirituais dos povos originários. Os casos trazidos aqui exemplificam um quadro de violações históricas, sistemáticas e cotidianas aos direitos indígenas

Gabriel Schlickmann



Xiru, instrumento sagrado Guarani e Kaiowá, numa retomada na Terra Indígena Panambi - Lagoa Rica, em Douradina (MS).

no que tange às suas crenças e cosmovisões. A Constituição Federal de 1988 estabelece que a liberdade de crença é um direito fundamental, assegurando que ninguém seja privado de seus direitos por motivos religiosos ou filosóficos. O artigo 5º, inciso VI, da Constituição estabelece a inviolabilidade da liberdade de consciência e de crença, garantindo o livre exercício dos cultos religiosos e a proteção aos locais de culto e suas liturgias. Ademais, no artigo 215, § 1º, afirma-se a responsabilidade do Estado em proteger as manifestações das culturas populares, indígenas e afro-brasileiras, prevenindo-se a punição das agressões a estes bens, que incluem as religiosidades. Estes princípios visam promover um ambiente de respeito e reconhecimento da pluralidade cultural e religiosa em nosso país.

Racismo em manifestações em redes sociais virtuais

Alguns casos de racismo têm como espaço de expressão as redes sociais virtuais. Se, por um lado, a internet vem oportunizando a representação, a conexão e a participação para pessoas indígenas produzindo e propagando seus conteúdos em sites, vídeos, mensagens instantâneas e canais, por outro lado ela também está contribuindo para a formação de perfis marcados pela intolerância e racismo, e são comuns as palavras de ódio, as mensagens racistas e as manifestações discriminatórias, com poucas possibilidades de controle por parte das comunidades. Morozov (2018) afirma que o ódio viraliza mais que qualquer outra coisa e, nesse sentido, observa-se crescente onda de manifestações de ódio, com emprego de diferentes formas de comunicação para promover violência contra grupos, classes e categorias sociais desfavorecidas. Importante assinalar que, mesmo sendo proferidas em espaços virtuais de comunicação, as manifestações de ódio veiculadas nas redes sociais têm efeitos concretos sobre as vidas das pessoas, violam seus direitos sociais e humanos.

Casos como estes são recorrentes, e o relatório registra, por exemplo, agressões sofridas pelos Akroá-Gamella, no Maranhão, pelos povos Arapium, Borari, Jaraqui e Tapaiú, no estado do Pará, pela comunidade Gueguê do Sangue, no Piauí, por comunidades e lideranças Kaingang no Rio Grande do Sul. Discriminação e preconceitos contra todos os povos indígenas são veiculados também em perfis de redes sociais, conforme dados deste relatório.

Palavras finais

Para além desse conjunto que casos que exemplifica como se dá a prática do racismo contra indígenas, ao ler o relatório da violência em sua integralidade podemos entender que as recorrentes agressões à pessoa e ao patrimônio, as omissões, a desassistência, os assassinatos, as ameaças, criminalização de lideranças e práticas de intolerância são expressões de um processo de desumanização dos povos indígenas. É para assegurar a manutenção de privilégios socialmente construídos – para latifundiários, empresários do agronegócio, entre outros – que se instauram disputas em torno dos direitos indígenas nos três Poderes da República, materializadas por exemplo na Lei 14.701/2023 pelo Congresso Nacional, por meio da qual se instaura a tese do marco temporal, limitando o direito dos

povos indígenas de usufruto exclusivo dos recursos em terras tradicionalmente ocupadas.

Novas formas de apreensão e afirmação do controle físico e geográfico sobre os territórios indígenas têm se tornado comuns, ampliando o alcance das violências sistematicamente praticadas contra as pessoas indígenas. Nesse sentido, as invasões territoriais, o garimpo e a exploração ilegal de recursos minerais, a exploração madeireira, a pressão sobre os recursos naturais têm se intensificado na medida em que o Estado negligencia suas atribuições de fiscalizar, demarcar e fazer respeitar os bens indígenas. Os territórios não são, para os povos indígenas, espaços geográficos ocupados e a explorar. São fluxos de vida que se materializam em relações sociais entre as pessoas, e destas com a terra e seus entes vivos, suas múltiplas humanidades. Mas estas perspectivas integrativas não são levadas em conta, e sequer são vistas como epistemologias.

O conjunto de violências relatadas em 2024 mostra como as vidas indígenas têm sido destituídas de sua humanidade, e as condições dessas existências são constantemente relativizadas frente aos interesses e urgências do capitalismo.

O conjunto de violências relatadas em 2024 mostra como as vidas indígenas têm sido destituídas de sua humanidade, e as condições dessas existências são constantemente relativizadas frente aos interesses e urgências do capitalismo. É por meio do racismo que, conforme Mbembe (2018), se torna possível converter recursos e estratégias que deveriam promover a vida em armas que criam “mundos de morte”. Para os povos indígenas, há um permanente Estado de exceção que os condena a condições degradantes, ampliam os riscos à vida, à segurança e ao bem-estar.

Observa-se, por fim, que o racismo contra os povos indígenas opera nas instituições, nas estruturas e nas práticas sociais, de modo contínuo e em dimensão cotidiana. Não por acaso, os indígenas encontram poucos espaços de representatividade na política, nas instituições públicas, nas produções culturais prestigiadas, nas universidades e espaços formais de produção científica. Encontram inúmeras dificuldades diante de suas demandas por serviços básicos que asseguram a vida, e enfrentam todo tipo de barreiras para proteger seus filhos e famílias de situações de violência ou discriminação, são desassistidos, discriminados em instâncias que deveriam prestar-lhes atendimento humanizado e de qualidade.

REFERÊNCIAS

- FANON, Franz. **Peles negras, máscaras brancas**. Tradução de Renato da Silveira. Salvador: Edufba, 2008.
- MBEMBE, Achille. **Necropolítica**. São Paulo: n-1 edições, 2018. 80 p. 2019.
- MOROZOV, Evgeny. **Big Tech: a ascensão dos dados e a morte da política**. Trad. Claudio Marcondes, São Paulo, Ubu, 2018.
- MOURA, Clóvis. **Dicionário da escravidão negra no Brasil**. Edusp, 2004.



Acampamento Terra Livre 2024, Brasília (DF)

O ano em que o marco temporal se tornou lei: os impactos da Lei 14.701/2023 na demarcação de terras indígenas

Paloma Gomes* e Rafael Modesto dos Santos**

Em 28 de dezembro de 2023, sob a justificativa de regulamentar o artigo 231 da Constituição, o Congresso Nacional promulgou a Lei 14.701/2023. Essa norma cria novos parâmetros para demarcação de terras indígenas e ignora o julgamento do Tema 1031 de repercussão geral pelo Supremo Tribunal Federal (STF), concluído em setembro de 2023.

Entre os dispositivos estabelecidos pela lei e não previstos na Constituição estão o marco temporal, a vedação de reestudo de terras já demarcadas (art. 4º, §2º e art. 13) e a imposição de procedimentos novos para a demarcação (arts. 4ª ao art. 12), que o torna praticamente inexecutável a demarcação das terras indígenas.

Além disso, a Lei 14.701, em seu artigo 15, impõe a nulidade das demarcações que não obedeçam às novas regras, causando impacto direto na política de demarcação, ao tempo que afronta o princípio da segurança jurídica e da razoável duração do processo.

A Lei em questão não traz argumentos novos que sustentem a necessidade de mudança de entendimentos já fixados pela Corte ou uma justificativa válida para a modificação do rito demarcatório previsto no Decreto nº 1775/1996. Ao contrário, os argumentos legislativos reproduzem trechos extraídos do julgamento da Petição (Pet.) nº 3388/RR (caso Raposa Serra do Sol), já superados pelo STF quando do julgamento do Tema 1031 em setembro de 2023.

A Constituição Federal de 1988 e o julgamento do caso Xokleng: a tese fixada pelo STF no tema 1031

O artigo 231 da Constituição Federal (CF) assegura aos povos indígenas o direito originário às terras que tradicionalmente ocupam, impondo à União o dever de demarcar e fazer proteger os bens pertencentes ao patrimônio indígena.

* Advogada e integrante da Assessoria Jurídica do Cimi. | ** Advogado e integrante da Assessoria Jurídica do Cimi.

O Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, em seu artigo 67, fixou um prazo de cinco anos, a partir da promulgação da Constituição, para que a União concluísse a demarcação dos territórios indígenas. Passados 39 anos, porém, ainda existem muitas terras pendentes de demarcação.

Um dos grandes impasses para a demarcação das terras indígenas foi e ainda é o marco temporal, que restringe a aplicação do artigo 231 da CF. Para os que defendem esse argumento, só seriam demarcadas as terras onde se possa comprovar a posse indígena do território reivindicado em 5 de outubro de 1988, ou onde fique demonstrada a existência de conflito físico ou controvérsia judicial persistente à data da promulgação da Constituição.

O uso destes critérios para impedir o avanço das demarcações de terras indígenas se deu após o julgamento pelo STF da Pet. 3388/RR, referente ao caso Raposa Serra do Sol. O julgado começou a ser aplicado de forma distorcida pelas instâncias inferiores do Judiciário para anular demarcações em estágio já avançado. Além disso, foi expedido, em 2017, o Parecer 001/2017/GAB/CGU/AGU, aprovado pelo Presidente da República, que tornou vinculante a

Um dos grandes impasses para a demarcação das terras indígenas foi e ainda é o marco temporal, que restringe a aplicação do artigo 231 da Constituição. Para os que defendem esse argumento, só seriam demarcadas as terras onde se possa comprovar a posse indígena do território reivindicado em 5 de outubro de 1988.

aplicação do marco temporal por toda a administração pública federal, incluindo a Fundação Nacional dos Povos Indígenas (Funai).

Entre outras estratégias de enfrentamento ao referido cenário, os povos indígenas voltaram a se mobilizar em defesa do conceito de direito originário e contra o marco temporal. Após intensa mobilização, em 27 de setembro de 2023, por 9 votos a 2, o STF finalizou o julgamento do Tema 1031, que resultou no rechaço da tese do marco temporal:

III - A proteção constitucional aos direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam independe da existência de um marco temporal em 05 de outubro de 1988 ou da configuração do renitente esbulho, como conflito físico ou controvérsia judicial persistente à data da promulgação da Constituição.

A Corte Constitucional também firmou que o direito territorial indígena se trata de um direito originário, estabelecendo que a “demarcação consiste em procedimento declaratório do direito originário territorial à posse das terras ocupadas tradicionalmente por comunidade indígena” (Item I da tese).

Outra questão absolutamente relevante foi a reafirmação da validade constitucional do procedimento demarcatório previsto no Decreto nº 1775/1996, em especial na parte que regula o estudo científico da tradicionalidade coordenado por profissional da antropologia:

IX - O laudo antropológico realizado nos termos do Decreto nº 1.775/1996 é um dos elementos fundamentais para a demonstração da tradicionalidade da



Acampamento Terra Livre 2024, Brasília (DF)

ocupação de comunidade indígena determinada, de acordo com seus usos, costumes e tradições, na forma do instrumento normativo citado.

Contudo, talvez o mais importante para a reflexão proposta neste artigo em relação à Lei 14.701/2023, é que o STF reconheceu que os direitos indígenas são direitos fundamentais, constituindo-se em verdadeiras cláusulas pétreas:

4. Ao reconhecer aos indígenas “sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições, e os direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam”, o artigo 231 tutela aos povos indígenas direitos fundamentais, com as consequentes garantias inerentes à sua proteção, quais sejam, consistir em cláusulas pétreas, anteparo em face de maiorias eventuais, interpretação extensiva e vedação ao retrocesso.

A Comissão Especial sobre a Lei 14.701/2023 e as ações de controle de constitucionalidade

Embora seja conhecida por todos a inconstitucionalidade da Lei 14.701/2023, ela ainda está vigente e contra ela tramitam na Suprema Corte ao menos três Ações Diretas de Inconstitucionalidade (ADIs). Naquelas ações, o relator, o ministro Gilmar Mendes, abriu às partes a possibilidade de conciliação, quando deveria ter de plano sustado todos os seus nocivos efeitos.

Além das ações diretas de inconstitucionalidade nº 7582, nº 7583 e nº 7586, também foram reunidas com o mesmo relator a Ação Declaratória de Constitucionalidade (ADC) nº 87 e a Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão (ADO) nº 86. O ministro relator decidiu por abrir espaço dialógico-constitucional, cujo escopo seria:

É chegado o momento, portanto, de deflagrar processo de diálogo interfederativo e colaborativo com a sociedade, que propicie a construção de solução consensual para a questão das relações jurídica, social e espacial entre cidadãos brasileiros indígenas e não indígenas (...). Em outras palavras, a Comissão Especial terá como escopo a proposição de soluções sobre os direitos da população indígena e não indígena que se insiram no art. 231 da CF e na Lei 14.721/2023 (...). (Decisão na ADC 87, 2024, p. 19-20)

Os trabalhos da Comissão se iniciaram em 05 de agosto de 2024, e a Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (Apib), única entidade de representação indígena reconhecida nacionalmente e parte autora de uma das ações de inconstitucionalidade, a ADI 7582, deliberou em 28 de agosto de 2024 pela saída de seus representantes da referida Comissão durante a segunda audiência realizada, com a seguinte manifestação:

Neste cenário, a Apib não encontra ambiente para prosseguir na mesa de conciliação. Não há garantias de proteção suficiente, pressupostos sólidos de não retrocessos e tampouco, garantia de um acordo que resguarde a autonomia da vontade dos povos



Acampamento Terra Livre 2024, Brasília (DF)

indígenas. Nos colocamos à disposição para sentar à mesa em um ambiente em que os acordos possam ser cumpridos com respeito à livre determinação dos povos indígenas. (ADI 7582, 2024, p. 3)

Mesmo com a saída dos povos indígenas da Comissão e com a manifestação de diversas partes pedindo o encerramento da Comissão Especial, os trabalhos seguiram normalmente. A

É inquestionável que a Lei 14.701/2023 impacta negativamente todos os procedimentos demarcatórios em curso no Brasil, impõe à Administração Pública referências absolutamente contraditórias entre si no exercício de suas atribuições constitucionais.

manutenção do espaço conciliatório foi questionada pelos povos indígenas e organizações parceiras, que consideraram a decisão uma afronta ao direito à autodeterminação dos povos, assegurado pela Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT).

É importante lembrar que o Conselho Indigenista Missionário (Cimi), organização admitida como amiga da corte nas ações que tratam da Lei 14.701/2013, alertou ao ministro relator sobre questões que careciam de esclarecimentos antes de iniciar as tratativas conciliatórias, tais como: impos-

sibilidade de negociação sobre direitos fundamentais indisponíveis previstos no artigo 231; necessidade de suspensão dos efeitos da Lei para evitar prejuízos aos povos indígenas durante a conciliação; e imprescindibilidade de definição de objeto e metodologia clara em relação aos trabalhos da Comissão Especial.

Após sucessivas prorrogações do prazo de duração da Comissão Especial, ela teve sua última reunião no dia 25 de junho de 2025, depois de realizadas 23 audiências de conciliação entre agosto de 2024 e junho de 2025, sem avanços notáveis, exceto pela existência de uma minuta da proposta legislativa composta por pontos que foram objeto de consenso parcial ao longo das reuniões, identificados a partir da análise da Proposta do Gabinete do relator e estruturados à luz da Lei 14.701/2023, e um Plano Transitório para regularização de oito Terras Indígenas em Litígio Judicial apresentado pela União no dia 26 de junho de 2025.

A Lei 14.701/2023 e seu impacto na demarcação das Terras Indígenas no Brasil

É inquestionável que a Lei 14.701/2023 impacta negativamente todos os procedimentos demarcatórios em curso no Brasil, imponto à Administração Pública referências absolutamente contraditórias entre si no exercício de suas atribuições constitucionais. Nesse sentido, é o que informa o Ministério da Justiça e Segurança Pública¹:

A Lei 14.701, de 20 de outubro de 2023, tem aplicação geral. Assim sendo, ela deve ser levada em consideração na análise de todos os procedimentos de demarcação de terras indígenas, assim como a Constituição Federal, Lei nº 6.001/1973, Decreto nº 1775/1996, Portarias MJ nº 14, de 09/01/1996 e nº 2.498, de 31/10/2011, Tema 1031 do Supremo Tribunal Federal, dentre outros normativos e jurisprudências relevantes.

A Funai afirma que a Lei impacta todos os procedimentos de demarcação, inclusive aqueles que já foram concluídos, mas que não estão totalmente regularizados:

Conforme descrito acima, ainda está em debate a forma de aplicação da Lei 14.701/2023, e até mesmo a constitucionalidade de alguns de seus artigos. Entretanto, pode-se afirmar que de alguma forma a Lei afeta todos os procedimentos de demarcação que ainda não foram concluídos, ou seja, os procedimentos que ainda não chegaram a fase de Terra Indígena Regularizada.

Segundo o órgão, **“304 procedimentos de demarcação se encontram em fases anteriores à regularização, sendo portanto afetados de formas diversas pela Lei 14.701/2023”**. É de se ressaltar, que esse cenário impõe enorme insegurança e instabilidade jurídica a todos os envolvidos, sobretudo aos povos indígenas, que aguardam há décadas o cumprimento da Constituição Federal.

¹ As citações feitas em relação ao Ministério da Justiça e Funai são extraídas de respostas elaboradas por força de questionamentos feitos aos dois órgãos públicos, com base na Lei de Acesso à Informação.

Uma das questões levantadas pela Funai, à qual aqui fazemos referência, é justamente o quanto esse cenário dificulta o trabalho da administração pública, “tendo em vista os pontos conflitivos entre a Tese de repercussão geral 1.031 do STF e a Lei 14.701/2023, e o fato de que várias inovações procedimentais da Lei são de difícil cumprimento pela administração pública”, o que tem causado um aumento da morosidade dos processos de demarcação.

Outro aspecto relevante e motivo de preocupação, não apenas dos povos indígenas, mas também da Funai, é a falta de estrutura adequada para a execução da política indigenista e a insuficiência de recursos para o pagamento de indenizações:

Sobre as causas do represamento dos processos de identificação de terras indígenas, tanto a falta de pessoal como a de orçamento influenciam. Entretanto, a falta de pessoal é ainda mais grave. (...) Trata-se de um número muito aquém do necessário para dar conta dos 152 estudos de identificação e delimitação em curso. (...)

O mesmo pode ser dito em relação aos setores que realizam o levantamento fundiário, a análise de benfeitorias, a demarcação física e o registro da Terra Indígena em Cartório de Registro de Imóveis, que são a Coordenação Geral de Assuntos Fundiários - CGAF e a Coordenação Geral de Geoprocessamento - CGGEO.

E ainda afirma a Funai que “a possibilidade de indenização de proprietários rurais pela terra nua irá aumentar essa demanda de trabalho em grande escala, pela necessidade da análise de cadeias dominiais dos imóveis”. E que “o orçamento da Funai é insuficiente para o pagamento das benfeitorias e desse modo está muito aquém da demanda para indenização da terra nua”.

Por fim, o Congresso Nacional, ao promulgar a Lei 14.701/2023, expressou categoricamente que não respeita a decisão do STF que declarou que a Constituição Federal de 1988 não ampara nenhum marco temporal. Num único ato, o Legislativo se opôs aos poderes Executivo e Judiciário, ao derrubar os vetos presidenciais em relação à Lei e ignorar a declaração de inconstitucionalidade do marco temporal pelo STF.

O que é mais surpreendente nem é a ofensiva de um Congresso majoritária e sabidamente anti-indígena, mas a manutenção desta Lei em vigor durante tanto tempo e sem indicativos de que o STF tão logo a declare inconstitucional.

E o que é mais surpreendente nem é a ofensiva de um Congresso majoritária e sabidamente anti-indígena, mas a manutenção desta Lei em vigor durante tanto tempo e sem indicativos de que o STF tão logo a declare inconstitucional. Mas os povos ainda confiam na Corte e na sua função de guardião da Constituição, e que ao exercer sua competência vai restaurar, junto do Estado de Direito, as garantias fundamentais dos povos indígenas aos seus territórios devidamente demarcados e protegidos.



Região metropolitana de Porto Alegre (RS), 5 de maio de 2024

MEMÓRIA DO CAOS

O Rio Grande do Sul e os povos indígenas depois da maior catástrofe ambiental da história do estado

Ivan Cesar Cima* e Roberto Antonio Liebgott**

A crise climática não é teórica; tampouco especulação científica. É uma evidência dramática dos tempos em que a natureza geme, a terra agoniza e o planeta se revolta diante da devastação e degradação causadas pelas mãos, máquinas, venenos e com as novas e velhas tecnologias criadas pela “inteligência” humana.

Cientistas, ambientalistas, arqueólogos, geólogos, geógrafos, agrônomos e todos os estudiosos de centros de pesquisas, das universidades e dos governos – preocupados com os destinos da humanidade – alertaram e seguem alertando para a necessidade de revermos a relação com a natureza e os cuidados com o Planeta Terra.

As catástrofes climáticas vêm se avolumando ao redor do planeta. Há chuvas intensas ou secas desproporcionais.

Os mares ficam revoltos, os rios e lagos secam ou são inundados por sujeira e lama. São corriqueiros os deslizamentos, alagamentos, a destruição de cidades e as queimadas intensas e intermináveis. Esses fatos cotidianos tornam-se temas de debates permanentes nos noticiários locais e globais.

A crise climática deixou de ser uma ameaça distante para se tornar um fenômeno ativo, com consequências devastadoras e mensuráveis. Podemos identificar suas vítimas em comunidades diretamente afetadas por eventos extremos. Agricultores de subsistência, pescadores artesanais e povos indígenas estão entre os mais afetados, pois dependem diretamente de ecossistemas estáveis. A alteração nos ciclos naturais já provoca fome e migrações forçadas, sobretudo no Sul Global. Há ainda as vítimas silenciosas: trabalhadores e trabalhadoras

* Missionário do Cimi Regional Sul, graduado em Ciências Agrícolas e Mestre em Ciências Ambientais pela Unochapecó.

** Missionário do Cimi Regional Sul, graduado em Filosofia pela Faculdade de Filosofia Nossa Senhora da Imaculada Conceição (Fafimc) e em Direito pela Pontifícia Univ. Católica do Rio Grande do Sul (PUC-RS)

levados a condições precárias, em jornadas exaustivas, sob altas temperaturas.

Embora toda essa realidade facilmente verificada, não há investimentos governamentais, tampouco políticas públicas efetivas e eficazes – locais, regionais, nacionais, internacionais – que busquem frear a crise climática. Ao contrário, todos os esforços em investimentos milionários são para promover monoculturas à base de agrotóxicos, desmatamentos, criação excessiva de gado, mineração, exploração de petróleo e das águas. Por outro lado, países do Sul Global demandam reparação por “perdas e danos” em fóruns como a Conferência das Partes (COP). No caso do governo brasileiro, embora o presidente Luiz Inácio Lula da Silva se pronuncie sem negacionismo quanto às mudanças climáticas, projetos como a exploração de petróleo e gás na foz do Rio Amazonas seguem em curso.

No Rio Grande do Sul, onde se enfrentou, em 2024, uma catástrofe ambiental devastadora, pouco se aprendeu, quase nada se fez e, pelo que se nota, nada ou pouco será feito para prevenir novos eventos semelhantes.

Os agentes públicos – municipais, estaduais e da União – tratam o tema da crise climática e de suas consequências de forma desconexa, desarticulada e focada nos interesses eleitorais. Eles não discutem, ou refletem acerca de ações estratégicas para planejar o amanhã, porque os planos voltam-se às eleições e nada, que não sejam elas, perdura no debate de quem governa e daqueles que pretendem governar.

No Rio Grande do Sul, onde se enfrentou, em 2024, uma catástrofe ambiental devastadora, pouco se aprendeu, quase nada se fez e, pelo que se nota, nada ou pouco será feito para prevenir novos eventos semelhantes.

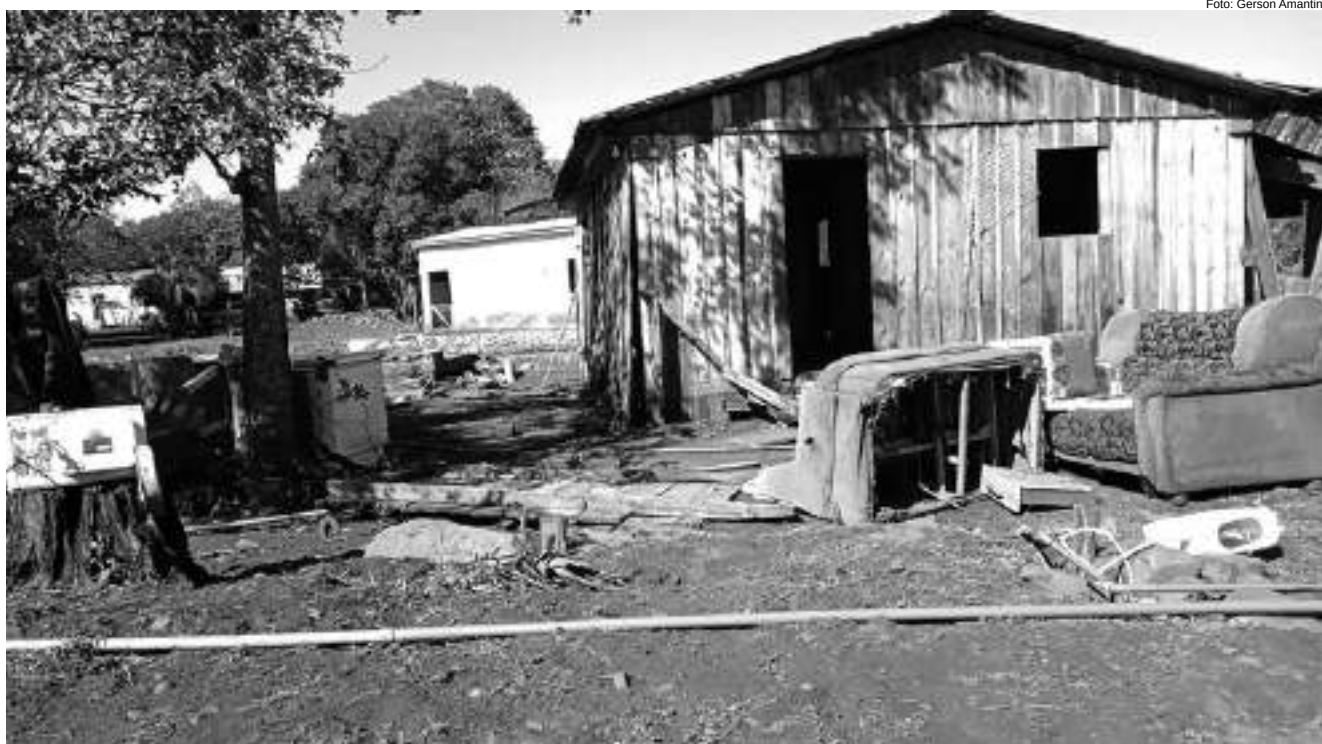
Houve, durante as enchentes no Rio Grande do Sul e semanas depois delas, grandes mobilizações governamentais e de solidariedade popular por conta da destruição e do impacto das inundações nas vidas das pessoas, de seus lares, das áreas de lazer, de rezar e de trabalhar. Além das perdas dos bens, houve a morte de pessoas e de animais. Houve o fim de ciclos históricos, de relações entre famílias, com os lugares do morar e o fim das histórias de vida. Houve a resignificação dos ambientes, de tradições locais e do pertencimento social e cultural com bairros, comunidades e cidades.

Lidamos com o pânico durante os períodos de chuvas e de ventos. Havia o medo entre as próprias pessoas, pois tudo se tornou mais perigoso. Homens, mulheres e crianças ficaram fragilizadas e vulneráveis, pois perderam aquilo que haviam conquistado ao longo de muitos anos de esforço e dedicação.

Os governos prometeram ajudar. E de fato alguns foram selecionados para o recebimento de parcelas financeiras e assistenciais. Primeiro se garantiu o cadastro dos atingidos e, a depender da situação social e econômica, as famílias recebiam uma determinada ajuda momentânea e provisória. Tudo muito incipiente e frágil, porém, para atender as necessidades daqueles e daquelas que estavam perdidos, sem um passado ao qual regressar, nem um futuro para onde caminhar.

Na outra ponta, os de cima da pirâmide, empresários, fazendeiros, comerciantes e industriários foram privilegiados com volumosos recursos, cobrindo, assim, generosamente, seus prejuízos. Para esses sujeitos, ligados aos estratos sociais elevados, a política e os políticos não perderam tempo e ofertaram subsídios progressivos, até o saneamento das perdas econômicas. Houve, como sempre, dois pesos e duas medidas. Aos de baixa renda muitas regras – quase intransponíveis – e pouco apoio para acessar os benefícios. Àqueles do topo, dos andares de cima, houve acolhimento econômico, tratamento

Foto: Gerson Amantino



Enchentes de 2024 atingiram a TI Segu, do povo Kaingang, na região norte do Rio Grande do Sul. Sem demarcação, 27 famílias indígenas vivem em apenas um hectare de sua terra



No km 132 da BR-290, em Eldorado do Sul, o DNIT reconstruiu a ponte sobre o arroio Divisa após as enchentes (à direita). A comunidade Mbya Guarani da tekoa Pekuruty, que ficava no local, teve suas casas e pertences destruídos pelo órgão

privilegiado e acalanto nas salas dos palácios. Os demais buscavam acessar os Centros de Referências de Assistência Social (CRAS), onde as filas eram intermináveis, com poucos servidores para atender e responder às demandas.

Povos indígenas: um cenário aterrador

Dentre os menos favorecidos, encontram-se as populações indígenas, que foram gravemente impactadas pelas enchentes, sendo que algumas comunidades, como a Tekoa Pekuruty, em Eldorado do Sul, e a Pindó Poty, no bairro Lami, em Porto Alegre, ambas do povo Mbya Guarani, passam por sofrimentos cotidianos até hoje em razão da tragédia ambiental. No período pós-enchentes, os órgãos assistenciais silenciaram o diálogo e esqueceram das propostas que estavam sendo apresentadas pelas comunidades Mbya Guarani, Xokleng, Charrua e Kaingang. Pior: deixaram de se preocupar, diante das urgências, com o “contexto de reconstrução”.

Frente a um cenário desafiador, foram identificadas e apontadas pelos povos indígenas e seus aliados 14 propostas direcionadas aos governos federal e estadual, que foram as seguintes:

1. Que seja designada uma instância coordenadora das ações emergenciais de resposta à crise, com participação das comunidades indígenas, frente ao contexto da atual emergência climática no Rio Grande do Sul;
2. Que sejam qualificadas e implementadas estruturas de enfrentamento a este evento climático extremo nos órgãos públicos responsáveis pela política indigenista, sobretudo na Fundação Nacional do Índio (Funai), e se crie uma logística de atuação junto a todas as aldeias para mapeamento e suprimento das necessidades mais urgentes;
3. Que o poder público formalize estrutura(s) física(s) própria(s) como referência para gestão e logística de dona-

tivos às comunidades indígenas afetadas pelas enchentes. Sugere-se que, emergencialmente, a Secretaria Especial de Saúde Indígena (Sesai), o Distrito Sanitário Especial Indígena (DSEI) e seus polos base assumam essa responsabilidade, inclusive de coleta, separação e destinação logística de itens e materiais doados;

4. Que todas as terras de propriedade do estado do Rio Grande do Sul habitadas por comunidades indígenas, envolvidas em negociação com a União para abatimento da dívida, sejam imediatamente convertidas em Reserva Indígena, uma vez que a dívida encontra-se suspensa por três anos;
5. Que as comunidades indígenas sejam beneficiárias de medidas emergenciais, tendo menção específica e qualificada de atendimento previstos em ações e estratégias no Plano e Cronograma do Governo do Rio Grande do Sul, que será apresentado ao governo federal, como contrapartida à suspensão da dívida que o estado gaúcho tem com os cofres públicos da União;
6. Que a partir do montante destinado ao socorro e reconstrução do estado do Rio Grande do Sul sejam garantidos recursos específicos para as comunidades indígenas em termos de infraestrutura, vias e estradas de acesso às aldeias, energia elétrica, internet, água potável e saneamento básico, reconstrução e melhorias em moradias, casas de reza e escolas; bem como para o fortalecimento das condições de soberania e segurança alimentar dos povos indígenas em seus territórios;
7. Que a partir do mesmo montante sejam garantidos recursos específicos para a gestão territorial e ambiental das terras indígenas como forma de promover o etnodesenvolvimento das comunidades, bem como o de estimular a restauração ecológica dos biomas Pampa e Mata Atlântica e a retomada do desenvolvimento econômico do estado em bases sustentáveis;

8. Que os três entes federados contribuam na melhoria das condições de saúde das aldeias, com infraestrutura adequada para os atendimentos, equipes multidisciplinares completas e acolhimento às condições de saúde mental e do desenvolvimento do Bem Viver, especialmente em momentos de crise;
9. Que nas políticas e ações a serem desenvolvidas no âmbito da cultura, dentro do Plano de Recuperação Econômica do Estado, sejam contemplados e citados de forma específica trabalhadores e manifestações culturais dos povos indígenas, com alocação de recursos específicos; e que haja provisão orçamentária para o desenvolvimento e a implementação de políticas públicas voltadas à confecção e comercialização do artesanato indígena, como fonte de geração de renda das famílias, assegurando legalmente sua exposição e venda em espaços públicos urbanos;
10. Que o Governo do Estado assegure a infraestrutura e os recursos necessários à retomada do adequado funcionamento do Conselho Estadual dos Povos Indígenas (Lei Estadual 12.004/2003), garantindo plenamente a participação das/os conselheiras/os indígenas das diferentes regiões deste estado e reconhecendo seu papel na proposição, orientação, articulação e fiscalização das ações implementadas pela administração pública estadual junto à população indígena; que também assegure, ainda este ano, a realização do X Fórum da Cidadania dos Povos Indígenas, evento bianual que não ocorre desde 2019, e cuja importância encontra-se ampliada pela atual crise;
11. Que sejam empenhados esforços para publicação do decreto que institui, no âmbito do Sistema Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, a Estratégia Estadual de Fomento dos Pontos Populares de Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional, conforme tramita através de processo administrativo (PROA 24/2100-0000425-2);
12. Que seja criado um Subsistema de Assistência Social Indígena em âmbito emergencial pelo Poder Executivo Federal, e que o Governo do Rio Grande do Sul encaminhe uma proposta de lei de criação de um subsistema de assistência social indígena no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) ao presidente da Câmara dos Deputados, e ao presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, com urgência;
13. Que anualmente sejam garantidos recursos estaduais com destinação específica para ações de enfrentamento às emergências climáticas nas terras indígenas e aldeias do Rio Grande do Sul;
14. Que sejam empenhados todos os esforços, nos três níveis da federação, para garantir o acesso à terra, à regularização fundiária e à infraestrutura digna nos territórios indígenas, com o reconhecimento da tradicionalidade da ocupação nesses espaços que, no contexto de emergência climática e crise humanitária, são fundamentais para garantir a sobrevivência e o futuro das próximas gerações.

Catástrofe climática e garantia territorial

No tocante às reivindicações territoriais, registre-se que nenhuma terra no Rio Grande do Sul foi demarcada para atender quaisquer comunidades indígenas ou quilombolas em situação de risco. Ao contrário, das 84 terras indígenas com pendências administrativas no Rio Grande do Sul, 48 ainda permanecem sem providências.

Com o passar dos meses, notamos que o apelo das famílias atingidas caiu no vazio. As pessoas indígenas não



Foto: Roberto Liebgott/Cimi

Marcas da enchente no tekoa Pindo Poty, no Lami, em Porto Alegre, em registro feito em junho de 2024

possuem fontes de renda, não há como adquirir produtos essenciais para garantir a subsistência familiar e as terras que lhes dariam acolhimento futuro não são demarcadas.

No Rio Grande do Sul, graças a uma articulação indigenista, durante e depois das enchentes, se pôde prestar apoio às reformas e construções de casas de madeira, prioritariamente nas comunidades Kaingang e Mbya Guarani. Dezenas, senão centenas, de casas foram construídas naquelas comunidades cujas habitações ou haviam sofrido alagamentos, ou se encontravam em condições de absoluta precariedade. Apesar desses esforços não estatais, notamos que as demandas habitacionais ainda são acentuadas. Há necessidade de uma segunda fase para o projeto, passando a dialogar com os indígenas para junto com eles planejar os investimentos.

Com o passar dos meses, notamos que o apelo das famílias atingidas caiu no vazio. As pessoas indígenas não possuem fontes de renda, não há como adquirir produtos essenciais para garantir a subsistência familiar e as terras que lhes dariam acolhimento futuro não são demarcadas.

Cabe destacar que o governo federal, por meio da Funai, disponibilizou o que chamaram de “kits casas”. São módulos pré-fabricados, padronizados, feitos para uma solução emergencial. Por isso, a duração dessas casas não é garantida e, em pouco tempo, há de se construir novas moradias.

Todos esses problemas – como falta de água, moradia, roupas, acesso aos alimentos e renda – já existiam antes das devastadoras enchentes e continuam persistindo depois delas. Essa vulnerabilidade está relacionada ao fato dos povos indígenas viverem em pequenas áreas de terra, improvisadas ou mesmo, na maioria dos casos, degradadas, tanto nas comunidades rurais quanto aquelas próximas ou dentro de cidades.

O drama de viver sem a terra não foi alterado. Não houve, pela parte do Estado, iniciativas de levar adiante os procedimentos de demarcação que estão paralisados há quase 20 anos, submetendo os povos a uma existência na precariedade de tudo, às margens e sob barrancos de estradas, onde faltam-lhes inclusive a dignidade humana, porque a negligência estatal lhes nega a sua condição de pessoas com direitos coletivos garantidos pela legislação nacional e internacional.

A crise climática revela, além do fracasso dos cuidados com a natureza, a desumanização do “outro” em condição de vulnerabilidade de classe, ou seja, dos pobres, dos indígenas, quilombolas, dos sem-terra, sem-teto, das pessoas das periferias, daqueles e daquelas em que a única alternativa foi a

Foto: Gerson Amantino e povo Guarani Mbya



Registros da enchente de maio de 2024 nas comunidades Mbya Guarani das tekoa Ka'aguy Porã (acima) e Passo Grande/Nhu Poty (abaixo), em Barra Do Ribeiro (RS)

Todos esses problemas – como falta de água, moradia, roupas, acesso aos alimentos e renda – já existiam antes das devastadoras enchentes e continuam persistindo depois delas. Essa vulnerabilidade está relacionada ao fato dos povos indígenas viverem em pequenas áreas de terra, improvisadas ou mesmo, na maioria dos casos, degradadas, tanto nas comunidades rurais quanto aquelas próximas ou dentro de cidades.

de se fixar em lugares insalubres, nas margens de rios ou encostas, em situação de absoluta precariedade. São os descartáveis, aos quais as políticas públicas não chegam: quando muito, destinam-lhes algumas medidas paliativas ou a caridade alheia, que não dignificam, tampouco alteram as perspectivas de futuro, porque permanecerão no mesmo lugar, só que mais vulnerabilizados.

Os povos indígenas, nesse contexto de crises, são aqueles que perdem quase tudo: observam suas terras demarcadas ou reivindicadas sendo invadidas e degradadas. Seus rios e lagos são assoreados e contaminados por materiais pesados e venenos de toda ordem. Suas florestas, nos locais onde ainda há, são incendiadas e toda a biodiversidade consumida pela ganância desenfreada. E há os povos desterritorializados, que formam a maioria da população, que lutam pelas sobras de terras que lhes foram arrancadas. A garantia do direito à terra parece ser uma *via crucis*, que perpassa por dentro de movimentos de lutas solitários e sem horizontes para acalantar.

Os povos indígenas, nesse contexto de crises, são aqueles que perdem quase tudo: observam suas terras demarcadas ou reivindicadas sendo invadidas e degradadas. Seus rios e lagos são assoreados e contaminados por materiais pesados e venenos de toda ordem.

Ponto de não retorno

Pelo que se observa, e por todas as análises e diagnósticos revelados acerca do Planeta Terra, entramos num caminho quase sem volta. São os chamados “tipping points”, os pontos de não retorno. Conforme os cientistas do Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas (IPCC), se o aquecimento superar 2°C entre 2030 e 2050, dispararemos processos irreversíveis como a liberação de metano do permafrost (acelerando o aquecimento) e a paralisação da corrente do Golfo (mudanças bruscas no clima global). Ocorre que, se as emissões continuarem no ritmo atual, ultrapassaremos 1,5°C até 2030-2035. A natureza não pede permissão; ela apenas responde à nossa insensatez.

Há dificuldades latentes para frear o aquecimento global provocado pela humanidade e é bastante provável que novos eventos extremos crônicos estejam prestes a ocorrer, disparando novas crises humanitárias ou intensificando as que já existem. Os pobres, os quilombolas e os povos indígenas sofrerão mais do que todos os impactos profundos da dor e da falta de perspectivas. Sem nenhum ambiente de acolhida, ou o reconhecimento do papel que desempenham a favor do Meio Ambiente, na medida em que a reversão da atual situação passa por demarcar terras indígenas e a garantia de direitos básicos fundamentais aos pobres nos centros urbanos, como moradias seguras e saneamento básico, resta apenas a cruel rejeição que nas enchentes do Rio Grande do Sul nos veio alertar o que o futuro nos reserva caso nada seja feito.

Foto: Cimi Regional Sul



Entrega de alimentos na comunidade Kaingang Por Fy Ga, em São Leopoldo (RS), também atingida pelas enchentes de 2024. Rede de solidariedade buscou dar suporte emergencial a comunidades mais atingidas.



Presença da Força Nacional desde janeiro no oeste do Paraná não impediu que a violência continuasse durante 2024

A violência como método de assombrar as pessoas: os Avá-Guarani resistem às agressões cotidianas

Clovis Antonio Brighenti*

Nos primeiros dias de janeiro de 2024, no silêncio da noite, quando os Guarani do Tekoha Y'Hovy na Terra Indígena (TI) Tekoha Guasu Guavirá, se preparavam para iniciar a reza, em frente ao ambá (altar), foram atingidos por disparos de armas de fogo, que feriram quatro pessoas. Nesse ano de 2024, os ataques contra os indígenas ocorreram sempre no início da noite. Foi assim no dia 10 de janeiro, nos dias 27 e 28 de agosto, no dia 13 de outubro e nos dias 28 de dezembro e 31 de dezembro. A violência foi extrema e continuada. Buscaram todos os meios para proteger-se, inclusive alteraram o nome do Tekoha, que pela orientação de uma Oporaíva (xamã) que relacionou os ataques ao nome do lugar – que passou, então, a ser denominado Yvy Okaju (Terra Sagrada).

Esses não foram os primeiros nem os últimos ataques sofridos pelos Avá-Guarani nos municípios de Guaíra e Terra Roxa, oeste do Paraná, pois eles são costumeiros, fazem parte de uma rotina sórdida. A partir dos ataques, o Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP) enviou para a região a Força Nacional, mas isso não impediu que a violência continuasse durante o ano. O Ministério de Direitos Humanos e Cidadania (MDHC) incluiu 19 lideranças Avá-Guarani no Programa de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos, Comunicadores e Ambientalistas (PPDDH). Outros ataques seguiram, como fogos na mata para atingir as casas e pelo menos dois indígenas feridos por atropelamentos proposital. Em outubro de 2024, no Tekoha Yvyju Awary, também em

* Doutor em História Cultural pelo Programa de Pós-Graduação em História na Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) e professor da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (Unila)

Guaíra, a liderança da comunidade foi atingida a pauladas na cabeça, tendo levado diversos pontos e inúmeras escoriações pelo corpo, por reclamarem do fazendeiro que quebrou o acordo feito numa audiência com o mediador de conflito indicado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ). O fazendeiro insistiu em iniciar o plantio numa área muito próxima a moradia Guarani. Neste ataque, até o cachorro da comunidade foi morto a sangue frio.

A violência contra esse povo é sistêmica e permanente, remontando a processos históricos e contemporâneos. Ela é travestida de diferentes práticas e contornos dissimulados. Lideranças Guarani relatam que o mais comum são as práticas de atropelamento, tanto no espaço urbano como nas margens das rodovias, seguido de pseudoacidentes de carro e moto. Porém, nos últimos anos, as armas de fogo voltaram a ser usadas para atacar essa população. Não há pessoas punidas pelos ataques. Se para casos de atentados a bala ninguém foi preso, os casos de atropelamento sequer são investigados pelas forças de segurança.

“Não vamos mais à cidade, só quando é muito necessário”, revela o líder de uma comunidade¹, vítima de acidente

O oeste do Paraná se transformou num lugar em que impera todo tipo de violência, impulsionada pelo preconceito e racismo estrutural, tendo como base a economia do agronegócio. Viver na região, para os Avá-Guarani, é sobreviver

de trânsito e, segundo ele, de diversas tentativas de atropelamento, inclusive quando caminhava pela calçada. Essa estratégia de violência é nova, já que a tentativa de eliminação da população é antiga. De acordo com outra liderança, de outro Tekoha, “não dá mais para esperar ou se esconder, temos que enfrentar de frente”. Revelou em seu discurso que anteriormente havia lugares para se refugiar das ameaças e agressões, mas agora não há mais espaço, “tudo tem dono e temos que lutar. Nosso corpo se transformou em escudo”, revela.

Um escudo crivado de chumbo. Os feridos dos ataques de janeiro e de agosto mantêm balas alojadas nos seus corpos, resultado dos atentados. O hospital onde foram atendidos argumentou que manteria os projéteis no corpo porque eles não representam perigo à saúde. Porém, os Avá-Guarani argumentam que faz muito mal à saúde “saber que estamos carregando em nosso corpo todo o ódio manifestado pelos que nos atacaram”, revelou uma jovem liderança Guarani. Além disso, todo metal não é bem-vindo, ele representa a dominação do mundo pelos europeus, que se fez à base do chumbo e de outros metais.

A violência adquire requinte de crueldade. Sem escola nas comunidades, as crianças são forçadas a estudar nas escolas não indígenas nos bairros vizinhos e na cidade. A Secretaria Estadual da Educação do Paraná se recusa a construir escolas para os Guarani, alegando que a terra não está demarcada. Com isso, força os pais enviarem seus filhos a partir dos quatro anos de idade para estudar nas escolas de não indígenas, onde sobram vagas. As crianças Guarani sentam lado a lado com filhos de quem desferiu os ataques, sem saber quem foi, porque ninguém foi punido. Sequer podem se prevenir. Esse contexto transforma a escola num lugar de tormento, uma obrigação perversa em que as crianças não sentem prazer em estudar. O

1 Devido ao fato de que muitos Avá-Guarani são alvo de ameaças constantes e alguns estão, inclusive, no Programa de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos, Comunicadores e Ambientalistas, as pessoas e lideranças indígenas citadas neste texto terão seus nomes omitidos.

Foto: Pedro Biava/CTI



Manifestação do povo Avá-Guarani em frente à sede da Itaipu, em Brasília (DF)

estudo da língua Guarani não tem vez nas escolas municipais, ele é feito nos tekoha em condições muito precárias, colocando a vida das crianças e do professor em risco.

Viver na região é sobreviver. O oeste do Paraná se transformou num lugar em que impera todo tipo de violência, impulsionada pelo preconceito e racismo estrutural tendo como base a economia do agronegócio. Não é de hoje que a população local, que chegou há bem pouco tempo, estabeleceu que os Guarani não têm vez, não têm direito e não têm história na região. São tratados como estrangeiros em cima de sítios arqueológicos de milhares de anos, de fartos documentos históricos, além da memória dos próprios Guarani. Como afirma uma liderança:

Somos da etnia Avá-Guarani, que vive nessa região desde antes da invasão do homem branco em 1500, e até hoje estamos resistindo para sobreviver a cada dia que passa contra aqueles que se dizem donos da terra, aqueles que dizem ter o título da propriedade, isso vai contra à nossa concepção enquanto Avá-Guarani, que desde sempre entendemos que esta terra não é dos brancos, que a terra pertence a nós, e nós pertencemos a ela.

O contexto de violência é histórico. Basta lembrar que justo nessa região foram iniciadas as reduções dos padres da Companhia de Jesus em 1610, devido à violência que os ervateiros impunham aos Guarani. Em documento encaminhado ao rei espanhol em 1630, os Guarani denunciaram a violência provocada pela exploração da “erva infernal” (Montoya, apud Melià, 2009, p.31), referindo-se à erva-mate. De planta sagrada, a erva se transformou em suplício pela imposição da violência dos ervateiros. Posteriormente sofreram ataques dos bandeirantes, que além tomar os Guarani como escravos, destruíram as reduções e aldeias existentes. Em pouco anos, as reduções e cidades/vilas espanholas foram destruídas. Sobrou pouca população Guarani ainda livre distante do alcance dos mosquetões e libambos dos bandeirantes.

Desde meados do século XVII até final do século XIX, os Guarani mantiveram-se tranquilos no território, até que, no século XX, novas investidas de empresas e governo brasileiros extinguíram as aldeias, transferiram inúmeras famílias para terras Kaingang e geraram um esparramo geral da população, denominado por eles de *Sarambi* pá. A partir dos anos 1960, um capitalismo mais violento se instalou na região, baseado na monocultura mecanizada, destruindo totalmente as matas e intensificando o processo de expulsão das famílias Guarani. Este processo culmina com o represamento de grande parte das terras Guarani pela Itaipu Binacional em 1982. “Não há mais para onde correr!, disseram nossos avós. Temos que enfrentar, mesmo que isso custe nossas vidas”, se expressou uma liderança Guarani. Essa memória do processo histórico ainda arde, lateja incansavelmente, agredindo o sentimento das pessoas.

No processo de enfrentamento, passaram a demandar a devolução das terras invadidas e roubadas. Em 2009, a Fundação Nacional dos Povos Indígenas (Funai) finalmente criou o GT para identificação da TI Tekoha Guasu Guavirá, porém, devido às pressões contrárias, seu relatório foi publicado somente em 2018, por determinação judicial. Nesse período não foram poucos os ataques vindos do agro e da sociedade regional contra os Guarani. A cidade de Guaíra ficou repleta de adesivos, outdoors, folhas impressas e matérias radiofônicas e televisivas contra essa população. Os ataques diretos acalmaram quando uma decisão judicial, resultado de uma Ação Civil Pública (ACP) puniu a organização promotora, a Organização Nacional de Garantia ao Direito de Propriedade (ONGDIP)².

Em 2018, a Prefeitura Municipal de Guaíra ingressou com uma ação judicial sob o n.º 5001048-25.2018.04.7017, contestando o Relatório Circunstanciado de Identificação e

2 Ação Civil Pública nº 5000596-15.2018.4.04.7017, que teve decisão de mérito da 1ª Vara Federal de Guaíra no dia 30/05/2018.

Terra Indígena Tekoha Guasu Guavira

No Tekoha Guasu Guavirá vivem 4.171 pessoas, sendo 3.016 pessoas no município de Guaíra e 1.085 pessoas no município de Terra Roxa em 24 comunidades locais. Todos os Tekoha kuéra no Tekoha Guasu Guavirá possuem o mesmo processo administrativo demarcatório. A situação jurídica atual é Identificada, através do Despacho 2 de 15/10/2018. Há uma liminar na Justiça Federal que impede o andamento do procedimento administrativo.

A Terra Indígena ainda não está demarcada, fator que tem gerado muitos ataques de regionais contra as comunidades Guarani. Nos últimos anos, as comunidades foram retomando espaços dentro da terra identificada, ampliando as unidades locais (como no caso do Yvy Okaju) ou retomando novas terras (como os casos de Yvyju Awary, Ara Poty, Arakoé, Tata Rendy e Araguaju 2). As ampliações e retomadas (definidas como autodemarcação pelas comunidades) resultaram num importante território sob posse das comunidades, perfazendo um total de 736 hectares, sendo 389 em Guaíra e 347 em Terra Roxa. Porém, ainda é uma fração mínima dos 24 mil hectares de direito das comunidades.

Terra Indígena Guarani de Ocy

O Tekoha Guasu Ocoy Jacutinga é formado por 11 unidades locais (Tekoha kuéra), dos quais apenas três estão regularizados: Tekoha Ocoy, com 231 hectares, Tekoha Itamarã, com 204 hectares, e Tekoha Añetete, com 1.750 hectares. Os demais estão em locais de extrema vulnerabilidade, seja do ponto de vista da exposição à violência, seja do ponto de vista da sobrevivência física e cultural. Somam cerca de 500 famílias, num total de 2.200 pessoas.

Em 2017, a Justiça Federal determinou que a Funai procedesse com os estudos de identificação e delimitação da terra indígena. Somente em 2019 a Funai criou o grupo técnico, mas os trabalhos não foram concluídos.



Terra Indígena Tekoha Guasu Guavirá

Delimitação (RCID) da TI, sob a alegação de que o ente municipal não participou do processo. O juiz federal Gustavo Chies Cignachi, de Guaíba, concedeu liminar favorável à prefeitura, anulando o relatório. O presidente da Funai sob o governo Bolsonaro, Marcelo Xavier, ao invés de defender os interesses indígenas e o patrimônio da União, extinguiu o RCID. O fato foi denunciado pelos Guarani na Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH), mas somente em 2023, com a mudança na presidência da Funai, o RCID foi restabelecido.

Mais ao sul, no Tekoha Guasu Ocoy/Jacutinga, a violência é travestida de paz. Durante o ano de 2024, as 11 Tekoha kuéra que constituem este território viveram em contextos de extrema violência, não com os mesmos ataques desferidos no Guasu Guavirá, mas submetidos a contextos extremos. Das 11 Tekoha kuéra, oito estão em acampamentos provisórios, em que as famílias vivem com moradias improvisadas, misto de lona, papel, madeira e folhas de pindó. Os minúsculos espaços territoriais não oferecem recursos para a construção de moradias e não há programas públicos de apoio. O Tekoha Ocoy é a síntese dessa violência. Mais de 200 famílias confinadas em 200 hectares de terras numa estreita faixa entre o lago da Itaipu Binacional e as lavouras do agro. São toneladas de veneno despejadas anualmente na lavoura, que em grande quantidade cai diretamente na comunidade, outro tanto é arrastada pelas águas da chuva. Os Guarani acusam que lavouras são pulverizadas à noite com veneno ilegal, utilizando drones para não chamar atenção das autoridades. Os poucos cultivos das comunidades, bem como as aves por eles criadas, são afetadas diretamente pelo veneno. A transgenia afeta as sementes nativas do milho (avaxi etei), que já não é mais verdadeiro, mas transformado geneticamente pela proximidade com as lavouras do agro.

Os suicídios que afetam os jovens Guarani são constantes. Em 2024 ocorreram três casos, em uma população de pouco mais de 6 mil pessoas.

A violência como método de assombrar as pessoas

Não há dúvidas que a violência está congenitamente vinculada à invasão dos territórios Guarani em tempos passados recentes e às buscas de recuperar os mesmos atualmente. Na medida que avançam os processos administrativos para reconhecimento e demarcação das terras e/ou as ações dos Guarani de retomada de seu território, intensificam-se os ataques e as violências. Porém, é importante observar que a violência é resultado de um processo mais robusto de relações. Ele está fundamentado num conceito colonial, matriz primeira da colonização ibérica e mantida pelas elites capitalistas nacionais que proclamaram as independências, aquilo que Aníbal Quijano (2005) define como colonialismo.

A posterior constituição da Europa como nova identidade depois da América e a expansão do colonialismo europeu ao resto do mundo conduziram à elaboração da perspectiva eurocêntrica do conhecimento e com ela à elaboração teórica da ideia de raça como naturalização dessas relações coloniais de dominação entre europeus e não-europeus. Historicamente, isso significou uma nova maneira de legitimar as já antigas ideias e práticas de relações de superioridade/inferioridade entre dominantes e dominados. Desde então demonstrou ser o mais eficaz e durável instrumento de dominação social universal, pois dele passou a depender outro igualmente universal, no entanto mais antigo, o intersexual ou de gênero: os povos conquistados e dominados foram postos numa situação natural de inferioridade, e consequentemente também seus traços fenotípicos, bem como suas descobertas mentais e culturais. Desse modo, a raça converteu-se no primeiro critério

fundamental para a distribuição da população mundial nos níveis, lugares e papéis na estrutura de poder da nova sociedade. Em outras palavras, no modo básico de classificação social universal da população mundial (Quijano, 2005, p. 118).

Dessa relação derivam as diferentes formas de colonialidade, definidas como “colonialidade do ser, do ter, do poder” em referência à continuidade das estruturas coloniais de poder, aplicadas pelos estados independentes. É o próprio sistema capitalista das sociedades ocidentais.

A colonialidade é um dos elementos constitutivos e específicos do padrão mundial do poder capitalista. Baseia-se na imposição de uma classificação racial/étnica da população do mundo como pedra angular do referido padrão de poder e opera em cada um dos planos, esferas e dimensões, materiais e subjetivos, da existência social quotidiana e da escala social. Origina-se e se mundializa-se a partir da América (Quijano, 2000, p. 342).

A teorização de Quijano ajuda a compreender que a violência não ocorre apenas pelas disputas territoriais quando os povos indígenas buscam recriar suas terras, mas é intrínseca ao sistema capitalista ocidental. Os Guarani não enfrentam a violência agora porque estão lutando pela terra; essa foi a constante desde o período colonial. Para os Guarani, pouca diferença fez quando o governante era o rei português ou o imperador brasileiro, ambos se igualam aos presidentes da República, com pouca diferença no plano macro. Porque não se trata de o presidente é liberar ou conservador, mas de um sistema controlado por uma elite social que é conservadora e violenta com relação aos povos indígenas e investe toda sua força para convencer a população de que os indígenas não devem viver. Desse modo a violência é cotidiana, percebida e sentida de diferentes modos pelos Guarani. A bala que fere o corpo, o veneno que mata a alma, o transgênico que destrói as sementes sagradas, os atropelamentos que fazem imperar o medo, o receio de ir à escola, o impedimento de falar sua língua materna e tantas outras formas de violência constituem-se numa mesma forma pensante do mundo ocidental – eliminar (física ou culturalmente) o outro.

A luta contínua continua

A consciência manifestada pelos Guarani de que não há outro caminho que a luta, o fazer pelas próprias mãos, é o testemunho de uma memória histórica manchada de sangue e de que não é mais possível esperar. A espera chegou no limite, entendem que é necessário forçar o Estado a assumir um papel

que em teoria é seu, mas que não deseja fazer porque está sequestrado por uma elite colonialista.

O fragmento de um documento, de vários documentos elaborados no ano de 2024 pelos Guarani, denuncia as violências e revela um pensamento ativo e propositivo:

o nosso povo somente está em busca da terra sem males (o yvy marãe`y) por isso a necessidade de estarmos sempre em movimento, daí há necessidade de ter o território demarcado para que essa busca se torne real e verdadeira, para que o nosso ñe`ê (alma) possa encontrar o caminho de volta à yvy marãe`y, enquanto isso os brancos (autoridades competentes) dizem estar com pressa em resolver o problema, ou seja, no entendimento nós é que somos o problema e alguém terá que resolver o “problema”. O nosso povo nunca foi um problema, muito pelo contrário, nós somos a solução para o futuro, o problema está nesse sistema doentio, ganancioso do homem branco, achando que o dinheiro é a solução pra tudo, achando que podem dominar tudo e a todos, nós Avá-Guarani nunca permitiremos ser dominados por isso estamos aqui resistindo contra todos os tipos de violências que o nosso ancestrais sofreram desde a invasão, a principal violência é a questão territorial, a desterritorialização do nosso povo, expulsão, esbulhos, escravidão, genocídio e etnocídio.

Se não podem esperar do Estado uma solução, estão dando a própria solução a partir de suas normativas socioculturais. Retomar a terra, afirmar sua memória e história sobre o território é dizer que não estão intimidados pelas violências e não estão dispostos a se curvar perante o sistema injusto. Ao contrário, estão dispostos a construir junto um planeta onde caibam todos, porque os Guarani não são excludentes.

A demarcação dos territórios tradicionalmente ocupados é condição primeira, necessária e fundamental para a sobrevivência física e cultural dos povos, porém, não é suficiente para consolidar uma cultura de paz e não violência. Essa condição passa necessariamente pela mudança radical das estruturas colonialistas que precisa estar calcado num profundo processo de educação e formação a partir de novos valores sociais e econômicos.

REFERÊNCIAS

- QUIJANO, Aníbal. “Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina”. LANDER, Edgardo (org). A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais. **Perspectivas latino-americanas**. CLACSO, Buenos Aires, Argentina. 2005.
- QUIJANO, A. Colonialidad del poder y clasificación social. **Journal of world-systems research**, v. 11, n. 2, p. 342-386, 2000.
- MELIÀ, B. Escritos Guarani como fontes documentais da história rio-platense. In: SUESS, P., MELIÀ, B., CHAMORRO, G., BEOZZO, J. LANGER, P. **Conversão dos cativos: povos indígenas e missão jesuítica**. São Bernardo do Campo: Nhanduti, 2009.
- DOCUMENTO DA COMUNIDADE YVY OKAJU. **Denúncias e Reivindicações da Aldeia Yvy Okaju, Guairá – PR. Ao CNDH e CBDDH**. Tekoha Guasu Guavirá, 2025.

LINHA DO TEMPO: A LUTA PELA DEMARCAÇÃO DA TERRA INDÍGENA TEKOKHA GUASU GUAVIRÁ

A presença Guarani na região dos atuais municípios de Guaíra, Altônia e Terra Roxa remonta a milênios. As concessões feitas a empresas privadas, como a Companhia Matte Larangeira no início do século XX, geraram

conflito com o povo. Sem apoio do governo federal, os indígenas se viram forçados a trabalhar para a companhia no corte e transporte de erva-mate. Em 1961, foi criado o Parque Nacional de Sete Quedas, com a finalidade de “resguardar-se a posse das terras ocupadas pelos índios Xetas e de outras tribos que habitam a região, na forma do que preceitua o art. 216 da Constituição Federal”. Com a construção da Itaipu Binacional, o Parque foi extinto e os Avá-Guarani ficaram sem terra. Passaram, então, a exigir a regularização de seu território à Funai, que muito tardiamente iniciou o processo.

2004

FUNAI FAZ PEDIDO DE INFORMAÇÃO

A partir de reivindicações dos Avá-Guarani, a Funai solicitou ao antropólogo Rubens Thomaz de Almeida que fizesse uma visita ao local. O registro está no “Relato sobre uma brevíssima visita aos Guarani-Nandeva de Guaíra”

2005

ESTUDO PRELIMINAR DA FUNAI

A Funai envia a antropóloga Blanca G. Rojas à região e produz o Relatório Preliminar sobre os Índios Guarani de Guaíra (PR)

2009

CRIAÇÃO DO GRUPO TÉCNICO (GT)

Após muitos anos de insistência do povo, a Funai publicou a Portaria nº. 136/PRES, de 6 de fevereiro de 2009, criando o GT para realizar os estudos de identificação e delimitação

2010

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO GT

Como os trabalhos não foram concluídos no prazo estabelecido, a Funai publicou nova Portaria (nº 11/PRES, de 17/06/2010), prorrogando o prazo para conclusão dos estudos de identificação e delimitação

2016

PROCESSO DA FEDERAÇÃO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DO PARANÁ (FAEP)

A FAEP entrou com ação judicial contra União e Funai para solicitar “controle” do número de indígenas “vindos do Paraguai (...), a fim de resguardar a segurança e soberania nacionais”. A sociedade regional não admite a presença Guarani e os trata como se fossem estrangeiros

2014

NOVA PRORROGAÇÃO DO GT

Novamente sem finalizar os estudos, a Funai publicou as Portarias nº 139/PRES, de 17 de fevereiro de 2014, e nº 402/PRES, de 25 de abril de 2014, prorrogando a duração do GT

2012

AÇÃO CIVIL PÚBLICA PARA A FINALIZAÇÃO DO GT

Devido à morosidade na conclusão dos estudos, o Ministério Público Federal (MPF) entrou com uma ACP (5001076-03.2012.4.04.7017) contra a Funai e a União visando a finalização dos trabalhos de identificação e delimitação iniciados em 2009

2018

DECISÃO JUDICIAL SOBRE ACP DO MPF

A Justiça Federal acatou o pedido do MPF para que a Funai concluisse e publicasse o Relatório de Identificação e Delimitação (RCID) da TI

2018

PUBLICAÇÃO DO RCID

Antes de cumprir a decisão judicial, a Funai publicou o Despacho nº 2, em setembro, reconhecendo a TI Tekoha Guasu Guavirá como terra tradicional do povo Avá-Guarani

2018

AÇÃO JUDICIAL DA PREFEITURA DE GUAÍRA CONTRA A DEMARCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Guaíra entrou com uma ACP (5001048-25.2018.04.7017) contra a regularização da TI, sob a alegação de que não foi chamada a participar do GT — o que não era exigido legalmente

2020

JUIZ FEDERAL ANULA O RCID

Em fevereiro de 2020, o juiz federal de Guaíra, Gustavo Chies Cignachi, suspendeu “qualquer ato de demarcação de terras indígenas nos municípios de Guaíra e Terra Roxa e a anulação do RCID do Tekoha Guasu Guavirá”

2023

VALIDADE DO RCID

Em 2023, a nova presidenta da Funai, Joenia Wapichana, acatando a segunda recomendação do MPF, anulou a Portaria 418. No entanto, por força da ação judicial, a Funai não pode dar continuidade à regularização da TI

2022

RECOMENDAÇÃO DO MPF

O MPF recomendou ao presidente da Funai que restabelecesse a validade dos estudos da TI, mas a recomendação foi ignorada

2020

PRESIDENTE DA FUNAI ANULA O RCID DA TI

Devido à decisão da Justiça Federal em primeira instância, o então presidente da Funai, Marcelo Xavier editou a Portaria 418, anulando todos os estudos daquela TI, inclusive retirando essa terra da base cartográfica da Funai e se recusando a fazer a defesa dos Avá-Guarani nesta ação judicial, um fato inédito no país

2023

RETOMADA DOS AVÁ-GUARANI

Sem esperança de ver sua terra demarcada e sem espaço para viver, os Avá-Guarani decidem retomar dois pequenos locais dentro da área delimitada pela Funai. Foram atacados com armas de fogo e uma pessoa, atingida pelos disparos, continua com a bala alojada no corpo. Ninguém foi punido

2024

NOVAS RETOMADAS

Sete novas retomadas ocorreram dentro do território delimitado pela Funai. Armou-se uma guerra para atacar o povo

2024

AS VIOLÊNCIAS CONTINUAM

Após diversos ataques, foram estabelecidos acordos para impedir novas retomadas e, em contrapartida, paralisar os ataques contra os Guarani. No entanto, novos ataques ocorreram, e a presença da Força Nacional na região foi insuficiente para impedir as ações violentas

Pesquisa e texto: Osmarina de Oliveira e Clovis A. Brighenti
Arte: Verônica Holanda/Cimi
Foto: Denise Bossarte/Unsplash

Observatório da Temática Indígena na América Latina (Obial/Unila)
Conselho Indigenista Missionário (Cimi)

ATAQUES CONTRA COMUNIDADES INDÍGENAS EM 2024

Em 2024, ao menos 37 ataques violentos contra comunidades indígenas foram registrados em 11 estados do país, a maioria com armas de fogo. Em alguns casos, como nas TIs Panambi - Lagoa Rica (MS) e Tekoha Guasu Guavirá (PR), os ataques foram tão numerosos e frequentes que a contagem é praticamente inviável. Confira, abaixo, alguns dos ataques registrados em diferentes categorias do relatório:

BAHIA

- TI Caramuru-Catarina Paraguassu

Janeiro: ataque armado contra retomada deixa uma indígena morta, três feridos a bala e oito feridos por espancamento

- TI Barra Velha do Monte Pascoal, povo Pataxó

Maior: liderança é atingida por disparos de arma de fogo enquanto trafegava no território

Setembro: ataque a tiros contra retomada, sem feridos

CEARÁ

- TI Anacé

Julho: homens encapuzados atacam a retomada Parnamirim com tiros e destroem barracos e pertences das famílias; não houve feridos

MARANHÃO

- TI Alto Turiçu, povo Ka'apor

Janeiro: ataque armado a unidade de proteção do território. Indígenas, que dormiam, fugiram para a mata

- TI Governador, povo Gavião

Fevereiro: invasores entram à noite na casa de uma liderança e atiram contra ela

- TI Lagoa Comprida, povo Guajajara

Agosto: vaqueiro de fazenda próxima entra na TI e dispara contra indígena

- TI Taquaritiua, povo Akroá-Gamella

Setembro: uma casa foi alvo de vários disparos à noite

MATO GROSSO

- TI Kanela do Araguaia

Janeiro: casas da aldeia Kriimpej foram alvo de rajadas de tiros após ameaças de arrendatário de fazenda

- TI Zoró

Março: após ameaças de madeireiros e garimpeiros, invasores atearam fogo ao veículo de uma liderança

MATO GROSSO DO SUL (GUARANI E KAIOWÁ)

- TI Iguatemipegua I

Abril: pistoleiro de uma fazenda sobreposta à TI invadiu a casa de uma mulher e atirou nela, atingindo-a no braço

- TI Nãnde Ru Marangatu

Setembro: indígena é morto durante operação policial contra a retomada

- Tekoha Guapoy Mirim Tujury

Agosto: grupo armado atirou contra as casas da comunidade

PARÁ

- TI Itapeua - Alto Rio Acará, povo Turiwara

Agosto: seguranças de empresa produtora de óleo de dendê atacaram ocupação indígenas; pessoas foram atingidas por balas de borracha

- TI Apyterewa, povo Parakanã

Dezembro: invasores atacaram indígenas a tiros em meio à operação de desintrusão da TI

RIO GRANDE DO SUL

- TI Pekurut/Arroio Divisa, povo Guarani Mbya

Julho: camionete atira da estrada contra as moradias indígenas; não houve feridos

- TI Capivari (Granja Vargas), povo Guarani Mbya

Outubro: tiros contra placa de entrada da comunidade



TI PANAMBI - LAGOA RICA, POVO GUARANI E KAIOWÁ (MS)

Entre julho e setembro, vários ataques foram realizados por fazendeiros e jagunços contra retomadas do território, sendo quatro deles com maior intensidade: nos dias 15 de julho, 3, 4 e 24 de agosto. Diversas pessoas foram feridas nos ataques, três delas por disparos de arma de fogo. Um jovem ficou com um projétil alojado na cabeça.

TI TEKOKHA GUASU GUAVIRÁ, POVO AVÁ-GUARANI (PR)

Incontáveis ataques armados foram realizados contra comunidades e retomadas, com uso de armas de fogo, balas de borracha, bombas, queima e destruição de barracos. Ao menos dez ataques com maior intensidade foram registrados em janeiro, julho, agosto, outubro e dezembro, deixando diversos indígenas feridos. Nove pessoas ficaram com projéteis alojados no corpo.

- Fág Nor (aeroporto), povo Kaingang

Julho: pessoas armadas invadem comunidade à noite e disparam contra casas; dias depois, ateam fogo em um veículo da comunidade

RONDÔNIA

- TI Igarapé Lage, povo Oro Wari

Agosto: invasores expulsam indígenas das casas durante a noite, ateam fogo em moradias e motocicletas

- TI Uru-Eu-Wau-Wau

Setembro: invasores atiram com arma de fogo contra dois indígenas e um servidor da Funai

- TI Sete de Setembro

Setembro: brigadistas atacados a tiros enquanto combatem incêndio na TI

RORAIMA

- TI Raposa Serra do Sol, povos Macuxi e Wapixana

Maior: ataque noturno de garimpeiros destruiu o posto de vigilância da comunidade Eremutanken

SANTA CATARINA

- TI Ibirama-La Klãnõ, povo Xokleng

Março: ataque a tiros contra uma casa de madeira à noite na comunidade Kakupli

- TI Tarumã, povo Guarani Mbya

Novembro: disparos perto de residência, cachorro ferido por tiros



À noite, fazendeiros acampados a poucos metros de retomada Guarani e Kaiowá no interior da TI Panambi – Lagoa Rica ligavam faróis e refletores, roncavam motores e atacavam os indígenas à bala: foram meses sob tensão e violência

Panambi – Lagoa Rica: um retrato do cerco agromiliciano às retomadas de Douradina

Por Renato Santana*

A engenhosidade aplicada à prática de violências contra os povos indígenas no Brasil ganhou um novo capítulo nos eventos envolvendo as “retomadas de Douradina”, localizadas na Terra Indígena (TI) Panambi – Lagoa Rica, do povo Guarani e Kaiowá. O padrão de mobilização de caráter miliciano, registrado entre julho e setembro de 2024, contou com a utilização de munições trazidas do Paraguai, pistolagem e a interferência da polícia estadual. Como no caso das retomadas do entorno da Reserva de Dourados, esse padrão se fundiu à utilização de tratores, drones, refletor parabólico, trincheiras de fogo, incêndios criminosos e acampamento permanente com homens fortemente armados e ataques coordenados. O resultado: ao menos 20 indígenas feridos, sendo cinco deles com gravidade, em mais um espetáculo de horror e violência ocorrido em área delimitada em 2011 pela Funai com 12.196

hectares de extensão; ou seja, reconhecida pelo Estado brasileiro como de ocupação tradicional indígena.

Como é de se supor, as semanas de fogo vivenciadas pelos Guarani e Kaiowá compõem um contexto mais amplo, onde o procedimento administrativo de regularização das terras indígenas está sitiado pela Lei 14.701/2023. A ingerência parlamentar foi uma reação da bancada ruralista à decisão do Supremo Tribunal Federal (STF), em repercussão geral, de tornar inconstitucional a tese do marco temporal. Facilitada pelas ambiguidades do governo federal na relação com o Congresso Nacional, a lei, aparentemente absurda, repercutiu de forma controversa no STF ao não haver pelos ministros uma resposta rápida às Ações Diretas de Inconstitucionalidade (ADIs) 7582, 7583 e 7586 impetradas após a promulgação da lei.

* Jornalista e assessor de Comunicação do Conselho Indigenista Missionário (Cimi)

A razão é que o relator das ADIs, o ministro Gilmar Mendes, ao invés de encaminhar seu relatório à pauta do Plenário, optou por uma Câmara de Conciliação, e sequer suspendeu os efeitos da lei enquanto o imbróglcio criado por ele a mantém ativa. Pega em flagrante pela Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (Apib) como tentativa de obliterar o que a própria Corte Suprema decidiu quanto ao marco temporal, a iniciativa do ministro buscou a todo momento reajustar no debate jurídico a política revisionista de desmonte do estatuto jurídico-constitucional das relações de posse de áreas de ocupação tradicional indígena, circunscritas ao artigo 231 da Constituição Federal e tratadas no Tema 1031 – onde é reafirmado o direito originário dos povos indígenas sobre suas terras.

Diante de tamanho impasse, e levando em consideração que o marco temporal não se aplica ao caso da TI Panambi – Lagoa Rica, conforme a própria ministra dos Povos Indígenas (MPI) Sônia Guajajara declarou aos Guarani e Kaiowá durante visita às retomadas de Douradina, em

O padrão de mobilização de caráter miliciano, registrado entre julho e setembro de 2024, contou com a utilização de munições trazidas do Paraguai, pistolagem e a interferência da polícia estadual. Esse padrão se fundiu à utilização de tratores, drones, refletor parabólico, trincheiras de fogo, incêndios criminosos e acampamento permanente com homens fortemente armados e ataques coordenados

agosto de 2024, o governo federal vem tentando tangenciar a demarcação das terras do povo Guarani e Kaiowá. Ao mesmo tempo em que mostra esforço na adoção de políticas públicas de assistência e estreita relação com o mundo acadêmico envolvente ao povo, o governo demonstra estar convencido de que na atual conjuntura medidas paliativas são mais eficazes em relação à conclusão dos procedimentos administrativos do que a aplicação do Decreto 1775/96, que estabelece o rito de demarcação – que o Projeto de Decreto Legislativo (PDL) 717/2024 pretende distorcer, alinhando-o à estratégia do marco temporal. Diante de tal quadro, a decisão dos indígenas pela retomada das aldeias do entorno da antiga Reserva Lagoa Rica, criada na década de 1920 como política estatal de confinamento do povo e liberação de suas terras para colonos vindos, sobretudo, do Sul, e circunscrita à delimitação da TI Panambi – Lagoa Rica, ganhou projeção em todos os âmbitos e forte retaliação local. O primeiro ataque aos Guarani e Kaiowá ocorreu na madrugada entre 13 e 14 de julho, como reação a uma tentativa de retomada de uma das porções do território demarcado – a antiga aldeia Jaguay'guague. Um bando armado cercou os indígenas com carros ameaçando retornar e destruir aldeias mais antigas, como Gua'a Roka, Guyra Kambi'y, Ita'y Ka'aguyrusu e Tajasu Ygua. Os indígenas não tiveram chance de resistir e se retiraram.

Ocorre que os Guarani e Kaiowá estavam decididos a seguir com as retomadas. De tal maneira que nos dias seguintes três aldeias foram retomadas pelos indígenas: Yvy Ajere, Pikyxiyn e Kurupa'yty. As áreas hoje seguem sob controle Guarani e Kaiowá: onde antes o monocultivo castigava a terra, as plantações e o modo de vida do povo travam uma batalha definitiva contra a braquiária, um capim que se alastra como erva daninha, e pela recuperação ambiental do

Foto: Renato Santana/Cimi



Tekoha Guaaroka, uma das retomadas realizadas dentro da TI Panambi – Lagoa Rica em 2024: com ocupação, os Guarani e Kaiowá dão novo sentido à terra devastada pelas monoculturas

território. São nessas três retomadas que os eventos a seguir se desenrolaram, ganharam o noticiário nacional e internacional, repercutindo de forma direta na 57ª Sessão do Conselho de Direitos Humanos da ONU, em Genebra, que ocorria naquelas semanas, junto ao assassinato pela Polícia Militar de Neri Guarani Kaiowá, de 23 anos, e da morte suspeita de Fred Souza Garcete, de 15 anos, encontrado morto no acostamento da rodovia MS-384, em Antônio João, ambos da TI Nande Ru Marangatu.

“Eu e as meninas debaixo do sol. E o colono estava à nossa frente. Não queria que a gente permanecesse aqui. Mas, através do canto dos guardiões, nós permanecemos”, lembra uma professora Guarani e Kaiowá sobre os dias de confronto na retomada Yvy Ajere, onde houve a maior concentração de ataques articulados aos indígenas. Isso porque a cerca de 150 metros do acampamento erguido pelos Guarani e Kaiowá, onde hoje está a grande maloca, o arrendatário da fazenda retomada também montou um acampamento com homens que se revezavam em turnos durante 24 horas. Dali partiam os ataques ao Yvy Ajere, Pikyxiyn e Kurupa’yty. Como Yvy estava a poucos metros, a periodicidade dos ataques era maior e muitas vezes eles tinham início durante a noite. “Neste julho (2025), a gente completará um ano, um ano de lutas e de resistências. Nós não vamos desistir, moças. Nós estamos aqui para tudo. Porque vocês já viram o resultado. A gente já tem um pouco de mandioca, um pouco de roça já”, completa a professora.

A presença do que a Aty Guasu, Grande Assembleia Guarani e Kaiowá, chamou de agromilícia levou a principal organização política do povo a solicitar ao ministro da Justiça e Segurança Pública Ricardo Lewandowski a desmobilização de produtores rurais aglomerados no acampamento. Conforme a denúncia dos indígenas, protocolada em 8 de agosto de 2024 na Esplanada dos Ministérios, em Brasília, o local vinha sendo usado como base para uma milícia rural atacar as retomadas feitas em um território oficialmente reconhecido como tradicional pelo Estado. “Milícias não se subordinam à normatividade jurídica do Estado; seguem paralelas a ela ou em contraposição ao poder estatal. Não é necessário haver uniforme, distintivo, continência ou sinais de respeito à hierarquia, símbolos ou protocolos de conduta visíveis ou explícitos. Importa, e muito, o emprego paramilitar dos associados para finalidade política nociva ou estranha à tutela do Estado Democrático de Direito”, diz trecho do documento com 16 páginas, contendo farto arsenal probatório, levado ao ministro Lewandowski pela Aty Guasu.

O acampamento da agromilícia era reforçado dia após dia por homens que chegavam de Douradina e de Dourados, bem como de outras localidades do Mato Grosso do Sul, mobilizados por bolsonaristas que passaram usar as redes sociais para disseminar notícias falsas, como a de que os Guarani e Kaiowá estavam fortemente armados e prontos para avançar

Onde antes o monocultivo castigava a terra, as plantações e o modo de vida do povo travam uma batalha definitiva contra a braquiária, um capim que se alastra como erva daninha, e pela recuperação ambiental do território.

nas fazendas da região fortalecidos pelo Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), que aproveitaria para também “invadir” fazendas. Perfis como o dos bolsonaristas “sargento_prates” e “rodolfonogueirams” propagaram mentiras e incitação ao ódio e violência contra os indígenas.

Durante entrevista à imprensa na sede do Ministério Público Federal (MPF) em Dourados, no final de julho de 2024, o presidente da Federação da Agricultura e Pecuária de Mato Grosso do Sul (Famasul), Marcelo Bertoni, alardeou uma suposta participação do MST nas retomadas Guarani e Kaiowá em Douradina. Horas depois, o Departamento de Operação de Fronteira (DOF) iniciou uma operação na saída e entrada da estrada vicinal de acesso às retomadas. Os apoiadores dos Guarani e Kaiowá eram parados pela blitz policial, qualificados e informados de que seriam autuados. Os agentes fotografaram documentos de identificação e as placas dos veículos, perguntaram o grau de parentesco dos ocupantes, o que faziam no local, no que trabalhavam, quais organizações representavam e, nas oportunidades trazidas pela inquirição, buscavam coletar informações sobre a retomada, quantidade de pessoas, lideranças e se mais apoiadores ou indígenas pretendiam ir ao local. Não por coincidência, a abordagem mais agressiva ocorreu contra uma comitiva do MST.

Tal ambiente se tornou propício à escalada da violência contra os Guarani e Kaiowá. “A situação se agravou no último sábado [03 de agosto de 2024], após a Força Nacional, estranhamente, se retirar do ponto de intermediação entre os dois acampamentos [da agromilícia e dos indígenas], várias camionetes e tratores transportando pessoas armadas realizaram um forte ataque contra a comunidade indígena da retomada Yvy Ajere, localizada na Fazenda de Cleto Spessatto (SIC)”, diz trecho do documento da Aty Guasu entregue ao ministro Lewandowski. O ataque do dia 3 de agosto ocorreu na retomada Pikyxiyn. Ao menos 10 pessoas ficaram feridas neste ataque; entre elas, três em estado grave. Um dos feridos, E.A.G., de 20 anos, segue com um projétil alojado no crânio. Os agentes federais chegaram ao local do conflito logo após os primeiros ataques aos indígenas, em julho, mas a presença não surtiu o efeito esperado: a agromilícia não se intimidou e seguiu sem dificuldades para executar ações a partir do acampamento. O foco opressivo dos agentes, ao contrário, sempre esteve nos indígenas e em seus apoiadores solidários.

Na mesma aldeia retomada, a Pikyxiyn, no dia anterior, 2 de agosto, já havia ocorrido um ataque, mas sem ferir os indígenas – mesmo local em que um casal de jagunços armado havia sido detido pela Força Nacional no dia 1º de agosto. Ou seja, os agentes da Força Nacional sabiam que o ambiente seguia tenso, com incursões de jagunços armados nas retomadas, e mesmo assim se retiraram. Os indígenas até hoje se perguntam por quê. A Defensoria Pública da União (DPU) entrou com representação pedindo a destituição do comando da Força Nacional no Mato Grosso do Sul. A imprensa também questionava a razão dos ataques aos indígenas não terem fim mesmo com a presença dos pelotões destacados pelo Ministério da Justiça. As críticas sobre a atuação dos agentes federais acabaram dobrando a aposta do absurdo: metros antes da chegada à retomada Yvy Ajere, a Força Nacional montou um acampamento próprio, com um centro de operações contendo área de descanso para os agentes, maior presença de efetivo

e fiscalização 24 horas de quem entrava e saía da retomada. Enquanto isso, o acampamento da agromilícia seguiu operando sem quaisquer entraves ou interferência da Força Nacional.

O retorno da Força Nacional após o ataque do dia 3 pouco alterou o quadro. No dia 4 de agosto, um domingo, a agromilícia, ao anoitecer, mesmo com a presença do MPF, do MPI e das Defensorias Públicas, realizou um novo ataque contra a comunidade indígena. Com a visita de autoridades públicas, havia muitas crianças, adolescentes, mulheres e idosos, que passaram o dia fazendo rezas e danças de acolhimento. A barbárie foi toda filmada, porque os milicianos não se preocuparam com quem visitava as retomadas Guarani e Kaiowá. No momento, estavam presentes jornalistas de veículos como Brasil de Fato, Agência Pública e The Intercept Brasil, bem como de emissoras de televisão locais. Os milicianos jogaram gasolina na terra entre a retomada e o acampamento e atearam fogo, que foi facilitado pelo que havia ainda de matéria orgânica deixada pela lavoura de milho. Avançaram sobre os indígenas com tratores, destruindo barracos; com camionetes taticamente posicionadas atrás dos tratores, homens vestindo balaclavas desferiram tiros de bala de borracha e de munição letal. A Força Nacional de Segurança atuou atrás da linha de ataque dos

Metros antes da chegada à retomada Yvy Ajere, a Força Nacional montou um acampamento próprio, com um centro de operações contendo área de descanso para os agentes, maior presença de efetivo e fiscalização 24 horas de quem entrava e saía da retomada. Enquanto isso, o acampamento da agromilícia seguiu operando sem quaisquer entraves ou interferência da Força Nacional.

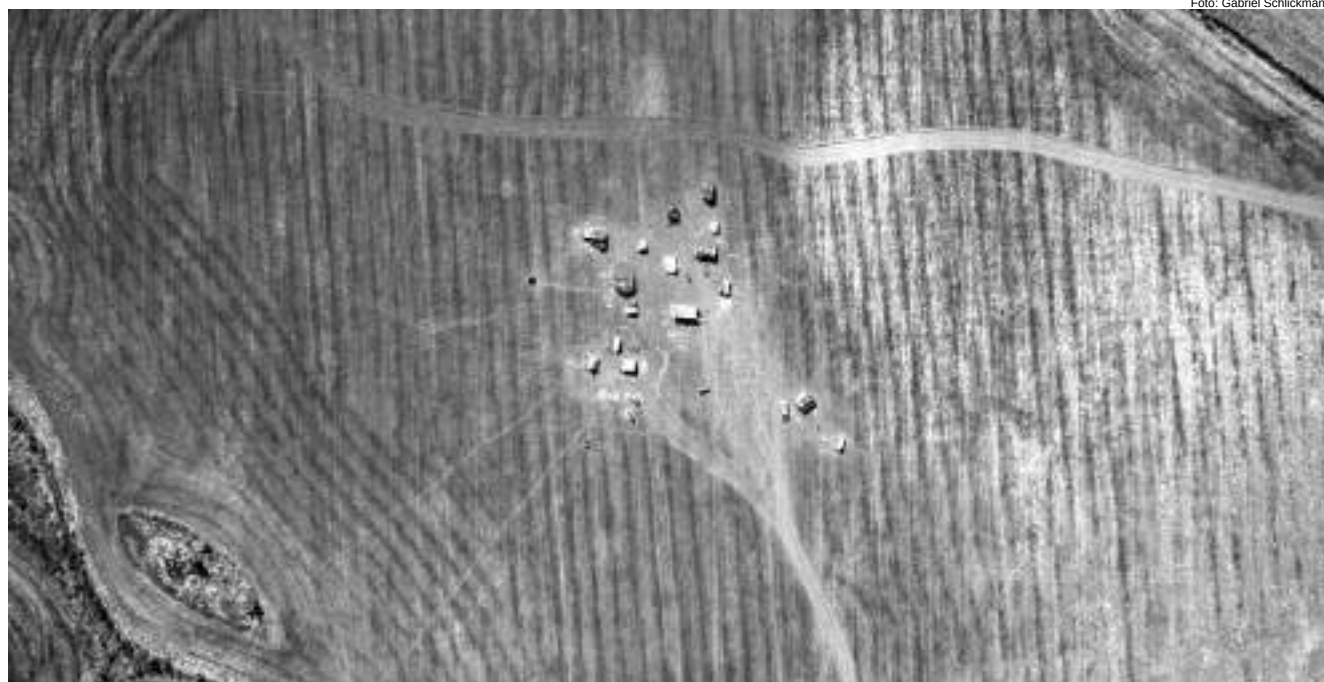
milicianos, chegando a fazer detenções. O efeito da presença, porém, sempre foi limitado.

Um indígena acabou ferido e foi levado ao Hospital da Vida, em Dourados, que atendeu as vítimas das semanas de ataques e se tornou alvo de acusações de negligência e má vontade com os indígenas feridos. Conforme o documento da Aty Guasu ao ministro Lewandowski, o número de feridos nos ataques é impreciso porque “várias pessoas não chegaram a procurar atendimento pois, por sofrerem lesão leve, ou sem risco contra suas vidas, não foram até o centro urbano com receio de serem hostilizadas, fato este recorrente em momentos como esse em Mato Grosso do Sul”.

No mesmo ataque em que E.A.G, de 20 anos, foi atingido pela bala que ficou alojada na sua na cabeça, outros dez indígenas ficaram feridos. Entre eles, J.F.C, de 17 anos, levou um tiro no pescoço, e R.H.C, de 16 anos, que foi atingido por disparos na cintura e nas nádegas. Entre os feridos com menos gravidade, uma idosa foi atingida por bala de borracha – o que ocorreu com um número não calculado de indígenas. A Secretaria Especial de Saúde Indígena (Sesai) mobilizou o pronto atendimento e precisou de apoio do Corpo de Bombeiros com ambulância para deslocar a Dourados os feridos com mais gravidade.

Quando chegou ao Hospital da Vida, em Dourados, cerca de 40 km do local do ataque, E.A.G contou que ouviu de um policial militar, que estava no hospital, que o tiro deveria ter sido para matar. “Ele disse que o tiro foi errado. Que deveria ter atingido no meio do peito. Que assim matava mais rápido”, contou o indígena Kaiowá. Na ocasião do ataque, alguns indígenas, mesmo machucados, escolheram permanecer no território e receberam atendimento de profissionais do Distrito de Saúde Especial Indígena (DSEI). Os relatos são de desdém e racismo. Foi o caso de G. Kaiowá, de 23 anos, ouvido pelo The Intercept. Ele levou um tiro de borracha no peito e em um dos dedos durante o ataque. No Hospital da Vida, ele relata que foi chamado de “invasor de terra” por um médico.

Foto: Gabriel Schlickmann



Vista aérea de retomada na TI Panambi - Lagoa Rica em agosto de 2024: resistência em meio à devastação do agronegócio

“O médico ficava dizendo que nós indígenas só roubamos a terra das pessoas. Eu estava com dor e fiquei quieto. Só queria ir embora de lá”, contou o indígena Kaiowá¹.

Há um total de sete retomadas na Terra Indígena. As duas últimas, Guaaroka e Yvy Ajere, feitas a partir do dia 13 de julho de 2024, concentraram a atenção ruralista, mas conforme os fatos acabaram servindo como pretexto para atacar retomadas mais antigas, caso da aldeia Pikyxyin. Neste contexto, enquanto os ataques eram realizados contra as aldeias retomadas, reintegrações de posse passaram a espocar na Justiça Federal. No caso da retomada Guaaroka, separada por uma estrada de terra da retomada Yvy Ajere, esse foi o único recurso utilizado pela proprietária contra os indígenas. No caso das demais retomadas, há indícios de articulação entre os proprietários de terras e arrendatários para a realização de ataques violentos associados a pedidos de reintegração de posse. O que ocorreu na retomada da aldeia Yvy Ajere exemplifica o quadro. A retomada está em um pedaço da fazenda sobreposta à Terra Indígena, onde ficava o acampamento usado como base para os ataques aos Guarani e Kaiowá. A sede da fazenda não foi retomada. De modo que proprietário e arrendatário, no mínimo, permitiram a entrada e a instalação dos agressores. Enquanto isso, o proprietário ingressou na Justiça com o pedido de reintegração de posse. As solicitações não têm prosperado. No caso da Yvy Ajere, a Justiça Federal de Dourados suspendeu a ação de reintegração de posse com base no Recurso Extraordinário (RE) 1017365, o caso de repercussão geral também conhecido como Tema 1031. “O juiz sustentou que pende de julgamento no recurso citado embargos de declaração. Também que no julgado do RE ficou determinada a suspensão de todos os processos em trâmite afetos à matéria do Tema 1031”, explica o assessor jurídico do Conselho Indigenista Missionário (Cimi) e representante legal da comunidade, Anderson Santos.

Em poucas semanas, portanto, o Cone Sul fez mais uma vez jus ao que o antropólogo Eduardo Viveiros de Castro já chamou de a Faixa de Gaza brasileira. O governo federal enviou uma equipe de intervenção emergencial e o MPF de Dourados estabeleceu audiências de conciliação, replicando na TI Panambi – Lagoa Rica uma tendência de desvio do Decreto 1775/1996 aventada pela Câmara de Conciliação do ministro Gilmar Mendes. A União chegou a propor valores para a compra das terras, mas os fazendeiros não aceitaram, seguindo a orientação da Federação da Agricultura e Pecuária do Mato Grosso do Sul (Famasul). As audiências foram infrutíferas. A TI segue judicializada.

Conforme o Banco de Terras do Cimi (2025), em 2009

Sem solução e em um cenário adverso, os Guarani e Kaiowá devem seguir com a decisão de reaver seus territórios tradicionais de onde foram violentamente expulsos e hoje são atacados como tentativa agressiva de impedir o regresso.

aconteceu a última homologação pela Presidência da República de territórios Guarani e Kaiowá ou Nhandeva no Mato Grosso do Sul, a TI Arroio Korá. As TIs Dourados Amambaipagua I, em Caarapó, e Ypo'i/Triunfo, em Paranhos, foram as últimas a serem reconhecidas pela Funai, em 2016. Todavia, por conta de ações judiciais e despejos, os indígenas não ocupam os territórios – ou estão em partes diminutas deles, o que os leva às retomadas e a represálias violentas.

Sem solução e em um cenário adverso, os Guarani e Kaiowá devem seguir com a decisão de reaver seus territórios tradicionais de onde foram violentamente expulsos e hoje são atacados como tentativa agressiva de impedir o regresso. O que se viu no caso das retomadas de Douradina foi uma ampla mobilização armada e ideológica, envolvendo o apoio das autoridades públicas estaduais, sobretudo das polícias, chefiadas pelo governador Eduardo Riedel (PSDB), ex-integrante da Confederação Nacional da Agricultura (CNA), visando convencer a opinião pública de que as vítimas são os “produtores rurais” ao acomodar a narrativa na aventura patriótica da última década, estendendo o movimento golpista também aos direitos territoriais indígenas – o que não se trata de mera coincidência.

DOF: uma polícia ruralista

O Departamento de Operações de Fronteira (DOF) está envolvido em inúmeros ataques às retomadas Guarani e Kaiowá no cone sul do Mato Grosso do Sul. Um caso emblemático ocorreu em janeiro de 2020 nas retomadas contíguas à Reserva de Dourados. Ao lado de seguranças e policiais militares, o DOF atacou os Guarani e Kaiowá. Entre os feridos, um menino de 11 anos teve os dedos da mão esquerda decepados pela explosão de uma bomba.

“A comunidade não acredita nessas polícias, no DOF. Eles não vêm para proteger, mas para atacar. Acontece frequentemente dessas polícias nos abordarem fora da área indígena para intimidar. Na estrada vicinal, na cidade. Aqui em Douradina quase não tinha polícia. Começamos as retomadas e de repente tem blitz, policial abordando a gente, intimidando”, afirma um indígena da retomada Yvy Ajere.

O DOF é uma polícia estadual, mas com histórico de atuação em territórios indígenas, incluindo aqueles que não estão na região de fronteira, caso da TI Panambi – Lagoa Rica e das retomadas do entorno da Reserva de Dourados. A origem desta polícia, contudo, demonstra a razão de muitas de suas operações ocorrerem em áreas indígenas com conflitos fundiários estabelecidos.

Ruralistas do estado foram os principais financiadores da criação do DOF em 1987, ainda com o nome Grupo de Operações de Fronteira (GOF), reunindo policiais militares e civis. O objetivo era o de coibir crimes em propriedades rurais na região de fronteira. Em 1996, um decreto muda o nome do grupo e o aloca na Secretaria Estadual de Segurança Pública.

A primeira sede do ainda GOF, erguida em 1994, foi inteiramente financiada pela Sociedade dos Amigos da Liberdade, Vigilância e Esperança (Salve), fundada e integrada por latifundiários do estado. Em seu hino, o DOF é ressaltado como o “pioneiro da integração”. Neste contexto, estão os povos indígenas que desde meados da década de 1970 passam a fazer retomadas.

¹ “Tiro deveria ter acertado o meio do peito”, ouve Guarani-Kaiowá ao ser socorrido com bala alojada na cabeça. Leandro Barbosa, Intercept Brasil, 28/08/2024. Disponível em: <https://www.intercept.com.br/2024/08/28/guarani-kaiowa-e-hostilizado-em-hospital>



CAPÍTULO I

Violência Contra o Patrimônio

Omissão e morosidade na regularização de terras	65
Situação das Terras Indígenas com pendências administrativas no Brasil – por estado	69
Conflitos relativos a direitos territoriais	87
Invasões possessórias, exploração ilegal de recursos naturais e danos diversos ao patrimônio	109



Omissão e morosidade na regularização de terras

O direito dos povos indígenas às suas terras e territórios encontra-se hoje numa situação de vulnerabilidade sem precedentes no período pós-Constituinte. Desde a promulgação da Lei 14.701, em dezembro de 2023, a demarcação de Terras Indígenas no Brasil foi afetada quase por completo pelo impacto dos retrocessos por ela impostos – especialmente a revulgação da tese do “marco temporal”, que havia sido descartada pelo Supremo Tribunal Federal (STF).

A chamada “tese do marco temporal” é uma manobra interpretativa do artigo 231 da Constituição Federal, que reconhece o direito dos povos indígenas à demarcação das terras que tradicionalmente ocupam. O marco temporal vincula este direito à presença física do grupo indígena nas terras na data da promulgação do texto constitucional, 5 de outubro de 1988. A tese é duramente criticada por povos indígenas e especialistas nacionais e internacionais por, entre outras aberrações, legitimar históricas expulsões e afastamento de povos indígenas de seus territórios.

O marco temporal foi considerado inconstitucional no julgamento do Recurso Extraordinário 1.017.365, também conhecido como tema de Repercussão Geral 1.031 no STF, mas foi imediatamente inserido no ordenamento legal brasileiro pelo Congresso Nacional a partir da movimentação de urgência do Projeto de Lei 490/2007, promulgado como Lei 14.701/2023. O presidente Lula vetou diversas partes da norma, mas seus vetos foram derrubados pelo Congresso logo em seguida.

Diferentes agentes, incluindo a Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (Apib), questionaram a Lei junto ao STF. Porém, em setembro de 2024, o ministro Gilmar Mendes, relator de parte dos pedidos, encaminhou o caso para uma mesa de conciliação, com participação majoritária do agronegócio e outros setores contrários aos povos indígenas. O desequilíbrio na composição e o fato de que o pedido para que a Lei fosse suspensa durante as discussões foi ignorado pelo relator acabaram levando a Apib a se retirar da mesa em agosto de 2024¹. Mesmo sem a representação dos povos indígenas, as reuniões e debates se arrastaram por quase um ano, até junho de 2025.

A Lei, apesar de claramente inconstitucional, segue em vigência. Sua aplicação implica que os povos indígenas expulsos de seus territórios poderão ser impossibilitados de reaver suas terras. Ainda segundo a Lei 14.701, os processos administrativos ainda não concluídos devem adequar-se ao disposto. A própria Funai, incitada a comentar o efeito da lei por meio de questionamento feito através da Lei de Acesso à Informação (LAI), admite que:

*Todas as Terras Indígenas que se encontram em fase administrativa anterior à regularização da mesma se encontram potencialmente afetados pela Lei 14.701/2023*²



1 **Indígenas se retiram de “conciliação forçada” sobre Lei 14.701 no STF e afirmam que direitos são inegociáveis.** Assessoria de Comunicação do Cimi, 28/08/2024. Disponível em: <https://cimi.org.br/2024/08/indigenas-saida-conciliacao>

2 Funai, resposta ao pedido 08198022403202518, 30 de junho de 2025..



Com a Lei 14.701/2023 em vigor, o direito dos povos indígenas às suas terras e territórios encontra-se hoje numa situação de vulnerabilidade sem precedentes no período pós-Constituinte

Foto: Gabriel Schlickmann



Retomada na TI Panambi - Lagoa Rica, em Douradina (MS), alvo de violentos ataques em 2024. A área foi delimitada pela Funai em 2011 - e está com a demarcação paralisada desde então



Isso representaria um total de 302 procedimentos de demarcação potencialmente afetados de formas diversas pela Lei, pois se encontram em fases anteriores à regularização. A esse número somam-se todas as demandas territoriais indígenas que não possuem procedimento sequer iniciado: 555, de acordo com a atual listagem apresentada neste capítulo. São afetadas com especial gravidade as demandas e procedimentos de revisão de limites territoriais – possibilidade também barrada pela Lei. Em geral, as revisões, chamadas equivocadamente de “ampliação” de terras indígenas, são referentes à demarcação, segundo critérios técnicos, de áreas que foram delimitadas sem levar em consideração o território efetivamente ocupado pelos povos indígenas.

A Lei ainda prevê mudanças significativas nos procedimentos administrativos de reconhecimento territorial. Algumas são de difícil cumprimento e já incorrem, conforme a própria Funai, em um “um aumento da morosidade dos processos de demarcação de terras indígenas”. Outras “pecam por falta de clareza e por contradição” e chegam a ser “inexequíveis”.

A possibilidade de indenização “pela terra nua” a proprietários rurais gera insegurança fiscal à autarquia, que não dispõe dos recursos para tal fim, além de incentivar invasões de má fé em áreas de reivindicação, aprofundando situações de conflito. Esta possibilidade, afastada pelo STF no julgamento do Tema 1031, passou a ser aventada pela mesa de conciliação.

A Suprema Corte admitiu, no julgamento de repercussão geral, a possibilidade de indenização pelo chamado “evento danoso”, decorrente do erro do Estado ao conceder indevidamente títulos de propriedade sobre terras indígenas, desde que cumpridos certos critérios, comprovada a boa-fé dos títulos e esgotada a possibilidade de reassentamento³. A flexibilização destes parâmetros e seu alargamento até a inviabilização das demarcações tem sido um dos focos da atuação de setores contrários à demarcação de terras indígenas.

2024: tímidos avanços

O resultado direto da vigência da Lei 14.701 é a redução do reconhecimento de Terras Indígenas pelo governo brasileiro, em especial nas etapas conclusivas do procedimento demarcatório. Ao menos 16 Grupos Técnicos (GTs) para Identificação e Delimitação de Terras Indígenas foram criados em 2024, aos quais somam-se mais três até julho de 2025. Houve também atualizações de procedimentos abertos anteriormente e jamais concluídos – situação bastante comum, verificável pela enorme quantidade de terras que se encontram há anos, e em alguns casos há mais de uma década, “em estudo” pela Funai.

Do início do terceiro mandato do presidente Lula até julho de 2025, um total de 29 procedimentos de Identificação e Delimitação foram abertos. Até o momento, contudo, apenas três Relatórios Circunstanciados de Identificação e Delimitação (RCID) foram concluídos e publicados pela Funai, todos eles ainda em 2023, encaminhando os territórios à próxima fase de reconhecimento. Em 2024, não houve a publicação de nenhum RCID.

³ Mais informações sobre este tema em: **STF deve uma explicação aos povos indígenas do Brasil**. Paloma Gomes e Rafael Modesto, Assessoria Jurídica do Cimi, no portal Jota, 16/04/2025. Disponível em: <https://www.jota.info/opiniao-e-analise/artigos/stf-deve-uma-explicacao-aos-povos-indigenas-do-brasil>



Foto: Hellen Loures/Cimi

Acampamento Terra Livre 2024, Brasília (DF)

Portarias declaratórias

O Ministério da Justiça, por outro lado, apresentou tímidos avanços, especialmente em comparação com os anos anteriores. Foram emitidas as portarias declaratórias de 11 Terras Indígenas em 2024, todas sob a chefia do ministro Ricardo Lewandowski, em marcante contraste com seu predecessor, Flávio Dino, que deixou a pasta em 1º de fevereiro de 2024 sem a assinatura de nenhuma portaria.

A maioria das Portarias Declaratórias foi publicada no segundo semestre de 2024, abrangendo territórios dos povos Guarani Mbya, em São Paulo (TIs Amba Porã, Djaiko-Aty, Guaviraty, Jaraguá, Peguaoty, Pindoty/Araçá-Mirim e Tapyi/Rio Branquinho); Arapium, Borari, Jaraqui e Tapajó (TIs Cobra Grande e Maró), e também Munduruku (TI Sawré Muybu), no Pará; e Apyaká, (TI Apiaká do Pontal e Isolados), em Mato Grosso, terra também habitada por indígenas em isolamento voluntário.

Já em março de 2025, durante audiência com lideranças dos povos Tupinambá e Pataxó no Ministério da Justiça, em Brasília (DF), o ministro Ricardo Lewandowski confirmou que a vigência da Lei 14.701 é a razão de não haver novas declarações de terras indígenas pela pasta.

“A demarcação não pode avançar enquanto o STF não decide quem tem razão: se ele mesmo, o Supremo Tribunal Federal, ou se essa lei editada pelo Congresso Nacional que reconhece o marco temporal”, afirmou o ministro aos indígenas que cobravam a emissão das portarias das TIs Tupinambá de Olivença, Tupinambá de Belmonte e Barra Velha do Monte Pascoal, aguardadas há mais de dez anos. “Temos que obedecer a lei, enquanto ela não for derrubada pelo Supremo Tribunal Federal, e temos que aguardar a solução do caso”⁴.

⁴ **Semana de mobilização Pataxó e Tupinambá: sem demarcação, povos prometem continuar luta nos territórios**. Assessoria de Comunicação do Cimi, 14/03/2025. Disponível em: <https://cimi.org.br/2025/03/semana-mobilizacao-pataxo-tupinamba>

Homologações

Em 2023, o presidente Lula homologou 8 terras indígenas, número já considerado baixo frente às expectativas para seu governo. Em abril de 2024, quando se esperava a assinatura de mais 6 homologações, apenas duas foram anunciadas: Cacique Fontoura, do povo Karajá, em Mato Grosso, e Aldeia Velha, do povo Pataxó, na Bahia. No último mês do ano, outras três Terras Indígenas seriam também homologadas: a TI Potiguara de Monte-Mor, do povo de mesmo nome, na Paraíba; e as TIs Toldo Imbu, do povo Kaingang, e Morro dos Cavalos, do povo Guarani, ambas em Santa Catarina – estas duas últimas prontamente questionadas no Congresso Nacional, por meio do Projeto de Decreto Legislativo (PDL) 717/2024, apresentado pelo senador Esperidião Amin (PP/SC).

Por ocasião do Dia dos Povos Indígenas, em abril de 2025, o presidente Lula quebrou o costume de anunciar o reconhecimento de Terras Indígenas, e não houve a homologação de nenhuma Terra Indígena em 2025 até o mês de julho. Dessa maneira, o ano de 2024 e o primeiro semestre de 2025 terminaram com o total de cinco homologações.

A causa principal da redução das homologações pelo governo federal é sem dúvida o receio com a vigência da Lei 14.701, cujas determinações poderiam ser utilizadas judicialmente para reverter os atos, como veio a ocorrer em 2025 com a aprovação no Senado, em regime de urgência, do PDL 717/2024⁵. A proposição, que seguiu do Senado para a Câmara Federal, susta não apenas os dois decretos homologatórios citados, mas também o artigo 2 do Decreto 1775/1996, que regulamenta o procedimento de demarcação de terras indígenas.

As informações contidas neste relatório indicam que a morosidade na demarcação de terras indígenas é causa direta de conflitos e ataques violentos contra os povos indígenas habitantes e em reivindicação para reaver seus territórios. Sabe-se também que a postura conivente de autoridades políticas e ações legislativas contrárias à demarcação de terras indígenas agrava este quadro, o que ficou claro durante o governo Bolsonaro. É inegável que as ações do Congresso Nacional, a persistência da Mesa de Conciliação instalada pelo ministro Gilmar Mendes, e propostas como o PDL 717/2024, aprofundam este cenário.

Considerando a extensão dos retrocessos possíveis sobre processos demarcatórios já em curso, e a enorme quantidade de territórios cujos processos ainda não foram iniciados que serão impactados pela manutenção dessa Lei inconstitucional, não é por fatalismo que o Cimi sente-se obrigado a denunciar que sua manutenção configura a maior catástrofe para os direitos dos povos indígenas do Brasil desde sua consolidação na Constituição Federal de 1988. Seguir a determinação da Suprema Corte e as recomendações dos mecanismos de Direitos Humanos das Nações Unidas, invalidar a Lei 14.701, rechaçar propostas legislativas que atacam os territórios indígenas, como o PDL 717, e extinguir a tese do marco temporal é vital para a garantia dos direitos e do bem estar dos povos indígenas e seus territórios no Brasil.

5 **Senado aprova projeto que desmonta rito de demarcação de terras indígenas.** Maiara Dourado e Tiago Miotto, Assessoria de Comunicação do Cimi, 28/05/2025. Disponível em: <https://cimi.org.br/2025/05/ccj-pdl-717-desmonta-rito-de-demarcacao>

Situação geral das terras e demandas territoriais indígenas no Brasil

Os dados disponibilizados neste relatório apresentam a situação das Terras Indígenas com pendências em seu processo de reconhecimento no Brasil em julho de 2025, momento da publicação deste relatório. A lista já incorpora, portanto, as alterações decorrentes das homologações, publicações de relatórios e GTs criados já durante os primeiros meses de 2025, embora o período tenha visto tímidos avanços.

As bases de dados de terras e demandas do Cimi são atualizadas com base em informações das comunidades indígenas, da Funai e dos regionais e equipes do Cimi. À parte os avanços nos processos administrativos, o Cimi trabalha constantemente para a atualização da lista conforme a realidade das demandas e processos políticos dos povos indígenas, o que resulta em alterações e correções em relação às listas presentes em relatórios passados. Mais do que apresentar um quadro final da situação territorial indígena, as listas e mapas apresentados aqui buscam elucidar a extensão do que ainda precisa ser feito no reconhecimento dos direitos territoriais dos Povos Indígenas.

As informações listadas têm como fontes: comunidades indígenas, o Cimi e a Funai. Dados atualizados até 10/07/2025

Situação Geral	Quantidade	%
Registradas: demarcação concluída e registrada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca e/ou no Serviço de Patrimônio da União (SPU)	434	31,2%
Homologadas: com Decreto da Presidência da República. Aguardando registro	13	0,9%
Declaradas: com Portaria Declaratória do Ministério da Justiça. Aguardando homologação	71	5,1%
Identificadas: reconhecidas como território tradicional por Grupo de Trabalho da Funai. Aguardando Portaria Declaratória do Ministério da Justiça	37	2,7%
A identificar: incluídas na programação da Funai para futura identificação e delimitação, com Grupos de Trabalho técnicos já constituídos	174	12,5%
Sem providências: terras reivindicadas pelas comunidades indígenas sem nenhuma providência administrativa para sua regularização	555	39,8%
Reservadas: demarcadas como "reservas indígenas" à época do Serviço de Proteção aos Índios (SPI) ou adquiridas pela Funai, sem necessidade de estudo sobre ocupação tradicional	80	5,7%
Com portaria de restrição: terras que receberam portaria da Presidência da Funai restringindo o uso da área ao direito de ingresso, locomoção ou permanência de pessoas estranhas aos quadros da Funai	7	0,5%
Dominiais: de propriedade de comunidades indígenas	22	1,6%
Total	1.393	100%



Terras indígenas com pendências administrativas

Fases dos procedimentos demarcatórios	Quantidade
Sem providências	555
A identificar	174
Identificadas	37
Declaradas	71

Fases dos procedimentos demarcatórios	Quantidade
Portaria de Restrição	7
Homologadas	13
Total	857

Terras indígenas, por estado, com alguma pendência administrativa

UF	A identificar	Identificada	Declarada	Homologada	Portaria de Restrição	Sem providências	Total
Acre	6	0	0	1	1	6	14
Alagoas	2	1	1	1	0	6	11
Amapá	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	34	2	10	1	2	173	222
Bahia	6	5	0	1	0	20	32
Ceará	2	1	4	0	0	22	29
Distrito Federal	1	0	0	0	0	0	1
Espírito Santo	0	0	0	0	0	2	2
Goiás	1	0	0	0	0	0	1
Maranhão	4	2	1	0	0	6	13
Mato Grosso	16	4	8	2	1	22	53
Mato Grosso do Sul	17	4	10	5	0	112	148
Minas Gerais	3	3	0	0	0	14	20
Pará	12	2	8	0	1	25	48
Paraná	7	4	2	0	0	21	34
Paraíba	1	0	0	1	0	1	3
Pernambuco	6	2	1	0	0	9	18
Piauí	0	0	0	0	0	8	8
Rio Grande do Norte	1	0	0	0	0	7	8
Rio Grande do Sul	29	2	5	0	0	48	84
Rio de Janeiro	3	1	0	0	0	4	8
Rondônia	6	0	1	0	1	20	28
Roraima	1	0	0	0	1	2	4
Santa Catarina	5	0	8	1	0	7	21
Sergipe	1	0	0	0	0	2	3
São Paulo	5	4	10	0	0	14	33
Tocantins	5	0	2	0	0	4	11
Total	174	37	71	13	7	555	857

Homologações de terras indígenas por gestão presidencial

Governo	Período	Nº de homologações	Média anual
José Sarney	1985-1990	67	13
Fernando Collor de Melo	Jan/1991 - Set/1992	112	64
Itamar Franco	Out/1992 - Dez/1994	18	9
Fernando Henrique Cardoso	1995-2002	145	18
Luiz Inácio Lula da Silva	2003-2010	79	10
Dilma Rousseff	Jan/2011 - Ago/2016	21	3,8
Michel Temer	Ago/2016 - Dez/2018	1	0,4
Jair Bolsonaro	2019-2022	0	0
Luiz Inácio Lula da Silva	Jan/2023 - Jun/2025	14	5,6

SITUAÇÃO DAS TERRAS INDÍGENAS COM PENDÊNCIAS ADMINISTRATIVAS NO BRASIL – POR ESTADO

ACRE (14)

Situação	Terra	Povo	Município
A identificar (6)	Cabeceira dos rios Muru e Iboiaçu	Isolados	Tarauacá
	Estirão	Kulina, Jaminawa	Santa Rosa do Purus
	Jaminawa do Rio Caeté	Jaminawa	Sena Madureira
	Kaxinawá do Seringal Curralinho	Kaxinawa	Feijó
	Nawa	Nawa	Mâncio Lima
	Riozinho do Iaco (Manchineri do Seringal Guanabara e Guajará)	Manchineri, Jaminawa	Assis Brasil, Sena Madureira
Homologada (1)	Riozinho do Alto Envira	Ashaninka, Isolados	Feijó, Santa Rosa do Purus
Portaria de Restrição (1)	Igarapé Taboca do Alto Tarauacá	Isolados	Jordão
Sem providências (6)	Aldeia Nova Hananeri	Ashaninka	Feijó
	Igarapé Tapada	Isolados	Mâncio Lima
	Jaminawá Basiléia	Jaminawa	Brasileia
	Kontanawa do Alto Juruá	Kuntanawa	Marechal Thaumaturgo
	Nukini (revisão de limites)	Nukini	Mâncio Lima
	Parque Estadual do Chandless	Isolados, Jaminawa, Manchineri, Sharanawa	Santa Rosa do Purus, Manoel Urbano

ALAGOAS (11)

Situação	Terra	Povo	Município
A identificar (2)	Jeripankó (revisão de limites)	Jeripankó	Pariconha, Água Branca
	Kalankó	Kalankó	Água Branca
Identificada (1)	Wassu-Cocal (revisão de limites)	Wassu	Joaquim Gomes
Declarada (1)	Xukuru-Kariri	Xukuru-Kariri	Palmeira dos Índios
Homologada (1)	Kariri-Xocó (revisão de limites)	Kariri-Xocó	Porto Real do Colégio, São Brás
Sem providências (6)	Karuazu	Karuazu	Pariconha
	Katokim	Catokim	Pariconha
	Koiupanká	Pankararu - Koiupanká	Inhapi
	Pankararu de Delmiro Gouveia	Pankararu	Delmiro Gouveia
	Xukuru Palmeira	Xukuru-Kariri	Palmeira dos Índios
	Xukuru-Kariri – Taquarana	Xukuru-Kariri	Taquarana

AMAZONAS (222)

Situação	Terra	Povo	Município
A identificar (34)	Aldeia Aliança / Furo Preto	Kanamari	Itamarati
	Aldeia Gaviãozinho / Taquara	Kulina	Itamarati
	Aldeia Mari-Mari/Igarapé do Índio	Kulina	Itamarati
	Aldeias Santa Maria e Nova Bacaba (Baixo Rio Jatapu)	Hixkaryana, Karará, Farukwoto, Kawayayana, Yowayana	Urucará
	Apurinã do Igarapé Grande	Apurinã	Lábrea
	Aracá-Padauri (Baixo Rio Negro)	Baré, Tukano, Baniwa	Barcelos, Santa Isabel do Rio Negro
A identificar (34)	Auati-Paraná (Santa União)	Kokana, Miranha	Fonte Boa
	Baixo Marmelos	Torá, Munduruku, Matanawí, Tenharim,, Mura	Manicoré, Humaitá
	Baixo Rio Negro III Gleba Cauburis Caurés	Baré, Tukano, Baniwa, Arapaso, Dessano, Tariano, Pira-Tapuya, Werekena, Ticuna, outros	Barcelos
	Baixo Seruini / Baixo Tumiã	Apurinã	Pauini
	Caiapucá	Jaminawa	Boca do Acre
	Capivara	Mura	Autazes
	Curara	Mura	Manicoré
	Curriã	Apurinã	Lábrea

AMAZONAS (222) - Continuação

Situação	Terra	Povo	Município
A identificar (34)	Guapenu	Mura	Autazes
	Igarapé Paiol	Apurinã	Manaquiri
	Ikirema/Goiaba/Monte II	Jamamadi, Apurinã	Boca do Acre
	Ilha do Panamin	Kambeba, Kokama, Tikuna, Mura	Tefé
	Jaminawá da Colocação São Paulino	Jaminawá	Boca do Acre, Sena Madureira
	Kapyra Kanakury	Apurinã	Pauini
	Kaxarari (reestudo)	Kaxarari	Lábrea, Porto Velho
	Kokama de Acapuri do Meio	Kokama	Fonte Boa
	Kokama e Tikuna do Rio Içá	Kokama, Tikuna	Santo Antônio do Içá
	Kulina do Rio Uerê (Matatibem)	Kulina	Carauari
	Lago do Barrigudo	Apurinã	Beruri
	Lago do Soares e Urucurituba	Mura	Autazes
	Mamuri/Bela Vista	Katukina, Paumari, Mamori	Tapauá
	Massekury/Kâmapa (Jamamadi do Lourdes)	Apurinã, Jamamadi	Boca do Acre
	Muratuba	Mura	Autazes
	Pacovão	Mura	Borba
	Pantaleão	Mura	Autazes
	Rio Cuieiras	Baré, Tukano, Kambeba	Manaus, Novo Airão
Identificada (2)	São Gabriel/São Salvador	Kokama	Santo Antônio do Içá
	Timbotuba	Mura	Manicoré
Declarada (10)	Jauary	Mura	Autazes
	Vista Alegre	Mura	Careiro, Manaquiri
	Baixo Rio Negro II (Jurubaxi-Téa)	Arapaso, Baniwa, Baré, Desana, Nadöb, Kuripaco, Pira-Tapuya, Tariana, Tikuna, Tukano	Barcelos, Santa Isabel do Rio Negro
	Cué-Cué/Marabitanas	Baré, Baniwa, Warekena, Desano, Tukano, Kuripako, Tariana, Pira-Tapuya, Tuyuka	São Gabriel da Cachoeira
	Guanabara	Kokama	Benjamin Constant
	Juruá	Kulina	Juruá
	Lago do Limão	Mura	Borba
	Murutinga/Tracajá (Tauari)	Mura	Autazes
	Ponciano	Mura	Careiro da Várzea, Autazes
	Riozinho	Tikuna, Kokama	Jutaí, Juruá
Homologada (1)	Sissaíma	Mura	Careiro da Várzea
	Sururuá (Nova Aliança)	Kokama	Benjamin Constant, São Paulo de Olivença
Portaria de Restrição (2)	Uneiuxi (reestudo)	Maku, Tukano	Santa Isabel do Rio Negro, Japurá
	Jacareúba/Katauixi	Katawixi, Isolados	Canutama, Lábrea
Sem providências (173)	Mamoriá Grande	Apurinã, Isolados	Pauini
	Aldeia Monte Sinai	Kokama, Miranha, Kambeba, Tikuna, Mura, Madiha	Tefé
	Aldeia Patakauá	Munduruku	Manicoré
	Aldeia São Raimundo / Cauaçu	Munduruku	Manicoré
	Aldeia Tuyuca	Tuyuca	Manacapuru
	Aldeia Waranã	Sateré-Mawé	Manaquiri
	Aldeias Inhaa-bé (Lote 43) e Hiwy (Lote 44)	Sateré-Mawé	Manaus
	Anarucú	Kokama, Tikuna	Fonte Boa, Tonantins
	Andiroba	Kokama	Tefé
	Apurinã do Rio Jacaré	Apurinã	Tapauá
	Arajai	Mura / Apurinã, Miranha	Manaquiri
	Araucá	Miranha	Maraã
	Assunção	Kokama	Alvarães
	Bacaba	Paumari	Tapauá
	Baixo Rio Negro III Gleba Ajuricaba	Baré, Tukano, Baniwa, Arapaso, Dessano, Tariano, Pira-Tapuya, Werekena, Ticuna, outros	Barcelos
	Balbina-Adelina	Mura	Borba
	Barro Alto II	Munduruku, Kulina, Mura	Manaquiri
	Batedor	Kulina	Jutaí
	Boca do Futuro	Mura	Manaquiri
	Boca do Mucura	Kokama	Fonte Boa



AMAZONAS (222) - Continuação

Situação	Terra	Povo	Município
Sem providências (173)	Bom Futuro	Tikuna	Tefé
	Bom Futuro/Lago do Jacaré	Mura	Careiro da Várzea
	Bom Jesus (Novo Airão)	Baniwa, Baré, Munduruku, Sateré-mawé	Novo Airão
	Bom Jesus do Tarará	Kokama	Jutaí
	Bonfim	Miranha	Tefé
	Caiaimbé/Barreirinha	Tikuna, Kokama, Kambeba	Tefé
	Caiapé	Munduruku	Manicoré
	Cainã	Baré, Munduruku, Apurinã	Manaquiri
	Cajual	Mura	Manaquiri
	Camaiuá	Munduruku, Mura	Manicoré
	Camaru	Kamanari	Fonte Boa
	Castanho	Baré, Tukano	Novo Airão
	Cauaçu	Tikuna	Uarini
	Ciriquiqui	Apurinã	Lábrea
	Colônia	Witoto	Amaturá
	Cumarú	Kanamari	Fonte Boa
	Divino Espírito Santo do Angelim	Tikuna	Coari
	Divino Espírito Santo do Laranjal	Tikuna	Coari
	Ebenézer	Miranha	Maraã
	Esperança (Estrada do Brasileirinho)	Kokama	Manaus
	Espírito Santo do Paraná das Panelas	Kaixana	Tonantins
	Feijoa Servalho	Kokama	Jutaí
	Garaperi/Lago da Vitória	Apurinã	Pauini
	Gavião Real (Silves)	Mura, Munduruku, Sateré -Maué	Silves
	Genipáua		Tefé
	Hixkaryana	Hixkaryana	Nhamundá, São Sebastião do Uatumã, Urucará
	Igapó Grande / Amanaim do Jadua	Tikuna, Kambeba, Miranha	Coari
	Igarapé Açu / Aldeia Nova Jerusalém	Kokama, Tikuna, Kambeba	Tefé
	Igarapé do Patauá	Kambeba, Matses Mayoruna, Tikuna	Tefé
	Igarapé Manacá	Kokama, Kaixana	Tonantins
	Igarapé Preto Bauana	Kanamari	Carauari
	Ilha do Jaquiri	Kambeba	Alvarães
	Ilha do Tambaqui	Tikuna	Jutaí
	Ilha do Tarará	Kokama	Jutaí, Fonte Boa
	Isolados do Alto Rio Marmelos	Isolados	Humaitá, Manicoré
	Isolados do Bararati	Isolados	Cotriguaçu, Apuí
	Isolados do Kurekete	Isolados	Lábrea
	Isolados do rio Ipixuna	Isolados	Tapauá, Canutama
	Itapá	Karipuna	Canutama
	Itixi Xapitiri	Apurinã, Mura, Ticuna, Katukina	Beruri
	Jerusalém	Kaixana	Tonantins
	Jubará	Miranha	Maraã
	Jutaí/Igapó-Açu	Mura	Borba
	Kaimô	Mura, Munduruku	Manaquiri
	Kaixana de São Francisco do Murá	Kaixana, Tikuna, Kokama	Tonantins
	Kakutina do Cuniuá	Katukina	Tapauá
	Kanamari do Jutaí	Kanamari	Jutaí
	Kanariá	Kanamari	Alvarães
	Kaninari Itixi Mirixiti	Apurinã, Mura, Ticuna, Miranha, Jamamadi	Beruri, Tapauá
	Kariru	Kokama	Jutaí
	Katxibiri	Apurinã	Manacapuru
	Kawá	Mura	Borba
	Kokama de Tonantins	Kokama	Tonantins
	Kokama/Amaturá	Kokama	Amaturá
	Kokama/Benjamin Constant	Kokama	Benjamin Constant
	Kulina do Médio Jutaí	Kulina	Jutaí
	Kulina do Rio Akurawa	Kulina	Envira
	Lago do Pauru	Mura	Autazes

AMAZONAS (222) - Continuação

Situação	Terra	Povo	Município
Sem providências (173)	Lago do Piranha	Mura	Careiro
	Lago dos Remédios	Munduruku	Manicoré
	Laranjal - AM	Miranha, Kokama, Pacaia	Alvarães
	Leão da Judá do Araçari	Mura, Tikuna	Coari
	Macedônia Canaã	Apurinã	Manicoré
	Mamupina	Kokama	Fonte Boa
	Maracaju II	Jamamadi	Boca do Acre
	Maraguá Pajy	Maraguá	Borba, Maués, Nova Olinda do Norte
	Martião	Kokama	Fonte Boa
	Menino Deus/Nova Esperança de Carapanatuba	Tikuna	Maraã
	Miranha do Caratiá	Miranha	Canutama
	Mirituba	Apurinã, Munduruku	Novo Airão
	Monte Muriá	Kokama, Kambeba, Tikuna	Fonte Boa
	Monte São	Tukano	Coari
	Monte São Canutama		Canutama
	Mura do Itaparanã	Mura	Canutama
	Nazaré do Uruá	Mura	Manicoré, Novo Aripuanã
	Nossa Senhora da Saúde (Ilha Xibeco)	Kokama	Jutaí
	Nossa Senhora de Fátima do Catuá/Putiri	Kokama	Coari, Tefé
	Nova Betânia	Miranha	Maraã
	Nova Canaã	Mura	Manaquiri
	Nova Esperança	Kokama	Manaus
	Nova Esperança (Manaquiri)	Munduruku / Kulina	Manaquiri
	Nova Esperança/Bom Jesus/Bela Vista	Kokama, Tikuna	Anori
	Nova Esperança/Menino Deus	Kaixana	Tonantins
	Nova Estrela do Inoá/Novo Amazonas		Coari
	Nova Jerusalém (Costa do Ambé)	Miranha	Anori
	Nova Jerusalém (Ilha da Cuxiuará)	Mura	Anori, Codajás
	Nova Jerusalém do Caruara	Miranha	Maraã
	Nova Macedônia	Avá-Canoeiro	Alvarães
	Nova Olinda	Kokama	Maraã
	Nova União	Mura	Itacoatiara
	Nova Vida	Mura	Autazes
	Novo Porto do Tipiema	Tikuna	Coari
	Onça	Mura	Borba
	Parirá		Manicoré
	Paumari do Cuniuá (reestudo)	Paumari	Tapauá
	Pauzinho/Belo Monte	Apurinã	Canutama
	Pedreira do Amazonas	Apurinã	Lábrea
	Pirahã (Borba)	Pirahã	Borba
	Piraiçu	Mura	Borba
	Pirarara	Apurinã	Manaquiri
	Ponta do Evaristo	Mamuri	Tapauá
	Porto Praia de Baixo	Kokama, Tikuna	Tefé
	Projeto Mapi	Kaixana	Tefé
	Queimado	Kanamari	Jutaí
	Renascer	Mura	Careiro
	Rio Coari Grande	Arara, Katawixi, Miranha, Ticuna, Mura, Juma, Munduruku	Coari
	Rio Copeá	Apurina, Mura, Tikuna	Coari
	Rio Jacaré	Paumari	Tapauá
	Rio Juruá Minaurauá	Kanamari, Kokama	Fonte Boa
	Sahuapé	Sateré-Mawé	Irlanduba
	Sákoa/Santa Vitória	Apurinã	Pauini
	Sampaio / Ferro Quente	Mura	Autazes
	Santa Helena	Kokama	Jutaí
	Santa Luzia	Kokama	Fonte Boa
	Santa Maria do Inambé	Kokama	Fonte Boa
	Santa Maria do Rio Içá	Kaixana	Tonantins
	Santa Maria e São Cristovão	Kaixana, Kokama	Santo Antônio do Içá
	Santa Rita do Badejo	Kokama	Fonte Boa

AMAZONAS (222) - Continuação

Situação	Terra	Povo	Município
Sem providências (173)	Santa Teresa, Kapote, Triunfo e Monte Sião	Kokama, Kambeba	Fonte Boa
	Santo Antônio do Apitua		Canutama
	São Benedito e Menino Deus	Sateré-Mawé	Maués
	São Francisco	Apurinã	Manacapuru
	São Francisco do Servalho	Kokama	Jutaí
	São Jorge (Ponta da Castanha)	Tikuna / Miranha	Tefé
	São José da Boa Vista	Miranha	Coari
	São José do Amparo	Kokama	Tonantins
	São José do Mari	Maku	Alvarães
	São Lázaro	Kaixana	Tonantins
	São Miguel / São José Dururuá	Tikuna	Coari
	São Pedro do Norte e Palmari	Kokama	Atalaia do Norte
	São Pedro/Puduari	Apurinã, Baré	Novo Airão
	São Raimundo do Pirum	Kokama	Fonte Boa
	São Raimundo do Servalho	Kokama	Jutaí
	São Sebastião da Ilha do Mapana	Kaixana	Santo Antônio do Içá
	São Sebastião do Surubim	Kambeba, Kokama, Kulina, Tikuna	Coari
	São Tomé	Miranha, Mura	Manacapuru
	Sateré-Mawé/Boa Vista do Ramos	Sateré-Mawé	Boa Vista do Ramos
	Senhor é Meu Pastor	Kokama	Tonantins
	Severino	Apurinã e Tikuna	Tefé
	Síria	Kokama	Jutaí
	Taquara	Kanamari	Carauari
	Taquara Mura	Mura	Autazes
	Tauaru e Sacambu I	Kokama, Tikuna	Tabatinga
	Trevo	Apurinã, Paumari	Tapauá
	Tucano	Tucano	Uarini
	Tucumã	Apurinã, Mura	Humaitá
	Tupã do Paraná do Surubim	Miranha	Coari
	Tururukari-Uka	Kambeba	Manacapuru
	Tuyuka I e II	Kokama, Kambeba, Tikuna, Kaixana	São Paulo de Olivença
	Valparaíso – Retiro	Apurinã	Boca do Acre
	Vila Alencar	Matses Mayoruna	Uarini
	Vila Presidente Vargas	Kaixana	Santo Antônio do Içá
	Yepê Pacatuba	Apurinã, Baré, Desana, Mura, Tukano, Tuyuca	Novo Airão
	Zuruahá (reestudo)	Suruwaha, Deni	Tapauá

BAHIA (32)

Situação	Terra	Povo	Município
A identificar (6)	Aldeia Serra do Couro Dantas/Aldeia do Cachimbó	Pataxo Hã-Hã-Hãe	Ribeirão do Largo
	Coroa Vermelha (Ponta Grande)	Pataxó	Santa Cruz Cabrália, Porto Seguro
	Coroa Vermelha Gleba C	Pataxó	Porto Seguro
	Fazenda Jenipapeiro	Atikum	Santa Rita de Cássia
	Mata Medonha (revisão de limites)	Pataxó	Santa Cruz Cabrália
	Surubabel	Tuxá, Atikum	Rodelas
Identificada (5)	Barra Velha do Monte Pascoal	Pataxó	Porto Seguro
	Comexatibá	Pataxó	Prado
	Tumbalalá	Tumbalalá	Abaré, Curaçá
	Tupinambá de Belmonte	Tupinambá	Itapebi, Belmonte
Homologada (1)	Tupinambá de Olivença	Tupinambá	Ilhéus, Buerarema, Una
	Aldeia Velha	Pataxó	Porto Seguro
Sem providências (20)	Aldeia Aratikum	Pataxó	Santa Cruz Cabrália
	Aldeia Renascer	Pataxó Hã-Hã-Hãe	Alcobaça
	Aldeia Tuxi	Tuxi	Abaré
	Aldeias Kambiwá Reviver, Karwará, Karuara e Renascer	Kambiwá	Rodelas
	Angical	Atikum	Angical, Cotegipe



BAHIA (32) - Continuação

Situação	Terra	Povo	Município
Sem providências (20)	Caldeirão Verde	Pataxó Hã-Hã-Hãe	Serra do Ramalho
	Corumbauzinho	Pataxó	Prado
	Fazenda Curaçá	Atikum	Curaçá
	Lagoa Doce	Pataxó	Porto Seguro
	Neo Pankararé e Pankararé/Rodelas	Neo-Pankararé, Pankararé	Rodelas
	Nova Vida, Nova Esperança, Bento Um e Beira Rio	Atikum	Rodelas
	Pankararú Gueyah	Pankararú Gueyah	Paulo Afonso
	Pataxó	Pataxó	
	Payayá/Utinga	Payaya	Utinga, Morro do Chapéu
	Serra do Ramalho	Fulni-ô	Serra do Ramalho
	Truká de Sobradinho	Truká	Sobradinho
	Truká-Tupan	Truká	Paulo Afonso
	Tupinambá de Abrantes	Tupinambá	Camaçari
	Tupinambá de Itapebi	Tupinambá	Itapebi
	Xacriabá de Cocos	Xacriabá	Cocos

CEARÁ (29)

Situação	Terra	Povo	Município
A identificar (2)	Anacé	Anacé	São Gonçalo do Amarante, Caucaia
	Mundo Novo/Viração	Potiguara, Tabajara, Gavião, Tapuia	Monsenhor Tabosa, Tamboril
Identificada (1)	Tremembé de Almofala	Tremembé	Itarema
Declarada (4)	Lagoa Encantada	Genipapo-Kanindé	Aquiraz
	Pitaguary	Pitaguary	Maracanaú, Pacatuba
	Tapeba	Tapeba	Caucaia
	Tremembé de Queimadas	Tremembé	Acaraú
Sem providências (22)	Aldeia Gameleira	Kariri, Tapuia	São Benedito, Carnaubal
	Aldeia Nazário	Tabajara, Potiguara	Crateús
	Cajueiro (Tabajara)	Tabajara, Kalabaça	Poranga
	Camundongo e Santo Antônio	Tremembé	Itarema
	Fidélis	Tabajara	Quiterianópolis
	Gameleira / Sítio Fernandes	Kanindé	Aratuba, Canindé
	Gavião	Gavião	Monsenhor Tabosa
	Imburama	Tabajara	Poranga
	Kanindé	Kanindé	Aratuba, Canindé
	Kariri / Bairro Maratoã	Kariri	Crateús
	Lagoa dos Neris	Potigura	Novo Oriente
	Lagoinha	Potiguara	Novo Oriente
	Monte Nebo	Potiguara	Crateús
	Nazário	Tabajara	Crateús
	Paripueira	Paiaçu	Beberibe
	Potiguara de Paupina	Potiguara	Fortaleza
	Potiguara em Monte Nebo	Potiguara	Crateús
	Sítio Poço Dantas – Umari	Kariri	Crato
	Tabajara (Comunidade Olho D'Água dos / Canutos)	Tabajara	Monsenhor Tabosa
	Tabajara de Fideles e Croatá	Tabajara	Quiterianópolis
	Tabajara III	Tabajara	Ipueiras
	Tremembé de Arueira	Tremembé	Acaraú

DISTRITO FEDERAL (1)

Situação	Terra	Povo	Município
A identificar (1)	Fazenda Bananal / Santuário dos Pajés	Vários povos	Brasília

ESPÍRITO SANTO (2)

Situação	Terra	Povo	Município
Sem providências (2)	Aldeia Ita Pará (Caparaó)	Guarani	Divino de São Lourenço, Dorcas do Rio Preto
	Chapada do A	Tupinikim	Anchieta

GOIÁS (1)

Situação	Terra	Povo	Município
A identificar (1)	Carretão (reestudo)	Tapuia	Rubiataba, Nova América

MARANHÃO (13)

Situação	Terra	Povo	Município
A identificar (4)	Governador/Pyhcop Cati Ji (reestudo)	Gavião	Amarante do Maranhão, Sítio Novo
	Taquaritiua	Akroá-Gamella	Penalva, Matinha, Viana
	Tremembé do Engenho	Tremembé	São José de Ribamar
	Vila Real	Guajajara	Barra do Corda
Identificada (2)	Kanela Memortumré	Kanela	Barra do Corda, Fernando Falcão
	Porquinhos dos Canela-Apãjekra	Kanela - Apãjekra	Barra do Corda, Fernando Falcão, Formosa da Serra Negra
Declarada (1)	Bacurizinho (reestudo)	Guajajara	Grajaú
Sem providências (6)	Anapuru Muypurá	Anapuru Maypurá	Brejo
	Igarapé dos Frades (Gavião de Imperatriz)	Gavião Krikatejê	Cidelândia, Imperatriz
	Kariu Kariri	Kariu Kariri	Estreito
	Tikuna da terra indígena Rodeador	Tikuna	Barra do Corda
	Tremembé de Raposa	Tremembé	Raposa
	Vila de Vinhais Velho	Tupinambá	São Luís

MATO GROSSO (53)

Situação	Terra	Povo	Município
A identificar (16)	Areões (Reestudo)	Xavante	Água Boa, Nova Nazaré
	Batovi - Reestudo	Wauja	Gaúcha do Norte, Paranatinga
	Enawenê-Nawê (reestudo)	Enawenê-Nawê	Comodoro, Sapezal, Juína
	Eterãirebere	Xavante	Campinópolis, Novo São Joaquim, Santo Antônio do Leste
	Hu'uhi	Xavante	Paranatinga
	Isoú'pá	Xavante	Água Boa, Campinópolis, Nova Xavantina
	Lago Grande/Rênôá Bero	Karajá	Santa Terezinha
	Norotsurã	Xavante	Água Boa, Campinópolis, Nova Xavantina
	Rio Arraias / BR 080	Kayabi	Marcelândia
	Roro-Walu (Jatobá/Ikpeng)	Ikpeng	Paranatinga
	Sangradouro/Volta Grande (reestudo)	Xavante, Boróro	Poxoréu, Novo São Joaquim, General Carneiro
	Tapayuna	Tapayuna	Porto dos Gaúchos, Juara
	Tapirapé/Karajá (reestudo)	Tapirapé, Karajá	Luciara, Santa Terezinha
	Tereza Cristina (reestudo)	Boróro	Santo Antônio do Leverger
	Terra do Moia Mala (Jaguarí)	Guarani	Cocalinho
	Wawi (reestudo)	Kisêdjê, Tapayuna	Querência
Identificada (4)	Kapôt Nhinore	Kayapó, Yudja Juruna	Santa Cruz do Xingu, Vila Rica, São Félix do Xingu
	Menkü (reestudo)	Myky	Brasnorte
	Paukalirajausu	Nambikwara	Nova Lacerda, Vila Bela da Santíssima Trindade
	Wedese	Xavante	Cocalinho
Declarada (8)	Apiaká do Pontal e Isolados	Apiaká, Isolados	Apiacás
	Batelão	Kayabi	Tabaporã, Nova Canaã do Norte, Juara
	Estação Parecis	Paresi	Diamantino, Nortelândia
	Kawahiva do Rio Pardo	Kawahiva (Isolados)	Colniza
	Manoki	Irantxe	Brasnorte
	Ponte de Pedra	Paresi	Campo Novo do Parecis, São José do Rio Claro
	Portal do Encantado	Chiquitano	Vila Bela da Santíssima Trindade, Porto Esperidião, Pontes e Lacerda
	Uirapuru	Paresi	Campos de Júlio, Nova Lacerda
Homologada (2)	Baía dos Guató	Guató	Barão de Melgaço, Poconé
	Cacique Fontoura	Karajá	Luciara, São Félix do Araguaia
Portaria de Restrição (1)	Piripkura	Isolados Piripkura	Colniza, Rondolândia



MATO GROSSO (53) - Continuação

Situação	Terra	Povo	Município
Sem providências (22)	Aldeia Guajajara	Guajajara	Cláudia
	Aldeia Pescaria Monte Cristo	Chiquitano	Pontes e Lacerda
	Arara do Rio Guariba	Arara	Colniza
	Aykatensu	Nambikwara	Comodoro
	Bocaina	Chiquitano	Vila Bela da Santíssima Trindade
	Cabixi	Isolados	Comodoro
	Capitão Marcos	Paresi	Comodoro
	Chiquitano de Baía Grande	Chiquitano	Vila Bela da Santíssima Trindade
	Cidade de Pedra	Paresi	Tangará da Serra
	Kanela do Araguaia	Kanela do Araguaia	Luciara, Santa Terezinha, Porto Alegre do Norte
	Morcegal	Nambikwara	Comodoro
	Moreru-Pacutinga	Isolados	Cotriguaçu
	Nhandu-Braço Norte	Isolados	Guaratã do Norte
	Nova Fortuna	Chiquitano	Vila Bela da Santíssima Trindade
	Palmarito	Chiquitano	Vila Bela da Santíssima Trindade
	Pykabara / Kayapó e Kaiowá	Mebengokrê-Kayapó, Guarani-Kaiowá	Peixoto de Azevedo
	Rio Madeirinha	Isolados	Aripuanã
	Rio Tenente Marques	Isolados	Juína
	Santa Mônica	Chiquitano	Vila Bela da Santíssima Trindade
	Trumai / Kurapeat	Trumai	Nova Ubiratã
	Vila Nova Barbecho	Chiquitano	Porto Esperidião
	Xerente do Araguaia	Xerente do Araguaia	São Félix do Araguaia

MATO GROSSO DO SUL (148)

Situação	Terra	Povo	Município
A identificar (17)	Água Limpa	Terena	Rochedo
	Apyka'y (Curral de Arame)	Guarani-Kaiowá	Dourados
	Bacia Amambaiepegua (Guaivry, Joyvy)	Guarani-Kaiowá	Amambai, Ponta Porã, Aral Moreira, Laguna Carapã
	Bacia Apapegua (Kokue'i, Mbakiowá, Suvyrando, Damakue, Rincão Tatu, Naharatã, Guaakuá, Añaroca, Kandire, Jaguari)	Guarani-Kaiowá	Bela Vista, Ponta Porã, Antônio João, Jardim
	Bacia Brilhantepegua (Laranjeira Nhanderu, Boqueirão)	Guarani-Kaiowá	Rio Brilhante, Dourados
	Bacia Dourados Amambaiepegua II (Lechucha, Matula, São Lucas, Bonito, Santiago Kue, Kurupi, Kurupa'i Mboka)	Guarani-Kaiowá	Dourados, Amambai, Caarapó, Laguna Carapã, Naviraí, Juti
	Bacia Dourados Amambaiepegua IV (Nu Porã)	Guarani-Kaiowá	Dourados
	Bacia Dourados Pegua	Guarani-Kaiowá	Dourados
	Bacia Iguatemipegua II (Ka'ajari, Karaja Yvy, Kamakuá, Kurusu Ambá)	Guarani-Kaiowá	Amambai, Coronel Sapucaia, Iguatemi, Paranhos, Tacuru, Japorã
A identificar (17)	Bacia Iguatemipegua III (Mboiveve-Jety'ay, Karagutatay, Lampiño Kue, Jukeri, Vaqueriami/Jaguapire Memby)	Guarani-Kaiowá	Amambai, Coronel Sapucaia, Iguatemi, Paranhos, Tacuru, Japorã
	Bacia Nhandevapegua (Potrerito, Mocaja, Laguna Piru, Garcete Kue, Vitoi Kue)	Guarani Nhandeva	Paranhos, Sete Quedas, Iguatemi, Eldorado, Japorã, Mundo Novo
	Dourados-Amambaiepegua III - Passo Piraju/ Ñu Porã	Guarani-Kaiowá	Caarapó, Dourados
	Kinikinau do Agachi	Kinikinau	Miranda, Aquidauana
	Kokue'y (Mosquiteiro)	Guarani-Kaiowá	Ponta Porã
	Lalima (reestudo)	Terena, Kinikinau, Laiana	Miranda
	Pilad Rebuá (reestudo)	Terena	Miranda
	Remanso Guasu	Guarani-Kaiowá	Iguatemi
Identificada (4)	Bacia Dourados-Amambaiepegua I (Javorai Kue, Pindoroky, Km 20 - Yrukutu, Laguna Joha, Tey'y Jusu, Guapoy, Nandeva, Jeroky Guasu, Nhamoi Guaviray, Kunumi Verá, Itagua, Pai Taviterá)	Guarani-Kaiowá	Dourados, Amambai, Caarapó, Laguna Carapã, Naviraí, Juti
	Iguatemipegua I (Pyellito Kue, Mbarakay)	Guarani-Kaiowá	Iguatemi
	Panambi - Lagoa Rica	Guarani-Kaiowá	Douradina, Itaporã
	Ypoi/Triunfo	Guarani-Kaiowá, Guarani Mbya, Guarani Nhandeva	Paranhos

MATO GROSSO DO SUL (148) - Continuação

Situação	Terra	Povo	Município
Declarada (10)	Buriti (reestudo)	Terena	Dois Irmãos do Buriti, Sidrolândia
	Cachoeirinha (reestudo)	Terena	Miranda
	Guýraroka	Guarani-Kaiowá	Caarapó
	Jatayvari	Guarani-Kaiowá	Ponta Porã
	Ofayé-Xavante	Ofayé-Xavante	Brasilândia
	Potrero Guaçu	Guarani Nhandeva	Paranhos
	Sombrerito	Guarani Nhandeva	Sete Quedas
	Taquara	Guarani-Kaiowá	Juti
	Taunay/Ipegue (reestudo)	Terena	Aquidauana
	Yvy Katu (jakarey)	Guarani Nhandeva	Mundo Novo, Iguatemi, Japorã
Homologada (5)	Arroio-Korá	Guarani-Kaiowá	Paranhos
	Jarara	Guarani-Kaiowá	Juti
	Ñande Ru Marangatu	Guarani-Kaiowá	Antônio João
	Sete Cerros	Guarani-Kaiowá, Guarani Nhandeva	Paranhos
	Takuaraty/Yvykuarusu/Takuarussu	Guarani-Kaiowá	Paranhos
Sem providências (112)	Água Bonita (Aldeia Urbana)	Terena, Guarani Nhandeva	Campo Grande
	Água Funda (Aldeia Urbana)	Terena	Campo Grande
	Aldeinha	Terena	Anastácio
	Anache	Terena	Campo Grande
	Arati Kuti	Guarani-Kaiowá	Dourados
	Arivada Guasu	Guarani-Kaiowá	Tacuru
	Ava Tovilho	Guarani-Kaiowá	Caarapó
	Avaete 01	Guarani-Kaiowá	Dourados
	Avaete 02	Guarani-Kaiowá	Dourados
	Bakaiuva	Guarani-Kaiowá	Bela Vista, Jardim
	Batelh'ie Botelha Guasu	Guarani-Kaiowá	Tacuru
	Bocaja	Guarani-Kaiowá	Iguatemi
	Buena Vista	Guarani-Kaiowá	Juti
	Cabeceira Comprida	Guarani-Kaiowá	Antônio João
	Cambá-Corumbá	Kamba	Corumbá
	Cambaretã	Guarani-Kaiowá	Deodópolis
	Campo Seco	Guarani-Kaiowá	Caarapó
	Canta Galo	Guarani-Kaiowá	Amambai
	Carumbé	Guarani-Kaiowá	Dourados
	Cerrito (retomada)	Guarani-Kaiowá, Guarani Nhandeva	Eldorado
	Cerro Peron	Guarani-Kaiowá	Paranhos
	Cerroy	Guarani-Kaiowá	Guia Lopes da Laguna
	Che ru pai Kuê	Guarani-Kaiowá	Juti
	Chorro	Guarani-Kaiowá	Bela Vista
	Copa Vila	Terena	Campo Grande
	Curupaity	Guarani-Kaiowá	Dourados
	Darcy Ribeiro (Aldeia Urbana)	Terena	Campo Grande
	Espadim	Guarani	Paranhos
	Estrela da Manhã (Aldeia Urbana)	Terena	Campo Grande
	Favela do Noroeste (Antigo Lixão)	Terena	Campo Grande
	Gerovey	Guarani-Kaiowá	Rio Brilhante
	Gua'akua Yvyrapyraka	Guarani-Kaiowá	Antônio João
	Gua'ay	Guarani-Kaiowá	Caarapó
	Guanandi	Terena	Campo Grande
	Guapoy	Guarani-Kaiowa	Amambai
	Guapuku	Guarani-Kaiowá	Dourados
	Guarani	Guarani-Kaiowá	Juti
	Inamaty Kaxé (Aldeia Urbana / Santa Mônica)	Terena	Campo Grande
	Independente	Terena	Campo Grande
	Indú Brasil (Aldeia Urbana)	Terena	Campo Grande
	Ita Poty	Guarani-Kaiowá	Dourados
	Itaco'a	Guarani-Kaiowá	Itaporã
	Itapoa Takuaremboiy	Guarani-Kaiowá	Paranhos
	Ithaum	Guarani-Kaiowá	Dourados
	Jaguarete kue	Guarani-Kaiowá	Dourados

MATO GROSSO DO SUL (148) - Continuação

Situação	Terra	Povo	Município
Sem providências (112)	Japorã	Guarani-Kaiowá	Tacuru
	Jardim Noroeste	Terena	Campo Grande
	Javevyry	Guarani-Kaiowá	Naviraí
	Jepopete	Guarani-Kaiowá	Itaporã
	Jopara	Guarani-Kaiowa	Coronel Sapucaia
	Juiu-Barrero e Picandinha	Guarani-Kaiowá	Itaporã
	Junkal	Guarani-Kaiowá	Naviraí
	Kaakaikue	Guarani-Kaiowá	Caarapó
	Kaipuka	Guarani-Kaiowá	Coronel Sapucaia
	Kunumi Poty Vera	Guarani-Kaiowá	Caarapó
	Kurupa'y Voca	Guarani-Kaiowá	Naviraí
	Lagoa de Ouro	Guarani-Kaiowá	Caarapó
	Laranjal - MS	Guarani-Kaiowá	Jardim
	Laranjaty e Arroyo'i	Guarani	Japorã
	Leão Conde	Terena	Campo Grande
	Leblon	Terena	Campo Grande
	Lucero	Guarani	Coronel Sapucaia
	M(b)mukureaty	Guarani-Kaiowá	Dourados
	Marçal de Souza (Aldeia Urbana)	Terena	Campo Grande
	Mbaragui	Guarani-Kaiowá	Coronel Sapucaia
	Mbarakajá Porã	Guarani-Kaiowá	Amambai
	Mborevyry	Guarani-Kaiowá	Naviraí
	Nova Canaã (Aldeia Urbana)	Terena	Campo Grande
	Npuku	Guarani-Kaiowá	Caarapó
	Nu Vera Guasu	Guarani-Kaiowá	Dourados
	Nu Verá I	Guarani-Kaiowá	Dourados
	Nu Verá II	Guarani-Kaiowá	Dourados
	Ouro Verde	Guarani-Kaiowá	Ponta Porã
	Pakurity	Guarani-Kaiowá	Dourados
	Pantanal	Guatô	Corumbá
	Paraíso dos Guerreiros	Terena e Kinikinau	Nioaque
	Paravá (Aldeia Urbana)	Terena	Campo Grande
	Pindoroka	Guarani-Kaiowá	Maracaju
	Poique	Guarani-Kaiowá	Caarapó
	Porto Deseado	Guarani-Kaiowá	Caarapó
	Quintino Kue	Guarani-Kaiowá	Laguna Carapã
	Quinze de Agosto	Guarani-Kaiowá	Angélica
	Raichapiru	Guarani-Kaiowá	Dourados
	Rancho Lima	Guarani-Kaiowá	Laguna Carapã
	Salobinha-Miranda	Terena	Miranda
	Samakuã	Guarani-Kaiowá	Amambai
	Santa Mônica (Campo Grande)	Terena	Campo Grande
	São Jorge da Lagoa	Terena	Campo Grande
	São Pedro	Guarani-Kaiowá	Caarapó
	Serrote	Guarani-Kaiowá	Sidrolândia
	Sete Placas	Guarani-Kaiowá	Maracaju, Rio Brilhante
	Setor das Moreninhas	Terena	Campo Grande
	Takuaçu	Guarani-Kaiowá	Jardim
	Takuru Menby	Guarani-Kaiowá	Tacuru
	Tangara'y Karanguata'y e Kururu'y	Guarani-Kaiowá	Tacuru
	Tapesu'aty	Guarani	Paranhos
	Tarcila do Amaral	Terena	Campo Grande
	Taruma - MS	Guarani-Kaiowá	Naviraí
	Terena-Santa Rita do Pardo	Terena	Santa Rita do Pardo
	Tico Lipú	Terena	Aquidauana
	Tiradentes	Terena	Campo Grande
	Toro Piré	Guarani-Kaiowá	Douradina
	Tujukua	Guarani-Kaiowá	Dourados, Douradina
	Urukuty	Guarani-Kaiowá	Laguna Carapã
	Valiente Kue	Guarani	Paranhos
	Vila Bordon (Aldeia Urbana)	Terena	Campo Grande

MATO GROSSO DO SUL (148) - Continuação

Situação	Terra	Povo	Município
Sem providências (112)	Ypytã	Guarani-Kaiowá	Tacuru
	Yvu Porã	Guarani-Kaiowá	Dourados
	Yvu Vera	Guarani-Kaiowá	Dourados
	Yvy Rory Poty	Guarani-Kaiowá	Dourados
	Yvyhukue	Guarani-Kaiowá	Tacuru
	Yvype	Guarani-Kaiowá	Caarapó

MINAS GERAIS (20)

Situação	Terra	Povo	Município
A identificar (3)	Aranã	Aranã	Araçuaí, Coronel Murta
	Cinta Vermelha Jundiba	Pankararu, Pataxó	Araçuaí
	Mocuriñ-Botocudo	Mocuriñ	Campanário
Identificada (3)	Kaxixó	Kaxixó	Martinho Campos, Pompéu
	Krenak de Sete Salões	Krenak	Conselheiro Pena, Itueta, Resplendor, Santa Rita do Itueto
	Xakriabá (Reestudo)	Xakriabá	São João das Missões
Sem providências (14)	Aldeia Arapowa Kakyia	Xucuru Kariri	Brumadinho
	Aldeia Naô Xohá	Pataxó, Pataxó Hã-Hã-Hãe	São Joaquim de Bicas
	Aldeia Renascer Wakonã	Xucuru Kariri	Presidente Olegário
	Família Prates e de Jesus	Maxakali	Coronel Murta
	Gerú Tucunã	Pataxó	Açucena
	Kamakã Mongoió	Kamakã Mongoió	Brumadinho
	Kiriri de Caldas	Kiriri	Caldas
	Luiza do Vale	Tembé	Rio Pardo de Minas
	Pataxó/Bertópolis	Pataxó Hã-Hã-Hãe	Bertópolis
	Retomada Setor Bragagá	Tuxá	Buritizero
	Santo Antônio do Pontal	Pataxó	Governador Valadares
	Serra da Candonga	Pataxó	Guanhães
	Triângulo Mineiro e Alto Parnaíba	Guarani	Uberlândia
	Tuxá de Pirapora	Tuxá	Pirapora

PARÁ (48)

Situação	Terra	Povo	Município
A identificar (12)	Amanayé (de Goianésia do Pará)	Amanayé	Goianésia do Pará
	Areal	Tembé	Santa Maria do Pará
	Baixo Tapajós I	Tupinambá, Maytapu, Cara Preta	Aveiro
A identificar (12)	Baixo Tapajós II	Munduruku	Aveiro
	Borari de Alter do Chão	Borari	Santarém
	Escrivão	Cara Preta, Maytapu	Aveiro
	Jeju	Tembé	Santa Maria do Pará
	Karajá Santana do Araguaia (reestudo)	Karajá	Santa Maria das Barreiras
	Pacajá	Assurini	Portel
	Planalto Santareno	Munduruku, Apyaká	Santarém
	Terra dos Encantados (Aningalzinho)	Tupaiu	Santarém
Identificada (2)	Tracajá	Assurini	Baião, Tucuruí
	Sawre Ba'pim	Munduruku	Itaituba
Declarada (8)	Tuwa Apekuokawera	Aikewar, Suruí	Marabá, São Domingos do Araguaia
	Bragança-Marituba	Munduruku	Belterra
	Cobra Grande	Arapium, Jaraquí, Tapajó	Santarém
	Kaxuyana-Tunayana	Hixkariana, Wai-Wai	Nhamundá, Faro, Oriximiná
	Maracaxi	Tembé	Aurora do Pará
	Maró	Arapium, Borari	Santarém
	Munduruku-Taquara	Munduruku, outros	Belterra
	Paquicamba (reestudo)	Juruna, Yudjá	Vitória do Xingu, Anapu, Senador José Porfírio
Portaria de Restrição (1)	Sawré Muybu (Pimental)	Munduruku	Itaituba, Trairão
	Ituna/Itatá	Isolados	Altamira, Senador José Porfírio, Anapu



PARÁ (48) - Continuação

Situação	Terra	Povo	Município
Sem providências (25)	Akratikateje da Montanha	Gavião da Montanha	Nova Ipixuna
	Aldeia Ororobá	Atikum	Itupiranga
	Atikum de Redenção	Atikum	Redenção
	Baixo Tapajós/Arapiuns	Munduruku, Arapium	Santarém
	Barreira Campo	Karajá	Santa Maria das Barreiras
	Comunidade São Francisco	Juruna	Senador José Porfírio
	Cuminapanema Urucuriana	Isolados, Zoé	Óbidos, Alenquer
	Gleba São João	Canela, Guajajara, Guajá, Apinajé, Xipaya, Gavião do Maranhão, Xnixni Pai	São João do Araguaia
	Guajanaíra	Guajajara, Guarani Mbyá	Itupiranga
	Guaribas	Munduruku	Altamira
	Igarapé Bom Jardim (Comunidade Jurucúá)	Xipaia	Anapu, Vitória do Xingu
	Itapeua - Alto Rio Acará	Turiwara	Tomé-Açu
	Juruna da Comunidade do Buraco	Juruna	Anapu
	Kanaí	Atikum	Canaã dos Carajás
	Katuená	Kateuna	Oriximiná
	Kumaruara	Kumaruara	Santarém
	Muruci	Arapium	Santarém
	Nênhogô	Kayapó	Cumaru do Norte
	Nova Vista/Terra Preta	Arapium	Santarém
	Praialto	Gavião Parkatejê	Nova Ipixuna
	São José do Progresso	Arapium, Borari	Santarém
	Tavaquara	Arara do Pará, Kuruáya, Xipáya, Juruna, Kayapó	Altamira
	Tupinambá	Tupinambá, Cara-Preta	Santarém
	Vila Franca	Arapium	Santarém
	Yawaerete	Arapium	Santarém

PARAÍBA (3)

Situação	Terra	Povo	Município
A identificar (1)	Barra do Gramame e Jacoca	Tabajara	Conde
Homologada (1)	Potiguara de Monte-Mor	Potiguara	Rio Tinto, Marcação
Sem providências (1)	Potiguara - Aldeia Taepe	Potiguara	Rio Tinto

PARANÁ (34)

Situação	Terra	Povo	Município
A identificar (7)	Apucarana (revisão de limites)	Kaingang	Tamarana
	Emã Kaingang de Vitorino	Kaingang	Vitorino
	Guarani de Ocoy	Avá-Guarani	São Miguel do Iguaçu
	Kaaguy Guaxy - Palmital	Guarani	União da Vitória
	Karugua / Araçaí	Guarani Mbya	Piraquara, Curitiba
	Kuaray Haxa	Guarani, Xetá, Kaingang	Guaraqueçaba, Antonina
	V'ya Renda/Guarani de Santa Helena	Avá-Guarani	Santa Helena
Identificada (4)	Cerco Grande	Guarani Mbya	Guaraqueçaba
	Herarekã Xetá	Xetá	Ivaté
	Sambaqui	Guarani Mbya	Paranaguá, Pontal do Paraná
	Tekoha Guasu Guavirá	Avá-Guarani	Altônia, Guaíra, Terra Roxa
Declarada (2)	Boa Vista - PR	Kaingang	Laranjeiras do Sul
	Yvyporã Laranjinha	Guarani Nhandeva	Abatiá, Cornélio Procópio, Ribeirão do Pinhal
Sem providências (21)	Acampamento de Campo Largo	Kaingang	Campo Largo
	Aldeamento Jataizinho	Guarani, Kaingang	Jataizinho
	Aldeia Kakané Porã	Guarani, Xetá, Kaingang	Curitiba
	Alto Pinhal	Kaingang	Clevelândia
	Arapoti	Guarani Mbya	Arapoti
	Aty Mirim/Itacorá	Avá-Guarani	Itaipulândia
	Emã Kangrê de Barracão	Kaingang	Barracão

Situação	Terra	Povo	Município
Sem providências (21)	Floresta de Piraquara	Kaingang, Guarani Mbya, Guarani Nhandeva, Tukano, Krahô	Piraquara
	Guarani / Toledo	Guarani	Toledo
	Ilha das Peças e Ilha da Pescada	Guarani	Guaraqueçaba
	Morro das Pacas (Superagui)	Guarani Mbyá	Guaraqueçaba
	Ortigueira	Kaingang	Ortigueira
	Rios Tapera e Cavernoso	Guarani Nhandeva	Cantagalo
	Serrinha	Kaingang	Tamarana
	Tekoá Tupã Nhe' e Cretã	Guarani, Kaingang	Morretes
	Tekoha Ara Porã	Avá-Guarani	Santa Helena
	Tekoha Curva Guarani/Tape Jere	Avá-Guarani	Santa Helena
	Tekoha Mokoi Joegué / Dois Irmãos	Avá-Guarani	Santa Helena
	Tekoha Pyau	Avá-Guarani	Santa Helena
	Tekoha Yva Renda	Guarani Mbya	Itaipulândia
	Toldo Tupi Guarani	Guarani, Kaingang	Contenda

PERNAMBUCO (18)

Situação	Terra	Povo	Município
A identificar (6)	Fazenda Cristo Rei	Pankaiuká /Pankararu	Jatobá
	Fazenda Tapera (Ilha São Felix)	Truká	
	Fulni-ô (reestudo)	Fulni-ô	Itaíba, Águas Belas
	Ilhas da Varge, Caxoi e Cana Brava	Tuxi	Belém do São Francisco
	Pankararu Opará	Pankararu	Jatobá
Identificada (2)	Serrote dos Campos	Pankará	Itacuruba
	Pankará da Serra do Arapuá	Pankará	Carnaubeira da Penha
Declarada (1)	Pipipã	Pipipã	Floresta
	Truká (reestudo)	Truká	Cabrobó
Sem providências (9)	Aldeia Altinho	Pankararu	Tacaratu
	Aldeia Foklassa	Fulni-ô	Águas Belas
	Aldeia Marataro Kaeté	Karaxuwanassu	Recife
	Bom Sucesso	Atikum	Santa Maria da Boa Vista
	Brejinho da Serra	Pankararu	Petrolândia
	Fazenda Funil	Tuxá	Inajá
	Pankararu Angico	Pankararu	Petrolândia
	Poruborá	Poruborá	Inajá
	Serra Negra	Kambiawá, Pipipã	Petrolândia

PIAUI (8)

Situação	Terra	Povo	Município
Sem providências (8)	Aldeia Ukair	Guajajara	Teresina
	Caboclos da Baixa Funda	Caboclos da Baixa Funda	Uruçuí
	Gamela	Akroá-Gamella	Bom Jesus, Currais, Baixa Grande do Ribeiro, Uruçuí, Santa Filomena
	Gueguê do Sangue	Gueguê do Sangue	Bom Jesus, Currais, Baixa Grande do Ribeiro, Uruçuí, Santa Filomena
	Kariri de Paulistana	Kariri	Paulistana
	Tabajara Colher de Pau	Tabajara	Piripiri
	Tabajara de Oiticica	Tabajara	Piripiri
	Tabajara Ypy / Canto da Várzea	Tabajara Ypy	Piripiri

RIO DE JANEIRO (8)

Situação	Terra	Povo	Município
A identificar (3)	Arandu Mirim (Saco de Mamangá)	Guarani Mbya	Paraty
	Araponga	Guaraní	Paraty
	Parati-Mirim (reestudo)	Guarani Mbya	Paraty
Identificada (1)	Tekoha Jevy (Rio Pequeno)	Guarani, Guarani Mbya, Guarani Nhandeva	Paraty



RIO DE JANEIRO (8) - Continuação

Situação	Terra	Povo	Município
Sem providências (4)	Fazenda Campos Novos	Guarani Mbya	Cabo Frio
	Iriri Kanã Pataxi Ui Tanara	Pataxó Hã-Hã-Hãe	Paraty
	Ka'aguy Hovy Porã (Mata Verde Bonita)	Guarani Mbya, Tupi Guarani	Maricá
	Tekoa Ara Hovy	Mbya Guarani, Tupi Guarani	Maricá

RIO GRANDE DO NORTE (8)

Situação	Terra	Povo	Município
A identificar (1)	Sagi/Trabanda	Potiguara	Baía Formosa
Sem providências (7)	Amarelão Novo	Potiguara Mendonça	Natal
	Caboclos de Assú	Caboclos de Assú	Açu
	Eleotério-Catu	Potiguara do Catu	Canguaretama, Goianinha
	Lagoa do Apodi	Tapuias Paiacus	Apodi
	Lagoa do Tapará	Tapuias Tarairiús	Macaíba
	Mendonça do Amarelão	Potiguara Mendonça	João Câmara
	Rio dos Índios	Potiguara	Ceará-Mirim

RIO GRANDE DO SUL (84)

Situação	Terra	Povo	Município
A identificar (29)	Arroio do Conde	Guarani Mbya	Guaíba, Eldorado do Sul
	Borboleta	Kaingang	Espumoso
	Cacique Doble II	Kaingang	Cacique Doble
	Campo do Meio (Re Kuju)	Kaingang	Gentil, Ciriaco
	Capivari / Porã	Guarani Mbya	Capivari do Sul
	Carazinho	Kaingang	Carazinho
	Carreteiro (reestudo)	Kaingang	Água Santa
	Comunidade Zagaua (Konglui)	Xokleng	Riozinho, São Francisco de Paula
	Estiva / Nhuundy	Guarani Nhandeva	Viamão
	Faxinal/São Miguel (Goj Kusa)	Kaingang	Água Santa
	Inhacorá II	Kaingang	São Valério do Sul
	Itapuã / Pindó Mirim	Guarani Mbya	Viamão
	Ka'aguy Poty (Estrela Velha)	Guarani Mbya	Estrela Velha
	Kaingang de Iraí II	Kaingang	Iraí
	Kógunh Mág/Jagtyg Fykóg	Kaingang	Canela
	Lajeado do Bugre	Kaingang	Lajeado do Bugre
	Lami (Pindo Poty)	Guarani Mbya	Porto Alegre
	Ligeiro II	Kaingang	Charrua
A identificar (29)	Lomba do Pinheiro/Anhetegua	Guarani Mbya	Porto Alegre
	Monte Caseros II	Kaingang	Muliterno, Ibiraiaras
	Morro do Coco	Guarani Mbya	Viamão, Porto Alegre
	Morro do Osso	Kaingang	Porto Alegre
	Nonoai/Rio da Varzea-RS (reestudo)	Kaingang	Trindade do Sul, Nonoai, Liberato Salzano, Planalto, Gramado dos Loureiros
	Passo Grande / Nhu Poty	Guarani Mbya	Barra do Ribeiro
	Petim / Arasaty	Guarani Mbya	Guaíba
	Ponta da Formiga	Guarani Nhandeva	Barra do Ribeiro
	Ponta do Arado	Guarani Mbya	Porto Alegre
	Segu	Kaingang	Novo Xingu
Identificada (2)	Taim / Ita'y	Guarani Mbya	Rio Grande
	Mato Castelhana	Kaingang	Mato Castelhana
	Votouro/Kandoia	Kaingang	Faxinalzinho, Benjamin Constant do Sul
Declarada (5)	Guarani de Águas Brancas	Guarani Mbya	Arambaré, Camaquã, Tapes
	Irapuá	Guarani Mbya	Caçapava do Sul
	Mato Preto	Guarani Nhandeva	Erebango, Erechim, Getúlio Vargas
	Passo Grande do Rio Forquilha	Kaingang	Sananduva, Cacique Doble
	Serrinha	Kaingang	Engenho Velho, Ronda Alta, Três Palmeiras, Constantina
Sem providências (48)	Acampamento Sertão	Kaingang	Sertão
	Acampamento TãnhMág (RS-453)	Kaingang	Cruzeiro do Sul
	Aeroporto	Kaingang	Salto do Jacuí

RIO GRANDE DO SUL (84) - Continuação

Situação	Terra	Povo	Município
Sem providências (48)	Aldeia Forqueta	Kaingang	Caxias do Sul
	Aldeia Três Soitas	Kaingang	Santa Maria
	Cachoeira/Araçaty	Guarani Mbya	Cachoeira do Sul
	Fág Nor (aeroporto)	Kaingang	Passo Fundo
	Fåg-nor (Pontão)	Kaingang	Pontão
	Farroupilha	Kaingang	Farroupilha
	Goj Kosug	Kaingang	Capela de Santana
	Goj Nhur	Kaingang	Passo Fundo
	Guajayvi	Guarani Mbya	Charqueadas
	Guarani Aceguá	Guarani Mbya	Aceguá
	Guarani Bagé	Guarani Mbya	Bagé
	Guaviraty Porã	Guarani Mbya	Santa Maria
	Horto Florestal	Kaingang	Salto do Jacuí
	Ilha Grande	Guarani Mbya	Palmares do Sul
	Imbaa	Guarani Mbya	Uruguaiana
	Jaguarazinho	Guarani Nhandeva	São Francisco de Assis
	Jataí Mirim	Guarani Mbya	Eldorado do Sul
	Jekupe Amba	Guarani Mbya	São Gabriel
	Júlio Borges	Kaingang	Salto do Jacuí
	Ka'aguy Mirim (Lami)	Guarani Mbya	Porto Alegre
	Ka'aguy Porã	Guarani Mbya	Maquiné
	Kagma	Kaingang, Xokleng	Canoas
	Kaingang de Bento Gonçalves	Kaingang	Bento Gonçalves
	Kaingang/São Roque	Kaingang	Erechim
	Kapi'i Ovy / Colônia Maciel	Guarani Mbya	Pelotas, Canguçu
	Lomba do Pinheiro	Kaingang	Porto Alegre
	Maquiné / Gruta / Espraiado	Guarani	Maquiné
	Mata São Lourenço	Guarani Mbya	São Miguel das Missões
	Morro Santana (Gãh Ré)	Kaingang	Porto Alegre
	Nhe'engatu (Fepagro)	Guarani Mbya	Viamão
	Para Roké	Guarani Mbya	Rio Grande
	Pekurutu/Arroio Divisa	Guarani Mbya	Arroio dos Ratos, Eldorado do Sul
	Pévã (acampamento Guabiroba)	Kaingang	São Pedro das Missões
	Piquiri	Guarani Mbya	Cachoeira do Sul
	PoMag	Kaingang	Tabaí
	Por Fy Ga	Kaingang	São Leopoldo
	Raia Pires	Guarani Nhandeva	Sentinela do Sul
	Retomada Barragem dos Bugres	Guarani Mbya	Canela
	Retomada Mato do Júlio/Cachoeirinha	Guarani Mbya	Cachoeirinha
	Santa Maria	Kaingang	Santa Maria
	Takua Hovy	Guarani Mbya	Viamão
	Três Forquilhas	Guarani	Terra de Areia
	Yakã Ju	Guarani Mbya	Santo Ângelo
	Ygua Porã	Guarani	São Miguel das Missões
	Yy Rupa	Guarani Mbya	Terra de Areia

RONDÔNIA (28)

Situação	Terra	Povo	Município
A identificar (6)	Cassupá e Salamã (Cascata)	Cassupá, Salamã	Chupinguaia, Vilhena, Corumbiara
	Guarasugwe-Riozinho	Guarasugwe	Pimenteiras do Oeste
	Karitiana (reestudo)	Karitiana	Porto Velho
	Kujubin do Rio Cautário	Kujubin, Djeoromitxí - Jabutí, Kanoé	Guajará-Mirim, Costa Marques
	Migueleno (Rio São Miguel)	Migueleno, Puruborá	São Francisco do Guaporé, Seringueiras, São Miguel do Guaporé
	Puruborá do Rio Manuel Correia	Puruborá	Seringueiras, São Francisco do Guaporé, São Miguel do Guaporé
Declarada (1)	Rio Negro Ocaia II	Oro Wari	Guajará-Mirim
Portaria de Restrição (1)	Tanaru	Isolados	Chupinguaia, Corumbiara, Parecis

RONDÔNIA (28) - Continuação

Situação	Terra	Povo	Município
Sem providências (20)	Arikem (C. Estivado)	Arikem	Ariquemes
	Cabeceira Rio Marmelo	Isolados	Machadinho D'Oeste
	Djeoromitxi/Jabuti	Djeoromitxi/Jabuti	Alta Floresta D'Oeste
	Igarapé Karipuninha/Serra 3 irmãos	Isolados	Lábrea, Porto Velho
	Kampé	Kampé	Ji-Paraná
	Makurap	Makurap	Rolim de Moura
	Mata Corá	Desaldeados	Costa Marques
	Pântano do Guaporé	Isolados	Pimenteiras do Oeste
	Parque Nacional do Bom Futuro	Isolados	Buritis, Alto Paraíso, Porto Velho
	Paumelenhos	Paumelenhos	Costa Marques
	Rebio Jaru	Isolados	Ji-Paraná
	Rio Candeias	Isolados	Porto Velho
	Rio Cautário/ Serra da Cutia	Isolados	Costa Marques, Guajará-Mirim
	Rio Formoso / Jaci Paraná	Isolados	Buritis, Nova Mamoré, Guajará-Mirim, Campo Novo de Rondônia
	Rio Jacundá	Isolados	Cujubim, Itapuã do Oeste, Candeias do Jamari, Porto Velho
	Rio Muqui / Serra da Onça	Isolados	Alvorada D'Oeste, Urupá
	Rio Mutum Paraná / Kariyuna	Isolados	Porto Velho, Nova Mamoré
	Rio Novo e Cachoeira do Rio Pacaas Novas	Isolados	Guajará-Mirim
	Sabanê	Nambikwara/Sabanê	Vilhena
	Wajuru	Wayoro/Ajuru, Sakirabiar	Alta Floresta D'Oeste, Alto Alegre dos Parecis

RORAIMA (4)

Situação	Terra	Povo	Município
A identificar (1)	Arapuá	Macuxi, Wapichana	Alto Alegre
Portaria de Restrição (1)	Pirititi	Isolados Piriutiti	Rorainópolis
Sem providências (2)	Anzol	Macuxi, Wapichana	Boa Vista
	Serra da Moça (reestudo)	Macuxi, Wapichana	Boa Vista

SANTA CATARINA (21)

Situação	Terra	Povo	Município
A identificar (5)	Cambirela	Guarani Mbya	Palhoça
	Massiambu / Pira Rupa	Guarani Mbya	Palhoça
	Mbiguaçu (revisão de limites)	Guarani Nhandeva, Guarani Mbya	Biguaçu
	Tekoa Dju Mirim/Amâncio Ygua Porã	Guarani Mbya	Biguaçu
	Yaká Porã / Garuva	Guarani Mbya	Garuva
Declarada (8)	Guarani de Araça'i	Guarani Nhandeva	Cunha Porã, Saudades
	Ibirama-La Klânô	Xokleng, Kaingang, Guarani Mbya	Doutor Pedrinho, Itaiópolis, José Boiteux, Vitor Meireles
	Morro Alto	Guarani Mbya	São Francisco do Sul
	Pindoty / Conquista	Guarani Mbya	Araquari, Balneário Barra do Sul
	Pirai	Guarani Mbya	Araquari
	Tarumã	Guarani Mbya	Araquari, Balneário Barra do Sul
	Toldo Pinhal	Kaingang	Seara
	Xapecó (Pinhalzinho-Canhadão)	Kaingang	Entre Rios, Bom Jesus, Abelardo Luz, Ipuacu
Homologada (1)	Toldo Imbu	Kaingang	Abelardo Luz
Sem providências (7)	Fraiburgo	Kaingang	Fraiburgo
	Kaingang/Marechal Bormann	Kaingang	Chapecó
	Linha Limeira	Kaingang	Abelardo Luz
	Peperi Guasú	Guarani Nhandeva	Itapiranga
	Praia de Fora		Palhoça
	Reta / Itaju /Taperá	Guarani Mbya	São Francisco do Sul
	Serra Dona Francisca	Guarani	Joinville

SÃO PAULO (33)

Situação	Terra	Povo	Município
A identificar (5)	Aldeia Renascer (Ywyty Guasu)	Guarani Nandeva	Ubatuba
	Guarani de Paranapuã (Xixova Japui)	Guarani Mbya, Guarani Nhandeva	São Vicente
	Karugwá (Guarani Barão de Antonina)	Guarani Nhandeva, Terena	Barão de Antonina
	Pyhaú (Guarani Barão de Antonina)	Guarani Nhandeva	Barão de Antonina
	Tekoha Porã (Itaporanga)	Guarani Nhandeva	Itaporanga
Identificada (4)	Boa Vista Sertão do Promirim (reestudo)	Guarani	Ubatuba
	Ka'aguy Hovy	Guarani Mbya	Iguape
	Ka'aguy Mirim	Guarani Mbya	Miracatu, Pedro de Toledo
	Pakurity	Guarani Mbya	Cananéia
Declarada (10)	Amba Porã	Guarani Mbya	Miracatu
	Djaiko-Aty	Guarani, Nhandeva, Tupi	Miracatu
	Guaviraty	Guarani Mbya	Iguape
	Itaóca	Tupi Guarani, Guarani Mbya	Mongaguá
	Jaraguá (reestudo)	Guarani	São Paulo, Osasco
	Peguaoty	Guarani Mbya	Sete Barras, Miracatu
	Pindoty/Araçá-Mirim	Guarani-Mbya	Pariquera-Açu
	Ribeirão Silveira	Guarani Mbya	Bertioga, São Sebastião
	Tapy'i/Rio Branquinho	Guarani Mbya	Cananéia
	Tenondé Porã	Guarani Mbya	São Paulo, São Bernardo do Campo, Mongaguá, São Vicente
Sem providências (14)	Aldeia Filhos Dessa Terra	Pataxó, Pankararu, Pankararé, Wassu Cocal, Tupy, Kaimbé, Kariri, Xukuru	Guarulhos
	Aldeia Nova Aliança- Fazenda Noiva da Colina	Terena	Borebi
	Aldeinha	Guarani Nhandeva	Itanhaém
	Barigui	Tupi Guarani	Mongaguá
	Kariboka	Kariboka	Ribeirão Pires
	Kariri	Kariri	Cotia, Jundiaí
	Mboi Mirim	Guarani	São Paulo
	Nhamandu Ouá	Guarani Mbya	Itanhaém
	Pakurity Jureia	Guarani Mbya, Guarani Nandeva	Iguape
	Paraíso / Rio Cumprido/ Yu Puku	Guarani Mbya, Tupi Guarani	Iguape
	Poty'y	Tupi Guarani	Itanhaém
	Tangará	Guarani Mbya	Itanhaém
	Tekoa Mirim - SP	Guarani Mbya	Praia Grande
	Tupã Reko	Guarani Mbya, Guarani Nhandeva	Registro, Sete Barras

SERGIPE (3)

Situação	Terra	Povo	Município
A identificar (1)	Fulkaxó	Fulkaxó	Pacatuba
Sem providências (2)	Kaxagó	Kaxagó	Pacatuba
	Xocó-Guará	Xocó-Guará	Gararu, Porto da Folha

TOCANTINS (11)

Situação	Terra	Povo	Município
A identificar (5)	Apinayé II	Apinayé	Tocantinópolis
	Javaé/Ava Canoeiro (Canoanã)	Javaé	Formoso do Araguaia, Sandolândia
	Krahô - Aldeia Takaywrá	Krahô Takaywrá	Lagoa da Confusão
	Krahô-Kanela (reestudo)	Krahô/Kanela	Lagoa da Confusão
	Wahuri (Javaé / Avá-Canoeiro)	Javaé	Sandolândia
Declarada (2)	Taego Āwa	Avá-Canoeiro	Formoso do Araguaia
	Utaria Wyhyna/Iròdu Iràna	Karajá, Javaé	Pium
Sem providências (4)	Aldeia Pankararú	Pankararú	Figueirópolis, Gurupi
	Atikum/Gurupi	Atikum	Gurupi
	Fulni-ô de Tocantins	Fulni-ô	São Bento do Tocantins
	Kanela de Tocantins	Kanela	Araguaçu



Em reação à estagnação nos processos administrativos de demarcação e à omissão do Estado, muitas comunidades indígenas decidiram retomar e reocupar partes de suas terras. E, em represália, sofreram violentos ataques



Tekoha Kurupayty, uma das retomadas realizadas dentro da TI Panambi - Lagoa Rica: delimitada oficialmente em 2011, maior parte da terra permanece sob posse de fazendeiros

Conflitos relativos a direitos territoriais

Foto: Gabriel Schlickmann



Em 2024, 154 conflitos referentes a direitos territoriais foram registrados em pelo menos 114 Terras Indígenas em 19 estados. O ano, o primeiro de vigência da Lei 14.701/2023, a “Lei do Marco Temporal”, foi marcado por graves e violentos ataques armados contra comunidades indígenas em luta pela demarcação de suas terras, especialmente nos territórios Guarani e Kaiowá, no Mato Grosso do Sul, Avá-Guarani, no oeste do Paraná, e Pataxó e Pataxó Hã-Hã-Hãe, no sul e extremo sul da Bahia.

Uma das principais consequências da promulgação da Lei 14.701/2023 foi a estagnação quase completa dos processos demarcatórios em curso, devido à insegurança jurídica gerada pela norma, que insere no ordenamento legal relativo à demarcação de terras indígenas parâmetros considerados “inexequíveis” pela Funai.

Um reflexo deste cenário é o fato de que aproximadamente dois terços (78) das terras e territórios indígenas que registraram conflitos relativos a direitos territoriais em 2024 não estão regularizadas. Essas áreas, com pendências administrativas ou sem nenhuma providência para sua demarcação, concentraram pelo menos 101 dos 154 casos de conflitos registrados pelo Cimi em 2024.

Em reação à estagnação nos processos administrativos de demarcação e à omissão do Estado, e como estratégia de resistência contra a vulnerabilidade que a falta de acesso aos seus territórios impõe a coletividades e povos indígenas, muitas comunidades decidiram retomar e reocupar partes de suas terras. E, em represália, sofreram violentos ataques, como o que vitimou brutalmente a liderança Maria Fátima Muniz de Andrade, conhecida como Nega Pataxó.

O ataque de fazendeiros aos Pataxó e Pataxó Hã-Hã-Hãe que haviam realizado uma retomada na fazenda Inhuma, em Potiraguá, no sul da Bahia, marcou como um emblema o primeiro mês de vigência da Lei 14.701/2023. A área, próxima à Terra Indígena (TI) Caramuru-Catarina Paraguassu, é reivindicada pelos indígenas como parte de seu território tradicional, mas ficou fora da demarcação da TI.

No dia 21 de janeiro, cerca de 200 fazendeiros e jagunços, armados e ligados ao Movimento Invasão Zero, atacaram a comunidade com tiros e agressões com instrumentos como paus e pedras. A liderança Nega Pataxó foi assassinada com um disparo de arma de fogo. Seu irmão, o cacique Nailton Pataxó Hã-Hã-Hãe, e outros dois indígenas também foram baleados durante o ataque, e diversos outros foram feridos por agressões.

Uma perícia realizada após o assassinato confirmou que tiro que matou indígena na Bahia partiu do revólver calibre 38 de um homem de 20 anos, filho de um fazen-



deiro. Ele foi preso em flagrante⁶. Os investigadores também confirmaram que o homem participava do movimento chamado “Invasão Zero”, articulado num grupo de WhatsApp com mais de 200 ruralistas.

Segundo informações veiculadas na imprensa, foi deste grupo que surgiu a convocação para o ataque armado contra a retomada indígena⁷. Organizado em diferentes estados do país, o grupo realiza ações ilegais de “reintegração de posse”, sem ordem judicial ou qualquer respaldo legal, com atuação considerada semelhante à de “milícias armadas”⁸.

O ano de 2024 também foi marcado por graves ataques armados e atentados contra comunidades Avá-Guarani, no oeste do Paraná, e Guarani e Kaiowá, em Mato Grosso do Sul. Em ambos os estados, uma sequência de ataques contra retomadas realizadas pelos indígenas em territórios com a demarcação estagnada deixou muitos Guarani feridos e ao menos uma vítima fatal: o Guarani Kaiowá Neri Ramos da Silva, de 23 anos, assassinado durante uma ação policial na TI Nãnde Ru Marangatu.

Homologada desde 2005 e com seu processo demarcatório judicializado desde então, a área já oficialmente reconhecida como indígena permaneceu duas décadas fora da posse dos indígenas.

6 **Laudo confirma que tiro que matou indígena pataxó na Bahia foi disparado por filho de fazendeiro.** G1/BA, 24/01/2024. Disponível em: <https://g1.globo.com/ba/bahia/noticia/2024/01/24/laudo-confirma-que-tiro-que-matou-indigena-pataxo-na-bahia-foi-de-revolver-disparado-por-filho-de-fazendeiro.ghtml>

7 **Perícia confirma que tiro que matou indígena na Bahia partiu da arma de filho de fazendeiros, preso após conflito.** Arthur Leal, O Globo, 23/01/2024. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/brasil/noticia/2024/01/23/pericia-confirma-que-tiro-que-matou-indigena-na-bahia-partiu-da-arma-de-filho-de-fazendeiros-que-esta-preso.ghtml>

8 **Cacau e ódio aos indígenas: a origem do movimento ‘Invasão Zero’.** Diego Junqueira e Clarissa Palácio, Repórter Brasil, 15/02/2024. Disponível em: <https://reporterbrasil.org.br/2024/02/cacau-e-odio-aos-indigenas-invasao-zero>

Nos meses de julho e agosto, os Guarani e Kaiowá da TI Panambi – Lagoa Rica, em Douradina (MS), foram vítimas de uma série de ataques armados de fazendeiros e jagunços, que estabeleceram um acampamento a poucos metros das retomadas indígenas, a partir do qual realizavam ataques. As ações deixaram diversos indígenas feridos. Num dos ataques, no dia 3 de agosto, contra a retomada Pyky Xyin, dez pessoas ficaram feridas, três delas por disparos de arma de fogo. Um jovem, atingido por um tiro, ficou com o projétil alojado na cabeça.

A TI Panambi – Lagoa Rica foi delimitada pela Funai em 2011, mas seu processo demarcatório permanece estagnado desde então, forçando os indígenas a realizarem retomadas para garantir um pequeno espaço vital de subsistência em sua própria terra.

Nos municípios paranaenses de Terra Roxa e Guaíra, comunidades da TI Tekoha Guasu Guavirá foram alvo de sucessivos ataques por parte de um grupo organizado de fazendeiros. Os ataques, que também se intensificaram nos meses de julho e agosto, foram constantes ao longo de todo o ano, gerando insegurança entre os indígenas. Nos dois territórios, a presença dissuasória da Força Nacional foi insuficiente para impedir que os atentados com armas de fogo fossem realizados.

No Rio Grande do Sul, nos meses de julho e outubro, ao menos três comunidades indígenas que lutam pela demarcação de suas terras foram alvo de ataques a tiros: as TIs Capivari (Granja Vargas), em Palmares Do Sul, e Pekurutu, em Eldorado do Sul, do povo Guarani Mbya, e a retomada Fág Nor, em Passo Fundo, do povo Kaingang.

Seguiram gerando conflitos, também, as pressões econômicas ligadas a grandes projetos extrativos, como a mineração e a exploração de petróleo, e de infraestrutura, especialmente ligados ao escoamento da produção do agronegócio, como projetos de construção de ferrovias e de pavimentação de

Foto: Mupoiba/reprodução



Em Potiraguá (BA), em janeiro, fazendeiros ligados ao movimento Invasão Zero reuniram-se e realizaram um ataque contra uma retomada dos povos Pataxó Hã-Hã-Hãe e Pataxó. O ataque resultou no assassinato da liderança Maria Fátima Muniz de Andrade



Foto: Leandro Barbosa



Em mais de uma ocasião, cachorros de comunidades Avá-Guarani da TI Tekoha Guasu Guavirá foram assassinados, como forma de intimidação dos indígenas

rodovias que não levam em consideração os impactos aos territórios indígenas.

Destaca-se, nesse aspecto, o projeto de exploração de silvinita para a produção de potássio em território Mura, em Autazes, no Amazonas. Sob o falso pretexto de que a produção do insumo utilizado pelo agronegócio seria um projeto de “interesse nacional”, a exploração mineral da TI Lago do Soares e Urucurituba por uma mineradora de capital estrangeiro sediada no Canadá, a Potássio do Brasil, tem gerado conflitos intensos e contínuos. O povo Mura ainda aguarda a delimitação de seu território pela Funai, e os interesses da mineradora canadense têm servido, inclusive, para justificar a atuação política do setor em defesa da liberação generalizada da mineração em territórios indígenas.

A falta de consulta aos povos indígenas e a pressão para o licenciamento a toque de caixa da exploração de petróleo na foz do Amazonas, no litoral do Amapá, e da Ferrogrão, ferrovia considerada “estratégica” para o escoamento da produção do agronegócio nas regiões Centro-Oeste e Norte, também geraram preocupação e conflitos.

Os povos Munduruku e Kayapó, ao lado de povos do Xingu, retiraram-se de um grupo de trabalho criado pelo governo federal para discutir a Ferrogrão, afirmando que não estavam sendo ouvidos e que seus pedidos para que fossem consideradas alternativas à obra não foram levados em consideração⁹. A proposta atual da ferrovia atravessa o Parque Nacional do Jamanxim, no Pará, e afetaria 16 TIs neste estado e em Mato Grosso – além de gerar possível impacto para indígenas em isolamento voluntário na região do Tapajós, segundo análise técnica da Funai¹⁰.

9 **Indígenas rompem com grupo de trabalho sobre a Ferrogrão.** Reuters, Folha de S. Paulo, 29/07/2024. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/ambiente/2024/07/indigenas-rompem-com-grupo-de-trabalho-sobre-a-ferrograo.shtml>

10 **A estimativa da Funai para impacto da Ferrogrão em indígenas isolados.** João Pedroso de Campos, Metrópoles, 29/07/2024. Disponível em: <https://www.metrópoles.com/colunas/guilherme-amado/a-estimativa-da-funai-para-impacto-da-ferrograo-em-indigenas-isolados>

Conflitos relativos a direitos territoriais

154 casos

Alagoas

1 caso**TERRA INDÍGENA:** Xukuru-Kariri**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Omissão e morosidade na demarcação; Privatização de território indígena; Instalação de parque aquático dentro de TI**POVO(S):** Xukuru-Kariri

DESCRIÇÃO: A TI do povo Xukuru Kariri está com o procedimento de demarcação paralisado por uma decisão do presidente Lula. Ela foi retirada da lista de territórios que seriam homologados em razão de um “problema político”. O território destinado aos indígenas, de 7.036 hectares, segundo portaria declaratória expedida pelo MJ em 2010, abrange uma área que a prefeitura desapropriou para a construção de um parque aquático e polo industrial. As obras do empreendimento já começaram dentro da área, que passou por quase todas as etapas de demarcação, com exceção da homologação do presidente. O terreno, situado dentro da área declarada, foi adquirido pela prefeitura por R\$ 1 milhão de um posseiro e “doado” a um empresário local, segundo nota da administração. O povo Xukuru-Kariri, com cerca de 2.400 indígenas que vivem em dez aldeias, utilizam as terras para plantar banana, batata doce, macaxeira, milho, couve, feijão de corda e hortaliças, além de fazer os seus rituais tradicionais. Cerca de 2.000 posseiros ocuparam o restante da terra nos últimos anos, com a morosidade do processo de demarcação. A maioria é de pequenos agricultores que possuem entre 1 E 2 hectares, mas também há grandes fazendeiros, um ex-prefeito e um ex-deputado estadual que criam gado na área e dizem possuir títulos de propriedade. Este é o “problema político” citado por Lula para justificar o recuo nas demarcações. O ato que sucede à homologação é fazer a desintrusão do território por meio da indenização dos ocupantes de “boa fé”, mas a Funai e o MPI têm se queixado da falta de equipe e recursos para fazer esse trabalho.

Com informações de: O Globo, 22/05/2024

Amapá

1 caso**TERRA INDÍGENA:** Várias**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Obras e empreendimentos dentro ou com impacto direto na TI**POVO(S):** Vários Povos

DESCRIÇÃO: Analistas ambientais do Ibama recomendaram o indeferimento da licença ambiental para a perfuração da Bacia da Foz do Amazonas. Em parecer técnico, em outubro, 26 técnicos apontaram inconsistências no Plano de Proteção à Fauna (PPAF), desrespeito aos protocolos de consulta dos povos indígenas, e uma maior preocupação da Petrobras com os impactos sobre aves



do que sobre as comunidades indígenas. A Funai havia delineado diretrizes para a avaliação dos impactos dos voos sobre as comunidades indígenas de Oiapoque (AP), que, segundo os técnicos, tem aumento previsto de 3000%. A Petrobras se recusou a seguir as recomendações, alegando que o ruído era responsabilidade do aeroporto. Os técnicos do Ibama contestaram essa seletividade, visto que a própria Petrobras considerava o ruído das aeronaves um impacto direto sobre a avifauna. Além disso, o parecer concluiu que não foi apresentada uma alternativa viável para mitigar a perda de biodiversidade em caso de vazamento de óleo, condição considerada crítica devido à alta sensibilidade ambiental da região.

Com informações de: Eco, 31/10/2024

Amazonas

16 casos

TERRA INDÍGENA: Alto Rio Negro

TIPO DE DANO/CONFLITO: Projeto de crédito de carbono

POVO(S): Desano; Isolados; Piratapúya; Tariano; Tukano; Wanano

DESCRIÇÃO: Em 2024, povos indígenas que vivem na TI Alto Rio Negro, em São Gabriel da Cachoeira, denunciaram os graves impactos de contratos de créditos de carbono entre a empresa suíça South Pole e comunidades indígenas colombianas. Quatro associações indígenas brasileiras dos rios Uaupés e Papuri relataram a insegurança que se instalou na região da Cabeça do Cachorro, no Noroeste Amazônico, desde que esses acordos foram firmados. Desde 2022, as comunidades indígenas brasileiras notaram a presença constante de drones sobrevoando suas aldeias, que pertencem à South Pole para fiscalizar se a floresta estava sendo queimada para a abertura de roças, uma prática milenar e essencial para a subsistência e cultura. As lideranças brasileiras afirmaram que nunca houve comunicação oficial sobre esses projetos de carbono por parte das associações colombianas, da South Pole ou do governo colombiano. O problema se agravou quando os indígenas colombianos, impedidos de manter seu modo de vida tradicional, começaram a invadir áreas do lado brasileiro. As negociações entre a South Pole e os indígenas colombianos ocorreram sem transparência e consulta às comunidades, o que gerou medo nas comunidades brasileiras de serem expulsas de suas terras. Diante das denúncias de violações de direitos e da desconfiança sobre a veracidade dos projetos de carbono, a Funai, em abril, recomendou que as comunidades brasileiras não assinassem contratos até que critérios claros fossem definidos para a inserção das TIs no mercado de carbono. Em agosto, o MPF no Amazonas recomendou a suspensão de todas as atividades de crédito de carbono/REDD+ em territórios indígenas e tradicionais no estado, exigindo comprovação de eficácia, não violação de direitos, consulta prévia, livre e informada, e regulamentação do tema.

Com informações de: Isa, 21/11/2024; MPF/AM, 08/08/2024

TERRA INDÍGENA: Apurinã do Igarapé São João

TIPO DE DANO/CONFLITO: Projeto de pavimentação de rodovia; Obras e empreendimentos dentro ou com impacto direto na TI

POVO(S): Apurinã; Mura

DESCRIÇÃO: Em 2024, a ausência de consulta aos povos indígenas e a outras populações tradicionais afetadas pela abertura e pavimentação da BR-319 persistiu. Paralelamente, intensificaram-se as pressões de setores políticos locais, regionais e nacionais para a realização da obra, mesmo com estudos socioambientais comprovando sua inviabilidade e os impactos negativos. O próprio Ministério dos Transportes publicou em 2024 o Relatório Grilagem de Terras Públicas ao Longo da Rodovia. O documento, inclusive com base no processo de licenciamento do Ibama, apontou impactos previstos, como o aumento da exploração criminosa de madeira e outros recursos naturais, além da vulnerabilidade social decorrente de obras de infraestrutura. A ampliação da estrada AM-366 também contribuiu para o aumento da pressão de posseiros e grileiros no entorno da TI.

Com informações de: Cimi Regional Norte 1; Gazeta do Povo, 17/16/2024; Sudam, 01/2024; G1/AM, 14/06/2024

TERRA INDÍGENA: Baixo Marmelos

TIPO DE DANO/CONFLITO: Conflito com fazendeiros; Conflitos possessórios; Conflitos ligados diretamente à morosidade na demarcação

POVO(S): Matanawi; Munduruku; Torá

DESCRIÇÃO: A demarcação da TI Baixo Marmelos tem sido reivindicada há mais de 30 anos. Apesar de inúmeras incidências, oficinas político-jurídicas e trabalhos de georreferenciamento, o processo enfrenta uma lentidão considerável. Em abril de 2024, foi criado um GT para dar andamento aos estudos da área. No entanto, após oito meses de sua criação, nenhum avanço significativo nos próximos passos do processo foi registrado. Atualmente, os conflitos e ameaças se intensificaram, especialmente devido ao projeto de construção da BR-174. Essa rodovia atravessa a TI reivindicada, o que poderá levar à grilagem de

terras na região sul do território e gerar novos conflitos com outros povos, dadas as permissões de pesca na área por meio de contratos de turismo.

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Norte 1

TERRA INDÍGENA: Cajuhiri Atravessado

TIPO DE DANO/CONFLITO: Ação de reintegração de posse

POVO(S): Kambeba; Miranha; Tikuna

DESCRIÇÃO: Homologada desde 2015, a TI Cabuhiri Atravessado, no município de Coari, sofreu em 2024 mais uma tentativa de desterritorialização dos povos Tikuna, Miranha e Kambeba que lá vivem secularmente. Uma pessoa não identificada, segundo o MPF, ajuizou ação de reintegração de posse envolvendo as áreas conhecidas como 'Santa Cruz' e 'Descoberto', para as quais apresentava títulos de propriedade datados de 1985. O autor alegou que teria permitido a permanência de indígenas em suas terras, mas que, desde 1997, eles teriam começado a "agir como se fossem proprietários, inclusive cogitando a venda das terras e das colheitas de castanha realizadas no local". A Justiça Federal reconheceu o direito originário dos povos indígenas às suas terras tradicionalmente ocupadas. O particular recorreu e, em 2024, a 6ª Turma do TRF-1 negou, por unanimidade, o recurso do particular, confirmando a sentença da primeira instância.

Com informações de: MPF/AM, 29/11/2024

TERRA INDÍGENA: Cué-Cué/Marabitanas

TIPO DE DANO/CONFLITO: Conflito com fazendeiros; Conflitos possessórios

POVO(S): Arapaço; Baniwa; Baré; Desano; Kuripako; Piratapúya; Tariano; Tukano; Warekena

DESCRIÇÃO: Em 2024, a sobreposição do assentamento do Incra Teotônio Ferreira sobre a TI Cué Cué seguiu sem solução. Segundo as lideranças da Foirn, a sobreposição continua desorganizadamente, pois a Associação Agrícola Teotônio Ferreira (AATF) possui em seus quadros alguns indígenas, o que leva a um convívio tênue com os assentados. Contudo, a regularização fundiária continua sendo reivindicada.

Com informações de: Cimi Regional Norte 1

TERRA INDÍGENA: Gavião Real (Silves)

TIPO DE DANO/CONFLITO: Projeto de mineração

POVO(S): Munduruku; Mura; Saterê-Mawe

DESCRIÇÃO: A empresa Eneva S.A. e sua principal acionista, o banco BTG Pactual, compraram em 2017 o campo exploratório de gás natural e petróleo, conhecido como Campo do Azulão, uma vasta planície fluvial e de vegetação florestal no município de Silves, há pouco mais de 180 km de Manaus, região do baixo rio Amazonas, até então de propriedade da estatal Petrobras. Em 2021, a empresa começou as operações. Nem Petrobras, nem Eneva se preocuparam com indígenas e ribeirinhos e nenhuma fez consulta prévia, livre e informada, que as populações tradicionais têm direito assegurado pela Convenção 169 da OIT. O governo do Amazonas e a empresa Eneva insistem em desconsiderar a existência dos povos indígenas na região, mas, segundo os dados do IBGE de 2022, há 1.066 indígenas vivendo em Silves. As lideranças dizem que o órgão não foi em todas as aldeias e estimam que há 1.500 indígenas nas sete aldeias registradas pela Funai em novembro de 2023: Gavião Real 1, Gavião Real 2, Vila Barbosa, Mura Carará, São Francisco, Santo Antônio e Lago das Pedras (ou Curuá), dos povos Mura (predominante), Munduruku e Saterê Mawe. Há indícios já comprovados de povos indígenas isolados na região de afetação do empreendimento. Se contrapondo ao argumento da empresa e do governo que falam da sua inexistência, o cacique Jonas diz: "Sou Mura, meu pai era Mura, nasci nessa região. O próprio governo federal reconhece que somos indígenas. Aqui tem polo base da Sesai. Se não existissem indígenas, como o governo federal faria esses investimentos?". Segundo o tuxaua Jonas Mura, da aldeia Gavião Real 2, seu povo reivindica a demarcação do território há dez anos. Essas populações também não estão sendo consultadas pelos planos de expansão do gasoduto, a exploração do óleo ou da usina termoeletrica que já está em andamento e tem previsão de geração de energia a partir de 2026. Organizações sociais e ambientais e o MPF contestam na Justiça o empreendimento, justamente pela falta de consulta aos indígenas e irregularidades nos licenciamentos concedidos pelo Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas (Ipaam), órgão licenciador estadual, mas em 2024 não houve retorno ou encaminhamentos para sanar as irregularidades, que impactam o ambiente com gravidade, pois o campo exploratório está sobreposto ao Aquífero Alter do Chão, que atravessa grande parte da bacia amazônica. Essa negligência coloca a região amazônica e o abastecimento de água nas demais regiões do Brasil que o aquífero abrange, em sérios riscos.

Com informações de: Amazonia Real, 25/03/2024

TERRA INDÍGENA: Guanabara

TIPO DE DANO/CONFLITO: Omissão e morosidade na demarcação

POVO(S): Kokama



DESCRIÇÃO: A TI Guanabara, do povo Kokama, em Benjamim Constant, está com o processo de demarcação paralisado há mais de 10 anos. Desde setembro de 2014, o MPF acompanha o procedimento de demarcação do território para encerrar a demora na demarcação. No decorrer do tempo, a Funai utilizou várias justificativas diante da demora e as razões eram diversas: escassez de recursos, verbas orçamentárias insuficientes, carência e rotatividade de pessoal, crise da Covid-19 e similares. O MPF, em março de 2024, apresentou na Justiça Federal uma ACP contra a União e a Funai pela falta de providências administrativas e judiciais necessárias para que o processo de demarcação da TI seja retomado e concluído. Em novembro, a Justiça atendeu ao pedido do MPF e concedeu liminar para que a Funai retome imediatamente o procedimento de demarcação da TI, com a apresentação de um plano de um cronograma em até 90 dias das fases necessárias para a conclusão da demarcação, sob pena de multa diária de R\$ 100 mil. Para o MPF, a continuidade do processo é urgente, pois possibilita o encerramento de conflitos e a inclusão em políticas públicas para indígenas em terras oficialmente demarcadas.

Com informações de: MPF/AM, 28/11/2024

TERRA INDÍGENA: Igarapé Preto Bauana

TIPO DE DANO/CONFLITO: Conflitos possessórios; Sobreposição de unidade de conservação

POVO(S): Kanamari

DESCRIÇÃO: Em 2024, a TI Igarapé Preto Bauana enfrentou uma intensificação das invasões, resultando em saques mais frequentes de madeira, caça e pesca. A falta de solução para a sobreposição territorial com a Reserva Extrativista (Resex) Médio Juruá tem atrasado o processo de demarcação, aumentando a vulnerabilidade e o perigo para a vida das pessoas, à medida que as ameaças aos indígenas também cresceram. A proximidade com a Reserva de Desenvolvimento Sustentável (RDS) Uacari também fragiliza o território e a vida dos indígenas. Apesar das inúmeras denúncias feitas desde 2018, que nunca obtiveram resposta dos órgãos responsáveis (Funai e órgãos de segurança), os indígenas, temendo represálias, diminuíram as denúncias e passaram a evitar confrontos com os invasores.

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Norte 1

TERRA INDÍGENA: Ipixuna

TIPO DE DANO/CONFLITO: Projeto de crédito de carbono

POVO(S): Parintintin

DESCRIÇÃO: A Funai pediu a autoridades federais que avaliem a abertura de investigação e a anulação de todos os contratos de comercialização de créditos de carbono com comunidades indígenas da Amazônia que tenham a participação de empresas pertencentes ou sob o comando do empresário estadunidense Michael Greene. A Funai também solicita que as autoridades avaliem medidas para que o estadunidense e seus funcionários sejam proibidos de entrar em TIs “para toda e qualquer finalidade”. Os pedidos foram enviados em 19 de junho pela Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável da Funai aos ministérios do Meio Ambiente e Mudança do Clima e dos Povos Indígenas, ao MPF, à PF e à Procuradoria Federal Especializada da própria Funai. Nos documentos, a Funai avaliou que há “fortes indícios de violações aos direitos indígenas” em contratos negociados entre a Agfor Empreendimentos, empresa de que Greene é sócio, e representantes dos indígenas Parintintin dos territórios Ipixuna e Nove de Janeiro, no Amazonas. Segundo a Funai, os contratos são “excessivamente desvantajosos” para os indígenas e têm problemas suficientes para se “questionar a conduta e a boa-fé” da empresa.

Com informações de: Infoamazônia, 02/08/2024

TERRA INDÍGENA: Lago Capanã

TIPO DE DANO/CONFLITO: Abertura de estrada ou via dentro da TI; Falta de consulta prévia, livre e informada; Intimidação; Licenciamento ambiental irregular

POVO(S): Mura; Vários Povos

DESCRIÇÃO: Em encontro sobre os impactos da abertura da BR-319, rodovia que liga Manaus (AM) e Porto Velho (RO), realizado na UFAM, em Manaus, em junho de 2024, lideranças indígenas das TIs situadas ao longo e no entorno da estrada denunciaram diversas violações de direitos, ameaças e a escassez de bens essenciais à vida. Os povos indígenas e comunidades tradicionais da região estão preocupados com o que pode acontecer com as comunidades se a estrada for aberta. Um dos caciques de uma das aldeias próximas ao Lago Capanã Grande, no município de Manicoré (AM), afirmou que seu território já está sofrendo com o desmatamento que avança, principalmente sobre os castanhais (já são mais 16 castanhais derrubados), afugenta e mata as caças, destrói os igarapés que alimentam o Lago Capanã Grande e traz graves problemas de saúde, ocasionados pelas águas contaminadas decorrentes da degradação do ambiente. “Muitos castanhais [já estão] destruídos. Hoje, a gente vem sofrendo com a falta de nossos peixes, nossas caças, nossas águas, nossas cabeceiras de igarapé que estão todas aterradas pelos grileiros. E também a população vem sofrendo muito com diarreia, febre, vômito”,

falou o cacique, dizendo que “a BR 319 nunca vai trazer futuro para nós, todo tempo é prejuízo. E estamos sendo constantemente ameaçados por invasores e destruidores do nosso território”. Um dos responsáveis pelo aterramento dos igarapés apontados no encontro, é o próprio Dnit, responsável pelas obras da rodovia, que facilita a construção de ramais ilegais. Durante o encontro, o MPF destacou que os órgãos responsáveis pela obra violam os direitos dos povos tradicionais ao não realizarem as consultas prévias, livres e informadas aos povos indígenas e comunidades tradicionais afetados pelo projeto, conforme estabelecido na Convenção 169 da OIT. Em novembro, o MPF ajuizou uma ACP, em caráter liminar, para que o Ibama suspenda a análise e emissão de licenças ambientais para a repavimentação do trecho central da rodovia BR-319 para assegurar a realização das consultas.

Com informações de: Revista Cenarium, 18/06/2024; G1/AM, 21/11/2024

TERRA INDÍGENA: Lago do Soares e Urucurituba

TIPO DE DANO/CONFLITO: Empreendimento minerário; Falta de consulta prévia, livre e informada; Pressão política

POVO(S): Mura

DESCRIÇÃO: Em 2024, a empresa canadense Potássio do Brasil avançou em sua tentativa de exploração de silvinita para produção de potássio na TI Soares/Urucurituba, em Autazes. Em abril, obteve licenças ambientais, incluindo a licença para instalação da infraestrutura, emitidas pelo Ipaam. O governador Wilson Lima se posicionou como um forte defensor do projeto e do licenciamento estadual, argumentando que a empresa cumpriu as exigências ambientais e possui o consentimento da comunidade. No entanto, a alegação de que a exploração dentro da TI é necessária para a soberania nacional foi contestada por renomadas entidades científicas brasileiras. Em 2024, essas entidades emitiram uma nota técnica conjunta, alertando para a existência de “outros caminhos para o atendimento dos interesses produtivos e de soberania do país, tanto do ponto de vista econômico quanto de sustentabilidade produtiva e ambiental”. A aldeia Lago do Soares, localizada a 2 km da entrada da mina, divulgou uma nota de repúdio ao empreendimento. O caso permaneceu em julgamento até os últimos meses de 2024. A desembargadora do TRF1 solicitou vista do processo, argumentando que a Funai é o único órgão competente para definir se a área é TI Mura ou não, e essa decisão não cabe ao Ipaam. Ela também afirmou que a União deve tomar as providências necessárias, e não o governo do estado do Amazonas.

Com informações de: Cimi Regional Norte 1; MPF/AM; A crítica, 08/04/2024; MPF, 01/04/2024; Amazônia Real, 03/04/2024

TERRA INDÍGENA: Pantaleão

TIPO DE DANO/CONFLITO: Conflitos possessórios; Sobreposição de imóveis

POVO(S): Mura

DESCRIÇÃO: O MPF iniciou, em outubro, uma investigação para apurar a emissão de títulos definitivos de terra particulares em áreas indígenas demarcadas do povo Mura na região de Pantaleão, município de Autazes. A investigação busca identificar irregularidades nos títulos definitivos e nos registros de imóveis que foram emitidos sobre território indígena em Autazes, prática que pode configurar violação de direitos indígenas e conflito com a legislação de proteção de terras demarcadas. A procuradora da República Janaina Castro e Mascarenhas, responsável pela portaria, estabeleceu um prazo de 15 dias para que a SPU realize o registro da autuação. A prefeitura de Autazes, sob a gestão do prefeito Andreson Cavalcante (União), deverá apresentar, em até 20 dias, cópias de registros de imóveis do município, conforme solicitado pelo MPF. A apuração também visa identificar responsáveis pela emissão irregular de documentos, que afetam diretamente a preservação de áreas protegidas e os direitos das comunidades indígenas. A ação do MPF ocorre em resposta a denúncias e reforça o compromisso de proteger as TIs contra ocupações e registros indevidos.

Com informações de: Portal Tucumã, 06/11/2024; Diário Manauara, 06/11/2024; MPF/AM, 04/11/2024

TERRA INDÍGENA: Rio Biá

TIPO DE DANO/CONFLITO: Falta de consulta prévia, livre e informada; Projeto de crédito de carbono

POVO(S): Katukina; Kokama; Tikuna

DESCRIÇÃO: Em 2024, o Infoamazônia relatou que empresas colombianas do grupo Community REDD+ assediaram o povo indígena das TIs Estrela da Paz, Riozinho e Acapuri de Cima. O objetivo era firmar contratos de crédito de carbono, prometendo a criação de uma universidade exclusiva para o povo Indígena. A Funai não aprovou os projetos, negando o acesso dos empresários e orientando o povo a não assinar contratos sem sua autorização antes da regulamentação do mercado de carbono no Brasil. A Funai esclareceu que a presença de seus técnicos nas reuniões foi apenas como “ouvintes” e em respeito à autonomia dos povos indígenas, sem avaliar os contratos. Apesar da orientação, pré-contratos foram assinados em 2023,



e alguns evoluíram para contratos definitivos. Em 2024, as comunidades permaneceram sendo pressionadas. O Community REDD+ é composto por empresas como Carbo Sostenible, Terra Commodities e Yauto.

Com informações de: Infoamazonia, 29/02/2024

TERRA INDÍGENA: Taquara (AM)

TIPO DE DANO/CONFLITO: Conflitos possessórios; Grilagem; Ameaças

POVO(S): Kanamari

DESCRIÇÃO: Segundo relatos de lideranças Kanamari, em outubro e novembro, indígenas a caminho de seus roçados e canaviais na comunidade encontraram mourões com pinos demarcatórios para cercas dentro do território, perto da aldeia. Eles removeram os mourões e pinos. Ao retornarem do trabalho, dois indígenas se depararam com a pessoa não indígena responsável pela demarcação, que os ameaçou com “consequências” caso removeassem novamente os mourões. Os indígenas não reagiram e seguiram seu caminho. O episódio foi relatado verbalmente à CTL da Funai em Carauari, mas até o final de 2024, nenhuma providência havia sido tomada pelo órgão. Além disso, a grilagem de terras para criação de gado tem favorecido a comercialização de “terrenos” na TI nos últimos anos. A falta de fiscalização e a ausência de órgãos ambientais e indigenistas, especialmente a Funai, têm incentivado essas práticas criminosas, apesar das inúmeras denúncias. A falta de providências para a demarcação da área agrava os conflitos pela terra e mantém os indígenas em situação de vulnerabilidade.

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Norte 1

TERRA INDÍGENA: Várias

TIPO DE DANO/CONFLITO: Projeto de crédito de carbono

POVO(S): Kambeba; Kokama; Tikuna

DESCRIÇÃO: Edital para projetos de carbono do Amazonas concede unidades de conservação sobre TIs, mas não consulta órgãos e comunidades. As áreas protegidas disponibilizadas pelo edital, atualmente na fase de divulgação das empresas escolhidas, estão sobrepostas a 4 TIs. Apesar disso, a consulta prévia às populações afetadas não foi realizada. O governo do Amazonas aprovou projetos de carbono em 21 unidades de conservação, sendo que uma delas, a Reserva de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá, sobrepoë-se a quatro TIs: Acapuri de Cima, Uati-Paraná, Jaquiri e Porto Praia. A abertura do edital para contratação das empresas foi feita sem informar a Funai, o MPI e sem consulta prévia às populações locais.

Com informações de: Infoamazonia, 06/06/2024

TERRA INDÍGENA: Várias

TIPO DE DANO/CONFLITO: Falta de consulta prévia, livre e informada; Projeto de pavimentação de rodovia

POVO(S): Vários Povos

DESCRIÇÃO: A partir de um censo das comunidades indígenas afetadas pela rodovia BR-319 e de projeções do desmatamento na região, um estudo publicado no periódico científico Land Use Policy demonstrou que a abertura da estrada é o projeto em todo o mundo que mais viola os direitos dos povos indígenas. Revelou também que afetará TIs em um raio de 150 km da estrada, com impactos diretos previstos sobre pelo menos 64 TIs oficialmente reconhecidas pelo governo, além de 5 comunidades não reconhecidas e uma população de indígenas isolados. Ao todo, estima-se que aproximadamente 18 mil indígenas serão diretamente impactados e, portanto, devem ser consultados. Os primeiros resultados do estudo foram apresentados a procuradores do MPF em 2020. Na ocasião, lideranças dos povos Mura e Apurinã formalizaram ao MPF um pedido para a realização de Consulta Prévia, Livre e Informada, conforme estabelecido na Convenção 169 da OIT, o que ainda não aconteceu. Em junho de 2024, um seminário realizado na UFAM reuniu lideranças indígenas das etnias Mura e Apurinã afetadas pela rodovia e representantes do Ministério do Meio Ambiente e do MPF. Durante o encontro, os indígenas reiteraram a exigência de que seu direito à consulta fosse respeitado e manifestaram sua oposição à rodovia.

Com informações de: Revista Cenarium, 01/12/2024

Bahia

10 casos

TERRA INDÍGENA: Barra Velha do Monte Pascoal

TIPO DE DANO/CONFLITO: Ataque a tiros; Conflito com fazendeiros; Intimidação

POVO(S): Pataxó

DESCRIÇÃO: O cacique Pataxó Bacurau, foi alvo de um atentado enquanto se deslocava entre aldeias na TI Barra Velha do Monte Pascoal, área aguardando demarcação. Pistoleiros de uma fazenda nas proximidades dispararam tiros contra ele, mas não o atingiram. O ataque ocorreu após os caciques retornarem de agendas em Brasília, onde expressaram o temor das ameaças e violações

constantes. Esse atentado foi mais um episódio de uma série de ataques que se intensificaram nos últimos anos, relacionados à disputa pela demarcação do território Pataxó. Apesar das denúncias e das medidas solicitadas, os ataques persistiram, evidenciando a falta de proteção efetiva para a comunidade.

Com informações de: Apib, 22/05/2024

TERRA INDÍGENA: Barra Velha do Monte Pascoal

TIPO DE DANO/CONFLITO: Ataques contra comunidades, aldeias e retomadas

POVO(S): Pataxó

DESCRIÇÃO: Os Pataxó que ocupam a fazenda denominada Santa Edwrigens, localizada em Porto Seguro (BA), foram alvo de um ataque a tiros na segunda semana de setembro. A área está em posse do povo Pataxó desde outubro de 2023 e integra a TI Barra Velha do Monte Pascoal. O ataque representou mais um episódio de violência contra os indígenas que reivindicam a demarcação do território tradicional. Não houve feridos.

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Leste

TERRA INDÍGENA: Caramuru - Catarina Paraguaçu

TIPO DE DANO/CONFLITO: Ataques contra comunidades, aldeias e retomadas

POVO(S): Pataxó Hã-Hã-Hãe

DESCRIÇÃO: Em 21 de janeiro, ocorreu um brutal ataque contra os indígenas próximo a TI Caramuru-Catarina Paraguaçu, em Potiraguá. O local é uma área tradicional do povo Pataxó Hã-Hã-Hãe, cuja posse é reivindicada há décadas. Na ausência de uma resolução efetiva por parte do governo sobre a demarcação da TI Caramuru-Catarina Paraguaçu, os Pataxó Hã-Hã-Hãe realizaram uma ação de ocupação da área, denominada Varadouro Vasconcelos, que ficou fora da demarcação oficial. Em resposta, cerca de 200 fazendeiros armados e organizados pelo grupo Movimento Invasão Zero invadiram a área e atacaram a comunidade. Uma liderança foi assassinada, três homens foram baleados e diversas pessoas foram violentadas. Esse ataque não foi uma simples disputa de posse, mas uma tentativa de eliminação física e social da presença indígena, buscando enfraquecer e oprimir a luta pelos direitos à terra tradicional.

Com informações de: Assessoria de Comunicação do Cimi, 22/01/2024

TERRA INDÍGENA: Comexatibá

TIPO DE DANO/CONFLITO: Conflitos possessórios; Empreendimento minerário

POVO(S): Pataxó

DESCRIÇÃO: Nos últimos dias de 2023, moradores e lideranças da aldeia Tibá denunciaram uma ação intimidatória por parte de um empresário que explorava um areal dentro da TI Comexatibá, que foi ocupado e desativado pelos indígenas em agosto daquele ano. Segundo os Pataxó, o empreendimento estava devastando as nascentes de rios que abastecem o território, razão pela qual eles decidiram fazer a autodemarcação da área. Ao longo de 2024, os Pataxó começaram a reflorestar o local, com o plantio de mudas e o depósito de cascas de coco para aterrar os buracos abertos pelo empreendimento. O empresário, contudo, retornou ao local e seguiu pressionando a comunidade, buscando retomar as atividades de mineração de areia. Segundo lideranças, ele teria adquirido o areal de outros empresários que têm loteado e vendido áreas dentro da TI Comexatibá, inclusive com apoio de políticos locais, prática que os Pataxó caracterizam como grilagem.

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Leste

TERRA INDÍGENA: Comexatibá

TIPO DE DANO/CONFLITO: Conflitos possessórios; Especulação imobiliária; Grilagem

POVO(S): Pataxó

DESCRIÇÃO: A Aldeia Pequi, no município de Prado, foi invadida por não indígenas que passaram a dividi-la em lotes e vendê-los, causando, além de muita violência, graves impactos ambientais. Os Pataxó que vivem no local enfrentam dificuldade de acesso à água, limitação da pesca e insegurança. A área é tradicionalmente ocupada pelo povo Pataxó e foi identificada e delimitada pela Funai como TI Comexatibá. Embasada nessas informações e em resposta à ação proposta pela DPU e MPF, a Justiça Federal de Teixeira de Freitas determinou a reintegração de posse do território relativo à Aldeia Pequi. Segundo a Justiça, pelo menos cinco pessoas não indígenas ocuparam a área conhecida como Sítio Calango, dividiram o local em lotes e passaram a vendê-los.

Com informações de: Cimi Regional Leste

TERRA INDÍGENA: Comexatibá

TIPO DE DANO/CONFLITO: Conflito com fazendeiros; Conflitos possessórios; Especulação imobiliária; Conflitos ligados diretamente à morosidade na demarcação

POVO(S): Pataxó

DESCRIÇÃO: O povo Pataxó, em meio a embates com fazendeiros dentro das TIs Barra Velha do Monte Pascoal e Comexatibá, no extremo sul da Bahia,



cobra do governo federal a demarcação dos seus territórios, cobiçados pelo agronegócio e pelos setores imobiliário e de turismo. Os indígenas têm sido vítimas de diversos casos de violências, como ameaças, emboscadas e assassinatos, inclusive de jovens. A situação se manteve ao longo de 2024, com atuação de milícias rurais que vêm atuando há anos na região. PMs já foram presos e investigados por assassinatos e por atuações como seguranças privados de fazendeiros. A proximidade da TI Comexatibá com o balneário de Cumuruxatiba tem intensificado, nos últimos anos, as ameaças de fazendeiros e empresários hoteleiros.

Com informações de: Cimi Regional Leste

TERRA INDÍGENA: Comexatibá

TIPO DE DANO/CONFLITO: Ataque de milícias rurais; Intimidação

POVO(S): Pataxó

DESCRIÇÃO: A comunidade da aldeia Tibá, localizada na TI Comexatibá, em Prado, foi alvo de uma nova investida por parte de homens armados e encapuzados, que invadiram o território Pataxó e ameaçaram atirar contra um grupo de moradores. Esse ataque ocorreu após um conflito no qual o grupo Pataxó enfrentou fazendeiros e políticos locais, incluindo o vereador Brênio Pires, que defendem interesses imobiliários sobre o território indígena. O confronto começou em 21 de outubro, quando mulheres Pataxó impediram a derrubada de cajueiros antigos, uma ação ligada ao avanço do loteamento privado de terrenos na área da TI. Durante esse incidente, os fazendeiros Genivaldo e André Gama, juntamente com o vereador, tentaram continuar com as ações de desmatamento, mas foram impedidos pelas mulheres, que realizaram uma autodemarcação da área. Isso gerou novas tensões, com ameaças e agressões, além da detenção dos envolvidos.

Com informações de: Assessoria de Comunicação do Cimi, 01/11/2024

TERRA INDÍGENA: Coroa Vermelha

TIPO DE DANO/CONFLITO: Conflitos com ameaças e intimidações; Danos ao patrimônio (destruição de casas, cercas, casas de reza, etc)

POVO(S): Pataxó

DESCRIÇÃO: Os Pataxó da aldeia Patxohã, da TI Coroa Vermelha, em Santa Cruz Cabralia, foram atacados em novembro por homens armados e encapuzados, que incendiaram as casas do cacique e do vice-cacique. Não houve feridos, mas os agressores deram um ultimato para a aldeia ser abandonada. Após o ataque, foram encontrados galões de álcool e cápsulas de munição no local. A região, alvo de disputa fundiária desde 1993, teve uma ação de reintegração de posse suspensa pelo Tribunal de Justiça da Bahia em julho. Apesar disso, as famílias continuam a sofrer ameaças e violência, intensificadas após o assassinato do indígena Tauã Passos Monteiro, em setembro. A polícia prendeu um suspeito pelo crime em 26/11, mas o clima de insegurança persiste, mobilizando lideranças em busca de proteção para a comunidade.

Com informações de: APIB, 29/11/2024; Bahia Notícias, 30/11/2024

TERRA INDÍGENA: Coroa Vermelha (Ponta Grande)

TIPO DE DANO/CONFLITO: Especulação imobiliária; Obras e empreendimentos dentro ou com impacto direto na TI

POVO(S): Pataxó

DESCRIÇÃO: A pressão sobre os Pataxó da TI Ponta Grande continuou em 2024. Há forte atuação dos setores hoteleiro e de aviação contra a demarcação da área, reivindicada pelos indígenas. A região é bastante cobiçada por empreendimentos turísticos, devido à sua beleza e localização. A presença de um aeroclube nas proximidades acaba pressionando os indígenas. A pista de pouso é muito próxima à aldeia e os aviões fazem voos rasantes sobre a comunidade. Os Pataxó relatam que os proprietários do aeródromo buscam aumentar a área do empreendimento sobre a da comunidade. A proximidade com a zona urbana de Porto Seguro também contribui para a vulnerabilização dos indígenas.

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Leste

TERRA INDÍGENA: Lagoa Doce

TIPO DE DANO/CONFLITO: Privatização de território indígena

POVO(S): Pataxó

DESCRIÇÃO: Indígenas do povo Pataxó tentaram impedir na Justiça o leilão de uma área de seis hectares em Trancoso, distrito de Porto Seguro (BA). Os indígenas afirmam que vivem na área, avaliada em R\$ 90 milhões, há anos. No entanto, o pedido foi negado pelo juiz federal Paulo Baldivieso, e o leilão foi realizado em 1º de julho virtualmente. Apesar disso, a área não foi arrematada e voltou para a Justiça, sem previsão de nova data para o leilão. Os Pataxó alegam que o terreno integra uma área em processo de demarcação e que ocupavam o local antes da formalização de matrículas imobiliárias. Contudo, o juiz argumentou que imagens de março de 2024 mostraram a ausência de indígenas na área e que não há comprovação de

demarcação oficial. O terreno está localizado no Refúgio de Vida Silvestre (RVS), uma unidade de conservação federal destinada à proteção ambiental. Segundo o ICMBio, o local é formado por terras particulares, desde que as atividades sejam compatíveis com a conservação ambiental. A área foi penhorada judicialmente para quitar dívidas do proprietário, Moacyr de Andrade, multado em R\$ 15 milhões em 2011 por danos ambientais. A região de Trancoso é um destino turístico valorizado, frequentemente visitado por celebridades.

Com informações de: G1/BA, 01/04/2024

Ceará

2 casos

TERRA INDÍGENA: Anacé

TIPO DE DANO/CONFLITO: Ataques contra comunidades, aldeias e retomadas

POVO(S): Anacé

DESCRIÇÃO: Na madrugada de 18 de julho, cerca de 20 a 30 homens encapuzados e armados atacaram a área Parnamirim, retomada do povo Anacé em Caucaia, Fortaleza. O ataque envolveu disparos de armas de fogo, destruição de barracos e pertences das 46 famílias que vivem no local desde setembro de 2022. Ninguém ficou ferido. Durante a manhã, as famílias retornaram ao território, registraram a destruição e identificaram pessoas ligadas a um fazendeiro que alega ser dono da área. Apesar de o local ser monitorado pelos agressores, os Anacé decidiram permanecer e reconstruir seus barracos. Lideranças denunciaram ameaças, vigilância constante e ações de intimidação, como a destruição de plantações, mata nativa e um cemitério. Segundo eles, as mulheres da comunidade são especialmente vulneráveis, relatando episódios de violência extrema. Como estão em uma região turística, com dunas, lagoas e acesso ao mar, a TI Anacé atrai o interesse de empreendimentos imobiliários. Há comprovação da presença do povo na região desde o século XVII de forma ininterrupta. Os Anacé continuam resistindo, enfrentando ameaças, destruição e desproteção, enquanto aguardam providências e maior apoio das autoridades.

Com informações de: Assessoria de Comunicação do Cimi, 18/07/2024

TERRA INDÍGENA: Tapeba

TIPO DE DANO/CONFLITO: Conflitos possessórios; Judicialização de processo demarcatório

POVO(S): Tapeba

DESCRIÇÃO: A demarcação da TI Tapeba, localizada em Caucaia (CE), foi ameaçada por ações judiciais movidas por fazendeiros e mineradores. Essas disputas legais, caracterizadas como lawfare, exploraram uma suposta brecha processual: a falta de notificação pessoal dos interessados no processo administrativo de demarcação. Inicialmente indeferidas, as ações avançaram até o TRF-5, que anulou o procedimento demarcatório. Além disso, o tribunal concedeu reintegrações de posse favoráveis aos fazendeiros, exigindo, em alguns casos, a remoção forçada dos indígenas. A Apib denunciou que o povo Tapeba não foi ouvido durante os processos e destacou que essas ações aumentaram com a vigência da Lei do Marco Temporal (14.701/2023). Também criticou a utilização de influências econômicas e políticas para enfraquecer os direitos dos povos indígenas. A TI Tapeba, com 5,8 mil hectares e cerca de 7 mil indígenas, fica situada na bacia dos rios Ceará e Tabapas. Totalmente coberta pelo bioma Caatinga, a área sofre pressão de especuladores e do crescimento urbano.

Com informações de: Revista Forum, 06/06/2024

Distrito Federal

2 casos

TIPO DE DANO/CONFLITO: Reintegração de posse (despejo)

POVO(S): Vários Povos

DESCRIÇÃO: Em 23 de fevereiro de 2024, uma operação do DF Legal para desocupar a aldeia indígena Ahain Aam, localizada na Área de Relevante Interesse Ecológico (Arie) do Paranoá Sul, foi interrompida após a intervenção do MPI e da OAB. A ação visava desocupar a área pertencente à Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal (Terracap) e foi realizada sem a presença da Funai. O MPI informou que não havia ordem judicial para a retirada e que a comunidade não foi previamente comunicada, recebendo apenas um ofício eletrônico protocolado na Funai menos de 24 horas antes da operação. Apesar da interrupção, parte da desocupação foi realizada, com relatos de indígenas sobre a derrubada de um local de rituais e da residência de uma parente, além da destruição do portão de entrada da aldeia com um trator. A área da aldeia Ahain Aam é objeto de disputa territorial, pois embora pertença à Terracap, os indígenas alegam ocupar o território desde a década de 1970, tendo sido expulsos em 1984 e retornado à Arie do Paranoá Sul há alguns anos. Em setembro de 2023, a comunidade, formada por



diferentes povos, iniciou formalmente um processo de ocupação territorial e protocolou um pedido de reivindicação do território.

Com informações de: Correio Braziliense, 23/02/2024

TIPO DE DANO/CONFLITO: Falta de consulta prévia, livre e informada

POVO(S): Boe/Bororo; Fulni-Ô; Xukuru

DESCRIÇÃO: Na tarde de 2 de fevereiro, um conflito ocorreu na quadra 308 do Noroeste, envolvendo indígenas Bororo, Fulni-ô e Xukuru, que ocupam áreas próximas à Via W9, e funcionários da Terracap, acompanhados pela PMDF. Os indígenas, que estavam saindo para vender artesanato, foram surpreendidos pela ação da Terracap, que alegou realizar uma operação de limpeza, mas foi vista pelos indígenas como uma tentativa de intimidação e expulsão. A Terracap considera a ocupação dos indígenas irregular, em área pública destinada à construção da W9, conforme um acordo de 2019. No entanto, os indígenas contestam esse acordo, alegando que foi feito sem a participação de todos e reivindicam o direito tradicional à terra. Durante o confronto, os indígenas apresentaram um documento do CNDH, que, segundo eles, impedia a ação da Terracap. A Polícia Militar, acionada para proteger os servidores, cancelou a operação após conter os ânimos.

Com informações de: Correio Brasiliense, 02/02/2024

Maranhão

6 casos

TERRA INDÍGENA: Alto Turiaçu

TIPO DE DANO/CONFLITO: Assédio; Fomento de conflitos internos; Projeto de crédito de carbono

POVO(S): Urubu Kaapor

DESCRIÇÃO: A empresa Wildlife e a ONG Forest Trends, ambas estadunidenses, desde 2023 vêm acirrando os conflitos internos no povo Ka'apor na TI Alto Turiaçu com a tentativa de implementação de um projeto de crédito de carbono por meio do REDD+. O diálogo da empresa é mais direto com a Associação Ka'apor Tá Hury do Rio Gurupi. No entanto, várias aldeias organizadas pelo Conselho Tuxa Ta Pamé são contrárias ao empreendimento econômico.

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Maranhão; WRM, 26/02/2024

TERRA INDÍGENA: Bacurizinho (reestudo)

TIPO DE DANO/CONFLITO: Conflitos possessórios; Omissão e morosidade na demarcação; Sobreposição de imóveis rurais

POVO(S): Tenetehar/Guajajara

DESCRIÇÃO: A TI Bacurizinho segue pressionada por empresas e grandes proprietários rurais que, nos últimos anos, adquiriram grandes áreas sobre a parcela da TI que passa por revisão de limites. Declarada de posse tradicional dos Guajajara pelo MJ em 2008, a TI Bacurizinho foi uma das mais afetadas pela Instrução Normativa (IN) 09/2020, do governo Bolsonaro, que liberou a certificação de propriedades privadas sobre as terras indígenas não homologadas. Em 2021, levantamento do Cimi identificou que certificações privadas cobriam 58% dos 51,5 mil hectares não regularizados da TI. Embora a IN 09 tenha sido revogada pela IN 30/2023, as certificações permanecem válidas e a demarcação, estagnada, impedindo o usufruto do território pelos indígenas, que relatam a continuidade da pressão de fazendeiros e empresários. A Lei 14.701/2023, que veda “ampliação” de terras indígenas, tem servido de justificativa para que a os Guajajara permaneçam aliçados de sua terra.

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Maranhão

TERRA INDÍGENA: Governador

TIPO DE DANO/CONFLITO: Sobreposição de imóveis rurais

POVO(S): Pyhcop Cati Ji (Gavião)

DESCRIÇÃO: Levantamento da Mongabay identificou que 15 fazendas foram embargadas pelo Ibama por desmatamento ilegal em áreas protegidas nos limites da TI Arariboia, e uma delas, parcialmente sobreposta à TI Governador. Segundo a reportagem, uma pista de pouso sem licença começou a ser construída, em 2023, a 4 km da TI Governador e 17 km da TI Arariboia. As áreas de desmatamento ilegal e a pista de pouso estão ligadas a quatro fazendas que também se sobrepõem umas às outras, entre elas a fazenda que invadiu a TI Governador, conforme polígono registrado no Cadastro Ambiental Rural (CAR) e confirmado pela Secretaria de Meio Ambiente do Maranhão. O proprietário da fazenda aluga um imóvel para a Funai desde 2014, o qual abriga a CTL da Funai em Amarante do Maranhão. A demora para a publicação dos estudos de revisão de limites da TI, iniciados em 2008, tornam a porção não delimitada do território ainda mais suscetível às invasões e à devastação.

Com informações de: Mongabay, 19/06/2024

TERRA INDÍGENA: Kanela Memortumré

TIPO DE DANO/CONFLITO: Conflitos possessórios; Omissão e morosidade na demarcação; Sobreposição de imóveis rurais

POVO(S): Kanela Memortunré

DESCRIÇÃO: A TI Kanela Memortumré é uma revisão de limites da TI Kanela, que foi reservada durante a Ditadura Militar e deixou grande parte do território fora da delimitação. A área, vizinha às TIs Porquinhos e Bacurizinho, também foi bastante afetada pelas certificações de propriedades privadas autorizadas pela Instrução Normativa 09/2020, do governo Bolsonaro. A medida foi revogada em 2023, mas as certificações, que em 2021, segundo levantamento do Cimi, cobriam um terço dos 100 mil hectares não regularizados da TI, seguem ativas no Sistema de Gestão Fundiária (Sigef) do Incri. Fazendeiros e empresários têm negociado e se apropriado de grandes áreas da TI, localizada no bioma Cerrado, e devastado grande parte da vegetação nativa, que tem sido substituída por lavouras e pastagens e usada como insumo de carvoarias instaladas dentro do perímetro da TI. A Lei 14.701/2023, que, contra determinação de repercussão geral do STF, veda a “ampliação” de terras indígenas, tem aprofundado os conflitos possessórios na região.

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Maranhão

TERRA INDÍGENA: Porquinhos dos Canela-Apãjekra

TIPO DE DANO/CONFLITO: Conflitos possessórios; Omissão e morosidade na demarcação; Sobreposição de imóveis rurais

POVO(S): Apãjekra Canela

DESCRIÇÃO: A TI Porquinhos dos Canela Apãjekra permanece sendo pressionada por fazendeiros e empresários do agronegócio que têm adquirido e explorado grandes propriedades em sobreposição ao território Apãjekra. A área é uma revisão de limites da TI Porquinhos, reservada na década de 1970 sem os devidos estudos técnicos. Desde 2014, os indígenas aguardam que o STF analise seu recurso contra a decisão da Segunda Turma que anulou a portaria declaratória da TI sem sequer ouvi-los. A área foi uma das mais afetadas pela Instrução Normativa (IN) 09/2020, do governo Bolsonaro, que liberou a certificação de propriedades privadas sobre terras indígenas não homologadas. Apesar da revogação da normativa, as certificações permanecem válidas, e empresários do sul e do sudeste seguiram se apropriando de grandes áreas da TI, onde a vegetação nativa do Cerrado tem dado lugar a lavouras de soja, milho, pastagens e carvoarias. Em 2021, o Cimi identificou que quase metade dos 107,4 mil hectares não regularizados da TI foram sobrepostos por certificações de imóveis privados. A aprovação da lei 14.701/2023 ampliou as disputas possessórias em torno da TI.

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Maranhão

TERRA INDÍGENA: Tremembé do Engenho

TIPO DE DANO/CONFLITO: Omissão e morosidade na demarcação

POVO(S): Tremembé

DESCRIÇÃO: O MPF obteve condenação da União e da Funai para que conclua estudos sobre demarcação de território indígena no MA. Com base em Ação Civil Pública proposta pelo MPF, a União e a Funai foram condenadas a concluir os estudos visando a identificação, delimitação e demarcação do território reclamado pela comunidade indígena do Engenho, do povo Tremembé. A reivindicação territorial da comunidade Tremembé do Engenho, em São José de Ribamar, foi apresentada à Funai em 2017 e ainda está em fase inicial. O MPF propôs a ação com pedido de liminar em 2019, que foi deferido parcialmente pela Justiça Federal, em 2020, impondo à União e à Funai a obrigação de prosseguir o procedimento administrativo da demarcação. Em julho de 2024, uma sentença confirmou a decisão liminar.

Com informações de: MPF-MA, 05/09/2024

Mato Grosso

18 casos

TERRA INDÍGENA: Aldeia Pescaria Monte Cristo

TIPO DE DANO/CONFLITO: Conflitos ligados diretamente à morosidade na demarcação

POVO(S): Chiquitano

DESCRIÇÃO: A população Chiquitano segue vulnerável devido à demora na demarcação de suas terras. As comunidades sofrem ameaças e contam com pouca terra para subsistência, já que fazendeiros invadem, desmatam e cercam territórios e até o lago de onde tiram o sustento foi cercado. Sem acesso à terra, sua soberania alimentar fica prejudicada, pois não há espaço para o plantio de suas roças.

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Mato Grosso

**TERRA INDÍGENA:** Batelão**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Conflitos possessórios; Omissão e morosidade na demarcação; sobreposição de imóveis rurais**POVO(S):** Kayabi**DESCRIÇÃO:** O povo Kayabi foi retirado da TI Batelão em 1966 e levado para o Xingu. Desde então, os Kayabi reivindicam o retorno a esse território. Embora a terra esteja declarada, ela permanece invadida e explorada por fazendeiros e madeireiros, sem que os indígenas tenham acesso ao seu território. Em 2024, levantamento da Opan indicou que 85% dos 117 mil hectares da área estão sobrepostos por cadastros ambientais rurais (CAR) de imóveis particulares.**Com informações de:** Cimi Regional Mato Grosso; Opan e ICV, relatório “O CAR Como Instrumento de Grilagem”, 2024**TERRA INDÍGENA:** Enawenê-Nawê (reestudo)**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Omissão e morosidade na demarcação**POVO(S):** Enawenê-Nawê**DESCRIÇÃO:** A revisão dos limites da TI Enawenê-Nawê, apesar da existência de um GT da Funai, não avançou em 2024. Essa morosidade no processo de demarcação tem favorecido as invasões, resultando em uma situação crítica onde a terra se encontra ocupada por fazendas. Essas ocupações ilegais prejudicam a subsistência e a segurança do povo Enawenê-Nawê, que enfrenta dificuldades para acessar os recursos naturais essenciais e manter suas práticas cotidianas. A falta de demarcação definitiva e de medidas eficazes para a retirada dos invasores impede a efetivação de seus direitos territoriais.**Com informações de:** Cimi Regional Mato Grosso**TERRA INDÍGENA:** Jarudore**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Conflitos ligados diretamente à morosidade na demarcação**POVO(S):** Boe/Bororo**DESCRIÇÃO:** A área seguiu, em 2024, judicializada e invadida por posseiros, que aumentam os conflitos e inviabilizam ao povo Boe Bororo o usufruto da área, reservada ainda na época de marechal Rondon. A terra sofreu esbulho durante anos, em função da titulação de áreas por parte do governo de Mato Grosso a particulares. A morosidade na regularização da TI Jarudore aumenta a insegurança e a violência contra as lideranças. A cacica foi incluída no programa de proteção de defensores e defensoras de direitos humanos.**Com informações de:** Cimi Regional Mato Grosso**TERRA INDÍGENA:** Kanela do Araguaia**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Conflitos ligados diretamente à morosidade na demarcação; Ações e decisões de reintegração de posse ou contra a demarcação; Ataques contra comunidades, aldeias e retomadas**POVO(S):** Kanela Do Araguaia**DESCRIÇÃO:** A cacica Elessandra Abreu Guimarães e seu marido, Rodrigo Lopes Alencar, foram detidos em abril pela PM em uma terra que, segundo os indígenas, pertence à União e será destinada ao povo Kanela do Araguaia. Os indígenas afirmam que a Funai havia reconhecido a ocupação em uma área da União, no município de Luciara. Pessoas que se dizem proprietárias registraram boletins de ocorrência alegando invasão. O lote reivindicado é de cerca de 6 mil hectares que seriam parte da Gleba Tapirapé I. Desde janeiro, a comunidade relatava ameaças e ataques, incluindo disparos contra um acampamento indígena e incêndios em barracos. No mesmo dia da detenção do casal, um adolescente Kanela de 13 anos também foi apreendido sob suspeita de disparos contra policiais, mas foi liberado no dia seguinte. A Funai solicitou celeridade na análise da área, enquanto a DPU abriu um procedimento para assistência jurídica e proteção à comunidade. A PM de Mato Grosso alegou que as detenções ocorreram em uma área privada com decisão judicial vigente, mas não apresentou a ordem judicial. A ação teria sido baseada em ordens judiciais de reintegração de posse, mas órgãos federais afirmam que a área ainda não tem definição jurídica clara.**Com informações de:** Agência Pública, 08/05/2024**TERRA INDÍGENA:** Kanela do Araguaia**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Grilagem; Intimidação; Omissão e morosidade na demarcação**POVO(S):** Kanela Do Araguaia**DESCRIÇÃO:** O povo Kanela do Araguaia, descendente do povo Kanela Apãnejkra do Maranhão, fugiu de ataques na década de 1930 e se estabeleceu na região do Araguaia. Há duas décadas, retomaram sua identidade indígena e hoje vivem em seis aldeias. No entanto, suas solicitações para a criação de GT nunca foram atendidas. A Funai identificou áreas públicas para destinação ao povo, mas em 2024 nenhuma medida foi tomada. Enquanto isso, seguem confinados em pequenas áreas, sofrendo invasões de grileiros e ameaças de jagunços contratados por fazendeiros.**Com informações de:** Cimi Regional Mato Grosso**TERRA INDÍGENA:** Kanela do Araguaia**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Ataque a tiros; Conflitos possessórios; Ataques contra comunidades, aldeias e retomadas**POVO(S):** Kanela Do Araguaia**DESCRIÇÃO:** Na madrugada do dia 12 de janeiro, a aldeia Kriimpej, localizada na gleba federal Tapirapé I, em Luciara, Mato Grosso, foi alvo de um ataque a tiros por dois homens armados. Na véspera, os indígenas haviam sido ameaçados pelo arrendatário de uma área de pastagem sobreposta à área reivindicada. Mesmo após apresentarem um documento que comprova a destinação da gleba à comunidade, as ameaças não cessaram. Por volta das três da manhã, rajadas de tiros foram disparadas contra as casas da aldeia, deixando as barracas crivadas de balas. Nove pessoas estavam presentes no momento do ataque, mas ninguém foi ferido. Assustados, os moradores se deslocaram para uma comunidade próxima. Quando retornaram no dia seguinte, encontraram suas casas incendiadas e destruídas. As ameaças se intensificaram após a retomada da área em outubro de 2023. A comunidade não confia na polícia local, acreditando no envolvimento de policiais em crimes anteriores contra os indígenas, e solicitou a intervenção da Polícia Federal e do MPF para garantir proteção e a retirada dos invasores. A terra, cujo processo de demarcação aguarda a abertura de um GT, tem sido foco de conflitos.**Com informações de:** Assessoria de Comunicação do Cimi, 16/01/2024**TERRA INDÍGENA:** Kapôt Nhinore**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Conflito com fazendeiros; atuação de políticos contra a demarcação**POVO(S):** Kayapó; Yudja**DESCRIÇÃO:** A TI Kapôt Nhinore foi delimitada em 2023, porém, como no caso de outras terras indígenas de Mato Grosso, o processo demarcatório não está concluído. Consequentemente, grande parte da terra se encontra invadida por fazendas, agravando os conflitos e a degradação ambiental e gerando riscos aos povos isolados, Kayapó e Yudjá que vivem na região. A demarcação é alvo da pressão de políticos ruralistas, que alegam, sem nenhuma comprovação, que a delimitação da TI seria fruto de uma suposta “fraude”. Em dezembro de 2024, a deputada coronel Fernanda (PL/MT) e outros 173 parlamentares utilizaram as supostas “irregularidades” na demarcação da TI Kapôt Nhinore como justificativa num requerimento de criação de CPI para investigar demarcações de terras. A proposta de criação da CPI foi uma recomendação de uma Comissão da Câmara que, em 2023, foi instaurada para questionar a delimitação da TI.**Com informações de:** Cimi Regional Mato Grosso; Cenarium, 16/12/2024**TERRA INDÍGENA:** Kawahiva do Rio Pardo**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Falta de proteção à área de povos isolados**POVO(S):** Isolados; Kawahiva**DESCRIÇÃO:** Em outubro de 2024, a Apib informou ao STF que o povo isolado da TI estaria em risco, em razão do aumento do desmatamento e da grilagem em unidades de conservação que servem como zona de amortecimento ao território. A Funai informou que a Força Nacional estava atuando na região. A TI foi declarada como posse permanente dos indígenas em 2016 e enfrenta pressão contínua de desmatamento e invasões por grileiros e madeireiros. Estradas ilegais facilitam o acesso desses invasores à região, colocando em risco a vida dos indígenas isolados e causando danos irreversíveis ao meio ambiente. Não houve avanços na demarcação da TI em 2024.**Com informações de:** Cimi Regional Mato Grosso; STF, 01/10/2024**TERRA INDÍGENA:** Kayabi**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Conflitos possessórios; conflitos ligados diretamente à morosidade na demarcação**POVO(S):** Kayabi**DESCRIÇÃO:** Apesar de homologada, a TI Kayabi continua ocupada por grandes fazendeiros. Durante todo o ano de 2024, não ocorreram ações de desintrusão, e grande parte da TI seguiu indisponível para o usufruto exclusivo do povo Kayabi, ocupada por fazendas de grandes proprietários, inclusive de uma empresa controlada pelo fundo bilionário canadense Brookfield.**Com informações de:** Cimi Regional Mato Grosso**TERRA INDÍGENA:** Lagoa dos Brincos**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Conflitos ligados diretamente à morosidade na demarcação**POVO(S):** Nambikwara-Negarote**DESCRIÇÃO:** Apesar de a Justiça Federal ter determinado a aplicação de multas à Funai e à União, devido à demora na revisão dos limites da TI Lagoa dos Brincos, na região de Comodoro, o povo Nambikwara Mamaindê não recebeu, até o final de 2024, nenhuma informação sobre os desdobramentos dessas



determinações. A situação gera conflitos com fazendeiros. Em 2010, um relatório técnico da Funai constatou que três lagoas consideradas sagradas pelos indígenas ficaram de fora da área demarcada, sendo que uma já havia sido destruída por uma fazenda. Os Nambikwara Mamaindê reivindicam que o erro da demarcação seja corrigido, para deter o avanço do desmatamento e evitar conflitos com fazendeiros.

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Mato Grosso

TERRA INDÍGENA: Marãiwatsédé

TIPO DE DANO/CONFLITO: Conflito com fazendeiros; Arrendamento

POVO(S): Xavante

DESCRIÇÃO: Desde 2014, a demarcação da TI Maraiwatsédé, do povo Xavante, no Mato Grosso, encontra-se judicializada. A última decisão permitiu o uso da terra para arrendamento, sem aumentar o número de arrendatários, até que a Funai apresente um projeto de sustentabilidade. No entanto, até o final de 2024, a Funai não havia apresentado um plano para o território.

Com informações de: Cimi Regional Mato Grosso

TERRA INDÍGENA: Nova Fortuna

TIPO DE DANO/CONFLITO: Conflitos ligados diretamente à morosidade na demarcação

POVO(S): Chiquitano

DESCRIÇÃO: Apesar da reivindicação dos indígenas, a falta de avanços nas demarcações mantém o povo Chiquitano da região de Nova Fortuna sob situação de tensão e conflito, realidade que se manteve em 2024. Em sua maioria, os Chiquitano são oriundos da Aldeia Santo Ignácio, onde o Incra distribuiu terras para os fazendeiros da região, em cujas propriedades os Chiquitano trabalham como mão de obra barata e muitas vezes degradante. Por conta dos conflitos, eles não podem afirmar sua identidade indígena, sob pena de perderem os empregos e, consequentemente, seu sustento.

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Mato Grosso

TERRA INDÍGENA: Terena Gleba Iriri

TIPO DE DANO/CONFLITO: Omissão e morosidade na demarcação

POVO(S): Terena

DESCRIÇÃO: A Sexta Turma do TRF-1 manteve por unanimidade a sentença que condena a Funai ao pagamento de R\$ 10 milhões por danos morais ao povo Terena, no Mato Grosso, além de regularizar 52 mil hectares de terra para a comunidade. O povo Terena enfrenta, há décadas, precariedade e deslocamentos forçados devido à falta de terra, com promessas de demarcação que nunca se concretizaram. A Funai foi responsabilizada por negar providências sobre a demarcação e por não garantir os direitos territoriais do povo indígena. Apesar de ter sido acordada com a Funai a escolha de uma área, com base em laudo antropológico técnico, a regularização não foi realizada, resultando em condições precárias de vida para os Terena, incluindo migrações forçadas e expropriações de terras. A decisão do TRF-1 reafirma o direito constitucional do povo Terena à terra e determina a regularização ou indenização conforme os termos da sentença. A Funai terá que atender à demanda, que já se arrasta há mais de 20 anos.

Com informações de: Midiajur, 01/05/2024; MPF/MT, 02/05/2024

TERRA INDÍGENA: Urubu Branco

TIPO DE DANO/CONFLITO: Conflitos ligados diretamente à morosidade na demarcação

POVO(S): Apyãwa/Tapirapé

DESCRIÇÃO: Em 2024, a situação em torno da área reivindicada pelo povo Apyãwa/Tapirapé manteve-se estagnada e conflituosa. A área, que é chamada de Ewiko pelos Apyãwa e ficou fora da demarcação da TI Urubu Branco, foi ocupada há alguns anos por um empresário que construiu diversas instalações e fez uma grande vala de drenagem do terreno. O local é tradicionalmente utilizado para caçadas rituais, pois existe um caminho de porcos queixadas, caça oferecida aos espíritos durante o ritual de Tawã, Cara Grande. As instalações do fazendeiro, contudo, perturbaram o caminho dos animais de caça e barraram o acesso dos indígenas a três lagos – Tyxigoo ma'e, Waiwa'i 'Yopãwa e Peinare'ywa – de onde obtinham peixe durante o acampamento feito anualmente para a caçada. A situação foi denunciada ao MPF em 2021 e a revisão dos limites da TI é pleiteada junto a Funai, ainda sem providências.

Com informações de: Cimi Regional Mato Grosso; Comissão dos Povos Indígenas do Araguaia

TERRA INDÍGENA: Várias

TIPO DE DANO/CONFLITO: Obras e empreendimentos dentro ou com impacto direto na TI

POVO(S): Xavante

DESCRIÇÃO: Os Xavante têm lutado contra a construção de quatro Pequenas Centrais Hidrelétricas (PCHs) no Rio das Mortes, empreendimento do grupo

Bom Futuro, da família Maggi. O projeto avança na Secretaria de Estado do Meio Ambiente de Mato Grosso (Sema), apesar de questionamentos de comunidades indígenas e do MPF. O rio atravessa as TIs Sangradouro, Volta Grande, São Marcos, Areões e Pimentel Barbosa, fundamentais para a vida e cultura dos Xavante. Os indígenas denunciaram irregularidades no processo de licenciamento, incluindo a ausência de consulta prévia, livre e informada, conforme previsto na Convenção 169 da OIT. Em fevereiro de 2024, o MPF recomendou a suspensão do licenciamento, mas a medida foi ignorada. Em dezembro, a Sema concedeu licença prévia para a PCH Entre Rios, sem considerar os impactos sobre os territórios indígenas, que abrigam cerca de 20 mil pessoas. Os Xavante reivindicam que o licenciamento seja transferido para o Ibama, mas o órgão federal não interveio. Lideranças como Róptsudi Rãiwari e Bernardina Renhere alertam para a destruição do Cerrado e dos modos de vida tradicionais caso o projeto avance. A mobilização continua, com manifestações e ações junto a órgãos públicos, para barrar as hidrelétricas e proteger o Rio das Mortes.

Com informações de: Brasil de Fato, 14/11/2024

TERRA INDÍGENA: Vila Nova Barbecho

TIPO DE DANO/CONFLITO: Conflitos ligados diretamente à morosidade na demarcação

POVO(S): Chiquitano

DESCRIÇÃO: A situação do povo Chiquitano na TI Barbecho permaneceu conflituosa em 2024. Há anos, os Chiquitano reivindicam a demarcação da TI, localizada em Porto Espiridião e em outros municípios do estado. Até o final de 2024, a Funai não havia criado o GT para a identificação desse território, o que tem gerado situações de conflitos e ameaças na região e dificuldades à sobrevivência dos Chiquitano, que permanecem confinados em poucos hectares na beira da estrada, enquanto seu território segue ocupado por fazendeiros.

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Mato Grosso

TERRA INDÍGENA: Zoró

TIPO DE DANO/CONFLITO: Danos ao patrimônio (destruição de casas, cercas, casas de reza, etc); Ameaças; Intimidação

POVO(S): Zoró

DESCRIÇÃO: A TI Zoró enfrenta uma intensificação das invasões por madeireiros e garimpeiros, gerando conflitos e ameaças diretas aos membros da comunidade. Há registros da queima de um veículo pertencente a uma liderança do povo Zoró, além de disparos de armas de fogo em direção a casas de lideranças. Além da violência, há relatos da presença de indígenas em situação de isolamento voluntário nessa região, o que agrava ainda mais a preocupação com a presença de invasores. A exploração ilegal de madeira e a atividade de garimpeira ameaçam não apenas o território, mas também a segurança e a cultura dos povos originários.

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Mato Grosso

Mato Grosso do Sul

17 casos

TERRA INDÍGENA: Amambai (Antiga Guapoy)

TIPO DE DANO/CONFLITO: Ataques contra comunidades, aldeias e retomadas; Conflitos ligados diretamente à morosidade na demarcação

POVO(S): Guarani-Kaiowá

DESCRIÇÃO: Em agosto, a comunidade Guapoy Mirim Tujury, habitada pelos povos Guarani e Kaiowá, enfrentou um ataque armado perpetrado por indivíduos não identificados, que dispararam contra as residências com o intuito de intimidar as famílias. Desde a ocupação do território, a comunidade não recebeu apoio do poder público local para o transporte escolar das crianças até a aldeia de Amambai, carecendo também de escola e posto de saúde na área. Sob a justificativa de que a região está em litígio, a prefeitura negou assistência para atividades essenciais, como o cultivo de alimentos. Segundo os relatos dos indígenas, essas violações ocorreram devido à ausência de demarcação oficial do território, sendo a regularização fundiária considerada fundamental para garantir a segurança e os direitos da comunidade.

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Mato Grosso do Sul

TERRA INDÍGENA: Apyka'y (Curral de Arame)

TIPO DE DANO/CONFLITO: Conflitos ligados diretamente à morosidade na demarcação

POVO(S): Guarani-Kaiowá

DESCRIÇÃO: A comunidade do tekoha Apyka'i foi duramente afetada pela morte de sua principal liderança, a nhandesy Damiana Cavanha, em 2023. Sua morte desarticulou a família extensa que a cercava, e membros da comunidade de Apyka'i se refugiaram em outras retomadas e aldeias. A omissão na regularização da área e a contínua pressão para a extinção da comunidade, assediada por produtores de soja e cana e empresários de usinas de



etanol. O estudo para a demarcação da TI Apyka'i permanece paralisado desde 2016. A morte de Damiana e a violência a que foi submetida estão diretamente ligadas à negligência na demarcação do território, localizada precariamente às margens da rodovia MS-463.

Com informações de: Cimi Regional Mato Grosso do Sul

TERRA INDÍGENA: Arati Kuti

TIPO DE DANO/CONFLITO: Assédio; Conflitos ligados diretamente à morosidade na demarcação

POVO(S): Guarani-Kaiowá; Terena

DESCRIÇÃO: A retomada Aratikuty, ocupada pelos Guarani-Kaiowá e Terena, próximo à Reserva de Dourados, seguiu sob um ambiente de ameaça em 2024, sobretudo contra as mulheres. Os indígenas reivindicam a demarcação da área, onde nos últimos anos sofreram ataques de pistoleiros com armas de fogo, incêndios criminosos e ameaças.

Com informações de: Cimi Regional Mato Grosso do Sul

TERRA INDÍGENA: Avaete 01

TIPO DE DANO/CONFLITO: Conflitos ligados diretamente à morosidade na demarcação

POVO(S): Guarani-Kaiowá

DESCRIÇÃO: Ao longo de 2024, cerca de 20 famílias da tekoha Ava'ete seguiram acampadas em meio a plantações de soja e milho, numa área reivindicada como parte da Reserva Indígena de Dourados. A terra, atualmente, vem sendo utilizada pelo agronegócio para monocultura. Os indígenas sofrem com a ação de pistoleiros, que contam com o apoio de policiais para afrontar os acampamentos. Apesar das constantes denúncias, o acampamento permanece quase totalmente desassistido, numa situação de vulnerabilidade extrema.

Com informações de: Cimi Regional Mato Grosso do Sul

TERRA INDÍGENA: Bacia Dourados-Amambaipagua I (Javorai Kue, Pindoroky, Km 20 - Yrukutu, Laguna Joha, Tey'y Jusu, Guapoy, Nandeva, Jeroky Guasu, Nhamoi Guaviray, Kunumi Verá, Itagua, Pai Taviterá)

TIPO DE DANO/CONFLITO: Conflitos ligados diretamente à morosidade na demarcação

POVO(S): Guarani-Kaiowá

DESCRIÇÃO: A TI Dourados-Amambaipagua I, identificada e delimitada pela Funai em 2016, em Caarapó, ainda aguarda a emissão da portaria declaratória. Apesar dos avanços administrativos pontuais em 2023, o processo mantém-se submetido a um contexto de conflito e pressão por parte do agronegócio e das lavouras que ocupam a maior parte do território. Em 2024, os Guarani e Kaiowá seguiram ocupando apenas 4,6 mil dos 55,6 mil hectares identificados e delimitados pelo Estado como parte da TI - 8,3% da sua área total.

Com informações de: Cimi Regional Mato Grosso do Sul

TERRA INDÍGENA: Bacia Dourados-Amambaipagua I (Javorai Kue, Pindoroky, Km 20 - Yrukutu, Laguna Joha, Tey'y Jusu, Guapoy, Nandeva, Jeroky Guasu, Nhamoi Guaviray, Kunumi Verá, Itagua, Pai Taviterá)

TIPO DE DANO/CONFLITO: Ataques contra comunidades, aldeias e retomadas

POVO(S): Guarani Nhandeva; Guarani-Kaiowá

DESCRIÇÃO: Na manhã do dia 15 de julho, os mesmos proprietários responsáveis pelo massacre de Caarapó em 2016 invadiram o tekoha Kunumi Vera, da TI Dourados-Amambaipagua I. A invasão se deu após a retomada de uma área do território que, devido à falta de avanços na demarcação, ainda é coberto por fazendas monocultoras de soja, milho e cana-de-açúcar. O ataque resultou em pelo menos uma pessoa ferida por disparo de arma de fogo e uma quantidade não confirmada de feridos.

Com informações de: Cimi Regional Mato Grosso do Sul; Assessoria de Comunicação do Cimi, 15/07/2024

TERRA INDÍGENA: Iguatemipectua I (Pyellito Kue, Mbarakay)

TIPO DE DANO/CONFLITO: Ataque a tiros; Conflito com fazendeiros

POVO(S): Guarani-Kaiowá

DESCRIÇÃO: No dia 10 de abril, um pistoleiro invadiu a casa de uma mulher Guarani Kaiowá enquanto ela lavava roupas, tentando agarrá-la. Ao fugir, ela caiu e foi baleada no braço. O agressor era um dos fazendeiros que disputam a posse da TI Iguatemipectua I, em Amambai (MS). Também dispararam oito vezes contra sua residência. Ao buscar ajuda da polícia, foi orientada a correr e se esconder caso ocorresse novamente. No hospital de Iguatemi, negaram atendimento, forçando-a a buscar cuidados em Naviraí, onde recebeu pontos e curativo. A vítima denuncia a conivência policial com os fazendeiros e reafirma que sua família continuará lutando pela terra, mesmo sob risco de morte.

Com informações de: O Globo, 06/08/2024

TERRA INDÍGENA: Buriti

TIPO DE DANO/CONFLITO: Projeto de construção de rodovia

POVO(S): Terena

DESCRIÇÃO: O MPF abriu um procedimento administrativo para fiscalizar os impactos do Projeto da Rota Bioceânica sobre a TI Buriti, localizada entre os municípios de Dois Irmãos do Buriti e Sidrolândia (MS). Os indígenas denunciaram que não foram consultados em relação ao projeto e que também não houve contato com a Funai para tratar dos possíveis impactos.

Com informações de: MídiaMax, 02/05/2024

TERRA INDÍGENA: Buritizinho

TIPO DE DANO/CONFLITO: Projeto de construção de rodovia

POVO(S): Terena

DESCRIÇÃO: O MPF abriu um procedimento administrativo para fiscalizar os impactos do Projeto da Rota Bioceânica sobre a TI Buritizinho, localizada no município de Sidrolândia (MS). Segundo denúncia recebida pelo órgão, o projeto foi elaborado sem consulta prévia à comunidade indígena local nem contato com a Funai para tratar dos possíveis impactos. Por isso, o MPF instaurou o procedimento administrativo para fiscalizar a situação e notificou a Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação de Mato Grosso do Sul (Semadesc).

Com informações de: MídiaMax, 02/05/2024

TERRA INDÍGENA: Iguatemipectua I (Pyellito Kue, Mbarakay)

TIPO DE DANO/CONFLITO: Conflitos ligados diretamente à morosidade na demarcação

POVO(S): Guarani-Kaiowá; Guarani Nhandeva

DESCRIÇÃO: Os moradores da retomada Pyellito Kue relataram que jagunços das fazendas vizinhas, especialmente Cambará e Maringá, os impediram de circular pelo território. As ameaças se intensificaram após o último conflito, em novembro de 2023, quando a comunidade, retomou uma área na fazenda Maringá. Em meio a diversos confrontos, foram compelidos a deixar a área ocupada. Desde então, os indígenas têm sido vítimas de diversas formas de violência, vivenciando a privação de sua liberdade e sendo constantemente vigiados por jagunços. Relataram que, ao tentarem se deslocar até a cidade para adquirir alimentos, foram perseguidos, chegando um dos indígenas a ter sua bicicleta danificada. Atualmente, encontram-se desempregados, pois anteriormente trabalhavam nas fazendas da região. Adicionalmente, não conseguem realizar plantios na área onde residem, visto que o solo apresenta baixa fertilidade e está degradado.

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Mato Grosso do Sul

TERRA INDÍGENA: Nioaque

TIPO DE DANO/CONFLITO: Projeto de construção de rodovia

POVO(S): Atikum; Kinikinau; Terena

DESCRIÇÃO: O MPF abriu um procedimento administrativo para fiscalizar os impactos do Projeto da Rota Bioceânica sobre a TI Nioaque, município Nioaque (MS) e a falta de consulta prévia aos indígenas, conforme denúncia ao órgão. O MPF também aponta que não houve contato com a Funai para tratar dos possíveis impactos da obra.

Com informações de: MídiaMax, 02/05/2024

TERRA INDÍGENA: Panambi - Lagoa Rica

TIPO DE DANO/CONFLITO: Ataques contra comunidades, aldeias e retomadas

POVO(S): Guarani-Kaiowá

DESCRIÇÃO: No dia 15 de julho, um grupo de fazendeiros efetuou um ataque armado contra indígenas Guarani Kaiowá da TI Panambi - Lagoa Rica. Os indígenas retomaram parte do território tradicional da comunidade, invadido por proprietários da região. Em represália, uma série de ataques acometeram as comunidades dos tekoha Guyrakamby'i, Itay, Gaaro'ka e Tajasu Iguá, cuja ação resultou no ferimento de uma pessoa à bala e diversas outras em um número ainda sem confirmação.

Com informações de: Assessoria de Comunicação do Cimi, 15/08/2024

TERRA INDÍGENA: Panambi - Lagoa Rica

TIPO DE DANO/CONFLITO: Ataques contra comunidades, aldeias e retomadas

POVO(S): Guarani-Kaiowá

DESCRIÇÃO: No final da tarde de 4 de agosto, perfis ruralistas nas redes sociais começaram a divulgar fake news, afirmando falsamente que os Guarani e Kaiowá teriam "invadido" mais fazendas em Douradina (MS), além das sete retomadas nas quais já estavam estabelecidos. Essas notícias falsas serviram de pretexto para que, entre 18 e 19 horas, mais um ataque contra os indígenas fosse realizado, desta vez na retomada Yvy Ajerê. Durante o ataque, jagunços fortemente armados avançaram com tratores e caminhonetes a partir de

um acampamento próximo à fazenda de Cleto Spessato, que está arrendada para um homem conhecido como 'Baiano', apontado pelos indígenas como um dos principais agressores. Os jagunços incendiaram barracos, destruíram pertences e símbolos sagrados da cosmologia Guarani-Kaiowá, repetindo táticas de intimidação usadas em ataques anteriores. A violência ocorreu apesar da presença de órgãos do governo, como a Força Nacional, que, de acordo com observadores externos e relatos dos próprios indígenas, não agiu para impedir as agressões, mantendo-se atrás da linha de ataque. Ao menos um indígena foi ferido com balas de borracha. No mesmo dia, uma comitiva composta por representantes do MPF, MPI, Funai e do PPDH havia visitado as retomadas Kurupa'yty e Pikyxyin para realizar oitivas e investigar o ataque ocorrido no dia anterior, 3 de agosto, quando dez indígenas foram feridos, três deles com gravidade. A impunidade e a violência recorrente continuam a alimentar o clima de tensão na região.

Com informações de: Assessoria de Comunicação do Cimi, 04/08/2024

TERRA INDÍGENA: Panambi - Lagoa Rica

TIPO DE DANO/CONFLITO: Ataques contra comunidades, aldeias e retomadas

POVO(S): Guarani-Kaiowá

DESCRIÇÃO: Em 3 de agosto de 2024, um ataque violento ocorreu na retomada Pikyxyin, dentro da Terra Indígena Panambi Lagoa-Rica, em Douradina, Mato Grosso do Sul. Protagonizado por jagunços fortemente armados, o ataque resultou em dez Guarani-Kaiowá feridos. Dois dos feridos ficaram em estado grave, com um indígena baleado na cabeça e outro no pescoço, ambos atingidos por munição letal. Os demais feridos foram levados para o Hospital da Vida, em Dourados. Antes do ataque, um agente da Força Nacional alertou um indígena local, dizendo: "Pega teu povo e sai daqui ou vocês vão morrer". Pouco depois, a Força Nacional se retirou da área, deixando espaço para que os jagunços, posicionados em caminhonetes, iniciassem o ataque com balas de borracha e munição letal. Este ataque ocorreu logo após outro incidente violento na mesma área, no dia anterior, 2 de agosto, quando um ataque foi realizado sem feridos. Além disso, no 1º de agosto, um casal de jagunços armados foi detido pela Força Nacional, indicando que as tensões já estavam escalando na região. A TI Panambi - Lagoa Rica, reconhecida e delimitada desde 2011, tem sido palco de recorrentes conflitos.

Com informações de: Assessoria de Comunicação do Cimi, 03/08/2024

TERRA INDÍGENA: Panambi - Lagoa Rica

TIPO DE DANO/CONFLITO: Ataque a tiros; Ataques contra comunidades, aldeias e retomadas

POVO(S): Guarani-Kaiowá

DESCRIÇÃO: A Aty Guasu, em nota pública, denunciou um ataque armado contra os indígenas Guarani Kaiowá da TI Panambi - Lagoa Rica, localizada no município de Douradina. O ataque ocorreu após a retomada de parte de seu território ancestral na madrugada do dia 14 de julho. Na tarde do mesmo dia, no tekoha Guayrakamby'i, um indígena foi alvejado por fazendeiros da região. A TI Panambi - Lagoa Rica, com 12,1 mil hectares, foi oficialmente identificada e delimitada em 2011, mas seu processo de demarcação permanece paralisado devido à inércia estatal e medidas legislativas inconstitucionais. Os indígenas afirmam que os fazendeiros atiraram com intenção de matar e ameaçavam realizar um massacre. A Aty Guasu já acionou o MPF, a DPU, a Força Nacional, a Funai e outras entidades de Direitos Humanos para garantir a segurança das pessoas ameaçadas. Na nota, os indígenas reforçaram a urgência da homologação de suas terras e denunciaram a inconstitucionalidade das legislações que tentam restringir o direito à demarcação, garantido pela Constituição Federal.

Com informações de: Assessoria de Comunicação do Cimi, 14/07/2024

TERRA INDÍGENA: Remanso Guasu

TIPO DE DANO/CONFLITO: Conflitos ligados diretamente à morosidade na demarcação

POVO(S): Guarani Nhandeva

DESCRIÇÃO: A disputa envolvendo o território do povo Guarani Nhandeva seguiu sem solução durante o ano de 2024, mantendo a comunidade sem garantia de acesso a sua terra. A decisão do STJ que anulou a demarcação da TI Yvy Katu, apenas na área sobre a qual incide a fazenda Remanso Guasu, permanece válida. Os indígenas, a Funai e o MPF recorreram ao STF, que suspendeu a tramitação do processo até que o julgamento de repercussão geral sobre demarcação de terras seja encerrado. Sem avanços nos processos judicial e administrativo, a comunidade Guarani Nhandeva continua sem a posse da terra e sob pressão de fazendeiros, que tentam arrendar a área.

Com informações de: Cimi Regional Mato Grosso do Sul

TERRA INDÍGENA: Ypoi/Triunfo

TIPO DE DANO/CONFLITO: Conflitos ligados diretamente à morosidade na demarcação

POVO(S): Guarani Nhandeva; Guarani-Kaiowá

DESCRIÇÃO: A demora na publicação da portaria declaratória da TI, identificada pela Funai em 2016 com 19.756 hectares, mantiveram, em 2024, a comunidade em situação de vulnerabilidade e sem acesso à terra. Os indígenas vivem numa pequena porção de seu território, cercados por lavouras de soja nas quais há intensa aplicação de agrotóxicos, e sofrem pressão constante dos fazendeiros, que realizam disparos de armas de fogo contra seus barracos e desencadeiam ações intimidatórias. Com frequência, carros e caminhonetes param em frente à comunidade, sem se identificar, observam os indígenas e depois saem em disparada. Os Guarani Nhandeva cobram a publicação da portaria, que não tem nenhum impedimento jurídico ou administrativo.

Com informações de: Cimi Regional Mato Grosso do Sul

Minas Gerais

7 casos

TERRA INDÍGENA: Aldeia Escola Floresta

TIPO DE DANO/CONFLITO: Conflitos possessórios; Conflitos ligados diretamente à morosidade na demarcação

POVO(S): Maxakali

DESCRIÇÃO: A demora na regularização da terra da Aldeia Escola Floresta, dos Maxakali, gerou conflitos em 2024, especialmente com os assentados e fazendeiros vizinhos. Há dúvidas sobre os limites do território. Cerca de 400 indígenas reivindicam, desde 2021, uma área pública de aproximadamente 125 hectares no município de Teófilo Otoni. Originárias da Aldeia Verde, no município de Ladainha, as famílias Maxakali enfrentam condições precárias de infraestrutura, diversos problemas ambientais e hostilidades dos vizinhos. Os órgãos públicos alegam que não podem realizar intervenções devido à falta de regularização da área.

Com informações de: Cimi Regional Leste

TERRA INDÍGENA: Aranã

TIPO DE DANO/CONFLITO: Assédio de empresa; Projeto de mineração

POVO(S): Aranã

DESCRIÇÃO: Os povos Aranã Índio e Aranã Caboclo, de Araçuaí, vêm sofrendo pressão decorrente da mineração de lítio na região do Vale do Jequitinhonha, parte do programa "Vale do Lítio", do governo de Minas Gerais, que fomentou com recursos públicos a exploração na região. Além dos impactos ambientais da atividade realizada pela mineradora Sigma Lithium, relatos apontam que os indígenas têm sofrido pressão com a tentativa de compra de áreas pela empresa na região. "A preocupação é com a perda dos rios pelo avanço das mineradoras e a pressão delas em comprar áreas indígenas", afirmou Marcley Pataxó à reportagem da Mongabay.

Com informações de: Mongabay, 08/11/2024; MAB, 05/07/2024

TERRA INDÍGENA: Cinta Vermelha Jundiba

TIPO DE DANO/CONFLITO: Obras e empreendimentos dentro ou com impacto direto na TI

POVO(S): Pankararu; Pataxó

DESCRIÇÃO: A presença das famílias Pankararu e Pataxó no Vale do Jequitinhonha, Minas Gerais, está intrinsecamente ligada à perda de seus territórios ancestrais. A violência e a pressão sobre os indígenas na região tem sido uma constante e se intensificado desde 2019, especialmente com as operações da empresa Mantiqueira Transmissora de Energia. Em 2024, a luta pela regularização do território permaneceu tensa e sem resolução. A empresa Mantiqueira continua presente no território Apukaré e no entorno da Aldeia Cinta Vermelha-Jundiba, sem apresentar explicações. A Mantiqueira Transmissora de Energia é uma sociedade anônima de capital fechado, com a intervenção da Cymi Holding S.A., Lintran do Brasil Participação S.A. e Brasil Energia Fundo de Investimento e Participações. Ela é administrada pela Brookfield Brasil Asset Management Investimentos, transnacional de capital canadense que possui uma sociedade com a transnacional Vale.

Com informações de: Cimi Regional Leste

TERRA INDÍGENA: Gerú Tucunã

TIPO DE DANO/CONFLITO: Conflitos possessórios; Conflitos ligados diretamente à morosidade na demarcação

POVO(S): Pataxó

DESCRIÇÃO: Em 14 de novembro de 2024, o MPF realizou uma mesa de diálogo reunindo lideranças Pataxó da aldeia Geru Tucunã, representantes da Comissão de Direitos Humanos da Assembleia Legislativa de Minas Gerais (ALMG), da Funai, do Ministério Público de Minas Gerais (MPMG), do governo de Minas Gerais, do Instituto Estadual de Florestas (IEF) e da empresa Aperam South America. O objetivo foi encontrar soluções para as violações territoriais e conflitos socioambientais que a comunidade indígena tem sofrido em Açucena, apesar da área ter sido declarada de interesse social para fins de regularização fundiária por Decreto Estadual em 2018. Seis anos após



o decreto, a regularização fundiária não ocorreu, gerando insegurança para o povo Pataxó e sujeitando a comunidade aos impactos da monocultura de eucalipto e a conflitos com posseiros que criam búfalos e gado nelore. Os animais destroem plantações e poluem a água. Ao final do encontro, foram definidos encaminhamentos, como a verificação de licenciamentos na área, o envio de dados de georreferenciamento ao MPF, a avaliação de uma audiência pública sobre o projeto de lei de recategorização do Parque.

Com informações de: Cimi Regional Leste; Cedefes, 13/12/2024

TERRA INDÍGENA: Kamakã Mongoió

TIPO DE DANO/CONFLITO: Conflito fundiário; Violação de direitos indígenas

POVO(S): Kamakã Mongoió

DESCRIÇÃO: A Justiça Federal da 6ª Região, em Belo Horizonte, atendeu a um pedido da empresa Vale S/A e tentou impedir que a comunidade Kamakã Mongoió, em processo de retomada há cerca de três anos, sepultasse o corpo do cacique Merong Kamakã Mongoió em seu território sagrado, localizado em Brumadinho (Córrego Areias). A decisão alegava ausência de solicitação formal para o sepultamento no local, objeto de ação de reintegração de posse, e autorizava o uso da Polícia Federal e da Polícia Militar para impedir o ritual fúnebre. Diversas organizações da sociedade civil caracterizaram a decisão como uma violação ao direito constitucional dos povos indígenas de enterrar seus membros em seus territórios, de acordo com seus usos, costumes e tradições. O ritual, previsto para ocorrer de forma respeitosa e pacífica, foi realizado restritamente durante a madrugada de 6 de março, antes da intimação judicial ser oficialmente entregue à comunidade, por volta das 9h. Após intensa mobilização em homenagem à liderança indígena, a própria Vale reconheceu ao Judiciário, no mesmo dia, que a decisão havia perdido seu objeto, sem apresentar justificativas para a tentativa de impedir o sepultamento. "Ao ser semeado em sua terra, Merong tornou-se símbolo de resistência e clamor por justiça", afirmaram as organizações numa carta pública.

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Leste; Assessoria de Comunicação do Cimi, 06/03/2024

TERRA INDÍGENA: Várias

TIPO DE DANO/CONFLITO: Licenciamento ambiental irregular

POVO(S): Vários Povos

DESCRIÇÃO: Povos indígenas e comunidades tradicionais de Minas Gerais articularam-se contra o decreto estadual 48.893/2024, assinado por Romeo Zema, que flexibiliza a exploração econômica, inclusive a mineração, em áreas habitadas por povos indígenas. A norma, editada em setembro, foi alvo de recurso ao STF por ferir legislações federais e da Convenção 169 da OIT. O texto dispensaria consulta e licenciamento ambiental para pequenos empreendimentos, o que, segundo a Apib, abre brechas para violações de direitos e impactos ambientais. A medida gerou forte reação no estado, e os indígenas aguardavam posicionamento célere do STF para impedir avanços sobre seus territórios.

Com informações de: TV Jovem Pan News, 29/12/2024; Brasil de Fato, 25/09/2024

TIPO DE DANO/CONFLITO: Ações e decisões de reintegração de posse ou contra a demarcação

POVO(S): Puri

DESCRIÇÃO: O povo Puri reafirma a permanência em uma área ocupada da Usina Hidrelétrica de Aimorés, no município de Itueta (MG), onde vivem cerca de 50 famílias. A área reivindicada está em uma APA e sob ameaça de reintegração de posse por liminar obtida pela empresa Aliança Geração de Energia em março. Durante visita da Comissão de Participação Popular da ALMG, as lideranças denunciaram a ausência de apoio da Funai, a situação de vulnerabilidade e a falta de serviços essenciais, como saúde, educação, água potável e alimentação. A escolha da área se deu, segundo eles, por ser um espaço sem presença de fazendeiros e, portanto, livre de conflitos fundiários.

Com informações de: Diário popular, 13/11/2024

Paraná

7 casos

TERRA INDÍGENA: Tekoha Guasu Guavirá

TIPO DE DANO/CONFLITO: Ataques contra comunidades, aldeias e retomadas

POVO(S): Avá-Guarani

DESCRIÇÃO: Quatro comunidades da TI Tekoha Guasu Guavirá foram alvo de sucessivos ataques por parte de um grupo organizado de fazendeiros da região oeste do Paraná. Em meio às permanentes investidas contra as comunidades dos tekoha Arapoty, Arakoé, Tatury, Y'Hovy, uma pessoa foi ferida à bala e duas foram atropeladas de forma proposital. Os ataques

começaram após a retomada dos tekoha Arapoty e Arakoé, realizada no dia 4 de julho. O grupo de fazendeiros cercou as comunidades, impedindo a passagem de indígenas e de apoiadores para a entrega de água e alimentos.

Com informações de: Cimi Regional Sul; Assessoria de Comunicação do Cimi, 15/07/2024

TERRA INDÍGENA: Tekoha Guasu Guavirá

TIPO DE DANO/CONFLITO: Ataques contra comunidades, aldeias e retomadas

POVO(S): Avá-Guarani

DESCRIÇÃO: No dia 29 de dezembro de 2024, o povo Avá-Guarani do Tekoha Yvy Okaju (Y'Hovy), em Guaíra, no oeste do Paraná, foi alvo de um ataque por moradores da cidade, que incendiaram a vegetação e barracos, além de efetuarem disparos e lançarem bombas contra a comunidade. Segundo relatos dos indígenas, a Força Nacional, presente na região, não demonstrou prontidão em conter a violência, chegando ao local somente após a Polícia Militar. No dia seguinte, 30 de dezembro, o ataque se repetiu com incêndios e disparos, resultando em queimaduras em uma integrante da comunidade. Peritos da Polícia Federal encontraram no local ao menos 13 projéteis e uma cápsula intacta, todos de calibre 38. Por volta das 22h de 31 de dezembro, durante as festividades de Ano Novo, a comunidade sofreu o terceiro ataque consecutivo. Desta vez, ao menos seis homens não indígenas incendiaram mais uma casa, balearam um jovem no braço com um rifle calibre 22 e efetuaram pelo menos outros três disparos na aldeia. O indígena baleado foi hospitalizado e recebeu alta em 1º de janeiro de 2025, mas a bala permaneceu alojada em seu antebraço. Com este caso, o número de Avá-Guarani da comunidade com balas ou chumbo no corpo chegou a oito.

Com informações de: Lideranças; CGY, 01/01/2025; Assessoria de Comunicação do Cimi, 30/12/2024; Brasil de Fato, 02/01/2025

TERRA INDÍGENA: Tekoha Guasu Guavirá

TIPO DE DANO/CONFLITO: Conflito envolvendo forças policiais

POVO(S): Avá-Guarani

DESCRIÇÃO: A Polícia Militar do Paraná escoltou pulverizadores de veneno que destruíram as plantações da tekoha Yvuju Avary, em Guaíra, no oeste do estado, no dia 23 de outubro de 2024. Essa ação representou uma violação do acordo estabelecido pelo desembargador Fernando Prazeres, que determinava o respeito aos limites da comunidade indígena e exigia a presença da Força Nacional em qualquer passagem próxima ao latifúndio. Essa ação ocorreu em um contexto de escalada de violência nas semanas anteriores. Após a passagem dos pulverizadores, um pote com sílica gel dessecante, substância tóxica por ingestão, contato com a pele ou inalação, foi encontrado dentro da comunidade por crianças, gerando grande preocupação de que o material tenha sido deixado intencionalmente para envenenar-las.

Com informações de: A Nova Democracia, 24/10/2024

TERRA INDÍGENA: Tekoha Guasu Guavirá

TIPO DE DANO/CONFLITO: Ataques contra comunidades, aldeias e retomadas

POVO(S): Avá-Guarani

DESCRIÇÃO: O tekoha Tata Rendy foi retomado no mês de julho, dentro da TI Guasu Guavirá. Essa foi a segunda tentativa de ocupação da área; a primeira ocorreu em 2020, quando os Avá-Guarani foram expulsos. Em 2024, durante a segunda tentativa, os Avá-Guarani sofreram cercos promovidos por fazendeiros, que provocaram incêndios criminosos e atiraram com armas de fogo como forma de intimidá-los e expulsá-los da área. Os proprietários rurais deixaram um ferido e três pessoas estavam desaparecidas: duas crianças, de 8 e 10 anos, e um adulto.

Com informações de: Lideranças; CGY, 19/07/2024

TERRA INDÍGENA: Tekoha Guasu Guavirá

TIPO DE DANO/CONFLITO: Impedimento de acesso de servidores à TI; Ataques contra comunidades, aldeias e retomadas

POVO(S): Avá-Guarani

DESCRIÇÃO: Os Avá-Guarani do Tekoha Tatury, parte da TI Guasu Guavirá, ocuparam um pedaço de terra ao lado da área ocupada dentro de seu território, já que estavam espremidos em um espaço pequeno. Em represália, no dia 15 de julho, um grupo de fazendeiros cercou a comunidade e atropelou quatro indígenas. Os feridos não receberam atendimento até o final do dia. Relatos das lideranças indicam que o Samu foi impedido de acessar o local, e o cerco só foi liberado sob a condição de que todos os indígenas deixassem a área retomada. A Prefeitura de Guaíra mobilizou a Guarda Municipal, que ficou ao lado dos fazendeiros e não garantiu o socorro aos feridos.

Com informações de: Lideranças; Assessoria de Comunicação do Cimi, 15/07/2024; Portal da cidade Guairá, 15/07/2024; Sou agro, 15/07/2024

**TERRA INDÍGENA:** Tekoha Guasu Guavirá**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Ataque à retomada; Conflito com fazendeiros**POVO(S):** Avá-Guarani

DESCRIÇÃO: Em julho, as comunidades dos tekoha Arakoé e Ara Poty, na TI Tekoha Guasu Guavirá, sofreram ataques de produtores rurais, que montaram barracas próximas às áreas retomadas. Durante um desses ataques, um barraco onde estavam armazenadas as lonas doadas para a construção das moradias foi destruído. A situação gerou pânico, e uma mulher com duas crianças precisaram se esconder no mato, só voltando no dia seguinte. A Funai foi acionada e a Força Nacional esteve no local. Os Avá-Guarani relataram que a Força Nacional estava próxima aos barracos dos fazendeiros e não impediu o ataque. Além disso, houve acusações por parte da Força Nacional, alegando que os próprios indígenas foram responsáveis pelo incêndio no barraco destruído.

*Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Sul***TERRA INDÍGENA:** Tekoha Pyau**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Conflitos possessórios**POVO(S):** Avá-Guarani

DESCRIÇÃO: A comunidade Avá-Guarani segue enfrentando dificuldades impostas por um morador vizinho ao seu tekoha. Essa pessoa tem obstruído o acesso da comunidade a serviços essenciais de saúde, ao abastecimento de água e energia elétrica, e realizou diversas tentativas de bloquear e fechar a estrada que leva ao tekoha. A Funai tem feito várias tentativas de acalmar os ânimos, mas como não se resolve o problema, a tensão sempre volta à tona.

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Sul

Paraíba

2 casos

TERRA INDÍGENA: Barra do Gramame e Jacoca**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Falta de regularização fundiária da TI**POVO(S):** Tabajara

DESCRIÇÃO: A Aldeia Nova Conquista Taquara é uma das quatro aldeias do povo Tabajara da Paraíba em que o povo segue na luta pela demarcação desde 2009. O MPF judicializou o processo, mas mesmo assim não houve avanços, mantendo a comunidade em situação de vulnerabilidade.

*Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Nordeste; MPF/PB***TERRA INDÍGENA:** Barra do Gramame e Jacoca**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Falta de regularização fundiária da TI**POVO(S):** Tabajara

DESCRIÇÃO: Sem andamento na demarcação de seu território, o povo Tabajara da Paraíba segue sob pressão. A aldeia Vitória está localizada em uma área de iminente conflito e o povo segue apreensivo, ansiando pela conclusão do processo de demarcação. O caso tem sido levado ao MPF que instaurou uma ação civil pública. O processo de demarcação está judicializado desde 2019, desde então houve quatro audiências, mas o GT segue sem conclusão.

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Nordeste; MPF/PB

Pará

19 casos

TERRA INDÍGENA: Amanayé (de Goianésia do Pará)**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Conflitos ligados diretamente à morosidade na demarcação**POVO(S):** Amanayé

DESCRIÇÃO: A TI Amanayé, localizada em Goianésia do Pará, permanece sem demarcação há quase 80 anos, apesar de ter sido reservada para o povo Amanayé em 1945. Essa prolongada omissão do Poder Público, incluindo a União e a Funai, levou o MPF a ajuizar uma ação civil pública na Justiça Federal. A ACP solicita tutela provisória contra a União e a Funai devido à demora na identificação, delimitação e demarcação da TI Amanayé. Essa omissão gerou prejuízos aos povos indígenas, incluindo pressões econômicas, conflitos fundiários, danos ambientais e alterações em seus costumes. A ACP busca determinar a adoção das medidas administrativas necessárias para a demarcação da área e compensar os danos morais resultantes das omissões. O MPF também solicitou que a Funai bloqueie as Glebas Federal e Estaduais incidentes sobre a área e publique a portaria de constituição do Grupo de Trabalho para elaborar o Relatório Circunstanciado de Identificação e Delimitação referente ao povo Amanayé.

*Com informações de: MPF/PA, 19/08/2024***TERRA INDÍGENA:** Apyterewa**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Ataques contra comunidades, aldeias e retomadas; Conflitos com ameaças e intimidações**POVO(S):** Parakanã

DESCRIÇÃO: Em 18 de dezembro, indígenas Parakanã da TI Apyterewa foram alvo de um ataque a tiros. O incidente ocorreu em meio à operação de desintrusão da TI. Vídeos feitos pelos moradores da aldeia Tekatawa mostraram caminhonetes nas proximidades, marcas de tiros nas casas e nas telas de proteção das redes de dormir, além de cápsulas de balas no chão. A Força Nacional foi acionada para atender à ocorrência. O ataque foi uma represália dos invasores contra o processo de ocupação que os Parakanã vinham implementando com sucesso nos meses anteriores ao ataque, que incluía a abertura de novas aldeias e o usufruto econômico do território. Não houve informações sobre feridos ou se os responsáveis pelo ataque foram identificados e presos. Na TI Apyterewa, os invasores eram principalmente fazendeiros que utilizavam o território indígena para a criação de gado ilegal. Chegaram a construir cidades ilegais na área, com hotéis e postos de gasolina, e fazendas equipadas com caminhonetes, tratores e acesso à internet.

*Com informações de: Folha de S.Paulo, 18/12/2024***TERRA INDÍGENA:** Apyterewa**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Criação de gado; Grilagem; Sobreposição de imóveis**POVO(S):** Parakanã

DESCRIÇÃO: Em 2024, a Agência de Defesa Agropecuária do Pará (Adepará) negou-se a cumprir a recomendação feita pelo MPF em outubro de 2023, quando apontou a necessidade de desativar o cadastro de 177 imóveis rurais sobrepostos ilegalmente à TI Apyterewa, utilizados para a criação ilegal de gado. No início de 2024, a Adepará alegou que o cancelamento dos registros poderia gerar risco sanitário ao rebanho paraense. Diante disso, o MPF solicitou à Funai que informasse em quais desses imóveis rurais ilegais ainda havia cabeças de gado, dado que uma grande quantidade de bovinos foi retirada da TI durante a operação de desintrusão da TI. Só em outubro de 2024 a Adepará atendeu parcialmente a medida, cancelando os cadastros de 130 imóveis. O MPF disse que segue “cobrando o cancelamento dos registros das 47 fazendas ilegais restantes”. A situação tem gerado graves conflitos e ataques contra os Parakanã.

*Com informações de: Lideranças; G1/PA, 31/10/2024; MPF/PA, 31/10/2024***TERRA INDÍGENA:** Baixo Tapajós/Arapiuns**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Obras e empreendimentos dentro ou com impacto direto na TI**POVO(S):** Arapium; Munduruku

DESCRIÇÃO: O MPF recomendou a suspensão imediata do licenciamento ambiental da Hidrovia Tapajós, que previa a dragagem e sinalização do Rio Tapajós, no Pará. Essa ação foi tomada devido à falta de consulta prévia, livre e informada às comunidades indígenas e tradicionais da região, em desacordo com a Convenção 169 da OIT. O Dnit e a Semas avançaram com o projeto sem o devido diálogo, e a empresa contratada realizou estudos em território indígena sem permissão. O MPF alertou que a obra ameaçava a subsistência (pesca e locomoção), a cultura e a biodiversidade dessas comunidades. Para os Munduruku e Arapium, o Rio Tapajós é sagrado; intervenções sem consulta poderiam agravar a degradação e exploração ilegal já presentes na região.

*Com informações de: MPF/PA, 20/09/2024***TERRA INDÍGENA:** Borari de Alter do Chão**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Falta de consulta prévia, livre e informada; Projeto de infraestrutura**POVO(S):** Borari

DESCRIÇÃO: O MPF requereu tutela de urgência para suspender as obras e o licenciamento ambiental do Sistema de Esgotamento Sanitário de Santarém (PA), que, segundo o órgão, apresenta riscos de contaminação dos rios, espalhamento de gases/odores e descaracterização dos atrativos turísticos e paisagísticos de Alter do Chão. Os impactos afetarão o território reivindicado pelo povo Borari, que não foi consultado.

*Com informações de: MPF/PA, 20/03/2024***TERRA INDÍGENA:** Borari de Alter do Chão**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Privatização de território indígena; Licenciamento ambiental irregular**POVO(S):** Borari

DESCRIÇÃO: O MPF acionou a Justiça Federal para proteger e recuperar uma Área de Preservação Permanente (APP) em Jacundá, no distrito de Alter do Chão, Pará. A ação busca reverter irregularidades cometidas pelo Município de Santarém, pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente (Semma) e por dois proprietários que construíram indevidamente em uma área sagrada



para o povo Borari, conhecida como Merakaikara. Essa obra desrespeitou tanto a integridade ambiental da região quanto a cultura indígena, que possui uma conexão histórica e espiritual com o local. O MPF destacou que o Município já tinha conhecimento da existência da APP antes de conceder as licenças para a obra. Apesar de uma recomendação do MPF para corrigir a irregularidade, a Semma optou por manter as licenças. Além de sagrada, parte da construção está em área de praia, que é bem público. A Prefeitura de Santarém tem tentado incluir Alter do Chão no Projeto de Regularização Fundiária Urbana do município, sem realizar consulta prévia, livre e informada às comunidades tradicionais. O MPF argumentou que o município busca legitimar ocupações em áreas protegidas e desconsiderar o direito indígena.

Com informações de: MPF/PA, 04/09/2024; UOL, 01/12/2024

TERRA INDÍGENA: Cobra Grande

TIPO DE DANO/CONFLITO: Intimidação; Ameaças

POVO(S): Arapium; Jaraqui

DESCRIÇÃO: Após a publicação da portaria declaratória da TI Cobra Grande, dos povos Arapium, Jaraqui e Tapajó, em Santarém (PA), em setembro, os indígenas passaram a receber ameaças e insultos racistas, questionando a sua identidade. Na entrada de uma localidade próxima à TI, chamada Vila Socorro, foi afixada uma placa que afirmava ser “proibida a entrada de indígenas”. A situação foi relatada ao MPF, que instaurou inquérito civil e procedimento criminal para investigar o caso. Segundo o órgão, as falas discriminatórias ocorreram em reação a uma operação de fiscalização ambiental realizada naquele mês na TI Cobra Grande e no Projeto de Assentamento Agroextrativista (PAE) Lago Grande. A operação foi motivada por investigações que apuram a falta de fiscalização e segurança coletiva no PAE Lago Grande e possíveis invasões à TI Cobra Grande. No entanto, nos áudios e ameaças, elas foram relacionadas à emissão da portaria declaratória, utilizada como justificativa para hostilizar os indígenas.

Com informações de: MPF/PA, 20/09/2024

TERRA INDÍGENA: Guajanaíra

TIPO DE DANO/CONFLITO: Omissão e morosidade na demarcação

POVO(S): Guarani Mbya; Tenetehar/Guajajara

DESCRIÇÃO: O MPF recomendou à União e ao Incra que adotassem todas as providências necessárias para a criação da reserva indígena Guajanaíra, no Pará. A área, com 1.350 hectares e localizada no Projeto de Assentamento (PA) Jurunas, em Itupiranga, foi destinada ao povo indígena Guajajara há 26 anos, quando migraram do Maranhão. O MPF destacou a demora excessiva na finalização dos procedimentos administrativos, que se arrastavam desde 1998, impedindo a regularização do território indígena. As investigações do MPF revelaram pendências na desafetação e individualização da matrícula do lote. Em visita à aldeia Guajanaíra em 17 de janeiro de 2024, o MPF apurou que a indefinição jurídica do território resultou na negação de programas sociais aos indígenas Guajajara, prejudicando a comunidade. O MPF enfatizou a necessidade de reconhecer os povos indígenas como sujeitos de direitos, com autonomia para definir seus próprios projetos e programas.

Com informações de: MPF/PA

TERRA INDÍGENA: Itapeua - Alto Rio Acará

TIPO DE DANO/CONFLITO: Ataques contra comunidades, aldeias e retomadas; Conflitos com ameaças e intimidações

POVO(S): Turiwara

DESCRIÇÃO: Em 19 de agosto, indígenas Turiwara em Tailândia (PA) denunciaram ataques armados e repressão por seguranças da empresa Agropalma. A comunidade relatou que a violência estava gerando medo e solicitou intervenção federal. Uma liderança indígena afirmou que seguranças fortemente armados estavam intimidando os moradores e que crianças já haviam sido atingidas por disparos de bala de borracha. Este cenário de violência se inseriu na chamada “Guerra do Dendê”, um conflito territorial entre comunidades tradicionais e empresas de óleo de palma. De forma perversa, a estratégia da multinacional era retirar as possibilidades de alimentação da comunidade. Os cursos d’água foram alterados e enormes valas foram cavadas em volta das plantações. As disputas na região incluem acusações de grilagem de terras, intimidações a lideranças, a presença de cartórios-fantasma e o uso de seguranças armados, o que aumentou a violência e a vulnerabilidade das comunidades.

Com informações de: Revista Cenarium, 22/08/20214

TERRA INDÍGENA: Itapeua - Alto Rio Acará

TIPO DE DANO/CONFLITO: Ações e decisões de reintegração de posse ou contra a demarcação; Conflito envolvendo forças policiais

POVO(S): Turiwara; Tembé

DESCRIÇÃO: Em 5 de novembro, a Polícia Militar realizou uma ação de reintegração de posse contra os Turiwara na fazenda Roda de Fogo, em Tailândia, no nordeste do Pará. A área, controlada pela empresa Agropalma e utilizada para plantações de dendê, está sob disputa judicial. Os indígenas Turiwara ocupavam a fazenda desde agosto, parte do território que reivindicam e do qual afirmam terem sido expulsos com a implantação das lavouras de dendê. Em setembro, o MPF havia recorrido da decisão da Justiça Estadual que determinou a reintegração de posse da área reivindicada pelos Turiwara e ocupada, em agosto, por 89 famílias indígenas. O MPF havia pedido à Justiça Estadual a suspensão da ordem de despejo, argumentando que a questão envolve direitos indígenas e é de competência da Justiça Federal, e que a suspensão era crucial para evitar conflitos violentos. Durante a ação de despejo, em novembro, a polícia utilizou bombas de efeito moral, enquanto os indígenas atearam fogo em pneus para tentar impedir a ação. A comunidade também relatou ataques de seguranças privados da empresa, com uso de gás lacrimogêneo e fechamento da via de acesso a alimentos e água.

Com informações de: Lideranças; MPF/PA, G1/PA, 05/11/2024; MPF/PA, 17/09/2024

TERRA INDÍGENA: Mãe Maria

TIPO DE DANO/CONFLITO: Redução indevida do território; Obras e empreendimentos dentro ou com impacto direto na TI

POVO(S): Akratikatêjê; Gavião Kykatêjê; Gavião Parkatejê

DESCRIÇÃO: O MPF acionou a Justiça Federal para que a União e a Funai retifiquem o decreto que delimita a TI Mãe Maria, em Bom Jesus do Tocantins. O MPF argumenta que o Decreto 93.148/86 excluiu indevidamente do território indígena áreas utilizadas pela Estrada de Ferro Carajás, linhas de transmissão da Eletronorte e trecho da BR-222, contrariando a Constituição Federal e os direitos dos indígenas às suas terras tradicionais. O MPF solicita a declaração de inconstitucionalidade do artigo 3º do decreto, enfatizando que a Funai já atestou a ocupação tradicional da área e que o processo de retificação tramita há mais de 16 anos.

Com informações de: MPF/PA, 02/12/2024

TERRA INDÍGENA: Menkragnoti

TIPO DE DANO/CONFLITO: Conflitos com UHE; Obras e empreendimentos dentro ou com impacto direto na TI

POVO(S): Kayapó

DESCRIÇÃO: Em 26 de novembro, indígenas Kayapó protestaram em Altamira, exigindo a renovação de um acordo com a Eletrobras/Norte Energia, responsável pela usina de Belo Monte. Cerca de 80 Kayapó de Novo Progresso bloquearam o acesso ao prédio da empresa e ao aeroporto de Altamira. Eles vivem nas TIs Menkragnoti e Baú. O acordo, vencido há um ano, garante repasse de recursos que serão aplicados, por exemplo, na proteção das terras indígenas contra o avanço de crimes ambientais. A compensação seria parte de uma condicionante da usina Belo Monte. As lideranças, representando 45 aldeias, só aceitaram negociar com representantes da concessionária, que tinham poder de decisão.

Com informações de: TV Liberal, 26/11/2024

TERRA INDÍGENA: Munduruku

TIPO DE DANO/CONFLITO: Conflitos com ameaças e intimidações

POVO(S): Munduruku

DESCRIÇÃO: Desde 9 de novembro, a TI Munduruku, no Pará, foi palco de uma operação federal para a retirada de invasores, principalmente garimpeiros. No entanto, o processo, que não tinha data para terminar, gerou um clima de tensão e ameaças aos indígenas. Nilton Tubino, coordenador da operação pela Casa Civil, relatou que garimpeiros enviaram ameaças por aplicativos de mensagens, indicando pretendem retornar ao território após a saída das forças de segurança. Os garimpeiros, tanto indígenas quanto não indígenas, ameaçaram as comunidades que denunciaram a atividade ilegal. Ediene Krixixi, presidente da Associação das Mulheres Munduruku – Wakoborun, expressou a grande preocupação com o retorno dos garimpeiros e a propagação da ideia de que o garimpo era uma alternativa para o povo Munduruku.

Com informações de: Infoamazônia, 23/12/2024

TERRA INDÍGENA: Nova Jacundá

TIPO DE DANO/CONFLITO: Omissão e morosidade na demarcação

POVO(S): Guarani Mbya

DESCRIÇÃO: Em agosto, o MPF, por meio da Procuradoria da República em Marabá, recomendou à Funai a conclusão da regularização fundiária da TI Nova Jacundá, lar dos Guarani Mbyá, em Rondon do Pará. O objetivo é transformá-la em reserva indígena. A comunidade Guarani Mbyá solicita a regularização da área desde 2010. Embora parte da terra já tivesse sido



doad e registrada em nome da comunidade, outra parcela significativa ainda não possui título. O MPF destacou a demora excessiva da Funai em finalizar o processo.

Com informações de: MPF/PA, 08/08/2024

TERRA INDÍGENA: Planalto Santareno

TIPO DE DANO/CONFLITO: Obras e empreendimentos dentro ou com impacto direto na TI

POVO(S): Apiaká; Munduruku

DESCRIÇÃO: A organização Terra de Direitos revelou que o número de portos no rio Tapajós dobrou em 10 anos, e que ao menos metade dos 27 portos em operação apresentou irregularidades no licenciamento ambiental, causando sérios impactos a povos e comunidades tradicionais da região. Entes estaduais e municipais têm incentivado a instalação de obras portuárias em Santarém, facilitando a expansão do agronegócio e ignorando exigências socioambientais. Diante disso, o MPF ingressou com uma Ação Civil Pública. A empresa Atem's Distribuidora de Petróleo S.A. é alvo de uma das ações, pois seu empreendimento portuário no lago do Maicá não realizou a consulta prévia, livre e informada às comunidades indígenas, quilombolas e de pescadores afetadas. Os Munduruku do Planalto Santareno são diretamente afetados pelo empreendimento, pois sua sobrevivência está ligada ao lago do Maicá, região de várzea na margem do rio Amazonas que banha suas aldeias e na qual desaguam os igarapés que atravessam seu território. Esse complexo de cursos d'água e áreas de várzea garante parte essencial da alimentação e da economia das aldeias, por meio da pesca tradicional. Por essa razão, o MPF está solicitando o cancelamento da licença de operação da empresa.

Com informações de: MPF/PA, 05/06/2024 e 04/12/2024

TERRA INDÍGENA: Trocará

TIPO DE DANO/CONFLITO: Obras e empreendimentos dentro ou com impacto direto na TI

POVO(S): Vários Povos

DESCRIÇÃO: O MPF acionou a Justiça com um pedido de tutela de urgência para anular a Licença Prévia que o Ibama concedeu ao DNIT para obras de dragagem e derrocamento na hidrovía do Rio Tocantins, que preveem a destruição do Pedral do Lourenço para a criação da Hidrovía Araguaia-Tocantins e afetariam diversas TIs, direta ou indiretamente. O MPF alegou diversas irregularidades e violações de direitos. Entre os principais motivos, destacou-se a ausência de consulta prévia, livre e informada aos povos indígenas, comunidades quilombolas e tradicionais afetadas. Além disso, a operação da hidrovía foi indevidamente excluída do licenciamento, o que, para o MPF, contrariava princípios ambientais e constitucionais. Houve também um desvio de finalidade, já que a licença atestou a viabilidade socioambiental do projeto sem que o DNIT apresentasse dados técnicos essenciais, principalmente sobre os impactos socioeconômicos e bióticos. Os impactos diretos para os indígenas foram previstos nas TIs Trocará e Trocará-Doação. Indiretamente, o projeto afetaria também a TI Mãe Maria, localizada a 11 km do trecho 1 das obras; a TI Parakanã, a 38 km do trecho 2; a TI Nova Jacundá, a 48 km do trecho 2; e a TI Anambé, a 34,78 km do trecho 3.

Com informações de: MPF/PA

TERRA INDÍGENA: Várias

TIPO DE DANO/CONFLITO: Conflitos ligados ao mercado de carbono

POVO(S): Vários Povos

DESCRIÇÃO: Em 2024, o estado do Pará anunciou um acordo de vender quase R\$ 1 bilhão em créditos de carbono para garantir o financiamento da Coalizão LEAF. Liderada pela Emergent Forest Finance Accelerator Inc, a coalizção tem entre os compradores de créditos empresas como Amazon, Bayer, BCG, Capgemini, H&M Group e Fundação Walmart. O MPF e o MPPA recomendaram mais transparência e uma consulta adequada sobre o projeto de Sistema Jurisdicional de REDD+ no estado, que incide principalmente nos territórios ocupados por populações indígenas e quilombolas. Os Ministérios Públicos questionaram o anúncio de uma suposta "venda" de créditos de carbono, que, na verdade, era somente uma pré-venda futura, condicionada à geração dos créditos, onde o pagamento só ocorreria em 2026. Foi destacada a falta de informações claras e acessíveis sobre o projeto, bem como a inadequação do processo de consulta prévia realizado até o momento. O MPF e o MPPA ressaltaram que as oficinas informativas não substituem a consulta prévia, que deve ser livre, informada e abranger todos os aspectos do projeto, não apenas a repartição de benefícios.

Com informações de: MPF/PA; Agência Pará, 24/09/2024

TERRA INDÍGENA: Várias

TIPO DE DANO/CONFLITO: Descumprimento de condicionantes por empreendimento; Falta de fiscalização

POVO(S): Vários Povos

DESCRIÇÃO: A usina hidrelétrica de Belo Monte opera com licença vencida desde 2021, uma situação que, segundo nota técnica divulgada em abril de 2024 por Coiab, ISA, Center for Climate Crime Analysis (CCCA) e Opi, expõe as TIs Cacheira Seca, Apyterewa, Paquicamba, Trincheira Bacajá, Ituna Itatá, Arara, Koatinemo, Araweté e Xipaya ao desmatamento. O documento aponta que o Plano de Proteção Territorial Indígena do Médio Xingu, que inclui um conjunto de ações condicionantes para o empreendimento, estava sendo negligenciado pelo poder público e pela concessionária Norte Energia, potencializando os impactos negativos da do empreendimento sobre as terras indígenas. Segundo a nota técnica, em 2024, Belo Monte entrou no nono ano de operação da usina e as TIs afetadas pela obra não estão evidentemente protegidas e nem com os processos de regularização fundiária concluídos. A nota técnica destacou que os prazos para a construção e operação das Unidades de Proteção Territorial (UPTs), que serviram de base para a fiscalização ambiental, não foram cumpridos. Algumas dessas unidades ainda aguardavam entrega ou passavam por readequações. As entidades alertaram que a inadimplência impede a prevenção e mitigação dos impactos negativos nos territórios.

Com informações de: O Globo, 23/04/2024; ISA, Coiab, Opi, CCCA, 23/04/2024

TERRA INDÍGENA: Várias

TIPO DE DANO/CONFLITO: Projeto de ferrovia; Obras e empreendimentos dentro ou com impacto direto na TI

POVO(S): Isolados; Kayapó; Munduruku; Panará; Vários Povos

DESCRIÇÃO: Em julho, os povos Munduruku e Kayapó, ao lado de povos do Xingu, retiraram-se do grupo de trabalho criado em 2023 pelo governo federal para discutir a Ferrogrão, ferrovia Sinop-Miritituba que é considerada estratégica para o escoamento da produção do agronegócio nas regiões Centro-Oeste e Norte. Em carta ao Ministério dos Transportes, os indígenas afirmaram que não estavam sendo levados em consideração e que a ferrovia deve elevar o desmatamento na região "para aumentar os lucros de grandes empresas transnacionais exportadoras de soja e milho". Em abril, o governo federal havia estendido o prazo para a finalização dos estudos da Ferrogrão, mas não houve abertura à proposta dos indígenas e movimentos sociais, que propuseram um traçado alternativo. A proposta atual da ferrovia atravessa o Parque Nacional do Jamanxim, no Pará, e afetaria 16 TIs. Em 16 de julho, a Funai divulgou uma análise técnica que apontava para o possível impacto da Ferrogrão em indígenas isolado na região do Tapajós. O documento indicou que a área de influência da ferrovia se sobreponha a um território onde a Funai havia registrado a presença de um grupo em isolamento voluntário. O registro, de número 111, refere-se aos isolados do "rio Jamanxim".

Com informações de: Só Notícias, 15/04/2024; Metrôpoles, 29/07/2024; Folha de S. Paulo, 29/07/2024 e 08/10/2024

Pernambuco

1 caso

TERRA INDÍGENA: Serrote dos Campos

TIPO DE DANO/CONFLITO: Falta de regularização fundiária da TI; Projeto de usina nuclear

POVO(S): Pankará Serrote Dos Campos

DESCRIÇÃO: A Justiça Federal determinou, em novembro, que a Funai e a União concluam em 180 dias o RCID da TI Serrote dos Campos, do povo Pankará, localizada no município de Itacuruba, sertão de Pernambuco, que segue assombrada pela construção de uma Usina Nuclear. A decisão, fruto de uma ação ingressada pelo MPF, determina ainda a conclusão da demarcação em até 360 dias. Entendendo que há danos morais coletivos pelo atraso no procedimento administrativo, desde pelo menos 2009, a Justiça Federal estipulou indenização à comunidade no valor de R\$1 milhão. A Procuradoria Especializada da Funai recorreu da decisão. O órgão indigenista afirma, entre outros argumentos, que a etapa de identificação e delimitação "dura em média 4 anos" e que o Poder Judiciário não pode interferir "nos atos discricionários da Administração Pública". No entanto, para o MPF, "há evidente e injustificável demora", o que traz "severos prejuízos àquele comunidade". Localizada às margens do lago da UHE de Itaparica e na fronteira com o município de Rodelas, na Bahia, o território indígena segue cobijado para a construção de uma Usina Nuclear. Com a demanda pela redução do uso de combustíveis fósseis, a energia nuclear voltou a ser tratada como prioridade pela comunidade internacional. Em Pernambuco, políticos fazem lobby pela usina. Os Pankará não aceitam uma Usina Nuclear no território. "Com certeza a Usina Nuclear, esse projeto que o governo pretende, dificulta muito o trabalho de demarcação da nossa terra. Teve um episódio que ocorreu relatado por um coordenador da Funai. Ele foi chamado pelo Ministério da Justiça para ser orientado a não tratar da demarcação do nosso território porque havia o interesse na área para a Usina Nuclear", declara Jorge Pankará.

Com informações de: Lideranças



Piauí

3 casos

TERRA INDÍGENA: Gamela

TIPO DE DANO/CONFLITO: Conflito causado por danos ao meio ambiente; Falta de regularização fundiária da TI; Grilagem; Omissão e morosidade na demarcação

POVO(S): Akroá-Gamella

DESCRIÇÃO: O território do povo Akroá-Gamella está localizado no estado do Piauí e abrange os municípios da região de Baixa Grande do Ribeiro, Santa Filomena, Currais, Bom Jesus, Uruçuí e Gilbués. Desde 2018, a solicitação do reconhecimento do mesmo está parado na Funai. Em setembro de 2024, o MPF ajuizou uma ação civil pública contra a União e a Funai, para assegurar a delimitação do território em até um ano. Para o MPF, a injustificável demora da Funai tem acirrado os conflitos entre indígenas e não indígenas na região. A comunidade tem sofrido sistemáticas e reiteradas violações, em razão da instalação de fazendas ou projetos do agronegócio na área. Segundo relatório elaborado pela própria Funai, tais empreendimentos têm provocado uma série de violações aos direitos do povo Akroá-Gamella, como a pulverização da aérea com agrotóxicos; a grilagem de terras; a expulsão de famílias indígenas; a restrição e/ou a proibição do acesso e do uso de áreas tradicionais de usufruto comum (como cerrados e brejos); o desmatamento dos buritizais e a perda da capacidade de acumulação da água nos lençóis freáticos. Como consequência, os indígenas ficam impossibilitados de praticar atividades tradicionais (banhos, pesca e criação de animais) em virtude do processo de contaminação. Além disso, há impactos na biodiversidade de alimentos disponíveis para as comunidades, causando insegurança alimentar e nutricional.

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Nordeste; MPF/PI, 17/09/2024

TERRA INDÍGENA: Gamela

TIPO DE DANO/CONFLITO: Ação de reintegração de posse

POVO(S): Akroá-Gamella

DESCRIÇÃO: Na manhã de 14 de novembro, cerca de 50 famílias Akroá-Gamella do Piauí foram surpreendidas pela chegada de viaturas e de um oficial de justiça, que chegaram à comunidade com uma ordem de reintegração de posse da justiça estadual contra a aldeia Barra do Correntinho, município de Bom Jesus. A Funai não foi acionada pelas autoridades para conduzir a reintegração, tampouco o MPF. Após recurso da DPE do Piauí, a decisão foi suspensa pelo TJ do estado, que remeteu o caso à Justiça Federal por se tratar de litígio envolvendo Terra Indígena. Conforme lideranças do povo, a área é uma retomada com ao menos 20 anos. Nela há moradia, casas de farinha, cercados para a criação de animais e um cemitério. Os Akroá-Gamella do Piauí reivindicam ao menos três territórios no estado. A aldeia não conta com eletricidade ou sinal de telefone. A defesa dos Akroá-Gamella anexou ao processo um parecer do Instituto de Terras do Piauí (Interpi) apontando que o título que embasou a reintegração de posse, solicitada por uma empresa agropecuária, é falso. Os indígenas relatam que a área tradicional reivindicada é alvo de de grilagem nas duas últimas décadas.

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Nordeste; Assessoria de Comunicação do Cimi, 17/11/2024 e 26/11/2024

TERRA INDÍGENA: Kariri de Serra Grande

TIPO DE DANO/CONFLITO: Projeto de implantação de parque eólico

POVO(S): Kariri

DESCRIÇÃO: Lideranças relataram que existem projetos de empresas para a implantação de parque de energia eólica e solar na região, atingindo a comunidade. No entanto, até o final de 2024, não houve consulta prévia aos indígenas. Esta denúncia foi feita também à DPU. O fato de Piauí estar prestes a albergar o maior complexo de energia solar do Brasil, que iniciará a construção da primeira etapa em 2025, é amplamente divulgado pelo governo do estado.

Com informações de: Lideranças

Rio Grande do Sul

31 casos

TERRA INDÍGENA: Acampamento Sertão

TIPO DE DANO/CONFLITO: Omissão e morosidade na demarcação

POVO(S): Kaingang

DESCRIÇÃO: A comunidade Kaingang localizada no município de Sertão, é composta por cerca de 35 famílias. Os Kaingang reivindicam que a Funai constitua o grupo técnico para a identificação e delimitação de seu território. Até o momento, a Funai sinalizou a formação de um GT para estudo prévio,

porém nenhuma ação efetiva foi realizada pelo órgão indigenista. As famílias Kaingang residem em condições precárias e vivem em um clima de constante tensão devido ao preconceito e à discriminação, situação que se manteve ao longo de todo o ano de 2024.

Com informações de: Cimi Regional Sul

TERRA INDÍGENA: Borboleta

TIPO DE DANO/CONFLITO: Omissão e morosidade na demarcação

POVO(S): Kaingang

DESCRIÇÃO: Os Kaingang do Salto do Jacuí vivem numa área de terra cedida pelo estado do Rio Grande do Sul em situação de precariedade e vulnerabilidade. A área localiza-se em município homônimo, que acabou sendo judicializada através de uma reintegração de posse movida pela CEEE. Na região, estão acampadas dezenas de famílias Kaingang que reivindicam a demarcação do território tradicional, denominado de Borboleta.

Com informações de: Cimi Regional Sul

TERRA INDÍGENA: Campo do Meio (Re Kuju)

TIPO DE DANO/CONFLITO: Omissão e morosidade na demarcação

POVO(S): Kaingang

DESCRIÇÃO: A comunidade Kaingang de Re Kuju, localizada em Gentil (RS), realizou a ocupação de uma área há mais de 15 anos. Devido à lentidão da Funai, o MPF de Passo Fundo moveu uma Ação Civil Pública em 2022, obrigando a Funai a cumprir provisoriamente a sentença referente à comunidade. A decisão judicial determinava que o órgão indigenista realizasse os estudos de identificação e delimitação do território reivindicado. No entanto, mesmo com a ordem judicial, a Funai continua lenta e os trabalhos permaneceram paralisados em 2024.

Com informações de: Cimi Regional Sul

TERRA INDÍGENA: Cantagalo/Jataity

TIPO DE DANO/CONFLITO: Assédio de empresa; Projetos de obras com impacto na TI

POVO(S): Guarani Mbya

DESCRIÇÃO: Segundo o cacique Werá Cláudio, a comunidade foi visitada por pessoas que se disseram representantes da empresa EBMA, que deseja construir um aterro sanitário, também apelidado de lixão, na região do Cantagalo. Pretendem instalar o aterro a pouco mais de um quilômetro da terra indígena, que foi homologada em 2007. Os representantes da empresa EBMA foram acompanhados pelo servidor da CTL da Funai de Porto Alegre, senhor Francisco Wite. De acordo com o relato do cacique Cláudio, houve, de parte destas pessoas, discursos incisivos de que o projeto não trará prejuízos à comunidade, ao contrário, eles serão agraciados por programas de compensação para melhorias na escola, posto de saúde e moradias. Eles disseram ainda, de acordo com os relatos do cacique, que desejam realizar a consulta prévia na comunidade e propuseram, para tal, a realização de uma reunião para expor o projeto. O cacique demonstrou muita preocupação pelo modo de a empresa agir, como se estivesse querendo comprar a anuência da comunidade para a instalação do lixão. As promessas de compensações financeiras e de melhorias nas estruturas da comunidade refletem essa perspectiva. Há uma grande mobilização na região do Cantagalo contra a instalação desse lixão. As famílias de pequenos agricultores e de empresas familiares não aceitam o empreendimento pelos danos que causará ao meio ambiente, especialmente porque haverá a destruição dos mananciais de água, da flora e da fauna, além de comprometer as relações econômicas, culturais e sociais das famílias.

Com informações de: Lideranças

TERRA INDÍGENA: Capivari (Granja Vargas)

TIPO DE DANO/CONFLITO: Omissão e morosidade na demarcação

POVO(S): Guarani Mbya

DESCRIÇÃO: A comunidade está localizada às margens da RS-040, município de Capivari do Sul. Atualmente vivem nas margens da rodovia cerca de 10 famílias, num acampamento sem água potável, saneamento básico e sem habitações adequadas. Toda a região é de ocupação tradicional Guarani, no entanto, há muito tempo é invadida por fazendeiros. O Grupo Técnico para proceder aos estudos de identificação e delimitação da terra foi criado no ano de 2012 e encontra-se paralisado. Existe a oposição dos fazendeiros e do Estado em relação à demarcação. Esta área é uma das que foram alagadas durante as enchentes de maio. Via apoio e da solidariedade de pessoas físicas e jurídicas, se conseguiu construir casas para as famílias que haviam perdido tudo durante as enchentes, mas o Poder Público nada fez para melhorar as condições das famílias.

Com informações de: Cimi Regional Sul

**TERRA INDÍGENA:** Capivari (Granja Vargas)**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Ataque a tiros; Intimidação; Ataques contra comunidades, aldeias e retomadas**POVO(S):** Guarani Mbya

DESCRIÇÃO: Na madrugada do dia 12 para 13 de outubro, os Mbya Guarani da Tekoa Yy Ryapu, em Palmares do Sul (RS), foram acordados com cinco disparos de arma de fogo. As lideranças relataram que os disparos foram contra a placa que indica a entrada de acesso até a comunidade. Há três perfurações de bala na placa. O Tekoa Yy Ryapu é uma pequena área regularizada, com pouco mais de 40 hectares, localizada às margens de uma lagoa, onde a terra não é apropriada para a agricultura, sequer a de subsistência. Esta se obtém, basicamente, através da pesca e da comercialização de artesanato. Os Mbya Guarani denunciaram o ocorrido à Funai e ao MPF, na esperança de que sejam tomadas medidas que investiguem e os protejam de pessoas não identificadas que invadem o Tekoha.

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Sul; Assessoria de Comunicação do Cimi, 14/10/2024

TERRA INDÍGENA: Carazinho**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Omissão e morosidade na demarcação; atuação de políticos locais contra a demarcação**POVO(S):** Kaingang

DESCRIÇÃO: A retomada Kaingang é formada por cerca de 25 famílias, em sua maioria jovens, adolescentes e crianças, e fica localizada no município de Carazinho, ao norte do estado. Há décadas os Kaingang reivindicam a demarcação do território, porém o órgão indigenista tem protelado e o procedimento continua na fase inicial. Outra luta dos Kaingang é pela permanência no espaço atualmente retomado, conhecido como Parque da Cidade. Há anos sofrem com diferentes ações de reintegração de posse, movidas pelo município de Carazinho e também por fazendeiros da região. Tramita na justiça federal uma ação de Reintegração/Manutenção de Posse e, por ora, conforme decisão do juiz federal de Carazinho, a comunidade permanece no local. Ao longo de 2024, contudo, a pressão sobre a comunidade se manteve.

Com informações de: Cimi Regional Sul

TERRA INDÍGENA: Estiva / Nhuundy**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Omissão e morosidade na demarcação**POVO(S):** Guarani Mbya

DESCRIÇÃO: A área está localizada às margens da RS-040, parada 118, e tem sido considerada pelas autoridades como acampamento. A ocupação ocorre em um espaço de sete hectares, cedidos pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul em 2002, onde residem cerca de 15 famílias Guarani Mbya. O Grupo de Trabalho para realizar os estudos de identificação e delimitação da terra foi criado em 2012, mas permanece paralisado. Recentemente, por meio de recursos de uma emenda parlamentar da deputada federal Fernanda Melchiona (PSOL-RS), foram adquiridos 12 hectares de terra que fazem divisa com a comunidade. Os principais obstáculos para a demarcação são os fazendeiros, posseiros e o próprio Estado.

Com informações de: Cimi Regional Sul

TERRA INDÍGENA: Fág Nor (aeroporto)**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Ataques contra comunidades, aldeias e retomadas; Danos ao patrimônio**POVO(S):** Kaingang

DESCRIÇÃO: No dia 9 de julho, famílias Kaingang ocuparam uma área próxima ao seu território originário, em um espaço de terra de domínio público, pertencente ao DNIT. Na noite do dia seguinte, pessoas armadas invadiram o território e dispararam contra as casas da comunidade. Já na madrugada do dia 14 de julho, em uma nova investida, os invasores atearam fogo em um veículo da comunidade, estacionado em frente às casas dos indígenas. Não houve feridos.

Com informações de: Cimi Regional Sul

TERRA INDÍGENA: Faxinal/São Miguel (Goj Kusa)**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Omissão e morosidade na demarcação**POVO(S):** Kaingang

DESCRIÇÃO: Goj Kujá, uma área localizada no município de Água Santa, no Rio Grande do Sul, foi retomada pelo povo Kaingang em 2010 e abriga cerca de 15 famílias. A comunidade enfrenta uma intensa disputa judicial decorrente de uma ação de reintegração de posse movida por fazendeiros que adquiriram a terra em um leilão promovido pelo estado do Rio Grande do Sul. A área reivindicada é parte da antiga Companhia Estadual de Silos e Armazéns (CESA). Os Kaingang relatam que o estado, após aceitar os trâmites para

a ocupação definitiva da área, extinguiu a autarquia e realizou o leilão do imóvel sem consulta prévia ao povo Kaingang. Os Kaingang reivindicam que a Funai realize os estudos de identificação e delimitação da terra. No entanto, até o final de 2024, mesmo com uma Ação Civil Pública movida pelo MPF e com cumprimento provisório de sentença ainda em 2022, a Funai não agilizou o procedimento de demarcação.

Com informações de: Cimi Regional Sul

TERRA INDÍGENA: Goj Vêso**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Omissão e morosidade na demarcação**POVO(S):** Kaingang

DESCRIÇÃO: A comunidade Kaingang localizada em Iraí, extremo norte do Rio Grande do Sul, retomou suas terras em 2016. Desde então, enfrenta forte resistência de setores anti-indígenas locais, motivados pelo interesse na exploração da área de aproximadamente 55 hectares que pertence à Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) e é cortada pela BR-386. A comunidade, composta por cerca de 50 famílias e 180 pessoas, incluindo muitas crianças e jovens, reivindica a demarcação da área, mas até o final de 2024 a Funai não havia tomado nenhuma providência para avançar com o processo.

Com informações de: Cimi Regional Sul

TERRA INDÍGENA: Irapuá**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Omissão e morosidade na demarcação**POVO(S):** Guarani Mbya

DESCRIÇÃO: Cinco famílias Guarani Mbya, originárias da TI Irapuá, vivem em condições de grave vulnerabilidade às margens da BR-290, no acampamento Papagaio, município de Cachoeira do Sul. Apesar de a portaria declaratória de sua terra ter sido expedida em maio de 2016, o governo federal ainda não tomou providências para realizar a demarcação física e promover o retorno dessas famílias ao seu tekoha originário.

Com informações de: Cimi Regional Sul

TERRA INDÍGENA: Irapuá**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Omissão e morosidade na demarcação**POVO(S):** Guarani Mbya

DESCRIÇÃO: Localizada às margens da BR-290, no município de Caçapava do Sul, encontra-se uma área de ocupação tradicional Guarani. Há pelo menos 55 anos, cerca de 20 famílias Mbya Guarani vivem acampadas à beira da estrada, enquanto sua terra tradicional, com 222 hectares, demarcada, mas ainda sob posse de fazendeiros, está nas proximidades. A demarcação dessa área é um pleito antigo. A tradicionalidade da ocupação Guarani na região foi comprovada pela Funai em 1998, e em 2016 houve a publicação da portaria declaratória. Apesar da publicação, a Funai não realizou a demarcação física da terra, o que, juntamente com a oposição de fazendeiros e do Estado, impede o ingresso dos Mbya em sua área originária.

Com informações de: Cimi Regional Sul

TERRA INDÍGENA: Itapuã / Pindó Mirim**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Omissão e morosidade na demarcação**POVO(S):** Guarani Mbya

DESCRIÇÃO: Aproximadamente 30 famílias Mbya Guarani vivem em 24 hectares de terra cedida, em 2002, pelo estado do Rio Grande do Sul. A área reivindicada pela comunidade, onde se localiza o Parque Estadual de Itapuã, iniciou seu procedimento de demarcação em 2008, com os estudos antropológicos concluídos em 2021, após várias complementações solicitadas pela Funai. Por meio de uma mediação da Justiça Federal com o estado do RS, outra área de terra estadual foi destinada ao usufruto da comunidade. Os Mbya aguardam a publicação do RCID da área, que identificou como áreas de ocupação tradicional Mbya Guarani na região o Parque de Itapuã, a Ponta da Formiga (em Barra do Ribeiro) e o Morro do Coco (na mesma região do parque), totalizando cerca de 8 mil hectares. A comunidade Guarani permanece na margem de seu território tradicional, situado na divisa do Parque Estadual de Itapuã, município de Viamão.

Com informações de: Cimi Regional Sul

TERRA INDÍGENA: Ka'aguy Porã**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Omissão e morosidade na demarcação**POVO(S):** Guarani Mbya

DESCRIÇÃO: Dezenas de famílias Mbya Guarani vivem em três locais, agrupadas em duas áreas, subsistindo do trabalho como diaristas nas lavouras da região e da confecção de artesanato. A comunidade enfrenta insegurança devido à morosidade no procedimento de demarcação de suas terras. Existe um acordo precário com o estado do Rio Grande do Sul que permite aos Mbya o



usufruto de partes da terra da extinta Fepagro nas Tekoa Ka'aguy Porã (17 famílias) e Yv Rupá. As famílias estão engajadas na luta pela demarcação do território Mbya Guarani, mas não obtiveram resposta dos órgãos responsáveis. Na área de retomada Terra de Areia, Yv Rupa, 10 famílias vivem às margens da BR-101 em uma pequena área de menos de 7 hectares. Já a área de Som dos Pássaros está localizada em uma propriedade privada, onde cerca de dez famílias vivem com a permissão provisória do proprietário.

Com informações de: Cimi Regional Sul

TERRA INDÍGENA: Lajeado do Bugre

TIPO DE DANO/CONFLITO: Omissão e morosidade na demarcação

POVO(S): Kaingang

DESCRIÇÃO: A retomada Kaingang localizada no município de Lajeado Bugre, ao norte do Rio Grande do Sul. São em torno de 25 famílias que a mais de duas décadas reivindicam a demarcação da terra. Devido à morosidade da FUNAI, o Ministério Público Federal de Passo Fundo ajuizou uma Ação Civil Pública contra o órgão indigenista, determinando prazos para finalizar os estudos. O processo transitou em julgado e a FUNAI foi obrigada a criar o Grupo de Trabalho para identificação e delimitação. Tal grupo foi constituído em 01 de fevereiro de 2022, por meio da Portaria Nº 472. Os trabalhos têm andado de forma muito lenta e os estudos seguem na fase inicial.

Com informações de: Cimi Regional Sul

TERRA INDÍGENA: Lami (Pindo Poty)

TIPO DE DANO/CONFLITO: Omissão e morosidade na demarcação

POVO(S): Guarani Mbya

DESCRIÇÃO: A comunidade Mbya Guarani vive num ambiente de absoluta vulnerabilidade, num bairro onde a urbanização se expande e atinge fortemente as famílias que aguardam pela conclusão da demarcação. Os estudos de identificação e delimitação da terra foram iniciados em 2012 e, conforme a Funai, foram concluídos, mas não houve a publicação. Enquanto isso, a cada temporal, a comunidade fica alagada e, sem acesso a terras mais elevadas, é forçada a se deslocar para abrigos improvisados. Nas enchentes de maio, foram aqueles que sofreram dramaticamente, perderam tudo. Através de um esforço entre aliados da causa indígena e da CGY, conseguiu-se realizar melhorias nas habitações e foram construídas novas casas. Mas tudo é insuficiente, dado a realidade a que estão submetidos. Essa situação gera uma vida de sofrimentos e inseguranças, expondo os Mbya Guarani a condições climáticas severas e a ameaças de preconceito por parte de vizinhos não indígenas, especialmente empresários do setor imobiliário.

Com informações de: Cimi Regional Sul

TERRA INDÍGENA: Mato Castelhana

TIPO DE DANO/CONFLITO: Omissão e morosidade na demarcação

POVO(S): Kaingang

DESCRIÇÃO: Localizada no município de Mato Castelhana, ao norte gaúcho, a retomada iniciou no princípio dos anos 2000. A comunidade Kaingang, composta por mais de 120 famílias, vivendo às margens da rodovia BR-285, composta por quatro núcleos distintos. Em 2016, a Funai publicou a identificação e delimitação do território Kaingang, com uma área de 3.567 hectares. Posteriormente, nenhum procedimento foi realizado e a comunidade aguarda a publicação da portaria declaratória. Mesmo tendo seu território identificado, o procedimento de demarcação está paralisado e a comunidade permaneceu, ao longo de 2024, em situação de extrema vulnerabilidade.

Com informações de: Cimi Regional Sul

TERRA INDÍGENA: Morro do Osso

TIPO DE DANO/CONFLITO: Omissão e morosidade na demarcação

POVO(S): Kaingang

DESCRIÇÃO: Em Porto Alegre, mais de 40 famílias Kaingang ocupam o parque municipal Morro do Osso desde 2004, lutando pela demarcação da terra. A Funai constituiu um grupo de trabalho para realizar os estudos de qualificação antropológica da área, mas o procedimento está paralisado. Os Kaingang buscaram auxílio do MPF e da Funai para a retomada dos estudos. Embora tenham recebido respostas escritas aos seus pedidos, a Funai não adotou nenhuma medida administrativa efetiva para dar continuidade ao processo, que permaneceu estagnado em 2024.

Com informações de: Cimi Regional Sul

TERRA INDÍGENA: Nhe'engatu (Fepagro)

TIPO DE DANO/CONFLITO: Morosidade na demarcação da terra

POVO(S): Guarani Mbya

DESCRIÇÃO: Durante uma semana de fortes chuvas no RS, Porto Alegre sediou o seminário "Crise Climática e Justiça Ambiental: o papel das Defensorias

Públicas na Prevenção e Reparação", parte do Encontro Nacional de Ouvidorias de Defensorias Públicas. Representantes do Cimi foram convidados pelos indígenas para falar aos ouvidores sobre o contexto das retomadas no estado e a luta por direitos. Os ouvidores visitaram a Retomada Mbya Guarani Nhe'engatu, em Viamão, onde ouviram as lideranças e presenciaram as condições do local, ainda marcado pelos efeitos das chuvas. A insegurança sobre o domínio da terra é um dos maiores problemas enfrentados pelas 44 famílias da comunidade Nhe'engatu. A área onde residem está sob ameaça de reintegração de posse, em um processo que não considera as necessidades da comunidade para assegurar seu território tradicional. A Funai não tem manifestado compromisso com a criação de um Grupo de Trabalho para o Estudo Circunstanciado de Identificação e Demarcação da Terra.

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Sul

TERRA INDÍGENA: Passo Grande / Nhu Poty

TIPO DE DANO/CONFLITO: Omissão e morosidade na demarcação

POVO(S): Guarani Mbya

DESCRIÇÃO: Há duas comunidades Guarani Mbya nessa área, Passo Grande/ Nhu Poty, totalizando cerca de 40 famílias. Elas vivem em duas pequenas porções de terra: uma cedida em comodato por um produtor de uvas e outra às margens da BR-116. Os estudos de identificação e delimitação da terra para os Guarani, que abrangem os municípios de Barra do Ribeiro, Guaíba e Eldorado do Sul, foram iniciados em 2009, mas permanecem paralisados. O grupo técnico responsável deveria estudar três áreas distintas. A região, rica em água, é utilizada por fazendeiros para o plantio de arroz. As lideranças da comunidade reclamam da falta de água potável e alegam que os rios estão contaminados pelos agrotóxicos utilizados nas lavouras de arroz.

Com informações de: Cimi Regional Sul

TERRA INDÍGENA: Passo Grande do Rio Forquilha

TIPO DE DANO/CONFLITO: Conflitos ligados à morosidade na demarcação

POVO(S): Kaingang

DESCRIÇÃO: Passo Grande do Rio Forquilha, localizada nos municípios de Sananduva e Cacique Doble, abriga cerca de 35 famílias Kaingang. O processo de demarcação dessa área de 1.916 hectares avançou até a publicação da portaria declaratória pelo Ministério da Justiça em 2011. No entanto, famílias de agricultores que residem no território Kaingang ingressaram com uma ação na Justiça Federal de Erechim buscando anular o procedimento de demarcação, obtendo uma liminar que suspendeu a portaria declaratória, fundamentada na tese do marco temporal. Em 2024, o TRF-4 anulou o processo sob o argumento de que a comunidade não havia sido parte da ação desde o início. Contudo, o caso foi remetido à Justiça Federal de Erechim para possíveis novos andamentos. Apesar de não haver impedimento legal, a Funai não retomou o procedimento de demarcação. Lideranças da comunidade relatam a persistência do preconceito e da discriminação, tanto nas redes sociais quanto no comércio local, além de tentativas constantes de criminalização das lideranças indígenas.

Com informações de: Cimi Regional Sul

TERRA INDÍGENA: Pekuruty/Arroio Divisa

TIPO DE DANO/CONFLITO: Ataques contra comunidades, aldeias e retomadas

POVO(S): Guarani Mbya

DESCRIÇÃO: No dia 13 de julho, a comunidade Pekuruty, localizada no município de Eldorado do Sul (RS), foi alvo de disparos de arma de fogo contra suas casas. Os disparos foram ouvidos após uma camionete ter parado no acostamento da BR-290, em frente ao acampamento indígena, que em seguida, saiu do local em alta velocidade. Não houve feridos.

Com informações de: Cimi Regional Sul; Assessoria de Comunicação do Cimi, 15/07/2024

TERRA INDÍGENA: Pekuruty/Arroio Divisa

TIPO DE DANO/CONFLITO: Omissão e morosidade na demarcação

POVO(S): Guarani Mbya

DESCRIÇÃO: Mais de dez famílias Guarani Mbya residem às margens da BR 290, município de Eldorado do Sul, em grave vulnerabilidade. Eles consomem água contaminada de córregos que atravessam lavouras de arroz, que fazem uso intensivo de agrotóxicos. A comunidade reivindica a demarcação de suas terras e, desde 2017, aguarda o cumprimento do Componente Indígena do Plano Básico Ambiental, que prevê a compra de 300 hectares como compensação pela duplicação da BR-290. O MPF moveu uma Ação Civil Pública contra a União pela demora no cumprimento desse acordo e pelos danos causados pelo DNIT aos Mbya durante as enchentes, quando sua comunidade foi destruída não pelas chuvas, mas pela ação de agentes do DNIT.

Com informações de: Cimi Regional Sul



TERRA INDÍGENA: Pevá (acampamento Guabiroba)

TIPO DE DANO/CONFLITO: Omissão e morosidade na demarcação

POVO(S): Kaingang

DESCRIÇÃO: Retomada Kaingang localizada no município de São Pedro das Missões, é composta por mais de 25 famílias. Os Kaingang reivindicam que a Funai constitua o grupo técnico para a identificação e delimitação do território. Até o momento, nenhuma ação foi realizada pelo órgão indigenista. No espaço onde residem as famílias Kaingang, as condições de vida são precárias e, em decorrência do preconceito e da discriminação, as famílias vivem em um clima de constante tensão.

Com informações de: Cimi Regional Sul

TERRA INDÍGENA: Ponta do Arado

TIPO DE DANO/CONFLITO: Conflito fundiário; Omissão e morosidade na demarcação

POVO(S): Guarani Mbya

DESCRIÇÃO: A comunidade de 10 famílias Mbya Guarani vive às margens do Rio Guaíba, em um espaço de praia limitado, impossibilitada de expandir sua área de moradia devido a ameaças constantes de supostos proprietários, que inclusive restringem seu direito de ir e vir. Uma decisão judicial foi necessária para garantir a liberação das vias de acesso ao Bairro Belém Novo. Os Mbya sofreram severamente com as enchentes de maio de 2024, perdendo seus barracos e todos os seus pertences. A Funai, por determinação judicial em 2023, estabeleceu um grupo técnico para realizar os estudos de identificação e delimitação da terra. No entanto, após um ano, o grupo não desenvolveu nenhum estudo na área.

Com informações de: Cimi Regional Sul

TERRA INDÍGENA: Ponta do Arado

TIPO DE DANO/CONFLITO: Conflito com fazendeiros

POVO(S): Guarani Mbya

DESCRIÇÃO: A comunidade Mbya Guarani da Ponta do Arado, em Porto Alegre, continua submetida a constantes ameaças e intimidações dos responsáveis pelo empreendimento imobiliário Arado Velho. Na manhã de 09 de outubro, funcionários e seguranças do empreendimento foram até a comunidade, buscando intimidar as famílias que vivem na área retomada. As lideranças da comunidade relataram que, nos últimos três meses, ocorreram várias investidas com o intuito de perturbar a paz na terra que o TRF4 determinou para o usufruto dos Mbya. A decisão do Desembargador Rogério Favreto assegura o livre trânsito dos indígenas nas estradas internas da fazenda e determina que os funcionários mantenham distância de 500 metros da aldeia. Apesar da decisão judicial, os funcionários do empreendimento têm desrespeitado esses limites. Testemunhas relatam que cavalos são conduzidos entre as casas da comunidade e os indígenas são alvos de ameaças para que não construam suas casas fora das margens do rio, não cultivem suas roças, não recolham lenha, não pesquem ou busquem água.

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Sul

TERRA INDÍGENA: Retomada Mato do Júlio/Cachoeirinha

TIPO DE DANO/CONFLITO: Assédio de empresa; Empreendimento turístico imobiliário; Falta de regularização fundiária da TI

POVO(S): Guarani Mbya

DESCRIÇÃO: Na manhã de 27 de setembro, a equipe de saúde de Cachoeirinha (RS), responsável pelo atendimento da comunidade Mbya Guarani da Tekoa Karandaty, foi impedida de entrar na área por seguranças do empreendimento imobiliário do Mato do Júlio. De acordo com o cacique Lucino Kuaray, que acionou a Polícia Militar e registrou boletim de ocorrência, os seguranças foram instruídos a barrar qualquer pessoa sem autorização judicial, apesar da necessidade urgente de atendimento aos doentes. A comunidade vive há mais de três anos na área e sofre, desde então, a pressão de diversos setores, especialmente do poder público municipal e de empresários do ramo imobiliário. A Funai se comprometeu a realizar os estudos de identificação da área, mas até o fim de 2024 só houve a qualificação dessa demanda. O processo de reintegração de posse contra os Mbya Guarani foi suspenso pelo TRF-4 e submetido ao Comitê de Conciliação da Justiça Federal. Esse bloqueio impede o acesso a serviços essenciais, como a saúde, e limita o direito de ir e vir dos moradores. A situação foi reportada à DPU, que busca providências judiciais, e ao MPF de Porto Alegre, para que o Procurador Federal avalie medidas cabíveis para garantir os direitos da comunidade. Há ainda uma ação criminal contra a liderança religiosa da Tekoa, seu Alexandre Acosta, por esbulho, que tramita na justiça estadual, na vara criminal da Comarca de Cachoeirinha.

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Sul; Desacato, 28/09/2024

TERRA INDÍGENA: Rio dos Índios

TIPO DE DANO/CONFLITO: Conflitos possessórios; Omissão e morosidade na demarcação; Atuação de políticos locais contra a demarcação

POVO(S): Kaingang

DESCRIÇÃO: A comunidade Kaingang, composta por cerca de 55 famílias, está localizada no município de Vicente Dutra. Seu território indígena, com 715 hectares, foi formalmente reconhecido pelo decreto de homologação emitida pelo Presidente da República, em abril de 2023. Apesar da homologação, setores locais contrários à demarcação ingressaram com uma ação judicial buscando a suspensão dos efeitos do decreto. De maneira considerada incomum e rápida, a 9ª Vara Federal de Porto Alegre concedeu uma liminar suspendendo o decreto até o julgamento do mérito. Ao longo de 2024, diversas iniciativas judiciais foram tomadas para tentar reverter essa decisão. Apesar da ação judicial considerada injusta e da reação hostil de setores anti-indígenas, a comunidade conseguiu tomar posse de cerca de 90 hectares de seu território. Mesmo diante da legitimidade de suas reivindicações, várias lideranças da comunidade estão sendo criminalizadas, respondendo a processos judiciais. Essa demanda enfrenta forte repressão por parte de agentes públicos da região, criando um clima de tensão e vulnerabilidade para a comunidade indígena.

Com informações de: Cimi Regional Sul

TERRA INDÍGENA: Segu

TIPO DE DANO/CONFLITO: Omissão e morosidade na demarcação

POVO(S): Kaingang

DESCRIÇÃO: A comunidade Kaingang localizada no município de Constantina luta há décadas pela demarcação de seu território. Cerca de 25 famílias vivem em apenas um hectare de terra, dentro do espaço reivindicado. A mobilização pela retomada da área se iniciou no começo dos anos 2000. Estudos de identificação e delimitação foram realizados, comprovando a tradicionalidade da ocupação. No entanto, a Funai rejeitou esses estudos com base na tese ilegal do marco temporal. A comunidade reagiu e acionou o MPF, que realizou uma perícia antropológica, reafirmando a tradicionalidade da terra reivindicada. Uma ação civil pública tramita na Justiça Federal requerendo a continuidade dos estudos, porém sem ações efetivas até o momento. Em 2024, a comunidade foi diretamente atingida pelas enchentes, situação agravada pelo fato de que vivem, hoje, em apenas um hectare dos 4.651 hectares reivindicados como parte de seu território.

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Sul; Repórter Brasil, 21/05/2024

TERRA INDÍGENA: Votouro/Kandoia

TIPO DE DANO/CONFLITO: Omissão e morosidade na demarcação

POVO(S): Kaingang

DESCRIÇÃO: Localizada no município de Faxinalzinho, no norte do Rio Grande do Sul, a área de ocupação Kandoia, do povo Kaingang, enfrenta uma situação de vida desafiadora. Cerca de 110 famílias, totalizando mais de 450 pessoas, vivem em uma área de aproximadamente 4 hectares, cedida em comodato em 2014 pelo estado do Rio Grande do Sul por um período de 20 anos. O território reivindicado pela comunidade possui um procedimento de demarcação em andamento, porém paralisado desde 2013. A Funai publicou o relatório circunstanciado da terra e os Kaingang aguardam a publicação da portaria declaratória. Não há impedimentos legais para a continuidade do processo. Os Kaingang vivem em um contexto de violência constante, manifestada por ataques preconceituosos e discriminatórios direcionados tanto aos indivíduos quanto à coletividade, situação que se manteve em 2024.

Com informações de: Cimi Regional Sul

Rondônia

6 casos

TERRA INDÍGENA: Guarasugwe-Riozinho

TIPO DE DANO/CONFLITO: Assédio de empresa; Projeto de mineração

POVO(S): Guarasugwe

DESCRIÇÃO: Os Guarasugwe ocuparam, no dia 7 de abril, uma área denominada Cantinho do Céu, cedida a eles pela União. Lideranças relatam que uma empresa mineradora de areia diz ser dona de parte do território e disse a um indígena que foi limpar a área para fazer sua moradia: "você pode limpar, mas você vai ter que sair depois". O representante da empresa também afirmou aos indígenas que iria acionar seus advogados para disputar pela terra.

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Rondônia

TERRA INDÍGENA: Guarasugwe-Riozinho

TIPO DE DANO/CONFLITO: Assédio; Intimidação policial

POVO(S): Guarasugwe



DESCRIÇÃO: Os Guarasugwe ocuparam, em 7 de abril, uma área cedida para eles pela União, denominada aldeia Cantinho do Céu. As lideranças relatam que aceitaram a área para ter moradia e atendimento de saúde, pois não conseguiam pagar aluguel na cidade, mas nunca desistiram de seu território tradicional, com GT aberto pela Funai. Em 18 de dezembro, durante visita da equipe responsável pelo GT, uma pessoa entrou na aldeia com a moto, sem se identificar. Em seguida, chegaram duas pessoas e se identificaram: um era policial e o outro, o delegado de Cerejeiras. Os policiais interrogaram lideranças e integrantes do GT. Disseram que haviam recebido do governo do estado a informação de que haveria um ônibus com indígenas para retomar a fazenda Mazzuti, sobreposta à TI Yakarerupa, área tradicional reivindicada pelo povo, com cerca de 20 mil hectares. Os responsáveis pelo GT acabaram indo embora antes do prazo. A comunidade interpreta que foi uma tentativa de intimidação. Segundo os indígenas, o governo do estado assediou os indígenas para tentar dispersar o GT e aproveitar a presença dos pesquisadores para discutir políticas públicas e tirar o foco da questão territorial.

Com informações de: Lideranças

TERRA INDÍGENA: Igarapé Lage

TIPO DE DANO/CONFLITO: Conflito com fazendeiros; Conflitos possessórios

POVO(S): Oro Wari

DESCRIÇÃO: Em outubro, fazendeiros arrancaram o marco de delimitação da TI. Os indígenas tem sido ameaçados e tem muito receio de ataques violentos por parte dos fazendeiros que cobiçam seu território. As proximidades da TI são cada vez mais dominadas pela soja e pelo gado, que pressionam os Oro Wari. A região está inserida no contexto do Amacro, área que inclui o sul do Amazonas, o Acre e Rondônia e na qual a expansão do agronegócio tem sido fortalecida e incentivada.

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Rondônia

TERRA INDÍGENA: Karitiana (reestudo)

TIPO DE DANO/CONFLITO: Conflito com fazendeiros

POVO(S): Karitiana

DESCRIÇÃO: Desde 2007, os Karitiana reivindicam a revisão de limites de sua terra, cuja demarcação deixou de fora importantes partes de seu território. Há duas retomadas na área reivindicada: Candeias e Juari, local onde há cinco cemitérios e que foi retomada há 18 anos. Há anos, os indígenas vivem conflitos com um fazendeiro que ocupa a área e vem assediando os indígenas, impedindo a instalação de energia elétrica e impedindo os indígenas de pescarem, caçarem e de melhorarem a estrada de acesso à aldeia. O GT da Funai chegou a ir para lá fazer estudos de identificação e delimitação em 2010, mas nunca publicou o resultado. Em 2024, o fazendeiro permitiu a instalação de placas solares dos indígenas, mas a energia é precária e ele segue impedindo a passagem de rede elétrica. O proprietário cria gado na área e os Karitiana ouviram que ele planeja plantar soja na região.

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Rondônia

TERRA INDÍGENA: Uru-Eu-Wau-Wau

TIPO DE DANO/CONFLITO: Projeto de crédito de carbono

POVO(S): Oro Win

DESCRIÇÃO: Os indígenas relatam que pessoas vinculadas a empresas de mercado de carbono, foram às aldeias e falaram dos supostos benefícios que teriam com o mercado verde e que cada família teria um valor de R\$ 475,00 por mês para protegerem a terra e a mata. Os indígenas informaram se sentir intimidados.

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Rondônia

TERRA INDÍGENA: Vários

TIPO DE DANO/CONFLITO: Projetos de obras dentro das TIs

POVO(S): Isolados; Vários Povos

DESCRIÇÃO: Entre decisões judiciais e denúncias, o projeto da UHE Tabajara segue de pé. A previsão de um reservatório de 97 km² sobre o rio Machado, em Machadinho d'Oeste, Rondônia, irá afetar, segundo análise do InfoAmazonia em parceria com o Brasil de Fato, sete áreas com registros de presença de grupos indígenas isolados, sendo elas: isolados Piripkura, da TI Piripkura; isolados Kaidjuwa, da TI Tenharim Marmelos; isolados da Cachoeira do Remo; isolados do Igarapé Preto, com registro de presença na TI Tenharim do Igarapé Preto; isolados da Serra da Providência, na TI Igarapé Lourdes; isolados do Rio Maici, na TI Pirahã; isolados do Manicorezinho, na Floresta Nacional do Aripuanã. O processo de identificação e reconhecimento destes grupos e seus territórios é demorado e complexo, e é liderado pela Funai, mas pode levar até décadas, como o que estes povos ficam expostos a diversas ameaças. A população indígena estimada nas nove TIs identificadas na área de influência do empreendimento é de aproximadamente 3 mil pessoas dos povos Tenharim, Jiahui, Arara, Gavião, Parintintim, Pirahã e Piripkura.

Com informações de: Brasil de Fato, 22/05/2024

Santa Catarina

4 casos

TERRA INDÍGENA: Guarani de Araçá'i

TIPO DE DANO/CONFLITO: Omissão e morosidade na demarcação

POVO(S): Guarani

DESCRIÇÃO: Os moradores da TI Guarani do Araçá'i lutam pela demarcação de seu território tradicional, localizado nos municípios de Saudades e Cunha Porã, desde 1998. Em 2000, um grupo de trabalho identificou uma área de 2.721 hectares como sendo de ocupação tradicional. A portaria declaratória foi assinada em 2007, formalizando esse reconhecimento. No entanto, uma ação judicial impede a continuidade do processo de demarcação física da terra. Atualmente, os Guarani vivem em território Kaingang, e a falta de demarcação os priva do usufruto pleno de seu território ancestral.

Com informações de: Cimi Regional Sul

TERRA INDÍGENA: Tarumã

TIPO DE DANO/CONFLITO: Ataques contra comunidades, aldeias e retomadas

POVO(S): Guarani

DESCRIÇÃO: Indígenas Guarani da aldeia Ka'aguy Mirim Porã, na TI Tarumã, em Araquari (SC), denunciaram novas ameaças e violências por parte de invasores. No dia 14 de novembro, ao retornarem para casa, ouviram disparos de arma de fogo, e um dos animais da aldeia foi ferido. Quatro balas de espingarda de pressão foram retiradas do cachorro atingido. O cacique Vilson Moreira relata que episódios semelhantes já ocorreram e que a comunidade vive em alerta. Ele cobra providências das autoridades para garantir a segurança dos indígenas e a fiscalização da área. A TI Tarumã é declarada desde 2009, mas enfrenta pressões por empreendimentos na região.

Com informações de: A Fronte, 24/11/2024

TERRA INDÍGENA: Toldo Pinhal

TIPO DE DANO/CONFLITO: Omissão e morosidade na demarcação

POVO(S): Kaingang

DESCRIÇÃO: A TI Toldo Pinhal, demarcada em 1994 com cerca de 800 hectares, teve seu processo de revisão de limites iniciado pela comunidade em 1999. Em abril de 2007, após a constituição de um grupo de trabalho que identificou uma área de 4.230 hectares em 2021, a portaria declaratória foi assinada. No entanto, uma ação judicial impede a continuidade do processo de demarcação até o momento.

Com informações de: Cimi Regional Sul

TERRA INDÍGENA: Xapecó

TIPO DE DANO/CONFLITO: Omissão e morosidade na demarcação

POVO(S): Kaingang

DESCRIÇÃO: A TI Xapecó, situada nos municípios catarinenses de Ipuçu e Entre Rios, possui uma área de 15 mil hectares e uma população de aproximadamente 7 mil pessoas do povo Kaingang. A prática constante de arrendamento de terras dentro desse território tem sido um fator central em diversos conflitos. Essa atividade ilegal, além de gerar violência e degradação ambiental, promove a invasão do território e acentua a desigualdade social, beneficiando um pequeno grupo em detrimento da maioria da população que vive em condições de pobreza. Vários processos tramitam na justiça federal visando coibir a invasão do território e a prática ilegal do arrendamento na TI Xapecó.

Com informações de: Cimi Regional Sul

Tocantins

1 caso

TERRA INDÍGENA: Apinayé

TIPO DE DANO/CONFLITO: Assédio; Conflito com fazendeiros; Intimidação

POVO(S): Apinajé

DESCRIÇÃO: Indígenas Apinajé denunciaram ação de intimidação por fazendeiros/posseiros vizinhos, que usaram um avião de pequeno porte para fazer voos rasantes sobre a aldeia Cocalinho, na TI Apinajé, no norte do Tocantins. Um vídeo gravado mostra a aeronave sobrevoando diversas vezes a comunidade em altitude excessivamente baixa. O incidente ocorreu quatro dias após os Apinajé denunciarem formalmente invasões, desmatamento e desvio de cursos d'água na área em processo de demarcação.

Com informações de: Lideranças; União das Aldeias Apinajé, 02/12/2024



As Terras Indígenas sofrem tanto com a ofensiva legal de setores interessados em sua exploração quanto com a ação ilegal de invasores. Após anos de desmonte intencional, a falta de estrutura dos órgãos responsáveis por sua proteção e fiscalização, como a Funai e o Ibama, deixaram estes territórios vulneráveis aos trágicos eventos climáticos que marcaram 2024



Na TI Cachoeirinha, do povo Terena, em Mato Grosso do Sul, fogo vindo de fazendas se alastrou pelo território. Com demarcação inconclusa, parte da TI ainda é ocupada por pastagens





Invasões possessórias, exploração ilegal de recursos naturais e danos diversos ao patrimônio

Foto: Jean Carlos Terena



Em 2024, 159 Terras Indígenas (TIs) em 21 estados do Brasil registraram casos de invasões possessórias, exploração ilegal de recursos naturais e danos diversos ao patrimônio. No total, foram registrados 230 casos do tipo.

A maioria dos casos nesta categoria (61%) atingiu TIs regularizadas (85), reservadas (10) ou dominiais (2). Os demais 62 territórios (39%) que registraram casos do tipo não estão totalmente regularizados ou ainda não tiveram providências para iniciar seu processo de demarcação.

Embora este conjunto de casos registrados ofereça apenas um vislumbre da realidade das invasões, da exploração ilegal e dos danos ao patrimônio indígena no país, eles respaldam a percepção de que o Estado brasileiro tem dificuldades de cumprir com a obrigação constitucional de proteger as terras indígenas e garantir o usufruto exclusivo dos povos originários sobre seus territórios.

Tipos de invasão ou dano em 2024	Territórios afetados*
Incêndios ou queimadas	48
Extração ilegal de madeira, areia, castanha e outros recursos naturais	36
Agropecuária (criação de gado, monocultivos, arrendamento de terras)	35
Danos gerais ao meio ambiente	32
Desmatamento	31
Garimpo ou mineração	27
Obras e empreendimentos dentro ou com impacto direto na TI	26
Invasão possessória de fazendeiros e/ou posseiros	25
Retirada, retenção ou danificação de cursos d'água, rios e nascentes	22
Danos por uso de agrotóxicos	22
Caça e/ou pesca ilegais	21
Grilagem e/ou loteamento de terras	19
Danos ao patrimônio (destruição de casas, cercas, casas de reza, etc)	7
Abertura de estradas ou ramais ilegais	6
Invasões com ataques armados e/ou ameaças	6
Diversos	4
Tráfico de drogas ou presença de narcotraficantes	3

*um mesmo território pode ser afetado por vários tipos de invasão, exploração de recursos naturais ou danos ao patrimônio



As Terras Indígenas sofrem, no Brasil, tanto com a ofensiva legal de setores interessados em sua exploração quanto com a ação ilegal de invasores. Após anos de desmonte intencional, a falta de estrutura dos órgãos responsáveis por sua proteção e fiscalização, como a Funai e o Ibama, deixaram estes territórios vulneráveis. Por isso, as consequências da crise climática e dos eventos trágicos que ocorreram em 2024 foram devastadoras para os povos originários.

Se, no sul do país, a primeira metade do ano foi marcada pelas inundações sem precedentes, na Amazônia, no Pantanal e no Cerrado, o segundo semestre fez de 2024 o ano – mais um – das queimadas e das secas.

Pelo menos 48 TIs registraram casos ligados a incêndios ou queimadas em 2024, e muitas delas tiveram enormes extensões consumidas pelo fogo. Foi o caso da TI Inãwébohona, localizada na Ilha do Bananal. Com 1.126 focos de incêndio registrados pelo Inpe em 2024, a TI Inãwébohona foi a quinta com maior número de focos no país. Em 2024, mais uma vez, o fogo atingiu a área conhecida como “Mata do Mamão”, onde vivem indígenas em isolamento voluntário que se encontram em grave risco. Segundo estimativa do ICMBio, restam apenas 4 dos 110 mil hectares de mata preservados¹¹. Em anos anteriores, fiscais do Ibama e do ICMBio haviam

registrado a presença de rebanhos de gado e a ocorrência de pesca predatória, caça ilegal e extração ilegal de madeira na área – atividades que tornam a região mais suscetível às queimadas.

No Pantanal sul-mato-grossense, a TI Cachoeirinha, do povo Terena, em Mato Grosso do Sul, foi atingida por queimadas de grandes proporções que tiveram origem em fazendas localizadas no entorno da TI. Os focos que deram início ao incêndio adentraram o território por sua parcela ainda não regularizada, que passa por processo de revisão de limites e, hoje, é ocupada por fazendas de criação de gado. Essas propriedades possuem imensas áreas desmatadas, dominadas por pasto, que facilitam o alastramento do fogo¹².

A TI Kayapó, no Pará, foi a terra indígena com maior número de focos de calor do Brasil em 2024: o satélite de referência do Inpe registrou 3.259 focos de incêndio na TI ao longo do ano. Um levantamento do Greenpeace Brasil apontou que muitos focos de calor se sobrepunham a áreas de garimpo ilegal na TI. Segundo o Greenpeace, garimpeiros utilizaram o fogo para abrir novas áreas de exploração ilegal de ouro¹³.

¹¹ **Combate a incêndios é encerrado na Mata do Mamão: ‘Não tem mais o que queimar’**. Brenda Santos, G1/TO, 09/10/2024. Disponível em: <https://g1.globo.com/to/tocantins/noticia/2024/10/09/combate-a-incendios-e-encerrado-na-mata-do-mamao-dentro-da-ilha-do-bananal-nao-tem-mais-o-que-queimar.ghtml>

¹² **Em processo de demarcação, terra indígena ocupada por fazendas de gado arde em chamas no Pantanal**. Maiara Dourado e Tiago Miotto, Assessoria de Comunicação do Cimi, 01/10/2024. Disponível em: <https://cimi.org.br/2024/10/ti-cachoeirinha-queimadas-pantanal>

¹³ **Terra Indígena Kayapó é a mais atingida por queimadas no Brasil**. Greenpeace Brasil, 24/09/2024. Disponível em: <https://www.greenpeace.org/brasil/blog/terra-indigena-kayapo-e-a-mais-atingida-por-queimadas-no-brasil>

Foto: Fabio Bispo/Greenpeace Brasil



A TI Sararé, do povo Nambikwara, em Mato Grosso, registrou um aumento sem precedentes na devastação causada pelo garimpo ilegal em 2024

Garimpo e mineração

As invasões para a prática de garimpo ilegal, a mineração e danos causados diretamente por estas práticas foram registrados em 27 territórios no ano de 2024. Importantes operações de combate ao garimpo ilegal, especialmente na TI Yanomami, no Amazonas e em Roraima, conseguiram reduzir a atuação de grupos criminosos neste território, onde os povo Yanomami e Ye'Kwana ainda vivem as consequências de anos de completa omissão quanto às invasões.

Apesar dos resultados significativos das operações, levantamento do Greenpeace Brasil também indicou que novas áreas de garimpo ilegal foram abertas na TI Yanomami em 2024, e antigos garimpos foram reativados¹⁴. Além disso, o Conselho Indígena de Roraima (CIR) denunciou que, em 2024, houve um aumento do garimpo na TI Raposa Serra do Sol, que acabou virando o destino de muitos garimpeiros que se deslocaram da TI Yanomami devido às operações de combate às invasões.

Em Mato Grosso, a TI Sararé, do povo Nambikwara, registrou um aumento sem precedentes na devastação causada pelo garimpo ilegal. A presença de garimpeiros vinha sendo denunciada pelos indígenas desde 2017, mas explodiu em 2024.

Segundo dados preliminares do Prodes/Deter, a TI foi a mais desmatada da Amazônia Legal em 2024, com 2.778 hectares devastados. Cerca de metade dessa área, 1.317 hectares, foi desmatada para a prática ilegal de garimpo e mineração, que aumentou quase quatro vezes a área ocupada em relação ao ano anterior. O garimpo avançou a menos de 200 metros das aldeias, colocando em risco os indígenas, que relataram temer por sua segurança¹⁵.

Extração ilegal de recursos naturais

Em 2024, 36 territórios registraram casos de extração ilegal de madeira, areia, castanha e outros recursos naturais, o segundo tipo de violações mais comuns nesta categoria do relatório. Assim como no caso da caça e da pesca ilegais, registrada em 21 territórios em 2024, estas atividades predatórias praticadas por invasores são especialmente recorrentes, há anos, nos territórios localizados na Amazônia Legal. Amazonas, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Rondônia e Tocantins registraram casos do tipo.

Terras indígenas próximas ao litoral também sofrem com a extração de areia, atividade econômica que desfigura os territórios e afeta o cotidiano das comunidades, inclusive gerando



Na TI Panambi - Lagoa Rica, em Mato Grosso do Sul, o fogo foi utilizado por fazendeiros como estratégia de intimidação aos Guarani e Kaiowá. Em agosto, moradias e algumas das poucas áreas de mata preservada do território foram consumidas por chamas

conflitos. As TIs Comexatibá, do povo Pataxó, e Tupinambá de Olivença, na Bahia, e também Pindoty/Conquista e Tarumã, do povo Guarani Mbya, em Santa Catarina, registraram casos do tipo. Todas elas encontram-se com a demarcação inconclusa.

Em março, na TI Vale do Javari, no Amazonas, um cacique do povo Marubo registrou, numa área com vestígios da presença de indígenas em isolamento voluntário, rastros deixados por caçadores ilegais – armadilhas, sacos de lixo e de sal, ossos de animais, pilhas, latas e garrafas. Na região sul do estado, muitos territórios indígenas encontram-se vulneráveis pela abertura de ramais ilegais a partir da BR-319, onde a perspectiva de pavimentação da rodovia aumenta a pressão de madeireiros, grileiros e caçadores. É o caso da TI Lago Capanã, do povo Mura, área regularizada e localizada em Manicoré (AM).

No caso de TIs não regularizadas, a vulnerabilidade é ainda maior. É o caso da TI Kulina do Rio Uerê, em Carauari (AM), em processo de identificação e delimitação pela Funai, onde não só as invasões continuam, como as lideranças e indígenas que monitoram o território passaram a sofrer ameaças crescentes de pescadores, caçadores e madeireiros.

Agronegócio

Destacam-se, também, as invasões aos territórios da região conhecida como “Amacro”, acrônimo correspondente à região formada pelo sul do Amazonas, pelo Acre e por Rondônia, considerada uma nova frente da expansão da fronteira agrícola rumo ao oeste na Amazônia Legal. Segundo levantamento do InfoAmazonia, em 2024, 13 dos 32 municípios que compõem a região já possuem uma área maior de lavouras e de pastos do que de floresta amazônica¹⁶.

A pressão do agronegócio incide também sobre as terras indígenas da região. É o caso da TI Igarapé Lage, do

¹⁴ **Garimpo ilegal avança em novas áreas da Terra Yanomami mesmo com fiscalização, diz Greenpeace.** Yara Ramalho, G1/RR, 18/07/2024. Disponível em: <https://g1.globo.com/rr/roraima/noticia/2024/07/18/garimpo-ilegal-avanca-em-novas-areas-da-terra-yanomami-mesmo-com-fiscalizacao-diz-greenpeace.ghtml>

¹⁵ **Garimpo ilegal e facções criminosas colocam em risco a sobrevivência do povo Nambikwara, na TI Sararé, oeste do Mato Grosso.** Renan Dantas, jornal Porantim, outubro de 2024. Disponível em: https://cimi.org.br/wp-content/uploads/2024/12/Porantim-469_Out-2024.pdf

¹⁶ **Mais de um terço dos municípios da Amacro já tem mais área para agropecuária do que floresta.** Fábio Bispo, InfoAmazonia, 23/08/2024. Disponível em: <https://infoamazonia.org/2024/08/23/mais-de-um-terco-dos-municipios-da-amacro-ja-tem-mais-area-para-agropecuaria-do-que-floresta>



povo Oro Wari, localizada nos municípios de Guajará-Mirim e Nova Mamoré, em Rondônia. Há sucessivos anos, a TI vem registrando o avanço de grileiros, desmatamento, queimadas e retirada ilegal de madeira, inclusive com ameaças aos indígenas. Operações de fiscalização e repressão contra os criminosos foram realizadas em 2024, mas a pressão sobre o território continua.

Em maio, uma operação de fiscalização encontrou reconstruída uma ponte feita por invasores no interior da TI que havia sido destruída em outra operação, em março. Segundo a Polícia Federal, a estrutura possuía mais de 100 metros de extensão. Os invasores abriram um corredor de 20 km dentro da TI, atravessando-a de ponta a ponta, para escoar a madeira ilegal e facilitar o acesso à área invadida.

Além do roubo de madeira e da invasão por grileiros, a proximidade cada vez maior de grandes lavouras de soja tem preocupado os indígenas, devido ao risco para a saúde das pessoas e à contaminação da água dos rios – e, com ela, dos peixes, o principal alimento da comunidade, que conta com menos disponibilidade de caça devido à derrubada das matas. Os moradores da TI têm relatado o impacto negativo do agrogócio na própria alimentação e subsistência.

Água e agrotóxicos

Danos ligados à retirada, retenção ou danificação de cursos d'água, rios e nascentes foram registrados em 22 TIs em 2024, mesmo número de territórios que registraram danos por uso de agrotóxicos. Distribuídos por quase todo o país, os casos estão ligados à prática ilegal do arrendamento, em reservas indígenas no Rio Grande do Sul, à expansão do agronegócio na região Matopiba, no caso dos Akroá-Gamella do Piauí, e, inclusive, a denúncias do uso dos agrotóxicos como arma química, como no caso da TI Panambi - Lagoa Rica, em Douradina (MS).

Em agosto, em meio aos conflitos e ataques de fazendeiros contra os Guarani e Kaiowá em luta pela demarcação de sua terra, famílias que vivem em retomadas da TI relataram que um rio do território apresentou uma coloração turva e esbranquiçada, e inúmeros peixes apareceram mortos, indicando um possível despejo irregular de substâncias tóxicas. A água era utilizada diariamente pelos indígenas para lavar roupas, tomar banho e até para consumo. Adultos e crianças Kaiowá que entraram em contato com a água adoeceram¹⁷.

Invasões persistentes

O ano de 2024 também foi marcado por importantes operações de desintrusão de terras indígenas, a exemplo das TIs Apyterewa, no Pará, e Karipuna, em Rondônia. Ambas as TIs são regularizadas e foram alvo, nos últimos anos, de uma ação organizada de setores interessados na apropriação e na exploração destes territórios, com o estabelecimento de “lotes” no interior das terras demarcadas.

As operações de desintrusão marcaram um importante contraste com o governo Bolsonaro, cuja atitude permissiva e

discurso antidemarcação acabaram por incentivar as invasões a terras indígenas. Os relatos e os dados, entretanto, indicam que mesmo as terras indígenas que receberam atenção prioritária do governo federal não ficaram totalmente livres dos invasores.

Na TI Apyterewa, do povo Parakanã, na região do médio Xingu, que se manteve durante anos como a mais desmatada da Amazônia Legal, a operação de desintrusão enfrentou forte reação de posseiros e criadores ilegais de gado, e um agente da Funai chegou a ser baleado em 2023. A desintrusão foi considerada concluída em março de 2024, mas ao longo do ano, outras operações de retirada dos invasores e do gado ilegal da TI foram realizadas, e novas áreas de desmatamento foram registradas no território, também afetado pelo garimpo.

Na TI Karipuna, a operação de desintrusão, determinada pelo STF, foi dada como concluída pelo governo federal em julho. No entanto, ao longo de todo o ano, inclusive após o término da operação, os indígenas seguiram identificando, registrando e denunciando a presença e o retorno de invasores. Ainda em julho, enquanto a operação era realizada, invasores destruíram a ponte de acesso à aldeia Panorama, onde vivem os Karipuna, em retaliação à destruição de estruturas ilegais construídas pelos criminosos¹⁸.

O povo Karipuna tem cobrado a instalação de bases permanentes de controle e fiscalização do território, para garantir que o saldo das operações seja duradouro – e garanta, também, a proteção dos indígenas em isolamento voluntário que vivem na TI e que, apesar dos inúmeros relatos e evidências apresentadas pelos Karipuna, ainda não são oficialmente reconhecidos pela Funai.

Invasão possessória, exploração ilegal de recursos naturais e/ou danos diversos ao patrimônio

230 casos

Acre

4 casos

TERRA INDÍGENA: Campinas/Katukina

TIPO DE DANO/CONFLITO: Impacto de obras

POVO(S): Katukina

DESCRIÇÃO: A construção da linha de transmissão de energia entre Rio Branco e Cruzeiro do Sul, que atravessa a TI Campinas/Katukina, vem gerando conflitos entre os indígenas e a empresa executora da obra. Os Katukina denunciam irregularidades, incluindo a derrubada de 100 árvores de sambaúma, considerada sagrada pelo povo. Em março, órgãos de fiscalização foram acionados. Uma comitiva do MPF, Ibama e Idaf se deslocou até o local e foi impedida de deixar o território até que apresentassem soluções para os problemas. O cacique enfatizou que, apesar de ter havido estudo de impacto ambiental, os termos não estariam sendo cumpridos, pois houve a derrubada de um número alto de árvores sagradas. A empresa nega as irregularidades. O MPF, após receber as reclamações dos indígenas, solicitou a paralisação da obra. Em abril, após mediação do MPF, empresários concordaram com a assinatura de um TAC e as obras foram retomadas.

Com informações de: G1/AC, 13/03/2024 e 17/04/2024

17 Retomadas Kaiowá em Douradina (MS) completam dois meses como epicentro do conflito fundiário por demarcação: ‘Estamos na guerra’. Gabriela Moncau e Iolanda Depizzol, Brasil de Fato, 13/09/2024. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2024/09/13/estamos-na-guerra-retomadas-kaiowa-em-douradina-ms-se-tornam-epicentro-do-conflito-fundiario-por-demarcacao>

18 Indígenas Karipuna ficam isolados após única ponte de acesso à aldeia ser destruída por invasores, diz liderança. Mylla Pereira, G1/RO, 04/07/2024. Disponível em: <https://g1.globo.com/ro/rondonia/noticia/2024/07/04/indigenas-karipuna-ficam-isolados-apos-unica-ponte-de-acesso-a-aldeia-ser-destruida-por-invasores-diz-lideranca.ghtml>



TERRA INDÍGENA: Kaxinawá do Baixo Rio Jordão

TIPO DE DANO/CONFLITO: Presença de narcotraficantes

POVO(S): Huni Kui

DESCRIÇÃO: O povo Huni Kui do Rio Jordão denuncia que seu território tem sido utilizado como rota de tráfico por facções e pede ajuda urgente à Funai e à PF, pois a situação está gerando ameaças às lideranças e organizações. O problema está gerando também a disseminação e consumo de drogas, que está se estendendo dentro das comunidades e alguns membros estão inclusive entrando nas facções. Uma pessoa identificada como filho do cacique diz: “Entraram umas facções fortes, está sem controle, muita gente levando drogas à noite, ameaçando. Os parentes, tanto na droga quanto no alcoolismo, perdidos. Sou liderança, faço apelo, convidar os txai. Estamos tendo invasões na Terra Indígena, já foi morto meu sobrinho por causa de droga, filho do vice-prefeito João Barbosa que pegou 42 facadas. A gente quer proteger nosso povo”. Eles reclamam à Funai, mas nenhuma ação foi realizada por parte do órgão, razão pela qual pedem a destituição do coordenador regional. Em reunião, as lideranças decidiram restringir a entrada de pessoas alheias à comunidade.

Com informações de: Ecos da notícia, 14/06/2024

TERRA INDÍGENA: Kaxinawá do Seringal Curralinho

TIPO DE DANO/CONFLITO: Caça ilegal

POVO(S): Huni Kui

DESCRIÇÃO: O MPF abriu um inquérito civil para investigar denúncias de invasões e ameaças na TI Huni Kuin Hene Baria Namakia, localizada no município de Feijó (AC). A portaria atende a uma representação encaminhada por lideranças do território indígena. De acordo com a denúncia, invasores têm utilizado armas caseiras, conhecidas como “bestas”, para montar armadilhas nos pontos de caça da comunidade, colocando em risco a vida dos indígenas. A situação ocorre em um contexto de vulnerabilidade agravado pela ausência de demarcação oficial da TI, que ainda depende de avanços no processo administrativo conduzido pela União e Funai. O território Huni Kuin Hene Baria Namakia, conhecido anteriormente como Seringal Curralinho, é objeto de uma ACP que determinou a continuidade do procedimento de demarcação. No entanto, a falta de demarcação efetiva e a precariedade do acesso ao território têm dificultado ações de fiscalização pelo Ibama, já requisitadas pelo MPF.

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Amazônia Ocidental; Ac24 horas, 11/02/2025

TERRA INDÍGENA: Kaxinawá do Seringal Curralinho

TIPO DE DANO/CONFLITO: Ameaças; Danos ao meio ambiente; Desmatamento

POVO(S): Huni Kui

DESCRIÇÃO: Lideranças da aldeia Boa Esperança denunciam a invasão de posseiros que se localizam atrás da aldeia, o que está provocando desmatamento ilegal de área que pertence à comunidade e intimidação das lideranças.

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Amazônia Ocidental

Alagoas

3 casos

TERRA INDÍGENA: Karapotó

TIPO DE DANO/CONFLITO: Desmatamento; Invasão de posseiros

POVO(S): Karapotó

DESCRIÇÃO: Durante visita do FPI do MPF/AL ao povo Karapotó Terra Nova, comunidade que reúne um aldeamento formado por cerca de 900 pessoas no município de São Sebastião, na região do Agreste alagoano, foi relatado que, apesar de a área estar reservada desde 1992, ela não foi demarcada e homologada. Além disso, é uma área pequena para a população indígena, que divide o território com não indígenas, o que favoreceu tensões internas. Outra consequência é a ocupação de posseiros e o desmatamento. “Numa verificação rápida, podemos constatar que onde os indígenas residem há a preservação das matas. Porém, no entorno, onde estão as propriedades particulares, é flagrante o desmatamento. O crime ambiental é praticado principalmente para plantar pasto para o gado”, relatou o pajé do povo.

Com informações de: MPF/AL, 27/11/2024

TERRA INDÍGENA: Kariri-Xokó

TIPO DE DANO/CONFLITO: Criação de gado; Invasão de fazendeiros; Invasão de posseiros; Demora na desintrusão

POVO(S): Kariri-Xokó

DESCRIÇÃO: Apesar de ter sido homologada em abril de 2023, durante o ano 2024 a TI Kariri-Xokó continuou sendo invadida, com o povo recebendo

ameaças dos invasores. Como eles seguem ocupando a TI, localizada no município de Porto Real do Colégio, há conflito ligado à posse e ao uso cotidiano da terra, pois os fazendeiros solta o gado, que invade as plantações dos indígenas. Os Kariri-Xokó denunciam que um posseiro chegou a vender a área que julgava ser sua a outro posseiro, que agora ameaça as comunidades. No decorrer das duas últimas décadas, houve um aumento substancial de invasores na TI, inclusive promovendo o loteamento do território por imóveis rurais que teriam se dividido em pequenas frações, o que aumentou significativamente o número de imóveis. Conforme a Funai, há aproximadamente 200 ocupantes não indígenas na área homologada, o que tem levado dificuldades à autodeterminação dos Kariri-Xokó. As aldeias possuem pouco espaço para plantar, criar animais e a parte do Rio São Francisco a que têm acesso está comprometida com empreendimentos de natureza diversificada e com a poluição das águas, minguando a atividade de pesca para a subsistência.

Com informações de: Lideranças; Assessoria de Comunicação do Cimi, 26/04/2024

TERRA INDÍGENA: Pankararu de Delmiro Gouveia

TIPO DE DANO/CONFLITO: Desmatamento

POVO(S): Pankararu

DESCRIÇÃO: A PM de Alagoas prendeu quatro homens suspeitos de desmatar a terra Pankararu localizada no município de Delmiro Gouveia, sertão alagoano. Os suspeitos negaram ter conhecimento de que a terra pertencia aos indígenas. De acordo com a PM, acionada para averiguar a denúncia do desmatamento e do roubo de madeira na área de preservação, os militares se depararam com os quatro suspeitos carregando uma grande quantidade de madeira recém suprimida num caminhão. O caminhão e a carga ficaram sob custódia do órgão municipal, que também emitiu autos de infração referentes a apreensão e transporte irregular de madeira proveniente de área protegida.

Com informações de: G1/AL, 14/07/2024

Amazonas

19 casos

TERRA INDÍGENA: Aldeias Santa Maria e Nova Bacaba (Baixo Rio Jatapu)

TIPO DE DANO/CONFLITO: Pesca ilegal

POVO(S): Hixkaryana

DESCRIÇÃO: O MPF emitiu recomendação orientando que empresas em Uruará, município localizado a 259 quilômetros de Manaus, deixassem de praticar pesca esportiva na TI Arará, no baixo rio Jatapu. O documento, redigido pelo procurador Eduardo Jesus Sanchez, é direcionado às companhias River Plate Angling, Liga de Eco-Pousadas da Amazônia Ltda., NG Turismo e Navegação Ltda., Jatapu Angler e Aryefoma Fly Fishing, além dos empresários Natanael Guedes dos Santos e Luis Brown. “O território indígena (incluindo seus rios) pertence ao Povo Indígena e não pode ser explorado sem a concordância da coletividade por meio de suas instâncias de decisão e de acordo com suas tradições, em obediência à determinação constitucional estampada no caput do art. 231”, escreveu o procurador. Firmar acordos envolvendo exploração turística em áreas indígenas sem o consentimento dos povos que ali vivem, vender pacotes relacionados à pesca esportiva e realizar obras de construção de palafitas nas proximidades da porção norte da TI foram algumas das ações realizadas pelas empresas que foram vetadas na recomendação.

Com informações de: Cenarium, 27/05/2024

TERRA INDÍGENA: Apurinã do Igarapé São João

TIPO DE DANO/CONFLITO: Abertura de ramais; Desmatamento

POVO(S): Apurinã

DESCRIÇÃO: Após lideranças indígenas relatarem que novos ramais foram abertos na área, por servidores da prefeitura de Tapauá, sem o devido licenciamento ambiental, MPF recomendou à Prefeitura de Tapauá que impeça abertura de vias em áreas próximas de TIs. Além da recomendação, o MPF também requisitou que a prefeitura, por meio de seu órgão ambiental, atue para impedir o início ou prosseguimento das aberturas que não possuam o devido licenciamento ambiental. A ação do MPF investiga os danos ao povo indígena Apurinã, das TIs Igarapé São João e Tawamirim, em razão da construção de estrada que passa por estas terras. Lideranças relataram que servidores da prefeitura estavam abrindo novos ramais, apresentando prejuízos. Os indígenas afirmam que o desmatamento na região foi documentado com vídeos e fotos. Além disso, eles mencionam que não há placas no local informando sobre as autorizações ambientais para essas obras. A recomendação também foi enviada à Funai e ao Ibama para que tomem conhecimento do documento e adotem as medidas cabíveis no âmbito de suas atribuições.

Com informações de: G1/AM, 19/09/2024



TERRA INDÍGENA: Apurinã do Igarapé Tawamirim

TIPO DE DANO/CONFLITO: Abertura de ramais; Desmatamento; Grilagem; Impactos de grandes obras

POVO(S): Apurinã

DESCRIÇÃO: Em 2024, a TI Apurinã do Igarapé Tawamirim enfrentou intensa pressão de posseiros e grileiros, facilitada pela proximidade com Tapauá e pela abertura de mais 5 km da AM-366. A rodovia dá acesso ao enorme bloco de floresta na região Trans-Purus a partir da BR-319 (Manaus-Porto Velho). A estrada foi aberta entre os limites da TI e o assentamento do Incra, o PDS Primavera. A vulnerabilidade social e ambiental na região ampliou-se em 2024, porque aumentaram os ramais abertos ao longo da estrada e, com eles, o desmatamento, inclusive em áreas dentro do território, à beira da estrada. Apesar da recomendação do MPF para que a prefeitura de Tapauá parasse de abrir novos ramais sem licenciamento, essas diretrizes não foram seguidas. A situação é agravada pelo licenciamento da BR-319, que impulsiona a abertura de mais ramais e desmatamento. Em novembro de 2024, a Operação Pasto Oculto da Polícia Federal, que combateu desmatamento e uma vasta rede de grilagem de terras públicas, identificou o desflorestamento de mais de 2.000 hectares em três fazendas, com crimes de supressão ilegal de vegetação (danos acima de R\$ 170 milhões), invasão de terras da União e lavagem de dinheiro. Em nenhum momento houve consulta aos povos indígenas durante o licenciamento e as obras da AM-366 e da BR-319, desconsiderando o direito de consulta prévia, livre e informada.

Com informações de: Cimi Regional Norte 1; MPF/AM, 18/09/2024; G1/AM, 19/09/2024

TERRA INDÍGENA: Boca do Acre

TIPO DE DANO/CONFLITO: Extração ilegal de areia; Extração ilegal de madeira; Garimpo ilegal; Grilagem

POVO(S): Apurinã

DESCRIÇÃO: A TI Boca do Acre, território do povo Apurinã, localizada nos municípios de Boca do Acre e Lábrea, tem sofrido nos últimos anos invasão para extração de recursos naturais. Em maio de 2024, a PF e a Funai realizaram uma operação para combater a extração de picarra (mistura produzida com pedra, areia e terra utilizada para revestimento de estradas) e outros minérios. A região sul do Amazonas, onde fica a TI, vive a intensificação do desmatamento devido ao avanço do agronegócio. É uma região marcada por intensos conflitos por terra, grilagem e invasões para a extração de madeira e minérios. A operação possibilitou a abertura do inquérito policial que investigou uma empresa contratada pela Prefeitura de Boca do Acre. Além das medidas de fiscalização, foram realizadas perícias técnicas no interior da TI para qualificar e quantificar o dano ocasionado pelas ações irregulares. Segundo a denúncia do MPF, o crime é agravado pela obtenção de vantagem pecuniária e por expor a perigo a saúde pública e o meio ambiente, além de atingir área de unidade de conservação.

Com informações de: G1/AC, 17/05/2024; O Varadouro, 17/05/2024 e 20/05/2024; Funai, 17/05/2024

TERRA INDÍGENA: Cacau do Tarauacá

TIPO DE DANO/CONFLITO: Instalação de lixão na entrada da TI

POVO(S): Kulina

DESCRIÇÃO: No município de Envira, a mais de 1200 km de Manaus, um lixão irregular criado em 2014 e gerenciado pela prefeitura vem funcionando, desde então em perímetro urbano, em área residencial e a 400 metros de uma das ruas de acesso à TI Cacau do Tarauacá, onde vivem 320 indígenas do povo Kulina. O local continua a se expandir e, em maio de 2024, imagens que circularam pelas redes sociais mostraram o lixo despejado a céu aberto invadindo a rua Vereador Chagas Mattos, via que dá acesso à TI, e, segundo moradores, “já está tomando quase 400 metros da rua”. O MP/AM cobra da prefeitura solução para o problema e uma destinação adequada dos resíduos, com a instalação de um aterro sanitário. Desde então, o descaso foi constante e o lixo foi se acumulando.

Com informações de: Cenarium, 17/05/2024; Infoamazonia, 09/10/2024

TERRA INDÍGENA: Curriã

TIPO DE DANO/CONFLITO: Ameaças; Caça e pesca ilegais; Danos ao ambiente; Invasão armada

POVO(S): Apurinã

DESCRIÇÃO: A invasão de pescadores e caçadores ilegais na TI Curriã, em Lábrea, denunciada há vários anos, não se modificou em 2024. Ao contrário, as invasões se intensificaram, assim como as ameaças aos indígenas. A presença desses invasores, frequentemente acompanhada de ameaças diretas às comunidades, fragiliza a vida cotidiana das aldeias. Em março de 2024, as lideranças enviaram mais um documento para o MPF solicitando celeridade

no processo de demarcação, pois a ausência dela é um dos argumentos usados pelos invasores. O ofício é assinado por quatro aldeias: Curriã, Bom Jesus, Cai N'água e Boa Vista e tem o seguinte depoimento: “a TI Curriã tem sido alvo frequente de invasões por parte de pescadores e caçadores ilegais, que desrespeitam nossos direitos territoriais e comprometem nossa segurança e sustento. Estas invasões não só representam uma violação flagrante de nossos direitos constitucionais como também têm causado danos irreparáveis ao meio ambiente e à biodiversidade local. Além disso, temos enfrentado ameaças constantes por parte desses invasores, o que tem gerado um clima de insegurança e medo entre nossas comunidades”. Os Apurinã aguardam há mais de 20 anos a conclusão dos estudos de demarcação de seu território.

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Norte 1

TERRA INDÍGENA: Guapenu

TIPO DE DANO/CONFLITO: Criação de búfalos; Danos ao meio ambiente; Poluição de cursos d'água

POVO(S): Mura

DESCRIÇÃO: A invasão de búfalos na TI Guapenu, do povo Mura, é contínua e de difícil controle e manteve-se em 2024. Os animais que entram no território pelos rios e igarapés causam diversos problemas: diminuição dos peixes, devido ao pisoteio dos locais de frequência e desova, e poluição da água com excrementos, tornando-a imprópria para o consumo. A falta de água potável resultou na proliferação de doenças de pele e infecções gastrointestinais. A comunidade Taquara realizou uma reunião com o procurador Fernando Merlotto para denunciar o problema e buscar soluções. Após a reunião com o MPF na aldeia Taquara, o órgão iniciou uma investigação.

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Norte 1

TERRA INDÍGENA: Igarapé Preto Bauana

TIPO DE DANO/CONFLITO: Caça e pesca ilegais; Extração ilegal de madeira; Extração ilegal de recursos naturais

POVO(S): Kanamari

DESCRIÇÃO: Em 2024, a aldeia Bauana continuou a ser alvo de invasões. Pescadores, caçadores e madeireiros entraram no território para furtar peixes, animais silvestres, quelônios e madeira nobre. A madeira roubada da área indígena era depois comercializada na sede e nas comunidades da zona rural do município de Carauari. As invasões se intensificavam durante o período das cheias, facilitadas pelo acesso às áreas. Essas atividades ilegais resultam na diminuição dos recursos naturais no território, além de causar destruição, gerando grande insegurança para o povo.

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Norte 1

TERRA INDÍGENA: Kulina do Rio Uerê (Matatibem)

TIPO DE DANO/CONFLITO: Caça e pesca ilegais; Extração ilegal de madeira; Extração ilegal de recursos naturais

POVO(S): Kulina (Madija)

DESCRIÇÃO: Em 2024, as invasões na TI Kulina do Rio Uerê continuaram e se agravaram, com ameaças crescentes aos indígenas que monitoram o território e às lideranças. Com o avanço do processo de demarcação - criação do GT, estudo antropológico, mapeamento e levantamento fundiário -, o povo espera que a demarcação coíba os invasores e elimine as ameaças. Pescadores, caçadores e serradores furtam peixes, animais silvestres, quelônios e madeira nobre. As invasões aumentaram com as cheias, facilitando o acesso. A pesca predatória era alarmante durante a desova, com acampamentos instalados na foz do Rio Uerê para capturar peixes em abundância. Essas invasões provocam a diminuição e destruição dos recursos naturais, gerando insegurança e conflitos. A caça ilegal, com armadilhas de espingardas, põe em risco a vida dos indígenas, impedindo seu acesso a locais de coleta de cipó, frutos, plantas medicinais e outros recursos essenciais para a subsistência.

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Norte 1

TERRA INDÍGENA: Lago Capanã

TIPO DE DANO/CONFLITO: Abertura de ramais; Caça e pesca ilegais; Extração ilegal de madeira; Grilagem

POVO(S): Mura

DESCRIÇÃO: A TI Lago Capanã, está a apenas 25 km da BR-319, na direção do rio Madeira, o que a torna extremamente vulnerável. Em 2024, as invasões se intensificaram, impulsionadas pela abertura e uso de ramais ilegais, principalmente por madeireiros. Essas rotas também são usadas por caçadores e aumentam a pressão de grileiros sobre o território. O descumprimento de uma recomendação do MPF de 2021, que solicitava um plano emergencial de proteção, monitoramento e fiscalização para os territórios impactados pela BR-319 (incluindo Ibama, Funai e ICMBio), tem estimulado as incursões



de invasores na TI. A TI Lago Capanã sofre há anos com invasões devido à abertura da estrada.

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Norte 1

TERRA INDÍGENA: Rio Manicoré

TIPO DE DANO/CONFLITO: Desmatamento; Extração ilegal de madeira; Invasão possessória

POVO(S): Mura

DESCRIÇÃO: Extrativistas da TI Rio Manicoré, no Amazonas, denunciaram um desmatamento acelerado e ameaças em suas terras. Em meados de março, cerca de 100 homens, equipados com mais de 70 motosserras, avançavam sobre a floresta ao redor das cachoeiras do Rio Manicoré, nas regiões de Tracajá e Miriti. Uma balsa com quatro tratores e escavadeiras também foi avistada. As comunidades registraram o retorno de grileiros mais equipados e armados. O objetivo principal da "obra" era a extração de madeira e a criação de gado. Nas cabeceiras do Rio Manicoré, o desmatamento apaga a ancestralidade e subsistência dos Mura, destruindo principalmente castanheiras e árvores medicinais.

Com informações de: Amazônia Real, 29/04/2024

TERRA INDÍGENA: Rio Urubu

TIPO DE DANO/CONFLITO: Danos ao meio ambiente; Desmatamento

POVO(S): Mura

DESCRIÇÃO: A operação de fiscalização do desmatamento ilegal Ibirá III, com equipes do Ibama, da Funai e do Batalhão Ambiental estadual do Amazonas, foi realizada nos municípios de Autazes e Itacoatiara e na TI Rio Urubu. No total, foram aplicados R\$ 1.279.880,00 em multas, emitidos nove autos de infração e embargadas 11 áreas desmatadas, somando 285 hectares. Também foram identificados desmatamentos e outras infrações ambientais na TI Rio Urubu.

Com informações de: Agência Gov, 18/11/2024

TERRA INDÍGENA: Sepoti

TIPO DE DANO/CONFLITO: Extração ilegal de madeira; Extração ilegal de recursos naturais

POVO(S): Tenharin

DESCRIÇÃO: Em 2024, as invasões na TI Sepoti, no sul do Amazonas, continuaram, com castanheiras, madeira nobre e outros recursos saqueados. O povo, com medo de ataques, tomou medidas de segurança ao coletar castanhas. Diante da omissão, lideranças Tenharin e o Cimi elaboraram um relatório, entregue em agosto de 2024 a vários ministérios e à Funai. Lideranças lamentam que as denúncias feitas por anos à Funai regional não estavam nas mesas dos órgãos em Brasília. As lideranças exigem a retirada dos invasores e elaboração de um planejamento de fiscalização e monitoramento da Funai.

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Norte 1

TERRA INDÍGENA: Taquara (AM)

TIPO DE DANO/CONFLITO: Caça e pesca ilegais; Extração ilegal de madeira; Grilagem; Invasão possessória

POVO(S): Kanamari

DESCRIÇÃO: A TI Taquara é constantemente invadida por pessoas que buscam recursos naturais para comercialização na cidade, como madeira, peixes e frutas silvestres. Além disso, em outubro de novembro 2024, os indígenas relataram a presença de pessoas estranhas em seu território, que haviam demarcado "lotes" com mourões, removidos pelos indígenas. A falta de demarcação e, consequentemente, de fiscalização, manteve, em 2024, o território Kanamari vulnerável às investidas de invasores.

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Norte 1

TERRA INDÍGENA: Vale do Javari

TIPO DE DANO/CONFLITO: Caça ilegal

POVO(S): Isolados; Marubo

DESCRIÇÃO: Em março de 2024, o cacique do povo Marubo, da aldeia Maronal, registrou com seu celular rastros de caçadores na TI Vale do Javari. Ele encontrou armadilhas, sacos de lixo e de sal, ossos de animais, pilhas, latas e garrafas, abandonados pela floresta sem a menor preocupação em ocultar as provas da invasão. O cacique também registrou, na mesma área, vestígios de indígenas isolados. No Vale do Javari, há pelo menos 19 grupos isolados confirmados pela Funai. Trata-se da região do país com maior registro desses povos. Ele viajou seis dias para denunciar o caso à Univaja em Atalaia do Norte. Lideranças cobraram ações mais efetivas e permanentes da Funai e da Polícia Federal para remover os invasores, alertando para a escassez de caça no futuro, possíveis conflitos violentos e o risco das armadilhas para os isolados, que não as conhecem.

Com informações de: Amazônia Real, 01/04/2024

TERRA INDÍGENA: Vale do Javari

TIPO DE DANO/CONFLITO: Pesca ilegal

POVO(S): Kanamari

DESCRIÇÃO: O povo Kanamari da TI Vale do Javari está organizado na Coordenação de Proteção Etnoambiental e Desenvolvimento Sustentável Kanamari (Copeaka), que tem por objetivo a proteção dos lagos e florestas de sua região. Nesses lagos desenvolvem o manejo do pirarucu, atividade que exige proteção e conservação dos recursos pesqueiros e do seu ambiente. Os agentes de vigilância da Copeaka, mais conhecidos como Guerreiros da Floresta, têm a função de monitorar e vigiar os sete lagos na região. Durante o trabalho de fiscalização, se protegem na Casa de Vigilância, situada nessa região, que serve para os indígenas monitorarem e inibirem invasores. No dia 7 de setembro, os agentes de vigilância que estavam no trabalho eram da aldeia São Luís, e durante o monitoramento no Lago Santo Euzebio, ou Kohanã na língua Kanamari, encontraram e confiscaram espinhéis (apetrechos de pesca) de pescadores ilegais, perto da Casa de Vigilância. Quando os pescadores ilegais voltaram e encontraram os espinhéis em poder dos vigilantes, fizeram ameaças de morte com arma de fogo. Os vigilantes não responderam às ameaças e os pescadores ilegais se retiraram, mas com a promessa de que retornarão e que, se seus apetrechos forem novamente apreendidos, concretizarão as ameaças.

Com informações de: Lideranças

TERRA INDÍGENA: Várias

TIPO DE DANO/CONFLITO: Danos ao meio ambiente; Poluição de cursos d'água; Danos causados por garimpo ou mineração

POVO(S): Vários Povos

DESCRIÇÃO: Em maio, o MPF do Amazonas denunciou à Justiça Federal uma prática de garimpo ilegal no Rio Juruá e ajuizou uma ACP para combater a atividade. A ação penal acusa um garimpeiro de crimes ambientais e contra a ordem econômica, pois ele extraía minérios sem permissão, possuindo licença apenas para pesquisa em outro local. O MPF solicitou a suspensão das atividades e das licenças concedidas pela ANM e pelo Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas (IPAAM). No dia 16 de fevereiro, uma draga de garimpo de grande porte foi avistada subindo o rio Juruá, atravessando os municípios de Juruá e Carauari. Dias depois, a mesma embarcação foi avistada no município de Itamarati. Após denúncia do Fórum do Território do Médio Juruá, agentes do ICBio e da PM abordaram o garimpeiro e seus trabalhadores no rio Juruá, em uma balsa com equipamentos tipicamente usados para garimpagem, incompatíveis com a licença de pesquisa. Segundo o MPF, a região onde ele foi encontrado exercendo a atividade irregular fica nas proximidades de terras indígenas e de unidades de conservação. Os impactos do garimpo, especialmente aos cursos d'água, afetam diretamente as comunidades indígenas que dependem do rio Juruá para sua sobrevivência.

Com informações de: G1/AM, 03/05/2024; Instituto Juruá, 06/03/2024

TERRA INDÍGENA: Várias

TIPO DE DANO/CONFLITO: Caça e pesca ilegais; Extração ilegal de madeira; Garimpo ilegal; Presença de narcotraficantes

POVO(S): Tikuna

DESCRIÇÃO: Após denúncias enviadas pelos caciques e cacas, Eric Bragança, auditor do TCU, acompanhado por representantes da Funai, visitou e escutou as lideranças indígenas do Alto Solimões, principalmente das TIs Eware I, Eware II, Feijoal e Betânia. O foco principal desta auditoria foi a proteção territorial. As lideranças apontam que o abandono é grande e as terras continuam invadidas por pescadores e caçadores ilegais, garimpeiros, serradores, traficantes de drogas e de bebidas alcoólicas. Pedem que o governo em todas as suas instâncias (municipais, estaduais e federais) e que as instituições competentes (PF, Ibama, Funai, MPI, Sesai) ajudem os povos indígenas a poder garantir a proteção territorial e a segurança alimentar. Na ocasião foi entregue o Documento Final do Ajuri de Ecologia Indígena e de todos os documentos finais das Assembleias Gerais dos Caciques e Cacas do Eware I, Eware II e Feijoal e as denúncias encaminhadas ao MPF, mas não houve soluções.

Com informações de: Tikuna do Alto Solimões, 11/2024

TERRA INDÍGENA: Yanomami

TIPO DE DANO/CONFLITO: Garimpo ilegal

POVO(S): Yanomami

DESCRIÇÃO: Segundo levantamento do Greenpeace Brasil, a área devastada pelo garimpo ilegal na TI Yanomami teve um aumento de mais de 6% nos seis primeiros meses de 2024. Entre janeiro e junho, o território teve 170 hectares destruídos pelo garimpo. O estudo revelou ainda um cenário inédito: a presença de invasores nas imediações do Parque Nacional do Pico da Neblina, localizada nas cidades de São Gabriel da Cachoeira e Santa Isabel do Rio Negro, interior do Amazonas. O levantamento foi feito com base



nos dados do sistema de alertas de monitoramento Papa Alpha, plataforma desenvolvida pela ONG. Em 2022, quando o território enfrentou o avanço desenfreado do garimpo ilegal, foram devastados 3.650 hectares. Em 2023, foram 239 hectares, uma redução de 93%. Para o Greenpeace, o registro de garimpeiros na região do Pico da Neblina, chamado pelos indígenas de Yaripo, mostra que há uma migração da atividade ilegal no território. É nesta área que parte do povo Yanomami desenvolve o ecoturismo como fonte de renda. Para o Greenpeace, a abertura ilegal de novas áreas pelos garimpeiros mostra que as respostas “até agora tem sido insuficientes”. Parte da região afetada está na bacia do rio Camburi, em Santa Isabel do Rio Negro, considerada uma outra frente de garimpo pelos pesquisadores. Além da nova região explorada, há um garimpo antigo que foi reativado a 5 km da comunidade Ariabu Yanomami. Segundo o Greenpeace, de maneira geral, os alertas dentro dos territórios “diminuíram significativamente” em comparação com os últimos anos. Apesar disso e mesmo com as ações do governo federal de combate ao garimpo ilegal, áreas tem sido abertas próximas a garimpos já estabelecidos, como uma tentativa de dificultar a detecção por imagens de satélite.

Com informações de: G1/AM, 18/07/2024

Bahia

6 casos

TERRA INDÍGENA: Aldeia Velha

TIPO DE DANO/CONFLITO: Grilagem; Loteamento

POVO(S): Pataxó

DESCRIÇÃO: A TI Aldeia Velha, homologada em abril de 2024, vive um cenário de conflitos entre famílias Pataxó no distrito de Arraial D'Ajuda, em Porto Seguro. Com uma área de 2.000 hectares e população de cerca de 1.500 indígenas, a terra enfrenta pressões de madeireiras, demarcação ilegal de lotes e suspeitas de venda de terrenos para não indígenas. A comunidade se dividiu entre um grupo que busca preservar o território com uso coletivo e outro, menor, que passou a demarcar e cercar lotes, especialmente ao longo da BA-986, uma área valorizada na região turística. Inspeções da prefeitura detectaram uma redução nas áreas verdes nos últimos anos, e há relatos de terrenos sendo anunciados em redes sociais. Essas terras são propriedade da União e seu usufruto exclusivo é reservado aos indígenas da comunidade, sendo ilegal a venda. Líderes comunitários relatam um clima de tensão e ameaças. O caso foi denunciado ao MPI, que acionou o Ibama e a PF. A Funai informou que está mediando o conflito, mas destacou que a gestão territorial é uma decisão autônoma da comunidade indígena.

Com informações de: Folha de S.Paulo, 14/07/2024

TERRA INDÍGENA: Comexatibá

TIPO DE DANO/CONFLITO: Desmatamento; Extração ilegal de recursos naturais; Grilagem; instalação de carvoarias; descarte irregular de lixo

POVO(S): Pataxó

DESCRIÇÃO: A TI Comexatibá, no município de Prado, segue enfrentando ameaças frequentes devido a interesses econômicos, como desmatamento, loteamento, instalação de carvoarias e descarte irregular de lixo. Em outubro, após mulheres Pataxó impedirem o desmatamento de cajueiros antigos por um operador de máquina, homens armados invadiram o território e ameaçaram os indígenas. O episódio ocorreu em um contexto de crescente tensão após a recente reeleição do vereador Brênio Pires (Solidariedade), que prometeu avançar com um loteamento privado sobre a TI. Apesar de terem solicitado apoio da Funai e forças de segurança, a insatisfação com a atuação policial e o histórico de violência na região aumentam o receio de novos ataques. A TI Comexatibá foi identificada em 2015 pela Funai e, desde então, aguarda avanços na demarcação.

Com informações de: Assessoria de Comunicação do Cimi, 02/11/2024; Siga a Notícia, 02/11/2024

TERRA INDÍGENA: Fazenda Sempre Verde

TIPO DE DANO/CONFLITO: Criação de gado; Invasão de posseiros

POVO(S): Pankararu

DESCRIÇÃO: Em 2024, funcionários de um fazendeiro seguiram soltando o gado numa parte da reserva localizada no município de Muquém do São Francisco. Em 2023, eles romperam as cercas que delimitam a área indígena. Os funcionários já foram notificados algumas vezes de que essa ação é proibida, mas não respeitaram os pedidos dos indígenas.

Com informações de: Cimi Regional Leste

TERRA INDÍGENA: Tupinambá de Abrantes

TIPO DE DANO/CONFLITO: Incêndio criminoso

POVO(S): Tupinambá

DESCRIÇÃO: Um incêndio de grandes proporções atingiu a reserva indígena Tupinambá de Abrantes, localizada em Camaçari, na Região Metropolitana de Salvador. As chamas destruíram diversas habitações e causaram a morte de animais. A cacica Renata Silva declarou que o incêndio foi de origem criminosa, apontando que há interesses externos na remoção da população indígena da área, alvo de especulação imobiliária do setor hoteleiro. Ela também lamentou as perdas materiais e ecológicas causadas pelo fogo. O Corpo de Bombeiros foi acionado e a comunidade denunciou a falta de apoio da Defesa Civil, além de expressar frustração com a ausência de uma resposta efetiva por parte das autoridades municipais. Atividades de pesquisa são realizadas por universidades e centros de ensino locais na reserva indígena, que possui grande relevância científica.

Com informações de: Correio, 13/10/2024; G1/BA, 12/10/2024

TERRA INDÍGENA: Tupinambá de Itapebi

TIPO DE DANO/CONFLITO: Danos causados por UHE

POVO(S): Tupinambá

DESCRIÇÃO: Os indígenas do território Tupinambá de Itapebi denunciam os severos impactos causados pela UHE de Itapebi, localizada no rio Jequitinhonha, na divisa com Minas Gerais. Eles relatam que a abertura das comportas da hidrelétrica provoca o alagamento das comunidades, resultando na inundação de casas, perda de bens e destruição de plantações - situação denunciada em anos anteriores e que se manteve em 2024. As aldeias Encanto da Patioba e Patiburi são as mais atingidas pelas cheias, que são recorrentes há pelo menos quatro anos, geralmente no período de dezembro a janeiro. A demarcação da área é reivindicada à Funai desde 2007, mas até o momento não houve providências do Estado para sua regularização.

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Leste

TERRA INDÍGENA: Tupinambá de Olivença

TIPO DE DANO/CONFLITO: Extração ilegal de areia

POVO(S): Tupinambá

DESCRIÇÃO: A atuação de empresas mineradoras na extração de areia seguiu causando impactos ao território indígena em 2024. Uma das principais consequências relatadas é o excesso de resíduos no ar, provocado por mais de cinco areais ilegais que operam na TI. Há 15 anos, os Tupinambá aguardam a Portaria Declaratória de seu território e a morosidade na demarcação agrava as invasões. Os areais também impactam as matas ciliares de cursos d'água próximos, causando o assoreamento de rios.

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Leste

Distrito Federal

1 caso

TERRA INDÍGENA: Fazenda Bananal / Santuário dos Pajés

TIPO DE DANO/CONFLITO: Incêndio criminoso

POVO(S): Tukano

DESCRIÇÃO: Na manhã de 16 de maio, um incêndio surpreendeu cerca de 20 indígenas Tukano que residem na TI localizada no Setor Noroeste, em Brasília. O fogo começou próximo à casa Yepá-Mahsã, localizada entre as quadras 706/707 do Noroeste, com acesso ao lado direito da igreja evangélica Núcleo da Fé e nos fundos do Hospital da Criança de Brasília José Alencar. Álvaro Tukano, liderança e guardião da Casa de Cerimônias Indígenas Bahsakiw'i, acredita que o incêndio foi criminoso, afirmando que a manhã estava fria e o local fica à beira da estrada. Apesar disso, ele não registrou denúncia policial e não possui suspeitos. As chamas derreteram o encanamento que fornecia água potável às residências e destruíram parte de sua plantação de mandioca.

Com informações de: Agência Brasil, 18/09/2024

Maranhão

35 casos

TERRA INDÍGENA: Alto Turiaçu

TIPO DE DANO/CONFLITO: Garimpo ilegal

POVO(S): Ka'Apor; Tembé; Timbira

DESCRIÇÃO: A região norte da TI Alto Turiaçu tem sofrido com o crescimento de garimpos ilegais nas áreas conhecidas como garimpo do Cedral, garimpo do Monte Árido e Garimpo do Pica Pau. No mês de dezembro, a PF deflagrou uma operação, junto com o Ibama, contra atividades ilegais de garimpo em Centro do Guilherme e Centro Novo do Maranhão. Durante a operação, a PF destruiu máquinas, motores e outros materiais utilizados para a extração ilegal de ouro e para a prática de outros crimes ambientais,



como usurpação mineral. Também apreenderam armas de fogo, munições e uma pessoa foi presa em flagrante por crime ambiental.

Com informações de: G1/MA, 11/12/2024

TERRA INDÍGENA: Alto Turiaçu

TIPO DE DANO/CONFLITO: Extração ilegal de madeira

POVO(S): Ka'Apor

DESCRIÇÃO: Três madeireiros suspeitos de extração e comércio ilegal de madeira de TIs do Maranhão foram presos pela PF no dia 7 de maio. Segundo as investigações, os madeireiros recebiam a madeira e outros produtos vegetais sem o Documento de Origem Florestal (DOF), licença obrigatória para transporte e armazenamento de produtos nativos. Posteriormente, os produtos eram vendidos pelos empresários. Segundo a PF, os suspeitos inseriam dados falsos no sistema de controle florestal. Os investigados já tinham uma ordem judicial que suspendia suas atividades. As prisões foram efetuadas após comprovar que estavam descumprindo a ordem judicial e embargos aplicados pelos órgãos de fiscalização, além de aumentar os conflitos com os povos indígenas da TI Alto Turiaçu

Com informações de: Enquanto isso no Maranhão, 08/05/2024

TERRA INDÍGENA: Alto Turiaçu

TIPO DE DANO/CONFLITO: Desmatamento; Extração ilegal de madeira

POVO(S): Ka'Apor

DESCRIÇÃO: Indígenas Ka'apor interceptaram um caminhão de médio porte carregado com madeiras extraídas de forma ilegal dentro da TI Alto Turiaçu. A madeira foi deixada no território e o veículo com os madeireiros deixou o local. Os indígenas relatam invasões constantes de madeireiros, que comercializam o produto extraído ilegalmente nas cidades próximas à TI, provocando desmatamento e ameaças à segurança dos indígenas.

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Maranhão

TERRA INDÍGENA: Alto Turiaçu

TIPO DE DANO/CONFLITO: Incêndio criminoso; Queimada

POVO(S): Awá-Guajá; Ka'Apor

DESCRIÇÃO: Em outubro, incêndios criminosos destruíram a TI Alto Turiaçu, noroeste do Maranhão, lar dos povos Ka'apor e Awá Guajá, estes em isolamento voluntário. No mês de outubro, membros do Conselho Tuxa Ta Pame (Conselho de Gestão Ka'apor) denunciaram vereadores e prefeitos dos municípios Centro Novo do Maranhão, Centro do Guilherme, Maranhãozinho, Nova Olinda do Maranhão, Araguañá e Zé Doca de colocarem fogo nos limites da TI Alto Turiaçu. Estudantes no Oca de Saberes Ka'apor - foram obrigados a paralisar suas atividades para apagar incêndios criminosos no município de Centro do Guilherme. O MPF solicitou medidas urgentes ao Ibama, Funai e PF. O corpo de bombeiros estimou que mais de 25 mil hectares de floresta foram destruídos na TI em outubro.

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Maranhão; Jornal Nacional, 23/10/2024

TERRA INDÍGENA: Arariboia

TIPO DE DANO/CONFLITO: Abertura de ramais; Desmatamento; Extração ilegal de madeira

POVO(S): Tenetehar/Guajajara

DESCRIÇÃO: Os Guardiões da Floresta da TI Arariboia realizaram atividade de monitoramento territorial e identificaram na região leste da TI, onde passa a MA-006, locais de extração ilegal de madeira. Os Guardiões localizaram várias madeiras serradas de forma ilegal próximo à aldeia Cururu, e também flagraram crimes ambientais cometidos por invasores próximo à aldeia Vilarins, onde descobriram um depósito de madeira ilegal a céu aberto. Os Guardiões, junto com a PF, tomaram as providências sobre o material encontrado.

Com informações de: Lideranças

TERRA INDÍGENA: Arariboia

TIPO DE DANO/CONFLITO: Abertura de pastagens; Arrendamento; Desmatamento; Extração ilegal de madeira

POVO(S): Tenetehar/Guajajara

DESCRIÇÃO: Os indígenas denunciam casos de arrendamentos dentro da TI, com áreas sendo cercadas e privatizadas para a criação de gado de fazendeiros das cidades próximas. Os Guardiões da Floresta da TI Arariboia seguem realizando ações de proteção e fiscalização territorial, encontrando áreas desmatadas nos limites da TI. Os invasores utilizam a extração ilegal de madeira para fazer a manutenção de suas cercas, bem como utilizam as áreas desmatadas para pastos. O caso foi denunciado à Funai. Reportagem

da Mongabay registrou a criação ilegal de gado dentro da TI e desmatamento ilegal nas margens da cabeceira do rio Buriticupu, a menos de um quilômetro a sul da TI, considerado essencial para a subsistência dos Guajajara. Em 2024, o Prodes/Inpe registrou áreas que totalizaram 202 hectares desmatados na TI Arariboia, a maior parte deles nas porções sul e sudoeste do território, onde a reportagem registrou a presença de gado, pastagens e estacas de madeira demarcando áreas de pasto.

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Maranhão; Mongabay, 19/06/2024; Prodes/Inpe

TERRA INDÍGENA: Arariboia

TIPO DE DANO/CONFLITO: Extração ilegal de madeira

POVO(S): Tenetehar/Guajajara

DESCRIÇÃO: A PF apreendeu cerca de 30 m³ de madeira ilegal e encontrou vários trabalhadores em condições degradantes durante uma operação em madeiras ilegais, nos municípios de Buriticupu e Bom Jesus das Selvas. As ações da PF fazem parte da operação Arariboia Livre VI, que visa a proteção contra a extração ilegal de madeiras em TIs. Durante a operação, foram destruídos 12 motores de serraria e um caminhão velho que estava carregando madeira serrada no momento da abordagem em um dos locais.

Com informações de: TV Maranhense, 10/07/2024

TERRA INDÍGENA: Arariboia

TIPO DE DANO/CONFLITO: Queimada

POVO(S): Awá-Guajá; Tenetehar/Guajajara

DESCRIÇÃO: Indígenas Guajajara relataram focos de queimadas sobre a TI Arariboia que seriam geradas por invasores e latifundiários, destruindo florestas nativas, roças, caças e colocando em riscos a sobrevivência dos Awá Guajá que vivem em isolamento voluntário. Todos os anos, coincidindo com a época seca no Maranhão, que vai de agosto a novembro, a TI Arariboia é alvo de queimadas criminosas. Em 2024, o Deter/Inpe registrou alertas de cicatriz de queimadas que cobriram 9,1 mil hectares da TI. Os indígenas acionaram as brigadas do PrevFogo/Ibama para combater as queimadas na TI.

Com informações de: Lideranças; Deter/Inpe

TERRA INDÍGENA: Arariboia

TIPO DE DANO/CONFLITO: Arrendamento; Danos ao meio ambiente; Poluição de cursos d'água

POVO(S): Tenetehar/Guajajara

DESCRIÇÃO: Lideranças indígenas relatam casos de arrendamentos dentro da TI Arariboia, tendo roças, madeireiros, criação de gado e não indígenas morando em algumas dessas áreas de invasões, assim como a expansão do monocultivo da soja por empresas do agronegócio nas zonas de fronteira, causando diversos impactos ambientais na TI. Durante atividade de monitoramento, os Guardiões da Floresta identificaram plantações de monocultura na parte norte da TI. As lavouras levam para dentro do território agrotóxicos, contaminando águas dos brejos, das nascentes, rios e roças. A situação foi denunciada à Funai e ao Ibama.

Com informações de: Lideranças

TERRA INDÍGENA: Awá

TIPO DE DANO/CONFLITO: Criação de gado; Desmatamento; Extração ilegal de madeira

POVO(S): Awá-Guajá; Tremembé

DESCRIÇÃO: A TI Awá continua sendo objeto de invasão por proprietários de gado e de madeiras. Segundo a liderança Awá, a criação de gado aumentou em demasia, assim como a continuidade da exploração de madeira. Foram notificadas a PF e o MPF. O MPF promoveu um sobrevoo na terra, juntamente com a liderança.

Com informações de: Lideranças

TERRA INDÍGENA: Bacurizinho

TIPO DE DANO/CONFLITO: Presença de narcotraficantes

POVO(S): Tenetehar/Guajajara

DESCRIÇÃO: A PF cumpriu um mandado de busca e apreensão por suspeita de tráfico de drogas dentro da TI Bacurizinho. Suspeitos foram detidos e seguem sendo investigados.

Com informações de: G1/MA, 21/04/2024

TERRA INDÍGENA: Bacurizinho

TIPO DE DANO/CONFLITO: Queimada

POVO(S): Tenetehar/Guajajara



DESCRIÇÃO: Indígenas Tentehar/Guajajara relataram e identificaram queimadas criminosas na TI Bacurizinho por parte de invasores e latifundiários, destruindo a floresta nativa, caças e roças. Como em anos anteriores a TI Bacurizinho sofre com as queimadas no período da seca no Maranhão, entre os meses de agosto a novembro. Os indígenas acionaram os brigadistas do PrevFogo/Ibama para combater as queimadas.

Com informações de: Lideranças

TERRA INDÍGENA: Bacurizinho

TIPO DE DANO/CONFLITO: Desmatamento; Construção de imóveis; Criação de gado

POVO(S): Tenetehar/Guajajara

DESCRIÇÃO: A TI Bacurizinho é impactada há anos pelo desmatamento e privatização de lotes do seu território, provocado por empresas do agronegócio, que têm avançado sobre o território de forma ainda mais intensa nos últimos anos. É o caso da fazenda Piranhas, com aproximadamente 5.935 hectares utilizados criação de gado, e de outras destinadas à produção de commodities como a soja. Estes lotes e fazendas estão sobrepostos à TI que se encontra em processo de revisão da demarcação, já declarada. Segundo o Prodes/Cerrado, a TI Bacurizinho perdeu 312 hectares para o desmatamento em 2024. No ano anterior, 1,1 mil hectares haviam sido desmatados. Parte dessas derrubadas conta com licenças de supressão de vegetação nativa fornecidas pela Secretaria Estadual de Meio Ambiente (Sema) do Maranhão.

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Maranhão; Publicação ou relatório; dossiê “Os Invasores”, De Olho nos Ruralistas

TERRA INDÍGENA: Cana Brava/Guajajara

TIPO DE DANO/CONFLITO: Queimada

POVO(S): Tenetehar/Guajajara

DESCRIÇÃO: No final de setembro, o povo Tentehar/Guajajara relatou que focos de queimada na TI Cana Brava já vinham sendo registrados há mais de dois meses e estavam se aproximando das aldeias, matando animais e queimando roças. Queimadas criminosas por parte de latifundiários e invasores são recorrentes todos os anos entre os meses de agosto a novembro, período de seca no Maranhão. Os indígenas denunciaram o caso para a Brigada do PrevFogo/Ibama, que foi acionada para combater os incêndios.

Com informações de: Lideranças

TERRA INDÍGENA: Caru

TIPO DE DANO/CONFLITO: Abertura de ramais; Contrabando; Extração ilegal de madeira

POVO(S): Awá-Guajá; Tenetehar/Guajajara

DESCRIÇÃO: Os Guardiões da Floresta da TI Caru, com apoio da FN e Funai, realizaram em agosto uma operação de fiscalização na TI contra o contrabando de drogas e a extração ilegal de madeira.

Com informações de: Lideranças

TERRA INDÍGENA: Geralda / Toco Preto

TIPO DE DANO/CONFLITO: Extração ilegal de madeira

POVO(S): Krepym Cati Ji

DESCRIÇÃO: Em julho, um suspeito foi preso pela PF, acusado de extração e comercialização ilegal de madeira em TIs. Uma segunda pessoa investigada também foi alvo de prisão, mas não se encontrava no local no momento da operação policial.

Com informações de: Lideranças; G1, 16/07/2024

TERRA INDÍGENA: Geralda / Toco Preto

TIPO DE DANO/CONFLITO: Incêndio; Queimada

POVO(S): Krepym Cati Ji

DESCRIÇÃO: Em outubro, a chefe da brigada voluntária da TI Geralda Toco Preto, Leonilda Katoxpoy, denunciou ao veículo de comunicação popular Agência Tambor que desde o dia 13 de outubro, focos de incêndios criminosos advindos das fazendas nos entornos do território, vinham destruindo as florestas, caças e roças dos indígenas. Além disso, os brigadistas indígenas são voluntários e estavam atuando sem equipamentos de segurança adequados, colocando suas vidas em riscos.

Com informações de: Lideranças; Agência Tambor, 16/10/2024

TERRA INDÍGENA: Geralda / Toco Preto

TIPO DE DANO/CONFLITO: Desmatamento; Extração ilegal de madeira

POVO(S): Krepym Cati Ji

DESCRIÇÃO: A PF cumpriu, em 26/03/2024, três mandados de busca e apreensão em uma operação contra a extração e comercialização ilegal de madeira extraída da TI Geralda Toco Preto, município de Itaipava do Grajaú. A

operação chamada de Krepym-Kateyê foi deflagrada após a identificação de enorme desmatamento no território indígena, onde a madeira extraída seria destinada a serrarias e movelarias. As investigações apontam uma associação criminosa de fazendeiros, madeireiros e indígenas, onde um dos beneficiados pelo esquema seria um ex-vereador de Itaipava do Grajaú, que é dono de serrarias e movelarias na região. Segundo a PF, o suspeito, que não teve sua identidade divulgada, seria o receptor da madeira extraída ilegalmente. Dois dos alvos já eram reincidentes no mesmo crime, com condenações não cumpridas. Dois dos três alvos da busca e apreensão já são condenados por meio de uma ACP a reflorestar 490 hectares na TI. No entanto segundo a PF, os suspeitos não cumpriram a ordem judicial e continuaram praticando os crimes no território indígena.

Com informações de: G1/MA, 26/03/2024

TERRA INDÍGENA: Governador

TIPO DE DANO/CONFLITO: Extração ilegal de madeira

POVO(S): Pyhcop Cati Ji (Gavião)

DESCRIÇÃO: A TI Governador, no município de Amarante, vem sendo constantemente invadida por madeireiros ilegais. Os alvos são principalmente os ipês e aroeiras de alto valor financeiro na região. Mesmo com as ações de fiscalização e autoproteção feitas pelos próprios indígenas Gavião, a extração e comercialização ilegal de madeira ocorrem com frequência por madeireiros advindos dos municípios de Amarante, Arame e Buriticupu, onde esses produtos são vendidos nas serrarias. Além disso, lideranças indígenas são constantemente ameaçadas por madeireiros por denunciar esses casos à Funai e à Delegacia da Polícia Civil de Amarante. Muitas vezes, os criminosos e seus equipamentos, como motosserras, são apreendidos, mas logo são liberados e voltam a invadir o território indígena.

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Maranhão

TERRA INDÍGENA: Kanela Memortumré

TIPO DE DANO/CONFLITO: Caça ilegal

POVO(S): Kanela Memortumré

DESCRIÇÃO: A Funai, a Polícia Federal e o Ibama vêm intensificando as fiscalizações contra caçadores ilegais na TI, ocorrendo apreensões de armas e veículos utilizados pelos invasores. Os indígenas seguem monitorando e denunciando a presença dos invasores.

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Maranhão

TERRA INDÍGENA: Kanela Memortumré

TIPO DE DANO/CONFLITO: Queimada

POVO(S): Kanela Memortumré

DESCRIÇÃO: Indígenas do povo Memortumré-Canela relataram queimadas na TI Kanela que seriam provocadas por invasores. Esse tipo de ação criminosa ocorre todos os anos entre os meses de julho a novembro, período de seca no estado, destruindo florestas nativas, caças e roças dos indígenas. Em 2024, o Inpe registrou, por meio de seu satélite de referência, 108 focos de incêndio na área delimitada da TI e 223 na área regularizada, a maioria nos meses de julho e setembro. Os indígenas acionaram a brigada do PrevFogo/Ibama para combater as queimadas.

Com informações de: Lideranças; BDQueimadas/Inpe

TERRA INDÍGENA: Krenyê

TIPO DE DANO/CONFLITO: Queimada

POVO(S): Krenjê

DESCRIÇÃO: A TI Krenyê, como em anos anteriores, sofreu com queimadas criminosas provocadas por latifundiários e posseiros que estão nos limites do território. Entre os meses de agosto a novembro, período de seca no estado, as queimadas criminosas são realizadas no intuito de abrir pastagem para o gado das fazendas, destruindo a floresta nativa e acabando com a caça do território indígena. Lideranças do povo Krenyê acionaram a brigada do Prevfogo/Ibama para conter as queimadas.

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Maranhão

TERRA INDÍGENA: Krikati

TIPO DE DANO/CONFLITO: Caça ilegal; Extração ilegal de madeira; Incêndio criminoso; Queima de moradias

POVO(S): Krikati

DESCRIÇÃO: Indígenas Krikati relatam que invasores atearam fogo em casas da aldeia Piro'he que está sendo construída na região do Caboclo Velho, limite com o município de Amarante. Além disso, existe áudio do ex-prefeito de Montes Altos incentivando os invasores a atacar os indígenas. A TI segue sendo alvo de caçadores e madeireiros.

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Maranhão

**TERRA INDÍGENA:** Krikati**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Incêndio criminoso; Queimada**POVO(S):** Awá-Guajá; Krikati

DESCRIÇÃO: A equipe da brigada do PrevFogo/Ibama da aldeia São José, onde moram indígenas Krikati, combateu incêndios criminosos dentro da TI Krikati, oriundos das fazendas próximas aos limites do território, destruindo a floresta nativa, caças e roças dos indígenas. A ação coloca em risco, também, os Awá Guajá em isolamento voluntário que vivem na TI. Todos os anos, a TI Krikati é alvo das queimadas criminosas entre os meses de agosto a novembro, período de seca no estado.

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Maranhão

TERRA INDÍGENA: Porquinhos dos Canela-Apãjekra**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Abertura de pastagens; Arrendamento; Desmatamento**POVO(S):** Apãjekra Canela

DESCRIÇÃO: Indígenas Apãjekrá Canela relatam que áreas dentro da TI Porquinhos estão sendo arrendadas para a criação de gado de invasores. Empresários e fazendeiros têm avançado sobre o território, que, segundo dados do Prodes, foi o mais desmatado do Cerrado em 2023 e 2024, período em que acumulou 8096 hectares de perda de vegetação nativa. A demora na conclusão da demarcação e no julgamento do recurso contra a decisão que anulou a portaria declaratória da TI no STF tem permitido a devastação do território.

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Maranhão

TERRA INDÍGENA: Porquinhos dos Canela-Apãjekra**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Desmatamento**POVO(S):** Apãjekra Canela

DESCRIÇÃO: A empresa Inteli vem provocando desmatamento na TI Porquinhos do povo Apãjekrá Canela, nas áreas conhecidas como Águas Claras, Sambai, Buriti Queimado, João da Seca, Matos Além, Pau Ferrado, Enjeitado, Manuel do Liceu e Serrinha. Em alguns locais, são colocadas placas de propriedade privada em nome da empresa. O caso foi denunciado à Funai.

Com informações de: Lideranças

TERRA INDÍGENA: Porquinhos dos Canela-Apãjekra**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Queimada**POVO(S):** Apãjekra Canela

DESCRIÇÃO: Indígenas Apãjekrá-Canela registraram queimadas na TI Porquinhos, supostamente geradas por latifundiários, invasores e empresas do agronegócio sobrepostas à terra indígena. Todo ano, no período de seca no Maranhão, as queimadas criminosas atingem esta TI. Em 2024, o Inpe registrou 267 focos de incêndio na área declarada da TI e 37 na área regularizada, a maioria nos meses de julho a outubro.

Com informações de: Lideranças; BDQueimadas/Inpe

TERRA INDÍGENA: Rio Pindaré**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Danos causados por mineração; Degradação ambiental**POVO(S):** Tenetehar/Guajajara

DESCRIÇÃO: Indígenas relatam que, devido à movimentação constante dos trens de cargas da empresa Vale S.A carregados com minérios de ferro, as plantas, o solo e o rio Pindaré estão sendo contaminados pelo pó do minério na TI. A situação causa contaminação dos peixes e da água, além de doenças respiratórias. A Estrada de Ferro Carajás possui trechos que passam a menos de dez km do rio Pindaré e da TI. “No entorno da ferrovia, a gente perdeu os igarapés que existiam e hoje não existem mais por conta da construção. Fora o minério que deságua dentro dos rios. A gente já tem relato de pessoas que vivem da pesca já terem visto resíduos de minério nas águas”, alerta Taynara Caragiu Guajajara, liderança da TI.

Com informações de: Lideranças; InfoAmazônia, 19/04/2024

TERRA INDÍGENA: Rio Pindaré**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Caça e pesca ilegais**POVO(S):** Tenetehar/Guajajara

DESCRIÇÃO: A FNSP da TI Rio Pindaré realizou uma operação de fiscalização e combate aos crimes de caça e pesca predatórias ilegais perpetrados por invasores dentro da TI. A operação é motivada por denúncias de lideranças de que caçadores e pescadores furtivos invadem a TI e praticam crimes ambientais, o que gera muita insegurança na população indígena e coloca em risco a sua subsistência. Na TI, Guardiões da Floresta também monitoram as invasões ao território.

Com informações de: JMTV 1ª edição, 11/03/2024

TERRA INDÍGENA: Rio Pindaré**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Contaminação por agrotóxicos; Invasões de fazendeiros**POVO(S):** Tenetehar/Guajajara

DESCRIÇÃO: Comunidades da TI Rio Pindaré são pressionadas pela agropecuária e obras de infraestrutura que afetam, dentre outras coisas, a qualidade da água. Acompanhado por cientistas durante estes anos, as estações de monitoramento de qualidade da água já registraram índice de fósforo acima do limite estabelecido pelo Conama. A invasão da agropecuária aumentou nos últimos anos dentro da TI de 2.432 hectares em 2018 para 6.869 hectares em 2022, de acordo com o levantamento da InfoAmazônia com base nos dados do MapBiomias, atingindo quase metade do território de pouco mais de 15 mil hectares homologado em 1982. Além de imóveis certificados pelo Incra na fronteira com a TI, existem tentativas de registro via CAR sobrepostos à TI. “Existem lagoas dentro do território que, desde que eu nasci, nunca tinha visto secar e, hoje, secam. Os anciões falam que tudo mudou, que a gente tinha muito mais água e de qualidade”, afirma Taynara Caragiu Guajajara, liderança da TI. Ela relata também que as águas do território são impactadas pelo lançamento de lixo no rio pelos povoados e municípios vizinhos. O grupo de mulheres Wiriri Kuzá Wá tem atuado para conversar com não indígenas da região para conscientizar sobre a preservação das águas. Várias das suas nascentes do rio Pindaré nas proximidades dos municípios de Montes Altos e Amarante do Maranhão, no sudoeste do estado, estão sendo soterradas por pastagens e por obras de infraestrutura.

Com informações de: InfoAmazônia, 19/04/2024

TERRA INDÍGENA: Taquaritiua**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Danos ao meio ambiente; Degradação ambiental; Instalação de lixão na entrada da TI**POVO(S):** Akroá-Gamella

DESCRIÇÃO: Há mais de 10 anos, uma área da aldeia Tabareulzinho foi grilada e o suposto proprietário fez contratos com a prefeitura de Viana para utilização de lixão no território. Sem qualquer tipo de cuidados, gigantescos volumes de lixo contaminou os lenções freáticos, rios, nascentes, campos alagados, os peixes e juçaraís. Além disso, famílias indígenas, incluindo crianças e idosos, passaram anos como catadores de lixo sem qualquer uso de equipamentos de segurança e higiene, trazendo doenças e problemas de saúde. O caso foi denunciado ao MPF.

Com informações de: Lideranças

TERRA INDÍGENA: Tremembé de Raposa**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Incêndio criminoso**POVO(S):** Tremembé

DESCRIÇÃO: A área denominada Kaúra, pleiteada pelo povo Tremembé de Raposa, foi atingida por incêndio criminoso com objetivo de eliminar palmeiras de tucum, das quais as mulheres retiram fibras para a confecção de artesanatos. O caso foi notificado à Funai e à polícia.

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Maranhão

TERRA INDÍGENA: Tremembé de Raposa**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Instalação de lixão na entrada da TI**POVO(S):** Tremembé

DESCRIÇÃO: Famílias do povo Tremembé de Raposa, ao reivindicarem uma área no município de Raposa, denominada Kaúra, passaram a receber carradas de lixo diariamente. O caso foi denunciado à PF, ao MPF e à Funai.

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Maranhão

TERRA INDÍGENA: Tremembé de Raposa**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Construção de imóveis; Degradação ambiental; Especulação imobiliária - loteamento; Poluição de cursos d'água**POVO(S):** Tremembé

DESCRIÇÃO: Moradores da comunidade Cumbique, no município de Raposa, realizaram uma manifestação pública denunciando a empresa Canopus Construções por estar construindo um condomínio residencial no território indígena Caúra, ainda não demarcado. O esgoto do empreendimento estaria sendo jogado no mangue e no igarapé, locais sagrados e fonte de pescaria artesanal para alimentação das famílias indígenas Tremembé de Raposa. Após denúncia à DPU e ao MPF, foi interrompido o escoamento de esgoto nos locais.

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Maranhão; Agência Tambor, 07/03/2024

**TERRA INDÍGENA:** Tremembé do Engenho**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Especulação imobiliária**POVO(S):** Tremembé

DESCRIÇÃO: A Portaria n. 55/18/5/08/22 criou o GT com o objetivo de realizar estudos de natureza antropológica para identificar e delimitar a TI, com prazo de 180 dias para a entrega do RCID a contar do retorno do coordenador dos estudos. Durante o ano, o GT visitou duas vezes a TI Tremembé do Engenho. Contudo, o RCID não foi concluído até o momento. Na terra se intensifica a construção de novos condomínios e o despejo de lixo por não indígenas.

Com informações de: Lideranças

Mato Grosso

32 casos

TERRA INDÍGENA: Apiaká do Pontal e Isolados**TIPO DE DANO/CONFLITO:** extração ilegal de madeira; Garimpo ilegal; Grilagem**POVO(S):** Apiaká; Isolados

DESCRIÇÃO: Um estudo divulgado pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública em dezembro, parte do projeto Cartografias da Violência na Amazônia, revelou que mais de 20 mil propriedades rurais estão sobrepostas ilegalmente a TIs e UCs na Amazônia Legal. Esse número alarmante é um reflexo da grilagem de terras, fenômeno ligado ao desmatamento e que desencadeia uma série de outros crimes na região. Das mais de 20 mil propriedades rurais ilegais, 8.610 estão sobrepostas a TIs e 11.866 em UC. Amazonas, Pará, Maranhão e Mato Grosso lideraram as taxas de desmatamento nos últimos anos. A TI Apiaká do Pontal e Isolados, de 982 mil hectares, em Apiacás (MT), possui 134 propriedades sobrepostas. Após a apropriação ilegal, as áreas são frequentemente desmatadas e se tornam fachadas para a extração ilegal de madeira e ouro, criação de gado, além de atividades como o tráfico de drogas, armas e pessoas.

*Com informações de: 18 Horas, 16/12/24; Cartografias da Violência na Amazônia, 11/02/2024; O Globo, 11/12/2024***TERRA INDÍGENA:** Aripuanã**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Garimpo ilegal; Incêndio**POVO(S):** Juína; Aripuanã

DESCRIÇÃO: Lideranças Cinta Larga acusaram o Ibama e a PF de causarem um incêndio descontrolado na TI durante uma operação contra o garimpo ilegal. A ação ocorreu nas proximidades das aldeias Paralelo 10, Capim e Cachoeira das Mala, onde os agentes queimaram ao menos 13 retroescavadeiras, dois caminhões-tanque, duas caminhonetes, um quadriciclo, além de outros veículos e equipamentos usados pelos garimpeiros. O fogo iniciado durante a operação se alastrou para a floresta e, após 15 dias, continuou fora de controle. A fumaça tem prejudicado a saúde das comunidades locais, especialmente crianças, causando problemas respiratórios e irritações na garganta. As lideranças também denunciam que, após a operação, nenhum agente retornou para verificar a situação do incêndio.

*Com informações de: Reporter em Ação, 14/09/2024***TERRA INDÍGENA:** Batelão**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Desmatamento; Invasão possessória**POVO(S):** Kayabí

DESCRIÇÃO: Embora declarada desde 2007, a TI Batelão, pertencente ao povo Kayabí e localizada no município de Tabaporã, permanece sem medidas efetivas para sua demarcação. Nesse período, a área tem enfrentado problemas sérios de invasão por parte de fazendeiros e madeireiros, que exploram ilegalmente os recursos naturais da região. Em 2024, o sistema Deter/Inpe registrou alertas de corte seletivo de madeira em 2,9 mil hectares e identificou 643 hectares com alerta de degradação na TI.

*Com informações de: Cimi Regional Mato Grosso; Deter/Inpe***TERRA INDÍGENA:** Cacique Fontoura**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Caça e pesca ilegais; Construção de imóveis; Criação de gado; Exploração de recursos naturais**POVO(S):** Iny/Karajá; ; Apyãwa/Tapirapé

DESCRIÇÃO: A TI do povo Iny Karajá e Tapirapé passa por processo de identificação. O GT foi criado em 2015 e o laudo antropológico produzido, mas não foi publicado, deixando o processo parado. Enquanto isso, invasores exploram ilegalmente a terra, desmatam, criam gado, caçam, pescam e constroem pousadas, devastando o território.

*Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Mato Grosso***TERRA INDÍGENA:** Capoto/Jarina**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Incêndio**POVO(S):** Kayapó Metuktire

DESCRIÇÃO: Na TI Capoto Jarina, o fogo destruiu lavouras essenciais para a subsistência dos moradores, como a plantação de mandioca na Aldeia Piaruçú. Famílias precisaram se deslocar temporariamente para outras aldeias devido à aproximação das chamas e à fumaça intensa. A destruição da produção agrícola causou preocupação quanto à segurança alimentar no ano seguinte, já que o sustento da população depende de alimentos como farinha e beiju. A situação gerou apelos por apoio governamental. A TI foi a nona com maior número de focos de incêndio em 2024, segundo o BDQueimadas/Inpe. Foram registrados 724 focos de calor na área ao longo do ano, segundo o satélite de referência do Inpe.

*Com informações de: G1/MT, 11/09/2024; Inpe***TERRA INDÍGENA:** Cidade de Pedra**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Invasão possessória**POVO(S):** Paresi

DESCRIÇÃO: A TI Cidade de Pedra, localizada no município de Tangará da Serra, é o local de origem do povo Paresi. Apesar de ser reivindicada há anos, a área ainda não foi demarcada oficialmente. Essa falta de demarcação facilita a invasão por fazendeiros, comprometendo a posse da terra pelos indígenas. A presença de fazendas na região vira palco de conflitos e compromete a segurança e o bem-estar dos Paresi.

*Com informações de: Cimi Regional Mato Grosso***TERRA INDÍGENA:** Erikpatsa**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Contaminação por agrotóxicos; Poluição de cursos d'água**POVO(S):** Rikbaktsa

DESCRIÇÃO: Assim como denunciado nos anos anteriores, os indígenas Rikbaktsa continuaram, em 2024, sofrendo com uma série de problemas de saúde que suspeitam serem causados pela poluição dos rios Juruena, Teles Pires e rio do Sangue, abrangidos pelo seu território. Os Rikbaktsa relatam desde 2020 a ocorrência de coceira, manchas na pele e diarreia após utilizarem a água dos rios para banhos, pesca, consumo e preparo de alimentos. Agrotóxicos são pulverizados nas lavouras de soja que se estabeleceram próximo ao rio do Sangue e ao território. Além dos graves problemas de saúde, os indígenas relatam a diminuição de peixes nos rios, que relacionam à pulverização de plantações com veneno no período de chuvas, época da piracema.

*Com informações de: Cimi Regional Mato Grosso***TERRA INDÍGENA:** Estação Parecis**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Invasão possessória**POVO(S):** Paresi

DESCRIÇÃO: A TI Estação Pareci ainda não é demarcada e, embora tenha sido reservada por Rondon e declarada pelo Ministério da Justiça em 2016 com 2.170 hectares, o processo demarcatório nunca foi finalizado. A situação facilita a exploração da área por fazendeiros, pois não há garantia aos indígenas o usufruto exclusivo da terra.

*Com informações de: Cimi Regional Mato Grosso***TERRA INDÍGENA:** Lago Grande/Rênôá Bero**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Caça e pesca ilegais; Criação de gado; Desmatamento; Loteamento**POVO(S):** Iny/Karajá

DESCRIÇÃO: A TI Lago Grande, do povo Iny Karajá, teve um GT para sua identificação e delimitação criado em 2008, mas os trabalhos não avançaram. O povo Karajá segue tendo seu território loteado e vendido para terceiros, como já denunciado desde 2022. A TI Rênôá Bero, nome Karajá dado pelos indígenas ao Rio Beleza/Lago Grande, possui 4.627 hectares de superfície e fica na confluência dos rios Beleza e Araguaia, no extremo nordeste do estado, em frente à Ilha do Bananal. Em 2019, o relatório do GT chegou a ser entregue ao Coordenador-Geral de Identificação e Delimitação do órgão, mas ainda não foi publicado. O território continua invadido, sofrendo com desmatamento, criação de gado, caça, pesca predatória e degradação ambiental sem qualquer fiscalização eficaz.

*Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Mato Grosso***TERRA INDÍGENA:** Manoki**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Extração ilegal de madeira; Agropecuária (criação de gado, monocultivos, arrendamento de terras)**POVO(S):** Irantxe

DESCRIÇÃO: Para o povo Irantxe, a situação de seu território permaneceu sem solução durante todo o ano de 2024. Mesmo sendo declarada desde 2008,



a TI Manoki tem sido constantemente invadida por madeireiros. Além disso, a paralisação do processo de demarcação permite que os ocupantes não indígenas continuem com suas atividades exploratórias e degradadoras do meio ambiente, especialmente a agropecuária. 56 hectares de desmatamento foram registrados no perímetro da TI em 2024 pelo Prodes/Inpe, somaram-se aos 530 registrados no ano anterior.

Com informações de: Cimi Regional Mato Grosso; Prodes/Inpe

TERRA INDÍGENA: Manoki

TIPO DE DANO/CONFLITO: Obras e empreendimentos dentro ou com impacto direto na TI

POVO(S): Irantxe

DESCRIÇÃO: O MPF instaurou inquérito civil para apurar irregularidades na execução do Plano Básico Ambiental Indígena (PBAI) da PCH Bocaiúva, localizada no Rio Cravari, em Brasnorte (MT). A medida atendeu à denúncia da Associação Indígena Watoholi sobre o descumprimento de compromissos socioambientais assumidos com a comunidade Manoki e a continuidade de violações de direitos. O PBAI foi executado entre 2009 e 2011, mas um Termo de Cooperação firmado em 2011 garantiu a manutenção de ações até 2034. Além da PCH Bocaiúva, a denúncia cita impactos relacionados às PCHs Baruito, Inxu e Garganta da Jararaca, bem como à pavimentação da rodovia MT-170. O MPF irá apurar a efetividade do 7º plano bianual em curso, a realização das reuniões de planejamento entre empresa, Funai e comunidade, e possíveis responsabilidades administrativas, civis ou criminais pelos danos relatados.

Com informações de: Repórter em Ação, 01/12/2024

TERRA INDÍGENA: Manoki

TIPO DE DANO/CONFLITO: Desmatamento

POVO(S): Irantxe

DESCRIÇÃO: O MPF abriu um inquérito civil para investigar o desmatamento de 2.205,56 hectares de floresta nativa na TI Manoki, em Brasnorte. O objetivo é responsabilizar os envolvidos e adotar medidas jurídicas para a reparação do dano ambiental. Como parte das ações iniciais, será elaborado um documento detalhado sobre a área afetada e uma minuta de ação civil pública.

Com informações de: Popular MT1, 03/04/2024

TERRA INDÍGENA: Merure

TIPO DE DANO/CONFLITO: Incêndio

POVO(S): Boe/Bororo

DESCRIÇÃO: Um incêndio ocorrido em agosto, na TI Merure, em General Carneiro, passou a ser investigado pelo MPF. O caso, inicialmente uma apuração preliminar, foi transformado em inquérito civil para identificar as causas e responsabilizar os responsáveis.

Com informações de: Popular MT1, 03/04/2024

TERRA INDÍGENA: Nambikwara

TIPO DE DANO/CONFLITO: Incêndio

POVO(S): Nambikwara, Halotesu, Kithaulu, Wakalitesu

DESCRIÇÃO: Os incêndios florestais atingiram vastas áreas da TI Nambikwara, com perda de vegetação nativa e impacto nas atividades tradicionais. O fogo destruiu campos de coleta e áreas de mata. A fumaça afetou crianças e idosos, e o abastecimento de alimentos foi comprometido. A comunidade relatou ausência de apoio para combate ao fogo e solicitou apoio imediato com suprimentos e estrutura para controle de queimadas. O Inpe registrou 534 focos de incêndio na TI, a imensa maioria nos meses de agosto e setembro. Segundo pesquisadora do Lasa/UFRJ, 99% dos incêndios ocorridos no Brasil decorrem de ação humana.

Com informações de: G1/MT, 11/09/2024; FEPOIMT, 09/09/2024; Agência Brasil, 20/09/2024; BDQueimadas/Inpe

TERRA INDÍGENA: Nambikwara

TIPO DE DANO/CONFLITO: Danos ao meio ambiente; Desmatamento; Garimpo ilegal

POVO(S): Nambikwara; Nambikwara-Kithaulu; Nambikwara-Waikisu

DESCRIÇÃO: Em novembro, a PF, o Ibama, a Funai e a Polícia Civil executaram uma operação contra crimes ambientais e econômicos nas TIs Vale do Guaporé e Nambikwara, em Comodoro (MT). A ação teve como foco o combate à extração ilegal de ouro e a retirada de invasores das áreas afetadas. Foram apreendidos ou inutilizados alguns materiais e veículos usados na extração, como tratores, caminhões e escavadeiras hidráulicas. As equipes identificaram um garimpo ativo no interior da TI Nambikwara. Três indivíduos foram presos em flagrante por porte ilegal de arma de fogo, extração ilegal de minério e usurpação de matéria-prima da União.

Com informações de: Cenário MT, 22/11/2024

TERRA INDÍGENA: Parabubure

TIPO DE DANO/CONFLITO: Extração ilegal de madeira

POVO(S): Xavante

DESCRIÇÃO: A TI Parabubure segue sob pressão de madeireiros e fazendeiros próximos à TI, que acionam empresas madeireiras da cidade para negociar diretamente na terra indígena. Essa prática também ocorre em outras áreas indígenas, e persistiu durante todo o ano de 2024. Segundo o Prodes Cerrado, do Inpe, foram registrados 147 hectares de desmatamento na TI Parabubure neste ano.

Com informações de: Cimi Regional Mato Grosso; Prodes Cerrado/Inpe

TERRA INDÍGENA: Parque do Xingu

TIPO DE DANO/CONFLITO: Obras e empreendimentos dentro ou com impacto direto na TI

POVO(S): Kuikuro

DESCRIÇÃO: O MPF instaurou um inquérito para apurar a construção de edificações em alvenaria na aldeia Ipatse, do povo Kuikuro, no Parque Indígena do Xingu, sem autorização da Funai ou licenciamento ambiental. A investigação tem como foco o empreendimento turístico “Xingu Experience”, que oferece visitação, contato com os indígenas e pesca na região. O procurador destacou que as terras indígenas são de posse permanente dos povos originários e qualquer atividade turística deve ser previamente aprovada pela Funai, conforme previsto na Constituição Federal e em normativas do órgão.

Com informações de: Gazeta Digital, 30/08/2024

TERRA INDÍGENA: Perigara

TIPO DE DANO/CONFLITO: Incêndio

POVO(S): Boe/Bororo

DESCRIÇÃO: Em agosto, o fogo avançou sobre a TI Perigara, no município de Barão de Melgaço, atingindo áreas de mata e provocando a perda de lavouras e alimentos estocados. A comunidade enfrentou prejuízos culturais e ambientais. Árvores como jenipapo e palmeiras Acuri foram destruídas, afetando a produção de tinturas, utensílios e materiais para construção. Brigadistas voluntários do povo Boe Bororo atuaram no combate ao fogo, que se espalhou rapidamente e ameaçou as moradias. As lideranças solicitaram apoio do poder público para prevenção, combate e mitigação dos impactos. O caso foi enviado para a DPU, que solicitou do Estado uma série de medidas de combate ao fogo nas TIs de Mato Grosso. Os incêndios na região, majoritariamente originados em propriedades privadas, intensificaram a seca histórica do Pantanal. Há indícios de que o fogo que atingiu a TI Perigara tenha se propagado de uma queima controlada realizada numa reserva particular do Sesc Pantanal. Apesar da proibição estadual de queimadas a partir de junho, a ação teria ocorrido com autorização federal e sem consulta prévia aos indígenas. Com a destruição da fauna e flora, rituais ancestrais, como os funerários, tornam-se inviáveis. Além disso, a saúde da comunidade foi afetada, especialmente das crianças.

Com informações de: Cimi Regional Mato Grosso; G1/MT, 09/09/2024; DPU, 11/09/2024; Sumaúma, 10/10/2024

TERRA INDÍGENA: Rio Formoso

TIPO DE DANO/CONFLITO: Incêndio

POVO(S): Paresi

DESCRIÇÃO: Um incêndio de grandes proporções atingiu a TI Rio Formoso, localizada entre Tangará da Serra e Campo Novo do Parecis (MT), nos dias 7 e 8 de setembro. O fogo destruiu cerca de 20 mil hectares e afetou oito aldeias do território. Toda a lavoura cultivada pelos moradores foi queimada, conforme relatado pelo líder indígena Geovani Kezokenaee, da Aldeia Rio Formoso. Apesar da gravidade, não houve feridos e as casas foram preservadas. O combate às chamas foi realizado por brigadistas indígenas e pelo Corpo de Bombeiros. O incêndio também causou danos em propriedades rurais próximas.

Com informações de: G1/MT, 09/09/2024

TERRA INDÍGENA: Sangradouro/Volta Grande

TIPO DE DANO/CONFLITO: Incêndio

POVO(S): Xavante

DESCRIÇÃO: Segundo dados do Inpe, a TI registrou 290 focos de incêndio em 2024. A imensa maioria foi registrada nos meses de julho e setembro. Em agosto, o MPF/MT solicitou providências dos órgãos públicos para o combate aos incêndios nesta e em outras TIs do estado. Em julho, o TRF-1 determinou que a Funai e a União concluam o processo de revisão de seus limites. Toda a terra indígena, apesar de regularizada, é cercada por fazendas.

Com informações de: MPF/MT, 19/08/2024; Cenarium, 18/07/2024; BDQueimadas/Inpe

**TERRA INDÍGENA:** São Marcos - MT**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Incêndio**POVO(S):** Xavante

DESCRIÇÃO: Na TI São Marcos, o fogo comprometeu o abastecimento de alimentos, atingindo áreas de cultivo e extrativismo. A destruição da vegetação afetou a biodiversidade local e provocou a fuga de animais silvestres. As lideranças relataram prejuízos culturais e ambientais, e pediram apoio para reconstrução das roças e monitoramento do território. O caso foi levado para a DPU, que deu prazo de 10 dias para tomada de providências do Estado. O ministro Flavio Dino, do STF, determinou que o governo federal aumentasse o número de brigadistas em todo o país.

Com informações de: Cimi Regional Mato Grosso; G1 MT, 11/09/2024

TERRA INDÍGENA: Sararé**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Garimpo ilegal**POVO(S):** Nambikwara

DESCRIÇÃO: No início de setembro, após diversas denúncias dos indígenas e aliados a respeito do aumento da mineração e do garimpo na TI, um homem foi preso com 45g de ouro durante a operação conjunta Ágata Oeste, realizada por PF, PRF, Ibama, Funai, FNSP, Gefron, Marinha, Exército e FAB. No dia 28 de setembro, cinco pessoas que foram mortas numa operação realizada pelo Ibama e pela PRF na TI. Elas foram identificadas pela polícia como “seguranças” de garimpeiros que atuavam ilegalmente na TI e, segundo os agentes, teriam reagido à abordagem. Após o confronto, foram apreendidos um fuzil, uma submetralhadora, uma espingarda calibre 12, duas pistolas e um revólver, carregadores e munição. As autoridades também destruíram 30 escavadeiras, 22 caminhonetes, dois caminhões, uma pá-carregadeira, seis motocicletas, 25 acampamentos e aproximadamente 5 mil litros de combustível, diversos motores e outros equipamentos. Em outubro, depois das operações, um alerta de desmatamento por mineração ainda foi registrado pelo sistema Deter na TI, atingindo 18 hectares da área.

Com informações de: G1/MT, 11/09/2024, 28/09/2024 e 29/09/2024; Deter/Inpe

TERRA INDÍGENA: Sararé**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Contaminação por mercúrio; Danos ao meio ambiente; Desmatamento; Garimpo ilegal**POVO(S):** Nambikwara

DESCRIÇÃO: Desde 2017, a TI Sararé, em Conquista D'Oeste, é alvo de invasões por garimpeiros. Em 2024, contudo, a TI registrou um aumento sem precedentes na devastação causada pelos invasores. Segundo dados preliminares do Prodes/Deter, a TI foi a mais desmatada da Amazônia Legal em 2024, com 2.778 hectares devastados. Cerca de metade dessa área, 1.317 hectares, foi desmatada para a prática de garimpo e mineração. A área ocupada por essa prática ilegal aumentou quase quatro vezes em relação ao ano anterior, 2023, quando garimpeiros desmataram 343 hectares da TI. O uso intensivo de mercúrio contaminou os cursos d'água, tornando-os impróprios para o consumo e demais usos dos cerca de 250 Nambikwara que vivem em sete aldeias no território e relataram temer por sua segurança. O garimpo avançou a menos de 200 metros das aldeias, colocando em risco a sobrevivência, a segurança e as tradições dos Nambikwara. Segundo o Greenpeace Brasil, lideranças indígenas relataram que facções criminosas ligadas ao Comando Vermelho operam nos garimpos, espalhando violência na região, onde mais de 10 garimpeiros foram mortos na disputa por áreas de exploração. Indígenas sofreram ameaças de morte. As denúncias foram encaminhadas a órgãos como DPU, Funai, Ibama e MPF, resultando em operações de desinstalação dos equipamentos ilegais. Apesar das ações, a atividade garimpeira continuou no território.

Com informações de: Greenpeace Brasil, 22/08/2024; Porantim 469, outubro/2024; Prodes/Inpe

TERRA INDÍGENA: Tapirapé/Karajá**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Incêndio**POVO(S):** Apyãwa/Tapirapé; Iny/Karajá

DESCRIÇÃO: Em setembro, um incêndio de grandes proporções atingiu a TI localizada no município de Santa Terezinha (MT), destruindo uma grande porção do território. O fogo se alastrou rapidamente e se tornou incontável devido à falta de ações do poder público para contê-lo. Não houve confirmação sobre a origem dos incêndios, mas a ausência de uma brigada de combate ao fogo na TI e a inexistência de um corpo de bombeiros no município agravaram a situação. Além da destruição da vegetação, a fauna local foi severamente impactada. A morte de um grande número de animais comprometeu a subsistência dos povos Iny Karajá e Apyãwa Tapirapé, que dependem da caça para alimentação.

Com informações de: Cimi Regional Mato Grosso

TERRA INDÍGENA: Tereza Cristina**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Caça e pesca ilegais; Invasão armada**POVO(S):** Boe/Bororo

DESCRIÇÃO: A TI Tereza Cristina é alvo de caça predatória praticada por invasores. Animais silvestres são abatidos de forma indiscriminada. Relatos indicam que jacarés estão sendo caçados com armas de fogo, colocando em risco o equilíbrio ambiental da região e afetando a alimentação tradicional dos Boe Bororo. Além disso, há relatos de perturbação constante na aldeia. Os invasores andam armados, com veículos sem placas transitando livremente, emitindo som alto e assustando os moradores, gerando clima de tensão.

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Mato Grosso

TERRA INDÍGENA: Tirecatunga**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Contaminação por agrotóxicos**POVO(S):** Nambikwara; Paresi

DESCRIÇÃO: A TI Tirecatunga, situada em Sapezal, é cercada por lavouras de algodão que utilizam altos volumes de agrotóxicos. Durante uma pesquisa da Abrasco, em parceria com o ENSP, foram identificados resíduos de 11 agrotóxicos em 90% das amostras coletadas em plantas do cerrado, muito utilizadas para preparo de chás, tratamentos, rituais e alimentação. Indígenas relataram impactos na produção de alimentos, na saúde da população e na saúde da fauna local, agravados pela pulverização aérea que afeta diretamente as abelhas, os brotos das árvores, impedindo seu crescimento e produção. Também há relatos de adoecimento e contaminação de animais em períodos de intensa pulverização, principalmente do “porco-do-mato” e de peixes, muito utilizados na alimentação. Em julho, o MPF instaurou um procedimento administrativo para acompanhar a renovação da licença de operação da Bom Futuro Agrícola Ltda, pelo uso excessivo de agrotóxicos que estaria impactando a saúde da população da TI. A medida foi tomada com base em um inquérito civil encaminhado pela Vara do Trabalho de Campo Novo do Parecis. Apesar do arquivamento do inquérito devido à “falta de indícios mínimos” para uma ação judicial, foi recomendado o acompanhamento do processo de renovação da licença da empresa.

Com informações de: Abrasco - Dossiê danos dos agrotóxicos na saúde reprodutiva; Folha Max, 31/07/2024

TERRA INDÍGENA: Utiriti**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Incêndio**POVO(S):** Paresi

DESCRIÇÃO: Em agosto e setembro, a TI do povo Paresi, situada entre Campo Novo do Parecis e Sapezal (MT), foi atingida por incêndios que duraram mais de 35 dias e, segundo lideranças, devastaram metade da área. Sem brigadistas locais, o combate foi feito por voluntários. Houve agravamento de problemas respiratórios nas aldeias devido à fumaça intensa. O fogo teria começado na TI Pareci e avançado para Utiriti. A TI registrou 1023 focos de calor em 2024, a quinta com maior número no ano, segundo dados do Inpe. Um relatório do MapBiomias apontou que a TI também é uma das que acumulou maior área queimada nas últimas décadas, com 287,4 mil hectares queimados. A TI Utiriti possui 412,3 mil hectares.

Com informações de: Opan, 20/08/2024; G1/MT, 11/09/2024; BdQueimadas/Inpe; RAF 2024: Relatório Anual do Fogo - MapBiomias

TERRA INDÍGENA: Vale do Guaporé**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Incêndio**POVO(S):** Nambikwara

DESCRIÇÃO: O fogo avançou sobre a TI Vale do Guaporé, de agosto a setembro, destruindo campos de coleta e áreas de mata. A fumaça afetou crianças e idosos, e o abastecimento de alimentos foi comprometido. A comunidade solicitou apoio imediato com suprimentos e estrutura para controle de queimadas. Em 2024, o Inpe registrou 283 focos de incêndio na TI, 97% dos quais em agosto e setembro. Em novembro, a TI foi alvo de operação contra garimpeiros ilegais, indicando a presença de invasores no território.

Com informações de: G1/MT, 11/09/2024; FEPOIMT, 09/09/2024; CenárioMT, 22/11/2024

TERRA INDÍGENA: Vale do Guaporé**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Danos ao meio ambiente; Desmatamento; Garimpo ilegal**POVO(S):** Nambikwara

DESCRIÇÃO: Em novembro, em parceria com a PF, o Ibama, a Funai e a Polícia Civil, executaram uma operação contra crimes ambientais e econômicos na TI Vale do Guaporé, em Comodoro-MT. A ação teve como foco o combate à extração ilegal de ouro e a retirada de invasores das áreas afetadas. Foram



apreendidos ou inutilizados alguns materiais e veículos usados na extração, como tratores, caminhões e escavadeiras hidráulicas. Alguns indivíduos foram presos em flagrante por extração ilegal de minério e usuração de matéria-prima da União.

Com informações de: *Cenário MT*, 22/11/2024

TERRA INDÍGENA: Várias

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão possessória de fazendeiros e/ou posseiros

POVO(S): Vários Povos

DESCRIÇÃO: A Opan e o ICV lançaram o relatório técnico “O CAR Como Instrumento de Grilagem”, que analisou cadastros ambientais sobrepostos a terras indígenas em Mato Grosso. O estudo revelou que mais de 1 milhão de hectares foram indevidamente registrados como propriedades rurais no Simcar, contrariando a legislação vigente. Desde 2021, o MPF investiga essas sobreposições e, em 2023, ajuizou ação civil pública contra o estado de Mato Grosso, buscando impedir novos registros e alterar o status dos existentes para sobrestados. No entanto, a Sema-MT mantém seu critério restritivo, considerando apenas terras declaradas ou interditadas para bloquear cadastros. A análise revelou que 82% dos registros sobrepostos ainda estão ativos, facilitando a especulação fundiária e o uso indevido dos territórios indígenas.

Com informações de: *Mídia Ninja*, 02/10/2024; *Opan e ICV, relatório “O CAR Como Instrumento de Grilagem”*, 2024

TERRA INDÍGENA: Zoró

TIPO DE DANO/CONFLITO: Danos ao meio ambiente; Extração ilegal de madeira; Garimpo ilegal

POVO(S): Zoró

DESCRIÇÃO: A TI Zoró, em Rondolândia, passou a lidar com a presença de garimpeiros em busca de ouro e diamante, além das invasões já promovidas por madeireiros. O líder Alexandre Xiwekalikit Zoró, presidente da Associação do Povo Indígena Zoró, relatou que os impactos já eram visíveis, com danos à vegetação, contaminação da água e instalação de maquinários. Os garimpeiros começaram a chegar em dezembro de 2022 e parte dos indígenas foram coagidos a colaborar com os invasores em troca de dinheiro. As lideranças tentaram reverter essa situação, promovendo reuniões e buscando projetos sustentáveis para oferecer alternativas, mas sem sucesso. Desde a década de 1960, a TI Zoró sofre com invasões, intensificadas após a abertura da rodovia Cuiabá - Porto Velho. A comunidade denunciou a situação à Funai, ao Ibama e ao governo estadual.

Com informações de: *Agência Brasil*, 14/12/2023

TERRA INDÍGENA: Zoró

TIPO DE DANO/CONFLITO: Destruição de bens; Extração ilegal de madeira

POVO(S): Zoró

DESCRIÇÃO: No último final de semana de março, a camionete de uma liderança Zoró foi queimada num ataque contra integrantes do povo numa estrada da TI. A indigenista que denunciou o caso relata que foram madeireiros que realizaram a ação e que a liderança está sofrendo ameaças, pelo que solicitou medidas protetivas. Conforme a denúncia feita à Funai, a TI está invadida e depredada por madeireiros que, além de extrair madeira ilegalmente, ameaçam os povos originários.

Com informações de: *G1/RO*, 01/04/2024

Mato Grosso do Sul

14 casos

TERRA INDÍGENA: Cachoeirinha (reestudo)

TIPO DE DANO/CONFLITO: Incêndio

POVO(S): Terena

DESCRIÇÃO: O território do povo Terena localizado no Pantanal foi atingido por queimadas de grandes proporções, que tiveram origem em fazendas localizadas no entorno da TI. Os focos que deram início ao incêndio adentraram o território pela parcela ainda não regularizada da TI, que passa por processo de revisão de limites e, hoje, é ocupada por propriedades de gado; essa área concentrou mais de 90% dos focos registrados pelo Inpe na TI entre julho e agosto, período mais crítico das queimadas na região. Essas propriedades possuem imensas áreas desmatadas, dominadas por pasto, que facilitam o alastramento do fogo. Apesar do caráter acidental atribuído pelo governo do estado ao incêndio, indígenas não descartam a responsabilidade das fazendas sobrepostas à TI.

Com informações de: *Lideranças; Cimi Regional Mato Grosso do Sul; Assessoria de Comunicação do Cimi*, 01/10/2024

TERRA INDÍGENA: Bacia Dourados-Amambaipegua I (Javorai Kue, Pindoroky, Km 20 - Yrukutu, Laguna Joha, Tey'y Jusu, Guapoy, Nandeva, Jeroky Guasu, Nhamoi Guaviray, Kunumi Verá, Itagua, Pai Taviterã)

TIPO DE DANO/CONFLITO: Incêndio criminoso

POVO(S): Guarani-Kaiowá

DESCRIÇÃO: Um incêndio, possivelmente criminoso, devastou uma área de retomada indígena em Caarapó, deixando um homem ferido. A denúncia foi feita pela organização Guarani e Kaiowá Aty Guasu nas redes sociais. O vídeo gravado mostra que o fogo cercou as barracas montadas pela retomada. A Sesai foi acionada para resgatar a vítima, que ainda se encontrava na Terra Indígena. A região de Douradina e Caarapó tem sido palco de intensos conflitos fundiários. Há relatos de intimidações e ataques armados. O MPF, Polícia Federal, Funai e a Força Nacional estão envolvidos nas negociações e para evitar que o conflito se agrave.

Com informações de: *Midiamax*, 25/07/2024

TERRA INDÍGENA: Bacia Dourados-Amambaipegua I (Javorai Kue, Pindoroky, Km 20 - Yrukutu, Laguna Joha, Tey'y Jusu, Guapoy, Nandeva, Jeroky Guasu, Nhamoi Guaviray, Kunumi Verá, Itagua, Pai Taviterã)

TIPO DE DANO/CONFLITO: Destruição de bens; Queima de casa de reza

POVO(S): Guarani-Kaiowá

DESCRIÇÃO: No dia 22 de fevereiro de 2024, ainda antes do sol deixar de iluminar o dia, uma grande Oga Pissy (casa de reza) circular sucumbiu em chamas na retomada Kunumi Verá, em Caarapó (MS). A casa havia sido construída pela comunidade em setembro de 2023 para abrigar a grande assembleia da Aty Guasu que teve como motivação os 40 anos do assassinato de Marçal de Souza Tupa'í, mártir e bandeira eterna na marcha dos povos Guarani e Kaiowá na luta por direitos, em especial de reconquista de seus territórios ancestrais.

Com informações de: *Assessoria de Comunicação do Cimi*, 26/02/2024

TERRA INDÍGENA: Dourados

TIPO DE DANO/CONFLITO: Arrendamento; Danos ao ambiente; Uso de agrotóxicos

POVO(S): Guarani Nhandeva; Guarani-Kaiowá; Terena

DESCRIÇÃO: No Mato Grosso do Sul, os casos de arrendamento, que se estabelecem por meio do assédio do agronegócio frente à situação desumana das comunidades indígenas, cresceram vertiginosamente. Apesar das diversas denúncias, o arrendamento de fazendeiros que praticam o plantio de soja e milho aumentou em 2024. A prática criminosa causa uma série de problemas aos indígenas e seus territórios. O primeiro, e mais notável, é a redução do já diminuto espaço disponível para o usufruto dos indígenas, o que ocasiona uma série de conflitos e graves problemas sociais. Além disso, os monocultivos nas áreas arrendadas fazem larga utilização de agrotóxicos, prejudicando o plantio de roças pelos indígenas e tornando insalubre, inclusive, o consumo da água de nascentes, contaminadas pelo veneno. Para buscar a sobrevivência, muitas famílias têm retomado suas áreas tradicionais – única forma de acesso frente ao descaso com as demarcações. A Aty Guasu vem denunciando em suas assembleias que tanto o veneno quanto as más práticas junto à terra têm sido utilizadas como uma estratégia de expulsão e enfraquecimento das comunidades junto aos territórios sagrados.

Com informações de: *Cimi Regional Mato Grosso do Sul*

TERRA INDÍGENA: Dourados

TIPO DE DANO/CONFLITO: Danos ao meio ambiente

POVO(S): Guarani-Kaiowá

DESCRIÇÃO: A pedreira Esteio, estabelecida desde 2011 na divisa da Aldeia Jaguapiru, tem impactado significativamente a vida dos indígenas da comunidade. Relatos indicam que as intensas explosões de dinamite foram a causa do desmoronamento de uma casa de reza, anos atrás. Um problema persistente é a dispersão de poeira, proveniente da extração de pedras nas residências, contaminando o ambiente doméstico e contribuindo para o desenvolvimento de problemas respiratórios. O forte ruído produzido pelas detonações também é associado a casos de perda auditiva na comunidade.

Com informações de: *Lideranças; Cimi Regional Mato Grosso do Sul*

TERRA INDÍGENA: Dourados

TIPO DE DANO/CONFLITO: Contaminação por agrotóxicos

POVO(S): Guarani Nhandeva; Guarani-Kaiowá; Terena

DESCRIÇÃO: Após a morte de uma indígena grávida, ocorrida em 12 de março de 2024, por suspeita de envenenamento por agrotóxicos, uma investigação levou à apreensão de 750 litros de agrotóxicos vencidos em terras indígenas de MS, nas aldeias Jaguapiru, Panambizinho e Guyraroká, situadas nos municípios de Dourados e Caarapó. A ação de fiscalização ocorreu em



junho, coordenada pelo Ibama, Funai, Iagro-MS e a PRF, a pedido do MPF, que solicitou investigações após a morte da mulher. A indígena, de 32 anos, e sua família passaram mal após a aplicação de agrotóxicos em uma propriedade vizinha. Ela foi hospitalizada, mas faleceu cerca de 24 horas depois. O MPF destacou a necessidade de fiscalizações devido ao aumento de áreas destinadas ao plantio comercial nas terras indígenas, principalmente de soja e milho, que afetam diretamente a saúde e o meio ambiente das comunidades. Além das apreensões, a ação resultou em mais de R\$ 1 milhão em multas, e novas fiscalizações estão previstas para o segundo semestre, a fim de monitorar o cumprimento das notificações emitidas.

Com informações de: Midiamax, 02/07/2024

TERRA INDÍGENA: Guyraroka

TIPO DE DANO/CONFLITO: Contaminação por agrotóxicos; Poluição de cursos d'água

POVO(S): Guarani-Kaiowá

DESCRIÇÃO: A retomada Guyraroká, em Caarapó, simboliza a resistência indígena diante da invasão do agronegócio. Com área já reconhecida oficialmente com mais de 11.000 ha, a comunidade está restrita a apenas 50 hectares de seu território, cercada por lavouras de soja, onde há denúncias recorrentes de pulverizações ilegais de agrotóxicos. Desde 2021, o projeto de pesquisa a "Impactos dos Agrotóxicos em comunidades de povos tradicionais em Mato Grosso do Sul - direitos à saúde ambiental e humana" monitora a contaminação ambiental na região, revelando a presença de resíduos de 20 agrotóxicos, muitos deles proibidos na União Europeia. A contaminação compromete a biodiversidade, a saúde dos indígenas e impacta até áreas urbanas. Esses resultados alarmantes mostram que essas populações estão em contato com misturas de diferentes tipos de agrotóxicos, incluindo pela ingestão de água e alimentos, que juntos se tornam mais potentes para desencadear doenças graves.

Com informações de: Abrasco, Dossiê danos dos agrotóxicos na saúde reprodutiva, 2024

TERRA INDÍGENA: Guyraroka

TIPO DE DANO/CONFLITO: Contaminação por agrotóxicos

POVO(S): Guarani-Kaiowá

DESCRIÇÃO: Em outubro, a TI Guyraroká foi mais uma vez alvo de pulverização de agrotóxicos por avião em lavoura vizinha à aldeia, atingindo moradias e a escola do território. Os Guarani Kaiowá denunciam a recorrência desses ataques químicos, que já causaram intoxicações, e se sentem cercados pelo agronegócio. A situação se agrava pela falta de regulamentação federal sobre a aplicação terrestre de agrotóxicos, apesar de ações do MPF e alertas sobre os riscos à saúde e ao meio ambiente. A demarcação da terra indígena está suspensa, deixando a comunidade em situação de vulnerabilidade.

Com informações de: Assessoria de Comunicação do Cimi, 30/10/2024

TERRA INDÍGENA: Guyraroka

TIPO DE DANO/CONFLITO: Uso de agrotóxicos

POVO(S): Guarani-Kaiowá

DESCRIÇÃO: Desde 2018, os Guarani Kaiowá da TI relatam os contínuos danos causados pela pulverização de agrotóxicos sobre seu território. Em fevereiro, um avião pulverizou veneno por várias horas, afetando a saúde dos indígenas, incluindo crianças, que apresentam sintomas graves como vômito e falta de ar. Imagens enviadas pela comunidade mostram as marcas na pele causadas pela intoxicação, incluindo urticárias que cobrem membros inteiros e feridas cutâneas nos membros e regiões mucosas. Esses ataques químicos são vistos como uma forma deliberada de expulsão e extermínio. Cercada por monoculturas de agronegócio que fazem limite com a aldeia, a comunidade enfrenta a intoxicação direta pelo contato com os agrotóxicos, além da contaminação da água e alimentos. A proximidade das plantações, incluindo uma fazenda a 55 metros da escola, intensificava os riscos, já que os fazendeiros não respeitam os protocolos de segurança ou condições climáticas adequadas para a pulverização. Apesar das constantes denúncias, inclusive junto à CIDH, a situação permanece a mesma, agravada pela falta de demarcação do território e pela omissão do Estado brasileiro. Uma pesquisa conduzida por instituições acadêmicas e de saúde confirmou a presença de agrotóxicos em todas as águas da região, revelando níveis alarmantes de contaminação, com até 11 tipos diferentes de venenos detectados em uma única amostra.

Com informações de: Assessoria de Comunicação do Cimi, 05/02/2024

TERRA INDÍGENA: Kadiwéu

TIPO DE DANO/CONFLITO: Incêndio

POVO(S): Kadiwéu

DESCRIÇÃO: Em agosto, durante três dias consecutivos, a TI Kadiwéu, localizada no Pantanal sul-mato-grossense, em Porto Murtinho, foi atingida por um incêndio de grandes proporções. As chamas consumiram mais de 60% da

área de 539 mil hectares homologados, onde vivem 1697 indígenas dos povos Kadiwéu, Kinikinau e Terena. Cerca de 70 brigadistas do PrevFogo atuaram no combate ao fogo. Segundo o coordenador da brigada, o incêndio não estava fora de controle, mas exigia reforço constante devido à intensidade dos focos. A região foi afetada por queimadas generalizadas no Pantanal, que devastaram mais de 2,3 milhões de hectares em 2024.

Com informações de: G1/MS, 28/08/2024

TERRA INDÍGENA: Panambi - Lagoa Rica

TIPO DE DANO/CONFLITO: Contaminação por agrotóxicos; Danos ao meio ambiente; Degradação ambiental; Poluição de cursos d'água

POVO(S): Guarani-Kaiowá

DESCRIÇÃO: Um grave caso de contaminação por agrotóxicos foi registrado em um rio utilizado por famílias da região para consumo e atividades diárias em agosto, em meio aos conflitos e ataques de fazendeiros contra os Guarani e Kaiowá em luta pela demarcação de sua terra. A água do rio apresentou uma coloração turva e esbranquiçada, e inúmeros peixes apareceram mortos, indicando um possível despejo irregular de substâncias tóxicas. Nas margens do rio, também foi encontrada uma cobra morta, reforçando os indícios de envenenamento da fauna local. A comunidade utiliza essa água diariamente para lavar roupas, tomar banho e até para consumo. Adultos e crianças Kaiowá que entraram em contato com a água adoeceram, apresentando sintomas como diarreia, vômito, fortes dores estomacais e mal-estar. O envenenamento foi denunciado às autoridades durante uma visita à área. Entre os presentes, estavam representantes do CNJ, CNDH, MPI e Funai. Até o final do ano, nenhuma medida foi tomada.

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Mato Grosso do Sul; Brasil de Fato, 31/08/2024

TERRA INDÍGENA: Panambi - Lagoa Rica

TIPO DE DANO/CONFLITO: Incêndio criminoso

POVO(S): Guarani-Kaiowá

DESCRIÇÃO: Em agosto de 2024, em meio aos ataques contra os indígenas em luta pela demarcação da TI Panambi-Lagoa Rica, nas aldeias Tekoha Kurupay Ty, Pykay Xyín e Yvy Ajere, em Douradina (MS), relataram incêndios criminosos provocados por jagunços de fazendeiros nas áreas de mata preservada da terra. Os focos de incêndio atingiram vegetação, árvores e animais, causando destruição significativa. O Corpo de Bombeiros foi acionado pelos indígenas, mas inicialmente os profissionais foram até os fazendeiros antes de se dirigir à área atingida. No local, alegaram não ser possível apagar o fogo por falta de água, dispondo apenas de sopradores. Enquanto isso, os próprios Kaiowá tentavam conter as chamas utilizando baldes de terra. A Força Nacional esteve presente, porém não agiu para controlar o incêndio ou tomar medidas, limitando-se a registrar imagens do ocorrido. Enquanto o incêndio consumia a mata, também foram queimados barracos dos indígenas.

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Mato Grosso do Sul

TERRA INDÍGENA: Porto Lindo

TIPO DE DANO/CONFLITO: Incêndio criminoso; Queima de casa de reza

POVO(S): Guarani-Kaiowá

DESCRIÇÃO: A principal casa de reza da TI Porto Lindo, em Japorã, foi destruída por um incêndio na noite de 19 de junho. A estrutura, feita de madeira e coberta por capim sapé, foi consumida totalmente pelas chamas, o que afetou a comunidade de aproximadamente 4,7 mil moradores, a maior da região. Moradores perceberam o incêndio no início da manhã e acionaram o Corpo de Bombeiros, que, apesar de ter enviado uma equipe, não conseguiu impedir a destruição completa do espaço. A casa de reza, local sagrado para o povo Guarani-Kaiowá, é destinada a cerimônias religiosas como cânticos, rezas e danças.

Com informações de: Campo Grande News, 19/06/2024

TERRA INDÍGENA: Várias

TIPO DE DANO/CONFLITO: Uso de agrotóxicos

POVO(S): Guarani-Kaiowá

DESCRIÇÃO: Propriedades rurais sobrepostas ou no entorno de TIs de Dourados, Caarapó e Juti foram alvo da operação Xapiri. Realizada por MPF/MS, Funai, Ibama e Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal (Iagro), a ação fiscalizou o armazenamento e o uso de agrotóxicos, além da destinação de embalagens vazias. O Ibama apreendeu 320 litros de agrotóxicos vencidos e aplicou duas multas, totalizando R\$ 150 mil, por informações falsas nos sistemas de controle. Também foram registradas 20 notificações e 10 autos de infração por armazenamento inadequado, além de sete por descumprimento das normas de depósito e seis por descarte irregular de substâncias químicas. A Iagro realizou 24 fiscalizações e cons-



tatou problemas semelhantes. Foram lavrados seis autos de infração e 15 notificações devido à falta de depósitos adequados e destinação incorreta de produtos vencidos.

Com informações de: MPF/MS, 06/12/2024

Minas Gerais

7 casos

TERRA INDÍGENA: Aldeia Arapowa Kakyia

TIPO DE DANO/CONFLITO: Incêndio criminoso

POVO(S): Xukuru-Kariri

DESCRIÇÃO: A deputada federal Célia Xakriabá (PSol-MG) encaminhou ofício ao MPF e ao MPMG solicitando providências emergenciais diante do aumento dos focos de incêndio em Minas Gerais. Parte da área da aldeia Xucuru Kariri, localizada em Brumadinho (MG), foi atingida pelo fogo. Segundo a parlamentar, há indícios de que o incêndio tenha sido criminoso. Além dos riscos à vida, as queimadas impactaram o meio de subsistência da comunidade. A deputada pediu a instauração de procedimento para monitorar ações de fiscalização, prevenção e combate aos incêndios, além da implementação de planos de recuperação das áreas atingidas e apoio às comunidades afetadas.

Com informações de: Metrôpoles, 27/08/2024

TERRA INDÍGENA: Aldeia Escola Floresta

TIPO DE DANO/CONFLITO: Incêndio

POVO(S): Maxakali

DESCRIÇÃO: A Aldeia Escola Floresta, no município de Teófilo Oton (MG), foi gravemente afetada por uma queimada que se alastrou por grande parte do território. Os próprios Maxakali, juntamente com parceiros presentes na aldeia, conseguiram controlar o incêndio, que se espalhou rapidamente. Muitos animais morreram na queimada, e alguns membros da comunidade Maxakali sofreram ferimentos leves enquanto tentavam controlar o fogo. Além disso, a fumaça causou falta de ar e desmaios em dois jovens. As lideranças da aldeia receberam cobranças e acusações de fazendeiros locais, que os responsabilizaram pela tragédia e pela morte de cabeças de gado. No entanto, as lideranças acreditam que o incêndio foi causado por esses mesmos fazendeiros ou por terceiros a serviço deles.

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Leste

TERRA INDÍGENA: Aldeia Renascer Wakonã

TIPO DE DANO/CONFLITO: Uso de agrotóxicos

POVO(S): Xukuru-Kariri

DESCRIÇÃO: O MPF recomendou que fazendas próximas à comunidade Xucuru Kariri, em Presidente Olegário (MG), mantenham uma distância segura nas atividades de aplicação aérea de pesticidas. A medida visa proteger os habitantes locais dos efeitos prejudiciais de agentes químicos dispersos por aviões e drones. A recomendação foi entregue a fazendeiros e à empresa de aeronaves responsáveis pela pulverização, em visita da equipe do MPF à comunidade Xucuru Kariri em 28 de outubro. Representantes da Justiça Federal e do Ibama também estiveram presentes. O MPF especificou que a pulverização aérea deve ser realizada a uma distância mínima de 500 metros das TIs e áreas povoadas, e 250 metros de moradias, escolas, locais de trabalho isolados e áreas com animais. Além disso, o MPF recomendou que aeronaves transportando pesticidas evitem sobrevoar áreas habitadas. Alguns operadores e aeronaves usados não estavam devidamente registrados junto ao Mapa, o que impossibilita a verificação de possíveis desvios de produtos ou pulverizações em áreas proibidas.

Com informações de: MPF/MG; G1/Triângulo, 30/05/2024

TERRA INDÍGENA: Aranã

TIPO DE DANO/CONFLITO: Danos ao meio ambiente; Danos causados por mineração; Poluição de cursos d'água

POVO(S): Aranã

DESCRIÇÃO: O povo Aranã Kaabok, que vive na cidade de Araçuaí, vem sofrendo em função da instalação da mineradora Sigma na região, com o projeto de extração de minério denominado "Litio Verde", no Vale do Jequitinhonha. A mineradora tem a autorização e licenciamento do estado, sem a consulta prévia, livre e informada dos povos indígenas e comunidades tradicionais que vivem na região. A morosidade na demarcação da TI Aranã agrava ainda mais a situação do povo. Em julho de 2024, lideranças indígenas, quilombolas e comunitárias da região denunciaram os impactos da mineração sobre os territórios numa audiência pública da Assembleia Legislativa de MG. Segundo Osmar Marcelino, liderança Aranã, os impactos da sobre a comunidade incluem a poluição e o som decorrentes da atividade minerária. Tem indígenas "que não estão aguentando mais ficar" no território,

relatou a liderança. Ele também disse que as dragas utilizadas na mineração também estão "acabando com o rio Araçuaí", piorando a qualidade da água utilizada pelos Aranã.

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Leste; ALMG, 05/07/2024

TERRA INDÍGENA: Cinta Vermelha Jundiba

TIPO DE DANO/CONFLITO: Danos ao meio ambiente; Danos causados por mineração; Poluição de cursos d'água

POVO(S): Pankararu; Pataxó

DESCRIÇÃO: No Vale do Jequitinhonha, em Minas Gerais, a expansão da mineração de lítio, impulsionada pela alta demanda global, tem causado graves impactos socioambientais e na saúde das comunidades tradicionais da região. A mineradora Sigma Lithium, que recebeu financiamento de R\$ 500 milhões do Fundo Clima para dobrar sua produção, é um dos principais focos de preocupação. Seus rejeitos estão a poucos metros de comunidades como a TI Cinta Vermelha-Jundiba. O barulho ininterrupto das máquinas e a intensa poeira, contendo partículas de malacacheta, afetam o sono dos moradores e têm gerado um aumento preocupante de problemas respiratórios, como asma e pneumonia, além do risco de silicose. A comunidade, que não possui água encanada, agora depende de caminhões-pipa da mineradora, pois a água do riacho Piauí foi considerada imprópria. Os moradores vivem encurralados e sentem seus modos de vida e seu bem-estar serem drasticamente alterados. Além dos impactos diretos na saúde, os moradores enfrentam rachaduras em suas casas devido às detonações, interdição de caminhos e o aumento do custo de vida e da violência.

Com informações de: Cimi Regional Leste; Mongabay, 08/11/2024

TERRA INDÍGENA: Cinta Vermelha Jundiba

TIPO DE DANO/CONFLITO: Danos ao meio ambiente; Danos causados por mineração; Impacto de grandes empreendimentos; Mineração de lítio

POVO(S): Pankararu; Pataxó

DESCRIÇÃO: A Terra Indígena Cinta Vermelha Jundiba, localizada no município de Araçuaí (MG), sofre com os impactos da atividade minerária desde 2003/2004. A situação se agravou com a atuação da empresa Sigma Lithium, que passou a realizar explosões e extrações em larga escala, provocando a dispersão de poeira de minério sobre a aldeia e a contaminação do rio que atravessa a comunidade. A expansão das atividades da mineradora ameaça os territórios dos povos Pankararu e Pataxó na região, sem que qualquer diálogo tenha sido estabelecido com as comunidades afetadas. A situação já foi levada à Funai, MPI, MPF, Ouvidoria dos Direitos Humanos e Inkra. Até o fim de 2024, nenhuma medida foi tomada.

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Leste

TERRA INDÍGENA: Fazenda Guarani

TIPO DE DANO/CONFLITO: Danos causados por mineração; Poluição de cursos d'água

POVO(S): Krenak; Pataxó

DESCRIÇÃO: Na TI Fazenda Guarani, no município de Carmésia, os indígenas seguem sofrendo com os danos causados pela mineração da empresa canadense Anglo American, denunciada há anos. Com o uso da água no mineroduto da empresa, as nascentes dos rios utilizados pela comunidade têm secado, deixando-a desabastecida e afetando a qualidade da água, situação que se manteve em 2024.

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Leste

Paraná

4 casos

TERRA INDÍGENA: Floresta de Piraquara

TIPO DE DANO/CONFLITO: Danos ao meio ambiente

POVO(S): Guarani Mbya; Guarani Nhandeva; Kaingang

DESCRIÇÃO: O indígena ambientalista e defensor dos Direitos Humanos Eloy Nhandewa denunciou que criminosos atearam fogo na mata da Floresta Estadual Metropolitana, em Piraquara, na Região Metropolitana de Curitiba. Em sua publicação, ele informou que o fogo criminoso atingiu o território e se espalhou pela área. Ele pediu ajuda para denunciar o ocorrido. Os bombeiros foram para combater as chamas no local, onde enfrentaram dificuldades de acesso.

Com informações de: Bem Paraná, 12/09/2024

TERRA INDÍGENA: Ivaí

TIPO DE DANO/CONFLITO: Arrendamento

POVO(S): Kaingang

DESCRIÇÃO: Em um vídeo divulgado pela imprensa, é possível ver a tensão de um confronto eminente entre indígenas das aldeias Ivaí, no município de



Manoel Ribas, e Serrinha, no município de Pitanga, na região central do estado do Paraná. O que leva a este conflito é a disputa de terras para o arrendamento, o que é ilegal. Indígenas solicitaram intervenção da Funai, do MPF e da Polícia Federal contra a exploração ilegal da TI.

Com informações de: Tabloide Regional, 16/10/2024

TERRA INDÍGENA: Tekohá Añetete

TIPO DE DANO/CONFLITO: Incêndio

POVO(S): Avá-Guarani

DESCRIÇÃO: No dia 9 de setembro, o Corpo de Bombeiros de Santa Helena foi acionado para auxiliar no combate a um incêndio de grandes proporções no Tekoha Añetete, aldeia no município de Diamante d'Oeste. As chamas tiveram início em uma área de pastagem e se alastraram rapidamente para uma região de mata, impulsionadas pelo tempo seco e ventos intensos.

Com informações de: Marechal News, 09/09/2024

TERRA INDÍGENA: Tekoha Guasu Guavirá

TIPO DE DANO/CONFLITO: Contaminação por agrotóxicos

POVO(S): Avá-Guarani

DESCRIÇÃO: Em 25 de abril, seis organizações sociais da Argentina, Brasil, Paraguai, Bolívia e Alemanha apresentaram uma denúncia à OCDE contra a empresa Bayer por violações sistemáticas de direitos humanos decorrentes da comercialização de sementes transgênicas e agrotóxicos à base de glifosato na América do Sul. A denúncia aponta impactos negativos à saúde, ao meio ambiente e aos direitos de povos indígenas e comunidades camponesas. Um dos casos relatados envolve as aldeias Avá-Guarani em Guaira e Terra Roxa (PR), onde o uso intensivo de agrotóxicos contaminou rios, alimentos e pessoas, afetando gravemente a saúde e a soberania alimentar das comunidades. As organizações exigem mudanças sustentáveis nas práticas da Bayer e medidas de responsabilização empresarial.

Com informações de: Terra de Direitos, 25/04/2024

Pará

30 casos

TERRA INDÍGENA: Alto Rio Guamá

TIPO DE DANO/CONFLITO: Incêndio criminoso; Queimada

POVO(S): Tembé

DESCRIÇÃO: A Associação das Mulheres Indígenas do Gurupi (AMIG), ligada à TI Alto Rio Guamá, denunciou um incêndio florestal de grandes proporções no território. A associação solicitou apoio do MPF para mobilizar urgentemente os órgãos de combate a incêndios, pois as forças manuais dos Guardiões da Floresta não estavam conseguindo controlar os focos. Há relatos não apenas de degradação ambiental e morte de diversas espécies animais, mas também da dificuldade de contato da liderança indígena com a Funai. As comunidades denunciam que os incêndios são criminosos, resultado de atividade humana e possivelmente causados por colonos invasores no território. Em 11 de novembro de 2024, o povo indígena da TI e comunidades quilombolas da região informaram novamente o MPF sobre o agravamento dos incêndios. Muitos indígenas e quilombolas estavam sendo socorridos em hospitais locais por asfixia devido à fumaça, com relato de duas mortes por intoxicação.

Com informações de: MPF/PA, 29/11/2024

TERRA INDÍGENA: Alto Rio Guamá

TIPO DE DANO/CONFLITO: Caça e pesca ilegais; Extração ilegal de recursos naturais

POVO(S): Tembé; Timbira

DESCRIÇÃO: Em 2024, a Funai concluiu a fixação das placas identificatórias em regiões estratégicas da TI Alto Rio Guamá. A iniciativa representa a conclusão de uma etapa crucial para garantir a proteção da região, localizada no nordeste paraense, nos municípios de Santa Luzia do Pará, Nova Esperança do Piriá e Paragominas. Tais medidas não impediram que o território continuasse sendo alvo constante de invasões, especialmente para a extração ilegal de açaí, caça e pesca ilegais.

Com informações de: Cimi Regional Norte 2; Funai, 20/12/2024

TERRA INDÍGENA: Alto Rio Guamá

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão possessória

POVO(S): Awá-Guajá; Ka'Apor; Tembé; Timbira

DESCRIÇÃO: A Justiça Federal determinou, em 26 de março, a saída de invasores da TI Alto Rio Guamá, no nordeste paraense, que haviam retornado à área dias antes. O território, habitado por cerca de 2500 indígenas Tembé, Timbira e Ka'apor, passou por desintrusão em maio de 2023, quando aproximadamente 700 famílias não indígenas se retiraram voluntaria-

mente. Contudo, em março de 2024, cerca de 20 famílias retornaram à área, instalando-se numa escola abandonada. A reocupação ocorreu após a disseminação de informações falsas por um "falso juiz" que alegava um "direito de retorno", aumentando as tensões na região. A decisão judicial ocorreu a partir de um pedido do MPF e também determinou que a Funai apresente um cronograma de proteção territorial e que o Incra cumpra sua responsabilidade de assentar as famílias não indígenas retiradas da TI.

Com informações de: MPF/PA, 26/03/2024; O Eco, 28/03/2024

TERRA INDÍGENA: Amanayé (de Goianésia do Pará)

TIPO DE DANO/CONFLITO: Danos ao meio ambiente; Agropecuária (criação de gado, monocultivos, arrendamento de terras)

POVO(S): Amanayé

DESCRIÇÃO: A ausência de demarcação gera graves consequências para o povo Amanayé e seu território. A área é alvo de invasões por fazendeiros e plantadores de soja, com registro de georreferenciamento e implementação de marcos demarcatórios ilegais, além de crimes ambientais. A omissão estatal permitiu a existência de Cadastros Ambientais Rurais (CARs) e arrecadação de glebas que se transformaram em títulos particulares dentro da TI. Tais pressões resultam em conflitos fundiários, danos ambientais significativos e causam a desagregação e alterações nos costumes e modos de vida dos Amanayé, que foram parcialmente deslocados pela força.

Com informações de: MPF/PA

TERRA INDÍGENA: Anambé

TIPO DE DANO/CONFLITO: Queimada

POVO(S): Anambé

DESCRIÇÃO: Em 2024, a TI Anambé, no município de Moju, foi atingida por um incêndio de grandes proporções. A área afetada ultrapassou 2 mil hectares, abrangendo as aldeias Mapurupy, Yrapã e Yetehu. O fogo avançou para áreas preservadas colocando em risco a saúde dos indígenas, especialmente crianças e idosos, que enfrentam dificuldades respiratórias devido à fumaça intensa. Os indígenas relataram dificuldades em conter o fogo devido à falta de recursos e solicitaram ajuda para arrecadar água mineral, alimentos não perecíveis, itens de higiene pessoal e equipamentos de apoio para a brigada de incêndio.

Com informações de: MPF/PA; G1/PA, 04/11/2024; MPF/PA, Ofício 1862/2024, 29/11/2024

TERRA INDÍGENA: Apyterewa

TIPO DE DANO/CONFLITO: Contaminação por mercúrio; Garimpo ilegal

POVO(S): Parakanã

DESCRIÇÃO: A TI Apyterewa, habitada pelo povo Parakanã, enfrentou graves consequências devido à atividade garimpeira ilegal e ao uso de mercúrio. Os igarapés Bom Jardim e São Sebastião ficaram contaminados, o que impediu o povo Parakanã de realizar atividades essenciais como pesca, banho e lavagem de roupas e utensílios domésticos. O garimpo ilegal cercou aldeias, gerando conflitos internos, impactando roças, enlameando rios e despejando mercúrio na água. Houve um aumento preocupante de casos de crianças e mulheres com doenças neurológicas, possivelmente ligadas à intoxicação por mercúrio, incluindo retardo mental grave e atraso de desenvolvimento em crianças. A TI foi incluída em uma lista de territórios prioritários para ações de desintrusão, que foi considerada concluída pelo governo federal em março, com uma devolução simbólica do território aos Parakanã.

Com informações de: Relatório do médico pesquisador Dr. João Paulo Botelho Vieira Filho; Folha de S.Paulo, 08/01/2024

TERRA INDÍGENA: Apyterewa

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão possessória; Agropecuária (criação de gado, monocultivos, arrendamento de terras)

POVO(S): Parakanã

DESCRIÇÃO: A Polícia Federal e o MPF deflagraram a Operação Boi Pirata para investigar a criação e comercialização ilegal de gado na TI Apyterewa. A ação cumpriu mandados de busca e apreensão em diversas cidades, mirando suspeitos de fraudes documentais que permitiam a comercialização de 7,4 mil cabeças de gado criadas ilegalmente no território. Investigações da ONG Global Witness revelaram que gado criado ilegalmente na TI Apyterewa entrou na cadeia de produção de grandes frigoríficos brasileiros, como JBS, Marfrig e Minerva. Em resposta à situação, uma operação conjunta da Funai, Ibama, PF e Força Nacional realizou a retirada de bovinos e equinos criados ilegalmente no território. Essa ação faz parte da fase de pós-desintrusão, determinada pelo STF, e enfrentou retaliações dos invasores, que furtam gado apreendido e danificam infraestruturas para impedir a retirada.

Com informações de: Funai, 19/09/2024; Folha de S.Paulo, 26/09/2024; MPF/PA, 19/11/2024; A Tarde, 21/11/2024



TERRA INDÍGENA: Apyterewa

TIPO DE DANO/CONFLITO: Incêndios ou queimadas

POVO(S): Parakanã

DESCRIÇÃO: Em setembro, a Polícia Federal iniciou diligências na TI Apyterewa, com o objetivo de identificar os autores de incêndios criminosos e outros delitos relacionados na região. As equipes da PF buscaram informações sobre os responsáveis pelas queimadas no território. As ações criminosas foram praticadas com intenção de impedir ou atrapalhar a retirada do gado criado ilegalmente no território, apreendido por determinação do STF na ADPF 709. Esses incêndios criminosos demandaram a intensificação dos esforços das equipes do PrevFogo do Ibama, que atuaram diretamente no combate ao fogo. Em 2024, o satélite de referência do Inpe registrou 412 focos de incêndio na TI, quase todos entre julho e setembro.

Com informações de: Portal PF, 21/09/2024; Metrôpoles, 21/09/2024; BdQueimadas/Inpe

TERRA INDÍGENA: Apyterewa

TIPO DE DANO/CONFLITO: Agropecuária (criação de gado, monocultivos, arrendamento de terras); Garimpo ou mineração; Extração ilegal de madeira, areia, castanha e outros recursos naturais

POVO(S): Parakanã

DESCRIÇÃO: A TI Apyterewa, considerada a terra indígena mais desmatada na Amazônia entre 2013 e 2023, enfrentou uma prolongada e intensa invasão, com severas consequências. Aproximadamente 2 mil invasores ocuparam ilegalmente a área, principalmente grileiros, desmatadores, pecuaristas e garimpeiros ilegais. Cerca de 100 mil hectares do território, ou 13% de sua área total, foram devastados, e cerca de 98% dessa área de floresta derrubada foi transformada em pasto para gado. A remoção dos invasores por meio da operação de desintração foi confrontada pela oposição de moradores e políticos regionais. Essa resistência se manifestou em protestos, paralisações de trânsito e sabotagem de pontes e vias, criando um ambiente tenso na região. Um agente da Funai chegou a ser baleado em 2023 durante a ação de desintração da TI, que foi considerada concluída em março de 2024. Ao longo do ano, porém, outras operações de retirada dos invasores e do gado ilegal da TI foram realizadas. Apesar das importantes e inéditas operações, em 2024 o Prodes/Inpe registrou o desmatamento de 902 hectares na TI.

Com informações de: O Globo, 26/02/2024 e 27/04/2024; Repórter Brasil, 17/04/2024; Prodes/Inpe

TERRA INDÍGENA: Badjonkore

TIPO DE DANO/CONFLITO: Queimada

POVO(S): Kayapó

DESCRIÇÃO: Em ofício enviado em novembro, o MPF/PA destacou a gravidade das queimadas no estado, que resultavam em devastação ambiental e impactos severos na vida, saúde e segurança da população paraense, com notória incidência sobre povos indígenas e comunidades quilombolas. O MPF/PA observou que, apesar de iniciativas governamentais como o Plano de Ações para Estiagem, Queimadas e Incêndios Florestais e o projeto PrevFogo, a execução e coordenação das medidas eram insuficientes. O órgão apontou que Ibama e Corpo de Bombeiros precisavam intensificar suas ações, garantindo a aplicação eficiente dos recursos. Em setembro de 2024, o MPF/PA ajuizou ação para determinar à União e ao estado do Pará a elaboração e implementação de plano emergencial de atendimento aos povos e comunidades tradicionais do sudeste do Pará, em razão das queimadas nas TIs Apyterewa, Badjonkorê, Kayapó e Xikrin do Cateté. No caso da TI Badjonkore, o sistema Deter registrou alertas de cicatrizes de queimadas sobre 26,1 mil hectares da TI em 2024, atingindo 11% do território.

Com informações de: MPF/PA - Ofício 1862/2024, 29/11/2024; Deter/Inpe

TERRA INDÍGENA: Borari de Alter do Chão

TIPO DE DANO/CONFLITO: Desmatamento; Grilagem e/ou loteamento de terras

POVO(S): Apiaká; Borari; Munduruku

DESCRIÇÃO: Em novembro, o MPF emitiu uma recomendação para o Ibama e para as Secretarias de Meio Ambiente do Pará (Semas) e dos municípios de Santarém, Belterra, Mojuí dos Campos e Prainha, visando combater o desmatamento e a ocupação ilegal de florestas públicas federais, especialmente nas Glebas Mojuí dos Campos (onde está a APA Alter do Chão), Ituqui, Concessão Antiga de Belterra A e Pacoval, áreas reivindicadas por povos indígenas como os Borari, Munduruku e Apiaká, que estão em processo de demarcação. O MPF comprovou com imagens de satélites que diversas áreas florestais federais têm sido alvo de grilagem, loteamentos ilegais e desmatamento, muitas vezes com a anuência de órgãos ambientais estaduais e municipais que concederam licenças indevidas.

Com informações de: MPF/PA, 28/11/2024

TERRA INDÍGENA: Cachoeira Seca

TIPO DE DANO/CONFLITO: Caça e pesca ilegais; Desmatamento; Exploração de recursos naturais; Invasão possessória

POVO(S): Arara

DESCRIÇÃO: As condicionantes aprovadas por ocasião da construção da usina de Belo Monte não foram cumpridas, aumentando com isso o processo de depredação do território. A TI Cachoeira Seca, homologada em 2016, continua com desmatamento, invasões e explorações ilegais. O cacique Toto Arara denunciou ameaças e a inação de órgãos como a Funai e o MPI. Ele afirmou que a falta de ação levava os próprios indígenas a enfrentarem os invasores. Ele expressou raiva e tristeza com o que vê: a invasão da TI por vilarejos como Maribel e Bem Bom, que se tornaram portos fluviais com atividades ilegais e infraestrutura precária. Toto presenciou festas e o uso de recursos como peixes e caça, que eram tradicionais do povo indígena, por invasores.

Com informações de: Amazônia Real, 19/12/2024

TERRA INDÍGENA: Ituna/Itatá

TIPO DE DANO/CONFLITO: Agropecuária (criação de gado, monocultivos, arrendamento de terras)

POVO(S): Isolados

DESCRIÇÃO: No mês de agosto, o Ibama realizou uma operação na TI Ituna-Itatá, para retirar rebanhos bovinos. A ação visou cumprir uma decisão judicial, combater invasões e crimes ambientais e permitir a regeneração da floresta. Cerca de 700 bovinos ainda estavam no território. 118 bovinos e 12 equinos foram removidos, somando-se aos 1.830 retirados em 2023 e aos 200 de 2024. As fiscalizações impediram o avanço do desmatamento na TI, que sofreu com conflitos e ameaças. O gado seria doado à Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa) para ensino e pesquisa.

Com informações de: Ibama, 02/08/2024

TERRA INDÍGENA: Jeju

TIPO DE DANO/CONFLITO: Obras e empreendimentos dentro ou com impacto direto na TI

POVO(S): Tembê

DESCRIÇÃO: A duplicação da BR-316, iniciada pelo DNIT em 2023, chegou à TI Jeju e já impacta diretamente aos moradores indígenas. O povo Tembê de Santa Maria não foi consultado sobre o projeto do empreendimento, que vem gerando insegurança jurídica e psicológica nas famílias. O traçado da estrada que corta a TI e o rio passa por várias casas que serão indenizadas, mas abaixo do valor do mercado, segundo foram informados. O GT criado pela Funai, que trabalhou em 2024 no levantamento de informações para o processo de demarcação do território tembê de Santa Maria, se mostrou preocupado com a duplicação da BR-316 e os problemas que estava causando. Ficaram de falar com o MPF e apresentar a finalização do GT. Os indígenas passaram a receber ameaças e represálias de não indígenas após a saída dos antropólogos que realizaram o trabalho, já que pode significar a saída deles das áreas indígenas.

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Norte 2

TERRA INDÍGENA: Kaxuyana-Tunayana

TIPO DE DANO/CONFLITO: Obras e empreendimentos dentro ou com impacto direto na TI; Caça e/ou pesca ilegais

POVO(S): Cara Preta; Munduruku

DESCRIÇÃO: O MPF moveu uma Ação Civil Pública contra Cachoeira Porteira Fish Brasil Hotel Ltda e seus sócios, buscando proibir a atividade turística não autorizada e o funcionamento de pousadas nos territórios Kaxuyana-Tunayana, Trombetas-Mapuera e Nhamundá-Mapuera. O MPF alegou que a pousada Coração do Trombetas operava ilegalmente em área declarada da TI Kaxuyana-Tunayana, explorando economicamente terras indígenas sem a devida consulta aos povos indígenas, autorização da Funai e licenciamento ambiental do Ibama. O juiz determinou a interrupção imediata de qualquer atividade turística da empresa Cachoeira Porteira Fish Brasil Hotel Ltda no território, incluindo pesca esportiva, funcionamento de pousadas e construção de novas estruturas.

Com informações de: MPF/PA, 26/09/2024

TERRA INDÍGENA: Kayapó

TIPO DE DANO/CONFLITO: Incêndio

POVO(S): Kayapó

DESCRIÇÃO: Segundo levantamento do Greenpeace Brasil, a TI Kayapó, que se estende pelos estados de Mato Grosso e do Pará, registrou 1.799 focos de calor em setembro. Desde o início do monitoramento, em 2012, este foi o pior cenário registrado, com 571.750 hectares queimados (17,41% da área total). Houve picos de incêndio nos dias 4 e 11 de setembro, antes e após a



Operação Xapiri Tuire, que buscou coibir crimes relacionados ao garimpo. O Greenpeace alertou que muitos focos de calor se sobrepõem a áreas de garimpo recente e apontou a TI Kayapó como o território mais impactado por queimadas este ano. A situação foi considerada dramática pela organização, que defendeu a aceleração das demarcações como medida urgente diante da crise climática. Em 2024, a TI Kayapó foi a terra indígena com maior número de focos de calor do Brasil: o satélite de referência do Inpe registrou 3.259 focos de incêndio na TI ao longo de todo o ano.

Com informações de: Agência Brasil, 20/09/2024; BdQueimadas/Inpe

TERRA INDÍGENA: Kayapó

TIPO DE DANO/CONFLITO: Garimpo ou mineração

POVO(S): Kayapó

DESCRIÇÃO: Em 11 de maio, a Polícia Federal desativou três, de inúmeros outros garimpos ilegais na TI Kayapó, em Bannach, no sudeste paraense. A operação combateu crimes ambientais e a extração ilegal de minérios na área conhecida como “Garimpo da Pista Branca”. Durante a ação, a PF inutilizou três escavadeiras hidráulicas, quatro motores, três estruturas de apoio, duas caixas de coleta de ouro (estrovengas) e uma moto. Apesar de não ter havido prisões no local, os responsáveis pelos crimes foram identificados e serão responsabilizados. A TI Kayapó foi uma das terras indígenas mais devastadas do país pela ação de garimpeiros e está na lista do STF para desintrusão, no entanto, as invasões são persistentes. Em 2024, o Prodes/Inpe registrou um total de 356 hectares desmatados na TI - 220 dos quais para garimpo ou mineração.

Com informações de: MPF/PA; G1/PA, 11/05/2024; Prodes/Inpe

TERRA INDÍGENA: Mãe Maria

TIPO DE DANO/CONFLITO: Incêndios ou queimadas

POVO(S): Akratikatêje; Gavião; Gavião Kykatejê; Gavião Parkateje

DESCRIÇÃO: A TI Mãe Maria, em Bom Jesus do Tocantins, sudeste paraense, registrou incêndios de grandes proporções, que persistiram por dias e causaram a morte de animais, a destruição de plantações de açaí e castanha-do-Pará; além da perda da produção de farinha. Segundo relato dos indígenas ao MPF, há suspeitas de que a Eletronorte possui envolvimento com as queimadas, pois, segundo eles, não houve acordo quanto ao estudo do Componente Indígena e, desde então, isso ocorre anualmente. Imagens obtidas pelo MPF revelam que os incêndios ocorridos nas proximidades da BR-222 são diretamente abaixo dos linhões de energia situados na TI. Foram flagrados, por diversas vezes, indivíduos em moto ateando fogo na vegetação da TI durante a noite, relatados nas aldeias Rakti, Baú, Katê e Arankwoi. O líder da aldeia Gavião Parkatêjê, Katê Parkatêjê, expressou a dimensão do problema, que se espalhou por 15 quilômetros de floresta, falou da dificuldade em obter ajuda para combater as chamas e como a fumaça afetou a saúde dos indígenas com problemas respiratórios.

Com informações de: Cimi Regional Norte 2; MPF, 06/09/2024; G1/PA, 11/09/2024

TERRA INDÍGENA: Mãe Maria

TIPO DE DANO/CONFLITO: Extração ilegal de madeira

POVO(S): Gavião Parkateje

DESCRIÇÃO: Em 25 de maio, indígenas Gavião da TI Mãe Maria, próxima a Marabá, realizaram uma ação de monitoramento e proteção territorial. Durante a operação, descobriram um acampamento de aproximadamente 170 invasores que haviam derrubado árvores. Os indígenas dialogaram pacificamente com os invasores, que apresentaram um documento antigo, mas sem validade, alegando posse da terra. Ao explicarem que a área era Terra Indígena e mostrarem o decreto formalizador, os invasores compreenderam e aceitaram deixar o local. Eles, em sua maioria de Itupiranga e Marabá, solicitaram um ônibus para a retirada. A Fepipa divulgou um comunicado sobre a ação, acionando a Funai e a Polícia Federal. Os Gavião relataram que, em períodos pré-eleitorais, invasões para retirada ilegal de madeira eram comuns, suspeitando que castanheiras derrubadas seriam usadas para doação a eleitores. A duplicação da ferrovia pela Vale também foi apontada como facilitadora do acesso dos invasores.

Com informações de: Correio de Carajás, 27/05/2024

TERRA INDÍGENA: Menkragnoti

TIPO DE DANO/CONFLITO: Garimpo ou mineração

POVO(S): Kayapó Menkragnoti

DESCRIÇÃO: Em 25 de julho, o Ibama realizou uma operação que desativou um garimpo clandestino na TI Menkragnoti, em Altamira, no sudoeste do Pará. Os rejeitos da extração de ouro estavam contaminando o rio Pixaxa, afetando diretamente as aldeias da região. Os agentes apreenderam mercúrio, substância altamente tóxica usada ilegalmente no garimpo. A denúncia

da atividade partiu do Ministério Público de Altamira. No local, o Ibama inutilizou três motores e três mil litros de óleo diesel. A operação também envolveu a análise de imagens de satélite e permissões de lavra garimpeira, o que levou à suspensão de 38 delas por irregularidades ambientais. As autoridades destacaram que essas irregularidades comprometiam os recursos hídricos dos quais as comunidades dependiam.

Com informações de: G1/PA, 25/07/2024

TERRA INDÍGENA: Munduruku

TIPO DE DANO/CONFLITO: Garimpo ou mineração; Danos gerais ao meio ambiente

POVO(S): Munduruku

DESCRIÇÃO: A TI Munduruku, que abriga cerca de 9 mil indígenas ao longo do rio Tapajós, tem sido um ponto crítico para o garimpo ilegal. Essa atividade tem causado divisões internas no povo. Embora a maioria considere a prática errada, alguns líderes apontam a falta de assistência governamental como um fator que força o povo a buscar renda no garimpo. O comércio ilegal de ouro é apoiado pelo crime organizado e impulsionado pelos altos preços mundiais do metal. Em novembro de 2024, o governo federal iniciou uma operação de desintrusão na TI Munduruku, nos municípios de Jacareacanga e Itaituba, no Pará. A ação visa remover invasores e garantir o território para os povos Munduruku, Isolados do Alto Tapajós e Apiaká. Apenas na primeira semana, órgãos federais, incluindo a Funai, causaram um prejuízo de mais de R\$ 32 milhões ao garimpo ilegal, com um total de 333 ações realizadas em cinco semanas. A operação “Munduruku”, coordenada pela Casa Civil e com a participação de 20 órgãos federais, atende a uma determinação do STF. Em 2024, a TI Munduruku registrou, segundo dados do Prodes/Inpe, um aumento de 145% na área desmatada em relação a 2023, quando 372 hectares foram devastados na TI; em 2024, o território perdeu 539 hectares de cobertura vegetal nativa.

Com informações de: Uol, 02/12/2024; Funai, 20/12/2024; G1/PA, 25/11/2024; MPF/PA, 07/10/2024; Prodes/Inpe

TERRA INDÍGENA: Munduruku

TIPO DE DANO/CONFLITO: Incêndios ou queimadas

POVO(S): Munduruku

DESCRIÇÃO: Em 2024, as TIs Munduruku, Kayabi e Sai Cinza, localizadas no município de Jacareacanga, Pará, registraram um aumento exponencial de queimadas. As associações indígenas Wakoborun, Pariri e o Movimento Munduruku Iperreg Ayu relataram que os focos de incêndio triplicaram em relação a 2023. A fumaça resultante prejudica a saúde dos moradores e compromete o transporte aéreo realizado pela Sesai. O “Painel do Fogo” do CENSIPAM, do governo federal, confirmou a criticidade da situação na TI Munduruku. Em 2024, o satélite de referência do Inpe registrou 606 focos de incêndio no interior da TI, alvo constante de garimpeiros.

Com informações de: MPF/PA - ofício 1862/2024, 29/11/2024; BdQueimadas/Inpe

TERRA INDÍGENA: Sarauá

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão possessória de fazendeiros e/ou posseiros; Extração ilegal de madeira, areia, castanha e outros recursos naturais

POVO(S): Amanayé

DESCRIÇÃO: A TI Sarauá, localizada em Ipixuna do Pará, enfrenta invasões há vários anos. Apesar de uma reintegração de posse expedida e de um pedido de desintrusão feito pelo MPF, a situação não foi resolvida. As invasões da área geram impactos diretos sobre a população e o meio ambiente, resultando em um significativo índice de desmatamento e conflitos na região. Lideranças do povo Amanayé estiveram presentes em Belém para reuniões com o MPF, onde foi constatado que o processo de desintrusão ainda não havia sido concluído. O atraso foi atribuído à Funai, que não elaborou o plano de desintrusão. Em 2024, a TI perdeu 392 hectares para o desmatamento, segundo o Prodes/Inpe - área seis vezes maior do que a registrada em 2023.

Com informações de: Cimi Regional Norte 2; Prodes/Inpe

TERRA INDÍGENA: Sororó

TIPO DE DANO/CONFLITO: Obras e empreendimentos dentro ou com impacto direto na TI

POVO(S): Suruí

DESCRIÇÃO: Em maio de 2024, indígenas Suruí Aikewara interditaram a Rodovia Transamazônica (BR-230), no sudeste do Pará, em protesto contra o não cumprimento de obrigações por parte da União e do Dnit. A obra de pavimentação da BR-230, no trecho da Rota 1 (que abrange as TIs Nova Jacundá, Sororó e Mãe Maria), não observou as fases exigidas pela legislação no processo de licenciamento, resultando em impactos não medidos, reparados ou mitigados. O MPF solicitou, por meio de uma ACP, que fossem cumpridas as obrigações referentes ao trecho 1 da BR-230,



na TI Sororó. O objetivo é mitigar e compensar os impactos socioambientais da pavimentação, que incluem, segundo o MPF, o aumento do desmatamento, da extração ilegal de madeira e da insegurança alimentar. Embora a pavimentação da rodovia tenha sido concluída na década de 1990, o processo ainda está na fase de licença de instalação e a aprovação do Componente Indígena do Plano Básico Ambiental ocorreu apenas em 2020. A execução das obras da BR-230, anterior à regulamentação do licenciamento ambiental e, portanto, sem medidas de mitigação ou reparação dos impactos, teve consequências devastadoras para o meio ambiente e as comunidades ao longo dos anos.

Com informações de: MPF/PA, 06/05/2024 e 07/05/2024

TERRA INDÍGENA: Trancheira/Bacajá

TIPO DE DANO/CONFLITO: Obras e empreendimentos dentro ou com impacto direto na TI

POVO(S): Asurini; Xikrin

DESCRIÇÃO: Em 26 de novembro, Ngrenhkarati Xikrin, líder indígena de 44 anos da aldeia Potikrô, relatou em Manaus os impactos da usina hidrelétrica de Belo Monte na vida das pessoas de seu povo na TI Trancheira Bacajá. A usina alterou drasticamente o rio Xingu, tornando o rio Bacajá “quente” e sem peixes, impactando diretamente a alimentação da comunidade, que agora precisa comprar carne no mercado. Para gerar renda, as mulheres Xikrin desenvolveram produtos da floresta e artesanato. Ngrenhkarati aprendeu português para defender seu povo, que também enfrenta invasores. Ela criticou a falta de ação da Funai e do ICMBio, levando os próprios indígenas a retirar os invasores, que sempre retornavam. A líder destacou que a instalação de Belo Monte fragmentou rotas fluviais tradicionais, dificultando o acesso a outras aldeias e o comércio. Em março de 2024, o governo federal deu por encerrada a operação de desintrusão da TI, que inutilizou garimpos e removeu cabeças de gado criadas ilegalmente por invasores.

Com informações de: Folha de S.Paulo, 26/11/2024

TERRA INDÍGENA: Turé/Mariquita

TIPO DE DANO/CONFLITO: Incêndios ou queimadas

POVO(S): Tembê

DESCRIÇÃO: Lideranças solicitaram ao MPF medidas urgentes para a contenção de focos de incêndios que vinham ocorrendo em diversas áreas do entorno e no interior das terras indígenas Turé-Mariquita e Turé-Mariquita II. Segundo relato de uma liderança Tembê ao MPF em novembro, os incêndios teriam se originado de queimadas realizada por invasores das áreas nos entorno dos territórios indígenas. A liderança informou que as queimadas ocasionaram a morte em massa da fauna e flora da região, bem como a poluição e o desaparecimento de igarapés e corpos d’água nativos. As áreas afetadas estão localizadas no município de Tomé-Açu, próximas aos limites do município de Acará.

Com informações de: MPF/PA, Ofício 1862/2024, 29/11/2024

TERRA INDÍGENA: Várias

TIPO DE DANO/CONFLITO: Obras e empreendimentos dentro ou com impacto direto na TI

POVO(S): Tembê; Turiwara

DESCRIÇÃO: Em 18 de setembro, povos indígenas, ribeirinhos e quilombolas do Vale do Acará, Pará, acusaram a mineradora norueguesa Norsk Hydro de ações destrutivas e violações de direitos. Eles alegaram que a empresa causou impactos ambientais e sociais e possuía licenças ambientais supostamente fraudulentas do governo do Pará, e cobraram investigação de órgãos federais. Uma liminar judicial, obtida pela Hydro na Comarca de Acará, permitiu desmatamentos e assoreamento de igarapés em território quilombola sem consulta prévia, violando a Convenção 169 da OIT. Em 17 de setembro, indígenas Turiwara bloquearam as atividades da empresa em seu território, resultando em confronto com a Polícia Militar do Pará, que recuou após intervenção da Justiça. Um manifesto de 16 de setembro denunciou que mais de 600 famílias eram afetadas pela expansão de minerodutos da Hydro, que devastava rios e florestas. A Hydro afirmou que a paralisação da manutenção de minerodutos foi devido a “bloqueios ilegais” dos Turiwara, negando que as faixas de servidão passassem por território indígena. A empresa não se posicionou sobre as acusações de impactos.

Com informações de: Revista Cenarium, 18/09/2024

TERRA INDÍGENA: Várias

TIPO DE DANO/CONFLITO: Danos ao meio ambiente; Obras e empreendimentos dentro ou com impacto direto na TI

POVO(S): Tembê; Turiwara

DESCRIÇÃO: O MPF e a DPU recomendaram à Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Estado do Pará (Semas) a suspensão imediata das licenças ambientais concedidas às empresas do Grupo Imerys. A medida

visa paralisar a operação de um mineroduto instalado em terras indígenas Tembê, no município de Tomé-Açu, nordeste do Pará. A recomendação se baseia na ausência de consulta prévia, livre e informada às comunidades Tembê, conforme exigido pela Convenção nº 169 da OIT. Segundo o MPF e a DPU, foram constatados diversos pontos danificados com sinais de vazamento no mineroduto, e a comunidade relatou que o empreendimento estava causando danos ambientais, contaminando nascentes de água e prejudicando a caça e a pesca. O licenciamento ambiental para a instalação do mineroduto da Imerys Rio Capim Caulim S.A., instituído em 2001 para transporte de polpa de caulim, falhou em desconsiderar as comunidades indígenas e seu direito fundamental à autodeclaração e autodeterminação. O MPF e a DPU argumentam que, apesar de identificar impactos, o processo de licenciamento invisibilizou esses povos na região afetada. Em novembro, um acordo foi firmado no TRF-1, no qual a empresa se comprometeu com medidas compensatórias.

Com informações de: DPU/PA, 02/08/2024; MPF/PA, 09/08/2024; TRF-1, 27/11/2024

TERRA INDÍGENA: Xikrin do Rio Cateté

TIPO DE DANO/CONFLITO: Incêndios ou queimadas

POVO(S): Xikrin

DESCRIÇÃO: A TI Xikrin do Rio Cateté foi a 11ª a registrar mais focos de incêndio no ano de 2024, segundo dados do Inpe. Foram 569 focos de calor registrados na TI, a quase totalidade deles nos meses de agosto e setembro. Em ofício, o MPF/PA registrou que, em visita ao território no dia 28 de agosto, foram identificados diversos focos de incêndio no interior da TI, especialmente nas adjacências das rodovias que conectam os municípios de Xinguaçu a Água Azul do Norte, este a Tucumã e em um trecho próximo ao município de Eldorado dos Carajás, onde foi registrada a presença de uma pessoa ateando fogo à beira da estrada. O MPF também registrou a falta de ação estatal ao longo de toda a área percorrida, inclusive, de brigadistas para o controle dos incêndios. O MPF observou que, apesar de iniciativas governamentais importantes, a execução e coordenação das medidas eram insuficientes. O órgão requisitou a revisão das ações adotadas pelos órgãos competentes, como ICMBio, Funai, DNIT, PRF Ibama e os municípios da região, para o controle dos focos de incêndio, bem como a implementação de medidas preventivas de longo prazo.

Com informações de: MPF/PA, Ofício 1862/2024, 29/11/2024; BdQueimadas/Inpe

TERRA INDÍGENA: Xipaya

TIPO DE DANO/CONFLITO: Retirada, retenção ou poluição de cursos d’água e rios; Garimpo ou mineração

POVO(S): Xipáya

DESCRIÇÃO: A TI Xipaya, demarcada em 2012, é banhada pelo rio Iriri e seu afluente, o Curuá, já afetado por garimpo ilegal. O cacique da aldeia Tukamã, observou que, a partir de junho, a água ficava verde, perdendo sua cor original. Peixes de couro, como surubim e cuiu-cuiu, eram os primeiros a morrer. As mudanças climáticas, com a elevação da temperatura e a alteração no período de chuvas, agravam a situação, atrasando o retorno da cor natural do rio. Em 2024, o rio Iriri não encheu como de costume, afetando o ecossistema e o modo de vida do povo Xipaya. Em 30 de setembro, a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico declarou situação crítica de escassez hídrica nos rios Xingu e Iriri. Biólogos consultados confirmaram que o esverdeamento era causado pela proliferação descontrolada de cianobactérias, um sinal de desequilíbrio ambiental, agravado pelo aumento de matéria orgânica na água, resultado dos sedimentos depositados pelo garimpo. Relatos de mortalidade dos peixes e de mal-estar entre os indígenas, que sofriam enjoos, vômitos e diarreia após beber a água, indicavam a presença de toxinas liberadas pelas cianobactérias.

Com informações de: InfoAmazonia, 24/10/2024

Pernambuco

1 caso

TERRA INDÍGENA: Serrote dos Campos

TIPO DE DANO/CONFLITO: Danos causados por mineração

POVO(S): Pankará Serrote Dos Campos

DESCRIÇÃO: A aldeia Juazeiro, onde mora o povo Pankará Serrote dos Campos, sofreu no mês de setembro a invasão da mineradora Era Mar, para extração de calcário. Também teve a construção de cerca impedindo o acesso do povo ao terreiro de ritual, onde foram desmatadas 3 hectares de árvores centenárias, consideradas sagradas pelo povo. Os fatos foram denunciados ao MPF, Funai, PF e DPU.

Com informações de: Cimi Regional Nordeste

Piauí

7 casos

TERRA INDÍGENA: Gamela

TIPO DE DANO/CONFLITO: Abertura de estrada; Danos ao meio ambiente; Desmatamento
POVO(S): Akroá-Gamella

DESCRIÇÃO: Lideranças Akroá-Gamella da aldeia Barra do Correntim, município do Bom Jesus, sudoeste do estado, registraram boletins de ocorrência denunciando ameaças ocasionadas pelas tentativas de impedir o desmatamento de uma área de Cerrado vital para a existência de um ribeirão que abastece e é fundamental para a comunidade. Apesar das denúncias levadas à Polícia Civil, as ameaças e a destruição ambiental tiveram continuidade. A terra alvo da disputa é reivindicada pelos indígenas e os invasores alegam que ela os pertence. Há suspeitas de grilagem. Sem as águas do ribeirão, a comunidade não sabe como poderá sobreviver. Conforme lideranças Gamella, “um trator de esteira e dois de pneu” vêm sendo usados para desmatar a área. A denúncia dá conta ainda que o objetivo dos invasores é a construção de uma estrada. “Vem arregaçando tudo e derrubou a cabeceira do riacho. Arrancou os lajedos, as ribanceiras. Vamos ficar embaixo sem água, porque o riacho vai secar. Tá acabando mesmo e vamos ficar num mato sem cachorro”, diz uma liderança. A comunidade suspeita de que a origem dos problemas esteja na grilagem de terras. “O sujeito chega devagarinho, vai tomando de conta e começa a vender pedaços de terra. São valentes. Se a polícia não chega para fazer arribar os panos, eles não saem, não. Ameaça a gente. Disse que ia vir gente até do Mato Grosso pra resolver o nosso problema”, declara. Denúncias foram encaminhadas ao MPF e demais autoridades públicas.

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Nordeste; Assessoria de Comunicação do Cimi, 24/07/2024

TERRA INDÍGENA: Gamela

TIPO DE DANO/CONFLITO: Contaminação por agrotóxicos; Poluição de cursos d’água
POVO(S): Akroá-Gamella

DESCRIÇÃO: Devido à expansão do agronegócio nas regiões sul e norte do estado do Piauí, e com a implementação do Projeto Matopiba, tem se intensificado o uso de agrotóxicos que atingem as comunidades de diversas formas: contaminação das pessoas, da água, do ar, das roças e pomares. Vários indígenas relataram durante a oficina realizada em Uruçuí, que até as flores das fruteiras caem. Há inúmeros casos de alergia. As águas do rio Uruçuí ficaram pretas. Conforme o relato da cacique Dam, o rio encontrava-se contaminado por agrotóxicos. Ela mesma tomou banho no rio e saiu com problemas de pele. Os presentes contaram que o agrotóxico está sendo pulverizado em aviões e drones.

Com informações de: Lideranças

TERRA INDÍGENA: Gamela

TIPO DE DANO/CONFLITO: Desmatamento; Especulação imobiliária - loteamento; Exploração de recursos naturais; Grilagem
POVO(S): Akroá-Gamella

DESCRIÇÃO: Fazendeiros, muito presentes na região, junto com empresários e o poder público local (prefeitura), articularam ações para invadir as terras tradicionais do povo Akroá-Gamella. O povo sofre diversas formas de violências, incluindo grilagem, desmatamento, contaminação por agrotóxicos. Em novembro, a prefeitura de Uruçuí ingressou com uma ação de reintegração de posse contra a retomada Vão Seco, realizada pelos povos Akroá-Gamella e Gueguê de Sangue. Apesar da proibição da justiça, lideranças relataram que pessoas começaram a demarcar lotes no território, onde registraram ao menos dez placas com nomes e telefones de pessoas ligadas ao loteamento ilegal. Há uma total invisibilidade desses povos no estado do Piauí. A situação foi denunciada ao MPF, à DPU, Funai e divulgada em redes sociais. Existe uma ACP do MPF e DPU exigindo a demarcação das terras no período de um ano.

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Nordeste; Assessoria de Comunicação do Cimi, 24/07/2024, 19/09/2024 e 08/11/2024

TERRA INDÍGENA: Gueguê do Sangue

TIPO DE DANO/CONFLITO: Queimada

POVO(S): Gueguê do Sangue

DESCRIÇÃO: Pessoas ligadas à prefeitura de Uruçuí e ao grupo de WhatsApp, chamado “Loteamento Raimundo Delmiro”, atearam fogo ao redor e na área de retomada, com a intenção de expulsar as famílias Gueguê de Sangue. A comunidade reagiu e conseguiu impedir algumas tentativas de incêndios. O caso foi denunciado na Semarh e na Funai, mas nenhuma providência foi tomada.

Com informações de: Lideranças; Assessoria de Comunicação do Cimi, 19/09/2024

TERRA INDÍGENA: Kariri de Paulistana

TIPO DE DANO/CONFLITO: Impactos de grandes obras; Ferrovia da transnordestina

POVO(S): Akroá-Gamella; Kariri; Tabajara

DESCRIÇÃO: A ferrovia transnordestina teve seu momento de reativação em 2006 e continuação em 2015 até os dias atuais. A obra é para beneficiar o escoamento da produção da região Matopiba, até o porto de Pecém, no Ceará, para exportações. Esta obra está ligada à transposição do rio São Francisco. O impacto da transnordestina na vida dos povos indígenas recai sobre a agricultura familiar e de subsistência. Também geral contaminação dos plantios com grãos transgênicos que caem no percurso da ferrovia e se misturam nos plantios tradicionais, o que ocasiona perda da diversidade das sementes e dependência. Também relatam impacto ambiental pelo desmatamento da Caatinga e do Cerrado, assim como maior concentração de terra na região.

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Nordeste

TERRA INDÍGENA: Kariri de Serra Grande

TIPO DE DANO/CONFLITO: Impactos de grandes obras; Construção de parque eólico

POVO(S): Kariri

DESCRIÇÃO: A implementação de parque eólico na TI Kariri de Serra Grande, sem consulta prévia ao povo, em 2021, vem trazendo consequências negativas para o povo. Além da destruição da natureza e do solo, a comunidade relata poluição sonora e visual, prejuízo à agricultura, transtornos de depressão e ansiedade, distúrbios do sono. Todas essas consequências negativas, além dos contratos abusivos de no mínimo 30 anos, ocorrem num território de 1.500 hectares, muito menor do que era o território tradicional.

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Nordeste

TERRA INDÍGENA: Tabajara de Piripiri

TIPO DE DANO/CONFLITO: Danos causados por mineração; Poluição de cursos d’água

POVO(S): Tabajara

DESCRIÇÃO: A mineradora Lion Mining atua desde 2022 na região de Piripiri atingindo vários segmentos populacionais. Com o processo de expansão, as comunidades indígenas já sentem os efeitos e começam a se preocupar. Entre os efeitos destacam: destruição ambiental com desmatamento, poluição de solos e águas e perda da biodiversidade. Futuramente, as comunidades terão que ser deslocadas, devido às substâncias tóxicas e metais pesados que vão se acumulando no meio ambiente e têm impacto direto na agricultura de subsistência.

Com informações de: Lideranças

Rio Grande do Norte

1 caso

TERRA INDÍGENA: Eleotério-Catu

TIPO DE DANO/CONFLITO: Desmatamento; Extração ilegal de madeira; Monocultivo de cana-de-açúcar; Queimada

POVO(S): Potiguar Catu

DESCRIÇÃO: O MPF enviou ofício ao Comando da Polícia Militar de RN solicitando que sejam adotadas providências para garantir proteção policial ao cacique da comunidade Catu. A liderança fez denúncias de desmatamento ilegal no interior do território, atualmente em processo de demarcação, desde então vem sofrendo ameaças. O cacique formalizou um boletim de ocorrência, denunciando que dois homens desconhecidos entraram na casa de seu irmão e pediram informações sobre onde ele morava. O cacique auxiliou, inclusive, autoridades a localizar a área que vinha sendo degradada, para futuro plantio de cana-de-açúcar, o que resultou em apreensão de maquinários e outras medidas. O MPF vem conduzindo um Inquérito Civil que visa apurar o desmatamento, queimadas e retirada ilegal de madeira no território indígena do Catu, além de tratar de outras questões de interesse daquela comunidade.

Com informações de: MPF/RN, 15/05/2024

Rio Grande do Sul

10 casos

TERRA INDÍGENA: Cacique Doble

TIPO DE DANO/CONFLITO: Arrendamento; Contaminação por agrotóxicos

POVO(S): Kaingang

DESCRIÇÃO: Localizada no município de Cacique Doble, a TI com área de 4.438 hectares e aproximadamente 900 habitantes do povo Kaingang tem sido afetada pela prática ilegal de arrendamento de terras para o cultivo de soja e trigo transgênicos, com o uso intensivo de agrotóxicos. Essa prática tem



gerado diversos conflitos na comunidade Kaingang. O arrendamento, prática constante no território e cobçada por políticos ligados ao agronegócio, resulta em assassinatos de indígenas e intensa violência interna. O arrendamento gera degradação ambiental, invasão do território e desigualdade social, beneficiando um pequeno grupo em detrimento da maioria da população que vive em condições de miséria.

Com informações de: Cimi Regional Sul

TERRA INDÍGENA: Carreteiro

TIPO DE DANO/CONFLITO: Arrendamento; Contaminação por agrotóxicos

POVO(S): Kaingang

DESCRIÇÃO: Na TI localizada no município de Água Santa, a prática ilegal de arrendamento intensifica uma série de conflitos, resultando na expulsão de famílias e na invasão do território para o cultivo de soja transgênica. Ao longo de 2024, esses conflitos foram significativos, conforme noticiado em diversas mídias, como nos casos de confrontos entre grupos rivais e prisões efetuadas pela Polícia Federal. Além dos conflitos internos, o território indígena também sofre os impactos do uso de agrotóxicos provenientes da monocultura praticada nas áreas invadidas. É relevante mencionar que existem diversos processos em tramitação na Justiça Federal visando impedir a invasão do território e a prática ilegal do arrendamento.

Com informações de: Cimi Regional Sul

TERRA INDÍGENA: Guarita

TIPO DE DANO/CONFLITO: Arrendamento

POVO(S): Kaingang

DESCRIÇÃO: A TI Guarita é a maior do estado do Rio Grande do Sul, com um território de 23 mil hectares e uma população superior a 7 mil pessoas. Localizada nos municípios de Tenente Portela, Redentora e Miraguaí, é cobçada por políticos ligados ao agronegócio da região, que promovem o arrendamento no território Kaingang. Essa prática tem sido o elemento catalisador de uma série de conflitos no território, ocasionando, inclusive, assassinato de indígenas e muita violência interna. A prática do arrendamento, além da violência, da degradação do ambiente, da invasão do território, gera desigualdade social, favorecendo um pequeno grupo em detrimento da maioria da população que vive na miséria.

Com informações de: Cimi Regional Sul

TERRA INDÍGENA: Inhaçorá

TIPO DE DANO/CONFLITO: Bloqueio do acesso ao território; Invasão armada

POVO(S): Kaingang

DESCRIÇÃO: Durante o primeiro turno das eleições municipais, em 6 de outubro, o Ministério Público Eleitoral recebeu denúncias de que pessoas armadas intimidavam eleitores nas imediações da TI Inhaçorá, em São Valério do Sul. Segundo a promotora eleitoral Lais Saboia Souto, policiais militares flagraram, em momentos distintos, dois automóveis transportando indivíduos armados, portando munições, balaclavas, miguelitos (pregos retorcidos para furar pneus) e facas. Também houve denúncias de bloqueios nas vias de acesso, impedindo eleitores de chegarem aos locais de votação.

Com informações de: Observador Regional, 07/10/2024

TERRA INDÍGENA: Lami (Pindo Poty)

TIPO DE DANO/CONFLITO: Danos ao meio ambiente

POVO(S): Guarani Mbya

DESCRIÇÃO: Um complexo comercial denominado de Bom Lami, onde há açougue, supermercado e outras lojas, vem lançando todo o esgoto para dentro da área Mbya Guarani da Pindó Poty, Lami, Porto Alegre. Há contaminação do solo, dos córregos e nascentes de água situadas dentro da terra indígena, que está com o procedimento de demarcação em andamento. O caso foi denunciado ao MPF, MPE, DPU e Secretarias de Meio Ambiente de Porto Alegre e do Estado do RS.

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Sul

TERRA INDÍGENA: Lami (Pindo Poty)

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão de posseiros

POVO(S): Guarani Mbya

DESCRIÇÃO: Na madrugada do dia 3 para 4 de setembro de 2024, houve a invasão na Tekoa Pindó Poty, no Bairro Lami, em Porto Alegre (RS). Pessoas não identificadas furtaram máquina de lavar roupa, motosserra, facões, machados, além de outras ferramentas e utensílios. As casas da comunidade Mbya Guarani ficam na beira da estrada do Varejão e não há sequer uma cerca de contenção, deixando as famílias em situação de extrema vulnerabilidade. De acordo com o cacique Roberto Ramires, esta foi a primeira vez que invadiram para furtar seus pertences. Houve, outras vezes, invasão de

pessoas para lotear e se apossar do território, o que foi contido, graças a luta dos indígenas e por intervenção do MPF e da Justiça. A comunidade, depois de mais esse fato de violência, pede urgência na conclusão dos estudos de demarcação da terra, em curso desde 2012, bem como requer que seja construída uma cerca de proteção, entre a estrada e área utilizada pelas famílias no dia a dia da tekoa. O caso foi registrado junto à Delegacia da Polícia Civil e reportado à Funai, à DPU e ao MPF.

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Sul

TERRA INDÍGENA: Nonoai

TIPO DE DANO/CONFLITO: Arrendamento; Contaminação por agrotóxicos

POVO(S): Kaingang

DESCRIÇÃO: Localizada nos municípios de Alpestre, Planalto, Nonoai, Gramado dos Loureiros e Rio dos Índios, a TI Nonoai é cobçada por políticos ligados ao agronegócio da região e o arrendamento é prática constante no território Kaingang. Essa prática tem sido o elemento catalisador de uma série de conflitos no território. A prática do arrendamento, além da violência, da degradação do ambiente, da invasão do território, gera desigualdade social nos territórios, favorecendo um pequeno grupo em detrimento da maioria da população que vive na miséria. E o monocultivo envenena a terra com os agrotóxicos usados.

Com informações de: Cimi Regional Sul

TERRA INDÍGENA: Pekuruty/Arroio Divisa

TIPO DE DANO/CONFLITO: Destruição de bens; Destruição de moradias

POVO(S): Guarani Mbya

DESCRIÇÃO: Durante as enchentes de maio no RS, a comunidade Mbya Guarani foi invadida e teve suas casas destruídas por agentes do Dnit. De forma autoritária e ilegal, os agentes adentraram no dia 3 de maio o espaço da comunidade indígena, localizada nas margens da BR-290, Km 132-133, onde destruíram as casas, barracos, a escola da comunidade e removeram tudo para lugar incerto. De acordo com o cacique Estevan Garai, não houve qualquer consulta à comunidade indígena de parte do Dnit para que pessoas estranhas entrassem nas suas casas e as destruíssem. Portanto, sem autorização dos Mbya ou qualquer ordem judicial, a Tekoa Pekuruty, existente no mesmo lugar há mais de 15 anos, em Eldorado do Sul, foi violentada. Os agentes aproveitaram-se do fato de as famílias terem sido obrigadas a saírem de suas casas por conta do rompimento de um tubo, por onde havia a passagem das águas sob a estrada BR-290, que deveria ser mantida e preservada pelo Dnit. De acordo com o testemunho do cacique Estevan, o órgão havia se comprometido em adquirir uma outra área de terra, dentro de um PBA, como forma de compensação pela duplicação da rodovia, mas, ao invés disso, destruiu a Tekoa. Havia no local uma escola estadual, bem como placas solares, caixas d'água e bens comunitários e particulares, que foram destruídos. Também havia gatos, cães e galinhas. O caso foi denunciado à Funai, ao MPF e à DPU, que ingressou com uma ACP por danos morais e materiais. O Dnit afirmou que irá reconstruir as estruturas em área segura e previamente aprovada, conforme o PBA, sob supervisão da Funai e do Ibama, garantindo a preservação da cultura e o modo de vida da comunidade Guarani afetada.

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Sul

TERRA INDÍGENA: Serrinha

TIPO DE DANO/CONFLITO: Arrendamento; Contaminação por agrotóxicos

POVO(S): Kaingang

DESCRIÇÃO: A TI Serrinha, localizada nos municípios de Constantina, Engenho Velho, Três Palmeiras e Ronda Alta, no norte do estado, tem uma área de 11.900 hectares e população aproximada de 2500 pessoas. No âmbito administrativo, existem ocupantes não indígenas que não foram indenizados por suas benfeitorias e continuam residindo no território, mesmo que o procedimento de demarcação tendo sido realizado ainda no século passado, ainda não foi homologado. O território Kaingang vem sofrendo um intenso processo de invasão, fomentado por meio da prática criminosa do arrendamento de terras. Fazendeiros da região, em articulação estreita com políticos locais, fomentam o plantio de monoculturas, principalmente de soja transgênica. O monocultivo é responsável pelo despejo intenso de venenos, contaminando o solo e as águas, comprometendo a saúde da população indígena, assim como da população do entorno e expulsando centenas de famílias do território tradicional, invadido por plantadores de soja e trigo transgênicos.

Com informações de: Cimi Regional Sul

TERRA INDÍGENA: Ventarra

TIPO DE DANO/CONFLITO: Arrendamento; Contaminação por agrotóxicos

POVO(S): Kaingang



DESCRIÇÃO: A TI, localizada no município de Erebangó, tem área de 748 hectares e população em torno de 310 pessoas. Em Ventarra, mesmo com um território considerado pequeno, a prática ilegal do arrendamento de terras tem sido constante. O território, em sua maior parte, é arrendado para o plantio de monocultivos transgênicos como a soja e o trigo, com intensivo uso de agrotóxicos. Essa prática tem provocado uma série de conflitos junto à comunidade Kaingang. O MPF ingressou com uma ação civil pública, que já teve julgamento na Justiça Federal contra a prática do arrendamento.

Com informações de: Cimi Regional Sul

Rio de Janeiro

2 casos

TERRA INDÍGENA: Ka'aguy Hovy Porã (Mata Verde Bonita)

TIPO DE DANO/CONFLITO: Destruição de bens

POVO(S): Guarani; Guarani Mbya

DESCRIÇÃO: No Dia Internacional dos Povos Indígenas, celebrado em 9 de agosto, o Instituto Nhandereko, localizado na aldeia Mata Verde Bonita, em Maricá (RJ), foi incendiado. Conforme relato do cacique Tupã Nunes, o incêndio ocorreu enquanto a comunidade participava de um ritual na casa de reza. A suspeita é de que o incêndio tenha sido criminoso, pois duas pessoas de guarda na aldeia afirmaram ter visto suspeitos em uma moto entrando rapidamente e atacando o instituto. O fogo destruiu totalmente os bens da instituição, como móveis, eletrodomésticos, utensílios de cozinha e materiais de arte doados pela artista francesa Delphine Gabbri Lawson. Segundo o cacique, o instituto havia sido uma grande conquista para a comunidade, que buscava divulgar a cultura indígena e apoiar projetos sociais locais. A Funai foi notificada e a PF agendou uma perícia para esclarecer as causas do incêndio e identificar os responsáveis. O cacique cobrou punição aos crimes.

Com informações de: G1/Região dos Lagos, 10/08/2024

TERRA INDÍGENA: Tekoha Jevy (Rio Pequeno)

TIPO DE DANO/CONFLITO: Construção de imóveis; Grilagem

POVO(S): Guarani; Guarani Nhandeva

DESCRIÇÃO: A paralisação dos procedimentos de demarcação de terras indígenas nos últimos anos intensifica os conflitos territoriais e o avanço das invasões. Na aldeia indígena Tekoa Djey, localizada na TI Rio Pequeno, município de Parati (RJ), o RCID aguarda assinatura da Funai e envio ao Ministério da Justiça desde 2017. Desde então, a comunidade tem sofrido diversas formas de violência relacionadas ao aumento da especulação imobiliária. Em quatro anos, ocorreram mais de vinte novas construções no território sem fiscalização. Essas construções avançam sobre áreas de preservação ambiental nas margens do rio principal que atravessa o território. Moradores da aldeia relatam que o objetivo dessas construções é dificultar a demarcação e grilar o território para especulação, já que muitas casas permanecem abandonadas, sendo utilizadas para lazer nos finais de semana. A comunidade clama por celeridade no processo de demarcação da TI para obter a posse efetiva do território e deter as invasões recorrentes

Com informações de: Cimi Regional Sul

Rondônia

19 casos

TERRA INDÍGENA: Guarasugwe-Riozinho

TIPO DE DANO/CONFLITO: Danos causados por mineração; Poluição de cursos d'água

POVO(S): Guarasugwe

DESCRIÇÃO: No terreno ao lado da TI Yakarerupa Mokwe, ainda sem providências, um grupo vem fazendo a dragagem do rio Guaporé para a extração de areia e pedra pela "Mineração Padilha", em Pimenteiras D'Oeste, o que tem ocasionado a contaminação do rio por resíduos sólidos, bem como pelo derramamento de combustível na água, decorrente da ação ilegal da drenagem. As pessoas vêm apresentando doenças na pele, devido à contaminação do rio Guaporé, bem como seu assoreamento e o desmatamento da mata ciliar. A situação foi denunciada ao MPF.

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Rondônia

TERRA INDÍGENA: Igarapé Lage

TIPO DE DANO/CONFLITO: Contaminação por agrotóxicos

POVO(S): Oro Wari

DESCRIÇÃO: O avanço do agronegócio, através de grandes plantações de soja, próximo a TI Igarapé Lage, coloca em risco a vida e saúde dos povos indígenas, já que há uso de muitos agrotóxicos e por estar próximo às comunidades. Os povos se veem ameaçados e preocupados com a contaminação da água

dos rios, dos peixes, o principal alimento da comunidade, sendo que a caça já estava escassa pela derrubada da mata. Os moradores da TI sentem o impacto negativo do agronegócio na própria alimentação e subsistência.

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Rondônia

TERRA INDÍGENA: Igarapé Lage

TIPO DE DANO/CONFLITO: Desmatamento; Extração ilegal de madeira

POVO(S): Oro Wari

DESCRIÇÃO: Duas pessoas foram presas em flagrante em março, uma pelo crime de invasão de terras públicas com intenção de ocupação e outra pelo crime de desmatamento clandestino, durante uma ação realizada pela Polícia Federal na TI Igarapé Lage, em Nova Mamoré e Guajará-Mirim. Investigações revelaram que os invasores haviam criado um grande corredor dentro da Reserva, incluindo a construção de pontes e habitações no local. Além dos criminosos, a PF também encontrou veículos, motosserras e outras estruturas que eram utilizadas para apoio às práticas ilícitas. No local, a área desmatada alcança 840 hectares. A PF também apreendeu cerca de 66 metros cúbicos de madeira extraídos ilegalmente da terra indígena.

Com informações de: G1/RO, 23/03/2024

TERRA INDÍGENA: Igarapé Lage

TIPO DE DANO/CONFLITO: Extração ilegal de madeira; Loteamento

POVO(S): Oro Wari

DESCRIÇÃO: No mês de maio, foram realizadas duas operações na TI Igarapé Lage para retirada de invasores. Na primeira, foram encontrados diversos pontos de extração ilegal de madeira. Os invasores também construíram habitações no local. Além de abrir um "corredor" de ponta a ponta na TI, foram construídas pontes para facilitar o trajeto até o interior da área. Uma dessas pontes já tinha sido destruída pela polícia em março de 2024, mas foi reconstruída. A estrutura possuía mais de 100 metros de extensão. As estruturas ilegais encontradas dentro da TI foram destruídas e a madeira ilegal foi apreendida. Na segunda operação, entre os dias 26 a 28 foram destruídos cinco pontes, cinco habitações, dois galpões e três veículos. Os agentes perceberam a área invadida foi dividida em cerca de 100 lotes para grilagem de terras.

Com informações de: G1/RO, 18/05/2024 e 29/05/2024

TERRA INDÍGENA: Igarapé Lage

TIPO DE DANO/CONFLITO: Desmatamento

POVO(S): Oro Wari

DESCRIÇÃO: Apesar das denúncias de invasão e desmatamento, e das operações de fiscalização por parte dos organismos competentes, no dia 25 de novembro, uma operação da PF, em conjunto com outras forças, localizou diversos pontos de retirada de madeira dentro da TI Igarapé Lage, na linha 24. No local, encontraram 100 m³ de madeira em toras e munição de espingarda. A situação tem sido recorrente nos últimos anos. Em 2023 e 2024, o sistema Prodes/Inpe registrou que 934 hectares foram desmatados na TI.

Com informações de: Folha de Vilhena, 26/11/2024; Prodes/Inpe

TERRA INDÍGENA: Igarapé Ribeirão

TIPO DE DANO/CONFLITO: Extração ilegal de madeira

POVO(S): Oro Wari

DESCRIÇÃO: Madeireiros seguem invadindo a TI e aliciando indígenas para permitir a extração da madeira. Em troca de várias árvores e muitas toras extraídas ilegalmente, dão a eles materiais sucateados, como carros sem documentos, motos roubadas, em mau estado de conservação, etc. Apesar das ações pontuais da polícia, a pressão e a ação dos madeireiros na TI seguiu em 2024.

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Rondônia

TERRA INDÍGENA: Igarapé Ribeirão

TIPO DE DANO/CONFLITO: Contaminação por agrotóxicos

POVO(S): Oro Wari

DESCRIÇÃO: O avanço do agronegócio, através da implantação de grandes plantações de soja próximo à TI Ribeirão coloca em risco a vida e saúde dos povos indígenas, pelo uso intensivo de agrotóxicos. Os povos se veem ameaçados e preocupados com contaminação dos rios e da vida dentro dele. Em dezembro, indígenas que tomavam banho no rio Ribeirão passaram mal e tiveram fortes reações, como febre, coceira, etc. Foram fazer exame na Sesai e identificaram que a causa da reação era o veneno. Indígenas afirmam que o agrotóxico foi aplicado na lavoura de soja de uma fazenda que fica no lado oposto do rio, na divisa da TI. O MPF entrou com ação contra proprietário da fazenda.

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Rondônia



TERRA INDÍGENA: Karipuna

TIPO DE DANO/CONFLITO: Desmatamento; Extração ilegal de madeira

POVO(S): Karipuna De Rondônia

DESCRIÇÃO: No início de 2024, foram enviados dois documentos denunciando o roubo de madeira no interior da TI Karipuna, na região do Rio Formoso, parte sul do território. Apesar das operações que destruíram as pontes, que ligava as fazendas ao território, os invasores continuaram adentrando na TI e roubando madeira. Embora várias denúncias tenham sido feitas, todas as ações se mostraram ineficazes, no sentido de combater a rede de crime organizado que invade as TIs e as unidades de conservação ambiental.

Com informações de: Cimi Regional Rondônia

TERRA INDÍGENA: Karipuna

TIPO DE DANO/CONFLITO: Criação de gado; Grilagem; Invasão possessória

POVO(S): Isolados; Karipuna De Rondônia

DESCRIÇÃO: No dia 25 de janeiro, indígenas do povo Karipuna saíram para caçar no território, no sentido Ramal Panorama, que fica a cerca de três km da entrada da terra, onde observaram rastros de gado, numa área desmatada desde o ano 2019. A situação foi relatada para Funai, Ibama, 6ª Câmara e MPF, exigindo providências. Com a aprovação da Lei 14.701/2023, a "Lei do Marco Temporal", em dezembro de 2023, invasores se sentiram encorajados para adentrar a TI e fazer plantação em roçados, deixando a comunidade com medo de exercer atividades de caça e transitar na estrada de acesso à aldeia, denominado Ramal Panorama.

Com informações de: Cimi Regional Rondônia

TERRA INDÍGENA: Karipuna

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão possessória; Destruição de ponte

POVO(S): Isolados; Karipuna De Rondônia

DESCRIÇÃO: Em julho, conforme BO registrado na Polícia Civil de Porto Velho, foi relatado que durante o trabalho de desintrução da TI Karipuna, um grupo de invasores cortou ao meio a ponte de acesso à aldeia, enquanto toda a Força Nacional e o efetivo policial realizava a desintrução. O objetivo dos invasores era atrapalhar ações da Força Nacional, PF, Funai e Polícia Ambiental, que cumpriam a medida judicial, ADF 709, do STF. No BO, havia relato de que a equipe da Força Nacional havia destruído uma ponte na Linha 1º de maio, que dava acesso aos invasores. Em retaliação, os invasores destruíram a ponte de acesso à aldeia.

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Rondônia; G1/RO, 4/07/2024

TERRA INDÍGENA: Karipuna

TIPO DE DANO/CONFLITO: Construção de imóveis; Incêndio criminoso; Invasão possessória

POVO(S): Karipuna De Rondônia

DESCRIÇÃO: O processo de desintrução da TI Karipuna foi dado como concluído, pelo governo federal, no final de julho. Contudo, já em setembro, os Karipuna de Rondônia, que enfrentam há anos a ofensiva de grileiros e madeireiros, perceberam a reaparição de invasores em seu território. Também viram o entorno da área pegar fogo e a qualidade do ar piorar significativamente. A retirada de não indígenas da TI Karipuna teve início em junho e demandou a articulação entre equipes de mais de 20 órgãos federais. Ao todo, de acordo com a Casa Civil da Presidência da República, 152 ações foram planejadas. Em abril, lideranças relataram que invasores estavam construindo casas na TI. O cenário de seca piorou e as queimadas aumentaram, amplificando a dificuldade de acesso ao território. Foram feitas operações e detidas algumas pessoas, mas as lideranças cobram proteção permanente, inclusive para o combate aos incêndios.

Com informações de: Agência Brasil, 17/09/2024

TERRA INDÍGENA: Karipuna

TIPO DE DANO/CONFLITO: Desmatamento; Invasão possessória

POVO(S): Isolados; Karipuna De Rondônia

DESCRIÇÃO: Apesar das operações ocorridas na TI Karipuna que destruíram pontes de acesso à Linha do Ferrugem, 15 de Novembro, na região do rio Formoso, os invasores continuaram adentrando a TI. Eles construíram pontes improvisadas, possibilitando o trânsito de motocicletas para o interior do território. Novas áreas de desmatamento foram localizadas na região do Rio do Formoso.

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Rondônia

TERRA INDÍGENA: Karipuna

TIPO DE DANO/CONFLITO: Grilagem; Invasão possessória; Loteamento

POVO(S): Karipuna De Rondônia

DESCRIÇÃO: Nos meses de novembro e dezembro, após a conclusão da desintrução da TI determinada pelo STF na ADPF 709, houve nova movimentação dos invasores, nos seguintes lugares: Cajuí, Poças, no rio Formoso e na entrada da aldeia. Apesar da desintrução, os invasores continuaram adentrando a TI e a dividindo em lotes. Os indígenas ingressaram com uma ação judicial e vem pressionando para que haja andamento no processo de proteção permanente, com bases de proteção em dois pontos da TI.

Com informações de: Cimi Regional Rondônia

TERRA INDÍGENA: Kaxarari

TIPO DE DANO/CONFLITO: Degradação ambiental; Desmatamento

POVO(S): Kaxarari

DESCRIÇÃO: Uma operação policial foi realizada no mês de março contra um grupo suspeito de falsificar documentos para "esquentar" madeira retirada ilegalmente da TI Kaxarari em Rondônia. A operação Limítrofe resultou no bloqueio de um valor superior a R\$ 51 milhões. Foram cumpridos 12 mandados de busca e apreensão nos municípios de Alta Floresta do Oeste e Porto Velho, além dos distritos de Vista Alegre do Abunã, Nova Califórnia e Extrema. Um veículo e uma arma de fogo foram apreendidos pelos policiais durante a ação. Segundo a PF, o esquema começou a ser investigado em 2019, depois de uma denúncia anônima que apontou a exploração ilegal de madeira na TI Kaxarari, inclusive com a convivência de lideranças indígenas que vivem no local. Durante as investigações, a PF percebeu que o grupo falsificava autorizações de extração de madeira, beneficiando pessoas físicas e jurídicas. Esse documento apontava o local de onde a madeira era retirada, mas durante perícia no perímetro indicado, a PF descobriu que não havia indícios da extração. Ainda segundo a PF, o grupo falsificava os documentos para dar aparência de legalidade à madeira que, na verdade, era retirada da TI.

Com informações de: G1/RO, 12/03/2024

TERRA INDÍGENA: Roosevelt

TIPO DE DANO/CONFLITO: Degradação ambiental; Garimpo ilegal

POVO(S): Cinta Larga

DESCRIÇÃO: No dia 17 de março, duas pessoas foram presas por transportar 25 pedras de diamantes que teriam sido retiradas ilegalmente da TI Roosevelt, em Rondônia. De acordo com a PF, os suspeitos venderiam as pedras no município de Cacoal, cidade onde foram presos. A TI Roosevelt, de onde os diamantes foram extraídos, tem uma área de 231 mil hectares e fica localizada na divisa entre Rondônia e Mato Grosso. Um estudo da Associação de Defesa Etnoambiental - Kanindé aponta que as TIs do povo Cinta Larga, principalmente a TI Aripuanã, estão entre as maiores jazidas de kimberlito do mundo. Kimberlito é considerada a rocha matriz do diamante. Este fato pressiona muito os indígenas, que têm suas terras invadidas para a extração ilegal do minério.

Com informações de: G1/RO, 18/03/2024

TERRA INDÍGENA: Sete de Setembro

TIPO DE DANO/CONFLITO: Ameaças; Incêndio criminoso

POVO(S): Suruí

DESCRIÇÃO: A ministra do Meio Ambiente e da Mudança do Clima, Marina Silva, relatou que brigadistas foram "recebidos à bala" por criminosos, quando atendiam a um pedido de socorro do povo Suruí. Segundo ela, foi necessário recorrer à Força Nacional para proteger a equipe. E acrescenta: "Recebi um pedido de socorro do povo Suruí porque eles viram que criminosos estavam ateando fogo dentro da reserva indígena. Nós mandamos nossos brigadistas e eles foram recebidos à bala. Os brigadistas dos indígenas também já tinham sido violentamente expulsos da área deles próprios à bala", relatou Marina. O Deter/Inpe registrou alertas de queimadas sobre 11,8 mil hectares da TI Sete de Setembro em 2024, a maioria entre os meses de agosto e outubro.

Com informações de: Correio Braziliense, 17/09/2024; Deter/Inpe

TERRA INDÍGENA: Sete de Setembro

TIPO DE DANO/CONFLITO: Degradação ambiental; Desmatamento; Garimpo ilegal

POVO(S): Suruí

DESCRIÇÃO: A área devastada pelo garimpo ilegal na TI, em Cacoal, teve um aumento de 23,5 hectares em apenas nove meses. Os dados são do Núcleo de Geoprocessamento da Associação de Defesa Etnoambiental (Kanindé), por meio de imagens geoespaciais. A TI Sete de Setembro ocupa uma área de 248 mil hectares e é habitada por cerca de 1.600 indígenas. Em janeiro de 2024, a área explorada já somava por volta de 79 hectares. Já em outubro, esse número saltou para aproximadamente 102,8 hectares. Nas fotos obtidas através das Imagens Planet (NICFI) e do Google Earth, é possível ver a mudança no cenário de devastação em poucos meses. Segundo a Kanindé, o aumento de áreas devastadas pelo garimpo traz sérias consequências



para as comunidades indígenas e para o meio ambiente. O garimpo ameaça diretamente a saúde, a segurança alimentar e a cultura dos povos indígenas.

Com informações de: G1/RO, 12/12/2024

TERRA INDÍGENA: Uru-Eu-Wau-Wau

TIPO DE DANO/CONFLITO: Caça e pesca ilegais; Garimpo ilegal; Ameaça a isolados

POVO(S): Isolados; Uru-Eu-Wau-Wau

DESCRIÇÃO: No dia 3 julho, foram presos o marido e o filho de uma vereadora de Seringueiras que invadiram a TI Uru-Eu-Wau-Wau, suspeitos de tentativa de assassinato de um servidor da Funai e de dois indígenas. Os indígenas e servidores relataram que a onda de invasão no território tem preocupado e impactado a vida das comunidades. Uma expedição recente feita pela frente de proteção constatou a presença de garimpeiros dentro da TI onde habitam indígenas isolados. A informação foi repassada à PF e a Funai, que aumentou o contingente de servidores na Base Bananeiras. “Estamos nos sentindo ameaçados e denunciamos estes crimes há bastante tempo. Não é de agora que os invasores estão nos ameaçando de morte, mesmo junto a agentes da Funai. Precisamos que os órgãos tomem providências e a FN permaneça para fortalecer a segurança”, enfatizou uma liderança do povo Uru-Eu-Wau-Wau que não quis se identificar por temer represálias.

Com informações de: O Globo, 19/07/2024

TERRA INDÍGENA: Uru-Eu-Wau-Wau

TIPO DE DANO/CONFLITO: Grilagem

POVO(S): Amondawa; Isolados; Juma; Kawahiva; Oro Win; Uru-Eu-Wau-Wau

DESCRIÇÃO: A fundadora da Associação de Defesa Etnoambiental Kanindê, Ivaneide Bandeira, utilizou as redes sociais para denunciar invasão de grileiros dentro da TI Uru-Eu-Wau-Wau. A terra, que é alvo frequente de crimes ambientais, está enfrentando um aumento nas invasões. A ação alvo de denúncia ocorreu na região de Governador Jorge Teixeira. Ela relata que os invasores estão muito próximos das regiões onde vivem os indígenas, causando risco de conflito. Dentro da TI Uru-Eu-Wau-Wau vivem cerca de nove povos indígenas, sendo que a maioria são isolados. Ivaneide relata que os invasores já ameaçavam entrar na área há um tempo e que não é a primeira vez que eles invadem a TI ou outras áreas protegidas. Nas redes sociais, a ativista pediu ajuda da Força Nacional para retirada dos invasores.

Com informações de: G1/RO, 25/01/2024

Roraima

5 casos

TERRA INDÍGENA: Cajueiro

TIPO DE DANO/CONFLITO: Instalação de lixão na entrada da TI

POVO(S): Makuxi

DESCRIÇÃO: O lixo do município de Pacaraima está sendo depositado nas proximidades da TI Cajueiro. A utilização do aterro sanitário no município estava acima de sua capacidade, levando a prefeitura a decretar calamidade pública e buscar outro local para instalar o aterro sanitário. Por não ter outro local no município (outros locais estariam dentro da TI São Marcos), o atual prefeito Sr. Juliano Torquato dos Santos, arrendou um terreno do Sr. Sebastião Santana de Andrade Filho, localizado na Fazenda Olinda II, gleba Amajari, na conhecida estrada do Ereú, a poucos metros da BR-204 que dá acesso ao território e a três km da TI Cajueiro, no município de Amajari. O arrendamento está viabilizado por um Contrato de Arrendamento de Terras para Instalação e Funcionamento de Aterro Sanitário, que prevê o pagamento de R\$ 5.000,00 mensais por um período de 20 anos. Para a instalação do empreendimento não houve consulta prévia aos indígenas da TI sobre os impactos sociais e ambientais que o funcionamento do lixão ocasionará nas áreas do entorno, no território e ao rio que banha a região, afetando o lençol freático, pois o empreendimento está localizado em uma área que impacta diretamente o rio. O espaço tem sido chamado de aterro sanitário, porém, dentro das exigências legais para a instalação de um aterro, nenhum passo foi dado para construí-lo dentro das determinações, bem como estudos aprofundados da área, preparação do solo, etc. A Prefeitura de Amajari, por sua vez, sob a justificativa de que o aterro já havia sido aprovado pela Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado de Roraima (FEMARH), não tomou nenhuma providência.

Com informações de: Lideranças; Redes sociais da Prefeitura de Pacaraima

TERRA INDÍGENA: Raposa Serra do Sol

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão armada

POVO(S): Makuxi

DESCRIÇÃO: O CIR tomou conhecimento, na noite do dia 11 de maio de 2024, de uma invasão à comunidade indígena Erem Mutan Ken, Centro Willimon,

TI Raposa Serra do Sol, localizado no município de Uiramutã, mas, principalmente o ataque contra o Grupo de Proteção, Vigilância e Territorial Indígena (GPVTI), existente na entrada da comunidade que faz fronteira com a Guiana. O grupo atua na proteção do território, coibindo invasões como o garimpo ilegal e a entrada de bebidas alcoólicas e demais ilícitos. As ações de intimidações e afrontas contra o grupo vêm ocorrendo desde que os indígenas começaram a agir contra as invasões. A atuação do grupo é legítima, garantida pelo direito constitucional dos povos e comunidades indígenas à autonomia. Desde 2023, o GPVTI da região Serras reforçou denúncias às autoridades públicas de invasões de garimpeiros, que usam como rota a comunidade Erem Mutan Ken. As lideranças já alertavam a gravidade da invasão e a necessidade de vigilância, fiscalização e monitoramento. Sem resposta de ações concretas, resolveram instalar o posto de Vigilância por conta própria. E diante da invasão violenta que aconteceu na comunidade Erem Mutan Ken, as lideranças decidiram liberar a barreira, exigindo providências dos órgãos responsáveis.

Com informações de: Lideranças; CIR, 14/05/2024

TERRA INDÍGENA: Raposa Serra do Sol

TIPO DE DANO/CONFLITO: Danos ao ambiente; Garimpo ilegal

POVO(S): Ingarikó; Makuxi; Patamona; Taurepang; Wapixana

DESCRIÇÃO: Em Boa Vista, o CIR, o Grupo de Proteção, Vigilância Territorial Indígena (GPVTI) e outras lideranças cobraram novamente ações efetivas contra as invasões e o aumento do garimpo ilegal na TI Raposa Serra do Sol. A reunião ocorreu na sede da PF e contou com a participação de representantes do MPF, da Funai e de outros órgãos envolvidos em operações contra o garimpo na região. Há ausência de um plano efetivo de proteção aos indígenas, mesmo após diversas denúncias encaminhadas aos órgãos de segurança pública da União sobre a invasão de garimpeiros que estão se deslocando da TI Yanomami. Os indígenas pedem a elaboração de um plano de combate e fiscalização das TIs, com diretrizes claras para as operações de combate às invasões. A TI Raposa Serra do Sol continua sofrendo com essa invasão massiva de garimpeiros, que abrem novos pontos de exploração e ameaçam as comunidades. O plano de proteção demandado pelas lideranças indígenas deveria abranger também outras TIs do estado, como as terras Waiwai e a região da Serra da Lua.

Com informações de: Revista Cenarium, 19/09/2024

TERRA INDÍGENA: Yanomami

TIPO DE DANO/CONFLITO: Poluição de cursos d'água; Queimada

POVO(S): Yanomami

DESCRIÇÃO: A seca e as queimadas em Roraima chegaram à TI Yanomami causando estragos nas roças. Com clima tradicionalmente úmido, a Tiy não costuma enfrentar períodos de seca, mesmo nos dois meses em que há um período de menos chuvas, as precipitações ficam em torno de 200 milímetros. Mas as mudanças climáticas e os incêndios florestais vêm mudando essa história. A enfermeira Clara Opoxina conta: “Não tem uma gota de água. O rio Mucajai está inviável para consumo. Está completamente amarelo ainda do garimpo”. Ela revela que a falta de água compromete os atendimentos das equipes médicas. A HAY elaborou um mapa alarmante com dados do Inpe, evidenciando a origem do fogo que atingiu as comunidades, outra ação humana que interfere na vida dos povos indígenas. O documento, de 12 de março, revela uma preocupante concentração de focos de incêndio nas divisas entre os projetos de assentamento dos municípios de Amajari, Alto Alegre, Mucajai e Iracema. Dário Kopenawa, vice-presidente da HAY, relatou que o fogo que devastou parte da terra, gerando falta de alimentação, tem origem nas fazendas próximas. “Estamos sofrendo hoje por causa de fogo chegado das fazendas, uma situação muito perigosa. Apiaú, região do Xexena, Ajarani pegou muito fogo e esse fogo chegou na Missão Catrimani e afetou bastante a comunidade e as casas foram queimadas”, alertou. Junior Hekurari, presidente do Condisi-YY, expressou preocupação com a situação, destacando que a seca extrema e a escassez de água levam as comunidades a uma situação de desespero. Ele ressaltou que a falta de medidas efetivas para conter os incêndios e de proteção dos recursos hídricos coloca em risco a sobrevivência dos Yanomami. Em 2024, o Deter/Inpe registrou alertas de cicatrizes de queimadas em 88,1 mil hectares da TI.

Com informações de: Amazônia Real, 25/03/2024; Deter/Inpe

TERRA INDÍGENA: Yanomami

TIPO DE DANO/CONFLITO: Contaminação por mercúrio; Danos causados por mineração; Degradação ambiental; Garimpo ilegal

POVO(S): Yanomami; Ye'Kwana

DESCRIÇÃO: Apesar da importante diminuição das áreas sob domínio do garimpo na TI Yanomami, os números indicam que a exploração ilegal na região ainda não foi plenamente superada. Em 2024, a TI ainda registrou cerca de 100 hectares cobertos por alertas de desmatamento para atividades minerárias e garimpeiras, segundo o sistema Deter/Inpe. Entre a implan-



tação da Casa de Governo para o combate ao garimpo na TI Yanomami, em março de 2024, até o final do ano, o governo federal registrou ter destruído 397 acampamentos, 22 aeronaves, 86 embarcações, mais de 50 pistas de pouso clandestinas, 1.063 motores e mais de 120 toneladas de cassiterita. Também foram inutilizados mais de 108 mil litros de diesel e interditados postos de combustíveis que forneciam suporte às atividades criminosas. Foram apreendidos mais de 33 quilos de ouro e 226 quilos de mercúrio. O governo também relata a realização de 19.365 abordagens, resultando em 2.516 autuações, 229 notificações emitidas e 159 prisões, atingindo diretamente as redes criminosas, com multas que somaram R\$ 11,4 milhões e um prejuízo estimado em R\$ 267 milhões ao garimpo ilegal. Segundo o governo federal, houve uma redução de 95,76% nas novas áreas de garimpo, que caíram de 1.002 hectares explorados em 2022 para 42 hectares em 2024. Dados do Censipam mostram que o garimpo ativo diminuiu de 4.570 hectares, em março, para 313 hectares, em dezembro.

Com informações de: *Cenarium*, 03/12/2024; *Gov*, 30/12/2024 e 20/01/2025; *Deter/Inpe*

Santa Catarina

10 casos

TERRA INDÍGENA: Aldeia Kondá

TIPO DE DANO/CONFLITO: Arrendamento; Uso de transgênicos

POVO(S): Kaingang

DESCRIÇÃO: O MPF identificou a prática ilegal de arrendamento de terras e o cultivo de culturas transgênicas em praticamente todas as áreas indígenas do Oeste catarinense, incluindo a TI Toldo Chimbanguê. Essas atividades têm causado danos ambientais e colocado em risco a sobrevivência física e cultural dos Kaingang. A implementação dos Projetos de Gestão Territorial e Ambiental (PGTAs) visa eliminar essa exploração, fortalecer o manejo tradicional dos recursos naturais e garantir a proibição do plantio de transgênicos. A prática agrava a pobreza e vulnerabilidade social das comunidades, impedindo o usufruto coletivo das terras e ameaçando a diversidade cultural e produtiva dos povos indígenas.

Com informações de: *MPF/SC*, 12/12/2024

TERRA INDÍGENA: Ibirama-La Klãnô

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão de posseiros

POVO(S): Xokleng

DESCRIÇÃO: Há 3 anos, parte da TI Ibirama-La Klãnô, em José Boiteux, com 23.024 hectares declarados pela Portaria MJ 1.128/2003, é ocupada por empresas de plantio de pinus e pequenos agricultores. A outra parte, com 14.083 hectares, está registrada e sob a posse pelos Xokleng, que vivem em nove aldeias. Apesar da decisão do STF confirmando a validade da área declarada, ela permanece fora da posse dos indígenas.

Com informações de: *Lideranças; Cimi Regional Sul*

TERRA INDÍGENA: Morro Alto

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão possessória

POVO(S): Guarani Mbya

DESCRIÇÃO: A TI Morro Alto, declarada pela Portaria MJ 2.813/2009 com 893 hectares no município de São Francisco do Sul (SC), permanece invadida por empresas imobiliárias há anos. As famílias Guarani Mbya estão ocupando uma área de apenas 6 hectares, sendo impedidas de usufruir o restante de seu território tradicional. Os indígenas têm pedido providências ao MPF e à Funai.

Com informações de: *Cimi Regional Sul*

TERRA INDÍGENA: Morro dos Cavalos

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão de posseiros

POVO(S): Guarani Mbya

DESCRIÇÃO: Apesar de ter sido homologada em dezembro de 2024, a TI, com 1.988 hectares no município de Palhoça (SC), permanece invadida por não indígenas há anos. As famílias Guarani Mbya, que vivem em três aldeias dentro do território, estão impedidas de usufruir a totalidade de sua terra tradicional. Em dezembro, houve uma ação de desinvasão, comandada pela Funai e Força Nacional, que retirou parte dos invasores. Porém, ainda há posseiros que aguardam o pagamento pelas benfeitorias.

Com informações de: *Lideranças; Cimi Regional Sul*

TERRA INDÍGENA: Morro dos Cavalos

TIPO DE DANO/CONFLITO: Construção de imóveis; Especulação imobiliária - loteamento

POVO(S): Guarani Mbya; Guarani Nhandeva

DESCRIÇÃO: Uma operação conjunta do Ibama, Funai, PRF e PF culminou na destruição de sete construções irregulares na TI Morro dos Cavalos, em Palhoça (SC). A ação, realizada por determinação judicial, busca combater a ocupação ilegal e proteger o meio ambiente. As estruturas eram usadas para lazer e vendas ilegais de terrenos na área protegida, ameaçando a integridade do território indígena e da biodiversidade local. A TI Morro dos Cavalos, com 1.988 hectares, é um remanescente da Mata Atlântica e abriga o Parque Estadual da Serra do Tabuleiro.

Com informações de: *NSC Total*, 02/12/2024

TERRA INDÍGENA: Pindoty / Conquista

TIPO DE DANO/CONFLITO: Criação de gado; Extração de areia; Invasão possessória; Loteamento

POVO(S): Guarani Mbya

DESCRIÇÃO: A TI Pindoty/Conquista, localizada em Araquari e tradicionalmente ocupada pelo povo Guarani Mbya, foi declarada pela Portaria MJ nº 953/2010, em 2010. Apesar do reconhecimento oficial, o território segue parcialmente invadido por criadores de gado, loteamentos imobiliários e mineração de areia, o que impede o pleno usufruto da terra pelos indígenas e comprometendo sua forma de vida tradicional. A comunidade solicitou providências ao MPF e à Funai.

Com informações de: *Cimi Regional Sul*

TERRA INDÍGENA: Pirai

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão possessória; Monocultivo de arroz

POVO(S): Guarani Mbya

DESCRIÇÃO: O povo Guarani Mbya da TI Pirai, localizada no município de Araquari, enfrenta a invasão de seu território tradicional por plantadores de arroz e outros ocupantes não indígenas. Declarada pela Portaria MJ 2.907/2009, a TI possui uma área de 3.017 hectares, mas a ocupação impede o usufruto exclusivo da terra pelos indígenas.

Com informações de: *Cimi Regional Sul*

TERRA INDÍGENA: Tarumã

TIPO DE DANO/CONFLITO: Criação de gado; Exploração ilegal de recursos naturais; Extração de areia; Invasão possessória

POVO(S): Guarani Nhandeva

DESCRIÇÃO: A TI Tarumã, onde vive o povo Guarani Nhandeva nas aldeias Tarumã BR e Ka'aguy Porã Mirim, localizada em Araquari, teve 2.172 hectares declarados pela Portaria MJ 2.747/2009. No entanto, parte desse território encontra-se ocupada por criadores de gado e empresas de mineração de areia, impedindo o usufruto exclusivo da terra tradicional pelos indígenas. A situação tem sido denunciada ao MPF e à Funai.

Com informações de: *Cimi Regional Sul*

TERRA INDÍGENA: Toldo Imbu

TIPO DE DANO/CONFLITO: Arrendamento; Uso de transgênicos

POVO(S): Kaingang

DESCRIÇÃO: O MPF identificou a prática ilegal de arrendamento de terras e o cultivo de culturas transgênicas em praticamente todas as áreas indígenas do Oeste catarinense, incluindo a TI Toldo Imbu. Essas atividades têm causado danos ambientais e colocado em risco a sobrevivência física e cultural dos Kaingang. A implementação dos PGTAs visa eliminar essa exploração, fortalecer o manejo tradicional dos recursos naturais e garantir a proibição do plantio de transgênicos. A prática do arrendamento agrava a vulnerabilidade social das comunidades, impedindo o usufruto coletivo das terras e ameaçando a diversidade cultural e produtiva dos povos indígenas.

Com informações de: *MPF/SC*, 12/12/2024

TERRA INDÍGENA: Xaçecó

TIPO DE DANO/CONFLITO: Arrendamento

POVO(S): Kaingang

DESCRIÇÃO: A TI Xaçecó, situada nos municípios catarinenses de Ipuacu e Entre Rios, possui uma área de 15 mil hectares e uma população de aproximadamente 7 mil Kaingang. A prática constante de arrendamento de terras dentro desse território tem sido um fator central em diversos conflitos. Essa atividade ilegal, além de gerar violência e degradação ambiental, promove a invasão do território e acentua a desigualdade social, beneficiando um pequeno grupo em detrimento da maioria da população que vive em condições de pobreza. Vários processos tramitam na justiça federal visando coibir a invasão do território e a prática ilegal do arrendamento na TI Xaçecó.

Com informações de: *Cimi Regional Sul*



São Paulo

11 casos

TERRA INDÍGENA: Aldeia Filhos Dessa Terra**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Impacto de obras**POVO(S):** Guarani; Kaimbé; Pankararé; Pankararu; Tenetehar/Guajajara; Timbira; Wassu Cocal; Xukuru-Kariri

DESCRIÇÃO: A Aldeia Multiétnica Filhos Desta Terra, localizada em Guarulhos, enfrentou conflitos diários devido à obra do trecho norte do Rodoanel, que cortou parte do território sem qualquer barreira de proteção. Essa situação expôs a comunidade à vulnerabilidade, facilitando a entrada de pessoas não autorizadas, muitas vezes fugindo da polícia, portando objetos ilícitos e gerando episódios de violência. Desde 2023, as lideranças denunciavam a insegurança à Funai, ao MPF e à prefeitura, solicitando medidas urgentes para proteger a aldeia. Em setembro, por meio da articulação da Coordenadoria de Políticas dos Povos Indígenas do governo estadual, foi construído um muro em um dos lados da obra e um caminho de acesso ao centro da aldeia. No entanto, as lideranças alertaram que o muro era frágil, já apresentava partes quebradas e o acesso seguia sem iluminação. Em dezembro, houve relatos de violência contra uma mulher, reforçando a preocupação com a segurança da comunidade.

*Com informações de: Cimi Regional Sul***TERRA INDÍGENA:** Aldeia Filhos Dessa Terra**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Incêndio**POVO(S):** Vários Povos

DESCRIÇÃO: A TI Aldeia Multiétnica Filhos Desta Terra enfrentou um grave incêndio que destruiu mais da metade de seu território, iniciado em um canal da monocultura que cerca a aldeia. Os próprios indígenas tiveram que agir para conter as chamas e evitar que atingissem as moradias e o centro da aldeia. A queimada também devastou a área de mata preservada. Não foi instaurado nenhum procedimento investigatório para apurar se o incêndio foi criminoso, deixando a comunidade sem respostas sobre sua origem.

*Com informações de: Cimi Regional Sul***TERRA INDÍGENA:** Araribá**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Danos ao meio ambiente; Danos causados por monocultivos; danos a cursos d'água**POVO(S):** Guarani; Terena

DESCRIÇÃO: A TI Araribá enfrenta sérios impactos decorrentes da monocultura que cerca o território, destacando-se a plantação de eucalipto e laranja. Não há registro de ações de consulta prévia realizadas com a comunidade sobre os efeitos dessas atividades agrícolas. Tampouco existe qualquer tipo de compensação pelos danos ambientais causados. Um dos principais problemas gerados pela monocultura é a diminuição da quantidade de água disponível no território. A falta de medidas preventivas ou de compensação por parte dos responsáveis pelas atividades de monocultura tem acarretado prejuízos à qualidade de vida e ao equilíbrio ambiental da TI Araribá.

*Com informações de: Cimi Regional Sul***TERRA INDÍGENA:** Icatu**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Contaminação por agrotóxicos; Poluição de cursos d'água**POVO(S):** Kaingang; Terena

DESCRIÇÃO: A TI Icatu, localizada no município de Braúna, está cercada pela monocultura de cana-de-açúcar, sem que tenha havido consulta à comunidade ou estudo e compensação pelo impacto ambiental. Não há proteção do território indígena, como uma zona de amortecimento dos impactos. As lideranças indígenas relatam que, nos dias em que o veneno é aplicado, toda a comunidade é afetada, atingindo também as roças tradicionais, rios e criações de animais. Essa situação perdura há anos e nenhuma medida foi tomada novamente.

*Com informações de: Cimi Regional Sul***TERRA INDÍGENA:** Icatu**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Incêndio**POVO(S):** Kaingang; Terena

DESCRIÇÃO: A TI Icatu sofreu um grande impacto ambiental, quando mais da metade de seu território foi queimado, após um incêndio iniciado no canal da monocultura que cerca a aldeia. Os próprios indígenas precisaram agir para conter as chamas, evitando que se alastrassem para as moradias e para áreas essenciais da aldeia, como o centro comunitário, onde estão localizados a escola e o posto de saúde. A queimada afetou gravemente a área de mata preservada, destruindo trilhas ecológicas e afetando as plantas

e ervas necessárias para a subsistência da comunidade, além de dizimar a fauna local. Não foi instaurado nenhum procedimento investigatório para apurar se o incêndio teve origem criminoso, deixando a comunidade sem respostas sobre a origem do desastre ambiental.

*Com informações de: Cimi Regional Sul***TERRA INDÍGENA:** Jaraguá**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Grilagem**POVO(S):** Guarani

DESCRIÇÃO: A TI Jaraguá enfrenta uma série de conflitos devido ao fato de parte do território ter sido loteada, com início da construção de moradias de forma ilegal. Diante dessa situação, os indígenas têm se mobilizado para proteger o território, o que tem gerado conflitos e ameaças de não indígenas. Os embates resultantes dos conflitos chamaram a atenção do MPF e da DPU, que passaram a acompanhar o caso de perto. Ambos os órgãos cobram a Funai para tomar medidas urgentes para resolver essa questão e garantir a proteção do território e dos direitos dos Guarani.

*Com informações de: Cimi Regional Sul***TERRA INDÍGENA:** Ka'aguy Hovy**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Caça ilegal; Construção de imóveis; Especulação imobiliária - loteamento; Obras e empreendimentos dentro ou com impacto direto na TI**POVO(S):** Guarani Mbya

DESCRIÇÃO: Na aldeia Takua-ty, TI Ka'aguy Hovy, município de Iguape, a comunidade Guarani Mbya enfrenta um conflito relacionado à instalação de um condomínio denominado Aquarius. Na aldeia Takuaty, foram abertas diversas ruas e avenidas de terra no meio da Mata Atlântica, visando um loteamento para provável venda a turistas, dada a característica histórica e litorânea da cidade. Em 27 de setembro de 2024, o Cimi acompanhou as lideranças da aldeia Takua-ty até os locais onde os invasores realizaram aberturas na floresta. Foram identificadas cinco áreas desmatadas recentemente, em uma dessas áreas, existe uma tapera com uma casa de alvenaria abandonada, utilizada como base para acampamento de caça e desmatamento pelos invasores. O local invadido possui um sítio arqueológico com ocorrência de sambaqui e terra preta, evidências de ocupação tradicional antiga, caracterizando o território como de uso tradicional, mas há muito tempo e sob risco de danos devido à interferência dos invasores.

*Com informações de: Cimi Regional Sul***TERRA INDÍGENA:** Ka'aguy Hovy**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Especulação imobiliária - loteamento; Grilagem**POVO(S):** Guarani Mbya

DESCRIÇÃO: Na aldeia Itapuã, localizada dentro da TI Ka'aguy Hovy, município de Iguape, a comunidade tem sido afetada pela atuação de um grileiro conhecido como Zé do Bico, que tem promovido a venda de lotes na área. Em 2024, um indivíduo identificado como Sérgio, supostamente ligado ao grupo de Zé do Bico, foi visto levando pessoas interessadas na compra desses lotes na aldeia Itapuã.

*Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Sul***TERRA INDÍGENA:** Serra do Itatins**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Invasão possessória**POVO(S):** Guarani

DESCRIÇÃO: A liderança da Aldeia Rio do Azeite, TI Serra do Itatins, manifesta preocupação ao relatar invasões no território por terceiros. A liderança denuncia a presença de invasores dentro do território indígena, uma situação que ameaça a segurança da comunidade e o direito à terra. Essa questão já foi informada e está sendo acompanhada pela CGY, que busca soluções para conter as invasões e garantir a proteção do território. Diante dessas dificuldades, a comunidade cobra posicionamento e providências urgentes das autoridades responsáveis.

*Com informações de: Cimi Regional Sul***TERRA INDÍGENA:** Tenondé Porã**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Invasão possessória**POVO(S):** Guarani Mbya

DESCRIÇÃO: A terra indígena Tenonde Porã enfrenta uma série de conflitos devido à invasão em parte do território e à construção ilegal de moradias. Diante dessa situação, os próprios indígenas têm se mobilizado para proteger a área, o que tem gerado confrontos e ameaças por parte de não indígenas. Apesar da ação conjunta entre MPF, Funai e Polícia Federal desde 2023, as invasões ainda persistem, representando uma ameaça contínua ao território e à comunidade.

Com informações de: Cimi Regional Sul



TERRA INDÍGENA: Tupã Reko

TIPO DE DANO/CONFLITO: Desmatamento; Invasão possessória

POVO(S): Guarani Mbya; Guarani Nhandeva

DESCRIÇÃO: A aldeia Tupã Reko, em Registro, vive em estado de preocupação com a falta de informações sobre a demarcação do território. Apesar de a reivindicação ser antiga, a Funai ainda não iniciou o processo de identificação e delimitação. Enquanto isso, vizinhos avançam sobre a área, desmatando e plantando, ameaçando a integridade territorial e ambiental da comunidade. Diante desse cenário, as lideranças cobram urgência na regularização da área, para evitar novos conflitos e garantir a proteção da terra.

Com informações de: Cimi Regional Sul

Tocantins

9 casos

TERRA INDÍGENA: Apinayé

TIPO DE DANO/CONFLITO: Desmatamento; Poluição de cursos d'água; Uso de agrotóxicos; Retirada, retenção ou danificação de cursos d'água, rios e nascentes

POVO(S): Apinajé

DESCRIÇÃO: Em 27 de novembro, o povo Apinajé protestou contra a retomada do desmatamento nas fazendas "Dona Maria" e Gleba Matão, iniciado em 2013 e embargado em 2015, mas que voltou a ocorrer sem a devida consulta e licenciamento da Funai e Ibama. A comunidade denuncia o impacto nas nascentes e matas ciliares. Posteriormente, em 5 de dezembro, foi registrada a retomada do desmatamento na Fazenda Góes, próximo à aldeia São José. Essa exploração havia começado em anos passados e, por recomendação do MPF, foi interrompida, mas reiniciada em setembro de 2023, com nova paralisação após protestos indígenas. A comunidade Apinajé relata contaminação da água e seca do ribeirão Góes devido à destruição das nascentes. A área em questão é reivindicada pela comunidade, teve o licenciamento ambiental conduzido apenas pelo Naturains, sem a participação efetiva da Funai, do Ibama ou consulta às lideranças Apinajé, conforme a Convenção 169 da OIT.

Com informações de: Lideranças; União das aldeias Apinajé, 27/11/2024

TERRA INDÍGENA: Funil

TIPO DE DANO/CONFLITO: Desmatamento; Extração ilegal de recursos naturais

POVO(S): Xerente

DESCRIÇÃO: Indígenas Xerente seguiram relatando, em 2024, a presença de pessoas não indígenas com maquinário para realizar desmatamento e exploração de recursos naturais próximos ao território Funil, em Tocantínia (TO). Os indígenas cobram fiscalização eficaz e a implementação de medidas administrativas para a proteção do território.

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Goiás / Tocantins

TERRA INDÍGENA: Inãwébohona (Boto Velho)

TIPO DE DANO/CONFLITO: Danos ao meio ambiente; Queimada

POVO(S): Avá-Canoeiro; Isolados; Javaé

DESCRIÇÃO: Mesmo protegida por decisão judicial desde 2019, uma área conhecida como "Mata do Mamão", pertencente à Ilha do Bananal, segue sofrendo intensa degradação ambiental, com grave risco aos indígenas isolados que vivem na região. Em 2024, a mata foi atingida por grandes queimadas entre os meses de julho e outubro, quando, segundo estimativa do ICMBio, restavam apenas 4 dos 110 mil hectares de mata preservados, o equivalente a 3% da área. O chefe de operações da brigada chegou a afirmar que "não tem mais o que queimar". Em anos anteriores, fiscais do Ibama e do ICMBio haviam registrado a presença de rebanhos de gado e a ocorrência de pesca predatória, caça ilegal e extração ilegal de madeira na região. Essas atividades, assim como as sucessivas queimadas, fragilizam o ecossistema local e tornam a mata mais suscetível ao fogo. Com 1.126 focos de incêndio registrados pelo Inpe em 2024, a TI Inãwébohona foi a quinta com maior número de focos de incêndio no país ao longo do ano.

Com informações de: Cimi Regional Goiás / Tocantins; G1/TO, 09/10/2024; BD-Queimadas/Inpe

TERRA INDÍGENA: Inãwébohona (Boto Velho)

TIPO DE DANO/CONFLITO: Alteração de curso d'água por obra; Monocultivo de milho; Monocultivo de soja; Uso de agrotóxicos

POVO(S): Javaé

DESCRIÇÃO: Indígenas Javaé que moram na Aldeia Boto Velho, na Ilha do Bananal, sofrem com os efeitos de décadas de projetos agrícolas de monocultura em

larga escala. A intensificação das secas dificulta a pesca e o cultivo tradicional, afetando até mesmo rituais culturais, como o dos Aruanãs. A degradação ambiental é agravada pelo barramento e desvio de rios, iniciados nos anos 1970 para irrigação de lavouras. A escassez de água e a contaminação por agrotóxicos comprometem a subsistência indígena.

Com informações de: O Joio e o trigo, 29/02/2024

TERRA INDÍGENA: Krahô - Aldeia Takaywrá

TIPO DE DANO/CONFLITO: Alteração de curso d'água por obra; Contaminação por agrotóxicos; Danos ao meio ambiente; Monocultivo de soja

POVO(S): Krahô-Takaywrá

DESCRIÇÃO: Os Krahô-Takaywrá, expulsos de suas terras na ditadura militar, vivem em território provisório na Lagoa da Confusão, sem acesso a moradias fixas e dependentes de cestas básicas. O barramento de rios, como o Dueré, impede a reprodução de peixes. Apesar de decisões judiciais para desobstrução dos cursos d'água, os impactos persistem. A degradação ambiental é agravada pela intensificação no barramento e desvio de rios para irrigação de lavouras. A escassez de água e a contaminação por agrotóxicos comprometem a subsistência indígena.

Com informações de: O Joio e o Trigo, 29/02/2024

TERRA INDÍGENA: Krahô-Kanela

TIPO DE DANO/CONFLITO: Alteração de curso d'água por obra; Contaminação por agrotóxicos; Monocultivo de soja; Uso de agrotóxicos

POVO(S): Krahô-Kanela

DESCRIÇÃO: Os Krahô-Kanela enfrentam alagamentos e proliferação de doenças causadas pelo acúmulo de água, contaminados por agrotóxicos. O desvio do rio Formoso para irrigação de lavouras reduz ainda mais a disponibilidade de recursos naturais para os indígenas. A degradação ambiental é agravada pelo barramento e desvio de rios, iniciados nos anos 1970 para irrigação de lavouras. A escassez de água e a contaminação por agrotóxicos comprometem a subsistência indígena.

Com informações de: O Joio e o Trigo, 29/02/2024

TERRA INDÍGENA: Kraolândia

TIPO DE DANO/CONFLITO: Caça ilegal; Criação de gado; Extração ilegal de madeira; Extração ilegal de recursos naturais

POVO(S): Krahô

DESCRIÇÃO: Durante o ano de 2024, o povo Krahô sofreu com invasões em sua terra. Os invasores praticam caça, roubo de ovos de arara e introduziram gado na área conhecida como Línea Seca, nos limites da TI.

Com informações de: Cimi Regional Goiás / Tocantins

TERRA INDÍGENA: Parque do Araguaia

TIPO DE DANO/CONFLITO: Arrendamento - criação de gado

POVO(S): Javaé; Iny/Karájá

DESCRIÇÃO: O MPF recomendou que todo o gado de não-indígenas seja retirado da Ilha do Bananal, no Tocantins, até agosto de 2025. A ilhainclui a TI Parque do Araguaia, onde vivem os povos Javaé e Karájá. Apesar de contratos de arrendamento permitirem a criação de bois, a medida busca garantir o usufruto exclusivo dos indígenas sobre a terra. A decisão ocorreu após um capataz marcar uma criança Karájá com ferro de gado em outubro. O Ibama estima que haja cerca de 100 mil cabeças de gado na ilha e organiza a retirada em conjunto com o MPF.

Com informações de: Agência Brasil, 02/12/2024

TERRA INDÍGENA: Xerente

TIPO DE DANO/CONFLITO: Retirada, retenção ou poluição de cursos d'água e rios

POVO(S): Xerente

DESCRIÇÃO: Em 2023, o laudo do Instituto Natureza do Tocantins (Naturatins) das amostras de água coletadas do rio Gorgulho apresentou a presença de um composto orgânico chamado fenol em alta concentração. Os fenóis são compostos químicos usados em várias aplicações industriais, como na fabricação de corantes e resinas. De acordo com a Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, a exposição prolongada a esse composto pode causar diversos problemas de saúde, como diarreia, irritação gástrica, emagrecimento progressivo, vertigem e alteração na cor da urina. O rio Gorgulho é fonte de vida do povo Xerente, que relatam estes sintomas há anos. Em 2024, não foram tomadas medidas para coibir a contaminação das águas cercadas por monoculturas de cana-de-açúcar, que adoecem o povo e mata os peixes.

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Goiás / Tocantins



CAPÍTULO II

Violência Contra a Pessoa

Abuso de poder	141
Ameaças de morte	146
Ameaças várias	151
Assassinatos	158
Homicídio culposo	168
Lesões corporais	172
Racismo e discriminação étnico-cultural	177
Tentativa de assassinato	184
Violências sexuais	190



Em Antônio João, PM atuou como segurança privada da Fazenda Barra, sobreposta à TI Nande Ru Marangatu, e protagonizou ataques e agressões contra indígenas Guarani Kaiowá

Abuso de poder



Foto: Renato Santana/Cimi

Em 2023, foram registrados 19 casos de abuso de poder contra indígenas no Brasil. As situações representam um pequeno extrato dos abusos praticados por pessoas em cargos de poder, de diferentes esferas públicas, que deveriam zelar e cumprir suas atribuições na garantia dos direitos dos povos indígenas, instruídos pelas legislações e convenções vigentes. Em sua maioria, os casos foram protagonizados por servidores policiais (federais, militares e civis), que usaram a violência e suas posições de autoridade para agredir, intimidar e deslegitimar pessoas e coletividades indígenas. O estado que mais registrou ocorrências foi o Paraná (6), seguido pelos estados do Amazonas (2), Mato Grosso do Sul (2), Rondônia (2), Roraima (2), Bahia (1), Mato Grosso (1), Pará (1), Rio Grande do Sul (1) e São Paulo (1).

Apesar de serem instituições públicas de segurança, forças policiais têm atuado como escolta para proprietários rurais em conflito com indígenas, cumprindo o papel de intimidar e expulsar indígenas de terras reivindicadas – muitas vezes sem mandado ou ordem judicial.

Um destes casos marcou o início de 2024. No sul da Bahia, em Potiraguá, durante o ataque de fazendeiros a uma retomada que resultou no assassinato da liderança Maria Fátima Muniz de Andrade, conhecida como Nega Pataxó, testemunhas afirmaram que os policiais assistiram ao ataque, em que Nega e ao menos outras quatro pessoas foram atingidas por disparos de arma de fogo, sem prestar qualquer tipo de socorro ou apoio às vítimas. Em meio à violência, uma mulher teve a clavícula fraturada após ser espancada por um policial militar.

No oeste do Paraná, marcado por diversos e violentos ataques contra os Avá-Guarani ao longo de 2024, dois indígenas foram ameaçados por policiais enquanto circulavam de motocicleta nos arredores da aldeia. Usando a justificativa de que os Avá-Guarani estavam sem os documentos, os agentes rasgaram suas roupas e apreenderam a moto. Um dos policiais teria dito: “Posso matar vocês aqui e ninguém vai saber”. A situação foi apenas um dos diversos casos de violência na região, devido à morosidade na demarcação da Terra Indígena (TI) Tekoha Guasu Guavirá, delimitada pela Funai.

Em outro caso no mesmo território, um juiz federal proibiu a Funai de fornecer lonas e madeiras aos Avá-Guarani que realizaram retomadas em pequenas porções de seu território. O magistrado alegou que o fornecimento de materiais contrariava ordens judiciais de desocupação já emitidas e determinou a saída voluntária dos indígenas da Fazenda Brilhante, em Terra Roxa. Além disso, proibiu a hidrelétrica de Itaipu de adquirir terras para a instalação dos indígenas.

Em mais uma situação clara de perseguição e condutas para desmobilizar a luta pela demarcação e as retomadas na TI Tekoha Guasu Guavirá, a cacica Paulina Martines teve prisão preventiva decretada pelo Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Guaíra (PR), alegando que ela é uma importante liderança e que seria responsável pela “escalada de violência



na região". Esse fato ocorreu dois dias depois que sua irmã foi atingida por tiros enquanto estava rezando na casa de reza. O MPF recorreu ao TRF-4 e obteve uma decisão liminar de habeas corpus. A liderança segue respondendo ao processo em liberdade.

Em Dourados (MS), indígenas Terena e Guarani Kaiowá ficaram feridos durante uma ação da Polícia Militar para desobstrução da Rodovia MS-156. O protesto denunciava a falta de fornecimento de água na Reserva Indígena de Dourados. Ao menos 15 indígenas ficaram feridos na ação policial, incluindo duas mulheres e uma criança, que precisaram de internação. A Tropa de Choque avançou contra os manifestantes, invadiu a aldeia Jaguapiru e atacou moradias e uma escola.

É notória a violência sistemática sofrida pelos indígenas na região. Casos de abuso de poder também estiveram vinculados a discriminações raciais. Durante uma abordagem, policiais militares utilizaram spray de pimenta, choque elétrico, chutes e golpes, deixando um Guarani Kaiowá, de 33 anos, desacordado por horas. Ao recobrar a consciência, a liderança relatou dores em todo o corpo, dificuldades para enxergar e problemas ao realizar necessidades fisiológicas. O indígena estava pescando sozinho em sua aldeia. Ele foi levado ao presídio de Ponta Porã (MS), onde permaneceu encarcerado por três dias.

Também foram registrados casos de abusos contra indígenas em contexto urbano em diferentes estados. Na cidade de São Paulo, um núcleo familiar Kaingang do Paraná passou três semanas em situação de rua. Durante esse período, a família realizava a venda de artesanato, mas foi expulsa da rodoviária

e passou a morar debaixo de um viaduto, sem acesso a locais para pernoitar, tomar banho ou lavar roupas. Em uma manhã, foram abordados por policiais, que os impediram de expor e vender seus artesanatos, ameaçando apreender o material. A família não foi atendida pela Secretaria Municipal de Trabalho e Renda, responsável pela autorização da venda de artesanato nas ruas paulistanas.

Casos de reintegração de posse forçada, realizados de forma truculenta e desumana, são anualmente relatados. Em Manaus (AM), a Comunidade Raízes da Amazônia foi abordada de forma inesperada por forças policiais para a entrega de uma notificação de reintegração de posse. A abordagem foi feita de forma invasiva e ameaçadora. Os agentes, que deveriam ter se dirigido a lideranças, coagiram uma moradora para assinar a notificação, ameaçando-a com voz de prisão.

Também foram registrados casos de denúncias abusivas e criminalização de lideranças. No Amazonas, um cacique Mura foi denunciado por desacato e difamação pela coordenadora de Educação Indígena da Secretaria de Educação do município de Itacoatiara. Segundo os indígenas, porém, o cacique apenas foi incisivo ao apresentar reivindicações à pasta municipal, durante uma reunião em que cobravam contratação de professores para o início do ano letivo. No Pará, decisões da vara criminal de Tomé-Açu, no nordeste do Pará, resultaram na prisão preventiva da cacica Miriam Tembê e a proibiram de exercer sua função de liderança. O MPF, que busca a anulação das decisões, apontou que a prisão se inseriu em uma sistemática de criminalização de lideranças indígenas que ocorre na região, em um contexto de conflito entre o grupo empresarial Brasil BioFuels (BBF) e os povos Tembê e Turiwara.

Foto: Renato Santana/Cimi



PM de Mato Grosso do Sul protagonizou ataques e violência contra os Guarani Kaiowá da TI Nãnde Ru Marangatu em 2024



Abuso de poder

19 casos

Amazonas

2 casos

03/2024

VÍTIMA(S): Elpídeo Mura “Cacheado” (Cacique)

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Secretaria Municipal de Educação

POVO(S): Mura

MUNICÍPIO: Itacoatiara

DESCRIÇÃO: Em março, em Itacoatiara, caciques e cacicas, condutores estudantis e professores da TI Rio Urubu participaram de uma reunião com a Coordenação de Educação Indígena da Secretaria de Educação do município. Eles reivindicaram melhorias na estrutura das escolas, mais professores e uma condução segura para os estudantes. Contudo, foram hostilizados pela então coordenadora, Joseane Medeiros. Durante o diálogo, o cacique Elpídeo Mura, conhecido como Cacheado, se posicionou de forma mais incisiva. Ele relatou que os problemas e as reivindicações persistiam há mais de três anos e que, em todas as tentativas anteriores de diálogo com o órgão, a resposta foi que era “impossível resolver os problemas da educação no território”. Diante dessa resposta, Cacheado elevou a voz e, com determinação, afirmou que a função da coordenadoria era servir aos indígenas e solucionar as necessidades da educação escolar indígena. Ele deixou claro que não aceitaria o início do ano letivo sem a contratação de professores. Cacheado se retirou do local sem acirrar a discussão, deixando as demais lideranças para concluir a reunião. Apesar de sua saída, o tuxaua foi denunciado por desacato e difamação pela coordenadora da Educação Indígena da Prefeitura de Itacoatiara. Os relatos de hostilidade contra o cacique ocorrem desde 2022, ano em que a coordenadoria foi ao território e determinou o local de construção de uma escola e uma quadra poliesportiva sem consulta à comunidade e ao tuxaua, o que gerou um conflito anterior.

MEIO EMPREGADO: Intimidação; Perseguição à lideranças

Com informações de: Lideranças; Assessoria de Comunicação Cimi, 11/06/2024

19/07/2024

VÍTIMA(S): Comunidade

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Comunidade Raízes da Amazônia (contexto urbano)

POVO(S): Kaixana; Kokama; Mura

MUNICÍPIO: Manaus

DESCRIÇÃO: Em 19 de julho, a comunidade indígena Raízes da Amazônia (Nações Unidas), no bairro Tatumã, em Manaus, recebeu uma notificação de reintegração de posse emitida pelo juiz Mateus Guedes Dias. A comunidade, composta principalmente pelos povos Mura, Kokama e Kaixana, vive na área há quatro anos. Atualmente, mais de três mil indígenas, distribuídos em 150 famílias, residem no local. Os moradores relataram ameaças e coações durante a abordagem policial para a entrega da ordem. Segundo o cacique, os agentes questionaram a identidade dos indígenas, mas ele afirmou possuir documentos da sua origem indígena dos moradores, além de comprovantes de residência, fornecimento de água e energia. O cacique também informou que os agentes deveriam ter procurado uma liderança, mas abordaram uma moradora para que revisasse o mandado e assinasse o recebimento. Ela relatou ter assinado o documento sob pressão e receio de represálias contra os filhos, pois os policiais teriam dito que, se não assinasse, dariam voz de prisão. Outro líder indígena expressou a angústia da comunidade, afirmando que a comunidade passa por uma situação tão complicada e os poderosos ainda querem tirar o pouco que esses moradores têm, que é uma simples moradia.

MEIO EMPREGADO: Reintegração de posse forçada; Intimidação

Com informações de: A Nova Democracia, 23/07/2024; Radar Amazonico, 19/07/2024

Bahia

1 caso

21/01/2024

VÍTIMA(S): Comunidade

POVO(S): Pataxó Hã-Hã-Hãe

TERRA INDÍGENA: Caramuru - Catarina Paraguaçu

DESCRIÇÃO: O ataque violento de 21 de janeiro no território indígena Caramuru-Catarina Paraguaçu, além de ser uma ação criminosa por parte dos fazendeiros, expôs um sério caso de abuso de autoridade. Policiais militares da Bahia, que deveriam zelar pela ordem e proteger as vidas dos cidadãos,

foram vistos ao lado dos fazendeiros armados, sem qualquer tentativa de intervenção para impedir a ação ilegal e criminosa contra a comunidade indígena. Testemunhas afirmaram que os policiais assistiram ao assassinato de Maria Fátima Muniz de Andrade e aos tiros disparado contra ao menos 4 pessoas sem prestar qualquer tipo de socorro ou apoio às vítimas. Em meio à violência, uma mulher teve a clavícula fraturada após ser espancada por um policial militar.

MEIO EMPREGADO: Suporte policial a ataque contra indígenas

Com informações de: Assessoria de Comunicação do Cimi, 22/01/2021

Mato Grosso

1 caso

16/01/2024

VÍTIMA(S): Homem

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Serra Nova

POVO(S): Xavante

TERRA INDÍGENA: Areões (Reestudo)

MUNICÍPIO: Água Boa

DESCRIÇÃO: No dia 16 de fevereiro, um ancião do povo Xavante foi conduzido à delegacia por policiais a mando de um fazendeiro, enquanto pescava em uma área próxima à aldeia Serra Nova, na TI Areões, em Água Boa. Segundo os indígenas, a comunidade estava se preparando para a Tora de Buriti quando o ancião foi surpreendido por policiais que o acusaram de ter matado gado da fazenda e o levaram sob custódia, sem mandado judicial. O indígena permaneceu por oito horas na delegacia sem poder se alimentar e beber água, sendo liberado apenas no final da tarde, quando pôde retornar à aldeia. Após o ocorrido, as lideranças se reuniram para denunciar o caso, solicitando a presença da Funai no território, mas nenhum representante compareceu. O povo Xavante teme novos ataques, dada a ausência de proteção governamental. A TI Areões, homologada em 1996, tem sido alvo de invasões por fazendeiros há décadas. Os Xavante denunciaram a lentidão no processo de demarcação e a ausência de um GT para concluir os estudos de revisão de limites, o que mantém a comunidade em constante risco de ameaças e violência.

MEIO EMPREGADO: Detenção arbitrária

Com informações de: Assessoria de Comunicação do Cimi, 02/02/2024

Mato Grosso do Sul

2 casos

27/11/2024

VÍTIMA(S): Comunidade

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeias Jaguapiru e Bororó

POVO(S): Guarani-Kaiowá; Terena

TERRA INDÍGENA: Dourados

MUNICÍPIO: Itaporã

DESCRIÇÃO: Indígenas Terena e Guarani Kaiowá da Reserva de Dourados, em Mato Grosso do Sul, ficaram feridos durante uma ação da Polícia Militar para desobstrução da Rodovia MS-156. O protesto, realizado pelas comunidades Jaguapiru e Bororó, denunciava a falta de fornecimento de água e durou mais de 24 horas, o que levou à intervenção policial. Vídeos registrados pelos manifestantes mostraram os feridos e munições não deflagradas. Ao menos 15 indígenas ficaram feridos, incluindo duas mulheres e uma criança, que precisaram de internação. Dois indígenas foram presos. A Tropa de Choque avançou contra os manifestantes, invadiu a Aldeia Jaguapiru e atacou moradias e uma escola. O governo de Mato Grosso do Sul declarou que a Polícia Militar atuou para garantir a ordem após esgotar negociações e negou motivações político-eleitorais. Também afirmou que manteve diálogo com os indígenas e lamentou os confrontos.

MEIO EMPREGADO: Ação truculenta; Invasão à comunidade

Com informações de: Agência Brasil, 27/11/2024

14/09/2024

VÍTIMA(S): M. L. (Liderança)

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Fazenda Barra

POVO(S): Guarani-Kaiowá

TERRA INDÍGENA: Nande Ru Marangatu

MUNICÍPIO: Antônio João

DESCRIÇÃO: Um homem Guarani Kaiowá, de 33 anos, foi agredido enquanto pescava na Fazenda Barra, na TI Nande Ru Marangatu, em Dourados. Durante a abordagem, policiais militares utilizaram spray de pimenta, choque elétrico, chutes e golpes, deixando a vítima desacordada por horas.

Ao recobrar a consciência, a liderança relatou dores em todo o corpo, dificuldades para enxergar e problemas ao realizar necessidades fisiológicas. Após a agressão, foi levado ao presídio de Ponta Porã, onde permaneceu encarcerado por três dias. O caso evidencia a violência sistemática sofrida pelos povos indígenas na região.

MEIO EMPREGADO: Ação truculenta; Agressões físicas; Prisão ilegal/sem mandato judicial

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Mato Grosso do Sul

Paraná

6 casos

13/12/2024

VÍTIMA(S): Todo o povo

POVO(S): Avá-Guarani

TERRA INDÍGENA: Guarani de Ocoy

MUNICÍPIO: São Miguel do Iguaçu

DESCRIÇÃO: Os Avá-Guarani do Tekoha Guasu Ocoy/Jacutinga denunciaram ao MPF a violência que alegam estar sofrendo por parte do ICMBio e de procuradores, após a Justiça Federal proibir ocupações indígenas no Parque Nacional do Iguaçu (PNI) a pedido do ICMBio, com base em uma recomendação do MPF. A comunidade indígena alega que foi criada uma narrativa falsa de invasão para atacá-los, sendo tratados com termos preconceituosos historicamente usados contra eles. Eles questionam por que a Funai e a Itaipu não foram interpeladas e manifestam preocupação com a divulgação de um mapa preliminar de suas áreas de interesse pelo ICMBio, sem informações claras, temendo que isso incite mais ataques. Os Avá-Guarani reivindicam que o PNI é terra Guarani, exigem a conclusão do processo de identificação de suas terras pela Funai, reparações históricas e o fim da violência, pedindo ao MPF a anulação da decisão judicial e a investigação dos crimes cometidos.

MEIO EMPREGADO: Discurso anti-indígena; Perseguição a lideranças

Com informações de: Lideranças; G1/Oeste e Sudoeste, 13/12/2024

17/01/2024

VÍTIMA(S): Comunidade

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Tekoha Yvy Porã 2

POVO(S): Avá-Guarani

TERRA INDÍGENA: Tekoha Guasu Guavirá

MUNICÍPIO: Terra Roxa

DESCRIÇÃO: O cacique da Tekoha Yvy Porã 2 denunciou que, no dia 17 de janeiro, dois indígenas foram ameaçados por policiais enquanto circulavam de motocicleta nos arredores da aldeia. Segundo ele, os indígenas estavam sem documentos, tiveram as roupas rasgadas e a moto apreendida. Um dos policiais teria dito: “Posso matar vocês aqui e ninguém vai saber”. O nome do soldado Mezzano apareceu no documento de apreensão, sendo apontado como um dos responsáveis. Além disso, os policiais teriam ameaçado a comunidade, afirmando que um grupo vindo do Rio de Janeiro prenderia todos os indígenas envolvidos na retomada, incluindo os caciques. No dia 18, o cacique tentou denunciar as ameaças na Funai, mas não foi atendido. A Funai declarou que acompanha a situação e que a área está em litígio, com o processo demarcatório em andamento. A Secretaria de Segurança Pública do Paraná não respondeu sobre a conduta dos policiais.

MEIO EMPREGADO: Abuso de autoridade; Intimidação

Com informações de: Lideranças; Brasil de Fato, 23/01/2024

24/07/2024

VÍTIMA(S): Todo o povo

POVO(S): Avá-Guarani

TERRA INDÍGENA: Tekoha Guasu Guavirá

MUNICÍPIO: Guaíra

DESCRIÇÃO: O juiz federal João Paulo Nery dos Passos Martins, da 2ª Vara de Umuarama, proibiu a Funai de fornecer lonas e madeiras aos Avá-Guarani que ocuparam suas terras na TI Tekoha Guasu Guavirá, nos municípios de Guaíra e Terra Roxa. O magistrado alegou que o fornecimento de materiais contrariava ordens judiciais de desocupação já emitidas. Ele também determinou a saída voluntária dos indígenas da Fazenda Brilhante, em Terra Roxa, e de outra área rural em Guaíra, estabelecendo um prazo de dez dias. Além disso, proibiu a hidrelétrica de Itaipu de adquirir terras para a instalação dos indígenas. A Funai recorreu, e o TRF-4 suspendeu a decisão.

MEIO EMPREGADO: Reintegração de posse; Proibição de assistência a indígenas

Com informações de: Cimi Regional Sul; Agência Brasil, 24/07/2024

13/01/2024

VÍTIMA(S): Paulina Cunha Takya Rocay Martinez (Professora)

POVO(S): Avá-Guarani

MUNICÍPIO: Guaíra

DESCRIÇÃO: O Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Guaíra/PR, decretou a prisão preventiva de Paulina Martinez, alegando que ela é uma importante liderança e que seria responsável pela escalada de violência na região, nas retomadas que os Avá-Guarani realizaram na TI Tekoha Guasu Guavirá delimitada pela Funai. Esse fato ocorreu dois dias depois que sua irmã foi atingida por tiros enquanto estava rezando na casa de reza. O MPF recorreu no TRF4 da decisão do juiz de primeira instância, e o desembargador federal Rogério Favreto, concedeu liminar em habeas corpus. Paulina segue respondendo ao processo em liberdade.

MEIO EMPREGADO: Perseguição a lideranças

Com informações de: Esmael Morais, 13/01/2024

29/07/2024

VÍTIMA(S): Todo o povo

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Instagram do governador Ratinho Junior

POVO(S): Avá-Guarani

MUNICÍPIO: Guaíra

DESCRIÇÃO: Durante uma videoconferência entre o governador do Paraná e o ministro do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, Paulo Teixeira, o governador Ratinho Junior expressou preocupação com o que chamou de “invasões indígenas” nas cidades de Terra Roxa e Guaíra, próximas à fronteira com o Paraguai. Ratinho Junior afirmou que, caso não haja uma ação federal para cumprir as determinações judiciais de reintegração de posse dentro dos prazos estabelecidos, o governo do estado do Paraná se posicionará juridicamente para garantir o cumprimento dessas decisões. O governador declarou que, dependendo das próximas reuniões com o governo federal, o estado pretende se manifestar oficialmente no processo, alertando para os riscos à população paranaense e colocando as forças de segurança estaduais à disposição para auxiliar no cumprimento da ordem judicial, embora reconheça que essa é uma responsabilidade primária do governo federal, da Polícia Federal e da Força Nacional.

MEIO EMPREGADO: Discriminação

Com informações de: Agência Estadual de Notícias, 29/07/2024

29/07/2024

VÍTIMA(S): Comunidade

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Tekoha Arakoé

POVO(S): Avá-Guarani

MUNICÍPIO: Terra Roxa

DESCRIÇÃO: No dia 29 de julho, a Polícia Militar apreendeu a moto de um membro da comunidade Avá-Guarani em Terra Roxa. A ação ocorreu no último dia da “saída voluntária” determinada pela ordem de despejo do juiz João Paulo Nery, a pedido de latifundiários. Lideranças Avá-Guarani denunciaram que a apreensão da moto foi uma represália à resistência das comunidades indígenas na região. As lideranças descreveram a apreensão como um saque com motivações racistas, alegando que os policiais, a mando de fazendeiros, promovem uma campanha de difamação acusando os indígenas de serem “estrangeiros” (paraguaios) e, por isso, justificando a apreensão da moto sob a alegação de falta de habilitação. A comunidade possui poucos recursos financeiros, e a apreensão da moto seria uma retaliação à retomada de terras, privando os indígenas do pouco que possuem em meio aos constantes ataques do latifúndio.

MEIO EMPREGADO: Suporte policial a ataque contra indígenas

Com informações de: Lideranças; A Nova Democracia, 01/08/2024

Pará

1 caso

13/03/2024

VÍTIMA(S): Miriam Tembé (Cacica)

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia I'ixing

POVO(S): Tembé

MUNICÍPIO: Tomé-Açu

DESCRIÇÃO: O MPF buscou a anulação de decisões judiciais que resultaram na prisão preventiva da cacica Miriam Tembé e a proibiram de exercer sua função de liderança. Em 13 de março, um habeas corpus foi impetrado no Tribunal de Justiça do Pará (TJPA) contra as decisões da vara criminal de Tomé-Açu, no nordeste do estado. Segundo procuradoras e procuradores da República, a prisão preventiva, decretada sob a alegação de que ela estaria prejudicando o processo judicial de seu filho, foi considerada ilegal. A de-



cição subsequente, que relaxou a prisão, mas a impediu de seguir como cacica, também violou normas constitucionais, convencionais e legais. O MPF apontou que a prisão de Miriam se inseriu em uma sistemática de criminalização de lideranças indígenas que ocorria no município de Tomé-Açu, em um contexto de conflito entre o grupo empresarial Brasil BioFuels (BBF) e o povo Tembé.

MEIO EMPREGADO: Perseguição a lideranças

Com informações de: MPF/PA, 14/03/2024

Rio Grande do Sul

1 caso

21/10/2024

VÍTIMA(S): Comunidade

POVO(S): Guarani Mbya

TERRA INDÍGENA: Ponta do Arado

MUNICÍPIO: Porto Alegre

DESCRIÇÃO: Na manhã de 21 de outubro, dois casais com crianças da comunidade Mbya Guarani da Ponta do Arado, em Porto Alegre, foram impedidos de circular pela estrada da fazenda Arado Velho por dois policiais militares. Segundo os relatos, os policiais mantinham-se próximos à comunidade, monitorando e bloqueando o trânsito dos indígenas, contrariando a decisão do TRF-4, que assegurou o direito de passagem pelas vias de acesso ao bairro Belém Novo. Werá Mbya Guarani relatou que, enquanto acompanhava um casal e suas crianças ao posto de saúde de Belém Novo para tratar da esposa doente, o grupo foi abordado e impedido de prosseguir pelos policiais, evidenciando uma situação de descumprimento da decisão judicial que favorece a circulação dos indígenas. Além das recorrentes intimidações dos seguranças da Fazenda Arado Velho, agora o bloqueio contou com apoio de membros da Brigada Militar, encarregados de proteger a população, mas que, segundo o relato, agiram para inibir o direito de locomoção da comunidade indígena.

MEIO EMPREGADO: Abuso de poder policial

Com informações de: Lideranças

Rondônia

2 casos

30/11/2024

VÍTIMA(S): Todo o povo

POVO(S): Guarasugwe

TERRA INDÍGENA: Guarasugwe-Riozinho

MUNICÍPIO: Pimenteiras do Oeste

DESCRIÇÃO: Em 30 de novembro de 2024, após a saída de um Grupo de Trabalho (GT) da Reserva Guarasugwe, um homem armado em moto fotografou casas e o carro do Cimi. Em seguida, estranhos com facho de luz e câmeras intimidaram a entrada da reserva, sendo descritos por moradores como homens armados em caminhonete civil. O MPF foi acionado devido às ameaças e ao risco de vida da comunidade. À noite, um carro civil com dois homens sem uniforme policial adentrou a reserva. Eles se identificaram como policiais militares, alegando uma denúncia do governo do estado de que 50 indígenas se reuniam para invadir a fazenda Massutti e que precisavam proteger os fazendeiros. Insistiram em saber se havia mais pessoas na aldeia, o que foi negado pelas lideranças. O grupo do GT também sofreu abordagens ameaçadoras. No dia seguinte, um avião sobrevoou a aldeia em baixa altitude, amedrontando a comunidade.

MEIO EMPREGADO: Invasão ao território; Intimidação

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Rondônia

11/2024

VÍTIMA(S): Todo o povo

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Linha 24

POVO(S): Oro Wari

TERRA INDÍGENA: Igarapé Lage

MUNICÍPIO: Nova Mamoré

DESCRIÇÃO: Durante uma operação de fiscalização da Polícia Federal no território Igarapé Lage, agentes policiais chegaram atirando dentro da comunidade da aldeia linha 24, do povo Oro Wari, intimidando o povo.

MEIO EMPREGADO: Invasão à comunidade; Disparos de arma de fogo

Com informações de: Lideranças

Roraima

2 casos

08/03/2024

VÍTIMA(S): Liderança

LOCAL DA OCORRÊNCIA: São Domingos

POVO(S): Makuxi

TERRA INDÍGENA: Moskow

MUNICÍPIO: Bonfim

DESCRIÇÃO: Um indígena, que não teve o seu nome divulgado por questões de segurança, foi preso quando fazia manejo tradicional do fogo na sua aldeia São Domingos, da TI Moskow, município de Bonfim, em Roraima. A alegação da polícia civil foi de que ele estava iniciando “incêndio criminoso”, em um momento em que o estado passava por uma emergência devido à seca e a incêndios florestais. O Conselho Indígena de Roraima (CIR) emitiu nota de repúdio dizendo que a prisão foi arbitrária e caracterizada como abuso de autoridade. Apesar do momento de seca extrema, o governador Antonio Denarium liberou 55 licenças ambientais para a realização de queimadas controladas no período de seca intensa, sendo a maioria para áreas de pastagens. O homem, que fazia roçado comunitário com manejo tradicional do fogo e preparava o solo para o plantio de macaxeira, base da alimentação indígena na Amazônia e parte da cultura alimentar dos povos originários, recebeu voz de prisão e considerado criminoso. O policial não tinha autorização para entrar em TI, mas autuou a liderança e o conduziu para a cidade, o que “representa mais um ataque contra os povos indígenas e uma perseguição às lideranças”, afirmou o coordenador do CIR. O indígena foi solto, após audiência de custódia.

MEIO EMPREGADO: Prisão arbitrária

Com informações de: Brasil de Fato, 10/03/2024

12/2024

VÍTIMA(S): Todo o povo

POVO(S): E'Nepá; Warao

TERRA INDÍGENA: São Marcos - RR

MUNICÍPIO: Pacaraima

DESCRIÇÃO: Em dezembro de 2024, famílias indígenas venezuelanas que estavam no abrigo Janokoida, localizado na TI São Marcos, em Roraima, foram surpreendidas por uma notificação de reintegração de posse. O abrigo, construído há mais de seis anos, acolhia principalmente indígenas Warao e Wayuu que migraram devido da Venezuela. As famílias relataram que não houve comunicação prévia por parte do Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR). Militares do Exército, armados, ordenaram de forma brusca que as cerca de 430 pessoas se embarcassem em ônibus com destino a Boa Vista. Na pressa, muitos indígenas perderam seus pertences pessoais. Metade dos residentes foram transferidos para outro abrigo em Boa Vista. No entanto, 50 famílias permaneceram na cidade de Pacaraima sem qualquer tipo de assistência, incluindo alimentação, moradia ou ajuda humanitária. O MPF e a DPU entraram com uma ação civil pública em janeiro de 2025, buscando reparação pelos danos causados a mais de 310 indígenas durante a evacuação repentina do abrigo, além de exigir assistência contínua e a criação de um protocolo de remoção para essas situações. Relatórios técnicos indicavam riscos de deslizamentos na área do abrigo desde 2022, mas as autoridades não tomaram medidas preventivas por cerca de dois anos.

MEIO EMPREGADO: Reintegração de posse forçada; Ação truculenta

Com informações de: Lideranças

São Paulo

1 caso

13/12/2024

VÍTIMA(S): Homem; Mulher; Três crianças

POVO(S): Kaingang

MUNICÍPIO: São Paulo

DESCRIÇÃO: Um núcleo familiar Kaingang do Paraná passou três semanas em situação de rua no centro de São Paulo. Durante esse período, a família realizava a venda de artesanato, mas foi expulsa da rodoviária e passou a morar debaixo de um viaduto, sem acesso a locais para pernoitar, tomar banho ou lavar roupas. No dia 13 de dezembro, foram abordados por policiais que os impediram de expor e vender os artesanatos, ameaçando apreender o material. A família não foi atendida pela Secretaria Municipal de Trabalho e Renda, responsável pela autorização da venda de artesanato nas ruas, nem por nenhuma equipe de assistência social. A cidade de São Paulo não possui casas de passagem ou centros de referência para a população indígena.

MEIO EMPREGADO: Repressão policial; Falta ou negação de emissão de documentos; Desassistência

Com informações de: Cimi Regional Sul



Projétil recolhido por indígenas após ataques contra comunidades na TI Tekoha Guasu Guavirá, no oeste do Paraná

Ameaça de morte

Em 2024, foram registrados 20 casos de ameaças de morte contra indígenas. Os números mais altos ocorreram no Maranhão (3) e em Rondônia (3). O Mato Grosso, o Piauí e o Amazonas registraram dois casos cada. Os estados do Acre, Alagoas, Ceará, Mato Grosso do Sul, Paraíba, Pará, Pernambuco, Paraná, Rio Grande do Norte e Roraima registraram um caso cada. Destes, dez foram dirigidos diretamente a indivíduos, como lideranças ou agentes de vigilância, e onze contra comunidades inteiras, gerando um clima de terror e insegurança.

Na TI Vale do Javari, os Agentes de Vigilância do povo Kanamari viveram momentos de tensão durante uma fiscalização rotineira do território. No lago Kohanã, eles encontraram e retiveram espinhéis de pescadores que haviam invadido a área ilegalmente. Quando os invasores retornaram para recolher seus apetrechos, confrontaram os vigilantes indígenas. A situação escalou para ameaças verbais e com armas de fogo. Os pescadores ilegais advertiram que, se os vigilantes removessem seus espinhéis, malhadeiras ou qualquer outro equipamento novamente, eles os matariam. O povo Kanamari passou a conviver com a insegurança em sua própria terra demarcada. O cacique Raimundo Kulina também foi ameaçado por pescadores clandestinos no Vale do Javari.

No Maranhão, um homem foi preso por suspeita de praticar agiotagem e ameaçar de morte três indígenas da TI Arariboia. De acordo com o delegado Daniel Arruda, o suspeito emprestava dinheiro a juros abusivos, se apropriava dos cartões de benefícios sociais das vítimas e as ameaçava.

Os dois casos citados no Mato Grosso estão no contexto de invasões. Lideranças e integrantes de comunidades indígenas têm sido alvos de intimidações e ameaças de morte por madeireiros, garimpeiros e traficantes. Armados, eles circulam pelas aldeias da TI Tereza Cristina. Após as denúncias feitas à polícia e à Funai, os invasores passaram a agir de forma ainda mais agressiva, direcionando ameaças explícitas contra aqueles que se manifestaram, colocando em risco a segurança de toda a comunidade Boe Bororo.

No noroeste do estado, o líder Alexandre Xiwekalikit Zoró, presidente da Associação do Povo Indígena Zoró (Apiz), foi ameaçado por invasores em seu território, localizado em Rondolândia (MT). Os criminosos afirmaram que, caso fossem reprimidos por agentes públicos, ele enfrentaria as consequências.

No Pará, após a assinatura da Portaria Declaratória da TI Cobra Grande pelo Ministério da Justiça em 5 de setembro de 2024, a hostilidade por parte de moradores do entorno do território aumentou. Dias depois, ocorreram queimadas próximas



à terra indígena, levando ao acionamento da Polícia Federal. Espalhou-se o boato de que os indígenas estariam pedindo a retirada dos não indígenas da região. Lideranças relataram ameaças, agressões e ofensas em comunidades vizinhas. Uma liderança recebeu ameaças ao transitar fora da aldeia e sofreu insultos discriminatórios da proprietária de uma farmácia local. Uma placa com a frase “proibida a entrada de indígenas” foi colocada em uma estrada próxima ao território.

No nordeste do país, se tornou rotina para lideranças dos povos Akroá-Gamella e Gueguê do Sangue, no Piauí. Ainda sem providência da Funai para suas reivindicações territoriais, os indígenas lutam pela posse de seus territórios, ameaçados pela grilagem e pela expansão do agronegócio no Cerrado piauiense. Em um dos vários boletins de ocorrência registrados pelos Akroá-Gamella, o cacique relatou ter sido avisado que “merecia uma bala na cara”. Num grupo de mensagens por aplicativo, pessoas interessadas em fazer um loteamento no território Gueguê do Sangue fizeram menção a “cortar a cabeça do cacique com um facão afiado”.

Em Rondônia, a TI Igarapé Lage foi alvo de outro ataque onde os invasores exigiram que os moradores abandonassem a área demarcada, ameaçando-os de morte caso insistissem em permanecer no local. Após as ameaças, os criminosos atearam fogo em uma motocicleta e em uma casa, destruindo todos os pertences que estavam dentro. Os moradores da aldeia denunciaram que invasões da TI têm se tornado cada vez mais frequentes, dificultando a existência das comunidades indígenas que vivem na região. “Não podemos mais pescar, caçar ou sequer andar livremente em nossa própria terra. As ameaças são constantes”, relatou um dos indígenas.

Na TI Raposa Serra do Sol, em Roraima, após o aumento dos garimpeiros no território, que usam a comunidade de passagem para o garimpo no rio Mau, foi implantado um posto de vigilância para controle de tráfico de álcool, drogas, material de garimpo e outros ilícitos. Os indígenas passaram a receber ameaças por parte dos invasores, e em maio, o posto mantido pelo Grupo de Vigilância Territorial e Ambiental (GPVIT) da TI foi destruído por um ataque.

Foto: divulgação/MPF



Após publicação da portaria declaratória da TI Cobra Grande, no Pará, lideranças indígenas passaram a ser ameaçadas. Uma placa com os dizeres “proibido entrada de indígenas” foi afixada numa vila próxima ao território

Ameaça de morte

20 casos**Acre****1 caso****2024****VÍTIMA(S):** Comunidade**POVO(S):** Huni Kui**TERRA INDÍGENA:** Kaxinawá do Baixo Rio Jordão**MUNICÍPIO:** Jordão

DESCRIÇÃO: O povo Huni Kuin do Rio Jordão fez um apelo urgente à Funai e à Polícia Federal (PF) para combater a rota do tráfico de drogas que se estabeleceu em suas terras e as constantes ameaças de organizações criminosas às comunidades. O filho de um cacique relatou que o povo tem sido gravemente afetado pelo consumo de drogas, e alguns de seus membros já estavam envolvidos com essas organizações, o que tornava o combate extremamente desafiador. Ele descreveu a situação como “sem controle”, e os “parentes, tanto na droga quanto no alcoolismo, perdidos”. A liderança expressou a gravidade da situação, mencionando as invasões na TI e o assassinato de seu sobrinho, que foi vítima de 42 facadas, motivado por questões relacionadas às drogas. Com o aumento do tráfico de drogas, as comunidades viram suas vidas profundamente impactadas pelo crescimento da violência e das ameaças.

MEIO EMPREGADO: Ameaças verbais; Intimidações**Com informações de:** Ac24horas, 14/06/2024**Alagoas****1 caso****04/2024****VÍTIMA(S):** Todo o povo**POVO(S):** Kariri-Xokó**TERRA INDÍGENA:** Kariri-Xocó**MUNICÍPIO:** Porto Real do Colégio

DESCRIÇÃO: Em 2023, a TI Kariri Xocó foi homologada, durante a 19ª edição do Acampamento Terra Livre (ATL). Mesmo com parte da etapa final do procedimento administrativo concluída, a permanência de invasores no território leva ameaças aos ocupantes tradicionais. Um ano depois, durante a 20ª edição do ATL, ocorreram novas ameaças contra a vida dos Kariri Xocó que ocupam áreas da TI tratadas como propriedade privada por posseiros. Vídeos e relatos dos próprios Kariri Xokó mostram um posseiro, e o que parece ser seu capanga, ameaçando um grupo de indígenas. Desde meados de 2020, os indígenas convivem com ameaças físicas dos posseiros que se recusam a deixar a TI. A delegação Kariri Xocó presente no ATL, em Brasília, se reuniu com a Funai para denunciar as novas ameaças. O órgão indigenista alegou que não há recursos disponíveis neste momento para realizar a desintração dos invasores.

MEIO EMPREGADO: Ameaças; Invasão ao território**Com informações de:** Lideranças; Assessoria de Comunicação do Cimi, 26/04/2024**Amazonas****2 casos****07/09/2024****VÍTIMA(S):** Agentes de Vigilância do povo Kanamari**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** São Luis**POVO(S):** Kanamari**TERRA INDÍGENA:** Vale do Javari**MUNICÍPIO:** Atalaia do Norte

DESCRIÇÃO: Os Agentes de Vigilância do povo Kanamari, da TI Vale do Javari, viveram momentos de tensão durante uma fiscalização rotineira. No Lago Santo Euzébio, conhecido como Kohanã, eles encontraram e retiraram espinhéis de pescadores que haviam invadido a área ilegalmente. Quando os invasores retornaram para recolher seus apetrechos, por volta das 9h, confrontaram os vigilantes indígenas. A situação escalou para ameaças verbais e com armas de fogo. Os pescadores ilegais advertiram que, se os vigilantes removessem seus espinhéis, malhadeiras ou qualquer outro equipamento novamente, eles os matariam. Embora o desfecho imediato tenha sido pacífico, com os vigilantes indígenas optando por não reagir às ameaças e os invasores se retirando, o incidente deixou uma marca

profunda. O povo Kanamari agora convive com o medo constante de intimidações e ameaças de morte. Por segurança e receosos de que as ameaças se concretizem, eles decidiram não denunciar a invasão nem as ameaças às autoridades. Assim, os Kanamari continuam a viver e trabalhar com insegurança em sua própria terra demarcada.

MEIO EMPREGADO: Ameaça de morte; Ameaça com arma de fogo
Com informações de: Lideranças

16/12/2024

VÍTIMA(S): Raimundo Kulina (Cacique)
LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeias Pedro Lopes, Nuntewa e Bela Vista
POVO(S): Kulina
TERRA INDÍGENA: Vale do Javari

DESCRIÇÃO: O cacique Raimundo Kulina, da aldeia Bela Vista da TI Vale do Javari, foi ameaçado de morte por pescadores clandestinos e chegou a registrar um Boletim de Ocorrência. No entanto, até dezembro de 2024, o caso não havia sido solucionado. O povo Kulina do Vale do Javari, com uma população de 300 pessoas, é de recente contato e vive em três aldeias na região do rio Curuçá: Pedro Lopes, Nuntewa e Bela Vista. Durante o desaparecimento do vigilante Lourival Kulina em dezembro de 2024, a comunidade viveu dias de agonia e incerteza devido às constantes violências e opressões.

MEIO EMPREGADO: Ameaça de morte
Com informações de: Lideranças

Ceará

1 caso

18/07/2024

VÍTIMA(S): Comunidade
LOCAL DA OCORRÊNCIA: Retomada Parnamarim
POVO(S): Anacé
TERRA INDÍGENA: Anacé
MUNICÍPIO: Caucaia

DESCRIÇÃO: Homens encapuzados e armados com arma de fogo invadiram e ameaçaram a Retomada Parnamirim, do povo Anacé, em Caucaia. Além de

ameaçar, destruíram os barracos e a casa de reza da comunidade fazendo várias ameaças às pessoas que estavam presentes.

MEIO EMPREGADO: Arma de fogo

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Nordeste

Maranhão

3 casos

07/2024

VÍTIMA(S): Três pessoas
POVO(S): Tenetehar/Guajajara
TERRA INDÍGENA: Arariboia
MUNICÍPIO: Arame

DESCRIÇÃO: Um homem foi preso por suspeita de praticar agiotagem e ameaçar de morte três indígenas da TI Araribóia, no município de Arame. De acordo com o delegado Daniel Arruda, o suspeito emprestava dinheiro a juros abusivos, se apropriava dos cartões de benefícios sociais das vítimas e as ameaçava de morte. Segundo a Polícia, durante as buscas, uma das vítimas registrou boletim de ocorrência contra o investigado. A polícia solicitou a prisão por coação e ele foi preso.

MEIO EMPREGADO: Ameaça de morte

Com informações de: G1/MA, 12/07/2024

03/03/2024

VÍTIMA(S): Robervalter Tremembé (Liderança)
POVO(S): Tremembé
TERRA INDÍGENA: Tremembé do Engenho
MUNICÍPIO: São José de Ribamar

DESCRIÇÃO: Robervalter é uma liderança Tremembé de Engenho, horticultor, e foi ameaçado por um não indígena que está despejando lixo no território, próximo aos canteiros de hortaliças das famílias indígenas. As placas colocadas pelos indígenas avisando ser ali uma TI em processo de demarcação são arrancadas. O caso foi denunciado à PF, Funai e MP.

MEIO EMPREGADO: Ameaça verbal

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Maranhão



Crédito: Daniele Feitosa

Foto: kariri_xoco.jpg

Um ano depois da homologação de sua terra, em 2023, povo Kariri Xocó foi ameaçado por posseiros que ocupam parte de seu território.

12/07/2024

VÍTIMA(S): Mapy Tremembé (Liderança)**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Engenho**POVO(S):** Tremembé**TERRA INDÍGENA:** Tremembé do Engenho**MUNICÍPIO:** São José de Ribamar

DESCRIÇÃO: O indígena Mapy Tremembé estava trabalhando em sua roça na TI Engenho quando pessoas o intimidaram com ameaças de morte. Em meio à discussão, a vítima conseguiu sair do local e registrou um boletim de ocorrência contra os agressores.

MEIO EMPREGADO: Ameaça de morte**Com informações de:** Lideranças

Mato Grosso

2 casos

02/2024

VÍTIMA(S): Lúcio Mariano Kogue (Liderança)**POVO(S):** Boe/Bororo**TERRA INDÍGENA:** Tereza Cristina**MUNICÍPIO:** Santo Antônio do Leverger

DESCRIÇÃO: Lideranças e moradores da TI Tereza Cristina têm sido alvo de intimidações e ameaças de morte por parte dos invasores. Armados, eles circulam pela aldeia, reforçando o clima de medo e insegurança. Após as denúncias feitas à polícia e à Funai, os invasores passaram a agir de forma ainda mais agressiva, direcionando ameaças explícitas contra aqueles que se manifestaram. O líder Lúcio Mariano Kogue está entre os principais alvos, sendo intimidado por expor a situação. O uso ostensivo de armas, a caça ilegal, o desarmamento, a venda de drogas e álcool e a presença constante dos invasores colocam em risco a segurança de toda a comunidade Boe Bororo.

MEIO EMPREGADO: Ameaça de morte; Intimidação**Com informações de:** Lideranças; Cimi Regional Mato Grosso

01/2024

VÍTIMA(S): Alexandre Xiwekalikit Zoró (Liderança)**POVO(S):** Zoró**TERRA INDÍGENA:** Zoró**MUNICÍPIO:** Rondolândia

DESCRIÇÃO: O líder Alexandre Xiwekalikit Zoró, presidente da Associação do Povo Indígena Zoró (Apiz), recebeu ameaças sérias de invasores em seu território, localizado em Rondolândia. Os criminosos afirmaram que, caso fossem reprimidos por agentes públicos, ele enfrentaria as consequências. Alexandre relatou que os invasores o acusaram de ser o responsável por denunciar a situação de invasão, insinuando que qualquer problema resultaria em retaliações contra ele. Não está claro se as ameaças vieram de madeireiros ou garimpeiros que recentemente invadiram a TI Zoró. As lideranças indígenas, temendo pela própria segurança, hesitam em informar sua localização exata. Alexandre ressaltou que a situação se deteriorou nos últimos dois anos do governo Bolsonaro e expressou preocupação com o aliciamento de indígenas da comunidade. Ele propôs a instalação de bases de vigilância permanente na TI, semelhantes às existentes na TI Sararé, e enviou uma solicitação à Funai em julho de 2023, mas não obteve resposta. A situação cria um ciclo de impunidade e insegurança, colocando em risco a vida de todos os indígenas que vivem na região.

MEIO EMPREGADO: Ameaça verbal; Intimidação**Com informações de:** Agência Brasil, 26/01/2024

Mato Grosso do Sul

1 caso

01/04/2024

VÍTIMA(S): Mulher**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Aldeia Bororó**TERRA INDÍGENA:** Dourados**MUNICÍPIO:** Dourados

DESCRIÇÃO: Um homem de 29 anos, morador da Aldeia Bororó, na Reserva Indígena de Dourados, foi preso na noite do dia 1ª de abril, após tentar matar a tia, de 51 anos. A ameaça foi decorrente de uma briga que envolveu a partilha de um terreno. A vítima relatou à Polícia Militar que esteve no local e que já tem medidas protetivas registradas contra o sobrinho desde o início do ano. O acusado foi localizado pelos policiais em uma residência também na Aldeia Bororó. O caso foi registrado na Depac (Delegacia de

Pronto Atendimento Comunitário) como ameaça e descumprimento de medidas protetivas.

MEIO EMPREGADO: Ameaça de morte**Com informações de:** Midiamax, 01/04/2024

Paraíba

1 caso

2024

VÍTIMA(S): Comunidade (Aldeia Tramataia)**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Aldeia Tramataia**POVO(S):** Potiguara**TERRA INDÍGENA:** Potiguara**MUNICÍPIO:** Marcação

DESCRIÇÃO: A PF prendeu no dia 27/11 um homem suspeito de comandar o tráfico de drogas na região da aldeia Tramataia, no município de Marcação, na Paraíba, onde vivem indígenas da etnia Potiguara. Segundo a PF, o suspeito, além de estar vinculado a uma facção criminosa e ser investigado por porte ilegal de armas, estava ameaçando os moradores da região para continuar com as atividades criminosas.

MEIO EMPREGADO: Ameaças e intimidação**Com informações de:** CNN, 28/11/2024

Pará

1 caso

09/2024

VÍTIMA(S): Cacique; liderança**POVO(S):** Tapaiú; Arapium**TERRA INDÍGENA:** Cobra Grande**MUNICÍPIO:** Santarém

DESCRIÇÃO: Os indígenas da TI Cobra Grande, localizada próximo a comunidades não indígenas do Projeto de Assentamento Extrativista (PAE) Lago Grande, viram a relação de hostilidade se acentuar após a assinatura de sua Portaria Declaratória pelo Ministério da Justiça em 5 de setembro de 2024. Dias depois da publicação da portaria, ações coordenadas de queimadas ocorreram nos arredores da TI, levando ao acionamento da Polícia Federal para investigar a situação. Espalhou-se o boato de que os indígenas estariam chamando as forças policiais para expulsar os não indígenas da região. Uma liderança indígena, que já havia sofrido ameaças de agressão e morte anteriormente, quase foi derrubada de sua motocicleta por um agressor ao atravessar uma comunidade vizinha. Outra liderança também recebeu ameaças ao transitar fora da aldeia e sofreu insultos discriminatórios da proprietária de uma farmácia local. Além disso, uma placa com a frase “proibida a entrada de indígenas” foi afixada na estrada de terra que passava pela Vila do Socorro, um vilarejo não indígena.

MEIO EMPREGADO: Ameaças de morte; Ameaças verbais**Com informações de:** Lideranças; Cimi Regional Norte 2; MPF/PA, 20/09/2024

Piauí

2 casos

07/06/2024

VÍTIMA(S): James Rodrigues dos Santos (Cacique)**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Barra do Correntim**POVO(S):** Akroá-Gamella**TERRA INDÍGENA:** Gamela**MUNICÍPIO:** Bom Jesus

DESCRIÇÃO: Se tornou rotina para lideranças Akroá-Gamella da aldeia Barra do Correntim, município do Bom Jesus, sudoeste do Piauí, registrar boletins de ocorrência denunciando ameaças em represália às tentativas de impedir o desmatamento de uma área de Cerrado vital para a existência de um ribeirão que abastece a comunidade. Neste ano, o primeiro conjunto de intimidações foi levado à Polícia Civil em 13 de maio de 2024. Todavia, as ameaças e a destruição ambiental seguiram. A terra alvo da disputa é reivindicada pelos indígenas e os invasores alegam que ela lhes pertence. Há suspeitas de grilagem. Ocorre que o ribeirão é fundamental para os indígenas. Sem as águas, a comunidade não sabe como poderá sobreviver no local. No último dia 7 de junho, um novo boletim de ocorrência foi lavrado pelo cacique James Rodrigues dos Santos. “Uma pessoa me avisou. Disse que o Carlão falou que eu merecia uma bala na cara”, conta. O cacique notificou às autoridades policiais de que esta e outras ameaças partem do homem



apontado pelos indígenas como o autor das hostilidades e que comanda as ações de desmatamento no território tradicional Akroá-Gamela.

MEIO EMPREGADO: Ameaças

Com informações de: Assessoria de Comunicação do Cimi, 24/07/2024

2024

VÍTIMA(S): Cacique

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Gueguê de Sangue

POVO(S): Gueguê do Sangue

TERRA INDÍGENA: Gueguê do Sangue

MUNICÍPIO: Uruçuí

DESCRIÇÃO: A segurança de uma liderança Gueguê de Sangue foi comprometida por um indivíduo desconhecido, visto tanto na retomada Vão Seco quanto na casa da mãe da liderança, na Aldeia Sangue, procurando por ela. Ninguém nas comunidades conhecia o indivíduo, que se deslocava de moto. Além da presença física, mensagens de ameaça foram enviadas em um grupo de WhatsApp da cidade. As mensagens expressavam o desejo de um loteamento na Terra Indígena e faziam graves ameaças à vida do cacique, com a menção de “cortar a cabeça do cacique com um facão afiado”.

MEIO EMPREGADO: Ameaças por escrito; Ameaça verbal

Com informações de: Lideranças

Rio Grande do Norte

1 caso

05/2024

VÍTIMA(S): Cacique

POVO(S): Potiguara

TERRA INDÍGENA: Eleotério-Catu

DESCRIÇÃO: O MPF enviou ofício ao Comando da Polícia Militar do Rio Grande do Norte solicitando que sejam adotadas providências para garantir proteção policial ao cacique da Comunidade Catu. A liderança fez denúncias de desmatamento ilegal no interior do território, atualmente em processo de demarcação e desde então vem sofrendo ameaças. O cacique formalizou um boletim de ocorrência, denunciando que dois homens desconhecidos entraram na casa de seu irmão e pediram informações sobre onde ele morava. O cacique auxiliou, inclusive, autoridades a localizar a área que vinha sendo degradada para futuro plantio de cana-de-açúcar, o que resultou em apreensão de maquinários e outras medidas.

MEIO EMPREGADO: Ameaça de morte

Com informações de: G1/RN, 15/05/2024

Rondônia

3 casos

2024

VÍTIMA(S): Comunidade

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Linha 24

POVO(S): Oro Wari

TERRA INDÍGENA: Igarapé Lage

MUNICÍPIO: Guajará-Mirim

DESCRIÇÃO: Na noite do 11/08, a TI Igarapé Lage foi alvo de outro ataque que está sendo investigado pela PF. De acordo com os indígenas, os invasores exigiram que os moradores abandonassem a área demarcada, ameaçando-os de morte caso insistissem em permanecer no local. Após as ameaças, os criminosos atearam fogo em uma motocicleta e em uma casa, destruindo todos os pertences que estavam dentro. Ainda conforme informações da PF, a região já foi alvo de ataques diversas vezes esse ano e operações foram realizadas para expulsar invasores e destruir estruturas clandestinas usadas na ocupação ilegal. Os moradores da aldeia denunciaram que invasões da TI têm se tornado cada vez mais frequentes, dificultando a existência das comunidades indígenas que vivem na região. “Não podemos mais pescar,

caçar ou sequer andar livremente em nossa própria terra. As ameaças são constantes”, relatou um dos indígenas.

MEIO EMPREGADO: Ameaças de morte; Intimidação

Com informações de: G1/RO, 14/08/2024

11/08/2024

VÍTIMA(S): Três famílias

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Linha 28

POVO(S): Oro Wari

TERRA INDÍGENA: Igarapé Lage

MUNICÍPIO: Nova Mamoré

DESCRIÇÃO: Segundo relatos de lideranças, a família do indígena Marcos Oro Nao, morador da TI Igarapé Lage, na aldeia Linha 28, foi ameaçada e expulsa de casa durante a noite. Esta TI está invadida desde 2015, mas nos últimos anos as invasões e a violência contra os indígenas aumentaram. Na noite do dia 11 de agosto, chegaram à sua casa (onde moram três famílias), oito homens encapuzados portando armas de fogo, ameaçando e mandando sair da casa, porque eles iam tocar fogo. E assim, os adultos e crianças saíram pela mata, andaram 4 km até chegar em outra aldeia já na madrugada. Os capangas atearam fogo na casa com todos os pertences das famílias dentro e em 3 motos. Foram acionadas a PF e a Funai.

MEIO EMPREGADO: Arma de fogo

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Rondônia; G1/RO, 14/08/2024

2024

VÍTIMA(S): Todo o povo

POVO(S): Uru-Eu-Wau-Wau

TERRA INDÍGENA: Uru-Eu-Wau-Wau

MUNICÍPIO: Porto Velho

DESCRIÇÃO: Depois da detenção de invasores e da tentativa de assassinato de um servidor da Funai e de dois indígenas, na TI Uru-Eu-Wau-Wau, a onda de invasão no território tem preocupado e impactado a vida das comunidades. Uma expedição recente feita pela frente de proteção constatou a presença de garimpeiros dentro da TI, na região habitada por isolados. A informação foi repassada à PF e à Funai, que aumentaram o contingente de servidores na Base Bananeiras. “Estamos nos sentindo ameaçados e denunciamos estes crimes há bastante tempo. Não é de agora que os invasores estão nos ameaçando de morte, mesmo junto aos agentes da Funai. Precisamos que os órgãos tomem providências e a FN permaneça para fortalecer a segurança” enfatizou uma liderança do povo Uru-Eu-Wau-Wau que não quis se identificar por temer represálias.

MEIO EMPREGADO: Ameaças de morte

Com informações de: O Globo, 19/07/2024

Roraima

1 caso

2024

VÍTIMA(S): Comunidade

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Eremutanken

POVO(S): Makuxi; Wapixana

TERRA INDÍGENA: Raposa Serra do Sol

MUNICÍPIO: Uiramutã

DESCRIÇÃO: Na comunidade Eremutanken, na TI Raposa Serra do Sol, após o aumento dos garimpeiros na TI, que usam a comunidade de passagem para o garimpo no rio Mau, do lado guianense, foi implantado um posto de vigilância para controle de tráfico de álcool, drogas, material de garimpo e outros ilícitos. O posto, acompanhado pelo Grupo de Vigilância Territorial e Ambiental (GPVIT), e a comunidade passaram a receber ameaças por parte dos invasores. Na noite do dia 11 de maio, um ataque destruiu o posto.

MEIO EMPREGADO: Ameaças

Com informações de: Lideranças

Foto: Hellen Loures/Cimi



Acampamento Terra Livre 2024, em Brasília (DF)

Ameaças várias

Foram registrados 35 casos de ameaças várias contra povos indígenas em 2024, nos estados do Acre (4), Amazonas (5), Ceará (1), Maranhão (4), Minas Gerais (1), Mato Grosso do Sul (4), Mato Grosso (2), Paraná (5), Pernambuco (1), Roraima (1), Rio Grande do Sul (4), Santa Catarina (2) e Tocantins (1). Dentre os variados tipos de ameaças e de violações sistematizados em 2024, foram registrados cinco casos de estelionato, três de trabalho análogo a escravidão e diversos envolvendo intimidações e ameaças. Em ao menos quatro dos casos, disparos de armas de fogo foram utilizados como forma de intimidação.

No Acre, lideranças indígenas da Aldeia Grota, na TI Kaxinawá do Seringal Curralinho, denunciam a existência de armadilhas artesanais conhecidas como “bestas” nos locais de caça e coleta da comunidade, o que leva a grave ameaça à vida dos indígenas. O território está em processo de demarcação, com vários ocupantes não indígenas na área.

Próximo à capital amazonense, em Autazes, seguem ocorrendo casos de ameaças, assédio e tentativas de cooptação de indígenas do povo Mura por parte de empresas ligadas à exploração de silvinita para a produção de potássio – em especial, a empresa canadense Potássio do Brasil. Enquanto

é propagado na região um discurso que promete geração de empregos e desenvolvimento econômico, a empresa incentiva as divisões e conflitos nas comunidades, e as lideranças que se opõem ao empreendimento relatam a ocorrência constante de ameaças veladas, como ligações anônimas, recados enviados por terceiros, perseguições e monitoramento por drones.

Os casos de violência contra as mulheres e crianças indígenas, dentro ou fora das aldeias e das comunidades, não são isolados e acontecem de forma constante. No Amazonas, uma indígena Tikuna relatou que as mulheres são submetidas a variadas formas de violência de gênero, física, psicológica e patrimonial, sendo muitas vezes silenciadas ao denunciar as violações. Em Mato Grosso, mulheres Boé Bororo da TI Tereza Cristina são aliciadas por invasores, que oferecem dinheiro, álcool e drogas em troca de sexo, explorando sua vulnerabilidade. Há relatos de perturbação constante na aldeia. Os invasores andam armados, com veículos sem placas transitando livremente, tocando som alto e assustando idosos e crianças.

No ambiente virtual, o MPF precisou solicitar que a empresa Google Brasil retirasse do ar um vídeo que expõe crianças Yanomami em situação de vulnerabilidade. O órgão



também pediu que a empresa evite publicar qualquer outro vídeo que exponha imagens de crianças indígenas em situações do tipo, uma vez que o ato fere, inclusive, as regras e políticas de segurança do site YouTube, de propriedade do Google.

No Maranhão, um jovem Ka'apor de 15 anos teve queimaduras graves nos pés durante o combate às queimadas na TI Alto Turiaçu, que foi alvo de focos de incêndio por aproximadamente quatro meses. Os brigadistas indígenas do Conselho Tuxa Ta Pame combateram o fogo sem equipamentos adequados ou qualquer apoio institucional, fator que tem colocado em risco a integridade física das comunidades indígenas. As brigadas em atividade, compostas em sua maioria por indígenas, têm denunciado que os incêndios são criminosos e têm origem nas fazendas que cercam o território. Além dos indígenas feridos, lideranças denunciam que diversos animais silvestres têm morrido carbonizados pelo fogo.

Mais ao sul do Maranhão, durante as celebrações de rituais ancestrais, indígenas do povo Kariú Kariri ouviram não indígenas dispararem tiros, provavelmente para o alto, como forma de intimidação para que paralisassem seus rituais.

Um professor e articulador indígena da aldeia Piaraçu, na TI Capoto/Jarina, denunciou à Promotoria de Justiça Eleitoral do Mato Grosso uma suposta compra de votos por um candidato à prefeitura. A denúncia apontou que algumas lideranças foram orientadas a influenciar o voto dos moradores da aldeia em troca de pagamento em dinheiro.

Na região sul de Mato Grosso do Sul, tem sido comum ouvir relatos dos indígenas Guarani e Kaiowá acerca da

retenção de cartões e senhas de benefícios sociais pelos estabelecimentos comerciais, além de obrigá-los a fazerem compras exclusivamente no local. Em uma operação, a Justiça Federal determinou a busca e apreensão de cerca de mil cartões de indígenas e equipamentos eletrônicos que estariam armazenando as senhas desses cartões, como computadores e celulares. Os estelionatários se aproveitam da vulnerabilidade dos indígenas, da falta de educação formal, de acesso a tecnologias e de informações acerca dos seus direitos.

Em Mato Grosso do Sul, no Paraná e em Santa Catarina, trabalhadores indígenas foram resgatados de situações análogas à escravidão. Todos os casos ocorreram na zona rural. No Paraná, trabalhadores paraguaios e indígenas foram resgatados de uma fazenda na região de Pérola. Em Itapiranga (SC), sete Guarani Mbya foram resgatados de uma fazenda onde trabalhavam na produção de mandioca sem carteira assinada ou qualquer vínculo formal. Eles estavam alojados em condições degradantes, em barracos de lona e madeira, sem acesso à água potável ou banheiros.

Nos municípios de Nova Andradina e Ribas do Rio Pardo, em Mato Grosso do Sul, o Ministério Público do Trabalho (MPT) resgatou 31 trabalhadores submetidos a condições análogas à escravidão. O caso revelou um esquema de tráfico humano e exploração de mão de obra, que envolve indígenas paraguaios, trazidos sem qualquer formalização migratória para trabalhar na colheita da mandioca. Os trabalhadores foram indenizados por danos morais, além de receberem verbas rescisórias.

Fotos: MPF/SC



Sete indígenas do povo Guarani Mbya foram resgatados de condições análogas à escravidão em fazenda localizada em Itapiranga (SC).



Ameaças várias

35 casos

Acre

4 casos

2024

VÍTIMA(S): Comunidade**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Aldeia Santo Amaro**POVO(S):** Huni Kui; Kulina (Madija)**TERRA INDÍGENA:** Alto Rio Purus**MUNICÍPIO:** Santa Rosa do Purus

DESCRIÇÃO: A comunidade Santo Amaro denunciou a presença dos missionários vinculados à organização Missão Novas Tribos do Brasil. Segundo informações, eles invadiram a comunidade para doutrinar forçadamente os indígenas Madija de recente contato. O MPF instaurou inquérito e recomendou visita da Funai na área para verificar se houve o consentimento da comunidade. Conforme informações divulgadas pelo portal The Intercept, um missionário já teria invadido sem autorização a TI em 2023, construindo uma casa na comunidade, passando a morar lá, tendo notificado a sua saída em maio de 2024

MEIO EMPREGADO: Doutrinação**Com informações de:** Cimi Regional Amazônia Ocidental; AC24horas, 24/11/24

2024

VÍTIMA(S): Comunidade**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Aldeia Boa Esperança**POVO(S):** Huni Kui**TERRA INDÍGENA:** Kaxinawá do Seringal Curralinho**MUNICÍPIO:** Feijó

DESCRIÇÃO: Lideranças da aldeia Boa Esperança relataram que sofreram ameaças e intimidações devido à invasão de posseiros, que ocuparam uma área localizada atrás da aldeia, resultando em desmatamento ilegal na terra que pertencia à comunidade.

MEIO EMPREGADO: Ameaças verbais; Intimidação**Com informações de:** Lideranças; Cimi Regional Amazônia Ocidental

2024

VÍTIMA(S): Comunidade**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Aldeia Grota**POVO(S):** Huni Kui**TERRA INDÍGENA:** Kaxinawá do Seringal Curralinho**MUNICÍPIO:** Feijó

DESCRIÇÃO: Lideranças indígenas da Aldeia Grota denunciam a existência de armadilhas artesanais conhecidas como “bestas” nos locais de caça e coleta da comunidade, o que leva a grave ameaça à vida dos indígenas. O território está em processo de demarcação, com vários ocupantes não indígenas na área, elevando a tensão.

MEIO EMPREGADO: Invasão ao território; Armadilhas**Com informações de:** Lideranças; Cimi Regional Amazônia Ocidental; MPF/AC; AC24horas, 09/01/2024

2024

VÍTIMA(S): Todo o povo**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Município**POVO(S):** Huni Kui; Kulina (Madija)**MUNICÍPIO:** Santa Rosa do Purus

DESCRIÇÃO: A Polícia Civil do Acre, em parceria com a Polícia Militar, deflagrou uma operação de mandado de busca e apreensão em Santa Rosa do Purus. A ação teve como objetivo investigar denúncias de fraudes envolvendo empréstimos bancários feitos de forma irregular nas contas de aposentados idosos da TI Alto Purus. Foi constatado o uso indevido de cargos públicos para a realização dos empréstimos fraudulentos.

MEIO EMPREGADO: Estelionato**Com informações de:** Cimi Regional Amazônia Ocidental; AC24horas, 15/11/2024

Amazonas

5 casos

2024

VÍTIMA(S): Todo o povo**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Soares**POVO(S):** Mura**TERRA INDÍGENA:** Lago do Soares e Urucurituba**MUNICÍPIO:** Autazes

DESCRIÇÃO: As explorações de silvinita/potássio em território Mura, no município de Autazes, continuaram em 2024. Seguiram, também, os assédios e cooptação de lideranças com promessas de benefícios individuais, geração de empregos e desenvolvimento econômico para a região. As lideranças relataram ameaças veladas, como ligações anônimas, recados feitos por terceiros, perseguições e monitoramento por drones. Onze licenças fracionadas para exploração foram dadas pelo Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas (Ipaam), sendo que a justiça já havia alegado que a competência para os licenciamentos era federal - ambiental para o Ibama e social para a Funai. Mesmo assim, as licenças foram expedidas e é com base nelas que a empresa se valida. O poço principal, onde se extrai o minério silvinita para fazer potássio, está dentro desse território, extremamente próximo da comunidade e das moradias dos indígenas. O Conselho Indígena Mura (CIM) passou a ceder aos assédios e, como se autodeclara representante de todo o povo Mura, assinou e divulgou sua aceitação ao empreendimento. A cizânia disseminada trouxe acirramentos de opinião entre lideranças do CIM e a população Mura. Aldeias de Autazes propuseram a criação de uma nova organização alegando que o CIM não mais os representaria, porque suas lideranças não consultaram e não consideraram a opinião dos Mura resistentes, que recebem ameaças tanto de pessoas aleatórias, anônimas e favoráveis ao empreendimento, podendo elas estar a serviço ou não da empresa, como de indígenas cooptados.

MEIO EMPREGADO: Ameaças verbais; Ameaças veladas; Mensagens ameaçadoras**Com informações de:** Lideranças; Cimi Regional Norte 1; Amazonia Real, 03/06/2024; Business Human Right, 19/05/2024; Ecoamazonia, 02/06/2024

2024

VÍTIMA(S): Todo o povo**POVO(S):** Vários Povos**TERRA INDÍGENA:** Várias**MUNICÍPIO:** Benjamin Constant

DESCRIÇÃO: O site Amazônia Real entrevistou, por ocasião do assassinato de uma mãe e seu filho, ambos Tikuna, a liderança Tikuna Núbia Rios sobre a situação das mulheres indígenas naquela região. Ela afirmou que os casos de violência contra as mulheres e crianças indígenas, dentro ou fora das aldeias e das comunidades, não são isolados e acontecem de forma constante. A Tikuna disse que as mulheres são submetidas a variadas formas de violência de gênero, física, psicológica e patrimonial. A maioria das indígenas não tem estudo formal e ficam vulneráveis nas aldeias. Disse, ainda, que as mulheres indígenas são silenciadas ao denunciar as violações. Uma das principais dificuldades é encontrar registros oficiais sobre esse tipo de violência. “Nas aldeias, tem as leis locais de cada comunidade indígena, então essas situações dificilmente são denunciadas nas delegacias fora das comunidades. Esse é um problema gravíssimo que nós, mulheres indígenas, enfrentamos. É um problema que é enfrentado de forma silenciosa”, lamentou. Para Rosimere Arapáço, vice-coordenadora da Rede de Mulheres Indígenas do Estado do Amazonas – Makira E’ta, “a mulher indígena sofre violência e ameaças quando defende seu território e sua comunidade contra garimpo ilegal. As mulheres das faixas de fronteiras sofrem mais porque não há punições aos agressores, seja a agressão feita dentro da comunidade ou nas sedes dos municípios”, disse. Também integrante da Makira E’ta, Marinete Tukano ressalta que as mulheres indígenas são submetidas a todo tipo de violência, seja obstétrica, sexual, assédio, ou mesmo a fome, invasão de territórios e o racismo ambiental, com muitos casos de feminicídio no primeiro semestre de 2024, os quais, muitas vezes, não são tipificados como tais, porque as indígenas não têm a atenção devida do poder público e das políticas públicas voltadas para mulheres. “Aqui em Manaus, as mulheres indígenas não estão no mapa da violência por não conseguirmos fazer as denúncias sobre as violências cometidas contra nós”, declarou. Segundo Rosimere: “A falta de políticas públicas de segurança nos municípios é o principal fator de impunidade aos agressores e de assassinatos de mulheres indígenas”. Marinete Tukano analisa que as políticas públicas voltadas para as mulheres não atendem às demandas das mulheres indígenas. Sendo assim, é necessário que sejam revisadas por elas e para elas.

MEIO EMPREGADO: Insegurança; Intimidação; Violência sexual**Com informações de:** Amazônia Real, 08/02/2024



2024

VÍTIMA(S): Povos do entorno de Ipixuna**POVO(S):** Vários Povos**MUNICÍPIO:** Ipixuna

DESCRIÇÃO: Em Ipixuna, no interior do Amazonas, um homem foi preso, suspeito de aplicar golpes em indígenas. De acordo com a polícia, ele oferecia ajuda às vítimas para sacar benefícios governamentais e entregava apenas uma parte do dinheiro. O homem foi preso em flagrante durante a operação Kulina, por estelionato e posse ilegal de arma de fogo. Segundo a polícia, outros seis mandados de busca e apreensão foram cumpridos e outras pessoas estão sendo investigadas por envolvimento no esquema.

MEIO EMPREGADO: Estelionato*Com informações de: G1/AM, 17/07/2024*

02/2024

VÍTIMA(S): Crianças**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** YouTube**POVO(S):** Yanomami

DESCRIÇÃO: O MPF pediu que a empresa Google Brasil Internet retirasse do ar um vídeo que expõe crianças vulneráveis da TI Yanomami, localizada no município de São Gabriel da Cachoeira. O prazo de remoção do conteúdo, inclusive do site Youtube, e o encaminhamento de comprovação, foi de cinco dias. No documento consta que o material disseminado na internet viola o artigo 18 do Estatuto da Criança e Adolescente, o qual afirma ser “dever de todos velar pela dignidade da criança e do adolescente, pondo-os a salvo de qualquer tratamento desumano, violento, aterrorizante, vexatório ou constrangedor”. O órgão também pede que a empresa evite publicar qualquer outro vídeo que exponha a imagem de crianças indígenas em situação de vulnerabilidade, uma vez que o ato fere, inclusive, as regras e políticas de segurança do site YouTube. Conforme o MPF, a publicação expõe, de forma vulnerável, crianças indígenas Yanomami, além de mostrar a parte íntima de uma delas.

MEIO EMPREGADO: Uso indevido de imagem*Com informações de: G1/AM, 16/02/2024*

08/2024

VÍTIMA(S): Lorena Marinho Araujo (Professora); Viviane Alberta Gonçalves de Souza (Professora); João Ubiraci Andrade e Silva Junior (Professora); Dineia Gama Albuquerque (Professora); Wilson Bergue Vieira Fonseca (Professora)

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Secretaria de Educação do Amazonas**POVO(S):** Tariano; Piratapúya; Baré; Mura

DESCRIÇÃO: Cinco professores indígenas dos povos Tariano, Baré, Piratapua e Mura, de São Gabriel da Cachoeira, acadêmicos do curso de mestrado no Programa de Pós-Graduação Sociedade e Cultura do Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais da Universidade Federal do Amazonas (IFCHS/UFAM) receberam do governo federal bolsas de mestrado destinados aos povos originários por meio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) para realizar missão interinstitucional internacional do programa conhecido como “mestrado sanduíche” – quando parte do curso é feita em outro país. No caso, o intercâmbio é entre Brasil e Bolívia. O convite foi feito em abril de 2024, e solicitava a liberação dos acadêmicos de suas atribuições na Secretaria de Educação-Seduc para a viagem e pelo tempo de duração do intercâmbio. No entanto, a Seduc não fez a liberação dos professores no tempo em que precisavam fazer encaminhamentos necessários para a viagem, numa clara posição de dificultar os procedimentos para que os acadêmicos perdessem os prazos e passagens. No período em que estavam prestes a viajar, o IFCHS precisou solicitar a liberação dos acadêmicos diretamente ao governador Wilson Lima. Mesmo assim, o pedido só foi atendido depois que a imprensa divulgou a situação e publicou o ofício enviado ao governador.

MEIO EMPREGADO: Violação de direitos trabalhistas*Com informações de: Lideranças; Revista Cenarium, 21/08/2024*

Ceará

1 caso

2024

VÍTIMA(S): Todo o povo**POVO(S):** Tapeba**TERRA INDÍGENA:** Tapeba**MUNICÍPIO:** Caucaia

DESCRIÇÃO: As lideranças do povo Tapeba, em Caucaia, têm enfrentado ameaças de membros de facções criminosas, conforme denunciado pelo deputado estadual Renato Roseno. Em março, uma impotente liderança foi

assassinada a tiros em frente à escola da comunidade. Diante disso, foram realizadas reuniões em Brasília com representantes dos Ministérios da Justiça e dos Direitos Humanos. Durante os encontros, foi deliberada a criação de um Grupo de Trabalho (GT) que envolverá órgãos federais e estaduais, para garantir segurança às lideranças indígenas e acelerar o processo de demarcação de suas terras. A luta pela demarcação da TI dos Tapeba já dura 40 anos.

MEIO EMPREGADO: Ameaças e intimidações*Com informações de: Opinião CE, 10/05/2024*

Maranhão

4 casos

11/2024

VÍTIMA(S): Brigadista**POVO(S):** Ka'Apor**TERRA INDÍGENA:** Alto Turiaçu

DESCRIÇÃO: No início do mês de novembro, um jovem Ka'apor, de 15 anos, teve queimaduras graves nos pés durante o enfrentamento às queimadas na TI Alto Turiaçu, que tem sido alvo de focos de incêndio desde agosto. Desde então, os brigadistas indígenas do Conselho Tuxa Ta Pame têm combatido o fogo sem equipamentos adequados ou qualquer apoio institucional, fator que tem colocado em risco a integridade física das comunidades indígenas. As brigadas em atividade, compostas em sua maioria por indígenas, tem denunciado que os incêndios são criminosos e tem origem nas fazendas que cercam o território. O Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão (CBMMA) relatou ter registrado 25 mil hectares de floresta destruída pelas chamas na TI, que também integra a área da Amazônia Legal maranhense. Além dos indígenas feridos, lideranças denunciam que diversos animais silvestres têm morrido carbonizados pelo fogo.

MEIO EMPREGADO: Queimaduras em incêndio criminoso*Com informações de: Lideranças; Assessoria de Comunicação do Cimi, 12/11/2014*

07/2024

VÍTIMA(S): Comunidade**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Aldeia Maçaranduba**POVO(S):** Tenetehar/Guajajara**TERRA INDÍGENA:** Caru**MUNICÍPIO:** Alto Alegre do Pindaré

DESCRIÇÃO: Há anos a TI Caru enfrenta as consequências causadas pela Estrada de Ferro Carajás, da empresa Vale S.A. Indígenas relatam os riscos causados pelas balsas e a necessidade de construção de uma ponte na região. Entretanto, além de não atender a reivindicação, a Vale S.A acusa a comunidade de tentar manter uma representante da empresa na aldeia contra sua vontade, buscando criminalizar o povo Guajajara e suas lideranças.

MEIO EMPREGADO: Perseguição a lideranças*Com informações de: Lideranças*

07/2024

VÍTIMA(S): Comunidade**POVO(S):** Kariri**TERRA INDÍGENA:** Kariu Kariri**MUNICÍPIO:** Estreito

DESCRIÇÃO: Indígenas do povo Kariú Kariri estavam em celebrações de rituais ancestrais quando ouviram não indígenas dispararem tiros, provavelmente para o alto, como forma de intimidação para a paralisação dos rituais.

MEIO EMPREGADO: Arma de fogo; Intimidação*Com informações de: Lideranças*

12/2024

VÍTIMA(S): Todo o povo**POVO(S):** Awá-Guajá; Tenetehar/Guajajara**TERRA INDÍGENA:** Lagoa Comprida**MUNICÍPIO:** Jenipapo dos Vieiras

DESCRIÇÃO: A PF deflagrou, no 17/12, a Operação Cativo Invisível no município de Jenipapo dos Vieiras. A ação teve como objetivo investigar denúncias de abusos e exploração de indígenas da TI Lagoa Comprida. Foram cumpridos 10 mandados de busca e apreensão expedidos pela 2ª Vara Federal Criminal da Seção Judiciária do Maranhão. De acordo com as investigações, comerciantes locais estariam retendo indevidamente cartões de benefícios sociais e previdenciários como forma de garantir o pagamento de dívidas oriundas da venda de mercadorias a preços abusivos e de empréstimos com juros elevados. Há também indícios de que empréstimos tenham sido



realizados em nome dos indígenas junto a instituições financeiras sem o consentimento dos beneficiários. Durante as diligências, um dos alvos foi flagrado em posse de cartões pertencentes aos indígenas, que foram apreendidos e devolvidos aos titulares com o apoio da Funai. Além disso, foram encontrados outros cartões de benefícios, documentos de identidade, armas de fogo e munições. Dois suspeitos foram presos em flagrante por posse ilegal de armas.

MEIO EMPREGADO: Retenção de cartões de benefícios e previdenciários

Com informações de: *Blog Segunda Opinião*, 17/12/2024; *Jornal Panorama*, 17/12/2024

Mato Grosso

2 casos

29/09/2024

VÍTIMA(S): Comunidade

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Piaracu

POVO(S): Kayapó

TERRA INDÍGENA: Capoto/Jarina

DESCRIÇÃO: O professor e articulador indígena Takaktum Metuktire, da aldeia Piaracu, TI Capoto/Jarina, denunciou à Promotoria de Justiça Eleitoral da 33ª Zona Eleitoral de Mato Grosso uma suposta compra de votos por um candidato à prefeitura. Segundo Takaktum, o candidato conhecido como “Paulistinha” visitou a aldeia em 29 de setembro, acompanhado por lideranças locais, e teria prometido R\$ 10 mil em troca de apoio eleitoral. Na ocasião, ele teria pago R\$ 5 mil em espécie, com a promessa de quitar o restante após as eleições, o que não ocorreu. A denúncia apontou que algumas lideranças foram orientadas a influenciar o voto dos moradores da aldeia, caracterizando possível captação ilícita de sufrágio. O Ministério Público Eleitoral foi acionado para investigar o caso e adotar as medidas cabíveis.

MEIO EMPREGADO: Crime eleitoral

Com informações de: *O Impresso*, 25/11/2024

02/2024

VÍTIMA(S): Mulheres

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Córrego Grande

POVO(S): Boe/Bororo

TERRA INDÍGENA: Tereza Cristina

MUNICÍPIO: Santo Antônio do Leverger

DESCRIÇÃO: Mulheres Boé Bororo da TI Tereza Cristina têm sido alvo de aliciamento por parte dos invasores, que oferecem dinheiro, álcool e drogas em troca de sexo, explorando sua vulnerabilidade. Há relatos de perturbação constante na aldeia. Os invasores andam armados, com veículos sem placas transitando livremente, tocando som alto e assustando idosos e crianças. A tranquilidade da comunidade foi abalada, gerando um clima de tensão constante.

MEIO EMPREGADO: Aliciamento; intimidação; insegurança

Com informações de: *Lideranças; Cimi Regional Mato Grosso*

Mato Grosso do Sul

4 casos

08/08/2024

VÍTIMA(S): Mulher

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Bororó

TERRA INDÍGENA: Dourados

MUNICÍPIO: Dourados

DESCRIÇÃO: Uma idosa de 60 anos registrou um boletim de ocorrência após ser agredida e mantida em cárcere privado na Aldeia Bororó, Reserva Indígena de Dourados. A viatura do policiamento comunitário foi acionada para atender a ocorrência de possível cárcere privado. No local, a idosa foi encontrada e relatou que havia sido agredida com chutes, socos e arrastada pelos cabelos, mas não quis apontar as autoras das agressões por medo de retaliação no momento da abordagem. Posteriormente, na Depac (Delegacia de Pronto Atendimento Comunitário), a vítima identificou as duas autoras e optou por representar criminalmente contra elas.

MEIO EMPREGADO: Cárcere privado

Com informações de: *Dourados News*, 08/08/2024

13/09/2024

VÍTIMA(S): Comunidade

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeias Jaguapiru e Bororó

POVO(S): Guarani-Kaiowá

TERRA INDÍGENA: Dourados

MUNICÍPIO: Dourados

DESCRIÇÃO: Na região sul de Mato Grosso do Sul, é comum ouvir relatos dos indígenas Guarani e Kaiowá acerca da retenção de cartões e senhas de benefícios sociais pelos estabelecimentos comerciais, além de obrigá-los a fazerem compras exclusivamente no local. Neste caso específico, a PF recebeu denúncias de que um estabelecimento comercial na cidade de Dourados estaria retendo cartões bancários dos indígenas das aldeias Bororó e Jaguapiru. Mediante uma representação da delegacia da PF, a Justiça Federal determinou a busca e apreensão de cerca de mil cartões de indígenas e equipamentos eletrônicos que estariam armazenando as senhas desses cartões, como computadores, tablet, celular e/ou documentos com as senhas. Os cartões ficavam em poder da loja, juntamente com as respectivas senhas, e eram os proprietários do estabelecimento que faziam os saques dos valores e somente devolviam os cartões aos indígenas após a quitação de toda a dívida.

MEIO EMPREGADO: Retenção de cartões e bens pessoais; Estelionato

Com informações de: *Dourados News*, 13/09/2024

17/10/2024

VÍTIMA(S): Mulher

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Jaguapiru

TERRA INDÍGENA: Dourados

MUNICÍPIO: Dourados

DESCRIÇÃO: Um morador da Aldeia Jaguapiru, na Reserva Indígena Federal de Dourados, passou a ser procurado pela polícia após ameaçar a ex-mulher e seus dois filhos no dia 17 de outubro. O agressor também cortou os fios elétricos da casa, deixando a família sem energia. A ex-mulher e os filhos estavam em casa quando ele chegou, fez ameaças e cortou os fios elétricos, fugindo em seguida. A Polícia Militar foi acionada e realizou buscas nas proximidades, mas não conseguiu localizar o suspeito. O caso foi registrado na Depac como violência doméstica e danos. O agressor já possuía uma denúncia anterior na delegacia, configurando quebra de medidas protetivas.

MEIO EMPREGADO: Violência doméstica; Ameaças Verbais

Com informações de: *Midiamax*, 18/10/2024

18/11/2024

VÍTIMA(S): Todo o povo

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Propriedades rurais

MUNICÍPIO: Nova Andradina

DESCRIÇÃO: O Ministério Público do Trabalho em Mato Grosso do Sul (MPT-MS) resgatou 31 trabalhadores submetidos a condições análogas à escravidão em Nova Andradina e Ribas do Rio Pardo, entre 18 e 22 de novembro. O caso revelou um esquema de tráfico humano e exploração de mão de obra, que envolve indígenas paraguaios, trazidos sem qualquer formalização imigratória para trabalhar na colheita da mandioca. O adolescente resgatado foi indenizado em R\$ 105 mil, enquanto os demais receberam um total de R\$ 850 mil por danos morais, além de verbas rescisórias. Os empregadores assinaram um acordo para regularizar as condições de trabalho e evitar novas violações.

MEIO EMPREGADO: Trabalho análogo à escravidão

Com informações de: *MPT-MS*, 27/11/2024

Minas Gerais

1 caso

2024

VÍTIMA(S): Comunidade

POVO(S): Pataxó; Pataxó Hã-Hã-Hãe

TERRA INDÍGENA: Aldeia Naõ Xohá

MUNICÍPIO: São Joaquim de Bicas

DESCRIÇÃO: O rompimento da barragem da Vale em Brumadinho (MG), em 2019, causou impactos profundos à comunidade indígena Pataxó e Pataxó Hã-Hã-Hãe que vivia às margens do rio Paraopeba, na aldeia Naõ Xohã, em São Joaquim de Bicas. Com a contaminação da água e o colapso ambiental, a comunidade sofreu fragmentações sociais e geográficas: parte permanece na aldeia, parte foi levada a um terreno cedido pela Vale, outros estão em área doada por uma associação cultural, e alguns se dispersaram por Belo Horizonte e região metropolitana. Apesar de decisões judiciais que



determinaram medidas emergenciais, como a realocação das famílias, os indígenas denunciam a ausência de reparação efetiva por parte da mineradora. A comunidade afirma que suas conquistas são resultados de luta judicial, e que até o momento a Vale não contratou a consultoria necessária para mensurar os danos sofridos. Cacique Sucupira expressou o desejo de retomar os modos de vida tradicionais, com acesso a território, rituais e convivência comunitária.

MEIO EMPREGADO: Descumprimento de acordos

Com informações de: *Surgiu*, 26/01/2024

Paraná

5 casos

13/07/2024

VÍTIMA(S): Comunidade

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Tekoha Arapoty e Tekoha Arakoé

POVO(S): Avá-Guarani

TERRA INDÍGENA: Tekoha Guasu Guavirá

DESCRIÇÃO: O Tekoha Ara Poty e o Tekoha Arakoé foram retomados no dia 5 de julho, devido à morosidade na regularização da TI Guasu Guavirá. Fazendeiros criaram uma barreira para impedir a chegada de apoio à as comunidades. Um missionário do Cimi, acompanhado de uma liderança Avá-Guarani, foi impedido de entregar alimentos e lona às duas aldeias. Durante o trajeto, foram perseguidos por homens dirigindo uma caminhonete uma estrada de terra. O missionário, então, deixou os alimentos na sede da Funai de Guaíra para que os servidores fizessem a entrega à comunidade.

MEIO EMPREGADO: Violação do direito de ir e vir; Perseguição; Intimidação

Com informações de: *Cimi Regional Sul*

16/07/2024

VÍTIMA(S): Comunidade

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Tekoha Arakoe

POVO(S): Avá-Guarani

TERRA INDÍGENA: Tekoha Guasu Guavirá

MUNICÍPIO: Terra Roxa

DESCRIÇÃO: Lideranças Avá-Guarani, cansadas de esperar pela regularização de suas terras, realizaram a retomada da Tekoha Arakoe dentro da TI Tekoha Guasu Guavirá, delimitada pela Funai em 2018. O ato gerou repercussão, com não indígenas divulgando nas redes sociais e organizando um protesto no dia 16 de julho contra a ação dos Avá-Guarani. Em decorrência do protesto, os Avá-Guarani começaram a receber diversas ameaças. A situação foi denunciada pelos indígenas para MPF, Polícia Federal, MPI, Funai e Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania.

MEIO EMPREGADO: Ameaças

Com informações de: *Lideranças; Marechal News*, 16/07/2024

08/06/2024

VÍTIMA(S): Trabalhadores indígenas

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Propriedade rural

MUNICÍPIO: Pérola

DESCRIÇÃO: A Polícia Federal, em trabalho conjunto com o Ministério Público do Trabalho (MPT), a Funai e o BPFron, resgatou 10 trabalhadores em condições análogas à escravidão de uma fazenda na região de Pérola (PR). A notícia de fato se originou de denúncia recebida pela equipe do MPT de Umuarama, a qual informou a existência de trabalhadores rurais de origem paraguaia e indígena em condição análoga à escravidão. Após levantamento dessas informações, equipes da PF, do MPT, da FUNAI e do BPFron localizaram uma fazenda onde encontraram, aproximadamente, 10 trabalhadores rurais, sendo nove paraguaios e um indígena brasileiro.

MEIO EMPREGADO: Trabalho análogo à escravidão

Com informações de: *Band News*, 09/06/2024

09/08/2024

VÍTIMA(S): Izaías Benites (Cacique)

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Escola Indígena Arandu Guarani

POVO(S): Avá-Guarani

MUNICÍPIO: Terra Roxa

DESCRIÇÃO: No dia 9 de agosto, um fazendeiro e uma mulher ligada a um latifúndio local entraram na escola indígena Arandu Guarani, em Terra Roxa (PR), em busca de informações sobre lideranças da comunidade. O episódio ocorreu durante as aulas, e os indivíduos foram até a secretaria, onde fizeram perguntas sobre os funcionários e demonstraram interesse especial no cacique Izaías Benites. A comunidade denunciou o caso como mais uma tentativa de intimidação e destacou que essa prática é recorrente,

sendo utilizada para identificar a localização das lideranças e ameaçá-las.

MEIO EMPREGADO: Intimidação

Com informações de: *A Nova Democracia*, 12/08/2024

27/08/2024

VÍTIMA(S): Todo o povo

LOCAL DA OCORRÊNCIA: no comércio local

POVO(S): Avá-Guarani

MUNICÍPIO: Guaíra

DESCRIÇÃO: No dia 27/08, a Polícia Federal deflagrou a Operação Guaripu, destinada à investigação de crimes de estelionato qualificado, apropriação indébita, retenção do cartão magnético de conta bancária relativa a benefícios, proventos ou pensão da pessoa idosa. Um mandado de busca e apreensão foi cumprido em Guaíra. As investigações foram iniciadas após uma denúncia feita pela Funai, informando que centenas de cartões de benefícios do governo federal, incluindo aposentadoria, benefício de prestação continuada, auxílio Brasil, entre outros, estavam sendo indevidamente retidos por uma pessoa em um estabelecimento comercial improvisado. A denúncia informa que, de acordo com lideranças indígenas, o responsável exigia a retenção dos cartões, juntamente com as respectivas senhas, como condição para fornecer gêneros alimentícios de forma antecipada, cobrando taxas abusivas dos beneficiários. Durante a busca, foram apreendidos documentos que comprovam as anotações de créditos e débitos dos indígenas, senhas, bem como um aparelho celular e um computador, que será posteriormente analisado. A PF destaca que a apropriação indevida de recursos destinados a esses grupos constitui um crime grave, que será rigorosamente combatido. As investigações prosseguem com a análise detalhada dos materiais apreendidos, e novos envolvidos poderão ser identificados e responsabilizados.

MEIO EMPREGADO: Estelionato; Retenção de cartões de benefícios e previdenciários

Com informações de: *Polícia Federal*, 27/08/2024

Pernambuco

1 caso

08/2024

VÍTIMA(S): Todo o povo

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Redes sociais

POVO(S): Xukuru

MUNICÍPIO: Pesqueira

DESCRIÇÃO: Um vídeo do povo Xukuru circulou nas redes sociais, expondo imagens como se fossem de povos indígenas da Venezuela em manifestação contra o presidente do país, Nicolás Maduro. O registro foi feito em maio na cidade de Pesqueira (PE), no encerramento da 24ª Assembleia do povo Xukuru do Ororubá, e não tem relação com a Venezuela.

MEIO EMPREGADO: Uso indevido da imagem; Disseminação de notícias falsas

Com informações de: *Aos Fatos*, 06/08/2024

Rio Grande do Sul

4 casos

06/10/2024

VÍTIMA(S): Todo o povo

POVO(S): Kaingang

TERRA INDÍGENA: Inhacorá

MUNICÍPIO: São Valério do Sul

DESCRIÇÃO: Durante o primeiro turno das eleições municipais, em 6 de outubro, o Ministério Público Eleitoral recebeu denúncias de que pessoas armadas intimidavam eleitores nas imediações da TI Inhacorá, em São Valério do Sul. Segundo a promotora eleitoral Lais Saboia Souto, policiais militares flagraram, em momentos distintos, dois automóveis transportando indivíduos armados, além de munições, balaclavas, miguelitos (pregos retorcidos para furar pneus) e facas. Também houve denúncias de bloqueios nas vias de acesso, impedindo eleitores de chegarem aos locais de votação.

MEIO EMPREGADO: Crime eleitoral; Intimidação

Com informações de: *Observador Regional*, 07/10/2024

13/07/2024

VÍTIMA(S): Comunidade

POVO(S): Guarani Mbya

TERRA INDÍGENA: Pekurutý/Arroio Divisa

MUNICÍPIO: Eldorado do Sul

DESCRIÇÃO: Na noite do dia 13 de julho, um sábado, uma camionete parou no acampamento da BR-290, km 132, em frente ao acampamento indígena. Ao



observar o veículo, a Kunhã Laura, esposa do Karai Estevam Garai, pegou uma lanterna e se dirigiu ao local onde o veículo estava estacionado, para saber, naquela hora da noite, o que desejavam. Foi quando ela ouviu vários disparos de armas de fogo na direção das moradias. Laura informou que segundos depois dos disparos o carro partiu em alta velocidade.

MEIO EMPREGADO: Arma de fogo

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Sul

08/2024

VÍTIMA(S): Comunidade

POVO(S): Guarani Mbya

TERRA INDÍGENA: Ponta do Arado

MUNICÍPIO: Porto Alegre

DESCRIÇÃO: A comunidade Mbya Guarani da Ponta do Arado, localizada em Belém Novo, Porto Alegre (RS), relatou que desde 10 de agosto, vinham sofrendo ameaças e restrições de locomoção impostas pelos seguranças da Fazenda Arado Velho. Segundo a denúncia, os seguranças impediram a comunidade de circular pela estrada que corta a fazenda, a qual é fundamental para o deslocamento dos Mbya Guarani até o bairro Belém Novo. Sem acesso a essa rota, os indígenas foram privados de atividades como o comércio, o atendimento médico, a compra de alimentos e medicamentos. Devido às condições climáticas, não é possível utilizar o rio como alternativa de transporte. Seguranças a cavalo abordaram os indígenas de maneira agressiva, ameaçando acionar a polícia caso fossem vistos na estrada dentro da fazenda. A estrada está situada em uma área com processo de demarcação em andamento desde novembro de 2023, e há uma decisão judicial vigente que garante o direito de ir e vir da comunidade indígena pela estrada. Embora não tenha havido relatos de agressão física, as abordagens foram consideradas ameaçadoras e violadoras dos direitos de locomoção da comunidade, que denunciou o caso no dia 12 de agosto ao MPF e à DPU.

MEIO EMPREGADO: Violação do direito de ir e vir

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Sul, 12/08/2024

01/05/2024

VÍTIMA(S): Vanilce Lima Siqueira; Criança

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Acampamento indígena

MUNICÍPIO: Passo Fundo

DESCRIÇÃO: Uma casa foi destruída pelo fogo em um acampamento indígena em Passo Fundo, na manhã do feriado do trabalhador. A residência que pertencia à Vanilce Lima Siqueira, de 27 anos, foi incendiada, conforme relato da própria Vanilce, por seu ex-companheiro de 23 anos, contra quem ela possuía medidas protetivas de urgência devido a um relacionamento conturbado. Vanilce, que vive no local há seis anos após sair da Reserva Indígena de Charrua, contou que o ex-companheiro apareceu durante a madrugada. Após uma discussão, ela, preocupada com a situação, saiu de casa com sua filha de 3 anos para dormir na casa ao lado. Após ir embora, o homem retornou e ateou fogo na residência. Felizmente, ninguém ficou ferido. O incêndio consumiu completamente a casa e os pertences de Vanilce, além de causar danos parciais a outras duas residências no acampamento. O Corpo de Bombeiros de Passo Fundo e o 3º Regimento de Polícia Montada atenderam à ocorrência. As autoridades estão investigando o caso para apurar as circunstâncias do incêndio e responsabilizar o autor pelo crime.

MEIO EMPREGADO: Incêndio

Com informações de: Terra, 01/05/2024

Roraima

1 caso

09/10/2024

VÍTIMA(S): Adolescente

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Boca da Mata

TERRA INDÍGENA: São Marcos - RR

MUNICÍPIO: Pacaraima

DESCRIÇÃO: No dia 9 de novembro, uma adolescente indígena de 12 anos, da Boca da Mata, TI São Marcos, no município de Pacaraima, foi sequestrada e mantida em cárcere privado por um idoso de 63 anos. A Polícia Civil de Roraima localizou e prendeu o suspeito e resgatou a menina na comunidade Santa Rosa, também na TI São Marcos. Segundo o delegado titular da Delegacia de Pacaraima, Valdir Tomasi Rosa, o acusado não tem grau de parentesco com a vítima, nem amizade com a família, somente um conhecimento distante. O idoso admitiu que abordou a menina oferecendo-lhe biscoitos para que ela o acompanhasse até sua residência. Aceitando o convite, a menina subiu na motocicleta e seguiu com o homem pela promessa de lanche. Ela disse à polícia que teve medo quando foi levada para a casa dele. A mãe da jovem, ao perceber a ausência da filha, perguntou a moradores, que informaram

tê-la visto na garupa do acusado. Ela procurou o tuxaua de Boca a Mata, que fez várias diligências juntamente com a comunidade. Na madrugada do dia 10, conseguiram localizar o acusado e a menina. O idoso foi detido pelos próprios indígenas e conduzido à Delegacia de Pacaraima. As investigações apontaram que não houve estupro praticado pelo investigado. O idoso confirmou que pegou a vítima em sua comunidade e a levou para sua casa, mas disse que não tinha más intenções, admitindo que agiu sem a autorização dos responsáveis pela adolescente.

MEIO EMPREGADO: Cárcere privado

Com informações de: Revista Cenarium, 12/11/2024

Santa Catarina

2 casos

14/11/2024

VÍTIMA(S): Comunidade

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Ka'aguy Mirim Porã

POVO(S): Guarani Mbya

TERRA INDÍGENA: Tarumã

MUNICÍPIO: Araquari

DESCRIÇÃO: Em 14 de novembro, a liderança da aldeia Ka'aguy Mirim Porã, localizada na TI Tarumã, município de Araquari, ouviu disparos de arma de fogo ao retornar para casa à noite. Próximo à sua residência, constatou que um de seus cachorros estava ferido. A comunidade relata invasões frequentes de caçadores e madeireiros na região e que, em outras ocasiões, já foi alvo de disparos.

MEIO EMPREGADO: Intimidação; Arma de fogo

Com informações de: Cimi Regional Sul

02/12/2024

VÍTIMA(S): Sete trabalhadores

POVO(S): Guarani Mbya

MUNICÍPIO: Itapiranga

DESCRIÇÃO: Entre os dias 2 e 6 de dezembro, uma operação do Grupo Especial de Fiscalização Móvel resgatou sete trabalhadores indígenas em situação análoga à escravidão na zona rural de Itapiranga, em Santa Catarina. A ação contou com a participação do MPF, MPT, DPU e a PF. Os Guarani Mbya trabalhavam na produção de mandioca sem carteira assinada ou qualquer vínculo formal. Estavam alojados em condições degradantes, em barracos de lona e madeira, sem acesso à água potável ou banheiros. Entre os resgatados, havia duas crianças e dois adolescentes. O empregador foi notificado a interromper as atividades, regularizar e rescindir os contratos de trabalho, além de pagar R\$ 21.999,63 em direitos trabalhistas. Os trabalhadores também receberam direito ao seguro-desemprego.

MEIO EMPREGADO: Trabalho análogo à escravidão

Com informações de: MPF/SC

Tocantins

1 caso

06/2024

VÍTIMA(S): Recém-nascido

LOCAL DA OCORRÊNCIA: aldeia de Santa Isabel do Morro

POVO(S): Iny/Karajá

TERRA INDÍGENA: Inawêbohona (Boto Velho)

MUNICÍPIO: Lagoa da Confusão

DESCRIÇÃO: Em junho de 2024, um recém-nascido foi encontrado abandonado em uma área de mata na aldeia de Santa Isabel do Morro, em Lagoa da Confusão. O bebê foi encontrado ainda com o cordão umbilical e recebeu os primeiros cuidados pelo agente de saúde que o encontrou. A criança foi encaminhada para uma unidade hospitalar, onde indivíduos não indígenas tentaram levá-la. A Polícia Militar identificou um casal no hospital com a intenção de retirar o bebê. Este foi então internado para exames, e a mãe foi posteriormente encontrada e também hospitalizada. Após três dias, o bebê recebeu alta hospitalar e permaneceu em um abrigo por 37 dias, devido à recusa da mãe em manter contato. Os avós maternos procuraram a Funai oferecendo-se para cuidar da criança. Eles declararam desconhecer a gravidez da filha, bem como já terem sob seus cuidados os outros filhos dela. Após a decisão judicial, a Funai programou a entrega do bebê aos avós em cerimônia que contou com a presença de toda a comunidade.

MEIO EMPREGADO: Abandono

Com informações de: Jornal do Tocantins, 30/07/2024



Acampamento Terra Livre 2024, em Brasília (DF)

Assassinato

DADOS OFICIAIS

Em 2024, foram registrados por órgãos públicos 211 assassinatos de indígenas no Brasil. Do total de vítimas, 159 eram do gênero masculino e 52, feminino. Os estados que registraram maior número de mortes indígenas por assassinato foram Roraima (57), Amazonas (45) e Mato Grosso do Sul (33). A maioria dos assassinatos (71 vítimas, ou 33,6% do total) vitimou indígenas de 20 a 29 anos de idade.

As informações foram obtidas junto à Secretaria Especial de Saúde Indígena (Sesai), a secretarias estaduais de saúde e ao Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM), por meio de pedidos realizados via Lei de Acesso à Informação (LAI) e de consultas a bases de dados públicas disponibilizadas pelos órgãos.

Como em anos anteriores, é importante ressaltar que os dados obtidos junto a órgãos públicos são parciais e continuam sendo atualizados ao longo do ano, podendo sofrer alterações à medida que as bases de informação são alimentadas. Por essa razão, buscamos cotejar as diferentes fontes e incluir as informações mais atualizadas, entre SIM, secretarias estaduais de saúde e Sesai.

Também é necessário destacar que há diferenças de abrangência entre as diferentes bases de dados. As informa-

ções fornecidas pela Sesai e obtidas pelo Cimi via Lei de Acesso à Informação (LAI) são restritas aos óbitos registrados junto às comunidades e povos assistidos pelos Distritos Sanitários Especiais Indígenas (DSEIs) da secretaria. O SIM e as secretarias estaduais, por sua vez, incluem, além das informações da Sesai, dados de indígenas que podem não estar abrangidos pelo atendimento do Subsistema de Atenção à Saúde Indígena (SasiSUS).

Como as especificações acerca do povo, território ou comunidade a que pertenciam as vítimas não são fornecidas e este campo sequer existe nos dados disponibilizados pelas secretarias e pelo SIM, não é possível fornecer detalhes e análises mais aprofundadas sobre as informações obtidas.

ASSASSINATOS EM 2024, POR ESTADO¹

UF	Feminino	Masculino	Todos
AC	1	2	3
AL	0	3	3
AM	12	33	45
AP	0	0	0
BA ⁵	3	20	23

UF	Feminino	Masculino	Todos
CE ²	0	4	4
DF	0	0	0
ES	0	0	0
GO	0	1	1
MA	3	3	6
MG	0	1	1
MS ⁴	7	26	33
MT	0	3	3
PA	1	4	5
PB ²	0	3	3
PE	1	3	4
PI	0	1	1
PR ⁶	1	2	3
RJ	0	1	1
RN	0	0	0
RO ²	0	1	1
RR ³	23	34	57
RS	0	7	7
SC	0	5	5
SE	0	0	0
SP	0	1	1
TO	0	1	1
Total	52	159	211

¹**Fonte:** Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM) - Abril de 2025. Dados sujeitos a revisão, extraídos em 22/05/2025

²**Fonte:** Siasi/Sesai. Data de extração 07/04/2025. Yanomami: extração em 14/04/2025. Dados sujeitos a revisão

³**Fonte:** SIM/NSIS/DVE/CGVS/SESAU-RR. Dados sujeitos a revisão, extraídos em 08/07/2025

⁴**Fonte:** Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul. SIM-SINASC - MS - QAP público. Painel MAIS - Monitor de Apoio às Informações em Saúde. Acesso em 14/07/2025.

⁵**Fonte:** SESAB/SUVISA/DIVIEP/Sistema de Informação sobre Mortalidade - SIM. Dados sujeitos a revisão, extraídos em 08/07/2025

⁶**Fonte:** Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM)/Divisão de Informações Epidemiológicas (DVIEP)/Centro de Epidemiologia(CEPI)/Superintendência de Vigilância em Saúde (SVS)/Secretaria de Estado da Saúde do Paraná (SESA/PR). Dados extraídos em 08/07/2025

ASSASSINATOS EM 2024 POR FAIXA ETÁRIA⁷

Faixa Etária	Número de assassinatos	%
Até 19 anos	50	23,7%
20 a 29 anos	71	33,6%
30 a 39 anos	41	19,4%
40 a 59 anos	40	19%
60 anos ou mais	9	4,3%
Total	211	100%

⁷Mesmas fontes da tabela anterior.

DADOS DO CIMI

Em 2024, com base em informações obtidas pelas equipes missionárias em diferentes regiões do país e em notícias publicadas nos diversos meios de comunicação, o Cimi registrou 53 casos que resultaram em 55 indígenas assassinados.

Embora esse conjunto de registros seja menor do que o número de mortes violentas de indígenas informado por fontes oficiais, ele permite observar, ainda que de forma limitada, o contexto em que esses assassinatos ocorreram. Por isso, mesmo utilizando os dados do SIM, das secretarias de saúde e da Sesai como base principal, o Cimi opta por manter uma sistematização própria dos casos de assassinatos de indígenas no Brasil.

Esses homicídios ocorreram nos estados do Acre (3), Alagoas (1), Amazonas (5 casos, 6 vítimas), Bahia (7), Ceará (1), Maranhão (4), Mato Grosso do Sul (16), Mato Grosso (1), Paraná (1), Rio Grande do Sul (2) Roraima (7 casos, 8 vítimas), Santa Catarina (2), São Paulo (1) e Tocantins (1). Dentre os registros, os principais meios empregados foram armas brancas (23 casos) e armas de fogo (19), além de outros 13 assassinatos por espancamento, enforcamento e outros meios.

O ano foi marcado por uma série de conflitos territoriais e assassinatos envolvendo brigas ou desavenças, muitas vezes potencializadas por bebida alcoólica. Do total, 35 das vítimas foram homens, 18 mulheres e 2 crianças.

Um dos casos mais cruéis de violência em 2024 aconteceu no sul da Bahia, no território tradicional Caramuru-Catarina Paraguaçu. A liderança indígena Maria Fátima Muniz de Andrade, conhecida como Nega Pataxó, foi brutalmente assassinada. O crime ocorreu durante um ataque realizado por



Maria de Fátima Muniz, a Nega Pataxó



aproximadamente 200 homens, que teriam sido articulados pelo grupo “Movimento Invasão Zero”, que realizou uma ação de reintegração de posse ilegal. Os fazendeiros invadiram a área retomada pelos indígenas, fortemente armados, e dispararam contra a comunidade; além de Nega, outros indígenas foram feridos por tiros, entre eles o cacique Nailton Pataxó Hã-Hã-Hãe, irmão dela.

Segundo relato dos indígenas, policiais militares presentes no local observaram a cena sem intervir ou prestar socorro. A liderança Nega foi atingida enquanto estava com seu maracá nas mãos e não resistiu aos ferimentos. A perícia realizada pela Polícia Civil identificou que o disparo que matou Nega partiu da arma apreendida com um dos dois homens presos em flagrante no ataque. Ambos foram identificados como integrantes do Movimento Invasão Zero. Em agosto, o homem acusado como autor do crime foi solto da prisão preventiva após o pagamento de fiança de 20 salários mínimos (R\$ 28.240), por decisão da 1ª Vara Federal de Itabuna.

Outro caso marcante do contexto de violência contra os povos indígenas no ano de 2024 foi o assassinato do jovem Neri Ramos da Silva, Guarani Kaiowá de 23 anos que foi morto com um tiro na cabeça durante uma operação policial na TI Nãnde Ru Marangatu, em Antônio João (MS). No dia 18 de setembro, os policiais realizaram uma violenta ação contra a retomada realizada pelos indígenas na Fazenda Barra, sobreposta à terra indígena homologada há quase duas décadas. Indígenas acusaram os policiais de arrastar o corpo de Neri e alterar a cena do crime, o que gerou revolta entre os Guarani e Kaiowá, que tentaram recuperar o corpo do jovem.

Foto: arquivo pessoal/reprodução



Neri Ramos da Silva, Guarani Kaiowá assassinado na TI Nãnde Ru Marangatu

O ataque que vitimou Neri foi precedido por uma intensificação das agressões e das ameaças contra os Guarani e Kaiowá, e inseriu-se no contexto da série de ataques realizados contra comunidades indígenas em outros territórios da região, como a TI Panambi - Lagoa Rica. Na noite de 17 de setembro, vídeos feitos em Antônio João anunciavam a iminência da agressão.

Dias antes, em 12 de setembro, outro ataque da PM contra a retomada da fazenda Barra, em Nãnde Ru Marangatu, havia deixado uma mulher e dois homens Guarani Kaiowá feridos. Na noite do mesmo dia, a Justiça Federal de Ponta Porã publicou uma decisão autorizando a atuação da polícia estadual em proteção à propriedade privada, legitimando a violência contra a comunidade indígena.

Em abril, em Santa Catarina, Ariel Paliano, jovem liderança Xokleng da aldeia Kakupli, na TI Ibirama La Klãnô, foi assassinado. Seu corpo foi encontrado com ferimentos na cabeça e parcialmente queimado nas margens da estrada entre Itaiópolis e José Boiteux. Paliano havia deixado sua residência para comprar alimentos em uma mercearia, quando teria sido vítima de uma emboscada. Além disso, a moradia da vítima foi incendiada, reforçando a suspeita de um ataque direcionado. A casa de Ariel já havia sido alvo de um ataque a tiros anteriormente.

No Amazonas, Tadeu Kulina, da TI do Médio Rio Juruá, foi espancado até a morte, tendo o seu rosto completamente desfigurado. Tadeu foi encaminhado para Manaus pelo Dsei Médio Solimões para acompanhar a esposa Corima Kulina, que estava com gravidez de risco. Chegando na capital, o casal foi encaminhado diretamente para a maternidade, sem acompanhamento. Nenhum dos dois conhecia a cidade de Manaus, e não falavam nem entendiam português. Dias depois, indígenas comunicaram à polícia o desaparecimento de Tadeu. Ele foi encontrado morto e, segundo o Boletim de Ocorrência, a causa da morte foi espancamento. O caso passou a ser investigado pelo MPF em dois processos: um civil, para apurar as causas que deixaram o casal em situação de vulnerabilidade, e um criminal, que investiga o assassinato.

Em Mato Grosso do Sul, uma adolescente de 16 anos foi encontrada morta, pendurada em uma árvore na comunidade indígena Sassoró. Os suspeitos do crime, que estão foragidos, tentaram encobri-lo simulando suposto suicídio da vítima. Os ferimentos encontrados no corpo e os sinais de estupro, somados aos depoimentos das testemunhas, apontaram se tratar de um feminicídio.

Assassinato

53 casos — 55 vítimas

Acre

3 casos — 3 vítimas

05/10/2024

VÍTIMA(S): Ângelo Paulo Mateus Kaxinawá

LOCAL DA OCORRÊNCIA: centro do município

POVO(S): Kaxinawá

MUNICÍPIO: Tarauacá

DESCRIÇÃO: Ângelo Paulo Mateus Kaxinawá, de 31 anos, foi morto a facadas no



centro do município de Tarauacá. Uma viatura foi acionada para atender a tentativa de homicídio. Os policiais encaminharam a vítima ao hospital, onde foi constatada a morte. Segundo o delegado que atendeu a ocorrência, no dia seguinte o caso já havia sido resolvido e preso o suposto autor, sem dar mais detalhes.

MEIO EMPREGADO: Arma branca

Com informações de: G1/AC, 06/10/2024

09/08/2024

VÍTIMA(S): Gerson Kenhare Kampa (Liderança)

LOCAL DA OCORRÊNCIA: praia

POVO(S): Ashaninka

MUNICÍPIO: Feijó

DESCRIÇÃO: Segundo informações das lideranças, Gerson Kampa tinha chegado no dia 8 de agosto em Feijó e foi consumir refresco numa barraca onde a proprietária tem conhecidos em organização criminosa. O indígena não tinha dinheiro no momento do consumo, acertando que iria sacar o dinheiro do benefício e saldar a dívida. Não se sabe o motivo pelo qual não conseguiu sacar o dinheiro e não pôde fazer o pagamento de R\$ 50, mas, conversando com a proprietária do carrinho de lanche, se comprometeu a pagar no dia seguinte. Segundo informações, ela acionou os conhecidos da organização criminosa, que foram ao acampamento onde se encontrava a vítima e desferiram um tiro à queima-roupa na sua cabeça.

MEIO EMPREGADO: Arma de fogo

Com informações de: Lideranças; MPF/AC

22/04/2024

VÍTIMA(S): Zeza Kulina

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Acampamento nas margens do Rio Envira

POVO(S): Kulina

MUNICÍPIO: Feijó

DESCRIÇÃO: Zeza Kulina, de 38 anos, foi encontrada morta na manhã do dia 22/04/2024 em uma barraca às margens do Rio Envira, em um acampamento no município de Feijó. Questionado pelos agentes policiais, o marido da vítima alegou que a esposa teria tirado a própria vida e que no momento da morte, ele estaria em outra barraca fumando um cigarro, sendo informado sobre a morte pelo filho da mulher. A versão, porém, foi contestada por vizinhos, que acusaram o marido de ter matado a mulher e tentar simular um suicídio. Segundo a Polícia Civil, a mulher foi morta a pauladas após uma discussão. As investigações apontam que os dois estavam ingerindo bebidas alcoólicas quando começaram a discutir. A indígena sofreu vários golpes no rosto e também na parte de trás da cabeça, o que causou um traumatismo craniano.

MEIO EMPREGADO: Golpes de madeira

Com informações de: G1/AC, 23/04/2024

Alagoas

1 caso — 1 vítima

09/02/2024

VÍTIMA(S): Rikelme Souza da Silva

LOCAL DA OCORRÊNCIA: sede do município

MUNICÍPIO: Palmeira dos Índios

DESCRIÇÃO: O jovem Rikelme Souza da Silva estava caminhando pelo bairro Cruzeiro Alto no município Palmeira dos Índios, quando foi surpreendido por disparos de arma de fogo. Ferido, buscou ajuda num mercadinho. Chegou a ser removido para a UPA, mas não resistiu aos ferimentos, falecendo no mesmo dia.

MEIO EMPREGADO: Arma de fogo

Com informações de: Tribuna Hoje, 11/02/2024

Amazonas

5 casos — 6 vítimas

20/12/2024

VÍTIMA(S): Mulher

POVO(S): Tikuna

TERRA INDÍGENA: Tukuna Umariacu

MUNICÍPIO: Tabatinga

DESCRIÇÃO: Três homens foram presos por assalto, que resultou na morte de uma mulher, em Tabatinga, no interior do Amazonas. Segundo informações, cinco homens armados invadiram um mercadinho na comunidade indígena Umariacu e balearam a cliente. Após uma megaoperação entre as Polícias

Civil e Militar, os suspeitos foram identificados e três deles foram detidos.

MEIO EMPREGADO: Latrocínio; Arma de fogo

Com informações de: Bocas e notícias, 22/12/2024; R7/Amazonas, 26/12/2024

02/2024

VÍTIMA(S): Tadeu Kulina (Organização dos Povos Indígenas do Juruá)

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Sede do município

POVO(S): Kulina (Madija)

MUNICÍPIO: Manaus

DESCRIÇÃO: Tadeu Kulina, da aldeia Foz do Akurawá, TI do Médio Rio Juruá, foi espancado até a morte, tendo o seu rosto completamente desfigurado. Tadeu foi encaminhado para Manaus pelo Dsei Médio Solimões e Afluentes para acompanhar a esposa Corima Kulina que estava com gravidez de risco. Chegando na capital, o casal foi encaminhado diretamente para a maternidade Ana Braga no dia 1º de fevereiro, sem acompanhamento. Nenhum dos dois conhecia a cidade de Manaus e não falavam nem entendiam português. Mesmo assim, ficaram sozinhos na maternidade. Dias depois, num grupo de WhatsApp de amigos indígenas, foi comunicado o desaparecimento de Tadeu e logo acionada a polícia. Segundo o Boletim de Ocorrência, feito no dia 16 de fevereiro, a causa da morte foi espancamento. Diante da atrocidade, surgiram informações aleatórias de que Tadeu estaria “tendo alucinações”, sugerindo que ele próprio seria o responsável por sua morte. O MPF foi acionado e o inquérito foi instaurado pela procuradora de Justiça Janaína Gomes Castro de Mascarenhas. O caso foi distribuído dentro do MPF para dois ofícios: um civil para apurar as causas que deixaram o casal em situação de vulnerabilidade e um criminal que investiga o assassinato.

MEIO EMPREGADO: Espancamento

Com informações de: Lideranças; Assessoria de Comunicação do Cimi, 01/03/2024; A Crítica, 20/02/2024; 18 Horas Amazonas, 11/07/2024

03/03/2024

VÍTIMA(S): Cleuzete Aguilar dos Santos

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Sede do município

POVO(S): Tikuna

MUNICÍPIO: Tabatinga

DESCRIÇÃO: A indígena Cleuzete Aguilar dos Santos Tikuna, de 23 anos, foi assassinada em frente a uma boate, no município de Tabatinga. Imagens de uma câmera de segurança registraram o momento do assassinato e mostram o homem saindo da boate, subindo em uma moto, sacando uma arma e atirando em direção às pessoas que estavam no estabelecimento. Cleuzete foi alvejada e não resistiu aos ferimentos. As imagens da câmera e os depoimentos possibilitaram a identificação do criminoso, um homem de 20 anos que cumpria pena em regime semiaberto por crime de roubo. Ele foi preso em flagrante e responde por homicídio qualificado, por motivo torpe e porte ilegal de arma de fogo. Segundo o delegado da Divisão de Investigação Policial da Polícia Civil de Tabatinga, ele disse que foi contratado para matar a indígena, mas as investigações indicam que ele tinha o objetivo de assustar membros de um grupo criminoso rival que estava no local e que Cleuzete foi atingida por engano. De acordo com testemunhas, a indígena era de uma comunidade no município vizinho de Benjamin Constant e estava em Tabatinga para cursar faculdade.

MEIO EMPREGADO: Arma de fogo

Com informações de: A Crítica, 05/03/2024; G1/AM, 05/03/2024

05/2024

VÍTIMA(S): Jovem

MUNICÍPIO: Tabatinga

DESCRIÇÃO: Uma adolescente indígena de 17 anos, de povo não divulgado, foi assassinada no município de Tabatinga (AM), com um golpe de faca no pescoço, em 14 de abril. O autor do crime foi preso em uma comunidade indígena no dia 13 de maio, por meio de um mandado de prisão preventiva cumprido pela Polícia Civil do Amazonas. Em junho, outro homem de 20 anos foi preso por suspeita de envolvimento no assassinato da jovem. A titular da Delegacia Especializada de Polícia de Tabatinga, Maria Beatriz Andrade, afirmou que o suspeito preso seria irmão do autor principal, já preso desde maio, e que o jovem ajudou a segurar a vítima pelos braços para que o autor a matasse com uma facada no pescoço.

MEIO EMPREGADO: Arma branca

Com informações de: Revista Cenarium, 12/06/2024; Rádio Rio Mar, 30/04/2024

27/01/2024

VÍTIMA(S): Mulher; Criança

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Área de mata próxima à aldeia

POVO(S): Tikuna

MUNICÍPIO: Benjamin Constant

DESCRIÇÃO: Em 29 de janeiro de 2024, a Secretaria Municipal de Segurança Pública de Benjamin Constant, no Alto Solimões, localizou os corpos de uma mulher de 28 anos e de seu filho de 4 anos, ambos indígenas Tikuna de nacionalidade colombiana. A mãe apresentava marcas de tiros, e a criança teve o pescoço degolado. As buscas começaram após uma menina de 7 anos, também Tikuna e filha da mulher assassinada, ser encontrada caminhando sozinha na mata por moradores de Porto Cordeirinho. A criança, que permaneceu perdida por cerca de um dia, foi socorrida e encaminhada ao Centro de Referência Especializado de Assistência Social (Creas). A menina tinha um ferimento profundo no pescoço e inchaço no lado esquerdo do rosto. Ela recebeu atendimento médico e psicológico, e exames comprovaram que a criança também foi estuprada. No dia seguinte, a Polícia Civil do Amazonas prendeu em flagrante dois homens suspeitos de envolvimento nos crimes. Victor Macedo, de 36 anos, de nacionalidade peruana, confessou os assassinatos da mãe e do filho de 4 anos, o estupro e a tentativa de assassinato da menina de 7 anos. Ele também apontou a participação de Noelson Tomé, de 25 anos, que, segundo a investigação, era cunhado da mulher e tio das crianças.

MEIO EMPREGADO: Arma de fogo; Arma branca

Com informações de: *Amazônia Real*, 08/02/2024; *CNN Brasil* 01/02/2024; *Agência Cenarium*, 30/01/2024

Bahia

7 casos — 7 vítimas

07/04/2024

VÍTIMA(S): Amarilson Conceição de Oliveira

POVO(S): Pataxó

TERRA INDÍGENA: Águas Belas

MUNICÍPIO: Prado

DESCRIÇÃO: A violência contra indígenas no sul da Bahia gerou mais um caso trágico, com o assassinato de Amarilson Conceição de Oliveira, de 35 anos, na aldeia Águas Belas, em Prado. Na madrugada de 6 de novembro, Amarilson foi morto a tiros e facadas dentro de sua casa após um desentendimento com os suspeitos, ocorrido em um bar local, segundo a Polícia Civil. A investigação está a cargo da delegacia de Prado, mas até o momento, ninguém foi preso e as motivações do crime ainda são desconhecidas.

MEIO EMPREGADO: Arma de fogo; Arma branca

Com informações de: *G1/BA*, 07/04/2024

01/02/2024

VÍTIMA(S): Rarioman dos Santos Pinheiro

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Meio da Mata

POVO(S): Pataxó

TERRA INDÍGENA: Barra Velha

DESCRIÇÃO: Rarioman dos Santos Pinheiro, de 30 anos, foi encontrado morto em estado de decomposição em 1º de fevereiro, próximo a uma plantação de café na Aldeia Meio da Mata, distrito de Caraíva, em Porto Seguro, Bahia. Segundo a Polícia Civil, ele foi espancado até a morte, sofrendo traumatismo torácico, e seu corpo foi abandonado por dois a três dias antes de ser localizado. O principal suspeito, também indígena, foi preso em 28 de fevereiro. Ele é acusado de homicídio qualificado, agravado por motivo de traição, e está à disposição da Justiça.

MEIO EMPREGADO: Espancamento

Com informações de: *Correio*, 29/02/2024

13/09/2024

VÍTIMA(S): Renilton Pinheiro da Silva

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Boca da Mata

POVO(S): Pataxó

TERRA INDÍGENA: Barra Velha

MUNICÍPIO: Porto Seguro

DESCRIÇÃO: Renilton Pinheiro da Silva, pataxó de 53 anos, foi morto a tiros na noite do dia 13 de setembro, na Aldeia Boca da Mata, em Porto Seguro. Segundo a Polícia Civil, testemunhas relatam que três homens e uma mulher invadiram a casa da vítima e dispararam várias vezes. Sua esposa e sua filha, de 6 anos, presenciaram o assassinato. A polícia de Porto Seguro informou que familiares contaram que Renilton estava fazendo uma investigação, por conta própria, sobre a morte do filho, Carlone Gonçalves da Silva, de 26 anos. E, por isso, vinha recebendo ameaças.

MEIO EMPREGADO: Arma de fogo

Com informações de: *G1/BA*, 06/11/2024

16/07/2024

VÍTIMA(S): Roberto Braz Ferreira

POVO(S): Pataxó

TERRA INDÍGENA: Barra Velha

DESCRIÇÃO: Em Porto Seguro, na Aldeia de Barra Velha, o indígena Roberto Braz Ferreira, de 43 anos, foi encontrado morto no dia 16 de janeiro. Segundo a Polícia Civil, o crime teria ocorrido na noite de 15 de janeiro, com a vítima atingida por golpes de machado. As autoridades não identificaram suspeitos ou a motivação para o crime num primeiro momento e o corpo de Roberto foi encaminhado ao Departamento de Polícia Técnica (DPT) em Eunápolis, para realização de perícia. No início de fevereiro, um jovem de 18 anos, sobrinho da vítima, confessou ter cometido o crime em vingança por abusos sexuais que teria sofrido na infância.

MEIO EMPREGADO: Arma branca

Com informações de: *G1/BA*, 16/01/2024; *A Tarde*, 02/02/2024

13/07/2024

VÍTIMA(S): Buripati Barbosa da Conceição

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Guaxuma

POVO(S): Pataxó

TERRA INDÍGENA: Barra Velha do Monte Pascoal

MUNICÍPIO: Porto Seguro

DESCRIÇÃO: Buripati Barbosa da Conceição, Pataxó de 24 anos, foi morto a tiros em 13 de abril, na aldeia Guaxuma. O autor dos disparos, Maxsuel Silva de Jesus, de 28 anos, que não é indígena, foi detido por testemunhas e entregue à polícia, foi autuado em flagrante por homicídio. Ele declarou em depoimento que foi visitar a sogra na comunidade e, durante um churrasco, após ser questionado pela vítima sobre possível vínculo com facções criminosas, cometeu o assassinato. A arma utilizada foi um revólver calibre 38 adquirido em Itabela.

MEIO EMPREGADO: Arma de fogo

Com informações de: *Lideranças*; *Radar News*, 15/07/2024

21/01/2024

VÍTIMA(S): Maria Fátima Muniz de Andrade (Liderança)

POVO(S): Pataxó Hã-Hã-Hãe

TERRA INDÍGENA: Caramuru - Catarina Paraguaçu

MUNICÍPIO: Potiraguá

DESCRIÇÃO: Em 21 de janeiro, no território tradicional Caramuru-Catarina Paraguaçu, em Potiraguá, a liderança indígena Maria Fátima Muniz de Andrade, conhecida como Nega, foi brutalmente assassinada. O crime ocorreu durante um ataque liderado por aproximadamente 200 fazendeiros, organizados pelo grupo Movimento Invasão Zero, que agiu como uma milícia na tentativa de uma reintegração de posse ilegal. Sem qualquer decisão judicial que autorizasse a expulsão dos Pataxó Hã-Hã-Hãe, os fazendeiros invadiram a área retomada pelos indígenas, fortemente armados, e dispararam contra a comunidade. A liderança Nega foi atingida por tiros enquanto estava com seu maracá nas mãos, cercada por fazendeiros. Policiais militares, presentes no local, observaram a cena sem intervir ou prestar socorro. O assassinato de Nega deixou a comunidade indígena em luto e intensificou a luta por justiça e pelo respeito aos direitos dos povos originários. No dia 22 de novembro, todos foram surpreendidos com a concessão de liberdade provisória do principal suspeito pelo assassinato de Nega Pataxó e pela tentativa de assassinato do cacique Nailton Pataxó, que foi alvejado por dois tiros na mesma ocasião. O assassino confesso foi solto após pagamento de fiança de 20 salários mínimos (R\$ 28.240), por decisão da juíza Karine Costa Carlos Rhem da Silva, da 1ª Vara Federal de Itabuna, que aceitou o pedido da defesa. Na decisão, a juíza cita que Amoedo “confirmou tanto a posse do armamento quanto a realização dos disparos”. Contudo, ela liberou o acusado argumentando que a prisão cautelar “não se presta a antecipação de pena” e que o réu é primário e exercia atividades lícitas antes dos fatos.

MEIO EMPREGADO: Arma de fogo

Com informações de: *Assessoria de Comunicação do Cimi*, 22/01/2024; *Repórter Brasil*, 29/08/2024

14/07/2024

VÍTIMA(S): Miscilene Dajuda Conceição

POVO(S): Pataxó

TERRA INDÍGENA: Corumbauzinho

MUNICÍPIO: Prado

DESCRIÇÃO: Uma mulher de 44 anos, Miscilene Dajuda Conceição, foi brutalmente espancada e teve seu corpo jogado em uma casa em chamas na cidade de Prado, no sul da Bahia. O crime aconteceu em 14 de julho, na Aldeia Corumbauzinho, e resultou na prisão de quatro suspeitos no dia seguinte. Segundo a Polícia Civil, a motivação do crime teria sido a crença dos suspeitos de



que Miscilene seria responsável pela morte do marido, Lucimar Rocha da Silva, que morreu em um incêndio na casa do casal pouco antes do ataque. De acordo com investigações da 8ª Cooprin de Teixeira de Freitas, Lucimar havia provocado o incêndio após uma discussão com Miscilene por conta da divisão de um valor obtido com a venda de artesanatos. Ele teria atestado fogo no dinheiro e causado o incêndio que o matou, enquanto Miscilene conseguiu escapar. Os suspeitos de matar Miscilene foram identificados como o irmão de Lucimar, o cacique da Aldeia Águas Belas (onde o irmão morava), o pai e o irmão do cacique. Os quatro suspeitos passaram por uma audiência de custódia e tiveram a prisão temporária convertida em preventiva.

MEIO EMPREGADO: Espancamento; Incêndio

Com informações de: G1/BA, 16/07/2024

Ceará

1 caso — 1 vítima

04/03/2024

VÍTIMA(S): Geraldo Barbosa da Silva Filho Tapeba (Liderança)

POVO(S): Tapeba

TERRA INDÍGENA: Tapeba

MUNICÍPIO: Caucaia

DESCRIÇÃO: Geraldo Barbosa da Silva Filho Tapeba, diretor da Escola Índios Tapeba, foi assassinado a tiros em 4 de março, no município de Caucaia, Região Metropolitana de Fortaleza. Ele tinha 41 anos e era uma importante liderança indígena na região e diretor da escola. Após o ataque, Geraldo foi socorrido e levado para uma unidade de saúde, mas não resistiu aos ferimentos. A motivação do crime ainda não foi esclarecida. O crime gerou comoção entre lideranças indígenas e entidades locais. O secretário de Saúde Indígena do governo federal, Weibe Tapeba, e o Distrito Sanitário Especial Indígena (DSEI) do Ceará lamentaram publicamente a perda, destacando o impacto dessa violência para a comunidade indígena e o vazio deixado por Geraldo.

MEIO EMPREGADO: Arma de fogo

Com informações de: G1/CE, 04/03/2024

Maranhão

4 casos — 4 vítimas

08/2024

VÍTIMA(S): Yolete Krikati

POVO(S): Krikati

TERRA INDÍGENA: Krikati

MUNICÍPIO: Montes Altos

DESCRIÇÃO: O corpo de Yolete Krikati foi encontrado sem vida e em estágio avançado de decomposição no dia 30/08, próximo a uma fazenda no município de Montes Altos. Indígenas contam que ela fez parte de um grupo que deixou a aldeia Arraia para pescar no rio Arraia, em 18 de agosto. As causas da morte ainda são desconhecidas e o IML de Imperatriz ficou responsável pela perícia no corpo. O irmão da vítima tinha feito um BO pelo desaparecimento no dia 29/08, alegando que ela não era vista desde o dia 21/08. O paradeiro do corpo da indígena foi encontrado após mulheres Krikati relatarem ter sentido um "cheiro podre" quando estavam a caminho da aldeia Arraia, onde Yolete morava. Com o relato, o cacique da comunidade enviou grupos de busca que localizaram o corpo. Os indígenas agora aguardam os resultados da análise feita pelo IML e das investigações. "É um absurdo um corpo ser encontrado perto da casa de um fazendeiro já se decompondo. Como ele não se deu conta disso?", contou uma fonte próxima da vítima.

MEIO EMPREGADO: Desconhecido

Com informações de: Lideranças; G1/MA, 01/09/2024

04/09/2024

VÍTIMA(S): Mikaelane Silva Guajajara

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Dormitório na cidade de Santa Inês

POVO(S): Tenetehar/Guajajara

MUNICÍPIO: Santa Inês

DESCRIÇÃO: Na tarde do dia 04/09, Mikaelane Silva Guajajara, de 23 anos, foi encontrada morta em um dormitório, no município de Santa Inês. De acordo com informações preliminares, o suspeito identificado como João Paulo Paixão de Oliveira, de 27 anos, também foi encontrado morto. Ele teria baleado a jovem e cometido suicídio em seguida. A arma usada no crime foi uma garrucha, calibre 28. A vítima morava na TI Pindaré, município de Bom Jardim.

MEIO EMPREGADO: Arma de fogo

Com informações de: O Imparcial, 05/09/2024

09/2024

VÍTIMA(S): Lícia Oliveira Guajajara

POVO(S): Tenetehar/Guajajara

MUNICÍPIO: Amarante do Maranhão

DESCRIÇÃO: A Polícia Civil do Maranhão investiga o assassinato de Lícia Oliveira Guajajara, de 35 anos, que morava na aldeia Nova Viana. Ela foi morta a golpes de faca. O suspeito do crime foi o parceiro, com quem ela mantinha um relacionamento de 10 anos.

MEIO EMPREGADO: Arma branca

Com informações de: Lideranças; O Imparcial, 05/09/2024

23/08/2024

VÍTIMA(S): Joanilde Rodrigues Paulino Guajajara

POVO(S): Tenetehar/Guajajara

MUNICÍPIO: Amarante do Maranhão

DESCRIÇÃO: Joanilde Rodrigues Guajajara foi morta pelo marido em Amarante. Uma semana antes ela havia fugido para a casa dos pais, após ser ameaçada de morte por ele, e quando retornou para casa foi morta a golpes de faca. O corpo foi encontrado pelo pai da vítima. O autor do feminicídio foi preso, e já tinha antecedentes de ter assassinado a outra mulher, também companheira dele, crime pelo qual nunca cumpriu pena.

MEIO EMPREGADO: Arma branca

Com informações de: Cimi Regional Maranhão; G1/MA, 23/08/2024

Mato Grosso

1 caso — 1 vítima

03/04/2024

VÍTIMA(S): Ana Paula Xirudidi Karajá

POVO(S): Iny/Karajá

TERRA INDÍGENA: São Domingos - MT

MUNICÍPIO: Luciara

DESCRIÇÃO: Uma mulher de 28 anos foi encontrada morta por uma equipe de saúde de Luciara, na aldeia São Domingos, em 3 de abril. A vítima, Ana Paula Xirudidi Karajá, apresentava sinais de asfixia, e o principal suspeito é seu ex-namorado, de 18 anos. De acordo com vizinhos, o ex-namorado frequentemente a agredia e não aceitava o término do relacionamento. A Polícia Civil informou que Ana foi encontrada caída em meio à vegetação próxima à sua residência. O suspeito foi levado para a Delegacia de São Félix do Araguaia, onde foi autuado por feminicídio.

MEIO EMPREGADO: Estrangulamento

Com informações de: G1/MT, 03/04/2024

Mato Grosso do Sul

16 casos — 16 vítimas

07/01/2024

VÍTIMA(S): Laura Ramirez

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Bororó

TERRA INDÍGENA: Dourados

MUNICÍPIO: Dourados

DESCRIÇÃO: No dia 6 de janeiro, em Dourados, dois homens foram presos pelo latrocínio de Laura Ramirez, de 42 anos, na Aldeia Bororó. Entre os envolvidos estavam o marido da vítima, de 49 anos, e seu sobrinho, de 33 anos. O marido inicialmente tentou simular o suicídio da esposa, amarrando-a em uma árvore e colocando uma camiseta em seu pescoço. Após a Polícia Civil constatar a falta de pertences e dinheiro da casa, levantou suspeitas. Durante a análise do médico legista, foi constatado que Laura havia sido estrangulada e não enforcada. Confrontados, o marido e o sobrinho confessaram o crime, motivado pelo roubo de dinheiro. Ambos foram presos em flagrante.

MEIO EMPREGADO: Estrangulamento

Com informações de: Primeira Página, 07/01/2024

16/11/2024

VÍTIMA(S): Ivo Ruis

TERRA INDÍGENA: Dourados

DESCRIÇÃO: Ivo Ruis, 27 anos, faleceu no hospital após ser encontrado com ferimentos pelo corpo, principalmente na cabeça, em área da Reserva Indígena de Dourados. Segundo informações da Sesai, a vítima estava inconsciente e com várias lesões na cabeça e no rosto, o que provocou afundamento de crânio. Ele foi socorrido na madrugada com vida e levado



para o Hospital da Vida, em Dourados, mas não resistiu aos ferimentos e morreu no início da manhã.

MEIO EMPREGADO: Espancamento

Com informações de: Folha de Dourados, 17/11/2024

20/04/2024

VÍTIMA(S): João Vitor Ricardi Neres

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Jaguapiru

TERRA INDÍGENA: Dourados

MUNICÍPIO: Dourados

DESCRIÇÃO: Na madrugada de 20 de abril, João Vitor Ricardi Neres, de 21 anos, morador da Aldeia Jaguapiru, foi morto a facadas durante uma confraternização. Ele estava com a esposa quando foi golpeado na barriga. Testemunhas apontaram um homem de 27 anos como o autor do crime. João Vitor chegou a ser levado ao pronto-socorro de Itaporã e encaminhado ao Hospital da Vida, mas faleceu durante o trajeto. O suspeito está foragido, e a Polícia Civil segue em busca de sua localização.

MEIO EMPREGADO: Arma branca

Com informações de: Campo Grande News, 22/04/2024

21/04/2024

VÍTIMA(S): Ronaldo Fernandes

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Jaguapiru

POVO(S): Guarani-Kaiowá

TERRA INDÍGENA: Dourados

MUNICÍPIO: Dourados

DESCRIÇÃO: Na madrugada de 21 de abril, Ronaldo Fernandes, de 26 anos, morador da Aldeia Jaguapiru, em Dourados, foi baleado na cabeça enquanto voltava para casa após uma festa. Ele estava acompanhado de duas jovens, quando dois homens em uma moto se aproximaram e dispararam na direção do grupo. Um dos tiros atingiu Ronaldo, que foi socorrido pelo Corpo de Bombeiros e levado ao Hospital da Vida, mas não resistiu e morreu horas depois. A Polícia Civil investiga o caso e busca identificar os autores do crime.

MEIO EMPREGADO: Arma de fogo

Com informações de: Campo Grande News, 22/04/2024

23/12/2024

VÍTIMA(S): Homem

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Jaguapiru

TERRA INDÍGENA: Dourados

MUNICÍPIO: Dourados

DESCRIÇÃO: Um homem de 29 anos faleceu após um confronto com equipes da PM e do Samu, na aldeia Jaguapiru, na Reserva Indígena de Dourados. As equipes foram acionadas para atender uma ocorrência envolvendo um paciente psiquiátrico em surto. Ao chegarem ao local, os agentes se depa- raram com o homem armado com um machado, se recusando a conversar e com comportamento agressivo. Em determinado momento, o autor tentou avançar contra os policiais e profissionais de saúde, chegando a danificar a viatura do Samu com golpes de martelo. Para conter a situação, os policiais efetuaram um disparo contra o homem. Ele foi atingido e imediatamente socorrido, sendo encaminhado ao Hospital da Vida, onde não resistiu aos ferimentos e veio a óbito.

MEIO EMPREGADO: Arma de fogo; Abuso de poder

Com informações de: Midiamax, 24/12/2024

27/11/2024

VÍTIMA(S): Vanderli Gonçalves dos Santos

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Jaguapiru

POVO(S): Guarani-Kaiowá

TERRA INDÍGENA: Dourados

MUNICÍPIO: Dourados

DESCRIÇÃO: Vanderli dos Santos, Guarani-Kaiowá de 48 anos, foi morto com um tiro na cabeça, na noite do dia 27 de novembro, na aldeia Jaguapiru, Reserva Indígena de Dourados (MS). O esposo, de 47 anos, é o principal suspeito. Segundo relatos, o crime aconteceu após uma discussão entre o casal. O suspeito foi preso na manhã seguinte ao crime. O caso foi registrado como feminicídio.

MEIO EMPREGADO: Arma de fogo

Com informações de: Lideranças; G1/MS, 28/11/2024

18/09/2024

VÍTIMA(S): Neri Guarani Kaiowa

POVO(S): Guarani-Kaiowá

TERRA INDÍGENA: Nãnde Ru Marangatu

MUNICÍPIO: Antônio João

DESCRIÇÃO: O jovem Neri Guarani Kaiowá foi morto a tiros no dia 18/09, na TI Nhanderu Marangatu, durante ação policial contra a retomada dos indígenas na Fazenda Barra, sobreposta à terra indígena homologada há quase duas décadas. Conforme apuração junto ao povo, uma mulher também teria sido atingida na perna por disparos de arma de fogo e os barracos da retomada foram destruídos. A Força Nacional não estava na área. A violência contra os Guarani e Kaiowá começou na madrugada e seguiu pela manhã. A PM arrastou o corpo de Neri para um pedaço de mata. A ação dos policiais gerou revolta entre os indígenas, que passaram a avançar para o local em que o corpo foi levado. Novos confrontos se estabeleceram, mas os policiais seguiram com a decisão de afastar o corpo dos Guarani e Kaiowá. Na noite de 17/09, vídeos feitos em Antônio João anunciavam a iminência da agressão. Dias antes, em 13/09, outro ataque da PM contra a retomada da fazenda Barra, em Nhanderu Marangatu, havia deixado uma mulher e dois homens Guarani Kaiowá feridos.

MEIO EMPREGADO: Arma de fogo

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Mato Grosso do Sul; Assessoria de Comunicação do Cimi, 18/09/2024

23/09/2024

VÍTIMA(S): Fred Souza Garcete

POVO(S): Guarani-Kaiowá

TERRA INDÍGENA: Nãnde Ru Marangatu

MUNICÍPIO: Antônio João

DESCRIÇÃO: No trajeto para a aldeia Campestre, Fred, de 15 anos, foi encontrado na manhã do dia 23 de setembro já sem vida. Segundo os indígenas que encontraram o corpo do jovem, ele apresentava ferimentos na cabeça e uma “perfuração” abaixo do ouvido. Em um áudio que circulou entre indígenas da comunidade, testemunhas afirmaram terem visto uma caminhonete Hilux na cor branca parar no local onde o corpo depois foi encontrado, próximo à retomada Piquiri, uma das dez que integram a TI Nhanderu Marangatu. A morte de Fred ocorreu dois dias após o enterro de Neri Ramos da Silva, assassinado no dia 18 de setembro com um tiro de arma de fogo durante operação da PM. O crime contra Neri também ocorreu na TI Nhanderu Marangatu, em Antônio João (MS), em meio a uma investida policial contra a comunidade Guarani Kaiowá que havia retomado a fazenda Barra, sobreposta à área indígena. Quase uma semana antes da morte de Neri, a comunidade já havia sido alvo de um ataque da PM, que deixou três pessoas feridas. Uma decisão da Justiça Federal de Ponta Porã agravou ainda mais a situação ao autorizar a atuação da PM na proteção à fazenda, legitimando a violência contra a comunidade Guarani Kaiowá.

MEIO EMPREGADO: Arma de fogo

Com informações de: Cimi Regional Mato Grosso do Sul; Assessoria de Comunicação do Cimi, 23/09/2024

18/08/2024

VÍTIMA(S): Hilda Barroso

POVO(S): Guarani-Kaiowá

TERRA INDÍGENA: Nu Verá I

MUNICÍPIO: Dourados

DESCRIÇÃO: O corpo de Hilda Barroso, de 79 anos, foi encontrado na manhã de 18 de agosto, em uma pequena casa na área de retomada “Nu Verá”, ao lado da Aldeia Bororó, em Dourados. Segundo a Polícia Civil, a vítima apresentava sinais de asfixia. O suspeito já havia sido acusado de assassinar outra mulher anos atrás. Vizinhos informaram que o homem e Hilda Barroso se conheciam e que ele esteve na casa de Hilda na noite anterior. A perícia identificou sinais de asfixia e também apurará a suspeita de estupro. O corpo foi encaminhado para o Instituto de Medicina e Odontologia Legal (IMOL).

MEIO EMPREGADO: Estrangulamento

Com informações de: G1/MS, 18/10/2024

13/12/2024

VÍTIMA(S): Argemiro da Silva Escalante

TERRA INDÍGENA: Pirakua

MUNICÍPIO: Bela Vista

DESCRIÇÃO: Um homem de 74 anos, Argemiro da Silva Escalante, foi morto a facadas após uma discussão com um rapaz de 23 anos em Bela Vista, Mato Grosso do Sul. A briga ocorreu após consumo de bebidas alcoólicas e começou com Argemiro golpeando o rapaz com um pedaço de madeira. Em retaliação, o rapaz pegou uma faca e atingiu Argemiro quatro vezes, causando sua morte mesmo após ser socorrido pela equipe de saúde indígena. O autor do crime foi preso em flagrante. O idoso era rezador na aldeia, mas a hipótese de intolerância religiosa foi descartada pela polícia, já que o autor afirmou que a briga aconteceu porque ambos estavam bêbados. Segundo a Aty Guasu, o autor do crime chamou o Argemiro de “macumbeiro” e, “por



causa disso, ele esfaqueou o rezador”. Para a organização Kaiowá e Guarani, o assassinato de Argemiro foi “um ataque não apenas a um ser humano, mas a toda a nossa cultura e espiritualidade”.

MEIO EMPREGADO: Arma branca

Com informações de: Cassilândia Urgente, 14/12/2024; Midiamax, 14/12/2024; Aty Guasu, 14/12/2024

08/03/2024

VÍTIMA(S): Ricardo Lopes Fernandes

POVO(S): Guarani-Kaiowá

TERRA INDÍGENA: Porto Lindo

MUNICÍPIO: Japorã

DESCRIÇÃO: Ricardo Lopes Fernandes, de 18 anos, foi brutalmente assassinado no dia 7 de março, na Aldeia Porto Lindo, localizada em Japorã (MS). Ele foi agredido a socos e chutes por Julinho Cáceres, de 21 anos, preso em flagrante logo após o crime. A polícia foi informada pelo cacique da aldeia, que encontrou o corpo de Ricardo embaixo de uma árvore. Cáceres foi avistado nas proximidades e, quando abordado pelo cacique, confessou o crime. Ele chegou a ameaçar o policial, o cacique e os moradores da aldeia. Os moradores da aldeia, revoltados, tentaram linchar Cáceres, que já era conhecido por seu comportamento violento e por um histórico de homicídios cometidos com a mesma crueldade que levou à morte de Ricardo.

MEIO EMPREGADO: Espancamento

Com informações de: Campo Grande News, 08/03/2024

15/12/2024

VÍTIMA(S): Homem

POVO(S): Guarani-Kaiowá

TERRA INDÍGENA: Sassoró (Ramada)

DESCRIÇÃO: Um idoso de 69 anos faleceu em Dourados após ser agredido com socos, chutes e pedradas em Tacuru. O crime ocorreu após uma discussão na Aldeia Sassoró, onde o agressor, um rapaz de 27 anos, alegou que a vítima faria feitiçaria contra sua filha. A vítima precisou ser levada ao hospital em Dourados por conta da gravidade dos ferimentos. Ele sofreu fraturas na região da face e faleceu após três dias internado. O agressor foi preso e o caso registrado como homicídio simples.

MEIO EMPREGADO: Espancamento

Com informações de: Bata News, 17/12/2024

23/02/2024

VÍTIMA(S): Mulher

POVO(S): Guarani-Kaiowá

TERRA INDÍGENA: Sassoró (Ramada)

MUNICÍPIO: Tacuru

DESCRIÇÃO: Uma adolescente de 16 anos foi encontrada morta pendurada a uma árvore na comunidade indígena Sassoró, em Tacuru (MS). Os suspeitos do crime, que estão foragidos, tentaram encobrir o crime simulando suposto suicídio da vítima. Assim que chegaram para atender a ocorrência, os policiais identificaram que a vítima não cometeu suicídio, e, na verdade, foi morta estrangulada. Os ferimentos encontrados no corpo e os sinais de estupro, somados aos depoimentos das testemunhas, confirmam o feminicídio. Além da Polícia Civil, a Perícia Técnica foi acionada e encaminhou materiais de DNA para amostra. O delegado informou que os exames periciais irão apontar a autoria dos abusos sexuais.

MEIO EMPREGADO: Estrangulamento

Com informações de: G1/MS, 23/02/2024

30/01/2024

VÍTIMA(S): Homem

POVO(S): Guarani-Kaiowá

TERRA INDÍGENA: Sassoró (Ramada)

MUNICÍPIO: Tacuru

DESCRIÇÃO: Um jovem de 23 anos foi encontrado com ferimentos profundos na cabeça, causados por um objeto não identificado, e pelo menos seis facadas no peito, na aldeia indígena Sassoró, em Tacuru. O corpo foi encontrado pelo cacique, que acionou a polícia. Entre os três suspeitos interrogados, estava o irmão da vítima, apontado como um dos principais envolvidos no crime. O corpo foi encaminhado ao Instituto Médico Legal para exames. O caso seguiu sendo investigado pela Polícia Civil de Tacuru.

MEIO EMPREGADO: Arma branca

Com informações de: G1/MS, 01/02/2014

27/05/2024

VÍTIMA(S): Marcelo

POVO(S): Guarani-Kaiowá

TERRA INDÍGENA: Taquaperi

MUNICÍPIO: Coronel Sapucaia

DESCRIÇÃO: Marcelo, de 27 anos, morreu após ser atingido por golpes de foice durante uma discussão na aldeia Taquaperi, em Coronel Sapucaia. O crime ocorreu na manhã de 27 de maio e foi registrado como homicídio simples. A Polícia Civil foi acionada após pedido de socorro na Casai de Amambai. Segundo relato, um vizinho ouviu gritos e encontrou Marcelo caído com ferimentos na cabeça. No local estavam três homens identificados como Alexandre, Celestino e Alercio, sendo que Alexandre segurava uma foice. Os suspeitos fugiram e a cena do crime foi prejudicada pela movimentação de pessoas.

MEIO EMPREGADO: Arma branca

Com informações de: Campo Grande News, 27/05/2024

13/11/2024

VÍTIMA(S): Cilso Lopes

LOCAL DA OCORRÊNCIA: na estrada da Aldeia Jaguapiru

MUNICÍPIO: Dourados

DESCRIÇÃO: Quatro pessoas foram presas pelo assassinato de Cilso Lopes, de 43 anos. O homem foi morto a pedradas e o corpo foi encontrado em meio a uma plantação de milho, na estrada da Aldeia Jaguapiru, Reserva Indígena Federal de Dourados. Os suspeitos, que têm 34, 35, 53 e 56 anos, foram autuados em flagrante por homicídio. Uma testemunha indicou que viu Cilso e os suspeitos em um carro preto, consumindo bebidas alcoólicas e drogas.

MEIO EMPREGADO: Pedradas

Com informações de: A Onça, 13/11/2024

Paraná

1 caso — 1 vítima

10/03/2024

VÍTIMA(S): Adão Ferreira

TERRA INDÍGENA: Mangueirinha

MUNICÍPIO: Mangueirinha

DESCRIÇÃO: Adão Ferreira, de 62 anos, foi morto com golpes de machado pelo próprio filho, na TI Mangueirinha, no sudoeste do Paraná. Conforme a Polícia Militar, um membro de segurança privada contou que o encontrou perto da rodoviária, próximo ao portal da aldeia. O investigado foi detido pela equipe e, quando questionado, confessou o crime e disse que agiu por motivo torpe.

MEIO EMPREGADO: Arma branca

Com informações de: Catve, 10/03/2024

Pernambuco

1 caso — 1 vítima

07/08/2024

VÍTIMA(S): Gabriel Feitosa Guimarães

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Sítio Cana Brava

POVO(S): Xukuru

TERRA INDÍGENA: Xukuru

MUNICÍPIO: Pesqueira

DESCRIÇÃO: Gabriel Feitosa Guimarães, de 21 anos, foi morto próximo da casa onde morava, no sítio Cana Brava, dentro da TI Xukuru de Ororubá, na zona rural de Pesqueira, na noite do dia 07/08/2024. Horas após o crime, a polícia conseguiu localizar o suspeito, um homem de 27 anos, que foi preso em flagrante.

MEIO EMPREGADO: Arma branca

Com informações de: G1/PE, 09/08/2024

Rio Grande do Sul

2 casos — 2 vítimas

03/10/2024

VÍTIMA(S): Ilson Antônio Ferreira

POVO(S): Kaingang

TERRA INDÍGENA: Carreteiro

MUNICÍPIO: Água Santa

DESCRIÇÃO: Ilson Antônio Ferreira faleceu durante um conflito na Terra Indígena Carreteiro, em Água Santa, no norte do RS. Segundo a Brigada Militar, o confronto envolveu quatro homens em uma disputa pelo cacicado. Outro



homem foi encaminhado para atendimento médico em Tapejara, e um indígena foi preso, sendo investigado por homicídio e tentativa de homicídio. Os nomes dos demais envolvidos não foram divulgados.

MEIO EMPREGADO: Arma de fogo

Com informações de: GZH, 03/10/2024

17/08/2024

VÍTIMA(S): Uzias Sales

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Linha São Paulo

TERRA INDÍGENA: Guarita

MUNICÍPIO: Redentora

DESCRIÇÃO: Uzias Sales, um jovem de 26 anos, morreu após ser atingido por um disparo de arma de fogo na noite de 17 de agosto, na Linha São Paulo, Terra Indígena Guarita, em Redentora. O incidente ocorreu após jogos de futebol realizados na comunidade durante a tarde. Uzias foi baleado na cabeça, e o atirador, após o disparo, foi agredido por populares, ficando gravemente ferido. O jovem foi encaminhado ao Hospital Santo Antônio, em Tenente Portela, onde seu óbito foi confirmado. Uzias era morador de Três Soitas, na TI Guarita, em Tenente Portela. Não foram divulgadas as motivações do crime, nem o estado do homem ferido.

MEIO EMPREGADO: Arma de fogo

Com informações de: Rdfoco, 18/08/2024

Roraima

7 casos — 8 vítimas

05/01/2024

VÍTIMA(S): F.S.S.

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Comunidade Santa Cruz

POVO(S): Makuxi

TERRA INDÍGENA: Raposa Serra do Sol

MUNICÍPIO: Normandia

DESCRIÇÃO: F.S.S., de 17 anos, foi apreendida após matar o irmão Francisco Souza da Silva, de 20 anos, com uma facada no peito em contexto de consumo de bebidas alcoólicas. O crime ocorreu em janeiro, na residência da família, que fica localizada na Comunidade Santa Cruz, no município de Normandia. O pai dos envolvidos relatou aos policiais que, quando chegou em casa por volta das 17h30, encontrou seus dois filhos ingerindo bebida alcoólica no interior da residência. Ele relatou que se sentou em uma cadeira na área externa, quando ouviu um barulho vindo de dentro da residência e, em seguida, a vítima saiu de dentro da casa sangrando com um ferimento no lado esquerdo do peito e caiu próximo à porta. O pai tentou socorrer a vítima, porém não obteve êxito, ele faleceu no local. Durante o deslocamento da guarnição até o local do crime, os policiais foram informados de que havia uma mulher suja de sangue nas proximidades da área urbana do município, onde apreenderam a menor. A faca utilizada no homicídio foi apreendida em cima do telhado da residência.

MEIO EMPREGADO: Arma branca

Com informações de: Cimi Regional Norte 1; Folha de Boa Vista, 06/01/2024

20/06/2024

VÍTIMA(S): W.P.B. (Criança)

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Comunidade Sorocaima II

POVO(S): Makuxi

TERRA INDÍGENA: São Marcos - RR

MUNICÍPIO: Pacaraima

DESCRIÇÃO: Um menino de 11 anos morreu na noite do dia 20/06 após dar entrada no hospital de Pacaraima com sinais de estupro e sedação, segundo a Polícia Militar. W.P.B. foi levado à unidade cerca de duas horas depois que foi encontrado desacordado e passando mal, conforme relatório sobre o caso. O corpo do menino foi levado ao IML, em Boa Vista, onde foi feito o exame cadavérico no dia seguinte. Procurada, a Polícia Civil ainda não informou se investiga o caso. A PM foi acionada para o hospital via 190 por volta das 19h30. Na unidade, a médica de plantão informou que o menino deu entrada ainda com vida, mas ele não resistiu e morreu. Não foi informada a causa da morte.

MEIO EMPREGADO: Estupro de vulnerável; Sedação

Com informações de: G1/RR, 21/06/2024; Cenarium, 22/06/2024

02/01/2024

VÍTIMA(S): Dois homens

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Comunidade Konapi, região Alto Catrimani

POVO(S): Yanomami

TERRA INDÍGENA: Yanomami

MUNICÍPIO: Alto Alegre

DESCRIÇÃO: Dois indígenas Yanomami morreram na comunidade Konapi região do Alto Catrimani, na TI Yanomami, em Roraima. As mortes aconteceram no dia 2 de janeiro e foram denunciadas no dia 5 pela Associação Urihi. A PF deslocou-se até a região e apurou com testemunhas que os dois morreram durante uma discussão. “Após consumo de bebidas alcoólicas, teriam entrado em desavença e iniciado trocas de ameaças de morte, quando o primeiro deles teria quebrado uma flecha e a utilizado como faca para atingir o interlocutor, que teria reagido e atirado com uma espingarda, ambos falecendo no local”, afirmou a PF, em nota, no dia 08/01.

MEIO EMPREGADO: Arma de fogo; Arma branca

Com informações de: G1/RR, 05/01/2024

09/11/2024

VÍTIMA(S): Vilson da Silva Souza

LOCAL DA OCORRÊNCIA: comunidade Maraxiú

POVO(S): Makuxi

TERRA INDÍGENA: Yanomami

MUNICÍPIO: Alto Alegre

DESCRIÇÃO: O técnico de enfermagem Vilson da Silva Souza, de 27 anos, foi morto no dia 21/11 ao ser atingido com uma flechada durante uma confusão com um colega de trabalho, também indígena, na TI Yanomami, em Roraima. A vítima era Macuxi e vivia com sua família na comunidade Enseada, no município Uiramutã, na TI Raposa Serra do Sol. A confusão entre Vilson e o colega de trabalho foi na comunidade Maraxiú, região do polo base do Hakoma. O indígena suspeito, segundo o Ministério da Saúde, atuava como agente de saúde na Unidade Básica de Saúde Indígena e vai ser desligado do cargo. “O relato que recebemos da denúncia é de que o indígena estava com o celular carregando na unidade, o Vilson tirou o celular para carregar o dele. Foi aí que a confusão começou. Ele lançou a flecha com a intenção de matar. Foi um golpe certeiro, abaixo da axila, atingindo o pulmão e o coração”, contou Joana, presidenta do sindicato. Depois de ferido, o técnico chegou a ser removido de helicóptero para a unidade de saúde de Surucucu, que é considerada uma referência em saúde no território, mas ele não resistiu e morreu ainda no trajeto.

MEIO EMPREGADO: Arma branca

Com informações de: G1/RR, 09/11/2024

02/03/2024

VÍTIMA(S): Hemaro Yanomami

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Praça no centro do município

POVO(S): Yanomami

MUNICÍPIO: Mucajaí

DESCRIÇÃO: Em 2 de março de 2025, Hemaro Yanomami, de 44 anos, morreu após ser esfaqueada pelo marido em Mucajaí, ao sul de Roraima. O crime ocorreu em uma praça no centro da cidade, por volta da 1h da manhã. A Polícia Militar foi acionada por um grupo de pessoas que bebia no local e viu a mulher ferida. Hemaro Yanomami levou uma facada de aproximadamente 4 centímetros nas costas. Ela foi socorrida e levada ao hospital, mas não resistiu aos ferimentos e faleceu. Testemunhas relataram que o marido da vítima foi o agressor e fugiu do local após o ataque. A polícia realizou buscas, mas o suspeito não foi preso.

MEIO EMPREGADO: Arma branca

Com informações de: G1/RR, 04/03/2024

05/01/2024

VÍTIMA(S): Homem

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Sede do município

POVO(S): Yanomami

MUNICÍPIO: Mucajaí

DESCRIÇÃO: Um indígena, não identificado, foi encontrado morto município de Mucajaí, região Sul de Roraima, no dia 5 de janeiro. A vítima estava com o corpo enrijecido, com cortes e perfurações na face, informou a Polícia Militar. A suspeita é que ele tenha sido morto durante uma briga com outro indígena. Ainda não se sabe a que povo o indígena pertencia, mas, a suspeita é que ele era Yanomami. O corpo foi levado ao IML em Boa Vista.

MEIO EMPREGADO: Arma branca

Com informações de: G1/RR, 06/01/2024

23/09/2024

VÍTIMA(S): Miriam Yanomami

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Sede do município

POVO(S): Yanomami

MUNICÍPIO: Caracarái

DESCRIÇÃO: Uma mulher, identificada como Miriam Yanomami, morreu depois de



ser agredida com um pedaço de madeira no dia 23/09. O crime aconteceu em Caracará, município ao sul de Roraima. Um homem foi preso. A PM foi acionada para atender o caso por volta das 8h e, quando chegou ao local, encontrou um grupo de indígenas. Eles informaram que Miriam havia sido morta por um homem também indígena. O suspeito foi encontrado pelos agentes e confirmou ter cometido o crime, usando um pedaço de madeira. Ele não disse o que motivou as agressões. O homem foi preso e encaminhado para a delegacia. O caso foi registrado como homicídio qualificado por motivo fútil.

MEIO EMPREGADO: Objeto contundente

Com informações de: G1/RR, 24/09/2024

Santa Catarina

2 casos — 2 vítimas

26/04/2024

VÍTIMA(S): Ariel Paliano (Liderança)

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Kakupli

POVO(S): Xokleng

TERRA INDÍGENA: Ibirama-La Klãnõ

DESCRIÇÃO: Ariel Paliano, vice-cacique da comunidade indígena Bonsucesso, pertencente ao território Xokleng em Santa Catarina, foi assassinado na noite de 26 de agosto. O corpo do líder indígena de 26 anos foi encontrado com ferimentos na cabeça e parcialmente queimado nas margens da estrada entre Itaiópolis e José Boiteux, a 300 metros de distância da casa em que morava, na aldeia Kakupli, no interior do território. Paliano havia deixado sua residência para comprar alimentos em uma mercearia, quando teria sido vítima de uma emboscada. Além disso, a moradia da vítima foi incendiada, reforçando a suspeita de um ataque direcionado. A casa de Ariel já havia sido alvo de um ataque a tiros anteriormente. A Polícia Federal e a Funai foram acionadas e se dirigiram ao local para investigar o ocorrido. A Polícia Federal informou que abriria inquérito para investigar o assassinato e os atentados anteriores. O MPF também solicitou à Polícia Militar apoio para garantir a segurança na área, que já sofreu múltiplos ataques.

MEIO EMPREGADO: Objeto perfurante; Incêndio

Com informações de: G1/SC, 27/04/2024; Folha de S.Paulo, 27/04/2024

06/02/2024

VÍTIMA(S): Jovem

POVO(S): Kaingang

TERRA INDÍGENA: Xapecó

MUNICÍPIO: Ipuacu

DESCRIÇÃO: Na manhã de 6 de fevereiro, a Polícia Civil prendeu uma jovem de 20 anos, acusada de matar o próprio namorado, de 19 anos, com golpes de faca. O crime ocorreu em uma reserva indígena em Ipuacu, no oeste de Santa Catarina. Ao chegar ao local indicado, a mãe da vítima encontrou manchas de sangue no chão e, ao procurar pelo filho, encontrou o corpo às

margens de um riacho. Ela ainda tentou socorrê-lo, mas ele não resistiu. Alguns suspeitos foram levados à delegacia, e cinco testemunhas prestaram depoimento. Com as provas colhidas, a polícia prendeu a namorada da vítima em flagrante. Ela foi encaminhada ao Presídio Feminino de Chapecó, onde permanece à disposição da Justiça.

MEIO EMPREGADO: Arma branca

Com informações de: Canal Ideal, 07/12/2024; Oeste Mais, 09/12/2024

São Paulo

1 caso — 1 vítima

27/07/2024

VÍTIMA(S): Valdelino Rocha

POVO(S): Guarani-Kaiowá

MUNICÍPIO: Araçatuba

DESCRIÇÃO: Valdelino Rocha, Kaiowá de 27 anos, foi encontrado morto no chão pela Polícia Militar, com uma faca de cozinha próxima ao corpo, que foi apreendida como possível arma do crime. No local, o suspeito, de 32 anos, também indígena, estava com ferimentos no rosto, boca e olhos. Ele confessou o crime, explicando que havia sido agredido por Valdelino pela manhã e, motivado por vingança, aguardou o momento em que a vítima saía para pegar uma marmita em um alojamento à noite para atacá-la com uma facada. Após a confissão, o suspeito foi conduzido à delegacia de Penápolis, onde o caso foi registrado como homicídio por motivo fútil.

MEIO EMPREGADO: Arma branca

Com informações de: G1/SP, 29/07/2024

Tocantins

1 caso — 1 vítima

15/04/2024

VÍTIMA(S): Maria Kôrêr Krahô

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Povoado Alto Lindo

POVO(S): Krahô

MUNICÍPIO: Goiatins

DESCRIÇÃO: Maria Kôrêr Krahô, mulher Krahô de 49 anos, moradora da Aldeia Manoel Alves Pequeno, na TI Krahôlandia, município de Goiatins (TO), foi assassinada no povoado Alto Lindo, onde vivia com seu companheiro, um homem não indígena. Por volta das 5h da manhã, o agressor desferiu várias facadas contra a vítima, que morreu no local sem receber socorro. O motivo da agressão não foi informado. Após o crime, o agressor fugiu, mas foi posteriormente preso. Foi instaurado inquérito policial e a prisão do acusado foi confirmada como resultado das investigações.

MEIO EMPREGADO: Arma branca

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Goiás / Tocantins



Em protesto por atropelamento, indígenas Guarani, Kaiowá e Terena realizaram o velório de Catalino Guarani Kaiowá na rodovia onde ele morreu atropelado

Homicídio culposo

Em 2024, foram registrados 19 casos de homicídio culposo contra indígenas, com 20 vítimas. Destas, 16 foram mortas por atropelamento, uma por tiro acidental, uma por queimadura acidental e duas por contaminação por agrotóxicos. Os casos ocorreram no Paraná (7), Mato Grosso do Sul (6 casos, 7 vítimas), Maranhão (3), Ceará (1), Rio Grande do Sul (1) e Santa Catarina (1).

Mais uma vez, a maior incidência desta categoria de violações apresenta-se na região sul do país, onde foram registradas nove mortes por atropelamento. Trata-se de uma região onde são recorrentes situações de racismo e preconceito contra os povos indígenas. Em sua maioria, os casos são registrados onde há acampamentos à beira de rodovias, situação que deixa famílias e comunidades indígenas vulneráveis e suscetíveis a atropelamentos. A falta de fiscalização, sinalização e controle de velocidade contribui para os acidentes. Em 80% dos registros, os motoristas fugiram do local sem prestar socorro às vítimas.

No Ceará, um ancião de 76 anos atravessava a rodovia estadual CE-350 quando foi atropelado por um carro. O motorista não prestou socorro e fugiu do local. O cacique afirmou que o trecho conta com fiscalização eletrônica e sinalização, mas os motoristas não estariam obedecendo aos limites de

velocidade, e se trata do terceiro atropelamento no trecho de estrada. Em protesto, um grupo de indígenas realizou uma manifestação reivindicando medidas eficazes de proteção aos pedestres.

No Maranhão, dois indígenas morreram vítimas de atropelamento: uma mulher do povo Tentehar/Guajajara, da TI Arariboia, no município de Arame, e Tayson Krikati, que foi atropelado por um caminhão quanto retornava de Montes Altos para sua aldeia. Na ocasião, outros dois indígenas ficaram feridos, e o motorista fugiu sem prestar socorro.

Em Mato Grosso do Sul, Catalino, indígena da aldeia Bororó, na Reserva Indígena de Dourados, foi atropelado por uma caminhonete Hilux enquanto ia de bicicleta para o trabalho, no acostamento do anel viário que passa próximo à aldeia. Ele morreu no local, sobre o asfalto. Como forma de protesto, os indígenas bloquearam a via no dia do atropelamento, exigindo a instalação de sinalização, lombadas e redutores de velocidade para evitar novos acidentes. O bloqueio tentou ser debelado pela Polícia Militar com bombas de gás e tiros de bala de borracha, mas os indígenas não recuaram, mantiveram a obstrução da via e realizaram o velório de Catalino na própria pista, como um ato simbólico e de resistência.



No mesmo estado, Raquel Daniel Isnarde, Guarani Kaiowá de 32 anos, estava grávida de dois meses quando foi internada no Hospital da Missão Caiuá, apresentando convulsões, fortes dores abdominais, olhos lacrimejando e uma intensa dor de cabeça. Posteriormente, foi transferida para o Hospital da Vida, onde foi internada na ala vermelha. Pouco tempo depois, a família foi informada da morte do feto e, em seguida, do falecimento de Raquel. Segundo a família, esses sintomas começaram após três pulverizações de agrotóxicos próximas à sua residência. Após a morte de Raquel, uma investigação levou à apreensão de 750 litros de agrotóxicos vencidos e mais de R\$ 1 milhão em multas no estado. O MPF destacou a necessidade de fiscalizações devido ao aumento de áreas destinadas ao plantio comercial nas terras indígenas, principalmente de soja e milho, que afetam diretamente a saúde e o meio ambiente das comunidades.

Cinco dos sete casos registrados no Paraná ocorreram na mesma rodovia: a BR-277, no município de Nova Laranjeiras. Em Santa Catarina, Daniel, Mbya Guarani de 36 anos, foi fatalmente atropelado ao tentar ajudar uma criança indígena na travessia da rodovia. O motorista envolvido no acidente fugiu sem prestar socorro.

Foto: Maria Câmara/Cimi Regional Mato Grosso do Sul



Homicídio culposo

19 casos — 20 vítimas

Ceará

1 caso — 1 vítima

19/06/2024

VÍTIMA(S): Ancião

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Rodovia CE-350, conhecida como Estrada da Tangueira

POVO(S): Pitaguary

MUNICÍPIO: Maracanaú

DESCRIÇÃO: Segundo o cacique Maurício, do povo Pitaguary, filho da vítima, que tinha 76 anos, o pai atravessava a pista quando foi atropelado por um carro. O motorista não teria prestado socorro e teria fugido. O cacique afirmou que o trecho conta com fiscalização eletrônica e sinalização, mas os motoristas não estariam obedecendo aos limites de velocidade impostos, e se trata do terceiro atropelamento no trecho de estrada. Em protesto pelo atropelamento e morte, no dia 19 de junho, um grupo de indígenas se mobilizou e quebrou um trecho da rodovia estadual CE-350, conhecido como Estrada da Tangueira. Com o ato, reivindicam medidas eficazes de proteção aos pedestres.

MEIO EMPREGADO: Atropelamento

Com informações de: *Diário do Nordeste*, 21/06/2024

Maranhão

3 casos — 3 vítimas

07/2024

VÍTIMA(S): Mulher

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Zutiauzinho

POVO(S): Tenetehar/Guajajara

TERRA INDÍGENA: Arariboia

MUNICÍPIO: Arame

DESCRIÇÃO: No mês de julho, indígenas relataram que uma mulher do povo Tentehar/Guajajara estava saindo com seu filho da aldeia Zutiauzinho, na TI Arariboia, no município de Arame, quando um veículo não identificado atropelou e matou a indígena. Seu filho ficou com graves ferimentos e precisou ser encaminhado para o hospital da região. O veículo e o suspeito foram apreendidos e encaminhados para a delegacia de Arame.

MEIO EMPREGADO: Atropelamento

Com informações de: *Lideranças*

15/04/2024

VÍTIMA(S): Criança

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Cacimba Velha

TERRA INDÍGENA: Cana Brava/Guajajara

MUNICÍPIO: Jenipapo dos Vieiras

DESCRIÇÃO: Um indígena foi preso em flagrante, em 15/04/2024, no interior do Maranhão, pelo crime de homicídio, tendo como vítima, o próprio sobrinho, uma criança indígena, de 9 anos de idade. De acordo com informações da 15ª Delegacia Regional de Barra do Corda, após as polícias Civil e Militar receberem informações do crime, se deslocaram até aldeia, onde foi possível prender o autor do delito em flagrante. Ao ser capturado, o homem negou o homicídio e alegou que havia sido tiro acidental, após a arma cair no chão. No local, os polícias apreenderam a arma de fogo utilizada no crime, além de quatro armas artesanais usadas para caça animal.

MEIO EMPREGADO: Arma de fogo

Com informações de: *G1/MA*, 18/04/2024

13/12/2024

VÍTIMA(S): Tayson Krikati

LOCAL DA OCORRÊNCIA: MA-280

POVO(S): Krikati

MUNICÍPIO: Montes Altos

DESCRIÇÃO: Tayson Krikati morreu atropelado por um caminhão na MA-280 no dia 13 de dezembro, quando estava retornando de Montes Altos para a aldeia junto de outros dois indígenas, que também ficaram lesionados pelo atropelamento. Tayson chegou a ser atendido no Hospital Municipal de Imperatriz, mas não resistiu ao traumatismo cranioencefálico sofrido. O motorista responsável fugiu do local sem prestar socorro. Tayson havia



se destacado recentemente ao vencer a corrida de tora no Pará, competindo ao lado de outros atletas de seu povo. Ele também era jogador de futebol da seleção indígena Krikati e da seleção de Montes Altos.

MEIO EMPREGADO: Atropelamento

Com informações de: Lideranças; G1/MA, 14/12/2024

Mato Grosso do Sul

6 casos — 7 vítimas

12/03/2024

VÍTIMA(S): Raquel Daniel Isnarde; Bebê

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Jaguapiru

POVO(S): Guarani-Kaiowá

TERRA INDÍGENA: Dourados

MUNICÍPIO: Dourados

DESCRIÇÃO: Raquel Daniel Isnarde, Guarani Kaiowá de 32 anos, faleceu no Hospital da Vida, em Dourados. Familiares da moradora da Aldeia Jaguapiru, na Reserva Indígena de Dourados, suspeitavam de um possível envenenamento por agrotóxicos. A ONG Kuñangue Aty Guasu denunciou o caso por meio de uma postagem em suas redes sociais. Raquel estava grávida de dois meses e, segundo a entidade, vivia com a mãe na aldeia. Ela foi internada inicialmente no Hospital da Missão Caiuá, apresentando convulsões, fortes dores abdominais, olhos lacrimejando e uma intensa dor de cabeça. Posteriormente, foi transferida para o Hospital da Vida, onde foi internada na ala vermelha. Pouco tempo depois, a família foi informada da morte do feto e, em seguida, do falecimento de Raquel. Segundo a família, esses sintomas começaram após três pulverizações de agrotóxicos próximas à sua residência. A Aty Guasu afirmou que a área da Reserva Indígena de Dourados é marcada por arrendamentos e vendas ilegais de terras indígenas, utilizadas para plantio de soja, além da construção de mercados e bares.

MEIO EMPREGADO: Contaminação por agrotóxico

Com informações de: Mídiamax, 18/03/2024

05/2024

VÍTIMA(S): Marilson Recarte Benites

POVO(S): Guarani-Kaiowá

TERRA INDÍGENA: Taquaperi

MUNICÍPIO: Coronel Sapucaia

DESCRIÇÃO: Marilson Recarte Benites, 24 anos, foi encontrado morto ao lado de uma bicicleta na MS-289, num trecho da rodovia que passa dentro da Reserva Indígena Taquaperi, em Coronel Sapucaia, a 396 km de Campo Grande. O caso foi registrado como homicídio culposo na direção de veículo automotor, devido à suspeita de atropelamento. A PM foi acionada para atender a ocorrência. Ao chegarem, encontraram o corpo de Marilson caído ao lado da bicicleta, já sem vida. Havia sinais que indicavam um possível atropelamento, mas o motorista envolvido não foi localizado.

MEIO EMPREGADO: Atropelamento

Com informações de: Campo Grande News, 11/05/2024

05/09/2024

VÍTIMA(S): Jailson Gonçalves de Oliveira

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Rodovia MS-156

MUNICÍPIO: Itaporã

DESCRIÇÃO: Jailson Gonçalves de Oliveira, de 28 anos, faleceu após um acidente de trânsito na MS-156, em Itaporã. A vítima foi atropelada por um veículo modelo Fiat Fiorino. O condutor informou à polícia que trafegava no sentido Dourados - Itaporã, quando a vítima teria surgido na frente do carro e ele acabou atropelando-a. Jailson era morador da aldeia Jaguapiru, na Reserva Indígena de Dourados. A equipe do Corpo de Bombeiros foi acionada, mas quando chegou no local, o indígena já estava morto. Uma mulher que estava com ele foi encaminhada para o Hospital Municipal.

MEIO EMPREGADO: Atropelamento

Com informações de: Tá na Mídia, 06/09/2024

19/04/2024

VÍTIMA(S): Maricléia Benites da Silva

LOCAL DA OCORRÊNCIA: rodovia MS-156

MUNICÍPIO: Dourados

DESCRIÇÃO: Maricléia Benites da Silva, de 46 anos, morreu após ser atropelada por uma moto na rodovia MS-156, em Dourados, próximo às entradas das aldeias Bororó e Jaguapiru, no início da noite de 19 de abril. Moradora da Reserva Indígena de Dourados, ela atravessava a rodovia, voltando

para casa, quando ocorreu o acidente. Na moto estavam um homem e uma jovem. O condutor sofreu ferimentos leves, enquanto a passageira foi encaminhada em estado grave ao Hospital da Vida. A Polícia Civil e a Polícia Militar estiveram no local para os levantamentos sobre o acidente.

MEIO EMPREGADO: Atropelamento

Com informações de: Dourados News, 19/04/2024; Campo Grande News, 19/04/2024

30/07/2024

VÍTIMA(S): Catalino Gomes Lopes

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Anel Viário de Dourados

POVO(S): Guarani-Kaiowá

MUNICÍPIO: Dourados

DESCRIÇÃO: Catalino, um indígena da aldeia Bororó, na Reserva Indígena de Dourados, foi atropelado por uma caminhonete Hilux enquanto ia de bicicleta para o trabalho no acostamento do anel viário que passa próximo à aldeia. Ele morreu no local, sobre o asfalto. Como forma de protesto, os indígenas bloquearam a via no dia do atropelamento, exigindo a instalação de sinalização, lombadas e redutores de velocidade para evitar novos acidentes. Este não foi o primeiro atropelamento de indígenas no trecho. O corpo de Catalino foi velado na própria pista, exatamente no ponto onde aconteceu o acidente, como um ato simbólico e de resistência, reiterando o apelo por medidas de segurança no local.

MEIO EMPREGADO: Atropelamento

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Mato Grosso do Sul; Assessoria de Comunicação do Cimi, 31/07/2024

31/03/2024

VÍTIMA(S): Derve da Silva Lopes

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Rodovia MS-156

POVO(S): Guarani-Kaiowá

MUNICÍPIO: Amambai

DESCRIÇÃO: Derve da Silva Lopes, de 19 anos, morreu após ser atropelado na Rodovia MS-156, no trecho que liga Amambai a Tacuru, nas proximidades da Aldeia Limão Verde, localizada a cerca de 3 km de Amambai. Segundo informações do Corpo de Bombeiros, Derve da Silva Lopes sofreu um grave traumatismo craniano e faleceu no local do acidente. Equipes da Polícia Civil e da Unidade Regional de Perícia e Identificação de Amambai estiveram no local para realizar a investigação das circunstâncias do ocorrido. Testemunhas relataram que o veículo responsável pelo atropelamento era um carro de cor branca, mas o motorista fugiu sem prestar socorro.

MEIO EMPREGADO: Atropelamento

Com informações de: Agazeta news, 31/03/2024

Paraná

7 casos — 7 vítimas

05/06/2024

VÍTIMA(S): Homem

POVO(S): Kaingang

TERRA INDÍGENA: Rio das Cobras

MUNICÍPIO: Nova Laranjeiras

DESCRIÇÃO: No dia 5 de junho, um indígena morreu após ser atropelado na BR-277 em Nova Laranjeiras. O acidente aconteceu entre os quilômetros 475 e 477 da rodovia.

MEIO EMPREGADO: Atropelamento

Com informações de: Catve, 05/06/2024

01/05/2024

VÍTIMA(S): Célio dos Santos

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Rodovia BR-373

POVO(S): Guarani

MUNICÍPIO: Chopinzinho

DESCRIÇÃO: Célio dos Santos, de 23 anos, foi atropelado no dia 1º de maio na BR-373, comunidade de Palmeirinha do Iguauçu, interior de Chopinzinho. O Corpo de Bombeiros de Coronel Vivida foi acionado, mas chegando no local, foi constatado que Célio já estava em óbito. O veículo envolvido foi uma caminhonete Amarok que se deslocava a Pato Branco. A Polícia Rodoviária Federal esteve no local e fez o registro da ocorrência. O corpo foi recolhido ao IML de Pato Branco.

MEIO EMPREGADO: Atropelamento

Com informações de: RBJ, 02/05/2024



05/05/2024

VÍTIMA(S): Mulher
LOCAL DA OCORRÊNCIA: Rodovia BR-277
POVO(S): Kaingang
MUNICÍPIO: Nova Laranjeiras
DESCRIÇÃO: Uma indígena de 56 anos morreu na tarde de 5 de maio após ser atropelada por um caminhão no km 476 da BR-277, em Nova Laranjeiras. A Polícia Rodoviária Federal (PRF) foi acionada para tomar as medidas cabíveis.
MEIO EMPREGADO: Atropelamento
Com informações de: Portal 24, 06/05/2024

06/10/2024

VÍTIMA(S): Giovani Acosta
LOCAL DA OCORRÊNCIA: Rodovia PR-317
POVO(S): Avá-Guarani
MUNICÍPIO: Santa Helena
DESCRIÇÃO: Na noite de 6 de outubro de 2024, o jovem Avá-Guarani Giovane Acosta, de 21 anos, foi atropelado na rodovia PR-317 nas imediações do Tekoha Mokoi Joegua, em Santa Helena. Infelizmente, Giovane não resistiu aos ferimentos e faleceu no local. O motorista permaneceu no local do acidente até a chegada do Samu. A Polícia Militar e o Batalhão de Polícia Rodoviária também foram acionados para atender a ocorrência.
MEIO EMPREGADO: Atropelamento
Com informações de: Lideranças; Ponto da Notícia, 07/10/2024; Costa Oeste 93, 07/10/2024

08/09/2024

VÍTIMA(S): Homem
LOCAL DA OCORRÊNCIA: Rodovia BR-277
POVO(S): Kaingang
MUNICÍPIO: Nova Laranjeiras
DESCRIÇÃO: Um indígena morreu atropelado no km 475 da BR-277, em Nova Laranjeiras, quando foi atingido por um VW Virtus. O atropelamento ocorreu na noite do dia 8 de setembro, um domingo. O homem indígena, que não possuía identificação no momento do acidente, foi encaminhada ao IML de Guarapuava para os procedimentos de identificação e autópsia.
MEIO EMPREGADO: Atropelamento
Com informações de: Taroba, 09/09/2024

23/11/2024

VÍTIMA(S): Homem
LOCAL DA OCORRÊNCIA: Rodovia BR-277
POVO(S): Kaingang
MUNICÍPIO: Nova Laranjeiras
DESCRIÇÃO: Um homem Kaingang de 46 anos foi vítima de um atropelamento na rodovia BR-277, em Nova Laranjeiras, na noite do dia 23/11. O acidente ocorreu em circunstâncias não esclarecidas e o veículo envolvido no incidente não foi localizado, informou a Polícia Rodoviária Federal, que instaurou inquérito para esclarecer o caso. O corpo do indígena foi encaminhado ao IML para os procedimentos padrões e a perícia técnica foi acionada para investigar o local do acidente e coletar evidências que ajudem a esclarecer o ocorrido.
MEIO EMPREGADO: Atropelamento
Com informações de: CGN, 23/11/2024; Catve, 23/11/2024

25/07/2024

VÍTIMA(S): Jovem
LOCAL DA OCORRÊNCIA: Rodovia BR-277
POVO(S): Kaingang
MUNICÍPIO: Nova Laranjeiras
DESCRIÇÃO: Um indígena de 17 anos morreu atropelado por um Nissan Versa na rodovia BR-277, em Nova Laranjeiras, na noite de 25 de julho. Conforme informações da PRF, o motorista relatou que seguia sentido capital-interior com a família, quando, ao passar pela região da aldeia indígena, um homem entrou repentinamente na pista, não sendo possível desviar. Após percorrer alguns metros, ele parou e retornou ao ponto do acidente para prestar socorro, mas muitas pessoas começaram a se reunir no local, então achou melhor sair, temendo agressão. O motorista parou em um posto de combustível e ligou para a Polícia Militar, que acionou a PRF.
MEIO EMPREGADO: Atropelamento
Com informações de: CGN, 25/07/2024; Catve, 26/07/2024

Rio Grande do Sul

1 caso — 1 vítima

13/09/2024

VÍTIMA(S): Jaqueline Tedesco (Estudante)
LOCAL DA OCORRÊNCIA: Restaurante da cidade
POVO(S): Kaingang
MUNICÍPIO: Rio Grande
DESCRIÇÃO: Morreu a indígena Kaingang, Jaqueline Tedesco, de 26 anos, quando celebrava sua formatura em Direito, num restaurante na cidade de Rio Grande (RS). Jaqueline estava acompanhada de familiares e amigos, quando sofreu graves queimaduras no queixo, braços, seios e mãos, após um acidente com um fondue. Ela foi levada ao hospital, mas, dias depois, em 15 de março de 2024, não resistiu aos ferimentos e acabou falecendo. A Polícia Civil de Rio Grande, depois de investigar o caso, indiciou os proprietários do restaurante e a garçonete por crime culposo, quando não há intenção de matar.
MEIO EMPREGADO: Queimadura
Com informações de: O Globo, 15/03/2024

Santa Catarina

1 caso — 1 vítima

26/09/2024

VÍTIMA(S): Daniel Kuaray Timóteo (Professor)
POVO(S): Guarani Mbya
TERRA INDÍGENA: M'Biguaçu / Yvy Moroti Wherá
MUNICÍPIO: Biguaçu
DESCRIÇÃO: Em frente à aldeia localizada no Km 190 da BR-101, Daniel, um homem Mbya Guarani de 36 anos, foi fatalmente atropelado ao tentar ajudar uma criança indígena na travessia da rodovia. A criança sofreu somente escoriações. O motorista envolvido no acidente fugiu sem prestar socorro. O caso foi registrado num boletim de ocorrência.
MEIO EMPREGADO: Atropelamento
Com informações de: Cimi Regional Sul



Violência contra retomadas: indígenas Avá-Guarani, no oeste do Paraná, e Guarani e Kaiowá, em Mato Grosso do Sul, foram feridos em ataques de fazendeiros em 2024

Lesões corporais

No ano de 2024, foram registrados 29 casos de lesões corporais, que ocorreram nos estados de Mato Grosso do Sul (13), Paraná (4), Amazonas (3), Maranhão (3), Rio Grande do Sul (2), Acre (1), Bahia (1), Mato Grosso (1) e Roraima (1).

Em diferentes estados, houve casos de agressões coletivas, durante ataques de fazendeiros ou de ações policiais. No sul da Bahia, no brutal ataque de fazendeiros que, em janeiro, vitimou a liderança Maria Fátima Muniz Pataxó Hã-Hã-Hãe, conhecida como Nega, e deixou outros três indígenas feridos por disparos de armas de fogo, ao menos outros oito indígenas (quatro homens e quatro mulheres) ficaram feridos, em decorrência de espancamento praticado com paus, pedras e outros instrumentos utilizados pelos fazendeiros e jagunços.

Em Mato Grosso do Sul, indígenas Terena e Guarani Kaiowá da Reserva de Dourados foram feridos por uma ação da Polícia Militar para desobstrução da Rodovia MS-156, bloqueada em protesto contra a falta de fornecimento de água às aldeias Jaguapiru e Bororó, que compõem a Reserva. Ao menos 15 indígenas ficaram feridos, incluindo duas mulheres e uma criança, que precisaram de internação. Dois indígenas foram

presos. A Tropa de Choque avançou contra os manifestantes, invadiu a Aldeia Jaguapiru e atacou moradias e uma escola.

No mesmo estado, um jovem de 19 anos, morador da aldeia Pyelito Kue, na TI Iguatemipegua I, foi violentamente agredido por jagunços de uma fazenda sobreposta ao território indígena. O jovem, que se dirigia para pescar, sofreu socos e pontapés por todo o corpo. No ano anterior, o território localizado no município de Iguatemi (MS) foi palco de um violento ataque contra indígenas que haviam realizado uma retomada.

Em Guaira, no oeste do Paraná, uma liderança foi agredida a pauladas por um homem e outra pessoa foi atropelada por uma caminhonete, necessitando de atendimento hospitalar, durante um ataque de fazendeiros contra o tekoha Yvyju Avary, uma das aldeias da TI Tekoha Guasu Guavirá. Informações indicam que animais pertencentes aos Guarani também foram mortos durante o ataque.

A ação violenta, ocorrida na manhã de 17 de outubro, integrou a série de ataques que ocorreram contra comunidades Avá-Guarani ao longo do ano. Os casos registrados neste relatório, certamente, são um recorte do conjunto de violências a que estas comunidades foram submetidas. A gravidade dos



ataques e das ações, frequentemente com o uso de armas de fogo, fez com que a maioria dos casos com feridos fosse registrada, neste relatório, como tentativas de assassinato.

Agressões físicas em contexto urbano e em estabelecimentos comerciais foram registradas em estados como Mato Grosso e Amazonas. Em Pontal do Araguaia (MT), três crianças Xavante de 8, 6 e 5 anos foram agredidas por um proprietário de oficina mecânica em Pontal do Araguaia, após supostamente furtarem pães com margarina no local. Em Santo Antônio do Içá, no Amazonas, um policial armado, à paisana, agrediu um balconista indígena com socos e chutes em uma loja de conveniência. Imagens mostram que, no início das agressões, a vítima estava de costas.

No Rio Grande do Sul, em março, houve um conflito violento envolvendo trabalhadores indígenas e não indígenas dentro do pomar de uma empresa produtora de maçãs. Após o desentendimento, a Polícia Militar foi acionada pela empresa e os indígenas relataram que o Pelotão de Choque usou de força excessiva contra eles, com uso de gás lacrimogêneo e disparos de armas de bala de borracha. Houve muitos feridos e indígenas falam inclusive em tortura.

Em todo o país, indígenas do povo Warao, que imigraram da Venezuela, enfrentam situações de desassistência e preconceito. Num caso registrado em Roraima, a situação de desemprego chegou ao extremo da violência física. Em julho, um indígena do povo Warao foi severamente agredido por militares do Exército Brasileiro nas instalações do abrigo Waraotuma a Tuaranoko, em Boa Vista. Encapuzados, os militares desferiram golpes contra o indígena e colocaram pimenta em seus olhos. Após as agressões, o indígena, desacordado, foi levado para uma região de mata no município de Pacaraima, onde acordou com dores e marcas em todo o corpo.

Lesão corporal

29 casos

Acre

1 caso

07/07/2024

VÍTIMA(S): Weicha Kampa (Liderança)

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Praia do Rio Envira na cidade

POVO(S): Ashaninka

MUNICÍPIO: Feijó

DESCRIÇÃO: Weicha Kampa, de 25 anos, foi agredida fisicamente por seu companheiro, que não teve a identidade revelada. O incidente ocorreu enquanto o casal consumia bebida alcoólica, e a agressão envolveu chutes e socos. Weicha Kampa foi levada a um hospital, onde foram constatadas diversas escoriações.

MEIO EMPREGADO: Espancamento

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Amazônia Ocidental

Amazonas

3 casos

10/2024

VÍTIMA(S): Analice Mayoruna

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Comunidade Nova Esperança

POVO(S): Mayoruna

TERRA INDÍGENA: Vale do Javari

MUNICÍPIO: Atalaia do Norte

DESCRIÇÃO: Analice Mayoruna, da comunidade Nova Esperança, na TI Vale do Javari, foi vítima de violência doméstica praticada pelo marido, Mauricio Mawi Mayoruna, vice-presidente da Organização Geral dos Mayoruna (OGM). De acordo com informações divulgadas pela imprensa, o crime aconteceu em uma embarcação de pequeno porte que navegava no rio Pardo em direção à cidade de Atalaia do Norte, na presença dos filhos e outros parentes do casal. O motivo teria sido uma crise de ciúmes. Segundo a matéria, Mauricio teria agredido fisicamente a companheira. Por outro lado, a versão da matéria é contestada pelo agressor, sua família e pela mesma organização indígena, que negam a agressão e afirmam que as acusações são “caluniosas e mentirosas”. Segundo a nota divulgada pela OGM, o fato não deve ser considerado uma “violência brutal”, e sim um acidente. De acordo com o relato, Analice não quis esperar pelo marido para partir na embarcação com destino à cidade. O marido, então, teria pego outra embarcação. Ao alcançar a embarcação da esposa, parearam os barcos e teria se iniciado uma discussão com “empurra-empurra”. Em determinado momento, Analice teria se desequilibrado e ferido gravemente o olho ao batê-lo no motor. Próximo à aldeia Terrinha, ela foi socorrida pelos agentes de saúde que, depois dos primeiros socorros no posto de saúde da aldeia, acompanharam a indígena no retorno para Nova Esperança, de onde foi removida para um hospital.

MEIO EMPREGADO: Violência doméstica

Com informações de: Revista Cenarium, 09/10/2024; Nota de repúdio da OGM, 10/10/2024

09/2024

VÍTIMA(S): Mulher

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Mercado Municipal da cidade

MUNICÍPIO: Barcelos

DESCRIÇÃO: No dia 25 de setembro, a imprensa divulgou a agressão de um indígena contra sua companheira de 26 anos. O casal estava no mercado municipal na cidade de Barcelos, ela fazendo compras com o filho no colo, quando o esposo alcoolizado se aproximou e jogou uma pedra contra a esposa, atingindo sua testa, causando um ferimento grave. Preso em flagrante pela Guarda Civil Municipal, o agressor foi encaminhado para a 75ª Delegacia Interativa de Polícia de Barcelos. O delegado prendeu o indígena por lesão corporal dolosa. Pessoas que estavam no local socorram e encaminharam a indígena para um hospital da cidade e, depois de socorrida, foi encaminhada para a Funai para prosseguir com a denúncia. Segundo seu depoimento, ela já vinha sofrendo violência doméstica pelo marido desde a noite do domingo anterior (22/09), quando ele a agrediu fisicamente com um pedaço de madeira e puxou o seu cabelo. Ela contou, também, que já foi ameaçada de morte outras vezes com arma branca. De acordo com seu relato à polícia, as agressões são motivadas por ciúmes. Ela solicitou medida protetiva.

MEIO EMPREGADO: Pedrada

Com informações de: Manaus Alerta, 24/09/2024; Metrópoles, 25/09/2024

18/02/2024

VÍTIMA(S): Jovem

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Numa loja de conveniência

MUNICÍPIO: Santo Antônio do Içá

DESCRIÇÃO: Um policial armado à paisana agrediu um vendedor indígena em uma loja de conveniência no município de Santo Antônio do Içá, no interior do Amazonas. As imagens de câmera de segurança mostram o policial à paisana sair de um carro e ir em direção a um grupo de pessoas que estava no balcão. Em seguida, ele começa a agredir um dos funcionários que está de costas. A agressão segue no corredor do comércio. O balconista tenta se defender da agressão, mas o Policial Militar, identificado como Claudemberg Lofiego, volta a agredi-lo com socos. Um dos vídeos mostra o policial com a arma na mão saindo do estabelecimento comercial. O vendedor registrou um Boletim de Ocorrência na delegacia da cidade. No exame de corpo de delito, a vítima alegou que sofreu socos e chutes que provocaram escoriações pelo corpo.

MEIO EMPREGADO: Espancamento

Com informações de: G1/AM, 19/02/2024

Bahia

1 caso

21/01/2024

VÍTIMA(S): Quatro homens; Quatro mulheres

POVO(S): Pataxó Hã-Hã-Hãe; Pataxó

TERRA INDÍGENA: Caramuru - Catarina Paraguaçu

MUNICÍPIO: Pau Brasil



DESCRIÇÃO: No município de Potiraguá, indígenas Pataxó e Pataxó Hã-Hã-Hãe que realizavam uma ocupação na fazenda Inhuma, no sudoeste da Bahia, foram alvo de um ataque promovido pelo movimento Invasão Zero, grupo com atuação articulada na região. Durante a ação violenta, que vitimou a liderança Maria Fátima Muniz Pataxó Hã-Hã-Hãe, conhecida como Nega, e deixou outros três indígenas feridos por disparos de armas de fogo, ao menos outros oito indígenas (quatro homens e quatro mulheres) ficaram feridos, em decorrência de espancamento praticado com paus, pedras e outros instrumentos utilizados pelos fazendeiros e jagunços. A área reivindicada ficou fora da demarcação, e a comunidade decidiu fazer sua ocupação para cobrar que seja demarcada como parte do território indígena. Os relatos apontam que a polícia esteve presente durante o ataque, mas não agiu para proteger os indígenas; pelo contrário: um homem foi preso e uma mulher, ambos do povo Pataxó Hã-Hã-Hãe, foi feita de refém por agentes policiais em sua própria casa.

MEIO EMPREGADO: Espancamento; Agressões com paus e pedras

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Leste

Maranhão

3 casos

07/2024

VÍTIMA(S): Criança

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Zutiauzinho

POVO(S): Tenetehar/Guaajajara

TERRA INDÍGENA: Arariboia

MUNICÍPIO: Arame

DESCRIÇÃO: No mês de julho, indígenas relataram que uma mulher do povo Tenetehar/Guaajajara estava saindo com seu filho da aldeia Zutiauzinho, na TI Arariboia, no município de Arame, quando um veículo não identificado atropelou e matou a indígena. Seu filho ficou com graves ferimentos e precisou ser encaminhado para o hospital da região. O veículo e o suspeito foram apreendidos e encaminhados para a delegacia de Arame.

MEIO EMPREGADO: Atropelamento

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Maranhão

13/12/2024

VÍTIMA(S): Anderson Krikati; Marciel Pyyhyhxn Krikati

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia São José

POVO(S): Krikati

TERRA INDÍGENA: Krikati

MUNICÍPIO: Montes Altos

DESCRIÇÃO: Marciel Pyyhyhxn Krikati e Anderson Krikati, da TI Krikati, foram vítimas de um atropelamento ocorrido no dia 13 de dezembro, quando retornavam de Montes Altos para a aldeia. O motorista responsável pelo atropelamento fugiu do local sem prestar socorro. Uma vez que chegaram ao Hospital Municipal de Imperatriz, esperaram três dias no corredor por uma vaga na UTI. No mesmo atropelamento, morreu Tayson Krikati.

MEIO EMPREGADO: Atropelamento

Com informações de: Lideranças

01/11/2024

VÍTIMA(S): Mulher

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Japão

POVO(S): Tenetehar/Guaajajara

TERRA INDÍGENA: Morro Branco

MUNICÍPIO: Grajaú

DESCRIÇÃO: Um homem teria espancado sua mulher, indígena Guaajajara, na aldeia Japão, na TI Morro Branco. Outros indígenas o pegaram em flagrante, ele fugiu, mas logo foi capturado pelos indígenas e entregue à polícia.

MEIO EMPREGADO: Violência doméstica

Com informações de: Lideranças

Mato Grosso

1 caso

06/12/2024

VÍTIMA(S): Três crianças

POVO(S): Xavante

MUNICÍPIO: Pontal do Araguaia

DESCRIÇÃO: Três crianças indígenas de 8, 6 e 5 anos foram agredidas por um proprietário de oficina mecânica em Pontal do Araguaia, após supostamente

furtarem pães com margarina no local. As agressões geraram indignação, especialmente após a divulgação de imagens que mostravam marcas nas costas dos meninos. Os garotos Xavante relataram o ocorrido aos familiares, que confrontaram o agressor e acionaram o Conselho Tutelar. O órgão orientou que fosse registrado um boletim de ocorrência, e exames de corpo de delito confirmaram as lesões.

MEIO EMPREGADO: Agressões físicas

Com informações de: O Factual, 09/12/2024; G1/MT, 10/12/2024

Mato Grosso do Sul

13 casos

01/08/2024

VÍTIMA(S): Jovem

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Bororó

TERRA INDÍGENA: Dourados

MUNICÍPIO: Dourados

DESCRIÇÃO: Um rapaz de 18 anos foi atingido com uma facada nas costas por uma jovem, também de 18 anos, na noite de 1º de agosto, na Aldeia Bororó, Reserva Indígena de Dourados, de onde ambos são moradores. De acordo com informações da polícia, ele foi golpeado após uma discussão e precisou ser socorrido por uma equipe do Samu. Ele deu entrada em estado grave na ala vermelha do Hospital da Vida. A PM foi acionada e conduziu a acusada para a delegacia, que negou a agressão. O caso foi registrado como lesão corporal dolosa.

MEIO EMPREGADO: Arma branca

Com informações de: Dourados News, 02/08/2024

04/02/2024

VÍTIMA(S): Homem

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Jaguapiru

TERRA INDÍGENA: Dourados

MUNICÍPIO: Dourados

DESCRIÇÃO: Um idoso de 68 anos, morador na aldeia Jaguapiru, na reserva indígena de Dourados, registrou Boletim de Ocorrência na Delegacia de Pronto Atendimento Comunitário, denunciando ter sofrido um assalto no dia 4 de fevereiro. Quando retornava para casa, foi abordado por três homens que o agrediram com um golpe na cabeça e levaram a carteira com todos os documentos e R\$ 180 em dinheiro. A ocorrência foi registrada seis dias após o ocorrido, pois o idoso precisou ser hospitalizado devido às agressões.

MEIO EMPREGADO: Agressões físicas; Assalto

Com informações de: Dourados News, 12/02/2024

07/03/2024

VÍTIMA(S): Mulher

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Bororó

TERRA INDÍGENA: Dourados

DESCRIÇÃO: Na madrugada de 7 de março, um homem de 46 anos foi preso em flagrante por agredir sua esposa, de 45 anos, com pauladas na aldeia Bororó, Reserva Indígena em Dourados. Segundo o boletim de ocorrência, ele havia consumido álcool durante toda a tarde do dia anterior, chegando alterado à residência. Durante uma discussão, o homem pegou um pedaço de madeira e começou a agredir a esposa, que sofreu uma lesão no rosto do lado esquerdo. A Polícia Militar foi acionada e o homem levado à delegacia, onde o caso foi registrado como agressão doméstica.

MEIO EMPREGADO: Agressões físicas

Com informações de: JD1, 07/03/2024

10/11/2024

VÍTIMA(S): Mulher

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Bororó

TERRA INDÍGENA: Dourados

MUNICÍPIO: Dourados

DESCRIÇÃO: Uma mulher foi vítima de agressão doméstica na Aldeia Bororó, Reserva Indígena de Dourados, e solicitou medida protetiva contra o companheiro. De acordo com informações policiais, a vítima relatou ter sido atingida por socos no rosto, o que causou lesões no olho esquerdo, além de tentativas de sufocamento, chutes e arremessos ao chão. A mulher afirmou que as agressões são recorrentes e motivadas por ciúmes. Além disso, ela disse evitar denunciar por medo de represálias, uma vez que sofria ameaças de morte.

MEIO EMPREGADO: Espancamento; Ameaça de morte

Com informações de: Portal da Cidade, 11/11/2024



12/08/2024

VÍTIMA(S): Homem**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Aldeia Bororó**TERRA INDÍGENA:** Dourados

DESCRIÇÃO: Um homem de 57 anos foi espancado em Dourados, em caso ligado ao consumo alcoólico excessivo na Reserva Indígena. A agressão ocorreu na Aldeia Bororó e foi registrada na Depac. A Polícia Militar encontrou a vítima com lesões nas costelas e identificou o autor, que também apresentava ferimentos no braço esquerdo e na boca. O agressor recebeu voz de prisão e foi encaminhado à delegacia, onde foi autuado por lesão corporal dolosa.

MEIO EMPREGADO: Agressões físicas**Com informações de:** Midiamax, 12/08/2024

16/12/2024

VÍTIMA(S): Mulher**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Bororó**TERRA INDÍGENA:** Dourados

DESCRIÇÃO: Uma briga entre um casal terminou com ambos inconscientes e hospitalizados, na Aldeia Bororó, Reserva indígena de Dourados. O casal iniciou uma discussão que rapidamente escalou para agressões físicas. Durante a briga, o homem teria agredido a mulher, que reagiu golpeando-o na cabeça com uma foice. Os dois foram encaminhados ao Hospital da Missão Caiuá para receberem os primeiros socorros. Após ser liberado do hospital, o homem foi conduzido à Delegacia de Pronto Atendimento Comunitário (Depac) de Dourados, onde foi autuado em flagrante por lesão corporal dolosa no âmbito da violência doméstica.

MEIO EMPREGADO: Espancamento**Com informações de:** Dourados News, 17/12/2024

18/01/2024

VÍTIMA(S): Cleiton da Silva Gonçalves**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Aldeia Bororó**TERRA INDÍGENA:** Dourados**MUNICÍPIO:** Dourados

DESCRIÇÃO: Na madrugada de 18 de setembro, em Dourados, um jovem de 22 anos, Cleiton da Silva Gonçalves, ficou gravemente ferido após uma briga de facão durante uma festa na Aldeia Bororó. Cleiton teve dedos da mão esquerda decepados e sofreu cortes profundos no punho direito, na cabeça e no rosto. A mãe do rapaz contou que ele havia saído de casa na noite anterior dizendo que iria para a casa do irmão, mas acabou indo a uma festa onde se envolveu em uma briga com outro jovem. Cleiton foi transportado para o Hospital da Vida.

MEIO EMPREGADO: Arma branca**Com informações de:** Campo Grande News, 18/01/2024

18/06/2024

VÍTIMA(S): Mulher**TERRA INDÍGENA:** Dourados

DESCRIÇÃO: Na noite do dia 18 de junho, uma mulher de 28 anos foi agredida com pauladas por seu vizinho de 20 anos na Aldeia Bororó, na Reserva Indígena de Dourados. Segundo o boletim de ocorrência registrado na Depac (Delegacia de Pronto Atendimento Comunitário), a agressão ocorreu por volta das 22h, quando a vítima chegava em casa. A mulher sofreu fraturas no braço esquerdo e lesões pelo corpo. Uma equipe do Samu (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência) foi acionada e a encaminhou ao Hospital da Vida para atendimento. O caso está sendo investigado pela Depac como lesão corporal dolosa.

MEIO EMPREGADO: Espancamento**Com informações de:** JD1 Notícias, 19/06/2024

23/09/2024

VÍTIMA(S): Mulher; Homem**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Aldeia Jaguapiru**TERRA INDÍGENA:** Dourados**MUNICÍPIO:** Dourados

DESCRIÇÃO: Um morador da Aldeia Jaguapiru, de 35 anos, foi preso acusado de agredir fisicamente a mulher de 31 anos e também o sogro, de 53, que saiu em defesa da filha. A mulher sofreu lesões no joelho, tórax e boca após ser espancada com socos, chutes e tapas no rosto. Com a ajuda da liderança da aldeia, o agressor foi levado algemado até a Depac (Delegacia de Pronto Atendimento Comunitário), onde o caso foi registrado como violência doméstica.

MEIO EMPREGADO: Espancamento**Com informações de:** Midiamax, 23/09/2024

23/11/2024

VÍTIMA(S): Mulher**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Aldeia Jaguapiru**TERRA INDÍGENA:** Dourados**MUNICÍPIO:** Dourados

DESCRIÇÃO: A PM de Dourados prendeu um homem de 27 anos acusado de agredir a esposa, de 25 anos, com golpes de vara de bambu e corrente. O caso aconteceu na Aldeia Jaguapiru, na Reserva Indígena de Dourados, depois que a vítima recebeu ligação informando que o marido estava com outra mulher. Ela foi até o local apontado, flagrou a traição e foi agredida. O homem foi detido por lideranças e entregue à PM, que o encaminhou para a Delegacia de Pronto Atendimento Comunitário, onde foi autuado em flagrante por violência doméstica.

MEIO EMPREGADO: Espancamento**Com informações de:** Folha de Dourados, 24/11/2024

25/05/2024

VÍTIMA(S): Homem**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Aldeia Jaguapiru**TERRA INDÍGENA:** Dourados**MUNICÍPIO:** Dourados

DESCRIÇÃO: Morador da Aldeia Jaguapiru, na Reserva Indígena de Dourados, foi espancado por um grupo de homens no início da madrugada do dia 25/05, após ser acusado de estupro de uma adolescente. Ele teve lesões no braço direito, costas e também no rosto. Policiais militares estiveram no local e conduziram duas pessoas para a Depac (Delegacia de Pronto Atendimento Comunitário) de Dourados, onde foram autuadas por vias de fato e lesão corporal dolosa. A adolescente, entretanto, não foi localizada.

MEIO EMPREGADO: Espancamento**Com informações de:** MidiaMax, 25/05/2024

27/11/2024

VÍTIMA(S): Comunidade**POVO(S):** Guarani-Kaiowá; Terena**TERRA INDÍGENA:** Dourados**MUNICÍPIO:** Dourados

DESCRIÇÃO: Indígenas Terena e Guarani Kaiowá da Reserva de Dourados, em Mato Grosso do Sul, ficaram feridos durante uma ação da Polícia Militar para desobstrução da Rodovia MS-156. O protesto, realizado pelas comunidades Jaguapiru e Bororó, denunciava a falta de fornecimento de água e durou mais de 24 horas, o que levou à intervenção policial. Vídeos registrados pelos manifestantes mostraram os feridos e munições não deflagradas. Ao menos 15 indígenas ficaram feridos, incluindo duas mulheres e uma criança, que precisaram de internação. Dois indígenas foram presos. A Tropa de Choque avançou contra os manifestantes, invadiu a Aldeia Jaguapiru e atacou moradias e uma escola. O governo de Mato Grosso do Sul declarou que a Polícia Militar atuou para garantir a ordem após esgotar negociações e negou motivações político-eleitorais. Também afirmou que manteve diálogo com os indígenas e lamentou os "confrontos".

MEIO EMPREGADO: Ação truculenta; Agressões físicas; Violência policial**Com informações de:** Agência Brasil, 27/11/2024

2024

VÍTIMA(S): Rodrigo Solano**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Pyelito Kue**POVO(S):** Guarani-Kaiowá**TERRA INDÍGENA:** Iguatemipegua I (Pyellito Kue, Mbarakay)**MUNICÍPIO:** Iguatemi

DESCRIÇÃO: Um jovem de 19 anos, morador da aldeia Pyelito Kue, foi violentamente agredido por capangas da fazenda Cambará, sobreposta ao território indígena, enquanto se dirigia para pescar. A vítima sofreu socos e pontapés por todo o corpo, incluindo golpes com botas nas costelas e pernas.

MEIO EMPREGADO: Agressões físicas**Com informações de:** Cimi Regional Mato Grosso do Sul

Paraná

4 casos

06/01/2024

VÍTIMA(S): Homem**TERRA INDÍGENA:** Mangueirinha

DESCRIÇÃO: Um indígena de 18 anos foi preso no dia 6 de janeiro na Aldeia Indígena Guarani, localizada na BR-373, em Chopinzinho. Ele é acusado de agredir o



sogro de 70 anos com socos e um machado. A vítima sofreu lesões no rosto e dores no peito. A Polícia Militar prendeu o autor e o encaminhou para a 12ª Central de Flagrantes em Pato Branco para os procedimentos legais.

MEIO EMPREGADO: Espancamento; Arma branca

Com informações de: PP News, 07/01/2024

02/02/2024

VÍTIMA(S): Homem

POVO(S): Kaingang

TERRA INDÍGENA: Rio das Cobras

MUNICÍPIO: Nova Laranjeiras

DESCRIÇÃO: Um homem Kaingang ficou em estado grave ao ser atropelado no km 477 da rodovia BR-277, em Nova Laranjeiras, na noite de 15 de fevereiro. Socorristas do Samu foram acionados ao local e prestaram os primeiros atendimentos à vítima que teve ferimentos graves. Após ser socorrido, o homem foi levado às pressas para uma unidade médica em Guarapuava. O motorista fugiu sem prestar socorro.

MEIO EMPREGADO: Atropelamento

Com informações de: RadarBO, 15/02/2024

07/11/2024

VÍTIMA(S): Homem

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Rodovia BR-277

POVO(S): Kaingang

TERRA INDÍGENA: Rio das Cobras

MUNICÍPIO: Nova Laranjeiras

DESCRIÇÃO: Em Nova Laranjeiras, um indígena foi atropelado na noite do dia 7 de novembro no km 476 da BR-277. O Samu realizou o socorro ao homem, que apresentava ferimentos moderados, e a Polícia Militar prestou apoio. O veículo responsável não foi localizado, pois o motorista fugiu sem prestar socorro.

MEIO EMPREGADO: Atropelamento

Com informações de: RRmais, 08/11/2024

17/10/2024

VÍTIMA(S): Comunidade

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Tekoha Yvyju Avary

POVO(S): Avá-Guarani

TERRA INDÍGENA: Tekoha Guasu Guavirá

MUNICÍPIO: Guaíra

DESCRIÇÃO: Em Guaíra, no oeste do Paraná, mais um ataque de fazendeiros contra a comunidade Avá-Guarani ocorreu na manhã de 17 de outubro de 2024, no tekoha Yvyju Avary, uma das aldeias da TI Tekoha Guasu Guavirá. Segundo relatos, um caminhão e quatro tratores, carregados de funcionários e veneno, avançaram sobre a área de retomada da comunidade, a mando de um fazendeiro, com a intenção de expulsar os indígenas. Durante o ataque, uma liderança foi agredida a pauladas por um homem e outra pessoa foi atropelada por uma caminhonete, necessitando de atendimento hospitalar. A CGY emitiu um comunicado, cobrando das autoridades o cumprimento de sua responsabilidade em garantir a segurança e a integridade física das comunidades, bem como a devida apuração e responsabilização dos autores dessas agressões. Informações indicam que animais pertencentes aos Guarani também foram mortos durante o ataque.

MEIO EMPREGADO: Perseguição com veículos; Espancamento

Com informações de: Lideranças; Assessoria de Comunicação do Cimi, 17/10/2024; Apib, 17/10/2024

Rio Grande do Sul

2 casos

02/08/2024

VÍTIMA(S): Mulher

TERRA INDÍGENA: Guarita

MUNICÍPIO: Tenente Portela

DESCRIÇÃO: Uma mulher foi agredida com uma garrafa na cabeça pelo companheiro na Reserva Indígena do Guarita, em Tenente Portela. O agressor levou a vítima ao Hospital Santo Antônio, onde foi preso em flagrante pela Brigada Militar por violência doméstica. Após receber atendimento, a vítima foi encaminhada para um local seguro.

MEIO EMPREGADO: Agressões físicas

Com informações de: Terra, 02/08/2024

10/01/2024

VÍTIMA(S): Trabalhadores indígenas

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Colheita de maçãs

POVO(S): Guarani-Kaiowá; Kaingang

MUNICÍPIO: Vacaria

DESCRIÇÃO: No dia 10 para 11 de março, houve um conflito violento envolvendo indígenas Avá-Guarani do Paraná e Kaiowá de Mato Grosso do Sul com trabalhadores não indígenas e a PM do RS dentro do pomar da empresa Rasip Agro Pastoral São Paulino, em Vacaria (RS). A empresa planta maçãs tendo em vista a comercialização em larga escala. Todos os anos, indígenas de vários povos do Brasil são arregimentados por gatos - pessoas que fazem a intermediação entre as empresas e trabalhadores braçais - para a colheita de maçãs nas serras do RS e SC. A mão de obra mais barata tem sido a de indígenas e de pessoas oriundas do nordeste e, ultimamente, até da Argentina. Houve um desentendimento entre alguns trabalhadores indígenas e os trabalhadores de um alojamento vizinho, dentro do mesmo pomar. A PM acabou sendo acionada pela empresa e os indígenas relatam que o Pelotão de Choque usou de força excessiva. Lançaram gás lacrimogêneo nos alojamentos e, concomitantemente, atacaram e realizaram disparos de armas de bala de borracha. Houve muitos feridos e indígenas falam inclusive em tortura. A Secretaria de Segurança Pública do Rio Grande do Sul admite "o uso moderado da força, com armamento menos letal". Um dos indígenas relatou à Repórter Brasil que "foi uma cena de terror. Vários dos nossos patricios perderam sangue nessa richa. Nós, indígenas, sofremos primeiro o ataque dos trabalhadores brancos, aí chegou a polícia e ajudou eles".

MEIO EMPREGADO: Violação de direitos trabalhistas; Espancamento

Com informações de: Lideranças; Repórter Brasil, 26/03/2024

Roraima

1 caso

08/2024

VÍTIMA(S): Homem

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Warotuma Tuaranoko- 13 de setembro

POVO(S): Warao

MUNICÍPIO: Boa Vista

DESCRIÇÃO: Um indígena venezuelano da etnia Warao foi torturado por militares do Exército Brasileiro nas instalações do abrigo Waraotuma a Tuaranoko, em Boa Vista. Antônio (nome fictício) descreveu à reportagem que os militares agrediram um dos refugiados fisicamente em julho, deixando-o inconsciente. Antônio também denunciou a violação dos direitos humanitários, revelou que o caso não é isolado e que as agressões se intensificaram ao longo dos anos. A liderança relatou que os militares foram acionados pela coordenação do abrigo depois que o indígena tentou entrar pela portaria das instalações em horário permitido. Os militares chegaram ao abrigo encapuzados, desferiram golpes contra o indígena e colocaram pimenta em seus olhos. Após as agressões, o indígena perdeu a consciência, ficou desacordado e foi levado para uma região de mata no município de Pacaraima. "Ele me relatou que, quando acordou, estava atirado em um monte, com o corpo dolorido e muitos golpes na barriga, na cabeça, nas pernas", descreveu Antônio, citando os relatos do indígena vítima de agressão. Ele contou a Antônio que "eles pensaram que eu estava morto. Me agarraram e me atiraram no monte". A liderança conclamou às autoridades nacionais e internacionais que atuem efetivamente com investigações independentes para apurar o caso e pediu que as agressões - verbais, psicológicas e físicas - sejam interrompidas.

MEIO EMPREGADO: Tortura; Espancamento; Intimidação

Com informações de: Lideranças; Cenarium, 05/08/2024



Acampamento Terra Livre 2024, em Brasília (DF)

Racismo e discriminação étnico-cultural

Em 2024, foram registrados 39 casos de racismo e discriminação étnico-cultural. Os maiores números de casos ocorreram nos estados do Maranhão (3), Mato Grosso do Sul (9), Pará (6), São Paulo (2), Mato Grosso (5), Rio Grande do Sul (3), Paraná (2) e Amazonas (4). Alagoas, Bahia, Piauí, Rio de Janeiro e Tocantins registraram um caso cada.

Além da violência física, indígenas de todo o país sofrem diferentes tipos de violências simbólicas e culturais. Essas situações se estendem e fundem ao descaso, resultando em ofensas, declarações preconceituosas e discriminação quando procuram serviços públicos como atendimento de saúde, educação, autoridades policiais e cartórios, entre outros. Os números registrados neste relatório certamente refletem uma ínfima parcela das hostilidades sofridas cotidianamente por indígenas no Brasil.

Em diversos lugares do país, povos originários são proibidos de frequentar, usufruir, comprar ou até mesmo passar em lugares ou estabelecimentos de pessoas não-indígenas. Quando não são ridicularizados por sua aparência, modo de vestir e se expressar, indígenas que vivem em contexto urbano relatam que são constantemente apontados como “falsos índios” ou pessoas que “não têm cara de índio”.

Um dos casos mais graves de 2024 foi registrado em Tocantins, onde uma criança Iny/Karajá de seis anos foi

marcada com um ferro quente usado para marcar gado. A agressão foi realizada por um capataz que aluga pastagens na Ilha do Bananal, onde fica localizada a TI Parque do Araguaia. O ato é inaceitável e traz em si uma carga de crueldade e racismo exorbitante.

Na Bahia, a declaração da prefeitura de Itabuna, que associou as condições precárias de higiene e alimentação dos indígenas Warao a “diferenças culturais”, revela uma postura preconceituosa e um desrespeito à diversidade indígena. As famílias Warao, oriundas da Venezuela e em situação de extrema vulnerabilidade, vieram ao Brasil em busca de condições melhores de vida. Foram alocadas em um colégio desativado, onde sofrem com falta de estrutura, alimento, saúde, limpeza e saneamento básico. Longe de assumir a responsabilidade pela assistência inadequada que tem oferecido aos imigrantes venezuelanos, a gestão municipal atribuiu a culpa às próprias vítimas, sugerindo que a comunidade “não tem muita preocupação com a higiene”.

Em Mato Grosso, o povo Kanela do Araguaia enfrenta dificuldades para garantir o reconhecimento oficial de sua identidade indígena nos documentos pessoais. Muitos membros solicitaram a inclusão do nome do povo em seus registros civis, mas encontram resistência dos cartórios, que se recusam a realizar a alteração. Situações semelhantes, que



implicam em barreiras práticas para o acesso a políticas específicas como saúde e educação, são recorrentes em diferentes regiões do país, como registrado também no caso do povo Anapurú Muypurá, no Maranhão.

Em Mato Grosso do Sul, indígenas vitimados pela violência no contexto da luta por seus territórios terra foram hostilizados e tratados com preconceito ao buscar atendimento hospitalar. Na TI Iguatemipegua I, onde uma mulher indígena atingida no braço por um pistoleiro teve atendimento negado no hospital do município de Iguatemi. Em Douradina, uma liderança Kaiowá de 22 anos da TI Panambi – Lagoa Rica foi chamada de “invasor de terra” por um médico, ao buscar atendimento no hospital. Ele havia sido atingido por tiros de borracha no peito e em um dos dedos após ataque contra uma retomada na TI. A liderança evitou procurar atendimento médico até que suas feridas começaram a necrosar e foi mais possível adiar.

Outro jovem Kaiowá, de 20 anos, ferido no mesmo território, ficou com uma bala alojada na cabeça. No Hospital da Vida, em Dourados, o indígena relatou que ouviu de um policial militar presente que “o tiro deveria ter sido para matar”. Segundo ele, o policial afirmou que o disparo foi errado, dizendo que “deveria ter atingido o meio do peito” e que “assim matava logo o vagabundo”.

Em Alagoas, professores indígenas dos povos Jeripankó, Katokinn e Koiupanká tiveram que presenciar comentários depreciativos sobre as escolas indígenas numa atividade de formação vinculada à Secretaria Estadual de Educação.

No Paraná, ao afirmar que “índios paraguaios” estariam invadindo terras no estado, o governador Ratinho Junior deu vazão a um discurso preconceituoso e odioso usual contra os povos indígenas da região. No oeste do estado, a apreensão da moto de um Avá-Guarani em Terra Roxa, foi descrita pelas lideranças como um “saque com motivações racistas”. Os indígenas apontam que o discurso de que eles seriam “estrangeiros” (paraguaios) é reproduzido também por agentes policiais.

No Pará, Héliida Sousa, indígena Kumaruara de 27 anos, vivenciou uma situação de racismo e discriminação ao tentar utilizar um serviço de transporte por aplicativo da empresa 99 em Belém. Após almoçarem, Héliida e outras mulheres solicitaram um carro para retornar ao trabalho. Ao se aproximarem do veículo, o motorista se recusou a transportá-las. Ele alegou que Héliida sujaria o veículo com sua pintura corporal. Apesar de Héliida explicar que os grafismos eram feitos de jenipapo e que a tinta já estava seca, o motorista manteve a recusa, afirmando explicitamente que “não carrega esse tipo de gente”.

Racismo e discriminação étnico-cultural

39 casos

Alagoas

1 caso

2024

VÍTIMA(S): Todo o povo

LOCAL DA OCORRÊNCIA: 11ª Gerência de Educação de AL

POVO(S): Jeripankó; Katokinn; Koiupanká

MUNICÍPIO: Piranhas

DESCRIÇÃO: Professores indígenas dos povos Jeripankó, Katokinn e Koiupanká estavam em uma formação de educação na 11ª Gerência de Educação-GERE,

quando o motivador do encontro ao citar as escolas indígenas, fez gesto batendo na boca imitando um suposto canto indígena, menosprezando os professores, causando constrangimento nos presentes. Esse tipo de fato tem sido frequente ao tratar de educação escolar indígena. Ainda manifestou ofensas, dizendo que, por conta das escolas indígenas, o Ideb (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica) do estado decaiu.

MEIO EMPREGADO: Racismo; Discriminação; Discurso anti-indígena

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Nordeste

Amazonas

4 casos

02/06/2024

VÍTIMA(S): Todo o povo

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Imprensa

POVO(S): Marubo

DESCRIÇÃO: O povo Marubo do Vale do Javari, no Amazonas, iniciou um processo judicial contra o jornal The New York Times (NYT) em maio de 2025. A ação por difamação também incluiu os portais TMZ e Yahoo, acusados de amplificar e sensacionalizar a reportagem original, publicada junho de 2024. O jornalista escreveu que “jovens estavam compartilhando vídeos explícitos em conversas em grupo, um acontecimento impressionante para uma cultura que desaprova beijos em público”. A reportagem do NYT não faz mais nenhuma menção à pornografia, mas esse aspecto da história foi amplificado por outros veículos de comunicação. Outro jornal, o New York Post, afirmou que o povo Marubo estava “viciado em pornografia”. O portal TMZ publicou a seguinte manchete: “Conexão de tribo à Starlink provoca vício em pornô!!!”. A ação judicial dos Marubo afirma que o NYT retratou o povo Marubo como uma comunidade “incapaz de lidar com a internet”, focando nos jovens indígenas que estariam “consumidos pela pornografia”. A comunidade afirmou que as reportagens não eram somente difamatórias, mas atacavam a moralidade do povo, sugerindo falta de disciplina para se adaptar ao mundo moderno. Embora o NYT tenha publicado uma segunda reportagem, “O povo Marubo não é viciado em pornografia”, os Marubo não se sentiram satisfeitos e afirmaram que o jornal minimizou a questão e transferiu a culpa para terceiros, em vez de emitir uma retratação ou pedido de desculpas. Os indígenas alegam que o tempo que o repórter passou na aldeia foi menos de 48 horas, o que seria insuficiente para uma compreensão respeitosa da comunidade.

MEIO EMPREGADO: Reportagens racistas, preconceituosas e difamatórias

Com informações de: Lideranças; The New York Times, 02/06/2024; Folha de S.Paulo, 06/06/2024 e 12/06/2024; G1/AM, 24/05/2025; BBC Brasil, 24/05/2025

11/2024

VÍTIMA(S): Todo o povo

POVO(S): Vários Povos

MUNICÍPIO: Manaus

DESCRIÇÃO: Em novembro de 2024, concursos públicos realizados pela Prefeitura e Câmara de Vereadores de Manaus geraram uma ampla discussão, dado que não houve a previsão de cotas para indígenas e outras minorias sociais. Essa ausência foi vista como uma clara posição de discriminação, promovendo a exclusão silenciosa de uma população significativa – o Censo IBGE de 2022 registrou que 71,7 mil indígenas vivem em Manaus. A situação contrastava com o período eleitoral, quando a causa indígena era frequentemente enaltecida por políticos em busca de votos. Diante da ausência de cotas no concurso, o MP-AM moveu uma Ação Civil Pública, que também foi impulsionada por diversas organizações, que acusaram a Câmara Municipal de Manaus de racismo. O MP-AM argumentou que os concursos deveriam seguir a Convenção Interamericana contra o racismo, da qual o país é signatário.

MEIO EMPREGADO: Direitos negados

Com informações de: Revista Cenarium, 27/11/2024; A Crítica, 27/11/2024; Amazonas Atual, 22/11/2024; MP-AM, 12/11/2024

19/04/2024

VÍTIMA(S): Todo o povo

POVO(S): Vários Povos

MUNICÍPIO: Manaus

DESCRIÇÃO: Políticos dos poderes legislativo e executivo de Manaus e Amazonas manifestaram apoio e homenagens por ocasião do Dia dos Povos Indígenas, 19 de abril, usando cocares. Wanda Witoto, enfermeira e ativista indígena, repudiou o uso político dos símbolos indígenas pelos políticos: “uso de símbolos por políticos não indígenas é desrespeito”. O cocar, para Wanda, é considerado um elemento sagrado da cultura dos povos indígenas. “Para o meu povo, para você receber um cocar, você precisa compreender várias cosmovisões de mundo. Não é todo mundo que usa o cocar no meu povo,



por exemplo”. Wanda foi contundente ao falar do desrespeito que os políticos manifestaram, dizendo que deveriam se posicionar a favor dos povos indígenas, na defesa dos seus direitos conquistados e não em apenas publicações e oratórias. “Essas organizações e esses políticos representantes do poder público deveriam atuar para garantir os direitos indígenas, se posicionarem politicamente em defesa da não mineração nos territórios indígenas e da não exploração de petróleo na Amazônia, que impactam os territórios indígenas”. O deputado federal Adail Filho (Republicanos), que votou a favor do marco temporal, foi um dos políticos a se manifestarem vestindo um cocar indígena.

MEIO EMPREGADO: Difamação

Com informações de: AM1, 22/04/2024

31/10/2024

VÍTIMA(S): Luiz Carlos dos Santos Tupinamba (Pajé)

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Unidade da Caixa Econômica Federal

POVO(S): Tupinambá

MUNICÍPIO: Manaus

DESCRIÇÃO: No dia 31 de outubro, o pajé Tupinambá Luiz Carlos dos Santos foi atendido em uma das unidades da Caixa Econômica Federal (CEF) de Manaus e recebeu tratamento discriminatório por parte dos funcionários do banco. Segundo o pajé, ele se sentiu discriminado no momento do procedimento para o desbloqueio da senha de acesso de sua conta bancária, quando apresentou um documento de identificação emitido por uma associação indígena. E, ao entregar sua carteira de identificação, o documento foi exibido pelo funcionário responsável pelo atendimento a outros agentes da CEF, que riram da situação. Contou que funcionários da agência bancária passava o documento de mão em mão. O indígena entrou com processo judicial, e a CEF foi condenada pela 8ª Vara Federal de Juizado Especial Cível da Seção Judiciária do Amazonas a pagar R\$ 18 mil de indenização por danos morais, em decorrência de “atendimento degradante”.

MEIO EMPREGADO: Discriminação no atendimento à indígenas

Com informações de: Revista Cenarium, 06/11/2024

Bahia

1 caso

2024

VÍTIMA(S): Warao venezuelanos

POVO(S): Warao

MUNICÍPIO: Itabuna

DESCRIÇÃO: A declaração da prefeitura de Itabuna, que associou as condições precárias de higiene e alimentação dos indígenas Warao a “diferenças culturais”, revela uma postura preconceituosa e um desrespeito à diversidade indígena. Essas famílias Warao, oriundas da Venezuela e em situação de extrema vulnerabilidade, vieram ao Brasil em busca de condições melhores de vida. Estão, há meses, alojadas em um colégio desativado, onde sofrem com falta de estrutura, alimento, saúde, limpeza e saneamento básico. Longe de assumir a responsabilidade pela assistência inadequada que tem oferecido aos imigrantes venezuelanos, a gestão municipal atribuiu a culpa às próprias vítimas, sugerindo que a comunidade “não tem muita preocupação com a higiene”. Em maio, uma criança de 2 anos faleceu por desnutrição grave e não teve atendimento médico adequado.

MEIO EMPREGADO: Discurso preconceituoso/racista

Com informações de: G1/BA, 08/05/2024

Maranhão

3 casos

2024

VÍTIMA(S): Comunidade escolar da TI Taquaritiua

POVO(S): Akroá-Gamella

TERRA INDÍGENA: Taquaritiua

MUNICÍPIO: Viana

DESCRIÇÃO: Apesar de um professor do povo Akroá Gamella ter sido inserido no Conselho de Educação Escolar Indígena do Maranhão, vinculado à SEDUC-MA (órgão estadual responsável pela educação escolar indígena), a prefeitura de Viana continuou administrando a escola comunitária dentro da TI Taquaritiua, sem reconhecer a identidade do povo. A SEDUC-MA, por sua vez, continuou negando as políticas públicas de educação diferenciada, o que fomentou o racismo institucional contra os estudantes e professores indígenas. Essa situação vem provocando a evasão escolar na comunidade.

MEIO EMPREGADO: Racismo institucional

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Maranhão

2024

VÍTIMA(S): Homem

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Cartório

POVO(S): Anapurú Muypurá

MUNICÍPIO: Brejo

DESCRIÇÃO: Membros do povo Anapurú Muypurá relatam que o cartório da cidade continua praticando racismo na negação das retificações dos registros civis dos indígenas Anapurú Muypurá. Em um dos casos, o cartório não quis receber a documentação do indígena, alegando que a pessoa não tinha sobrenome indígena.

MEIO EMPREGADO: Discriminação no atendimento à indígenas

Com informações de: Lideranças

08/2024

VÍTIMA(S): Todo o povo

LOCAL DA OCORRÊNCIA: área urbana

POVO(S): Akroá-Gamella

MUNICÍPIO: Viana

DESCRIÇÃO: Em protesto contra a Mesa de Conciliação no STF sobre a Lei 14.701/2023, que impõe a tese do Marco Temporal e restringe o direito dos indígenas à demarcação de suas terras, no dia 05/08/2024 o povo Akroá Gamella ocupou a MA-014. Em retaliação, houve uma série de mensagens e postagens online de cunho racista e discriminatório por parte de não indígenas contra os Akroá Gamella.

MEIO EMPREGADO: Racismo e discriminação

Com informações de: Lideranças

Mato Grosso

5 casos

2024

VÍTIMA(S): Todo o povo

POVO(S): Kanela Do Araguaia

MUNICÍPIO: Santa Terezinha

DESCRIÇÃO: O povo Kanela do Araguaia, descendente dos Kanela Apãjekra do Maranhão, migrou para a região do Araguaia na década de 1930, fugindo de perseguições e violência. Para sobreviver, muitos se misturaram à população não indígena, mas, nas últimas duas décadas, vêm fortalecendo sua identidade, língua e costumes. Atualmente, cerca de 350 pessoas vivem em seis aldeias nos municípios de Santa Terezinha e Luciara, Mato Grosso. Apesar da organização comunitária, a terra ainda não foi demarcada oficialmente. Além da luta pela demarcação territorial, a comunidade enfrenta dificuldades para garantir o reconhecimento oficial de sua identidade indígena nos documentos pessoais. Muitos membros solicitaram a inclusão do nome do povo em seus registros civis, mas encontram resistência dos cartórios, que se recusam a realizar a alteração. O problema se estende às crianças nascidas na comunidade, cujos registros são negados quando incluem a identificação do povo. A falta de reconhecimento documental prejudica o acesso dos Kanela do Araguaia a direitos fundamentais e políticas públicas voltadas para os povos indígenas. Sem o devido reconhecimento, enfrentam barreiras para acessar saúde, educação e outras garantias legais.

MEIO EMPREGADO: Apagamento cultural; Discriminação no atendimento a indígenas

Com informações de: Cimi Regional Mato Grosso

2024

VÍTIMA(S): Todo o povo

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Santa Terezinha, São Félix do Araguaia, Porto Alegre do Norte

POVO(S): Xerente

DESCRIÇÃO: O povo Xerente do Araguaia, descendente dos Xerente do Tocantins, migrou para a região do Araguaia na década de 1930. Para evitar perseguições, muitos se misturaram à população não indígena, mas nas últimas duas décadas iniciaram um processo de fortalecimento de sua identidade e costumes. Atualmente, cerca de 300 pessoas vivem em contexto urbano nos municípios de Santa Terezinha, São Félix do Araguaia e Porto Alegre do Norte, ainda sem território oficialmente reconhecido. Um dos principais desafios enfrentados pelo povo Xerente do Araguaia é o reconhecimento oficial de sua identidade indígena nos documentos pessoais. Muitos solicitam a inclusão do nome do povo em seus registros civis, mas encontram resistência dos cartórios, que se recusam a realizar a alteração. Além disso, há casos de crianças nascidas cujos registros são negados com a identificação do povo, dificultando o reconhecimento oficial da identidade indígena e prejudicando o acesso a direitos específicos.

MEIO EMPREGADO: Apagamento cultural; Discriminação no atendimento à indígenas

Com informações de: Cimi Regional Mato Grosso



01/2024

VÍTIMA(S): Todo o povo**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Rádio Jovem Pan**POVO(S):** Boe/Bororo**MUNICÍPIO:** Rondonópolis

DESCRIÇÃO: O MPF notificou o governador de Mato Grosso, Mauro Mendes Ferreira, para prestar esclarecimentos sobre uma possível declaração discriminatória contra indígenas da etnia Bóe Boróro. A declaração ocorreu em janeiro, durante entrevista à Rádio Jovem Pan. Mendes afirmou que os indígenas da TI Tadarimana, em Rondonópolis (MT), “inventaram” um corredor espiritual para impedir a construção de uma ferrovia entre Rondonópolis e o médio norte do estado. Os Bóe Boróro consideram a fala ofensiva à sua cultura e dignidade. Eles argumentam que o comentário desrespeita seu patrimônio espiritual e cultural. Além da retratação pública, os representantes dos Bóe Boróro solicitam o reconhecimento das terras ancestrais e a condenação do governador ao pagamento de indenização por danos morais coletivos.

MEIO EMPREGADO: Discurso preconceituoso/racista**Com informações de:** MPF/MT, 25/07/2024

03/06/2024

VÍTIMA(S): Todo o povo**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Jornal da Cultura (98.3 FM)

DESCRIÇÃO: A deputada federal Coronel Fernanda (PL), líder da bancada federal de Mato Grosso, afirmou que indígenas estariam sendo “plantados” estrategicamente em algumas regiões do estado para forçar a demarcação de terras habitadas. Durante uma entrevista ao Jornal da Cultura (98.3 FM), ela usou o município de Santa Cruz do Xingu como exemplo, alegando que 40% do território da cidade estaria em risco de ser “perdido” devido à presença de apenas 4 indígenas em uma área urbana. A deputada descreveu a situação como uma manobra, embora Santa Cruz do Xingu já seja historicamente povoada por indígenas. No ano anterior, Coronel Fernanda articulou a criação de uma CPI para investigar processos de demarcação, uso e gestão de terras indígenas.

MEIO EMPREGADO: Discurso anti-indígena**Com informações de:** Gazeta Digital, 04/06/2024

09/2024

VÍTIMA(S): Todo o povo**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Rádio Bandeirantes**POVO(S):** Vários Povos

DESCRIÇÃO: O governador Mauro Mendes (União) afirmou em entrevista à Rádio Bandeirantes que o aquecimento global é uma realidade, mas responsabilizou tanto a falta de cuidado da população em geral quanto os indígenas pelas queimadas em Mato Grosso. Segundo ele, indígenas praticam queimadas tradicionais e, em alguns casos, o fogo acaba saindo do controle. Mendes ainda mencionou que 17 pessoas foram presas no estado por atear fogo propositalmente devido a “irresponsabilidade e negligência”. O governador destacou que as terras indígenas estão sob responsabilidade do governo federal e apontou a dificuldade de acesso às áreas para o combate aos incêndios. A declaração foi feita em um contexto de debates sobre políticas ambientais e as causas das queimadas no estado.

MEIO EMPREGADO: Discurso preconceituoso/racista**Com informações de:** VGN, 12/09/2024

Mato Grosso do Sul

9 casos

10/04/2024

VÍTIMA(S): Mulher**POVO(S):** Guarani-Kaiowá**TERRA INDÍGENA:** Iguatemipectua I (Pyellito Kue, Mbarakay)**MUNICÍPIO:** Iguatemi

DESCRIÇÃO: Depois de ser agredida e baleada no braço por um pistoleiro que invadiu sua residência enquanto ela lavava roupas, uma mulher Guarani Kaiowá fugiu e buscou buscar ajuda da polícia. Ela foi orientada pelos policiais a correr e se esconder caso ocorresse novamente. No hospital de Iguatemi, negaram atendimento a ela, forçando-a a buscar cuidados em Naviraí, onde recebeu pontos e curativo. A vítima denuncia a conivência policial com os fazendeiros que se opõem à demarcação do seu território e reafirma que continuará lutando pela terra.

MEIO EMPREGADO: Discriminação no atendimento a indígenas**Com informações de:** O Globo, 06/08/2024

22/02/2024

VÍTIMA(S): Todo o povo**POVO(S):** Guarani-Kaiowá**TERRA INDÍGENA:** Kunumi Poty Vera

DESCRIÇÃO: No dia 22 de fevereiro de 2024, ainda antes do sol deixar de iluminar o dia, uma grande Oga Pissy (casa de reza) circular sucumbiu em chamas no território retomado de Kunumi Vera, em Caarapó, Mato Grosso do Sul. A casa havia sido construída pela comunidade em setembro de 2023 para abrigar uma grande assembleia – Aty Guasu – que teve como motivação os 40 anos do assassinato de Marçal de Souza Tupa’i, mártir e bandeira eterna na marcha dos povos Guarani e Kaiowá na luta por direitos em especial de reconquista de seus territórios ancestrais.

MEIO EMPREGADO: Intolerância religiosa**Com informações de:** Cimi Regional Mato Grosso do Sul, 26/02/2024

03/08/2024

VÍTIMA(S): G.F.C. (Liderança)**POVO(S):** Guarani-Kaiowá**TERRA INDÍGENA:** Panambi - Lagoa Rica**MUNICÍPIO:** Douradina

DESCRIÇÃO: Uma liderança Kaiowá, de 22 anos, atingida por tiros de borracha no peito e em um dos dedos após ataque contra retomada na TI Panambi - Lagoa Rica, relatou que, ao buscar atendimento no mesmo hospital, foi chamada de “invasor de terra” por um médico, mesmo enquanto lidava com dores intensas. Após o ocorrido, a liderança evitou procurar atendimento médico, mesmo com feridas que começaram a necrosar, retornando apenas quando não pôde mais adiar. O racismo enfrentado pelos indígenas em atendimentos médicos vai desde barreiras linguísticas até o desrespeito e desprezo com que são tratados. O que povos indígenas enfrentam não é apenas violência física, mas um massacre que se estende ao descaso e aos abusos nos serviços de saúde.

MEIO EMPREGADO: Discriminação no tratamento a indígenas**Com informações de:** Lideranças; Cimi Regional Mato Grosso do Sul; Intercept Brasil, 28/08/2024

03/08/2024

VÍTIMA(S): Eliezer Albino Garcia**POVO(S):** Guarani-Kaiowá**TERRA INDÍGENA:** Panambi - Lagoa Rica**MUNICÍPIO:** Douradina

DESCRIÇÃO: Um jovem Kaiowá, de 20 anos, ficou com uma bala alojada na cabeça após ser atingido durante um ataque de jagunços contra uma retomada Guarani e Kaiowá na TI Panambi - Lagoa Rica, em Douradina (MS). No Hospital da Vida, em Dourados, o indígena relatou que ouviu de um policial militar presente que “o tiro deveria ter sido para matar”. Segundo ele, o policial afirmou que o disparo foi errado, dizendo que “deveria ter atingido o meio do peito” e que “assim matava logo o vagabundo”.

MEIO EMPREGADO: Discriminação no tratamento a indígenas**Com informações de:** Lideranças; Cimi Regional Mato Grosso do Sul; Intercept Brasil, 28/08/2024

07/2024

VÍTIMA(S): Comunidade**POVO(S):** Guarani-Kaiowá**TERRA INDÍGENA:** Panambi - Lagoa Rica**MUNICÍPIO:** Douradina

DESCRIÇÃO: Desde o início dos conflitos decorrentes da demora na demarcação da TI Panambi - Lagoa Rica, em julho, indígenas Guarani Kaiowá relataram que comerciantes da cidade de Douradina se recusam a vender alimentos, medicamentos, gasolina e outros itens essenciais, mesmo possuindo dinheiro para pagar. A situação evidencia um preconceito que, segundo os relatos, é antigo no Mato Grosso do Sul. A comunidade vive há muito tempo situações de racismo que, muitas vezes, passam despercebidas como violações de direitos ou atos de violência.

MEIO EMPREGADO: Discriminação no atendimento e tratamento a indígenas**Com informações de:** Lideranças; Cimi Regional Mato Grosso do Sul

2024

VÍTIMA(S): Todo o povo**POVO(S):** Guarani-Kaiowá

DESCRIÇÃO: O deputado federal Marcos Pollon (PL-MS) fez declarações acusando os Guarani e Kaiowá de Mato Grosso do Sul de uma série de crimes, como invasões, destruição de propriedades e até homicídios, durante retomadas de terras na TI Panambi-Lagoa Rica. Essas falsas afirmações foram feitas sem apresentar provas e têm sido denunciadas como desinformação. Esses



discursos alimentam a hostilidade e o racismo, retratam os indígenas como um obstáculo ao desenvolvimento econômico. As retomadas, que ocorreram a partir do dia 13 de julho em Douradina, estão nos limites delimitados pela Funai. No entanto, desinformações disseminadas nas redes sociais e por grupos ligados ao agronegócio intensificam os ataques às comunidades. Em agosto, ataques violentos na mesma área deixaram 11 Guarani Kaiowá feridos. Relatório elaborado pelo MPF destacou que esses ataques configuram um padrão sistemático de violência, envolvendo grupos organizados que contam com o apoio político e logístico de federações de fazendeiros. Muitas vezes, indígenas desarmados, incluindo crianças e idosos, são surpreendidos por ações violentas, que incluem tiroteios, destruição de bens e espancamentos.

MEIO EMPREGADO: Discursos de ódio em redes sociais; Divulgação de notícias falsas
Com informações de: Agência Pública, 19/08/2024

10/2024

VÍTIMA(S): Todo o povo**POVO(S):** Vários Povos**MUNICÍPIO:** Miranda

DESCRIÇÃO: Indígenas de nove aldeias protestaram em Miranda, no Mato Grosso do Sul, contra áudio disseminado em aplicativo de mensagens que trazia comentários ofensivos sobre os povos originários. No áudio, uma moradora do município comenta o resultado das eleições municipais com uma segunda pessoa e rotula os indígenas como “traíras”. “Você dá cinco quilos de arroz, o outro vai lá e dá seis quilos, ele [o indígena] vira [o voto] na hora”, comenta. A mulher, que se identifica como Vera, utiliza outros termos ofensivos para se referir aos indígenas, indicando, inclusive, ações de violência contra essa população. “Eu tenho nojo, eu sou índia, mas eu tenho nojo de bugre. Esses bugres tinham que amarrar um por um pelo pescoço e pendurar”. Os manifestantes percorreram as ruas da cidade com cartazes pedindo por justiça e registraram o caso na delegacia da Polícia Civil.

MEIO EMPREGADO: Discursos de ódio em redes sociais

Com informações de: G1/MS, 08/10/2024

21/05/2024

VÍTIMA(S): Criança**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Escola**MUNICÍPIO:** Campo Grande

DESCRIÇÃO: Um servidor público de 35 anos expressou indignação após sua filha de 8 anos, indígena, encontrar uma frase ofensiva escrita na parede do banheiro de sua escola. A frase desrespeitava a cultura indígena e continha palavras agressivas contra a menina, que já havia sido vítima de bullying anteriormente por conta de sua origem. Segundo o pai, a filha já havia relatado casos de zombaria por parte dos colegas, mas a escola minimizou o problema na época, pedindo para relevar por se tratar de “crianças”. Ao saber da nova agressão, a mãe da menina tentou registrar o ocorrido em ata, mas o pedido foi negado pela coordenação. O pai, revoltado, denunciou a situação ao Conselho Municipal dos Direitos e Defesa dos Povos Indígenas e relatou que a coordenação da Secretaria Municipal de Educação entrou em contato para marcar uma reunião. Um boletim de ocorrência também seria registrado. O pai relatou estar revoltado com a situação e que a criança não queria mais ir para a escola.

MEIO EMPREGADO: Ofensas e declarações preconceituosas

Com informações de: Campo Grande News, 22/03/2024

24/10/2024

VÍTIMA(S): Estudante**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** CAMPEAN (Campeonato Escolar de Anastácio)**POVO(S):** Terena**MUNICÍPIO:** Anastácio

DESCRIÇÃO: A Comunidade Escolar Indígena Guilhermina da Silva relatou novos episódios de racismo vividos por seus estudantes indígenas Terena durante a 30ª edição do CAMPEAN (Campeonato Escolar de Anastácio). Ao final de uma partida de futsal infantil masculino, um atleta indígena foi alvo de ofensas racistas por parte de uma estudante da Escola Deputado Carlos Souza Medeiros, que enviou uma mensagem chamando-o de “macaco” nas redes sociais. A direção da escola indígena denunciou o caso em uma nota de repúdio, destacando que possui registros das mensagens. De acordo com a nota assinada pela professora doutora Evelin Tatiane Terena, o ataque racista não é um caso isolado. No ano anterior, na edição de 2023 do campeonato, estudantes da mesma escola indígena sofreram insultos semelhantes durante uma partida de handebol mirim feminino, quando foram chamadas de “índias fedidas” por membros da torcida adversária. Esse padrão de comportamento, segundo a comunidade, é um reflexo do racismo que persiste em diferentes espaços sociais, incluindo o ambiente escolar.

MEIO EMPREGADO: Ofensas e declarações preconceituosas

Com informações de: Rádio Yandê, 25/10/2024

Paraná

2 casos

2024

VÍTIMA(S): Todo o povo**POVO(S):** Avá-Guarani**MUNICÍPIO:** Guaíra

DESCRIÇÃO: O Ministério dos Povos Indígenas contestou a fala do governador do Paraná, Ratinho Junior, que afirmou que “índios paraguaios” estariam invadindo terras no estado. Em nota, a pasta afirmou que o argumento de que os indígenas seriam estrangeiros é recorrente e distorcido, sendo usado para deslegitimar a luta dos povos indígenas pelo reconhecimento de seus territórios tradicionais. O ministério ressaltou que a maioria dos indígenas envolvidos nas retomadas são brasileiros, e que o desconhecimento do idioma Guarani contribui para a percepção equivocada de que seriam estrangeiros. A situação envolve áreas em Terra Roxa e Guaíra, já identificadas pela Funai como de ocupação tradicional desde 2018. O procedimento demarcatório, porém, está suspenso por decisão judicial. Segundo o ministério, não há ordem judicial autorizando o uso de força para remoção dos indígenas.

MEIO EMPREGADO: Discurso anti-indígena

Com informações de: Folha de S. Paulo, 02/08/2024

29/07/2024

VÍTIMA(S): Homem**POVO(S):** Avá-Guarani**MUNICÍPIO:** Terra Roxa

DESCRIÇÃO: No dia 29 de julho de 2024, a Polícia Militar apreendeu a moto de um membro da comunidade Avá-Guarani em Terra Roxa. A ação ocorreu no último dia da “saída voluntária” determinada pela ordem de despejo do juiz João Paulo Nery, a pedido de latifundiários. Lideranças Avá-Guarani denunciaram que a apreensão da moto foi uma represália à resistência das comunidades indígenas na região. As lideranças descreveram a apreensão como um saque com motivações racistas, alegando que os policiais, a mando de fazendeiros, promovem uma campanha de difamação, acusando os indígenas de serem “estrangeiros” (paraguaios) e, por isso, justificando a apreensão da moto sob a alegação de falta de habilitação. A comunidade possui poucos recursos financeiros, e a apreensão da moto seria uma retaliação à retomada de terras, privando os indígenas do pouco que possuem em meio aos constantes ataques do latifúndio.

MEIO EMPREGADO: Discriminação no tratamento à indígenas

Com informações de: Lideranças; A Nova Democracia, 01/08/2024

Pará

6 casos

08/01/2024

VÍTIMA(S): Comunidade**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Aldeia Mapirizinho**POVO(S):** Kumaruara**TERRA INDÍGENA:** Kumaruara**MUNICÍPIO:** Santarém

DESCRIÇÃO: O MPF iniciou uma investigação sobre a demora na remoção e pericia do corpo do cacique Adamor Farias Neves, do povo Kumaruara, encontrado em decomposição na aldeia Mapirizinho, em Santarém, em 8 de janeiro. A Polícia Científica alegou falta de transporte fluvial, realizando o serviço apenas no dia seguinte. O MPF deu dez dias para a Polícia Civil e a Polícia Científica do Pará esclarecerem a demora, informarem a logística utilizada e apresentarem o laudo pericial, além de comprovarem a ausência de transporte fluvial e as medidas para suprir a deficiência. O órgão destacou que a demora violou direitos fundamentais e demonstrou “absoluta desumanidade”, prejudicando a investigação de crimes e indicando possível racismo institucional, especialmente em uma região onde cerca de 50 mil ribeirinhos dependem do transporte fluvial para serviços públicos.

MEIO EMPREGADO: Discriminação no atendimento a indígenas

Com informações de: MPF/PA, 10/01/2024

2024

VÍTIMA(S): Todo o povo**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Abrigo Warao**POVO(S):** Warao**MUNICÍPIO:** Belém

DESCRIÇÃO: Em uma audiência pública em Belém, Freddy Cardona, membro do Conselho Warao, expôs as urgentes necessidades da comunidade. Ele



denunciou a má administração nos abrigos (expulsões sem consulta ao Conselho Warao, proibição de visitas familiares e cobranças abusivas em abrigos privados). Em um relato comovente, Cardona afirmou que crianças estavam morrendo de fome nas ruas e sofrendo discriminação nas escolas, em parte pela falta de professores indígenas. Ele enfatizou a necessidade de um espaço digno para o povo viver, e ressaltou a importância da contratação de funcionários que falassem espanhol nos abrigos para garantir os direitos dos acolhidos. O MPF empreendeu diversas tentativas de mediação com órgãos públicos desde 2018 para resolver as questões enfrentadas pelos Warao, que migraram para o Brasil e/ou buscaram refúgio. Contudo, a persistente inação e as medidas insuficientes do poder público criaram um cenário de negligência e descaso, resultando em graves violações dos direitos fundamentais dessa população. O MPF interpreta essa omissão como um indicativo de xenofobia institucional e aporofobia (aversão à pobreza involuntária) por parte do Estado.

MEIO EMPREGADO: Omissão discriminatória do Estado

Com informações de: MPF/PA, 10/12/2024

2024

VÍTIMA(S): Todo o povo

POVO(S): Mundurucu

MUNICÍPIO: Jacareacanga

DESCRIÇÃO: O MPF emitiu ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) uma recomendação devido aos obstáculos enfrentados pelos indígenas no município de Jacareacanga, para acessar e solicitar benefícios previdenciários. O município de grande extensão territorial, com uma população indígena expressiva (14.216 pessoas, conforme Censo 2022), não possui uma Agência de Previdência Social (APS). Isso força os indígenas a se deslocarem até Itaituba para buscar atendimento. A precariedade da internet nas aldeias inviabiliza as solicitações pelo Portal do INSS. O INSS informou que seus canais de atendimento incluíam o Portal “Meu INSS”, Central de Teleatendimento 135, Unidades de Atendimento fixas (APS) e unidades móveis (PREVBarco e PREVMóvel). O MPF considerou que a insuficiência de serviços presenciais e a dependência de atendimentos virtuais, em um contexto de exclusão digital, poderiam caracterizar racismo institucional. Diante disso, o MPF recomendou que o INSS elaborasse um plano de estruturação e ação para regularizar o atendimento aos indígenas de Jacareacanga. As medidas poderiam incluir a instalação de uma APS no município, a disponibilização permanente de um PREVMóvel/PREVBarco com calendário regular de atendimento nas aldeias, ou a combinação dessas ações, considerando as especificidades etnoculturais e geográficas.

MEIO EMPREGADO: Omissão discriminatória do Estado

Com informações de: MPF/PA, 23/10/2024

08/10/2024

VÍTIMA(S): Héli da Sousa

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Área urbana

POVO(S): Kumaruara

MUNICÍPIO: Belém

DESCRIÇÃO: Em 8 de maio, Héli da Sousa, indígena do povo Kumaruara, de 27 anos, vivenciou uma situação de racismo e discriminação ao tentar utilizar um serviço de transporte por aplicativo da empresa 99 em Belém (PA). Após almoçarem, Héli da e outras mulheres solicitaram um carro para retornar ao trabalho. Ao se aproximarem do veículo, o motorista se recusou a transportá-las. Ele alegou que Héli da sujava o veículo com sua pintura corporal. Apesar de Héli da explicar que os grafismos eram feitos de jenipapo e que a tinta já estava seca, o motorista manteve a recusa, afirmando explicitamente que “não carrega esse tipo de gente”. A atitude do motorista gerou indignação e confronto por parte das mulheres presentes. O caso foi registrado na Delegacia de Combate a Crimes Discriminatórios e Homofóbicos, onde Héli da formalizou a denúncia contra o motorista. Ela também registrou a denúncia no aplicativo.

MEIO EMPREGADO: Discriminação no atendimento a indígenas; Ofensas e declarações preconceituosas

Com informações de: Revista Cenario, 09/10/2024

09/2024

VÍTIMA(S): Todo o povo

POVO(S): Arapium; Borari; Jaraqui; Tapaiú

MUNICÍPIO: Santarém

DESCRIÇÃO: O MPF instaurou inquéritos criminal e civil para investigar discursos racistas e de ódio contra povos indígenas do Baixo Tapajós, no Pará. Audios difundidos questionavam a legitimidade étnica de indígenas Arapium, Jaraqui, Tapajó (da TI Cobra Grande) e Borari e Arapium (da TI Maró), incitando ações após a Portaria Declaratória de 5 de setembro e uma operação de fiscalização ambiental. Boatos foram espalhados e ameaças

foram feitas, incluindo uma placa escrito “proibida a entrada de indígenas” na entrada da Vila Socorro. O MPF agiu para apurar racismo e discurso de ódio, além de reiterar a cobrança por fiscalizações para coibir ameaças e infrações ambientais. O órgão destacou violações dos direitos territoriais, de segurança e de liberdade dos povos.

MEIO EMPREGADO: Ofensas e declarações preconceituosas; Discriminação

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Norte 2; MPF/PA, 20/09/2024

12/11/2024

VÍTIMA(S): Todo o povo

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Azerbaijão

POVO(S): Vários Povos

DESCRIÇÃO: Organizações indígenas e quilombolas da Amazônia criticaram fortemente uma declaração de Helder Barbalho (MDB-PA) na abertura do estande da CNI durante a COP29, em Baku, no Azerbaijão. O governador sugeriu que a regulamentação do mercado de carbono poderia permitir que os indígenas “não precisem bater na porta da Funai para pedir recursos” e afirmou que a “repartição do carbono oriundo das áreas indígenas permitirá com que estes povos possam se alimentar, possam sonhar e possam ter qualidade de vida sem ter que propor como solução para comunidades indígenas fazer extração de minério e minério ilegal em áreas indígenas”. A fala do governador demonstrou uma visão preconceituosa e desinformada sobre a realidade dos povos tradicionais. Representantes de organizações assinaram uma nota de repúdio na qual afirmaram que Barbalho ignorou o fato de que as comunidades vivem, manejam e preservam a floresta há milênios, utilizando a biodiversidade, a água e a terra para garantir sustento com autonomia e abundância. Os signatários criticaram ainda o modelo de créditos de carbono REDD+, que, segundo eles, representa a comercialização da natureza, financiada por empresas e governos estrangeiros que continuarão a poluir enquanto lucram.

MEIO EMPREGADO: Discurso preconceituoso/racista

Com informações de: Tablóide Pará, 13/11/2024

Piauí

1 caso

2024

VÍTIMA(S): Comunidade

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Gueguê de Sangue

POVO(S): Gueguê do Sangue

TERRA INDÍGENA: Gueguê do Sangue

MUNICÍPIO: Uruçuí

DESCRIÇÃO: Em um grupo de WhatsApp da cidade de Uruçuí denominado “Loteamento Raimundo Delmiro”, foram enviadas várias mensagens de cunho racista, dizendo que a origem dos Gueguê de Sangue não tem nada de indígena. Os autores das mensagens querem implantar um loteamento dentro da TI onde se encontra a retomada Vão Seco. Diversas ameaças vêm ocorrendo por meio de mensagens conforme avança a luta do povo.

MEIO EMPREGADO: Discursos de ódio em redes sociais

Com informações de: Lideranças

Rio Grande do Sul

3 casos

16/12/2024

VÍTIMA(S): Comunidade

POVO(S): Kaingang

TERRA INDÍGENA: Morro Santana (Gãh Ré)

MUNICÍPIO: Porto Alegre

DESCRIÇÃO: A comunidade Kaingang Gãh Ré, do Morro Santana, formalizou uma denúncia ao MPF após um ato público em defesa do meio ambiente, realizado em 6 de dezembro de 2024, contra a instalação de um empreendimento da companhia Zaffari. A cacique Gãh Té, Iracema Nascimento, relatou ter sofrido discriminação por sua identidade indígena e moradia no bairro Santana. A denúncia tem como alvo o vereador Jesse Sangali, que, em 26 de dezembro de 2024, utilizou suas redes sociais para desqualificar a mobilização e os manifestantes, referindo-se a eles como “ecoterroristas” e questionando sua legitimidade como moradores da região, além de alegar desconhecer a presença indígena local. O vereador usa de forma pejorativa, inadequada ou falseia os dados, estudos e demais informações acerca do empreendimento e do ato de protesto.

MEIO EMPREGADO: Discurso anti-indígena

Com informações de: Lideranças



2024

VÍTIMA(S): Comunidade**POVO(S):** Guarani Mbya**TERRA INDÍGENA:** Pekuruty/Arroio Divisa**MUNICÍPIO:** Eldorado do Sul

DESCRIÇÃO: As famílias Mbya Guarani estão vivendo nas margens da rodovia porque as autoridades não demarcaram as suas terras. Não raras vezes, pessoas que trafegam pela rodovia ofendem os indígenas com palavras de ódio e recismo, dizendo que são vagabundo e deveriam se mudar para a Amazônia. Em julho, disparos de arma de fogo foram efetuados contra a comunidade. Os Mbya do Pekuruty também sofrem com a destruição de suas moradias, de sua escola e de toda a infraestrutura da comunidade. A destruição foi promovida pelo DNIT durante o período das enchentes.

MEIO EMPREGADO: Intimidação; Ofensas verbais**Com informações de:** Lideranças

22/06/2024

VÍTIMA(S): Dois jovens**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** UFSM**MUNICÍPIO:** Santa Maria

DESCRIÇÃO: Um casal de amigos, de 18 e 19 anos, sofreu agressão física e injúria racial na manhã de 22 de junho, na Casa do Estudante Indígena da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM). Segundo o relato, dois jovens presentes no local teriam insultado a vítima de 18 anos, chamando-o de “macaco” e imitando gestos de um animal, além de proferirem ofensas racistas e depreciativas, afirmando que os jovens “não valem nada” e eram “lixo”. A agressão evoluiu para violência física, com um dos agressores desferindo socos em um dos indígenas. Ao tentar defender o companheiro, a jovem de 19 anos também foi agredida. O caso foi registrado na Delegacia de Polícia de Pronto Atendimento e está sob investigação da Delegacia de Proteção ao Idoso e Combate à Intolerância em Santa Maria. A UFSM informou, por meio de nota, que acionou a polícia ao ser notificada e iniciou um processo administrativo para investigar os responsáveis e tomar as medidas cabíveis.

MEIO EMPREGADO: Ofensas e declarações preconceituosas; Agressões físicas**Com informações de:** Diário, 23/06/2024

Rio de Janeiro

1 caso

02/07/2024

VÍTIMA(S): Comunidade**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Aldeia Maracanã/Tekoha Maraká ná**POVO(S):** Tenetehar/Guajajara; Vários Povos**MUNICÍPIO:** Rio de Janeiro

DESCRIÇÃO: O deputado estadual Rodrigo Amorim, pré-candidato à prefeitura do Rio de Janeiro pelo União Brasil, foi investigado pela Polícia Civil do estado após uma denúncia de ameaça a indígenas da Aldeia Maracanã em 2 de julho. Segundo o cacique Uratau Guajajara, Amorim foi ao local acompanhado por sete homens armados e ameaçou os moradores da aldeia, afirmando que os removeria “à força” e “na porrada”. Amorim negou que seus acompanhantes estivessem armados e afirmou que não ameaçou nem ofendeu os indígenas. No entanto, testemunhas, como Tamykuam Pataxó, confirmaram a versão do cacique, dizendo que o deputado demonstrou ódio e gravou o momento das supostas ameaças. Este episódio se somou a um histórico de atitudes hostis de Amorim em relação à comunidade indígena. Em 2019, ele declarou na Assembleia Legislativa do Rio (Alerj) que a Aldeia Maracanã era um “lixo urbano” e sugeriu que quem apreciasse a cultura indígena fosse “para a Bolívia”. Segundo o deputado, ele visitou a área para fundamentar um projeto de lei, apresentado em junho, que prevê a remoção da comunidade da Aldeia Maracanã.

MEIO EMPREGADO: Discurso anti-indígena**Com informações de:** Metrôpoles, 25/07/2024

São Paulo

2 casos

2024

VÍTIMA(S): Todo o povo**POVO(S):** Guarani Mbya**TERRA INDÍGENA:** Ka’aguy Hovy**MUNICÍPIO:** Iguape

DESCRIÇÃO: Em 9 de julho, durante uma reunião de lideranças do povo Guarani Mbya da TI Ka’aguy Hovy, município de Iguape, foi denunciada a discriminação por médicos não indígenas no pronto-socorro municipal de Iguape. As lideranças relataram que o pronto-socorro tem negado atendimento e medicação aos indígenas, caracterizando um ato de violência e discriminação contra a comunidade Guarani Mbya.

MEIO EMPREGADO: Discriminação no tratamento a indígenas**Com informações de:** Lideranças; Cimi Regional Sul

29/04/2024

VÍTIMA(S): Todo o povo**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** rede social**POVO(S):** Vários Povos

DESCRIÇÃO: O deputado federal Eduardo Bolsonaro (PL-SP) usou suas redes sociais para promover discurso de ódio contra os povos indígenas. Em uma publicação feita no X (anteriormente conhecido como Twitter), o parlamentar questionou a legitimidade das terras indígenas e desqualificou a importância desses povos, afirmando que eles representam “menos de 1% dos brasileiros” e são manipulados por organizações não governamentais (ONGs). Ele escreveu: “População indígena do Brasil: não chega a 1% dos brasileiros; Terras indígenas: 14% do território do Brasil; tirar as ONGs da intermediação dá tudo certo. ONGs não representam os índios”. A declaração de Eduardo Bolsonaro ocorreu em um contexto de debates sobre o Marco Temporal, que visa limitar o reconhecimento de terras indígenas e tem gerado ataques e violências crescentes. O comentário gerou reações críticas de defensores dos direitos indígenas e especialistas, que ressaltaram que o tamanho das terras indígenas está relacionado à preservação ambiental e à sobrevivência das culturas e modos de vida dos povos originários, não à sua quantidade populacional.

MEIO EMPREGADO: Discurso preconceituoso/racista**Com informações de:** Forum, 29/04/2024

Tocantins

1 caso

06/10/2024

VÍTIMA(S): Criança**POVO(S):** Iny/Karajá**TERRA INDÍGENA:** Parque do Araguaia

DESCRIÇÃO: No dia 6 de outubro, uma criança Iny/Karajá, de seis anos, foi marcada com um ferro quente usado para marcar gado em seu território, na Ilha do Bananal, perto da aldeia Macaúba, na Terra Indígena Parque do Araguaia. A agressão foi realizada por um capataz que aluga pastagens na região. Este ato é inaceitável e traz em si alta carga de crueldade e racismo exorbitante.

MEIO EMPREGADO: Queimadura intencional; Tortura**Com informações de:** Cimi Regional Mato Grosso, 25/10/2024



Indígena é atendido após um dos muitos ataques contra as retomadas da TI Panambi Lagoa Rica, em Douradina (MS), que deixaram vários indígenas feridos com gravidade

Tentativa de Assassinato

Em 2024, foram registrados 31 casos de tentativa de assassinato de indígenas no Brasil, contra pessoas ou comunidades inteiras. Acre (1), Amazonas (1), Bahia (2), Maranhão (4), Mato Grosso do Sul (14), Paraná (4), Rondônia (3) e Santa Catarina (2) são os estados em que os casos foram registrados.

Armas de fogo foram utilizadas em 19 dos 31 casos relatados. O contexto das ocorrências envolve ataques coordenados contra comunidades indígenas, perseguição a lideranças, agressões estimuladas por racismo e violência interna, geralmente potencializada pelo consumo de bebidas alcoólicas.

Vários casos foram registrados em meio a ataques contra comunidades indígenas em luta pela terra. Fazendeiros, pistoleiros e invasores atiraram contra comunidades inteiras. O tipo de munição e armamento utilizados, os locais atingidos e o fato de que, em alguns casos, houve mortes, indicam que esses ataques visavam a eliminação de tantas pessoas quanto fosse possível.

Na Bahia, dois graves casos expõem esse contexto de violência. Durante o ataque de 21 de janeiro que vitimou a liderança Maria Fátima Muniz de Andrade, conhecida como Nega Pataxó Hã-Hã-Hãe, outros três indígenas foram feridos por disparos de arma de fogo realizados pelos fazendeiros: o cacique Nailton Pataxó Hã-Hã-Hãe, irmão de Nega, que

precisou ser hospitalizado; o Pataxó W. B. S., adolescente de 14 anos, atingido por um disparo na perna esquerda; e um homem Pataxó Hã-Hã-Hãe, que ficou com problemas pulmonares em decorrência dos ferimentos.

No extremo sul do estado, o cacique Bacurau, do povo Pataxó, foi alvo de um atentado enquanto transitava em motocicleta por uma estrada de terra que liga a aldeia Vale da Palmeira à BR-101, na TI Barra Velha do Monte Pascoal, área que aguarda demarcação. Ele estava a caminho de uma reunião do Conselho de Caciques do Território Barra Velha quando foi surpreendido por dois homens armados numa motocicleta, que fizeram diversos disparos contra ele. Mesmo atingido, o cacique conseguiu chegar a uma aldeia próxima e pedir socorro.

O Mato Grosso do Sul foi o estado que mais registrou tentativas de assassinato no país, o estado possui altos índices de violência contra indígenas no país. Durante a operação policial contra a retomada Guarani Kaiowá da Fazenda Barra, na TI Nãnde Ru Marangatu, que resultou no assassinato de Neri Ramos da Silva, uma mulher Guarani Kaiowá também foi atingida na perna por disparos de arma de fogo.

A TI Panambi – Lagoa Rica, em Douradina (MS), foi palco de ataques violentíssimos em 2024. Três Guarani-Kaiowá sofreram tentativa de homicídio durante os ataques de jagunços fortemente armados, que dispararam de cima de



camionetes com munição letal e balas de borracha. T. J.F.C, de 17 anos, foi atingido no pescoço; E.A.G, de 20 anos, sofreu um disparo na cabeça e G.H.C, liderança de 16 anos, foi ferido com tiro de raspão na cintura e nas nádegas e atropelado por uma caminhonete. O ataque deixou ao todo dez feridos, incluindo uma idosa atingida por bala de borracha. E.A.G permaneceu com a bala alojada em sua cabeça. Pouco antes do ataque, um agente da Força Nacional disse a uma liderança Guarani Kaiowá: “Pega teu povo e sai daqui ou vocês vão morrer”.

No oeste do Paraná, os Avá-Guarani da aldeia Y’Hovy (atual Yvy Okaju) viveram momentos de terror de janeiro a dezembro, com atentados direcionados a lideranças e ataques generalizados, em que tiros atingiram casas e pessoas de toda a comunidade localizada na TI Tekoha Guasu Guavirá, que aguarda há décadas por demarcação.

O primeiro dos diversos ataques registrados em 2024, no dia 10 de janeiro, deixou quatro indígenas feridos, entre eles um líder espiritual, uma agente de saúde indígena e dois homens. Os disparos de arma de fogo também atingiram animais da comunidade, e os feridos permaneceram com as balas alojadas em seus corpos.

Em agosto, durante um ataque com armas de fogo realizada durante a madrugada, outros quatro Avá-Guarani ficaram feridos: uma liderança foi atingida no braço e no peito por chumbo; uma indígena foi ferida na perna, no braço e no peito do lado esquerdo; outra, atingida na cabeça; e outro, ferido de raspão no peito, na coxa e no tornozelo esquerdo. A Força Nacional chegou ao local somente após o ataque, para prestar socorro aos feridos e levá-los ao hospital. Novamente, as balas não foram removidas dos corpos das vítimas, que foram obrigadas a conviver com os projéteis.

Em outubro, disparos de arma de fogo, possivelmente de alto calibre, como um fuzil ou metralhadora, foram efetuados contra um campo de futebol onde jovens e crianças jogavam e em direção à casa de uma liderança, atingindo um poste próximo. Houve pânico e correria entre os indígenas. Uma liderança relatou a intensidade dos tiros e o medo generalizado, mencionando que, horas antes, um carro filmou sua casa, o que a fez fugir do local com a família. Após os tiros cessarem, homens armados foram vistos em veículos numa fazenda vizinha e explosões de fogos de artifício e mais disparos foram ouvidos.

No dia 31 de dezembro, durante as festividades de Ano Novo, a comunidade Yvy Okaju sofreu um novo ataque. Por volta das 22h, ao menos seis homens não indígenas incendiaram uma casa, balearam um jovem no braço com um rifle calibre 22 e efetuaram pelo menos outros três disparos na aldeia. O indígena baleado foi hospitalizado e recebeu alta em 1º de janeiro de 2025, mas a bala permaneceu alojada em seu antebraço. Com este caso, o número de Avá-Guarani da comunidade com balas ou chumbo no corpo chegou a oito.

No Maranhão, três homens armados invadiram a aldeia Marajá, na TI Governador, para resgatar uma motosserra apreendida pelos indígenas, que os flagram retirando madeira ilegalmente do território. Os invasores entraram na casa de uma liderança, a ameaçaram de morte para que entregasse a motosserra, que já estava com a polícia, e atiraram nela. Seus familiares intervieram e tiveram uma luta corporal com os invasores, e a vítima sofreu escoriações e ferimentos.

Tentativa de Assassinato

31 casos

Acre

1 caso

25/05/2024

VÍTIMA(S): Antônio Cazuza; Ronaldinho

POVO(S): Arara

TERRA INDÍGENA: Arara do Igarapé Humaitá

MUNICÍPIO: Porto Walter

DESCRIÇÃO: No dia 25 de maio, dois indígenas Shawandawa, também conhecidos como Arara, identificados como Antônio Cazuza e Ronaldinho, foram feridos a facadas por outro indígena na Aldeia Foz do Nilo, localizada no Rio Cruzeiro do Vale, em Porto Walter, em contexto de consumo de bebidas alcoólicas. As vítimas foram prontamente transferidas para Cruzeiro do Sul no dia seguinte para receberem atendimento médico. O autor das facadas também ficou ferido na ocasião e seria ouvido pela polícia por tentativa de homicídio assim que suas condições de saúde permitissem.

MEIO EMPREGADO: Arma branca

Com informações de: Ac24horas, 26/05/2024

Amazonas

1 caso

31/01/2024

VÍTIMA(S): Criança

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Área de mata próxima às aldeias Porto Cordeirinho e Filadélfia

POVO(S): Tikuna

MUNICÍPIO: Benjamin Constant

DESCRIÇÃO: No dia 29 de janeiro, moradores das aldeias Porto Cordeirinho e Filadélfia encontraram uma menina de 7 anos pedida na mata nas proximidades. A menina estava com escoriações e lesões corporais, com perfuração profunda no pescoço, sinal de tentativa de degola. A imprensa ligou o caso ao dos assassinatos de mãe (27) e filho (4) Tikuna de nacionalidade colombiana, que tiveram os corpos encontrados nas proximidades dessas aldeias que ficam na região do Alto Solimões, município de Benjamin Constant, tríplice fronteira com Peru e Colômbia. Ao encontrarem a menina, os moradores acionaram o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (Creas) e a Secretaria de Segurança de Benjamin Constant. A delegada Luciana Lima Nasser relatou à imprensa que a criança estava com um ferimento profundo no pescoço e inchaço no lado esquerdo do rosto e foi levada imediatamente a uma unidade hospitalar, onde recebeu atendimento médico e psicológico. Exames comprovaram que a menina também foi estuprada, disse a delegada, comentando que a menina “relatou, da maneira que pôde, o que teria acontecido e informou a possível autoria do crime”. No dia seguinte, a Polícia Civil do Amazonas prendeu em flagrante dois homens suspeitos de envolvimento nos crimes dos assassinatos e tentativa de assassinato da criança. De acordo com a reportagem, o suspeito de 36 anos, de nacionalidade peruana, confessou os crimes e apontou a participação de outro homem de 25 anos. Segundo a investigação, o suspeito é cunhado da mulher assassinada e tio das crianças.

MEIO EMPREGADO: Estupro; Arma branca

Com informações de: Amazônia Real, 08/02/2024; CNN Brasil, 01/02/2024; Agência Cenário, 30/01/2024

Bahia

2 casos

20/05/2024

VÍTIMA(S): Bacurau (Cacique)

POVO(S): Pataxó

TERRA INDÍGENA: Barra Velha do Monte Pascoal

MUNICÍPIO: Porto Seguro

DESCRIÇÃO: O cacique Bacurau, do povo Pataxó, foi alvo de um atentado enquanto transitava em motocicleta por uma estrada de terra que liga a aldeia Vale da Palmeira à BR-101, na TI Barra Velha do Monte Pascoal, área aguardando demarcação. Ele estava indo participar de uma reunião do Conselho de Caciques do Território Barra Velha, quando foi surpreendido por dois



homens armados a bordo de uma motocicleta. Ao avistarem o cacique, os pistoleiros passaram a fazer diversos disparos de arma de fogo contra ele. Mesmo alvejado por dois disparos, o cacique conseguiu chegar a uma aldeia próxima e pedir socorro. Os atiradores fugiram sem deixar pistas. O ataque ocorreu após os caciques retornarem de agendas em Brasília, onde expressaram o temor das ameaças e violações constantes. Esse atentado foi mais um episódio em uma série de ataques que se intensificaram nos últimos anos, relacionados à disputa pela demarcação do território Pataxó. Apesar das denúncias e das medidas solicitadas, os ataques persistiram, evidenciando a falta de proteção efetiva para a comunidade.

MEIO EMPREGADO: Arma de fogo

Com informações de: Lideranças; Pataxó News, 21/05/2024; Apib, 22/05/2024

21/01/2024

VÍTIMA(S): Nailton Pataxó Hã-Hã-Hãe (Cacique); Homem; W. B. S. (Cacique)

POVO(S): Pataxó Hã-Hã-Hãe; Pataxó

TERRA INDÍGENA: Caramuru - Catarina Paraguaçu

MUNICÍPIO: Potiraguá

DESCRIÇÃO: Durante o ataque de 21 de janeiro, em que fazendeiros promoviam uma tentativa de expulsão ilegal contra a comunidade Pataxó Hã-Hã-Hãe no território Caramuru-Catarina Paraguassu, quatro indígenas foram atingidos por disparos de armas de fogo - entre eles a liderança Maria Fátima Muniz, conhecida como Nega Pataxó Hã-Hã-Hãe, que não resistiu aos ferimentos e faleceu com seu maracá nas mãos. Além dela, também foram baleados o cacique Nailton Pataxó Hã-Hã-Hãe; o Pataxó W. B. S., adolescente de 14 anos, foi atingido por um disparo na perna esquerda; e um homem Pataxó Hã-Hã-Hãe, que ficou com problemas pulmonares em decorrência dos ferimentos. O cacique Nailton precisou ser encaminhado ao hospital da região. Os relatos apontam que os policiais acompanharam e assistiram à violência sem agir para proteger os indígenas, que foram alvo de um ataque armado e coordenado, ligado ao movimento Invasão Zero. Os indígenas haviam ocupado a fazenda Inhuma, localizada em Potiraguá. A área reivindicada ficou fora da demarcação, e a comunidade decidiu fazer sua ocupação para cobrar que seja demarcada como parte do território indígena.

MEIO EMPREGADO: Arma de fogo

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Leste; Assessoria de Comunicação do Cimi, 22/01/2024

Maranhão

4 casos

22/01/2024

VÍTIMA(S): Comunidade

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Murutyrenda

POVO(S): Urubu Kaapor

TERRA INDÍGENA: Alto Turiaçu

MUNICÍPIO: Centro do Guilherme

DESCRIÇÃO: Na madrugada do dia 22/01/2024, um grupo armado atacou com tiros e cachorros, a unidade de proteção Murutyrenda, uma espécie de pequeno aldeamento criado em dezembro de 2023 no projeto de autodefesa territorial e ambiental na TI Alto Turiaçu, uma das mais ameaçadas por garimpeiros, grileiros, pecuaristas e madeireiros ilegais no noroeste do Maranhão. Na hora do ataque, cerca de 24 indígenas Ka'apor estavam dormindo no local e tiveram que fugir e se esconder na floresta. O veículo da organização indígena foi completamente destruído pelos criminosos. A área da TI onde foi instalada a unidade de proteção Murutyrenda é uma das mais invadidas pelos criminosos, além de plantadores de maconha. O clima de tensão vinha se acirrando nos dias anteriores à ocorrência do ataque, que deixou os indígenas muito amedrontados.

MEIO EMPREGADO: Arma de fogo

Com informações de: Lideranças

04/02/2024

VÍTIMA(S): Diana Gavião (Liderança)

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Marajá

POVO(S): Pyhcop Cati Ji (Gavião)

TERRA INDÍGENA: Governador

MUNICÍPIO: Amarante do Maranhão

DESCRIÇÃO: Três homens armados invadiram a aldeia Marajá na TI Governador, no município de Amarante, para resgatar uma motosserra apreendida pelos indígenas. Eles estavam retirando madeira ilegal do território quando houve a apreensão da máquina pelos indígenas. Os invasores entraram na casa de Diana Gavião ameaçando de morte para ela entregar a motosserra, que já tinha sido entregue à polícia de Amarante. Segundo relato da indi-

gena, ante a negativa de devolver a motosserra, atiraram contra ela. No momento, seus familiares intervieram e tiveram uma luta corporal com os invasores. Dois dos agressores fugiram e um foi lesionado e desarmado. A vítima sofreu escoriações e ferimentos. A TI Governador é constantemente invadida por madeireiros.

MEIO EMPREGADO: Arma de fogo

Com informações de: Lideranças

08/2024

VÍTIMA(S): Homem

POVO(S): Tenetehar/Guajajara

TERRA INDÍGENA: Lagoa Comprida

MUNICÍPIO: Jenipapo dos Vieiras

DESCRIÇÃO: Um vaqueiro de uma fazenda próxima à TI Lagoa Comprida entrou montado em um cavalo no território e disparou tiros com arma de fogo em direção a um indígena. Quando acabaram os disparos, tentou esfaqueá-lo e fugiu do local. O caso foi denunciado à Funai.

MEIO EMPREGADO: Arma de fogo; Arma branca

Com informações de: Lideranças

15/09/2024

VÍTIMA(S): Comunidade

LOCAL DA OCORRÊNCIA: aldeia Cajueiro Pirai

POVO(S): Akroá-Gamella

TERRA INDÍGENA: Taquaritiua

MUNICÍPIO: Viana

DESCRIÇÃO: O povo Akroá-Gamella denunciou que uma casa na aldeia Cajueiro Pirai, área de retomada territorial, foi alvo de vários tiros durante uma queda de energia na noite do dia 15/09. Cartuchos de balas foram encontrados no local, até mesmo na cama de uma casa. Na sexta-feira, 13/09, o povo recebeu áudios em que um homem dizia que os indígenas deveriam ser surrados por impedirem a passagem de carretas de lixo em seu território, na aldeia Tabarelzinho, área que está em retomada desde o dia 28 de agosto de 2024.

MEIO EMPREGADO: Arma de fogo

Com informações de: Lideranças

Mato Grosso do Sul

14 casos

02/06/2024

VÍTIMA(S): Mulher

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Jaguapiru

TERRA INDÍGENA: Dourados

MUNICÍPIO: Dourados

DESCRIÇÃO: Uma mulher de 38 anos foi socorrida em estado grave após ser esfaqueada pelo companheiro, de 25 anos na Aldeia Jaguapiru, em Dourados. Segundo o boletim de ocorrência, a Força Tática da Polícia Militar foi acionada e encontrou a vítima inconsciente, caída em uma poça de sangue. A PM retornou à residência e encontrou o suspeito, que alegou não se lembrar de como o desentendimento aconteceu e onde teria jogado a faca. Ele foi encaminhado para a delegacia e a vítima internada no hospital local.

MEIO EMPREGADO: Arma branca

Com informações de: MídiaMax, 02/06/2024

02/2024

VÍTIMA(S): Giovane Garcia Machado

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Jaguapiru

TERRA INDÍGENA: Dourados

MUNICÍPIO: Dourados

DESCRIÇÃO: No dia 6 de fevereiro, Giovane Garcia Machado, de 30 anos, foi esfaqueado na aldeia Jaguapiru, em Dourados, e permaneceu internado em estado grave no Hospital da Vida. Ele foi encontrado deitado em um banco de madeira, com dois ferimentos de faca no abdômen, no lado esquerdo. No momento em que foi localizado, Giovane estava embriagado e não conseguiu fornecer informações sobre as circunstâncias do ataque ou identificar o autor do crime. A Polícia Civil investiga o caso para esclarecer os fatos e responsabilizar o agressor.

MEIO EMPREGADO: Arma branca

Com informações de: Dourado News, 29/02/2024



07/01/2024

VÍTIMA(S): Liudnei Benitez; Rivaldo Ferreira Oliveira**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Aldeia Jaguapiru**TERRA INDÍGENA:** Dourados**MUNICÍPIO:** Dourados

DESCRIÇÃO: Na madrugada do dia 7 de janeiro, duas pessoas foram encontradas feridas na Aldeia Jaguapiru, Reserva Indígena de Dourados. A Polícia Militar, em apoio ao Samu, socorreu Rivaldo Ferreira Oliveira, de 21 anos, que sofreu facadas na cabeça, nuca e queixo, sendo encaminhado ao Hospital da Vida. Ao chegar no local, a equipe policial também encontrou Liudnei Benitez, ferido com um tiro nas costas e marcas de golpes de facão no corpo. O Corpo de Bombeiros auxiliou no resgate das vítimas. Testemunhas indicaram que o autor seria um homem que estava em um carro vermelho, mas a motivação do crime é desconhecida. O caso foi registrado na Depac como lesão corporal.

MEIO EMPREGADO: Arma branca; Arma de fogo**Com informações de:** Dourados News, 07/01/2024

07/06/2024

VÍTIMA(S): Homem**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Aldeia Jaguapiru**TERRA INDÍGENA:** Dourados**MUNICÍPIO:** Dourados

DESCRIÇÃO: Um homem de 33 anos foi assaltado e esfaqueado por um grupo na noite de 7 de junho, nas proximidades da Aldeia Jaguapiru, na Reserva Indígena de Dourados. Segundo registro da Depac, a vítima caminhava pela rodovia MS-156 quando os assaltantes anunciaram o roubo e levaram um boné e um par de tênis. O indígena foi socorrido e encaminhado ao Hospital da Missão. A Polícia Civil investiga o caso.

MEIO EMPREGADO: Assalto; Agressões físicas; Arma branca**Com informações de:** Midiamax, 08/06/2024

15/06/2024

VÍTIMA(S): Weslei Espindula Garcia**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Aldeia Bororó**TERRA INDÍGENA:** Dourados**MUNICÍPIO:** Dourados

DESCRIÇÃO: Weslei Espindula Garcia, de 21 anos, morador da Aldeia Bororó, na Reserva Indígena de Dourados, foi brutalmente agredido por três homens desconhecidos na noite de sábado, 15 de junho, por volta das 21h. Ele retornava para casa após visitar primos quando sofreu o ataque. De acordo com informações da Polícia Civil, os agressores golpearam Weslei com facão e corrente na cabeça e nas costas, levando uma blusa, uma camiseta e um par de tênis da vítima. Em estado grave, ele foi socorrido pelo 3º Batalhão da Polícia Militar e encaminhado ao Hospital da Vida. A ocorrência foi registrada como tentativa de homicídio na Depac (Delegacia de Pronto Atendimento Comunitário), que investiga o caso para identificar os responsáveis.

MEIO EMPREGADO: Arma branca; Espancamento**Com informações de:** Dourados News, 16/06/2024

17/08/2024

VÍTIMA(S): Jovem**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Aldeia Jaguapiru**TERRA INDÍGENA:** Dourados**MUNICÍPIO:** Dourados

DESCRIÇÃO: Um jovem de 18 anos foi espancado e ferido com uma facada enquanto voltava para casa na madrugada de 17 de agosto. O ataque aconteceu na Aldeia Jaguapiru, na Reserva Indígena de Dourados, por volta de 3h. Policiais militares foram acionados pelo Samu, que prestavam atendimento à vítima. O rapaz relatou ter sido cercado por várias pessoas em uma via escura e agredido com socos, chutes e um golpe de facão na cabeça. Ele não reconheceu os agressores nem soube informar os motivos do ataque. O caso foi registrado como lesão corporal dolosa e será investigado pela Polícia Civil.

MEIO EMPREGADO: Assalto; Agressões físicas; Arma branca**Com informações de:** Dourado News, 17/08/2024

18/11/2024

VÍTIMA(S): Rosinei Chimenez**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Aldeia Bororó**TERRA INDÍGENA:** Dourados

DESCRIÇÃO: Rosinei Chimenez, 33, ficou gravemente ferido ao ser atingido com um golpe de machete no lado esquerdo da cabeça. O caso ocorreu por volta de

21h15, na Aldeia Bororó, Reserva Indígena de Dourados. A vítima precisou ser encaminhada ao Hospital da Vida por uma equipe do Samu. Os motivos do atentado ainda são investigados. O caso foi registrado na Depac (Delegacia de Pronto Atendimento Comunitário) como lesão corporal dolosa.

MEIO EMPREGADO: Arma branca**Com informações de:** Itaporam News, 19/11/2024

21/01/2024

VÍTIMA(S): Caio Isnard Arce**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Aldeia Jaguapiru**TERRA INDÍGENA:** Dourados**MUNICÍPIO:** Dourados

DESCRIÇÃO: Na noite de 20 de janeiro, Caio Isnard Arce, de 23 anos, morador da aldeia Jaguapiru, em Dourados, foi vítima de tentativa de homicídio após ser esfaqueado na região do abdômen. Isnard foi socorrido pelo Samu e levado ao Hospital da Vida, onde permaneceu internado em estado grave, correndo risco de morte. Lideranças detiveram o suspeito, de 27 anos, que alegou não se lembrar do ocorrido devido à embriaguez. Ele foi entregue à Força Tática e encaminhado à Delegacia de Pronto Atendimento Comunitário, autuado em flagrante por tentativa de homicídio.

MEIO EMPREGADO: Arma branca**Com informações de:** Dourados News, 21/01/2024

28/04/2024

VÍTIMA(S): Homem**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Aldeia Bororó**TERRA INDÍGENA:** Dourados**MUNICÍPIO:** Dourados

DESCRIÇÃO: Um morador da Aldeia Bororó, na Reserva Indígena de Dourados, foi esfaqueado no lado direito do peito no domingo. A vítima precisou ser socorrida ao Hospital da Vida devido à gravidade do ferimento. Segundo o Boletim de Ocorrência registrado na Depac (Delegacia de Pronto Atendimento Comunitário), o homem saiu para visitar um amigo enquanto sua filha foi para a igreja. A jovem não soube informar detalhes sobre o amigo nem onde ele mora. Ao encontrar o pai ferido, ela acionou o Samu. A Polícia Civil de Dourados assumiu a investigação da tentativa de homicídio.

MEIO EMPREGADO: Arma branca**Com informações de:** Midiamax, 29/04/2024

10/04/2024

VÍTIMA(S): Mulher**POVO(S):** Guarani-Kaiowá**TERRA INDÍGENA:** Iguatemipecua I (Pyellito Kue, Mbarakay)**MUNICÍPIO:** Iguatemi

DESCRIÇÃO: Às 7h da manhã, um pistoleiro invadiu a casa de uma mulher Guarani Kaiowá enquanto ela lavava roupas, tentando agarrá-la. Ao fugir, ela caiu e foi baleada no braço. O agressor estava a serviço de uma das fazendas que disputam a posse da TI Iguatemipecuá I, em Iguatemi (MS). Além do tiro, dispararam oito vezes contra sua residência. Ao buscar ajuda da polícia, foi orientada a correr e se esconder caso ocorresse novamente. No hospital de Iguatemi, negaram atendimento, forçando-a a buscar cuidados em Naviraí, onde recebeu pontos e curativo. A vítima denuncia a convivência policial com os fazendeiros e reafirma que sua família continuará lutando pela terra, mesmo sob risco de morte.

MEIO EMPREGADO: Arma de fogo**Com informações de:** O Globo, 06/08/2024

18/07/2024

VÍTIMA(S): Mulher**POVO(S):** Guarani-Kaiowá**TERRA INDÍGENA:** Nande Ru Marangatu**MUNICÍPIO:** Antônio João

DESCRIÇÃO: No dia 18/09, foi realizada uma violenta operação policial contra retomada Guarani Kaiowá da Fazenda Barra, sobreposta à TI Nhanduru Marangatu, durante o qual o jovem Neri Guarani Kaiowá foi morto. Uma mulher Guarani Kaiowá também foi atingida na perna por disparos de arma de fogo e os barracos da retomada foram destruídos. A Força Nacional não estava em área. A violência contra os Guarani e Kaiowá começou na madrugada e seguiu pela manhã.

MEIO EMPREGADO: Arma de fogo**Com informações de:** Lideranças; Cimi Regional Mato Grosso do Sul; Assessoria de Comunicação do Cimi, 18/09/2024



03/08/2024

VÍTIMA(S): E.A.G.; R.H.C.; J.F.C**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Pyky xyin**POVO(S):** Guarani-Kaiowá**TERRA INDÍGENA:** Panambi - Lagoa Rica**MUNICÍPIO:** Douradina

DESCRIÇÃO: Três Guarani-Kaiowá sofreram tentativa de homicídio durante os ataques de jagunços na TI Panambi – Lagoa Rica, em Douradina. J.F.C, liderança de 17 anos, foi atingido no pescoço; E.A.G, de 20 anos, sofreu um disparo na cabeça e G.H.C, liderança de 16 anos, foi ferido com tiro de raspão na cintura e nas nádegas e atropelado por uma caminhonete. Os ataques aconteceram em 3 de agosto de 2024, deixando ao todo dez feridos, incluindo uma idosa atingida por bala de borracha. E.A.G permaneceu com a bala alojada em sua cabeça. Pouco antes do ataque, um agente da Força Nacional afirmou a uma liderança Guarani Kaiowá: “Pega teu povo e sai daqui ou vocês vão morrer”. A força de segurança retirou seu destacamento do local pouco antes do ataque, dando liberdade para a violenta ação dos jagunços fortemente armados, que dispararam de cima de camionetes com munição letal e balas de borracha.

MEIO EMPREGADO: Arma de fogo; Atropelamento

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Mato Grosso do Sul; Assessoria de Comunicação do Cimi, 04/08/2024

24/08/2024

VÍTIMA(S): Homem (Liderança); Mulher (Liderança)**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Tekoha Yvy Ajerê**POVO(S):** Guarani-Kaiowá**TERRA INDÍGENA:** Panambi - Lagoa Rica**MUNICÍPIO:** Douradina

DESCRIÇÃO: Em 24 de agosto, um casal Guarani-Kaiowá, lideranças da retomada na TI Panambi Lagoa-Rica, localizada em Douradina, sofreu uma tentativa de homicídio. Voltavam de moto para a área ocupada pelos indígenas desde julho, quando foram perseguidos e atropelados por um carro. O homem teve ferimentos na perna, enquanto a mulher sofreu ferimentos graves no rosto, joelho e braço. Por questões de segurança, os dois preferiram não se identificar. Esse foi o quarto ataque contra os Guarani-Kaiowá desde que realizaram três retomadas em julho de 2024. Pistoleiros, em um carro, os perseguiram após reconhecerem o casal em um bar e os derrubaram depois de 1 km de perseguição. A violência e os conflitos fundiários se intensificaram desde então. Mesmo com a presença da Força Nacional, os conflitos e tensões continuam na região.

MEIO EMPREGADO: Atropelamento

Com informações de: Brasil de Fato, 27/08/2024

04/03/2024

VÍTIMA(S): Mulher**POVO(S):** Guarani-Kaiowá**TERRA INDÍGENA:** Yvu Vera**MUNICÍPIO:** Dourados

DESCRIÇÃO: Na tarde de 4 de março, uma mulher de 53 anos foi agredida com golpes de enxada na cabeça na área de retomada indígena Yvu Vera, localizada em Dourados, no sudoeste de Mato Grosso do Sul. O suspeito, um homem de 23 anos, foi preso em flagrante pela Polícia Militar. A vítima foi encontrada com ferimentos graves na cabeça, sangrando. Ela foi socorrida e encaminhada em estado grave ao Hospital da Vida, em Dourados. O suspeito confessou o crime no momento da abordagem e foi preso. A Polícia Militar o levou para a delegacia, onde ele ficou à disposição da Justiça.

MEIO EMPREGADO: Arma branca

Com informações de: G1/MS, 05/04/2024

Paraná

4 casos

10/01/2024

VÍTIMA(S): Vicenta Martines (Agente de saúde indígena); Três homens**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Tekoha Yvy Okaju (Y'Hovy)**POVO(S):** Avá-Guarani**TERRA INDÍGENA:** Tekoha Guasu Guavirá**MUNICÍPIO:** Guaíra

DESCRIÇÃO: No início da noite do dia 10 de janeiro, os Avá-Guarani da retomada Y'Hovy, TI Tekoha Guasu Guavirá, no oeste do Paraná, foram atacados, mais uma vez, por fazendeiros e capangas da região. Esse ataque deixou quatro indígenas feridos, entre eles um líder espiritual, uma agente de saúde indígena e dois homens. Alguns animais da comunidade também

foram atingidos pelos disparos da arma de chumbo. A Polícia Federal foi acionada, no entanto, os agentes não chegaram a tempo de socorrê-los nem prestaram a devida assistência. Os feridos permaneceram com as balas alojadas em seus corpos. Até dezembro, a PF não havia concluído o inquérito da investigação. Nenhum dos responsáveis pelo ataque foram identificados, intimados e muito menos presos.

MEIO EMPREGADO: Arma de fogo

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Sul; Assessoria de Comunicação do Cimi, 11/01/2024

13/10/2024

VÍTIMA(S): Comunidade**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Tekoha Yvy Okaju (Y'Hovy)**POVO(S):** Avá-Guarani**TERRA INDÍGENA:** Tekoha Guasu Guavirá**MUNICÍPIO:** Guaíra

DESCRIÇÃO: Em Guaíra, no oeste do Paraná, os Avá-Guarani da aldeia Y'Hovy (atual Yvy Okaju) viveram momentos de terror. Por volta das 18h, disparos de arma de fogo, possivelmente de alto calibre, como um fuzil ou metralhadora, foram efetuados contra um campo de futebol onde jovens e crianças jogavam e em direção à casa de uma liderança, atingindo um poste próximo. Houve pânico e correria entre os indígenas. Uma liderança relatou a intensidade dos tiros e o medo generalizado, mencionando que, horas antes, um carro filmou sua casa, levando-a a se ausentar com a família pouco antes dos disparos em sua direção. Após os tiros cessarem, homens armados foram vistos em veículos numa fazenda vizinha. Mais tarde, explosões de fogos de artifício e mais disparos foram ouvidos. O ataque foi denunciado e a Força Nacional realizou rondas na área durante a noite.

MEIO EMPREGADO: Arma de fogo

Com informações de: Lideranças; Assessoria de Comunicação do Cimi, 14/10/2024

27/08/2024

VÍTIMA(S): Vilma Vera Rios (Liderança); Rosália Agueiro; Lidia Pires; Eleotério Acosta**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Tekoha Yvy Okaju (Y'Hovy)**POVO(S):** Avá-Guarani**TERRA INDÍGENA:** Tekoha Guasu Guavirá**MUNICÍPIO:** Guaíra

DESCRIÇÃO: Moradores vizinhos ao Tekoha Y'Hovy (atual Yvy Okaju) atacaram com armas de fogo, durante a madrugada, os Avá-Guarani. Quatro pessoas ficaram feridas: Vilma Vera Rios, atingida no braço e no peito por chumbo; Rosália Agueiro, ferida na perna, no braço e no peito do lado esquerdo; Lidia Pires, atingida na cabeça; e Eleotério Acosta, ferido de raspão no peito, na coxa e no tornozelo esquerdo. O ataque ocorreu devido à não aceitação da regularização da TI Tekoha Guasu Guavirá por parte de alguns moradores do bairro Eletrosul, que vivem próximo ao tekoha Y'Hovy, mas não são diretamente afetados pela regularização. Os ataques a tiros começaram por volta das 23h e se prolongaram por toda a madrugada. Como a visibilidade noturna era baixa, a tática dos fazendeiros foi realizar disparos com espingardas. Desse modo, o chumbo da munição se espalhava, sempre acertando alguém. Os fazendeiros costumam fazer isso em caçadas de javalis, que, em geral, também ocorrem nas madrugadas. São táticas de caça utilizadas covardemente para atacar os indígenas, tratados pelos fazendeiros como animais a serem abatidos. Na tentativa de se protegerem, os jovens indígenas transmitiram ao vivo, pelas redes sociais, o ataque sofrido. Nas imagens, se via e ouvia, entre reflexos de luzes de camionetes, o fogo dos canos das espingardas e, concomitante, os gritos de desespero das pessoas. Cercados pelos algozes, os Avá-Guarani proferiam apelos por socorro, enquanto o número de feridos aumentava. A Força Nacional, presente na região desde janeiro de 2024, chegou ao local somente após o ataque. Apenas no final da madrugada um motorista da Sesai levou os feridos para um hospital da região. As balas não foram removidas dos corpos das vítimas, que foram obrigadas a conviver com os projéteis.

MEIO EMPREGADO: Arma de fogo

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Sul, 28/08/2024; Agência Brasil, 28/08/2024

31/12/2024

VÍTIMA(S): Homem**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Tekoha Yvy Okaju (Y'Hovy)**POVO(S):** Avá-Guarani**TERRA INDÍGENA:** Tekoha Guasu Guavirá**MUNICÍPIO:** Guaíra



DESCRIÇÃO: Por volta das 22h de 31 de dezembro, durante as festividades de Ano Novo, a comunidade Yvy Okaju sofreu um terceiro ataque. Desta vez, ao menos seis homens não indígenas incendiaram mais uma casa, balearam um jovem no braço com um rifle calibre 22 e efetuaram pelo menos outros três disparos na aldeia. O indígena baleado foi hospitalizado e recebeu alta em 1º de janeiro de 2025, mas a bala permaneceu alojada em seu antebraço. Com este caso, o número de Avá-Guarani da comunidade com balas ou chumbo no corpo chegou a oito. O indígena baleado avistou os agressores antes do ataque. Ele tentou escapar, mas foi atingido no terceiro tiro e pode perder o movimento do braço devido à bala alojada. A ausência de rondas efetivas da Força Nacional levou os próprios indígenas a realizarem a vigilância da área.

MEIO EMPREGADO: Arma de fogo

Com informações de: Lideranças; Brasil de Fato, 02/01/2025; Comissão Guarani Yvyrupa, 01/02/2025

Rondônia

3 casos

26/10/2024

VÍTIMA(S): Jossemilson M. Kaxarari

POVO(S): Kaxarari

TERRA INDÍGENA: Kaxarari

MUNICÍPIO: Porto Velho

DESCRIÇÃO: Jossemilson M. Kaxarari, de 39 anos, foi alvo de tentativa de homicídio a tiro na noite do dia 26/10 em uma aldeia do povo Kaxarari, no distrito de Extrema, em Porto Velho. Baleado nas costas, o homem foi socorrido às pressas para a unidade de saúde e devido à gravidade do caso teve de ser transferido ao hospital de Rio Branco (AC). A polícia passou a investigar o caso para identificar o autor e a motivação do crime.

MEIO EMPREGADO: Arma de fogo

Com informações de: Rondôniao vivo, 27/10/2024

09/2024

VÍTIMA(S): Brigadistas indígenas

POVO(S): Vários Povos

TERRA INDÍGENA: Sete de Setembro

DESCRIÇÃO: Em 17 de setembro, a ministra do Meio Ambiente e da Mudança do Clima, Marina Silva, relatou que brigadistas foram “recebidos à bala” por criminosos enquanto combatiam incêndios em Rondônia. O incidente ocorreu quando a equipe atendia a um pedido de socorro do povo Suruí, que havia avistado criminosos ateando fogo dentro de sua terra. Diante da violência, a ministra afirmou que foi necessário pedir ajuda da Força Nacional de Segurança para proteger os brigadistas. Ela também denunciou que os próprios brigadistas indígenas já haviam sido “violentamente expulsos de sua área à bala”.

MEIO EMPREGADO: Arma de fogo

Com informações de: Correio Brasilienze, 17/09/2024

03/07/2024

VÍTIMA(S): Dois homens

POVO(S): Uru-Eu-Wau-Wau

TERRA INDÍGENA: Uru-Eu-Wau-Wau

MUNICÍPIO: Porto Velho

DESCRIÇÃO: A PF prendeu, no dia 18/07, dois suspeitos de uma tentativa de homicídio a tiros contra um servidor da Funai e dois indígenas Uru-Eu-Wau-Wau no município de Seringueiras. Os dois detidos são o marido e o filho da vereadora Solange Emílio (PSD). Eles tiveram prisão temporária decretada por 30 dias. A PF aponta que o crime ocorreu no dia 3 de julho na mesma cidade e foi motivado pela insistência do servidor, coordenador

da frente de proteção da Funai na TI, de retirar os suspeitos que estariam caçando dentro da terra indígena. O local é próximo à Base de Proteção Etnoambiental Bananeiras, localizada no interior da TI Uru-Eu-Wau-Wau. A Justiça Federal emitiu mandados de prisão temporária com duração de 30 dias, passíveis de prorrogação. Os policiais cumpriram dois mandados de prisão e outros dois de busca e apreensão na cidade onde ocorreu a tentativa de assassinato, além do recolhimento de provas. O crime de porte ilegal de arma de fogo também é investigado. A onda de invasões no território tem preocupado os servidores que atuam na base. Uma expedição recente feita pela frente de proteção constatou a presença de garimpeiros dentro da TI onde habitam também indígenas isolados. A informação foi repassada à PF e à Funai, que aumentou o contingente de servidores na Base Bananeiras.

MEIO EMPREGADO: Arma de fogo

Com informações de: O Globo, 19/07/2024

Santa Catarina

2 casos

30/03/2024

VÍTIMA(S): Comunidade

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Kakupli

POVO(S): Xokleng

TERRA INDÍGENA: Ibirama-La Klãnõ

MUNICÍPIO: Itaiópolis

DESCRIÇÃO: A comunidade Xokleng na Aldeia Kakupli viveu momentos de grande tensão após um ataque a tiros ocorrido em 30 de março, pouco antes da meia-noite. Os disparos, mais de seis, foram direcionados a uma casa de madeira onde quatro indígenas dormiam, localizada cerca de 30 metros da estrada. Embora ninguém tenha se ferido, os tiros deixaram marcas nas paredes e portas, com evidências claras de terem sido efetuados para atingir pontos vitais, como pernas, cintura e cabeça. Isso deixou a comunidade em alerta, sentindo que o objetivo não era intimidar, mas ferir ou matar. A dinâmica do ataque foi rápida. O atirador fez os disparos e fugiu em direção a Itaiópolis, deixando apenas marcas de pneus e cápsulas no local. Os primeiros tiros foram para o alto, mas os seguintes visaram partes do corpo que seriam fatais caso alguém estivesse na linha de fogo. Os moradores da aldeia avaliam que, se alguém tivesse se levantado ao ouvir o primeiro tiro, seria alvejado. Na manhã seguinte ao ataque, 31 de março, as lideranças indígenas entraram em contato com as autoridades. Apesar do pedido de proteção, não houve resposta imediata. A comunidade estava temerosa, pois acredita que o ataque fora intencionalmente direcionado aos membros do povo Xokleng, não apenas como uma tentativa de intimidação.

MEIO EMPREGADO: Arma de fogo

Com informações de: Assessoria de Comunicação do Cimi, 04/04/2024

20/09/2024

VÍTIMA(S): Homem

TERRA INDÍGENA: Xapecó

MUNICÍPIO: Ipuacu

DESCRIÇÃO: Na reserva indígena Xapecó, em Ipuacu, oeste de Santa Catarina, uma briga entre dois irmãos na madrugada do dia 20 resultou em um ferido gravemente por golpes de foice. O caso foi registrado pela Polícia Militar após o Hospital São Paulo, em Xanxerê, informar sobre a chegada do paciente com lesões graves na cabeça. Apesar de os policiais se deslocarem até a reserva, o suspeito não foi localizado e a arma usada no crime também não foi encontrada.

MEIO EMPREGADO: Arma branca

Com informações de: ND Mais, 20/09/2024



Violências sexuais

Em 2024, foram registrados 20 casos de violência sexual contra crianças, adolescentes, homens e mulheres indígenas. Os relatos causam espanto e indignação não apenas pela crueldade dos casos, mas também pela característica das vítimas: dos 20 casos registrados, 14 foram cometidos contra crianças e adolescentes, todas com idades entre 4 e 16 anos. Os registros foram feitos nos estados de Acre (1), Amazonas (6), Mato Grosso (1), Mato Grosso do Sul (5), Paraná (2), Rio Grande do Sul (1), Rio de Janeiro (1), Roraima (1), São Paulo (1) e Tocantins (1).

No Acre, um indígena de 44 anos foi atendido na UPA, após ser vítima de estupro em uma cela da Unidade Penitenciária Manoel Neri da Silva. O indígena relatou que foi dopado com um remédio para dormir, espancado e violentado. Depois de perder os sentidos, contou ter acordado com um sangramento.

No Amazonas, a mãe de uma menina indígena de 13 anos foi presa por obrigar a filha a se prostituir. As investigações iniciaram a partir de uma denúncia feita pela escola da adolescente, que confirmou as informações. Ela disse que estava grávida e sofreu a primeira violência aos nove anos pelo próprio pai, que também passou a ser investigado.

No mesmo estado, um ex-servidor da Funai foi preso pela Polícia Federal (PF), acusado de estuprar 20 mulheres e adolescentes em comunidades indígenas do estado. De acordo com informações da PF, ele cobrava favores sexuais em troca de ajuda para as mulheres obterem benefícios sociais, como aposentadoria, abertura de conta bancária e até correção de dados cadastrais em órgãos públicos. A polícia afirmou que o acusado foi coordenador da Funai na região por mais de dez anos e foi exonerado logo após o registro das primeiras denúncias contra ele.

Em Mato Grosso do Sul, uma adolescente Guarani Kaiowá, de 12 anos, sofreu abusos sexuais cometidos pelo seu cunhado. Ela cuidava da filha do casal, sua sobrinha, enquanto a mãe trabalhava. O agressor ameaçou-a de morte caso ela expusesse a situação. A mãe notou diferenças no comportamento da jovem e formalizou uma denúncia na delegacia da mulher de Dourados. Durante o corpo de delito, foi confirmado que a jovem engravidou.

Em São Paulo, uma operação da Polícia Federal resgatou 22 vítimas de exploração sexual de uma rede de aliciamento. As investigações começaram em maio, quando uma mulher trans indígena procurou o Ministério dos Povos Indígenas para denunciar o caso. À polícia, a vítima detalhou que recebeu uma proposta para trabalhar em um salão de beleza na capital paulista, e que o contratante pagou a passagem. No entanto, ao chegar na cidade, descobriu que estava em um esquema de prostituição e que a dívida da passagem seria paga com trabalho. As mulheres eram trazidas das regiões norte e nordeste do país e ficavam em alojamentos alugados pelos acusados.

No oeste do Paraná, uma mulher Kaingang de 22 anos faleceu após ser vítima de estupro no município de Nova

Laranjeiras. Moradora da TI Rio das Cobras, Elza Niga Luiz foi socorrida perto da BR-277 e chegou a ser encaminhada para o hospital em Guarapuava. Ela apresentava sinais de mordidas, ferimentos e sangramentos pelo corpo.

Violências sexuais

20 casos

Acre

1 caso

07/01/2024

VÍTIMA(S): Homem

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Penitenciária Manoel Neri da Silva

MUNICÍPIO: Cruzeiro do Sul

DESCRIÇÃO: Um indígena de 44 anos foi atendido na UPA de Cruzeiro do Sul, em janeiro, após ser vítima de estupro em uma cela da Unidade Penitenciária Manoel Neri da Silva. Ele apresentava um sangramento e precisou ser encaminhado para atendimento médico. Estavam com ele na cela outros quatro indígenas. Segundo o diretor da Unidade, os policiais penais foram acionados e o encontraram sangrando. O indígena relatou o estupro e contou que deram algum remédio para ele dormir. Em depoimento, a vítima relatou que foi espancada pelos demais detentos, perdeu os sentidos e, depois, acordou com um sangramento. Foi feito exame de corpo de delito para identificar o autor.

MEIO EMPREGADO: Estupro

Com informações de: Contilnet, 11/01/2024

Amazonas

6 casos

15/04/2024

VÍTIMA(S): Criança

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia São Conrado 2

POVO(S): Tikuna

TERRA INDÍGENA: Barreira da Missão

MUNICÍPIO: Tefé

DESCRIÇÃO: Um indígena de 24 anos foi preso no dia 15 de abril, em Tefé, no interior do Amazonas, suspeito de estuprar seu primo de 8 anos. O crime ocorreu na aldeia São Conrado 2, na zona rural do município. Segundo a delegada, a criança jogava futebol quando foi buscar a bola em um local afastado. Lá, o primo a abordou, tapou sua boca e a levou para uma área distante na mata, onde cometeu o abuso sexual. Após o ato, o agressor pediu que a vítima não contasse a ninguém. A mãe encontrou o menino chorando e tremendo no campo e, ao ser questionado, ele relatou o abuso. Imediatamente, a criança foi levada a uma unidade de saúde e a polícia foi comunicada. Durante escuta especial, o menino descreveu claramente a violência e o exame de corpo de delito confirmou o coito anal. O suspeito foi localizado e teve a prisão preventiva decretada.

MEIO EMPREGADO: Estupro de vulnerável

Com informações de: G1/AM, 17/04/2024

2024

VÍTIMA(S): Adolescente

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Em casas de prostituição

MUNICÍPIO: Manaus

DESCRIÇÃO: No dia 12 de dezembro, a delegada da unidade de Proteção à Criança e ao Adolescente (DEPCA) denunciou à imprensa que uma menina indígena de 13 anos era obrigada a se prostituir pela própria mãe, de 31 anos. A menina passou a ser levada para diversos motéis, com vários homens, diariamente, depois que chegava da escola. O caso começou a ser investigado a partir de denúncia feita pela escola da adolescente, que confirmou as informações e disse que estava grávida e sofreu a primeira violência aos nove anos pelo próprio pai. A jovem foi encaminhada para um abrigo. A mãe foi presa e o



pai passou a ser investigado por estupro de vulnerável.

MEIO EMPREGADO: Estupro

Com informações de: Amazonas Atual, 12/12/2024

2024

VÍTIMA(S): Várias indígenas

LOCAL DA OCORRÊNCIA: na cidade

POVO(S): Mura; Piraha

MUNICÍPIO: Nova Olinda do Norte

DESCRIÇÃO: Um ex-servidor da Funai foi preso pela PF no 20 de março, no município de Nova Olinda do Norte, acusado de estuprar 20 mulheres e adolescentes em comunidades indígenas no Amazonas. De acordo com informações da PF, ele cobrava favores sexuais em troca de ajuda para as mulheres obterem benefícios sociais, como aposentadoria, abertura de conta bancária e até correção de dados cadastrais em órgãos públicos. A polícia afirmou que o acusado foi coordenador da Funai na região por mais de dez anos e foi exonerado logo após o registro das primeiras denúncias contra ele. Ele também está registrado na Secretaria de Educação do Estado do Amazonas.

MEIO EMPREGADO: Estupro; Assédio sexual

Com informações de: Revista Cenario, 20/03/2024

03/03/2024

VÍTIMA(S): Adolescente

MUNICÍPIO: Autazes

DESCRIÇÃO: A PF prendeu dois indígenas suspeitos de estuprar a sobrinha, de 12 anos, em Autazes. Um deles teria papel de liderança na aldeia e “estaria utilizando da sua condição para constranger e ameaçar testemunhas do suposto crime”, segundo a polícia, e poderia até dificultar outros indígenas de ter acesso a benefícios sociais como Bolsa Família e salário-maternidade. Segundo a corporação, o caso foi registrado como estupro de vulnerável, abuso de poder, coação de vítimas e cerceamento de direitos básicos de indígenas de sua mesma comunidade.

MEIO EMPREGADO: Estupro de vulnerável

Com informações de: Uol, 05/03/2024

10/01/2024

VÍTIMA(S): Crianças

MUNICÍPIO: Autazes

DESCRIÇÃO: A PF prendeu um líder indígena no município de Autazes (AM) acusado de abusar sexualmente de crianças indígenas. A matéria da Carta Capital que registrou o caso não informa o povo nem a TI que as crianças pertencem. Foi aberto inquérito policial a partir das denúncias do MPF para averiguar os crimes de estupro de vulnerável, abuso de poder, coação de vítimas e cerceamento de direitos básicos de indígenas.

MEIO EMPREGADO: Estupro de vulnerável

Com informações de: Carta Capital, 10/01/2024

20/04/2024

VÍTIMA(S): Duas mulheres

POVO(S): Tukano

MUNICÍPIO: Manaus

DESCRIÇÃO: Um indígena Tukano foi preso no Amazonas, suspeito de estuprar a própria filha e a enteada. A prisão ocorreu na manhã do dia 21 de maio, no local de trabalho do suspeito. As investigações da Delegacia Especializada em Proteção à Criança e ao Adolescente (Depca) começaram após a denúncia da enteada, de 23 anos. A jovem procurou a polícia depois que a irmã, uma adolescente de 16 anos, filha biológica do homem, relatou sofrer abusos do pai desde os sete anos, com o último episódio em 20 de abril de 2024, em Manaus. A genitora da adolescente, apesar de ciente dos crimes, não a defendeu e chegou a agredi-la fisicamente, culpando-a pelos abusos. Após um mês de investigações, a polícia prendeu o suspeito. A enteada, de 23 anos, também relatou ter sofrido abusos por parte do homem desde os quatro anos, quando a família morava em São Gabriel da Cachoeira. Os abusos contra a filha biológica teriam começado após a mudança da família para Manaus.

MEIO EMPREGADO: Estupro

Com informações de: G1/AM, 22/05/2024

Mato Grosso

1 caso

2024

VÍTIMA(S): Comunidade

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Córrego Grande

POVO(S): Boe/Bororo

TERRA INDÍGENA: Tereza Cristina

MUNICÍPIO: Santo Antônio Do Leverger

DESCRIÇÃO: Mulheres Boé Bororo da TI Tereza Cristina têm sido alvo de aliciamento por parte dos invasores, que oferecem dinheiro, álcool e drogas em troca de sexo, explorando sua vulnerabilidade. Há relatos de perturbação constante na aldeia. Os invasores andam armados, com veículos sem placas transitando livremente, tocando som alto e assustando idosos e crianças. A tranquilidade da comunidade foi abalada, gerando um clima de tensão constante.

MEIO EMPREGADO: Importunação sexual; Exploração sexual; Aliciamento; Intimidação

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Mato Grosso

Mato Grosso do Sul

5 casos

23/02/2024

VÍTIMA(S): Adolescente

POVO(S): Guarani-Kaiowá

TERRA INDÍGENA: Aldeia Limão Verde

MUNICÍPIO: Amambai

DESCRIÇÃO: Um homem de 50 anos, acusado de estuprar e engravidar a própria sobrinha de 13 anos, foi preso em Amambai. Para a polícia, a vítima contou que os abusos ocorriam desde os seus seis anos de idade. A adolescente passou por exames médicos, que apontaram que ela estava grávida de seis meses. O autor dos abusos foi encontrado e preso em sua casa, na aldeia indígena Limão Verde. Na delegacia, o homem confessou que estuprava a sobrinha durante as madrugadas e quando ela ia tomar banho. Desde então, ele segue preso, estando à disposição da justiça. O homem responderá pelo crime de estupro de vulnerável.

MEIO EMPREGADO: Estupro de vulnerável

Com informações de: G1/MS, 23/02/2024

2024

VÍTIMA(S): Adolescente

TERRA INDÍGENA: Caarapó (Tey'í Kue)

MUNICÍPIO: Caarapó

DESCRIÇÃO: A Polícia Civil de MS prendeu preventivamente um homem, de 28 anos, suspeito de estuprar e engravidar uma adolescente de 12 anos. Morador da aldeia Te'yikue, o autor do crime é tio da adolescente. O homem negou as acusações e foi submetido a exame de vínculo genético. O laudo de exame de corpo de delito concluiu que o autor é definitivamente o pai biológico do filho da vítima, que nasceu em junho de 2024. A polícia apurou que a criança, desde novembro de 2023, era forçada a manter relações sexuais com o tio. O autor seguia a sobrinha durante o trajeto até a escola e a levava para uma casa desabitada, onde praticava o delito reiteradamente.

MEIO EMPREGADO: Estupro de vulnerável

Com informações de: Campo Grande News, 28/08/2024

16/03/2024

VÍTIMA(S): Mulher

TERRA INDÍGENA: Caarapó (Tey'í Kue)

MUNICÍPIO: Caarapó

DESCRIÇÃO: Um homem foi preso em flagrante após espancar e estuprar sua companheira em uma aldeia de Caarapó. O crime foi motivado por uma crise de ciúmes. A vítima conseguiu avisar a polícia enviando áudios em tom de desespero para o número da delegacia. Em depoimento, a vítima contou que, durante as agressões, com medo de morrer, fingiu ter desfalcido. O autor, após perceber que ela estava desacordada, arrastou-a para um matagal e a estuprou. Após o ato sexual, o autor fugiu e a deixou no local. A polícia o encontrou algumas horas após o crime. Ele será indiciado por estupro de vulnerável e lesão corporal.

MEIO EMPREGADO: Estupro; Espancamento

Com informações de: G1/MS, 16/03/2024

28/02/2024

VÍTIMA(S): Jovem

POVO(S): Guarani-Kaiowá

TERRA INDÍGENA: Guyraroka

MUNICÍPIO: Caarapó

DESCRIÇÃO: Uma jovem Guarani-Kaiowá de 16 anos, após sofrer abusos sexuais cometidos pelo padastro em casa, confidenciou ao seu pai biológico a situação. O pai formalizou uma denúncia, conseguiu a guarda da menor e



a levou para morar consigo. Meses depois, os abusos recomeçaram, agora pelo seu próprio genitor.

MEIO EMPREGADO: Estupro de vulnerável

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Mato Grosso do Sul

2024

VÍTIMA(S): Z.V.V.

POVO(S): Guarani-Kaiowá

TERRA INDÍGENA: Yvy Rory Poty

MUNICÍPIO: Dourados

DESCRIÇÃO: Uma adolescente Guarani Kaiowá, de 12 anos, sofreu abusos sexuais cometidos pelo seu cunhado. Ela cuidava da filha do casal, sua sobrinha, enquanto a mãe trabalhava. O agressor ameaçou-a de morte caso ela expusesse a situação. Felizmente, a mãe notou diferenças no comportamento da jovem e formalizou uma denúncia na delegacia da mulher de Dourados. Durante o corpo de delito, foi confirmado que a jovem engravidou.

MEIO EMPREGADO: Estupro de vulnerável; Violência psicológica

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Mato Grosso do Sul

Paraná

2 casos

25/02/2024

VÍTIMA(S): Criança

TERRA INDÍGENA: Rio das Cobras

MUNICÍPIO: Espigão Alto do Iguaçu

DESCRIÇÃO: Uma menina indígena, de 12 anos, foi vítima de estupro coletivo praticado por seis homens em uma aldeia em Espigão Alto do Iguaçu, no centro-sul do Paraná. Os seis infratores eram da mesma aldeia e praticaram os abusos enquanto ingeriam bebidas alcoólicas, segundo a Polícia Civil. O cacique acionou o Conselho Tutelar e denunciou o crime. A vítima foi encaminhada ao hospital e, em seguida, realizou exames do corpo de delito no IML. As seis prisões em flagrante foram convertidas em prisões preventivas.

MEIO EMPREGADO: Estupro coletivo

Com informações de: Catve, 26/02/2024

25/09/2024

VÍTIMA(S): Elza Niga Luiz

POVO(S): Kaingang

TERRA INDÍGENA: Rio das Cobras

MUNICÍPIO: Nova Laranjeiras

DESCRIÇÃO: Uma mulher Kaingang, de 22 anos, faleceu após ser vítima de estupro no município de Nova Laranjeiras, no oeste do Paraná. Moradora da TI Rio das Cobras, Elza Niga Luiz foi socorrida perto da BR-277 e chegou a ser encaminhada para o hospital em Guarapuava. Ela apresentava sinais de mordidas, ferimentos e sangramentos pelo corpo.

MEIO EMPREGADO: Espancamento; Estupro

Com informações de: Plural, 25/09/2024

Rio Grande do Sul

1 caso

13/09/2024

VÍTIMA(S): Criança

POVO(S): Guarani Mbya

TERRA INDÍGENA: Guarani Bagé

MUNICÍPIO: Bagé

DESCRIÇÃO: Uma criança indígena de quatro anos foi vítima de violência sexual em Bagé, num caso que chocou a comunidade. A família percebeu um sangramento vaginal na menina e acionou a equipe de saúde imediatamente. Após exames, confirmou-se que a criança havia sido violentada. Até o momento, não foram divulgadas informações sobre o responsável pelo crime. A Polícia Civil, o MPF e outros órgãos competentes acompanharam e investigaram o caso.

MEIO EMPREGADO: Estupro de vulnerável

Com informações de: Lideranças

Rio de Janeiro

1 caso

22/08/2024

VÍTIMA(S): Adolescente

TERRA INDÍGENA: Ka'aguy Hovy Porã (Mata Verde Bonita)

DESCRIÇÃO: Um indígena foi preso na noite 22 de agosto acusado de abusar sexualmente de uma menina de 12 anos. O caso aconteceu na Aldeia Indígena Mata Verde Bonita, em Maricá. A vítima seria a enteada do acusado. A mãe da menor, esposa do indígena, descobriu os crimes e registrou formalmente a acusação na 82ª DP. Segundo relatos, o crime acontecia quando a mãe não estava na residência.

MEIO EMPREGADO: Estupro de vulnerável

Com informações de: O Dia, 23/08/2024

Roraima

1 caso

2024

VÍTIMA(S): Duas crianças

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Boca da Mata

TERRA INDÍGENA: São Marcos - RR

MUNICÍPIO: Pacaraima

DESCRIÇÃO: Um indígena de 31 anos foi preso no dia 11/11, no município de Alto Alegre, pelo crime de estupro de vulnerável contra as filhas de oito e dez anos. De acordo com o delegado, a criança de oito anos relatou o crime para uma amiga da família. Os atos chegaram ao conhecimento da mãe das vítimas, que não sabia sobre a situação, pois ela e o genitor são divorciados e as filhas residiam com ele na comunidade indígena Boca da Mata, onde aconteceu o crime. Os abusos contra as duas crianças teriam se iniciado no ano de 2023, quando os pais se separaram e a mãe pediu medida protetiva contra o acusado por violência doméstica. Com a separação, as vítimas ficaram morando com o pai, período em que as violências sexuais aconteceram. Ao ser ouvida pela psicóloga acionada pela Polícia Civil, a criança de oito anos confirmou os abusos. Já a vítima de 10 anos não conseguiu relatar sobre o crime. Entretanto, foram realizados exames de corpo de delito nas duas vítimas, o que reforçou e confirmou o depoimento da criança.

MEIO EMPREGADO: Estupro de vulnerável

Com informações de: Cenarium, 13/11/2024

São Paulo

1 caso

02/07/2024

VÍTIMA(S): Mulheres

MUNICÍPIO: São Paulo

DESCRIÇÃO: Uma operação da Polícia Federal resgatou 22 vítimas de exploração sexual de uma rede de aliciamento no dia 2 de julho, em São Paulo. As investigações começaram em maio, quando uma mulher trans indígena procurou o Ministério dos Povos Indígenas para denunciar o caso. À polícia, a vítima detalhou que recebeu uma proposta para trabalhar em um salão de beleza na capital paulista, e que o contratante pagou a passagem. No entanto, ao chegar a São Paulo, descobriu que estava em um esquema de prostituição e que a dívida da passagem seria paga com trabalho. As mulheres eram trazidas das regiões norte e nordeste do país e ficavam em alojamentos alugados pelos acusados.

MEIO EMPREGADO: Tráfico humano; Exploração sexual

Com informações de: G1/SP, 03/07/2024

Tocantins

1 caso

19/09/2024

VÍTIMA(S): Criança

TERRA INDÍGENA: Parque do Araguaia

DESCRIÇÃO: Uma criança de apenas dois anos foi vítima de abuso sexual em uma aldeia na Ilha do Bananal. O suspeito do crime, que é morador da aldeia, foi detido pela comunidade e a vítima hospitalizada, segundo a Secretaria da Segurança Pública. A criança recebeu os primeiros socorros no Hospital Municipal de Santa Terezinha (MT) e depois foi levada para o hospital de Confresa (MT), onde seguiu internada. Conforme a Secretaria, a Polícia Civil do Tocantins está acompanhando o caso. Por envolver uma criança, a investigação corre sob sigilo.

MEIO EMPREGADO: Estupro de vulnerável

Com informações de: G1/TO, 20/09/2024

CAPÍTULO III

Violência por Omissão do Poder Público

Desassistência geral	195
Desassistência na área de educação	204
Desassistência na área da saúde	217
Disseminação de bebida alcoólica e outras drogas	230
Mortalidade na infância	232
Morte por desassistência à saúde	234
Suicídios	235



Em agosto de 2024, a comunidade do tekoa Pekurutu, em Eldorado do Sul (RS), buscava reconstruir a vida após a devastação causada pela enchente e por ação indevida do DNIT, que derrubou as casas da comunidade



Desassistência geral

Foto: Roberto Liebgott/Cimi Regional Sul



Foram registrados 47 casos de desassistência geral a povos indígenas no Brasil em 2024. Os registros referem-se aos estados de Alagoas (1), Amazonas (11), Bahia (1), Goiás (1), Mato Grosso (1), Mato Grosso do Sul (4), Paraíba (1), Pará (6), Piauí (1), Rio Grande do Sul (4), Rio de Janeiro (1), Rondônia (1), Roraima (4), Santa Catarina (1), São Paulo (9).

Como em outros anos, temos relatos de falta ou má qualidade de água, problema que continua em Mato Grosso do Sul, nas aldeias Bororó e Jaguapiru, onde a situação é crítica e vem sendo denunciada há vários anos. Após os conflitos de 2023 pela falta de água, foram levantadas várias soluções, mas não foram implementadas, e manifestações indígenas foram novamente reprimidas pela polícia. Com a seca severa, vários territórios indígenas do Amazonas se viram impactados pela falta de água e consequente diminuição da alimentação, num contexto em que a população obtém seu sustento majoritariamente do peixe dos rios. No Pará, a diminuição dos recursos causada pela seca foi agravada pelo aumento de invasores em busca de alimento, como relatam moradores da Terra Indígena (TI) Planalto Santareno, área não regularizada em Santarém (PA).

No Rio Grande do Sul, este problema teve gravidade também. Após as enchentes, a qualidade da água piorou e, além da escassez de alimentos causada pela perda dos plantios, a desassistência colocou em risco a segurança alimentar e a saúde de muitas comunidades Kaingang e Guarani Mbya. Na TI Pekurutu, depois de ter suas casas e pertences destruídos por uma ação do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) em meio às enchentes que atingiram o estado, a comunidade Mbya Guarani foi alocada num novo espaço sem energia elétrica, com uma estrutura precária e enfrentando ameaças de vizinhos e insegurança. Apesar do órgão comprometer-se a construir uma nova área para eles nas audiências de conciliação, os acordos não foram cumpridos.

Outro tema que se repete é a falta de manutenção em infraestrutura, com grande número de estradas e pontes comprometidas, o que condena várias comunidades ao isolamento. Estas comunidades indígenas têm seu direito de ir e vir afetado e, em muitas casos, suas vidas colocadas em risco, pois há locais que ambulâncias não conseguem realizar remoções urgentes. Casos do tipo foram registrados nas TIs Tikuna do Feijoal, no Amazonas, Nova Jacundá, no Pará, Karipuna, em Rondônia, e Pakurity e Tapy'i, em São Paulo.

Como em anos anteriores, as denúncias de descaso e abandono dos povos indígenas em deslocamento de outros países, concretamente os Warao, não só continuam, como têm se ampliado. Temos registros de desassistência a este povo nos estados de Mato Grosso, Paraíba, Pará, Roraima e Bahia, onde a situação chegou ao extremo com a morte de uma criança de dois anos por desnutrição. A situação na maioria destes lugares é de alta vulnerabilidade, pelas condições em que se veem forçados a viver e a invisibilidade a que são submetidos, contabilizando já dezenas de mortes nos últimos anos.



Estão incluídos neste capítulo também relatos de negação de direitos, que se repetem, como a dificuldade de registro em cartórios. Estes casos têm se agravado no extremo norte, no Vale do Javari, com severos impactos no acesso a políticas públicas como saúde e educação.

Outro caso gritante de negação de direitos é a falta de atendimento diferenciado e específico, como garante a lei, nos casos de indígenas em situação de privação de liberdade. Também chama atenção a negação do auxílio maternidade para mães do povo Munduruku, assim como a dificuldade de acesso aos benefícios previdenciários naquela região, que motivou intervenção do Ministério Público Federal (MPF).

Desassistência geral

47 casos

Alagoas

1 caso**2024****VÍTIMA(S):** Comunidade**POVO(S):** Pankararu**MUNICÍPIO:** Penedo**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Comunidade Luzia

DESCRIÇÃO: A equipe de Comunidades Tradicionais e Patrimônio Cultural da Fiscalização Preventiva Integrada (FPI) do MPF/AL realizou sua primeira visita às moradias ocupadas pela comunidade Luzia, de indígenas da etnia Pankararu, no município de Penedo (AL). A pequena vila, que abriga cerca de 10 famílias (quase 50 pessoas), expõe uma triste realidade, pois há oito anos que essas famílias vivem em condições extremamente precárias, enfrentando desafios estruturais, sociais e de saúde pública. Durante a visita foram constatadas as seguintes condições: 1. Moradias inadequadas: as casas onde as famílias vivem foram avaliadas como impróprias para habitação. Embora o município tenha oferecido aluguel social, não foram encontradas residências disponíveis para a transação. 2. Falta de saneamento básico: o esgoto corre a céu aberto, expondo as famílias, especialmente as crianças, a sérios riscos de saúde. 3. Abastecimento de água precário: toda a vila é abastecida por um único ponto de água, que deve ser utilizado com baldes. No dia da visita, não havia água na comunidade desde as primeiras horas da manhã, situação que se repete frequentemente. 4. Acúmulo de lixo: a grande quantidade de resíduos encontrados no local agrava ainda mais o cenário de insalubridade e vulnerabilidade. A Funai esteve na comunidade pela primeira vez em 2023, e a situação não foi resolvida. A precariedade enfrentada pelas famílias indígenas da Comunidade Luzia exige atenção imediata das autoridades públicas e da sociedade civil.

MEIO EMPREGADO: Desassistência geral**Com informações de:** Direito Descomplicado, 22/11/2024

Amazonas

11 casos**2024****VÍTIMA(S):** Todo o povo**POVO(S):** Isolados**TERRA INDÍGENA:** Isolados do rio Caribi**MUNICÍPIO:** Itapiranga

DESCRIÇÃO: Em agosto de 2023, uma equipe da CPT/AM avistou um grupo de cinco indígenas isolados no rio Caribi, município de Itapiranga/AM, registrando uma imagem de um deles. O fato foi comunicado à Funai, ao MPF e ao Cimi Norte 1. Uma equipe da Funai realizou uma expedição entre o final de março e o início de abril de 2024, confirmando a alta probabilidade da existência de povos isolados na região. A preocupação com a sobrevivência desse grupo é grande, pois foram avistados em uma área sob concessão da empresa Mil Madeiras Preciosas Ltda, que realiza exploração madeireira. A área também é próxima ao empreendimento de exploração de gás e petróleo da empresa Eneva. Além disso, houve relatos de aventureiros se deslocando para a região em busca dos indígenas. Apesar da insistência do Cimi, da CPT e do MPF junto à Funai, nenhuma medida de proteção

emergencial foi implementada ao longo de 2024 para garantir a segurança e o isolamento desse grupo indígena vulnerável.

MEIO EMPREGADO: Falta de proteção a indígenas em isolamento voluntário**Com informações de:** Cimi Regional Norte 1; Nota CPT/AM, 01/02/2024; ofício N° 837/2024/DPT/Funai, 19/06/2024**2024****VÍTIMA(S):** Comunidade**POVO(S):** Kaixana; Kokama; Mura; Tikuna**TERRA INDÍGENA:** Évare I**MUNICÍPIO:** Tabatinga**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Belém do Solimões

DESCRIÇÃO: Moradores da comunidade Belém do Solimões, nas TIs Eware I e II, em Tabatinga (AM), denunciaram o abandono do poder público. A comunidade enfrenta escassez de água, saneamento básico precário, falta de energia e merenda escolar, creche com funcionamento deficiente e pontes de madeira em risco de ruína. A falta de segurança expõe jovens a drogas, alcoolismo e suicídios, um grave problema de saúde pública. O igarapé Tacana, utilizado por 10 comunidades para banho, lavagem de roupas e utensílios, transporte e para pesca do peixe (base de sustentação alimentar da população Tikuna e Kokama da região), está poluído pelo lixo de Tabatinga. Denúncias de contaminação vêm sendo feitas desde 2017, e em 2024 o MPF, via Ação Civil Pública, solicitou análise da água. O sistema de abastecimento de água de 2014 não atende mais à população crescente.

MEIO EMPREGADO: Desassistência, omissão e negligência**Com informações de:** Repam, 11/11/2024; Lideranças; MPF/AM**02/2024****VÍTIMA(S):** Todo o povo**POVO(S):** Kanamari; Kulina; Marubo; Matis; Matsés; Mayoruna; Tsohom Dyapah**MUNICÍPIO:** Atalaia do Norte

DESCRIÇÃO: Os povos do Vale do Javari precisam se deslocar de suas aldeias até a sede do município de Atalaia do Norte para receber seus benefícios sociais. Segundo lideranças, o tempo de deslocamento até a cidade para ter acesso a benefícios sociais, como Bolsa Família e aposentadoria, varia de cinco a dez dias de embarcação, mais o tempo de retorno. Muitas vezes, de acordo com depoimentos dos indígenas, ao chegar na cidade, o benefício ainda não está liberado e é preciso, então, esperar a liberação que, geralmente, não tem dia ou hora agendada. Ou, nos casos em que o indígena vai fazer a solicitação para ser incluído no benefício, a espera é longa até que os trâmites de concessão do benefício sejam concluídos. Assim, quem não tem parentes, amigos ou algum lugar para se hospedar na cidade até conseguir receber o dinheiro precisa acampar no porto da cidade. Ali ficam por dias ou meses, sem estrutura, sem alimentação, consumindo água contaminada e sem assistência de qualquer natureza. Tais dificuldades ocasionam graves problemas de saúde.

MEIO EMPREGADO: Omissão e negligência do poder público**Com informações de:** Lideranças; MPF/AM, 14/04/2024**2024****VÍTIMA(S):** Todo o povo**POVO(S):** Kokama; Tikuna; Vários Povos

DESCRIÇÃO: A liderança Tikuna Núbia Rios afirmou ao site Amazônia Real que os casos de violência contra as mulheres e crianças indígenas, dentro ou fora das aldeias e das comunidades acontecem de forma constante, mas acabam sendo subnotificados. Além da falta de punição aos agressores, Marinete Tukano afirma que os casos de feminicídio de mulheres indígenas não são tipificados como tal, porque elas não têm a atenção devida do poder público e das políticas públicas voltadas para mulheres. Ela analisa que as políticas públicas voltadas para as mulheres não atendem às demandas das mulheres indígenas. Sendo assim, é necessário que sejam revisadas por elas e para elas.

MEIO EMPREGADO: Falta de políticas públicas**Com informações de:** Amazônia Real, 08/02/2024**2024****VÍTIMA(S):** Todo o povo**POVO(S):** Kulina**TERRA INDÍGENA:** Cacau do Tarauacá**MUNICÍPIO:** Envira

DESCRIÇÃO: No município de Envira, a mais de 1200 km de Manaus, um lixão irregular criado em 2014 e gerenciado pela prefeitura funciona em perímetro urbano, em área residencial e a 400 metros de uma das ruas de acesso à TI Cacau do Tarauacá, onde vivem 320 indígenas do povo Kulina. O local continua a se expandir e, em maio de 2024, imagens que circularam pelas redes sociais mostraram o lixo despejado a céu aberto invadindo a rua Vereador Chagas Mattos, via que dá acesso à TI. Segundo moradores, o depósito “já está tomando quase 400 metros da rua”. O MP-AM cobrou da prefeitura



uma solução para o problema e a destinação adequada dos resíduos, com a instalação de um aterro sanitário. O descaso foi constante e o lixo foi se acumulando. Segundo matéria do site InfoAmazonia, o secretário da Defesa Civil do município, Ismael Dutra, afirmou haver um planejamento para o lixo em Envira, mas não quis detalhar quais medidas estão sendo feitas. A Prefeitura, questionada sobre quais ações estão sendo realizadas para desativação do lixão, não deu retorno à reportagem, que indica que o MP-AM não havia recebido resposta da justiça. Para o MP-AM, “o processo deve seguir seu curso, pois as justificativas da prefeitura não comprovam o cumprimento das determinações judiciais, limitando-se a alegar ‘melhoras’ sem apresentar relatórios técnicos que confirmem essas mudanças”.

MEIO EMPREGADO: Descarte irregular de lixo

Com informações de: Revista Cenarium, 17/05/2024; InfoAmazonia, 09/10/2024

04/2024

VÍTIMA(S): Comunidade

POVO(S): Maraguá; Munduruku

TERRA INDÍGENA: Maraguá Pajy

DESCRIÇÃO: Quatro anos após o massacre nas comunidades dos rios Abacaxis e Mari Mari, no Amazonas, a justiça ainda busca responsabilizar os envolvidos. Em abril de 2023, apenas o ex-secretário de Segurança Pública do Amazonas e o coronel da Polícia Militar foram indiciados pelo ocorrido em agosto de 2020. A operação policial, sob o pretexto de combater o tráfico de drogas, resultou na morte de dois indígenas Munduruku e quatro ribeirinhos, além do desaparecimento de duas pessoas e diversas violações de direitos humanos, incluindo tortura e destruição de bens. Em abril de 2024, a PF retornou à região para prosseguir com as investigações. A sociedade civil expressou preocupação com a redistribuição do inquérito, que antes estava sob a responsabilidade de outro delegado. Em julho de 2024, a Procuradora da República Janaina Mascarenhas ajuizou uma ACP contra a União, Funai e o estado do Amazonas, solicitando R\$ 20 milhões em danos coletivos para as comunidades afetadas. A procuradora também relatou dificuldades em acessar mecanismos de segurança para a região através do Plano Amas e cobrou o reconhecimento e homologação da TI Maraguá, bem como a regularização fundiária para os ribeirinhos e avanços na garantia de governança territorial.

MEIO EMPREGADO: Morosidade em investigações e processos judiciais; Morosidade na demarcação da terra

Com informações de: Cimi Regional Norte 1; CNDH; G1/AM, 24/04/2024; Assessoria de Comunicação do Cimi, 08/08/2023 e 21/08/2024

06/2024

VÍTIMA(S): Todo o povo

POVO(S): Matsés

TERRA INDÍGENA: Vale do Javari

MUNICÍPIO: Atalaia do Norte

DESCRIÇÃO: A Revista Cenarium publicou que um Relatório da Universidade de Direito Lincoln Alexander School of Law revelou o estado de anomia social enfrentado pelo povo Matsés, da TI Vale do Javari. A principal violação de direito apontada no relatório canadense foi a ausência de aparato do Poder Judiciário nas aldeias indígenas do povo Matsés. Sem apoio jurídico, os indígenas têm mais dificuldades de fazer seus registros civis e, consequentemente, dificuldade de acesso a serviços básicos de saúde e educação. “Quando os indígenas conseguem ser registrados, a Funai geralmente comete falhas no registro das Certidões de Nascimento. De acordo com o relatório, os indígenas enfrentam dificuldades e até chantagens financeiras para corrigir os erros em cartórios”. O relatório também denunciou “dificuldades encontradas em atendimentos e serviços prestados pelos Cartórios de Registro Civil de Pessoas Naturais em Atalaia”, com relatos de cobrança excessivamente cara de serviços prestados aos indígenas. Num dos casos, houve “uma cobrança indevida pelo cartório em um valor de mil reais a mais a fim de ratificar o nome dos filhos que o mesmo cartório havia errado no registro anterior”. O relatório também registra “relatos que expressaram a dificuldade de encontrar a juíza no Fórum constantemente, dizendo que estaria trabalhando de modo remoto, online, durante boa parte do ano”. Também são relatadas a ausência de “serviços básicos como de saúde, educação e judiciais”, “dificuldade de deslocamento entre as aldeias, perseguição por parte do Exército Brasileiro, ausência de internet, falta de estrutura para escolas e saúde indígenas, afastamento da Funai e Ibama, além do aumento da presença criminosos ambientais”. O secretário municipal de assuntos indígenas de Atalaia do Norte, Jaime Mayurunna, que integrou a equipe de cientistas da universidade, disse que “ainda há pescadores ilegais, invasores que são madeireiros e garimpeiros aqui no Vale do Javari. Não existia, mas está tendo cada vez mais. No caso das certidões, não existe acompanhamento da prefeitura, Funai e de outros órgãos”, agravado pela “baixa familiaridade dos indígenas com o idioma”.

MEIO EMPREGADO: Omissão e negligência do poder público

Com informações de: Revista Cenarium, 21/06/2024

02/2024

VÍTIMA(S): Todo o povo

POVO(S): Saterê-Mawé

MUNICÍPIO: Maués

DESCRIÇÃO: Em 5 de fevereiro, o Tribunal de Justiça do Amazonas (TJAM) negou o pedido de Habeas Corpus impetrado pela Defensoria Pública do Amazonas (DPE-AM), que solicitava um laudo antropológico para um indígena Saterê-Mawé acusado de homicídio qualificado por motivo fútil contra outro indígena. O crime ocorreu em 8 de julho de 2023, na TI Andirá-Marau, em Maués, e teria sido motivado por suposta feitiçaria. A DPE-AM, responsável pela defesa, solicitou um laudo antropológico para contextualizar o crime dentro da cosmovisão Saterê-Mawé, conforme previsto na Resolução 287/2019 do CNJ. No entanto, o Juízo da Comarca de Maués negou o pedido, argumentando que o réu possuía capacidade cognitiva, falava português, residia próximo à cidade e que o pedido tardio poderia atrasar o processo. O TJAM manteve a decisão, alegando que a “tutela especial” do Estatuto do Índio não se aplicava a indígenas “integrados à sociedade nacional”, entendimento corroborado pelo Ministério Público. Essa negativa do laudo antropológico impede a defesa de apresentar elementos culturais cruciais para o julgamento, violando o direito de defesa e o devido processo legal. A pajelança, central na cultura Saterê-Mawé, foi desconsiderada. A decisão do TJAM reforça um entendimento assimilacionista e ignora a Resolução 287/2019 do CNJ, que obriga a perícia antropológica em casos envolvendo indígenas para entender suas especificidades culturais, sociais e econômicas

MEIO EMPREGADO: Direitos negados

Com informações de: TJAM, 05/02/2024

2024

VÍTIMA(S): Comunidade

POVO(S): Tikuna

TERRA INDÍGENA: Tikuna de Feijóal

MUNICÍPIO: Benjamin Constant

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Belém do Solimões

DESCRIÇÃO: Após denúncia dos moradores da comunidade Belém do Solimões sobre o estado das pontes de acesso ao local, sendo seis de madeira e uma de cimento, o MPF instaurou, em novembro, inquérito civil para acompanhar a construção de seis pontes de cimento pela prefeitura de Tabatinga na comunidade, que já tinha sido notificada em agosto, mas sem efetuar o trabalho.

MEIO EMPREGADO: Falta de manutenção de infraestrutura pública

Com informações de: MPF/AM, 15/11/2024

2024

VÍTIMA(S): Comunidade

POVO(S): Vários Povos

MUNICÍPIO: Manaus

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Comunidade Parque das Tribus

DESCRIÇÃO: Lideranças indígenas urbanas se reuniram em Manaus e reivindicaram a criação de uma secretaria municipal específica durante o I Encontro Amazônico de Indígenas em Contexto Urbano, nos dias 15 a 17 de novembro. Durante as falas, destacaram a necessidade de políticas públicas para os mais de 70 mil indígenas residentes na capital amazonense. A proposta da secretaria municipal visa atender às necessidades específicas dessa população.

MEIO EMPREGADO: Falta de políticas públicas

Com informações de: Notícia na Medida, 18/11/2024

2024

VÍTIMA(S): Vários Povos

POVO(S): Vários Povos

MUNICÍPIO: Manaus

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Reserva de Desenvolvimento Sustentável do Tupé

DESCRIÇÃO: A seca no Amazonas em 2024 reduziu os níveis dos rios a marcas nunca vistas em mais de 120 anos afetando diretamente a vida das comunidades ribeirinhas e indígenas. O acesso restrito à água e alimentos exigiu que reorganizassem suas vidas para garantir o mínimo necessário à subsistência, mesmo aquelas próximas da cidade. Uma das localidades afetadas pela estiagem foi a Comunidade Nossa Senhora do Livramento, banhada pelo Rio Tarumã e localizada a cerca de 10 quilômetros da cidade de Manaus, na Reserva de Desenvolvimento Sustentável do Tupé, onde vivem mais de 200 famílias indígenas dos povos Baré, Mura, Tukano, Tariano, Dessano, Deni, Apurinã e Miranha. Povos originariamente do Alto Rio Negro, Médio Solimões, rios Purus e Madeira que migraram para Manaus em busca de melhores condições de vida e, ao chegar na localidade, formaram a comunidade. Os desafios com a estiagem são inúmeros. O tempo necessário para o transporte de rabeta pelo “fio” de água que o rio Tarumã virou, até Manaus, que durava cerca de meia hora, praticamente



dobrou. Com o rio cada vez mais seco, os alimentos ficaram mais difíceis e caros. “Antes a gente pegava o peixe bem aqui. Hoje, para você pegar um peixe, você tem que ir lá no Rio Negro, que está praticamente a uns 30 quilômetros daqui”, diz o cacique Estério Bare. A única fonte de água potável para a comunidade vem de um programa do governo do estado, que chega até a aldeia precariamente. A luz elétrica “foi embora e não se sabe quando volta”, disse o cacique.

MEIO EMPREGADO: Desassistência em crises emergenciais
Com informações de: TV Cenarium, 18/11/2024

Bahia

1 caso

2024

VÍTIMA(S): Warao Venezuelanos
POVO(S): Warao
MUNICÍPIO: Itabuna

DESCRIÇÃO: Famílias oriundas da Venezuela e em situação de extrema vulnerabilidade têm sido alojadas em um colégio desativado, onde sofrem com falta de estrutura, alimento, saúde, limpeza e saneamento básico. Embora a prefeitura alegue que presta assistência, os relatos das próprias famílias indicam que os alimentos fornecidos são insuficientes, o ambiente é insalubre e o acesso aos serviços essenciais de saúde e acompanhamento social é precário. Esse cenário foi agravado pelo falecimento da pequena Argélia Rattio, de 2 anos, vítima de desnutrição. A assistência ofertada falhou em prevenir a morte da criança, evidenciando um padrão de negligência e desatenção às necessidades dessas famílias. O caso exige uma ação coordenada dos órgãos responsáveis para assegurar que o município garanta as condições mínimas de segurança, saúde e dignidade para os warao, sob risco de que a tragédia se repita.

MEIO EMPREGADO: Desassistência, omissão e negligência
Com informações de: G1/BA, 08/05/2024

Goiás

1 caso

2024

VÍTIMA(S): Todo o povo
POVO(S): Avá-Canoeiro
TERRA INDÍGENA: Avá-Canoeiro

DESCRIÇÃO: Os Avá-Canoeiro de Goiás, povo que enfrenta histórico de violência e quase extinção, lutam há três anos na justiça para levar energia elétrica à sua aldeia em Minaçu. A urgência aumentou com o diagnóstico de câncer na cabeça do cacique Trumak, de 37 anos. Trumak foi hospitalizado em dezembro de 2023 e transferido para o Hospital Albert Einstein em Goiânia, com apoio da Funai. A energia elétrica é crucial para seu tratamento pós-alta, por necessitar de equipamentos elétricos para alguns medicamentos. A aldeia está a dois quilômetros da rede elétrica. Inicialmente, o Ibama, durante o governo Bolsonaro, negou o pedido de fornecimento sob a alegação de prejuízo a reserva ambiental. Contudo, no início do governo Lula, o Ibama e o Ministério do Meio Ambiente autorizaram a extensão da rede. Apesar disso, a empresa de energia elétrica Equatorial não realizou o trabalho. Em nota, a empresa informou que aguarda a conclusão do licenciamento ambiental pelo Ibama para iniciar a implantação da rede, prometendo agir com “máxima urgência” após a aprovação.

MEIO EMPREGADO: Falta de energia elétrica
Com informações de: Jornal Opção, 28/02/2024

Mato Grosso

1 caso

2024

VÍTIMA(S): Todo o povo
POVO(S): Warao
MUNICÍPIO: Cuiabá

DESCRIÇÃO: O MPF ingressou com uma ação civil pública para assegurar que os indígenas Warao em Cuiabá tivessem acesso a serviços essenciais, como saúde, educação, moradia e segurança alimentar. Cerca de 300 venezuelanos do povo Warao chegaram à capital mato-grossense em 2020 e, desde então, vivem em condições precárias. Quatro crianças faleceram devido a doenças relacionadas à falta de saneamento. O MPF solicitou à Justiça a criação de um grupo especial para monitorar e atender a comunidade, além da instalação de centros de informação nos abrigos. A prefeitura de Cuiabá doou, de forma irregular, uma Área de Preservação Ambiental ao

povo Warao, que não pôde tomar posse do terreno. O caso foi levado à Defensoria Pública, que exigiu a doação de outra área. Uma nova área foi destinada, mas um indivíduo alegou ser o proprietário do terreno, deixando o povo Warao em uma situação de desabrigo contínuo.

MEIO EMPREGADO: Desassistência, omissão e negligência
Com informações de: Lideranças; G1/MT, 11/12/2024

Mato Grosso do Sul

4 casos

2024

VÍTIMA(S): Comunidade
POVO(S): Guarani Nhandeva; Guarani-Kaiowá; Terena
TERRA INDÍGENA: Dourados
MUNICÍPIO: Dourados
LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeias Bororó e Jaguapiru

DESCRIÇÃO: Moradores das aldeias Bororó e Jaguapiru, em Dourados, enfrentam uma situação crítica de falta de água, agravada pelo calor intenso do verão. As comunidades convivem há décadas com problemas de abastecimento de água, considerados crônicos pelas lideranças locais. Com as altas temperaturas, que chegam a 35 °C, a escassez de água afeta atividades básicas como beber, cozinhar e tomar banho, atingindo principalmente crianças e idosos. A solução proposta pelas autoridades envolve a construção de um superpoço, orçado em R\$ 44 milhões, que poderia resolver o problema de forma definitiva. A Sanesul, responsável pelo abastecimento de Dourados, participa do Grupo de Trabalho criado para tratar do assunto, mas afirma que a competência sobre a reserva é do governo federal. O projeto está cadastrado no PAC e aguarda avaliação técnica da Caixa Econômica. Enquanto isso, indígenas dependem de caminhões-pipas, que atrasam muitas vezes ou nem aparecem, e relatam frustração com a falta de ações concretas.

MEIO EMPREGADO: Falta de água potável
Com informações de: Midiamax, 19/03/2024

2024

VÍTIMA(S): Comunidade

POVO(S): Guarani-Kaiowá

TERRA INDÍGENA: Bacia Amambaipaguá (Guaiviry, Joyvy)

MUNICÍPIO: Aral Moreira

LOCAL DA OCORRÊNCIA: tekoha Guayviry

DESCRIÇÃO: A comunidade Guarani-Kaiowá do tekoha Guaiviry enfrenta uma grave crise de insegurança alimentar. Cerca de 70 crianças, que percorrem 40 minutos a pé para chegar à Escola Municipal Che Ru Apyka Rendy, dependem da única refeição do dia fornecida pela instituição. Quando os alimentos são suficientes, as cozinheiras preparam um pouco mais para que as crianças possam levar uma pequena porção de arroz e feijão para casa, em sacolas plásticas. Caso contrário, elas só retornarão à escola no dia seguinte sem outra refeição. A situação é crítica devido à falta de acesso à caça, pesca e espaço para plantio, essenciais para a alimentação da comunidade. A contaminação dos rios por agrotóxicos provenientes das monoculturas de soja e milho impede o uso desses recursos naturais. As crianças, muitas vezes, consomem água poluída do rio. Além disso, a entrega de cestas básicas pelo governo federal não atende às necessidades da comunidade, já que uma única cesta é enviada por família, independentemente do número de pessoas na residência. O levantamento feito pela Fian Brasil revela que 95% das famílias da comunidade vivem com algum grau de insegurança alimentar, sendo que muitos enfrentam a insegurança alimentar grave, o que significa que adultos e crianças passam fome com diariamente.

MEIO EMPREGADO: Insegurança alimentar; Contaminação por agrotóxico
Com informações de: Intercept Brasil, 18/11/2024

2024

VÍTIMA(S): Indígenas em conflito com a lei

POVO(S): Guarani-Kaiowá; Terena

MUNICÍPIO: Dourados

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Presídio Estadual de Dourados

DESCRIÇÃO: Um estudo inédito da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul expôs graves violações de direitos de indígenas das etnias Guarani, Kaiowá e Terena presos no Presídio Estadual de Dourados, o qual concentra a maior parte da população carcerária indígena do país. A pesquisa revelou que muitos desses detentos não compreendem a razão de sua prisão, pois são privados do direito a intérpretes de suas línguas maternas durante o processo judicial, uma garantia legal. Um exemplo marcante é o caso de um indígena condenado a 131 anos de reclusão, que não manifestou qualquer reação por não entender a magnitude da pena, imposta sem a presença de um intérprete ou a elaboração de um laudo antropológico. Ademais



da barreira linguística, o estudo identificou a ausência de documentos de identificação civil para uma parcela considerável dos 206 indígenas encarcerados em Dourados (22,3%), o que os impede de receber assistência pública. A maioria expressiva (85,9%) informou não ter tido acesso a tradutores durante o trâmite criminal, e uma grande parte (91,2%) não passou por entrevista com antropólogos.

MEIO EMPREGADO: Direitos negados

Com informações de: Campo Grande News, 16/04/2024

2024

VÍTIMA(S): Todo o povo

POVO(S): Kinikinau

TERRA INDÍGENA: Cachoeirinha

MUNICÍPIO: Miranda

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Mãe Terra

DESCRIÇÃO: Indígenas Kinikinau da Aldeia Mãe Terra, localizada na TI Cachoeirinha, em Miranda (MS), vivem uma situação de violência estrutural e econômica caracterizada pela falta de acesso a recursos básicos, por sua vez ligada à não garantia do território tradicional do povo, localizado nos municípios de Aquidauana e Miranda. A comunidade Kinikinau enfrenta superlotação, moradias precárias e a impossibilidade de acessar água potável, sendo obrigada a comprá-la de vizinhos. Essa privação, combinada com a falta de demarcação territorial, que impede a subsistência através da agricultura e criação de animais, configura um ciclo de pobreza e vulnerabilidade que exige intervenção imediata para garantir os direitos fundamentais dessa comunidade.

MEIO EMPREGADO: Desassistência, omissão e negligência

Com informações de: Cimi Regional Mato Grosso do Sul

Paraíba

1 caso

2024

VÍTIMA(S): Todo o povo

POVO(S): Warao

MUNICÍPIO: João Pessoa

DESCRIÇÃO: O povo Warao, refugiado na Paraíba há aproximadamente quatro anos, enfrenta uma crise humanitária. A vulnerabilidade social extrema tem causado dezenas de mortes de adultos, idosos e crianças na região. Segundo o antropólogo Jamerson Lucena, da Anai, há um silenciamento recorrente sobre essa tragédia no estado. Ele denuncia a falta de assistência de saúde adequada e a escassez de alimentos no vilarejo onde vivem muitas famílias Warao. Lucena acusa o governo estadual e a prefeitura de João Pessoa de tentarem minimizar o problema via publicidade, enquanto a realidade nos abrigos é de precariedade, com telhados danificados, alagamentos e crescente número de crianças doentes. A pesquisadora Carolina Silva, da UFPPB, considera a situação como negligência, argumentando que o sistema de saúde brasileiro tem capacidade para lidar com as causas de morte evitáveis que afetam os Warao.

MEIO EMPREGADO: Desassistência geral

Com informações de: Brasil de Fato, 20/02/2024

Pará

6 casos

07/2024

VÍTIMA(S): Comunidade

POVO(S): Guarani Mbya

TERRA INDÍGENA: Nova Jacundá

MUNICÍPIO: Jacundá

DESCRIÇÃO: O MPF recomendou ao município de Rondon do Pará que adotasse medidas imediatas para garantir a trafegabilidade da via de acesso e da ponte da TI Nova Jacundá, onde vive o povo Guarani Mbya. Desde agosto de 2021, o município havia se comprometido com as lideranças Guarani Mbya a incluir a manutenção das estradas vicinais e da ponte de acesso à comunidade. No entanto, o prazo não foi cumprido. Por essa razão, o MPF estabeleceu um limite de 60 dias, a partir do acatamento da recomendação, para que o município realizasse os reparos e reformas necessários nas estradas, bueiros e na ponte.

MEIO EMPREGADO: Falta de manutenção de infraestrutura pública

Com informações de: MPF/PA, 31/07/2024

Foto: divulgação - MPF/PA



Precariedade do abrigo disponibilizado aos Warao em Belém (PA) motivou intervenção do MPF, que cobrou melhores condições aos indígenas. Situação é recorrente em todo o país



08/01/2024

VÍTIMA(S): Comunidade**POVO(S):** Kumaruara**TERRA INDÍGENA:** Kumaruara**MUNICÍPIO:** Santarém**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Aldeia Mapirizinho

DESCRIÇÃO: O MPF iniciou uma investigação sobre a demora na remoção e pericia do corpo do cacique Adamor Farias Neves, do povo Kumaruara, encontrado em decomposição na aldeia Mapirizinho, em Santarém, em 8 de junho. A Polícia Científica alegou falta de transporte fluvial, realizando o serviço apenas no dia seguinte. O MPF deu dez dias para a Polícia Civil e a Polícia Científica do Pará esclarecerem a demora, informarem a logística utilizada e apresentarem o laudo pericial, além de comprovarem a ausência de transporte fluvial e as medidas para suprir a deficiência. O órgão destacou que a demora violou direitos fundamentais e demonstrou “absoluta desumanidade”, prejudicando a investigação de crimes e indicando possível racismo institucional, especialmente em uma região onde cerca de 50 mil ribeirinhos dependem do transporte fluvial para serviços públicos.

MEIO EMPREGADO: Morosidade em investigação**Com informações de:** MPF/PA, 10/01/2024

2024

VÍTIMA(S): Todo o povo**POVO(S):** Munduruku

DESCRIÇÃO: O MPF do Pará solicitou à Justiça Federal o cumprimento de uma sentença que havia determinado ao INSS o pagamento de salário-maternidade a mães Munduruku, mesmo que tivessem menos de 16 anos na época do parto. A decisão judicial também havia estabelecido que o INSS deveria revisar os requerimentos passados e efetuar o pagamento do benefício, com correção monetária, às mães Munduruku que tiveram o direito negado anteriormente. Além disso, a Justiça Federal determinou que o INSS pagasse R\$ 100 mil à Funai como indenização por dano moral coletivo aos Munduruku. Esses recursos deveriam ser usados em projetos que promovessem os direitos constitucionais do povo indígena. Em uma ação civil pública ajuizada em 2016, o MPF havia argumentado que o INSS se negava a conceder o benefício devido ao critério etário. No entanto, o MPF destacou na ação que a legislação brasileira proíbe a aplicação desse critério para os povos indígenas, ao possuírem direito às suas próprias práticas culturais.

MEIO EMPREGADO: Direitos negados**Com informações de:** MPF/PA, 17/06/2024

10/2024

VÍTIMA(S): Todo o povo**POVO(S):** Munduruku**TERRA INDÍGENA:** Munduruku**MUNICÍPIO:** Jacareacanga

DESCRIÇÃO: O MPF emitiu ao INSS uma recomendação devido aos obstáculos enfrentados pelos indígenas no município de Jacareacanga para acessar e solicitar benefícios previdenciários. O município de grande extensão territorial, com uma população indígena expressiva (14.216 pessoas, conforme o Censo 2022), não possui uma Agência de Previdência Social. Isso força os indígenas a se deslocarem até Itaituba para buscar atendimento. A precariedade da internet nas aldeias inviabiliza as solicitações pelo portal online do INSS. O MPF considerou que a insuficiência de serviços presenciais e a dependência de atendimentos virtuais, em um contexto de exclusão digital, poderiam caracterizar racismo institucional. Diante disso, o MPF recomendou que o INSS elaborasse um plano de estruturação e ação para regularizar o atendimento aos indígenas de Jacareacanga. As medidas poderiam incluir a instalação de uma agência no município, a disponibilização permanente de um PREVMóvel/PREVBanco com calendário regular de atendimento nas aldeias, ou a combinação dessas ações, considerando as especificidades etnoculturais e geográficas.

MEIO EMPREGADO: Falta de assistência e de infraestrutura**Com informações de:** MPF/PA, 23/10/2024

2024

VÍTIMA(S): Vários Povos**POVO(S):** Vários Povos**TERRA INDÍGENA:** Planalto Santareno**MUNICÍPIO:** Santarém

DESCRIÇÃO: Indígenas e quilombolas da região do Baixo Amazonas, no Pará, exigiram do poder público medidas urgentes e dialogadas para enfrentar a seca. As lideranças relataram que a seca de 2023 foi a pior dos últimos 120 anos e que a estiagem de 2024 chegou antes do previsto, com potencial para ser ainda mais severa. A resposta do poder público foi considerada

praticamente nula, sem consulta às populações afetadas, com apoio tardio e soluções ineficazes, como cestas básicas entregues em abril de 2024, muitas vezes com alimentos estragados, e a falta de perfuração de poços artesanais. Além dos impactos socioambientais, as comunidades destacaram o aumento de invasões a seus territórios durante a seca, devido à escassez de recursos naturais. Por isso, exigiram medidas para a retirada de invasores. As populações afetadas reivindicaram um trabalho imediato, preventivo e planejado entre todas as esferas governamentais, com sua participação na definição de objetivos e estratégias, para as soluções estarem conforme a realidade local.

MEIO EMPREGADO: Falta de abastecimento de água potável; Omissão e negligência do poder público**Com informações de:** MPF/PA, 23/08/2024

2024

VÍTIMA(S): Todo o povo**POVO(S):** Warao**MUNICÍPIO:** Belém

DESCRIÇÃO: A persistente inação e as medidas insuficientes do poder público em assistência aos indígenas do povo Warao, que migraram e/ou buscaram refúgio no Brasil, criaram um cenário de negligência e descaso, resultando em graves violações dos direitos fundamentais dessa população, segundo o MPF. O órgão interpretou essa omissão como um indicativo de xenofobia institucional por parte do Estado. Em uma audiência pública em Belém, Freddy Cardona, membro do Conselho Warao, expôs as urgentes necessidades da comunidade. Ele denunciou a má administração nos abrigos (expulsões sem consulta ao Conselho Warao, proibição de visitas familiares e cobranças abusivas em abrigos privados) e relatou que crianças estavam morrendo de fome nas ruas e sofrendo discriminação nas escolas, em parte pela falta de professores indígenas. Ele enfatizou a necessidade de um espaço digno para o povo viver, e ressaltou a importância da contratação de funcionários que falassem espanhol nos abrigos para garantir os direitos dos acolhidos.

MEIO EMPREGADO: Desassistência, omissão e negligência**Com informações de:** MPF/PA, 10/12/2024

Piauí

1 caso

2024

VÍTIMA(S): Vários Povos**POVO(S):** Vários Povos**TERRA INDÍGENA:** Várias**MUNICÍPIO:** Uruçuí

DESCRIÇÃO: Desde 2017 a CTL (Coordenação Técnica Local) da Funai do Piauí está fechada, a partir de um decreto do então presidente Michel Temer, revogado em 2022. No entanto, a 5ª Vara da Seção Judiciária do Piauí julgou que não havia a necessidade da reabertura da Coordenação, alegando que os indígenas poderiam ser atendidos pela CTL de Crateús (CE), que fica a cerca de 500 km das comunidades indígenas piauienses. O fato de não ter CTL no estado dificulta o acesso ao órgão indigenista e causa outros danos aos povos e suas comunidades, que tem reivindicado constantemente a reabertura de uma Coordenação Regional ou CTL, mas até o momento sem perspectiva.

MEIO EMPREGADO: Desmonte de órgãos**Com informações de:** Cimi Regional Nordeste

Rio Grande do Sul

4 casos

01/10/2024

VÍTIMA(S): Comunidade**POVO(S):** Guarani Mbya**TERRA INDÍGENA:** Pacheca / Ygua Porã**MUNICÍPIO:** Camaquã

DESCRIÇÃO: Na Terra Indígena Pacheca, habitada por poucas famílias Guarani, o modo de vida sempre foi mantido de forma tradicional e isolada da cidade, com pouco contato externo e uma subsistência autossuficiente. A comunidade, que foi a primeira terra demarcada para os Guarani no RS, contava com boa assistência pública e uma vida equilibrada, utilizando recursos naturais do rio e pequenas roças para sustento, somente acessando o comércio por o essencial. Após as recentes enchentes no sul do país, a estabilidade na Pacheca foi gravemente abalada. As famílias perderam suas pequenas roças e os recursos do rio ficaram comprometidos, resultando em falta de alimentos e dificuldades de acesso à água potável. Atualmente, o atendimento de saúde se encontra precário, especialmente em relação ao



fornecimento de água de qualidade. Para suprir as necessidades mais urgentes, Sesai e Funai foram acionadas, buscando-se a garantia de alimentos e água potável para a sobrevivência da comunidade.

MEIO EMPREGADO: Desassistência e negligência

Com informações de: Lideranças

06/2024

VÍTIMA(S): Comunidade

POVO(S): Guarani Mbya

TERRA INDÍGENA: Retomada Mato do Júlio/Cachoeirinha

MUNICÍPIO: Cachoeirinha

DESCRIÇÃO: Em maio e junho de 2024, as enchentes no RS deixaram a comunidade Karandaty, na retomada Mato do Júlio, isolada por quase um mês, sem assistência direta dos governos municipal, estadual e federal. Durante o período, as famílias Mbya Guarani contaram com apoio emergencial apenas da Articulação Indigenista, que organizou doações de alimentos e água potável para suprir as necessidades básicas da comunidade. Os órgãos indigenistas, Sesai e Funai, muito recentemente passaram a dispensar a eles alguma atenção. A equipe de Sesai raramente vai à área, que atualmente conta com 16 famílias, vivendo sob barracos bastante precários, expondo a comunidade a uma situação de extrema vulnerabilidade.

MEIO EMPREGADO: Desassistência, omissão e negligência

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Sul

12/2024

VÍTIMA(S): Comunidade

POVO(S): Guarani Mbya

TERRA INDÍGENA: Pekuruty/Arroio Divisa

MUNICÍPIO: Eldorado do Sul

DESCRIÇÃO: Os Guarani Mbya que vivem às margens da BR-290, em Eldorado do Sul, enfrentam dificuldades após a destruição de sua aldeia em maio, durante uma ação do DNIT para recuperar a estrada BR-290 após as enchentes. A aldeia foi desfeita e a comunidade perdeu tudo, incluindo bens pessoais, máquinas, artesanato e sementes Guarani. Atualmente, estão em um novo local sem energia elétrica, com uma estrutura precária e enfrentando ameaças de vizinhos e insegurança. Em novembro, um fazendeiro matou um dos cachorros da aldeia. O DNIT, que justificou a ação como emergencial para garantir a trafegabilidade da BR, comprometeu-se a auxiliar na construção de uma nova área para a comunidade. Mas o órgão ainda não cumpriu acordos feitos em audiências de conciliação, como a restituição de bens perdidos e a implementação de melhorias na nova área. A situação precária tem gerado frustração, e a promessa de uma nova área de 300 hectares não deve ser cumprida num futuro próximo.

MEIO EMPREGADO: Falta de assistência e de infraestrutura; Desassistência em crises emergenciais

Com informações de: Folha de S.Paulo, 26/12/2024

10/2024

VÍTIMA(S): Todo o povo

POVO(S): Kaingang

MUNICÍPIO: Caxias do Sul

DESCRIÇÃO: De maio a outubro, após fortes chuvas atingirem o Rio Grande do Sul, sete famílias indígenas Kaingang foram retiradas da aldeia em Caxias do Sul devido ao risco de deslizamento. Inicialmente abrigadas em um salão comunitário, elas foram realocadas em duas casas cedidas pela subprefeitura de Forqueta, onde permaneceram por conta das más condições das moradias na aldeia original. As residências cedidas apresentam problemas estruturais, como goteiras e falta de banheiro em uma delas. As famílias recebem cestas básicas da Funai e do Banco de Alimentos, já que não conseguem vender seus artesanatos. A prefeitura aguarda um laudo técnico para verificar se a área das novas construções é segura. O MPF acompanha a situação.

MEIO EMPREGADO: Precariedade e abandono

Com informações de: Pioneiro, 31/10/2024

Rio de Janeiro

1 caso

10/2024

VÍTIMA(S): Comunidade

POVO(S): Guarani Mbya

TERRA INDÍGENA: Guarani de Bracui

MUNICÍPIO: Angra dos Reis

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Guarani Sapucaí

DESCRIÇÃO: Três dias após a forte tempestade que atingiu Angra dos Reis, a aldeia indígena Guarani Sapucaí encontrou-se num cenário de completo abandono.

A estrutura da comunidade foi severamente afetada, casas e ocas ficaram destelhadas, deixando os moradores expostos às intempéries. A falta de apoio e assistência se agravou devido à ausência de energia elétrica, que além de garantir iluminação e segurança, é essencial para o armazenamento de alimentos e medicamentos. A cada nova chuva, o cenário fica mais precário. Nem Funai, nem o governo municipal prestaram qualquer tipo de auxílio aos Guarani Mbya. A falta de assistência aumenta o sentimento de vulnerabilidade entre os habitantes, que sofrem com a incerteza sobre o futuro de suas moradias e a insegurança sobre a própria saúde e bem-estar.

MEIO EMPREGADO: Desassistência em crises emergenciais

Com informações de: A Cidade, 27/10/2024

Rondônia

1 caso

2024

VÍTIMA(S): Comunidade

POVO(S): Karipuna De Rondônia

TERRA INDÍGENA: Karipuna

MUNICÍPIO: Porto Velho

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Panorama

DESCRIÇÃO: Na estrada de acesso à aldeia Panorama, TI Karipuna, depois de muita pressão da comunidade para que fosse feita sua manutenção, não foi feita a reforma das pontes dos bueiros no Igarapé do Sapo, que já apresentavam problemas, com desmoronamento da terra nos lados e no meio, impossibilitando o tráfego de pessoas. A estrada é a única via de acesso à comunidade, o que impõe isolamento e dificuldades, além de risco para as pessoas. As lideranças já encaminharam documento ao DER, Semagric e MPF, para que fizessem a manutenção completa, mas não foram atendidos. A comunidade, como paliativo, passou a utilizar uma ponte em péssimas condições, o que coloca em risco a vida das pessoas.

MEIO EMPREGADO: Falta de manutenção de infraestrutura pública

Com informações de: Lideranças

Roraima

4 casos

09/2024

VÍTIMA(S): Comunidade

POVO(S): E'Nepá; Warao

MUNICÍPIO: Boa Vista

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Abrigo Jardim Floresta

DESCRIÇÃO: Os abrigos de acolhimento para indígenas venezuelanos migrantes e refugiados foram instalados pela Operação Acolhida em 2017, para acolher de forma emergencial os grupos étnicos em deslocamento. Acabou, contudo, tornando-se uma política permanente e com diversos problemas. Dentre estes, alimentação completamente inadequada, com marmitas e frutas estragadas, com larvas e produtos com o prazo de validade vencido. Um problema recorrente, pois a mesma empresa produz alimentos para mais de duas mil pessoas. Uma liderança indígena denunciou o descaso, o que é uma situação recorrente no abrigo chamado Jardim Floresta.

MEIO EMPREGADO: Precariedade e abandono; Insegurança alimentar

Com informações de: Lideranças

12/2024

VÍTIMA(S): Comunidade

POVO(S): E'Nepá; Warao

MUNICÍPIO: Boa Vista

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Comunidade Jakera Ine (antigo abrigo de Pintolândia)

DESCRIÇÃO: Um grupo de 275 indígenas Warao estão abrigados em uma ocupação, no bairro Pintolândia, há cerca de oito anos. Desse total, 90 são crianças venezuelanas e brasileiras, que sofrem com desnutrição por falta de alimentação adequada. Segundo as lideranças da comunidade, 60% delas também não conseguem frequentar a escola por falta de vagas em instituições de Boa Vista próximas de onde moram. A ocupação está localizada no ginásio poliesportivo do Pintolândia, onde funcionava um abrigo exclusivo para migrantes indígenas. Em 2022, o abrigo foi transferido para outro lugar, mas o grupo preferiu ficar e fundou a "Comunidade Yakera Ine", que em português significa "estou bem", onde vivem as famílias. Um dos moradores do alojamento, de 40 anos, disse que eles querem independência para poder praticar com liberdade a cultura do povo. A realidade da comunidade mostra a situação de vulnerabilidade em que estão inseridos, sem água tratada, com apenas uma ou duas refeições por dia e sem estrutura de moradia apropriada, com proliferação de fezes de



aves, morcegos e ratos. Segundo o morador, duas crianças do alojamento já morreram por desnutrição e uma encontra-se internada no hospital. Além disso, relata que o grupo sofre dificuldades para acessar serviços públicos de saúde e educação devido ao idioma e à xenofobia durante os atendimentos. “A gente tem que ligar para matricular as crianças, mas os atendentes dizem que não entendem a nossa língua e desligam. As crianças que vão à escola não conseguem estudar e falar com as outras pessoas, porque ninguém entende a nossa língua. Precisa de profissionais, como intérpretes, que ajudem a criança a compreender o que está acontecendo. Também sofremos com a discriminação. Já precisamos chamar o Samu e desligaram na nossa cara quando dissemos que moramos em uma ocupação”, relatou.

MEIO EMPREGADO: Desassistência geral; Precariedade e abandono

Com informações de: *Folha de Boa Vista*, 05/12/2024

2024

VÍTIMA(S): Grupo Sanoma

POVO(S): Yanomami

MUNICÍPIO: Boa Vista

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Abrigo improvisado

DESCRIÇÃO: Abrigos feitos de lona e madeiras, alimentação obtida a partir de doações, sem acesso à água tratada. É nessas condições que vive um grupo de 38 indígenas Sanoma que, há dois anos, moram em um abrigo improvisado, localizado em uma área de mata em Boa Vista. Os indígenas Sanoma, subgrupo do povo Yanomami, vieram da comunidade Olomay, na região de Awaris, na TI Yanomami. Em dias de chuva, a água invade o abrigo, devido à falta de estrutura. Kaci Sanoma, de 50 anos, explicou que algumas pessoas que migravam para a capital para realizar tratamento médico decidiram não retornar mais para o local de origem. Conforme Kaci, nas comunidades indígenas falta atendimento à saúde e ocorrem inúmeras situações de violência, as quais desestimulam o retorno. Dos 38 indígenas no abrigo improvisado, 14 são crianças, sendo uma delas PCD (Pessoa com Deficiência). Paloma Sanoma, de 49 anos, é mãe do Gustavo Sanoma, de seis, diagnosticado com epilepsia. Ela decidiu ir para Boa Vista em busca de tratamento médico adequado para o filho. O Fórum dos Direitos da Criança e do Adolescente de Roraima protocolou uma denúncia a respeito da situação no dia 2 de julho, afirmando que a situação é “desumana” e coloca a vida dos indígenas em risco, devido à “incidência de tráfico de drogas e prostituição” na região do abrigo. Diante disso, o Fórum solicitou a remoção desse grupo para um local em Boa Vista “que assegure a sua proteção integral, em especial das crianças e dos adolescentes”.

MEIO EMPREGADO: Desassistência geral; Precariedade e abandono

Com informações de: *Folha de Boa Vista*, 08/07/2024

10/01/2024

VÍTIMA(S): Todo o povo

POVO(S): Yanomami; Ye'Kwana

MUNICÍPIO: Boa Vista

DESCRIÇÃO: O Ministério da Defesa teria se negado a disponibilizar aeronaves do Exército para levar uma comitiva de ministros de Estado à TI Yanomami, que enfrenta escalonamento da crise humanitária. No dia 10 de janeiro, Marina Silva, do Meio Ambiente, Sônia Guajajara, dos Povos Indígenas, e Silvio Almeida, então ministro dos Direitos Humanos, planejaram viajar para a comunidade de Auaris, em Roraima, para averiguar a situação dos indígenas. No entanto, foram informados que a Defesa não disponibilizaria aeronaves para o transporte dos ministros até a TI. A pasta justificou a negativa afirmando que as aeronaves disponíveis não teriam autonomia de voo para chegar no local. Segundo a colunista da Folha de São Paulo que deu a notícia, a falta de suporte do Ministério da Defesa, apesar de causar estranheza e incômodos, não surpreendeu as autoridades que lidam com a crise Yanomami há meses. Para integrantes do governo, para a percepção de que os militares alocados na região que engloba a TI estariam “aquartelados”, deixando de executar as ações de combate ao garimpo ilegal. Nos meses finais de 2023, foi notada uma diminuição nas ações contra o garimpo legal na TI. A ausência dos militares coincide com a retomada da força dos garimpeiros na região, o que ocasionou um acirramento da crise humanitária indígena. Desde o início da crise houve outras atitudes de falta de colaboração por parte das Forças Armadas. Em janeiro, a Agência Pública relatou que, em meio à gravidade da situação, as Forças Armadas desmontaram um posto de suprimento de combustíveis numa das regiões na TI mais visadas pelo garimpo, a do Palimíu. Esse posto dava apoio a aeronaves do Ibama e da PF. Apesar da Defesa receber R\$ 1,6 bilhões por bimestre para distribuição de cestas só numa região da TI, a Conab informou à Funai e MPI de ter mais de 40 mil cestas prontas aguardando serem distribuídas.

MEIO EMPREGADO: Direitos negados

Com informações de: *Folha de S. Paulo*, 21/01/2024; *Carta Capital*, 22/01/2024; *A Pública*, 09/01/2024

Santa Catarina

1 caso

2024

VÍTIMA(S): Comunidade

POVO(S): Vários Povos

MUNICÍPIO: Florianópolis

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Terminal de Integração do Saco dos Limões (Tisac)

DESCRIÇÃO: As condições de vida no antigo Terminal de Integração do Saco dos Limões (Tisac), em Florianópolis, são extremamente precárias para a população indígena que ocupa o local. Cerca de 120 pessoas vivem em condições inadequadas para a convivência diária. As famílias dividiam o espaço em barracas, muitas vezes com cinco a seis pessoas por unidade, enfrentando desconforto tanto no calor quanto no frio. Há sérias deficiências de saneamento, com apenas dois banheiros fixos e seis banheiros químicos, alguns quebrados, com cheiro de urina frequente. A área de banho também está deteriorada e as instalações não são limpas regularmente, dificultando a manutenção de uma higiene mínima. “A casa de passagem é em benefício dessas pessoas que vêm para vender artesanato e depois voltar para suas aldeias, e para que não fiquem embaixo dos viadutos, como sempre aconteceu, jogados embaixo de árvores, em cima de um papelão. Isso é muito doído pra nós”, declarou o cacique Sadraque, responsável pelos indígenas que ocupam o Tisac. Em 3 de agosto, a Secretaria de Saúde visitou o local, priorizando a vacinação de crianças e gestantes e identificando casos de doenças de pele entre as crianças. Durante o verão, o local chegou a abrigar 400 a 500 indígenas, o que sobrecarregou a estrutura. A Defesa Civil chegou a interditar algumas construções improvisadas nas proximidades devido a irregularidades. O Tisac serve como abrigo temporário até que uma casa de passagem, prevista para um terreno adjacente cedido pela União, seja construída.

MEIO EMPREGADO: Desassistência, omissão e negligência

Com informações de: *NDmais*, 07/02/2024

São Paulo

9 casos

2024

VÍTIMA(S): Nery Gavião; Jovem; Adolescente

POVO(S): Gavião

MUNICÍPIO: São Paulo

DESCRIÇÃO: Em 2024, a Associação Rede Rua, em parceria com a Equipe São Paulo do Cimi Regional Sul, acompanhou a família de Nairy Gavião, do povo Gavião, que se encontrava em situação de rua ou de alto risco social em São Paulo, com os filhos de 16 e de 13 anos. A família, natural do Maranhão, chegou à capital paulista em julho de 2023. Inicialmente, a família recebeu acolhimento temporário em um Centro de Acolhimento para Famílias (CAEF) na Casa Verde. No entanto, Nairy não conseguiu conciliar o trabalho informal com a rotina da instituição, o que a obrigou a deixar o serviço de acolhimento. Para evitar retornar às ruas, ela e os filhos residiram temporariamente em uma casa cedida, mas logo tiveram que deixá-la. Em 2024, Nairy e seus filhos residiam em uma pensão, o único local em que conseguiam custear com sua renda informal e o Bolsa Família. Neste local, majoritariamente masculino, Nairy vinha sofrendo assédio e ameaças constantes por parte do administrador e de outros homens. A situação foi encaminhada ao CREAS para acompanhamento da família e avaliação da possibilidade de garantir as passagens para a ida de Nairy e seus filhos a Goiânia, onde poderiam viver com o filho mais velho.

MEIO EMPREGADO: Falta de apoio à migração indígena

Com informações de: *Cimi Regional Sul; Rede Rua*, 01/2024

2024

VÍTIMA(S): Comunidade

POVO(S): Guarani

TERRA INDÍGENA: Serra do Itatins

MUNICÍPIO: Itariri

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Capoeirão

DESCRIÇÃO: A liderança da Aldeia Capoeirão, localizada em Itariri, expressa preocupação com as persistentes dificuldades de acesso à comunidade, um problema grave, especialmente em emergências de saúde. Apesar dos pedidos encaminhados à atual administração da Prefeitura de Itariri para coleta de lixo, sinalização da aldeia e melhorias na estrada de acesso – demandas não atendidas pela gestão anterior –, a situação precária da via continua sendo um desafio. A comunidade também relata apreensão com a ocorrência de picadas de animais peçonhentos, pois o acesso difícil impede o socorro



rápido. A chegada de ambulâncias é igualmente complicada, reforçando a urgência da manutenção da estrada.

MEIO EMPREGADO: Falta de manutenção de infraestrutura pública

Com informações de: Cimi Regional Sul

2024

VÍTIMA(S): Comunidade

POVO(S): Guarani

TERRA INDÍGENA: Poty'y

MUNICÍPIO: Itanhaém

DESCRIÇÃO: Em dezembro de 2023, a Aldeia Poty'i foi alvo de um embargo por parte da Polícia Ambiental, que afetou a construção de casas e o cultivo de roças tradicionais dentro de seu território. O MPF e a Funai foram acionados, mas, até o fim do ano de 2024, a comunidade não obteve nenhum retorno sobre a situação. Esse impasse gerou insegurança para os indígenas, que ficaram impossibilitados de continuar os plantios e a manutenção do seu território, colocando em risco sua subsistência e a preservação de suas práticas culturais.

MEIO EMPREGADO: Desassistência geral

Com informações de: Cimi Regional Sul

2024

VÍTIMA(S): Comunidade

POVO(S): Guarani Mbya

TERRA INDÍGENA: Pakurity

MUNICÍPIO: Cananéia

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Takuarity

DESCRIÇÃO: A liderança da Aldeia Takuarity, localizada em Cananéia (SP), expressa sua preocupação com a omissão e a lentidão da Prefeitura Municipal em atender às necessidades da comunidade, principalmente em relação à melhoria do acesso à aldeia e à construção da escola indígena. Há um tempo, a comunidade solicitou intervenções na estrada de acesso, que se encontra em condições precárias, dificultando a circulação de veículos essenciais como ambulâncias, veículos de transporte e caminhões. Um pedido de apoio foi enviado ao Departamento de Obras do município para transporte de caminhão e melhorias na estrada, mas não houve atendimento pela gestão municipal. A recente mudança na administração da Prefeitura também dificultou o diálogo com o novo prefeito, tornando o processo ainda mais demorado e sem respostas concretas às solicitações da comunidade. A Secretaria Municipal de Educação demonstrou interesse em levar alunos para conhecer a aldeia, mas as más condições da estrada impedem essas visitas, reforçando a necessidade de um compromisso do município com a infraestrutura da região para garantir o direito de ir e vir da comunidade e viabilizar iniciativas educacionais.

MEIO EMPREGADO: Falta de manutenção de infraestrutura pública

Com informações de: Cimi Regional Sul

2024

VÍTIMA(S): Comunidade

POVO(S): Guarani Mbya

TERRA INDÍGENA: Tapy'i/Rio Branquinho

MUNICÍPIO: Cananéia

DESCRIÇÃO: A liderança da aldeia Rio Branquinho, localizada em Cananéia (SP), relata diversas dificuldades enfrentadas pela comunidade. A estrada de acesso à aldeia encontra-se em condições precárias, impossibilitando a circulação de veículos baixos, amplamente utilizados pelos moradores, prejudicando o deslocamento e o acesso a serviços essenciais como transporte e saúde. Além disso, a comunidade perdeu a linha de ônibus que a atendia, que antes chegava até o ponto da "Igreja". A coleta de lixo também é irregular, com relatos de mais de 22 dias sem recolhimento, gerando problemas ambientais e de saúde. Em relação à energia elétrica, a comunidade utiliza a da escola, fornecida pelo governo estadual, e necessita urgentemente que a prefeitura ceda um poste para ligar a energia em oito casas. Outro problema grave é a falta de atendimento de

ambulância, com denúncias de que o serviço não está disponível quando necessário para emergências.

MEIO EMPREGADO: Desassistência, omissão e negligência; Falta de manutenção de infraestrutura pública

Com informações de: Cimi Regional Sul

12/2024

VÍTIMA(S): Família

POVO(S): Kaingang

MUNICÍPIO: São Paulo

DESCRIÇÃO: Um núcleo familiar Kaingang de 25 pessoas, incluindo 10 crianças, vivenciou três semanas de situação de rua no centro da cidade de São Paulo. Chegaram em 4 de dezembro de 2024 e se alojaram em barracas em uma praça, com o objetivo de vender artesanato. Durante esse período, não receberam nenhuma abordagem ou acolhimento da rede socioassistencial da cidade. Adicionalmente, um casal Kaingang permaneceu por duas semanas dormindo na Rodoviária da Barra Funda, também em São Paulo, com o mesmo propósito de vender artesanato, eles informaram serem originários do Paraná.

MEIO EMPREGADO: Falta de apoio à migração indígena

Com informações de: Cimi Regional Sul

2024

VÍTIMA(S): Todo o povo

POVO(S): Pankararé

MUNICÍPIO: Osasco

DESCRIÇÃO: As famílias indígenas que residem em Osasco, em contexto urbano, não têm seus direitos plenamente assegurados pelo município. De acordo com o Censo do IBGE, a cidade abriga 599 indígenas. Embora haja uma demanda pela criação de um Centro de Referência para os Povos Indígenas, a prefeitura não viabiliza a construção desse espaço. Foi criado um fórum municipal que reúne representantes indígenas, organizações da sociedade civil e membros do poder público municipal, mas a demanda ainda não foi atendida.

MEIO EMPREGADO: Falta de apoio à migração indígena

Com informações de: Cimi Regional Sul

2024

VÍTIMA(S): Indígenas no sistema prisional

POVO(S): Vários Povos

DESCRIÇÃO: No estado de São Paulo, indígenas no sistema prisional frequentemente não são identificados como tais, resultando na violação de seus direitos específicos, como o acesso a tradutor em sua língua materna, assistência religiosa, alimentação e saúde indígena garantida, direitos esses previstos na Resolução 287 do CNJ. A Secretaria de Administração Penitenciária (SAP) informou, em dezembro de 2024, a existência de 18 indígenas encarcerados. No entanto, a equipe do Cimi acompanha famílias de aproximadamente outros 9 indígenas que não constam na lista da SAP, indicando uma possível subnotificação e a persistência da violação de direitos.

MEIO EMPREGADO: Direitos negados

Com informações de: Cimi Regional Sul

2024

VÍTIMA(S): Vários Povos

POVO(S): Vários Povos

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Fundação Casa

DESCRIÇÃO: Em 2024, a Fundação CASA manteve 23 adolescentes indígenas privados de liberdade, desconsiderando a Resolução 254/2019 do CNJ, que estabelece a não aplicação do regime fechado para adolescentes indígenas. Além disso, não apresentou uma política específica para assegurar direitos diferenciados, como acesso à tradução, saúde específica, alimentação adequada e assistência religiosa diferenciada.

MEIO EMPREGADO: Direitos negados

Com informações de: Cimi Regional Sul



Foto: Roberto Liebgott/Cimi Regional Sul



Sem apoio do estado e afetada pelas enchentes, a comunidade Mbya Guaraní da tekoa Nhe'engatu, em Viamão, improvisou uma escola sob uma lona doada nas enchentes. No verão, com o calor intenso, as aulas precisam ser realizadas sob a sombra das árvores

Desassistência na área de educação

Em 2024, foram registrados pelo Cimi 87 casos de desassistência na área de educação. Os casos foram constatados em 16 estados: Acre (8), Alagoas (2), Amazonas (7), Maranhão (14), Mato Grosso (5), Mato Grosso do Sul (2), Paraná (18), Paraíba (2), Pará (11), Rio Grande do Sul (6), Rio de Janeiro (1), Rondônia (1), Roraima (1), Santa Catarina (1), São Paulo (6), Tocantins (2).

Nos relatos que chegam desses estados, temos denúncias de estruturas precárias, desabamento de telhados, paredes rachadas, falta de material educativo e de mobília mínima, falta de professores, inexistência da formação continuada destes, falta de merenda ou merenda sem condições de consumo, falta de água, de energia, de banheiros, falta de transporte ou situação intrafegável das estradas, sobretudo no período de chuvas, dentre outros.

Como em outros anos, vemos que este tema é uma constante: a ausência de políticas municipais e estaduais que respondam aos desafios de uma educação indígena de qualidade parece mais uma estratégia para ferir os povos e negar ferramentas de autoafirmação e fortalecimento cultural. O descaso e o abandono da educação de crianças e jovens indígenas chama a atenção em vários dos casos registrados neste ano, de norte a sul do país.

As situações distribuem-se por todo o país, dos territórios da Amazônia Legal, aos quais a merenda não chega, ou chega estragada, onde a construção e manutenção das escolas não é feita, até a região sul do país, onde a falta de demarcação dos territórios, por omissão do próprio Estado, é utilizada como justificativa para negar às comunidades indígenas o direito à educação.

Não bastasse a situação de ter que viver fora das suas terras, de ter sido deslocados historicamente e de ter violados seus direitos no cotidiano, esses povos têm seu acesso à educação sistematicamente barrado.

Chama a atenção o caso das escolas do Maranhão, onde se destacam a precariedade das escolas em muitas comunidades da TI Arariboia e a dificuldade, como registrado nas TI Porquinhos e Kanela, dos alunos obterem os certificados de conclusão de ensino médio, o que impacta diretamente na sequência de estudos ou de busca de futuro.

Nesses contextos, as lideranças acionam o MPF ou as Defensorias Públicas, como em muitos casos do Pará e do Rio Grande do Sul. Há casos em que povos reivindicam há décadas a construção ou melhoria da infraestrutura escolar, sem resultado. Há, também, casos de escolas construídas com graves falhas nunca resolvidas, como a que foi construída em 2016 na TI Aldeia Kondá, do povo Kaingang, em Santa Catarina.

Foram denunciados casos de infestação de morcegos e ratos em escolas indígenas no Pará e em Mato Grosso do Sul. Na TI Jacaré São Domingos, na Paraíba, alunos acabaram ficando sem aulas por seis meses, pois a estrada fica intrafegável na época das chuvas e, sem escola na comunidade, os alunos são forçados a ir às comunidades vizinhas.

Houve, também, mobilizações, cartas de professores, organizações e lideranças pedindo melhorias. Foi o caso dos estudantes da Universidade Federal do Paraná (UFPR), que pediram mais apoio para possibilitar a permanência deles na instituição, ou as que ocorreram após o estado do Pará instaurar o ensino virtual para as escolas indígenas, sem consulta prévia dos afetados.

Desassistência na área de educação

87 casos

Acre

8 casos

2024

VÍTIMA(S): Comunidade
POVO(S): Huni Kui
TERRA INDÍGENA: Kaxinawá Nova Olinda
MUNICÍPIO: Feijó
LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Porto Alegre
DESCRIÇÃO: Há mais de 5 anos a aldeia Porto Alegre luta pela construção da escola, apesar das diversas solicitações feitas. A escola que existe na aldeia foi construída pelos próprios Huni Kui para garantir o direito à educação de suas crianças.
MEIO EMPREGADO: Falta de escola e de infraestrutura adequada
Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Amazônia Ocidental

2024

VÍTIMA(S): Comunidade
POVO(S): Jaminawá; Manchineri
TERRA INDÍGENA: Mamoadate
DESCRIÇÃO: Um relatório técnico da Coordenação Regional do Alto Purus da Funai identificou graves problemas estruturais e de gestão na educação escolar indígena na TI Mamoadate, dos povos Jaminawá e Manchineri. Destacam-se: a falta de material didático, inclusive em língua indígena; a qualidade inadequada da alimentação escolar, com predominância de itens industrializados; e os atrasos frequentes na entrega da merenda e fornecimento em quantidades insuficientes. O MPF instaurou um inquérito civil para apurar a qualidade do serviço e investigar as irregularidades relatadas.
MEIO EMPREGADO: Falta de material didático; Falta de merenda escolar
Com informações de: Juruá em Tempo, 17/12/2024

2024

VÍTIMA(S): Comunidade
POVO(S): Kulina (Madija)
TERRA INDÍGENA: Kulina Igarapé do Pau
MUNICÍPIO: Feijó
LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Sonda
DESCRIÇÃO: A aldeia Sonda tem uma escola construída pela própria comunidade, pequena e sem estrutura adequada para ter aula. A comunidade aguarda a construção da escola pelo estado. Desde 2023, as lideranças indígenas têm relatado que a merenda escolar é insuficiente para todo o ano letivo. Há

relatos de alimentos que chegam molhados e alguns fora da data de validade.
MEIO EMPREGADO: Falta de escola e de infraestrutura adequada; Falta de merenda escolar

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Amazônia Ocidental

2024

VÍTIMA(S): Comunidade
POVO(S): Kulina (Madija)
TERRA INDÍGENA: Kulina Igarapé do Pau
MUNICÍPIO: Feijó
LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Limoeiro
DESCRIÇÃO: A aldeia Limoeiro na TI Igarapé do Pau não tem escola construída pelo Estado. A escola foi construída pela própria comunidade, não oferecendo segurança e conforto para os alunos.
MEIO EMPREGADO: Falta de escola e de infraestrutura adequada
Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Amazônia Ocidental

2024

VÍTIMA(S): Comunidade
POVO(S): Kulina (Madija)
TERRA INDÍGENA: Kulina Igarapé do Pau
MUNICÍPIO: Feijó
LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeias Califórnia, Sonda, Extrema, Coqueiro, Limoeiro e Igarapé do Pedro
DESCRIÇÃO: As aldeias Califórnia, Sonda, Extrema, Coqueiro, Limoeiro e Igarapé do Pedro não receberam nos anos de 2023 e 2024 formação sobre planejamento pedagógico para início do ano letivo, apesar das aldeias serem avisadas de que haveria esta formação. O planejamento pedagógico é importante porque orienta o trabalho dos professores, contribuindo para a qualidade da educação. Há anos a formação dos professores que atuam nas escolas indígenas Madija tem sido negligenciada, o que contribui com a evasão escolar, o analfabetismo funcional e o sucateamento da educação em geral.
MEIO EMPREGADO: Precariedade do ensino
Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Amazônia Ocidental

2024

VÍTIMA(S): Comunidade
POVO(S): Kulina (Madija)
TERRA INDÍGENA: Kulina Igarapé do Pau
MUNICÍPIO: Feijó
LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Extrema
DESCRIÇÃO: Lideranças da aldeia Extrema têm relatado a falta de merenda escolar. Relatam ainda que, quando chega, não contém quantidade suficiente para todo o ano letivo e que muitas vezes o feijão está com caruncho e molhado, impróprio para o consumo.
MEIO EMPREGADO: Merenda escolar inadequada
Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Amazônia Ocidental

Foto: Roberto Liebatti/Cimi Regional Sul



Em acampamentos e retomadas, diversas comunidades indígenas do Rio Grande do Sul enfrentam condições precárias, que também atinge a educação escolar. Faltam classes, materiais didáticos e infraestrutura adequada, como na Tekoa Pindó Poty, no Lami, em Porto Alegre



2024

VÍTIMA(S): Comunidade**POVO(S):** Kulina (Madija)**TERRA INDÍGENA:** Kulina Igarapé do Pau**MUNICÍPIO:** Feijó**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Aldeia Califórnia

DESCRIÇÃO: A escola da maior aldeia da TI Kulina Igarapé do Pau está há anos sem reparos, com a madeira do piso danificada e o teto muito perfurado, impossibilitando a realização das aulas na época da chuva e colocando em risco os alunos e professores. As lideranças indígenas Madija também têm relatado a falta de merenda escolar, que quando chega é insuficiente ou está em condições impróprias para o consumo.

MEIO EMPREGADO: Falta de infraestrutura adequada; Merenda escolar inadequada

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Amazônia Ocidental

2024

VÍTIMA(S): Comunidade**POVO(S):** Kulina (Madija)**TERRA INDÍGENA:** Kulina Igarapé do Pau**MUNICÍPIO:** Feijó**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Aldeia Coqueiro

DESCRIÇÃO: Apesar de reiterados pedidos à Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte do Acre (SEDUC), a Aldeia Coqueiro não teve uma escola construída pelo estado. Diante da ausência de apoio, a própria comunidade construiu uma escola para garantir que suas crianças pudessem estudar na aldeia, enquanto aguarda por uma estrutura oficial.

MEIO EMPREGADO: Falta de escola e de infraestrutura adequada

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Amazônia Ocidental

Alagoas

2 casos

2024

VÍTIMA(S): Comunidade**POVO(S):** Karapotó**TERRA INDÍGENA:** Karapotó**MUNICÍPIO:** São Sebastião**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Karapotó de Terra Nova

DESCRIÇÃO: Durante uma visita da a Fiscalização Preventiva Integrada (FPI) do MPF/AL ao povo Karapotó, na comunidade que reúne um aldeamento formado por cerca de 900 pessoas no município de São Sebastião, na região do agreste alagoano, a cacique Rosicleide dos Santos, conhecida como Nena, detalhou as principais dificuldades vivenciadas no dia a dia dos Karapotó, dentre elas a falta de uma unidade de ensino para levar educação aos alunos dos ensinos infantil, fundamental e médio. Segundo ela, até foi construída uma escola, porém ainda sem funcionamento. “Hoje nós temos mais de 130 crianças que não estão ainda na escola indígena, e esse é um direito nosso assegurado por lei. Carecemos da escola indígena aqui no território para que o nosso povo não seja afastado das suas tradições. A educação precisa vir junto com o respeito à história dos Karapotó, precisa estar lado a lado com os saberes tradicionais que nos formaram”, argumentou a liderança. Durante sua explanação, a cacique pediu para que a FPI interceda para a construção de mais duas salas de aula – atualmente a unidade de ensino possui três –, e para que haja a contratação dos professores, de modo que o ano letivo de 2025 possa acontecer segundo o calendário normal de atividades das escolas já existentes na região. “A escola indígena valoriza a diversidade étnica e as culturas dos povos indígenas, por isso, temos que ter professores com a devida formação. E eles existem, só ainda não chegaram para os Karapotó”, lamentou.

MEIO EMPREGADO: Falta de professores indígenas; Falta de educação diferenciada

Com informações de: Painel Notícias, 27/11/2024

11/2024

VÍTIMA(S): Todo o povo**POVO(S):** Karuazú; Kalankó**TERRA INDÍGENA:** Karuazu**MUNICÍPIO:** Pariconha**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Todo o povo.

DESCRIÇÃO: Os povos Karuazu e Kalankó, há mais de 20 anos, esperam a implementação de suas escolas indígenas. Em 2023 foi assinado um termo para a construção da escola, que depois de muitas cobranças e reuniões junto ao MPF, Funai e Prefeitura, foram iniciadas as obras em 2024. Mas os povos continuam mantendo seus filhos no município. Havia previsão de que as obras seriam finalizadas no mês de novembro, mas não havia nenhuma informação sobre a organização para o pleno desenvolvimento e funcionamento da escola no ano letivo seguinte.

MEIO EMPREGADO: Desassistência e negligência.

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Amazônia Ocidental

Amazonas

7 casos

2024

VÍTIMA(S): Comunidade**POVO(S):** Apurinã**TERRA INDÍGENA:** Baixo Seruini / Baixo Tumia**MUNICÍPIO:** Pauini**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Aldeias Maloca, Penedo, Bom Jesus, Nova Vida e Kamarapo

DESCRIÇÃO: As aldeias Maloca, Bom Jesus, Nova Vida, Kamarapu e Penedo, situadas no Baixo Rio Seruini, município de Pauini (AM), vêm sofrendo há anos com o descaso do poder público na educação indígena, o que tem impactado a vida das crianças e jovens da região. A pouca presença do Estado no território acarreta ausência de políticas públicas específicas à realidade das comunidades indígenas. Na aldeia Maloca, a tuxaua Maria Antônia Apurinã relata que tem 12 alunos matriculados. Em Bom Jesus, o tuxaua Dario Apurina diz serem 19 alunos. Em Nova Vida, o tuxaua José Araújo Apurinã diz que são 20 alunos matriculados. Em Kamarapu, o tuxaua Teixeira afirma que são 22 alunos matriculados. E em Penedo, são 38 alunos segundo o tuxaua Euclides Apurinã. Em todas as comunidades, os problemas com as escolas são iguais: 1. Precariedade na infraestrutura básica, construções são, geralmente, improvisadas. Em Kamarapu, o tuxaua Teixeira relata que o prédio escolar foi construído pelos próprios indígenas. Com falta de recursos para manutenção, a construção que é antiga está bem precária e perigosa, sem condições de receber as crianças. 2. Não há material didático, quando chega é insuficiente. 3. Não há merenda escolar, e quando há não é suficiente para todos os dias letivos do mês. 4. Não há ou há poucos utensílios de cozinha, como copos, pratos e talheres, para servir a merenda. 5. Falta mobiliário, inclusive carteiras para alunos. 6. Não tem lousa para os professores escreverem, são escolas multisseriadas, onde um professor dá aula ao mesmo tempo para as quatro séries do ensino fundamental. 7. As aulas não começam na data correta. 8. As séries do 6º ao 9º ano não são continuadas ou sequenciadas.

MEIO EMPREGADO: Precariedade e abandono

Com informações de: Lideranças

2024

VÍTIMA(S): Comunidade**POVO(S):** Jamamadi**TERRA INDÍGENA:** Igarapé Capanã**MUNICÍPIO:** Boca do Acre**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Aldeia Capana

DESCRIÇÃO: A comunidade da aldeia Capana reivindica a reforma da escola. Há urgência, porque a estrutura não garante segurança aos alunos e professores. De acordo com o relato das lideranças, a responsabilidade pela reforma da escola é do município de Boca do Acre.

MEIO EMPREGADO: Falta de escola e de infraestrutura adequada

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Amazônia Ocidental

2024

VÍTIMA(S): Comunidade**POVO(S):** Jamamadi**TERRA INDÍGENA:** Inauini/Teuini**MUNICÍPIO:** Boca do Acre**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Aldeia Teuini

DESCRIÇÃO: A comunidade da Aldeia Teuini construiu sua própria escola, visto que o município de Boca do Acre, responsável pela educação escolar indígena, não ergue uma estrutura no local. Em 2024 não havia previsão para reforma escola comunitária ou para a construção de uma estrutura por parte do município.

MEIO EMPREGADO: Falta de escola e de infraestrutura adequada

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Amazônia Ocidental

2024

VÍTIMA(S): Comunidade**POVO(S):** Mura**TERRA INDÍGENA:** Rio Urubu**MUNICÍPIO:** Itacoatiara

DESCRIÇÃO: Em março, em Itacoatiara, caciques e cacas, condutores estudantes e professores da TI Rio Urubu participaram de uma reunião com a Coordenação de Educação Indígena da Secretaria de Educação do município. Eles reivindicaram melhorias na estrutura das escolas, mais professores e uma condução segura para os estudantes. Contudo, foram hostilizados pela então coordenadora, Joseane Medeiros. Durante o diálogo, o cacique Elpideo Mura, conhecido como Cacheado, se posicionou de forma mais incisiva. Ele relatou que os problemas e as reivindicações persistiam há mais de três anos e que, em todas as tentativas anteriores de diálogo com o órgão, a resposta foi que era “impossível resolver os problemas da educação no território”. Diante



dessa resposta, Cacheado elevou a voz e, com determinação, afirmou que a função da coordenadoria era servir aos indígenas e solucionar as necessidades da educação escolar indígena. Ele deixou claro que não aceitaria o início do ano letivo sem a contratação de professores. Cacheado se retirou do local para evitar acirrar a discussão. Apesar disso, foi denunciado por desacato e difamação pela coordenadora da Educação Indígena de Itacoatiara.

MEIO EMPREGADO: Desassistência, omissão e negligência

Com informações de: Lideranças; Assessoria de Comunicação do Cimi, 11/06/2024

2024

VÍTIMA(S): Vários Povos

POVO(S): Vários Povos

DESCRIÇÃO: Uma reportagem da Repórter Brasil destacou a “fuga de cérebros” de estudantes indígenas do Amazonas, o estado com a maior população indígena do Brasil. Isso ocorre pela ausência de vestibulares específicos e políticas de permanência nas universidades públicas locais, levando muitos alunos a deixar seus territórios para estudar em outras regiões do país. Dados do Inep mostraram que, entre 2018 e 2022, as instituições públicas de ensino superior do Amazonas mantiveram uma média de 3.000 estudantes indígenas por ano, representando cerca de 6% do total de alunos. A demanda principal não é por cotas, mas também por um processo seletivo específico que considerasse a realidade educacional indígena. Estes possuem um ensino diferente desde a infância, com fortes conexões aos mais velhos que transmitem por via oral seus ensinamentos, além de muitos, aprenderem português com idade mais avançada. O desincentivo à pesquisa e à produção científica que valorize as culturas indígenas também contribui para essa saída. Ao partirem, os universitários precisam se adaptar a aspectos como o clima, a alimentação e o formato de ensino. As universidades, por outro lado, precisam percorrer um longo caminho para se “descolonizarem”. A antropóloga e professora Alva Rosa, do povo Tukano, a primeira indígena doutora pela UFAM, expressou preocupação com a saúde mental dos estudantes que saem do estado. Em 2023, uma comissão foi organizada para construir formas de ingresso e permanência de alunos indígenas nas universidades do Amazonas, buscando evitar que continuassem procurando apoio em outras instituições, como Unicamp, UnB e UFScar, que já ofereciam políticas de acesso específico.

MEIO EMPREGADO: Desassistência, omissão e negligência

Com informações de: Reporter Brasil, 23/04/2024

2024

VÍTIMA(S): Vários Povos

POVO(S): Vários Povos

TERRA INDÍGENA: Várias

MUNICÍPIO: Manaus

DESCRIÇÃO: Em setembro, organizações indígenas do Amazonas denunciaram ao MPF, em reunião com representantes do governo do Amazonas, de universidades e lideranças indígenas, o descaso e omissão da Secretaria de Educação do Estado do Amazonas (Seduc) na implementação efetiva e eficaz da Educação Escolar Indígena nas mais de 600 escolas indígenas existentes no estado. Os depoimentos dão conta de diversas irregularidades: 1) precariedade e/ou ausência na estrutura das escolas no âmbito da Seduc; 2) ausência de regulamentação do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos professores indígenas; 3) falta de política específica voltada aos territórios etnoeducacionais; 4) gerenciamento de não indígenas das salas de aula anexas às estruturas escolares nos locais em que não há escolas indígenas, o que gera impacto negativo aos estudantes. São mais de 500 salas anexas no estado. 5) a falta de estrutura das mais de 600 escolas indígenas no Amazonas faz as comunidades e aldeias improvisarem outros locais para as aulas. 6) Falta de formação culturalmente adequada aos professores indígenas para atender às necessidades das aldeias e comunidades; 7) alimentação escolar inadequada nas aldeias e comunidades; 8) demora na contratação de professores indígenas, o que gera a migração de alunos indígenas para áreas urbanas. Essa situação compromete o desenvolvimento educacional das crianças e jovens indígenas e, também, afeta a preservação das culturas tradicionais e deixa-os mais vulneráveis aos assédios relacionados ao álcool, drogas, prostituição infanto-juvenil, entre outros problemas graves. Depois de ouvir as lideranças, o MPF constatou a omissão e ausência de interesse por parte da Seduc. O procurador da República Fernando Merloto Soave sugeriu a criação de um Grupo de Trabalho para discutir soluções dialogadas.

MEIO EMPREGADO: Precariedade do ensino

Com informações de: Lideranças; Organizações indígenas do Amazonas; MPF, 23/09/2024

2024

VÍTIMA(S): Vários Povos

POVO(S): Vários Povos

MUNICÍPIO: Manaus

DESCRIÇÃO: Em Manaus, A Lei Municipal nº 2.781, de 2021, criou a categoria Escola Indígena Municipal, estabelecendo os cargos dos profissionais do magistério

indígena e regularizando os espaços de estudos da língua materna e conhecimentos tradicionais indígenas na rede municipal de ensino da Secretaria Municipal de Educação. A Lei foi instituída depois de um processo coletivo entre MPF, Secretaria Municipal de Educação (Semed), Procuradoria Geral do Município, lideranças e professores indígenas de Manaus com o objetivo de construir de forma dialogada a implementação da Lei. No entanto, quatro anos depois, o MPF constatou que os gestores das escolas do município não seguiram o que determina a Lei e apresentou à Justiça Federal pedido para que seja apreciada, com urgência, ação contra o município de Manaus, em razão da omissão e ausência de interesse da Prefeitura e da Semed em sanar as irregularidades da educação escolar indígena e precariedades sofridas por povos indígenas. No documento, o MPF pede que, na confirmação da tutela de urgência solicitada, seja garantida a inclusão da vaga representativa indígena no Conselho Municipal de Educação, e a disponibilização e execução dos recursos da emenda parlamentar para aquisição e entrega dos bens necessários aos Espaços de Estudos da Língua Materna e Conhecimentos Tradicionais Indígenas em Manaus. Além disso, que seja realizado concurso público culturalmente adequado e implementada a carreira de professor e profissionais do magistério indígena no município. Também foi pedida a constituição de uma sala de situação emergencial, com participação de representantes da Coordenação dos Povos Indígenas de Manaus e Entornos (Copime) e de professores e lideranças indígenas de Manaus, para definir os passos concretos para a implementação da Lei Municipal nº 2.781/2021 e da decisão judicial. A ação ainda solicita o pagamento de indenização por dano moral coletivo de R\$ 2 milhões, a serem aplicados na educação escolar indígena, em razão das violações e da omissão. De acordo com o MPF e a Copime, atualmente há 23 espaços em Manaus onde são desenvolvidas atividades de revitalização e manutenção da cultura e língua indígena. Esses espaços são precários e não possuem estrutura adequada, apenas carteiras, lousas e ventiladores. Em 18 de novembro de 2024, o MPF constatou que nenhuma das determinações da Justiça foi seguida pela prefeitura de Manaus e Semed. O órgão reiterou o pedido para que a Justiça Federal julgue a tutela de urgência para obrigar o município de Manaus a resolver as irregularidades.

MEIO EMPREGADO: Direitos negados

Com informações de: MPF, 04/10/2024 e 18/11/20024

Maranhão

14 casos

2024

VÍTIMA(S): Todo o povo

POVO(S): Akroá-Gamella

TERRA INDÍGENA: Taquaritiua

MUNICÍPIO: Viana

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Taquaritiuá

DESCRIÇÃO: Apesar de um professor do povo Akroá Gamella ter sido inserido no Conselho de Educação Escolar Indígena do Maranhão, vinculado à SEDUC-MA (órgão estadual responsável pela educação escolar indígena), a prefeitura de Viana continuou administrando a escola comunitária dentro da TI Taquaritiua, sem reconhecer a identidade do povo. A SEDUC-MA, por sua vez, continuou negando as políticas públicas de educação diferenciada, o que fomentou o racismo institucional contra os estudantes e professores indígenas. Essa situação vem provocando a evasão escolar na comunidade.

MEIO EMPREGADO: Falta de educação diferenciada; Direitos negados

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Maranhão

2024

VÍTIMA(S): Todo o povo

POVO(S): Apânjekra Canela

TERRA INDÍGENA: Porquinhos

MUNICÍPIO: Barra do Corda

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Porquinhos

DESCRIÇÃO: Indígenas do povo Apânjekrá Canela relatam que muitos jovens que concluíram o ensino médio na Escola Moises Canela, na TI Porquinhos, ainda não conseguiram acesso aos diplomas escolares, tendo dificuldades de obtê-los por meio da Unidade Regional de Educação de Barra do Corda (MA), vinculada à SEDUC-MA. Este fato impede que possam matricular-se em cursos acadêmicos, ou concorram a concursos ou seleções para a sua comunidade.

MEIO EMPREGADO: Direitos negados

Com informações de: Lideranças

2024

VÍTIMA(S): Comunidade

POVO(S): Awá-Guajá

TERRA INDÍGENA: Caru

MUNICÍPIO: Bom Jardim

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeias Awá e Tiracambu



DESCRIÇÃO: As escolas indígenas UIEEI Pape Japoharipa e UIEEI Tiracambú, na TI Caru, município de Bom Jardim, enfrentam problemas sérios e permaneceram inoperantes em 2024. As unidades, construídas para atender às antigas reivindicações do povo Awá Guajá nas aldeias Awá e Tiracambú, nunca foram de fato inauguradas. A construção das escolas, iniciada há vários anos, foi paralisada devido à pandemia. Embora uma das escolas tenha sido inaugurada em 2023 fora do território, a estrutura recém-construída na aldeia Awá desabou na área de lazer no mesmo ano. As lideranças do povo Awá denunciaram que ambas as escolas nunca funcionaram e que os móveis escolares que chegaram não foram instalados. Piranêxa'a Awá Guajá, uma liderança do povo, expressou preocupação com a qualidade do material utilizado na construção, temendo que alguma criança pudesse se ferir caso outra parte do prédio desabasse durante o funcionamento da escola. Diante do cenário e com o ano letivo se iniciando, os indígenas cobravam providências urgentes da Secretaria de Estado da Educação, já que as atividades escolares continuavam a ocorrer em espaços improvisados.

MEIO EMPREGADO: Falta de escola e de infraestrutura adequada

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Maranhão

2024

VÍTIMA(S): Comunidade

POVO(S): Gavião

TERRA INDÍGENA: Governador

MUNICÍPIO: Amarante do Maranhão

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Faveira

DESCRIÇÃO: Na aldeia Faveira, na TI Governador, a escola está em precárias condições, com paredes rachadas, buracos no telhado e poucas cadeiras. Os estudantes da educação infantil e fundamental são obrigados a sentar-se no chão e nos períodos de chuva as aulas são suspensas, devido ao alagamento generalizado dentro da escola.

MEIO EMPREGADO: Falta de escola e de infraestrutura adequada

Com informações de: Globoplay JMTV, 12/04/2024

2024

VÍTIMA(S): Comunidade

POVO(S): Kanela Memortunré

TERRA INDÍGENA: Kanela Memortunré

MUNICÍPIO: Montes Altos

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Escalvado

DESCRIÇÃO: Quatorze jovens da escola C. E. I. General Bandeira de Melo não conseguiram obter a emissão dos seus certificados de conclusão do ensino médio. Isso tem cerceado o direito deles de continuarem os estudos, comprová-los e participar de processos seletivos, concorrendo a vagas de trabalho em sua comunidade.

MEIO EMPREGADO: Direitos negados

Com informações de: Lideranças

2024

VÍTIMA(S): Todo o povo

POVO(S): Kanela Memortunré

TERRA INDÍGENA: Kanela Memortunré

MUNICÍPIO: Fernando Falcão

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Escalvado

DESCRIÇÃO: A construção da nova escola Raimundo Roberto Kapêtyc na aldeia Escalvado, TI Kanela, município de Fernando Falcão, por meio da SEDU-C-MA, apresentou diversos problemas na estrutura mesmo antes de sua inauguração, o que foi denunciado pelos indígenas diretamente na SEDU-C-MA. A escola foi inaugurada com a presença do governador do estado do Maranhão, Carlos Brandão, no dia 19 de abril. Uma semana depois, ocorreu uma pane elétrica que deixou os estudantes do período noturno sem aulas e com modificações nos horários vespertinos devido ao calor.

MEIO EMPREGADO: Falta infraestrutura adequada

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Maranhão

2024

VÍTIMA(S): Comunidade

POVO(S): Tenetehar/Guajajara

TERRA INDÍGENA: Arariboia

MUNICÍPIO: Amarante do Maranhão

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Maiwé

DESCRIÇÃO: Segundo relatos dos moradores da aldeia Maiwé, a escola da aldeia, na TI Arariboia, funciona em um barraco improvisado, sem cadeiras, água potável, merenda escolar e sem quadro didático. Os estudantes da educação infantil e ensino fundamental são agrupados em um único espaço, sentados em troncos de árvores.

MEIO EMPREGADO: Falta de escola e de infraestrutura adequada; Precariedade e abandono

Com informações de: Globoplay JMTV, 12/04/2024

Foto: Cimi Regional Maranhão



Na TI Caru, no Maranhão, escolas indígenas permaneceram inoperantes em 2024 e enfrentam sérios problemas. No final de 2023, o teto da escola 'Yruhu Wa'ituhuma'a desabou, como mostra a foto de janeiro de 2024



2024

VÍTIMA(S): Comunidade**POVO(S):** Tenetehar/Guajajara**TERRA INDÍGENA:** Arariboia**MUNICÍPIO:** Amarante do Maranhão**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Aldeia Mucura

DESCRIÇÃO: Os moradores da aldeia Muruca, na TI Arariboia, relataram ao JMTV que a estrutura da escola está em péssimas condições, com paredes rachadas e poucas cadeiras. A maioria dos estudantes da educação infantil e ensino fundamental são obrigados a sentar no chão durante as aulas.

MEIO EMPREGADO: Falta de escola e de infraestrutura adequada

Com informações de: Globoplay JMTV, 12/04/2024

2024

VÍTIMA(S): Comunidade**POVO(S):** Tenetehar/Guajajara**TERRA INDÍGENA:** Arariboia**MUNICÍPIO:** Amarante do Maranhão**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Aldeia Bacabal

DESCRIÇÃO: Na escola indígena Panoatyw da aldeia Bacabal, TI Arariboia, o prédio escolar está em péssimas condições. A estrutura está comprometida, as paredes estão rachadas e a água potável, em geral, precisa ser levada dentro de litros pelos professores e alunos.

MEIO EMPREGADO: Falta de escola e de infraestrutura adequada

Com informações de: Globoplay JMTV, 12/04/2024

2024

VÍTIMA(S): Comunidade**POVO(S):** Tenetehar/Guajajara**TERRA INDÍGENA:** Arariboia**MUNICÍPIO:** Amarante do Maranhão**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Aldeia Chapadinha

DESCRIÇÃO: Na aldeia Chapadinha da TI Arariboia, segundo matéria de jornal, não existe prédio escolar. A escola funciona em um barraco improvisado, sem merenda, com escassos materiais didáticos e alunos da educação infantil e fundamental juntos na mesma sala, dificultando os processos de ensino e aprendizagem escolar.

MEIO EMPREGADO: Falta de escola e de infraestrutura adequada

Com informações de: Globoplay JMTV, 12/04/2024

2024

VÍTIMA(S): Comunidade**POVO(S):** Tenetehar/Guajajara**TERRA INDÍGENA:** Arariboia**MUNICÍPIO:** Amarante do Maranhão**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Aldeia Juçaral

DESCRIÇÃO: Segundo depoimento de moradores da aldeia Juçaral da TI Arariboia, na escola C.E.E.I Gianni Sartori a situação está muito precária: parte do forro do teto desabou, pisos rachados, e a pouca alimentação escolar é fornecida duas vezes ao ano letivo, sendo insuficiente para os mais de 300 alunos matriculados. Além disso, as turmas são multisseriadas, aglomerando estudantes de diferentes idades e níveis escolares, dificultando os processos de ensino e aprendizagem.

MEIO EMPREGADO: Falta de escola e de infraestrutura adequada

Com informações de: Globoplay JMTV, 12/04/2024

2024

VÍTIMA(S): Comunidade**POVO(S):** Tenetehar/Guajajara**TERRA INDÍGENA:** Arariboia**MUNICÍPIO:** Amarante do Maranhão**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Aldeia Borges

DESCRIÇÃO: Indígenas relatam que as condições são precárias na escola da aldeia Borges, TI Arariboia, que encontra-se com paredes rachadas e quebradas, parte do teto desabado, sem energia ou água potável, tornando inviáveis as condições de uso da escola. Sendo assim, estudantes, professores e pais dos alunos construíram um barraco improvisado para funcionamento da escola.

MEIO EMPREGADO: Falta de escola e de infraestrutura adequada

Com informações de: Globoplay JMTV, 12/04/2024

10/2024

VÍTIMA(S): Comunidade**POVO(S):** Tenetehar/Guajajara**TERRA INDÍGENA:** Bacurizinho**MUNICÍPIO:** Grajaú**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Aldeia Bacurizinho

DESCRIÇÃO: Segundo o MP-MA, a escola indígena Cocal Grande está em condições

inadequadas para a realização das atividades pedagógicas. Além da falta de banheiros e refeitórios, o MP-MA constatou que não existem janelas ou portas na escola, o que leva à completa inutilização do local, repercutindo negativamente na prestação de ensino aos indígenas, colocando em risco a vida, a saúde e a integridade física dos estudantes. A Justiça deu prazo de 180 dias para o governo do Maranhão reformar a escola. De acordo com a determinação, divulgada em outubro, a escola se encontra com problemas estruturais, elétricos e hidráulicos. Caso não cumpra a determinação, o governo deverá pagar multa diária de R\$ 10 mil, sem prejuízo de eventual responsabilidade penal pelo crime de desobediência.

MEIO EMPREGADO: Falta de escola e de infraestrutura adequada

Com informações de: G1/MA, 25/10/2024

2024

VÍTIMA(S): Comunidade**POVO(S):** Tenetehar/Guajajara; Pyhcop Cati Ji (Gavião)**TERRA INDÍGENA:** Governador**MUNICÍPIO:** Amarante do Maranhão

DESCRIÇÃO: Várias escolas na TI Governador apresentam problemas na infraestrutura, somando-se à insalubridade higiênica por falta de água, rachaduras nas paredes, problemas elétricos, falta de cadeiras e irregularidades no fornecimento da merenda escolar, tornando-se insuficiente para atender as demandas alimentares dos estudantes indígenas. Algumas escolas estão sem condições básicas de funcionamento e acabam abandonadas pelos próprios indígenas, que fazem barracões improvisados para substituí-las.

MEIO EMPREGADO: Falta de escola e de infraestrutura adequada

Com informações de: Globoplay JMTV, 12/04/2024

Mato Grosso

5 casos

2024

VÍTIMA(S): Todo o povo**POVO(S):** Apyãwa/Tapirapé**TERRA INDÍGENA:** Urubu Branco**MUNICÍPIO:** Confresa**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Cinco aldeias

DESCRIÇÃO: Em 2022, o telhado da Escola Estadual Indígena Tapi'itãwa desabou.

De imediato foi feita a solicitação de reforma para a Seduc, mas o Estado não reparou a edificação. As crianças estão estudando em casas de palha, adaptadas. Sem água, sem banheiro e sem cozinha para o preparo de merenda escolar.

MEIO EMPREGADO: Falta de escola e de infraestrutura adequada

Com informações de: Cimi Regional Mato Grosso

2024

VÍTIMA(S): Comunidade**POVO(S):** Boe/Bororo**TERRA INDÍGENA:** Tereza Cristina**MUNICÍPIO:** Santo Antônio do Leverger

DESCRIÇÃO: Na TI Tereza Cristina, 17 crianças e adolescentes Boe Bororo enfrentam dificuldades para acessar a educação do ensino fundamental. Esses estudantes vivem em três pequenas aldeias, localizadas a uma distância entre 15 e 20 km umas das outras, tornando indispensável o fornecimento de transporte escolar. No entanto, o estado tem se negado a providenciar o deslocamento desses alunos, impossibilitando sua frequência às aulas. A falta de transporte compromete o aprendizado e coloca em risco a continuidade dos estudos dessas crianças e adolescentes, que já enfrentam desafios para acessar a educação de qualidade. Diante dessa situação, as lideranças da comunidade cobram medidas urgentes para garantir que os estudantes tenham condições adequadas para frequentar a escola.

MEIO EMPREGADO: Falta de transporte escolar

Com informações de: Cimi Regional Mato Grosso

2024

VÍTIMA(S): Comunidade**POVO(S):** Ikpeng**TERRA INDÍGENA:** Parque do Xingu**MUNICÍPIO:** Feliz Natal**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Aldeia Ikpeng

DESCRIÇÃO: Na aldeia Ikpeng, no Médio Xingu, município de Feliz Natal, a única escola é uma cabana de madeira com buracos no teto, sem refeitório, biblioteca, sala dos professores ou laboratórios. As carteiras são inadequadas e a estrutura precária compromete as condições de ensino, independentemente do clima. Construída em 1998, a escola ainda aguarda investimentos para uma estrutura de alvenaria que ofereça melhores condições para estudantes e profissionais. A situação foi denunciada pelo Sindicato dos Trabalhadores no Ensino Público (Sintep-MT), por meio da representante do Conselho Estadual de Educação Indígena, Cida Cortez. Segundo ela, além da falta de



infraestrutura, as escolas indígenas enfrentam práticas pedagógicas que desconsideram a formação intercultural dos estudantes. Apesar das reiteradas reivindicações ao Conselho Estadual Indígena e à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso, nenhuma solução concreta foi apresentada.

MEIO EMPREGADO: Desassistência, omissão e negligência do poder público

Com informações de: CNTE, 26/03/2024

2024

VÍTIMA(S): Comunidade

POVO(S): Kanela Do Araguaia

TERRA INDÍGENA: Kanela do Araguaia

MUNICÍPIO: Luciara

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Pukanu

DESCRIÇÃO: Por não ter terra demarcada, na aldeia Nova Pukanu vivem diferentes clãs do povo Kanela do Araguaia. Em 2023, desentendimentos fizeram com que a comunidade se dividisse, sendo assim criada no mesmo espaço a Aldeia Pukanu, com liderança própria. O conflito trouxe consequências na educação, e assim pais de um grupo de crianças não querem que eles estudem com professores do outro grupo. A Aldeia Pukanu pediu pra SEDUC criar nova sala de aula para suas crianças e professores. A solicitação não foi atendida, os pais se recusaram a colocar os filhos na escola até que a situação se resolvesse. Assim, as crianças passaram o ano de 2024 inteiro sem aula. Os pais afirmam que só vão permitir que seus filhos frequentem as aulas quando for criado um espaço escolar.

MEIO EMPREGADO: Desassistência em educação

Com informações de: Lideranças

2024

VÍTIMA(S): Comunidade

POVO(S): Terena

TERRA INDÍGENA: Terena Gleba Iriri

DESCRIÇÃO: A escola na terra Terena, no município de Matupá, construída pela comunidade em 2008 como uma solução provisória, continua funcionando em condições precárias. O prédio de madeira deveria ser substituído por uma estrutura de alvenaria, mas o projeto nunca saiu do papel. Além da sede, a unidade possui nove salas anexas, em estado ainda pior. "As aulas são dadas em espaços improvisados", relatam os educadores indígenas. Cida Cortez, representante do Conselho Estadual de Educação Indígena, destaca que, além da infraestrutura precária, as escolas indígenas enfrentam práticas pedagógicas que desconsideram a formação intercultural dos estudantes. Há mais de 15 anos são feitas constantes reivindicações ao Conselho Estadual Indígena e à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso, sem respostas.

MEIO EMPREGADO: Falta de infraestrutura; Precariedade do ensino

Com informações de: CNTE, 26/03/2024

Mato Grosso do Sul

2 casos

2024

VÍTIMA(S): Comunidade

POVO(S): Guarani-Kaiowá

TERRA INDÍGENA: Bacia Amambaípeguá (Guaiviry, Joyvy)

MUNICÍPIO: Aral Moreira

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Tekoha Guaiviry

DESCRIÇÃO: A Escola Municipal Che Ru Apyka Rendy, localizada na aldeia Guaiviry, enfrenta condições de ensino precárias e insustentáveis. Cerca de 70 crianças, que percorrem 40 minutos a pé para chegar à escola, dependem da única refeição do dia fornecida pela instituição. As instalações da escola estão danificadas, com cadeiras e mesas quebradas, fogão inutilizado e armários deteriorados. A falta de ventilação adequada nas salas de aula torna o ambiente insalubre durante o calor intenso, enquanto no frio, as crianças não têm roupas apropriadas para suportar as baixas temperaturas. Há, além de tudo, uma infestação de ratos que compromete a qualidade dos alimentos armazenados. A infraestrutura precária da escola e a falta de recursos básicos comprometem diretamente o aprendizado das crianças, que frequentemente ficam desmotivadas e desnutridas. A comunidade já enviou diversos pedidos à Secretaria de Educação do município solicitando melhorias nas condições da escola, mas não obteve resposta.

MEIO EMPREGADO: Falta de infraestrutura; Falta de transporte escolar; Precariedade do ensino

Com informações de: Intercept Brasil, 18/11/2024

2024

VÍTIMA(S): Comunidade

POVO(S): Kadiwéu; Kinikinau; Terena

TERRA INDÍGENA: Kadiwéu

MUNICÍPIO: Porto Murtinho

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Córrego do Ouro

DESCRIÇÃO: O MPF organizou reuniões para tratar dos problemas de infraestrutura enfrentados pela comunidade da Aldeia Córrego do Ouro, na TI Kadiwéu, em Porto Murtinho. Os encontros foram presididos pelo procurador-chefe Luiz Eduardo Camargo Outeiro Hernandes e contaram com a participação de representantes da Secretaria de Estado de Educação de MS, Energisa, DSEI, Funai, Prefeitura de Porto Murtinho e Conselho Tribal. O MPI participou virtualmente. As discussões abordaram a implementação do ensino médio na escola local e medidas para solucionar a falta de água e energia elétrica na comunidade. O procurador destacou a importância da cooperação entre os órgãos para garantir soluções eficazes e duradouras.

MEIO EMPREGADO: Falta de escola e de infraestrutura adequada

Com informações de: MPF, 21/11/2024

Paraná

18 casos

2024

VÍTIMA(S): Comunidade

POVO(S): Avá-Guarani

TERRA INDÍGENA: Tekoha Yva Renda

MUNICÍPIO: Itaipulândia

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Negligência e falta de infraestrutura escolar

DESCRIÇÃO: Nos Tekoha Mokoy Joegua, Ara Porã, Tape Jere e Pyahu, localizados no município de Santa Helena, não existe escola para as crianças Avá-Guarani estudarem no contraturno a língua materna. As lideranças dessas retomadas vêm lutando desde 2018 para ter uma escola, mas essa demanda não avançou em 2024.

MEIO EMPREGADO: Falta de escola e de infraestrutura adequada

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Sul

2024

VÍTIMA(S): Comunidade

POVO(S): Avá-Guarani

TERRA INDÍGENA: V'ya Renda/Guarani de Santa Helena

MUNICÍPIO: Santa Helena

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Tekoha V'ya Renda

DESCRIÇÃO: No Tekoha V'ya Renda, 46 crianças frequentam a escola na cidade de Santa Helena e, no contraturno, estudam a língua materna na escola da TI. Contudo, a escola é pequena, construída em madeira e não oferece a estrutura necessária para atender às necessidades das crianças.

MEIO EMPREGADO: Negligência e falta de infraestrutura escolar

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Sul

2024

VÍTIMA(S): Comunidade

POVO(S): Avá-Guarani

TERRA INDÍGENA: Tekoha Guasu Guavirá

MUNICÍPIO: Terra Roxa

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Tekoha Araguaçu

DESCRIÇÃO: No Tekoha Araguaçu, 77 crianças Avá-Guarani estudam a língua materna na escola localizada na TI, complementando seus estudos realizados na cidade. A escola, no entanto, possui uma estrutura pequena e mínima, que não atende adequadamente às necessidades dos alunos.

MEIO EMPREGADO: Falta de infraestrutura adequada

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Sul

2024

VÍTIMA(S): Comunidade

POVO(S): Avá-Guarani

TERRA INDÍGENA: Tekoha Guasu Guavirá

MUNICÍPIO: Terra Roxa

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Tekoha Tajy Poty

DESCRIÇÃO: No Tekoha Tajy Poty, 32 crianças Avá-Guarani estudam Guarani no contraturno em uma escola com infraestrutura precária, apresentando paredes abertas e cobertura de telhas de amianto, além da ausência de banheiro e água.

MEIO EMPREGADO: Falta de infraestrutura adequada

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Sul

2024

VÍTIMA(S): Comunidade

POVO(S): Avá-Guarani

TERRA INDÍGENA: Tekoha Guasu Guavirá



MUNICÍPIO: Terra Roxa

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Tekoha Nhemboete

DESCRIÇÃO: No Tekoha Nhemboete, as lideranças lamentam a inexistência de uma escola. A comunidade luta há algum tempo para que seja construída uma unidade escolar na aldeia, possibilitando que as crianças Avá-Guarani estudem a língua materna no contraturno.

MEIO EMPREGADO: Falta de escola e de infraestrutura adequada

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Sul

2024

VÍTIMA(S): Comunidade

POVO(S): Avá-Guarani

TERRA INDÍGENA: Tekoha Guasu Guavirá

MUNICÍPIO: Terra Roxa

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Tekoha Pohã Renda

DESCRIÇÃO: No Tekoha Pohã Renda, conforme relato da liderança, 23 crianças Avá-Guarani estudam a língua Guarani no contraturno em um espaço precário. A escola, construída em tijolos sem reboco e coberta com telhas de amianto, não possui banheiro, cozinha, água nem energia elétrica. O calor intenso torna o ambiente de estudo insuportável, levando a comunidade a improvisar um local de aprendizado alternativo, feito de madeira e aberto, para os dias mais quentes. O MPF moveu uma Ação Civil Pública cobrando do governo do estado a implementação e a melhoria das escolas indígenas.

MEIO EMPREGADO: Negligência e falta de infraestrutura escolar

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Sul

2024

VÍTIMA(S): Comunidade

POVO(S): Avá-Guarani

TERRA INDÍGENA: Tekoha Guasu Guavirá

MUNICÍPIO: Terra Roxa

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Tekoha Yvy Porã

DESCRIÇÃO: No Tekoha Yvy Porã, as crianças Avá-Guarani estudam, na própria língua, no contraturno em uma escola de madeira, construída pela própria comunidade. O local não possui banheiro nem cozinha, algumas paredes estão ausentes e não há fornecimento de água e energia elétrica. O MPF ingressou com uma ACP, cobrando do governo do estado a implantação e a melhoria das escolas indígenas.

MEIO EMPREGADO: Negligência e falta de infraestrutura escolar

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Sul

2024

VÍTIMA(S): Comunidade

POVO(S): Avá-Guarani

TERRA INDÍGENA: Tekoha Guasu Guavirá

MUNICÍPIO: Terra Roxa

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Tekoha Ywyraty Porã

DESCRIÇÃO: No Tekoha Ywyraty Porã, 45 crianças Avá-Guarani aprendem, no contraturno, a língua guarani numa escola de madeira construída pela própria comunidade. O espaço enfrenta condições precárias, com ausência de banheiro, cozinha, água e energia elétrica. O MPF ingressou com uma Ação Civil Pública (ACP) para buscar melhorias para as escolas indígenas.

MEIO EMPREGADO: Falta de escola e de infraestrutura adequada

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Sul

2024

VÍTIMA(S): Comunidade

POVO(S): Avá-Guarani

TERRA INDÍGENA: Tekoha Guasu Guavirá

MUNICÍPIO: Guaíra

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Tekoha Jevy-Hite

DESCRIÇÃO: No tekoha Jevy-Hite existem duas escolas de madeira. Uma delas atende 80 crianças Avá-Guarani e a outra, 40, ambas estudando a língua Guarani no contraturno. A segunda escola enfrenta condições precárias, sem espaço para cozinha, sem banheiro e sequer paredes. Diante dessa situação, o MPF ajuizou uma Ação Civil Pública cobrando do governo do estado a implementação e melhoria das escolas indígenas. Contudo, as melhorias não se concretizaram, com a justificativa do estado de que a terra indígena não está regularizada.

MEIO EMPREGADO: Falta de escola e de infraestrutura adequada

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Sul

2024

VÍTIMA(S): Comunidade

POVO(S): Avá-Guarani

TERRA INDÍGENA: Tekoha Guasu Guavirá

MUNICÍPIO: Guaíra

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Tekoha Yvy Okaju

DESCRIÇÃO: No tekoha Yvy Okaju, 130 crianças Avá-Guarani frequentam as aulas de Guarani no contraturno em uma escola construída pela própria comunidade com doação de materiais. A estrutura precária conta com três pequenos cômodos, sendo duas utilizadas como salas de aula e uma como espaço para cozinha. Não há banheiro. A professora é responsável tanto pela preparação dos alimentos, quanto pela limpeza do local. Diante dessa situação, o MPF ingressou com a ACP, demandando que o governo estadual garanta a melhoria das escolas indígenas. No entanto, as reformas não ocorreram, sob a alegação do estado de que a TI não está regularizada.

MEIO EMPREGADO: Falta de escola e de infraestrutura adequada

Com informações de: Cimi Regional Sul

2024

VÍTIMA(S): Comunidade

POVO(S): Avá-Guarani

TERRA INDÍGENA: Tekoha Guasu Guavirá

MUNICÍPIO: Guaíra

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Tekoha Mirim

DESCRIÇÃO: No Tekoha Mirim, 50 crianças Avá-Guarani participam de aulas de Guarani no contraturno num espaço que antes era uma igreja. A improvisada escola não possui banheiro nem cozinha, e a alimentação dos alunos é preparada em uma casa de madeira vizinha. Diante dessa situação, o MPF ajuizou a Ação Civil Pública cobrando do governo estadual a implementação e o fortalecimento das escolas indígenas. No entanto as melhorias não se concretizaram, com a justificativa do estado de que a TI não está regularizada.

MEIO EMPREGADO: Falta de escola e de infraestrutura adequada

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Sul

2024

VÍTIMA(S): Comunidade

POVO(S): Avá-Guarani

TERRA INDÍGENA: Tekoha Guasu Guavirá

MUNICÍPIO: Guaíra

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Tekoha Taturi

DESCRIÇÃO: No tekoha Taturi, que integra a TI Tekoha Guasu Guavirá, as crianças Avá-Guarani estudam a língua Guarani, no contraturno, numa instalação improvisada de madeira. Diante da situação das escolas indígenas, o MPF moveu uma Ação Civil Pública contra o governo do estado para exigir a implementação e o fortalecimento dessas instituições. Contudo, as melhorias não foram realizadas, sob a justificativa do estado de que a TI não está regularizada.

MEIO EMPREGADO: Falta de escola e de infraestrutura adequada

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Sul

2024

VÍTIMA(S): Comunidade

POVO(S): Avá-Guarani

TERRA INDÍGENA: Tekoha Guasu Guavirá

MUNICÍPIO: Guaíra

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Tekoha Ñepyrum

DESCRIÇÃO: No Tekoha Ñepyrum, 36 crianças estudam no contraturno a língua Guarani numa pequena instalação de madeira sem piso e sem cozinha para preparar a merenda. O MPF ingressou com uma ACP cobrando do governo do estado a implementação e a melhoria das escolas indígenas. No entanto, as melhorias não se concretizaram, sob a alegação de que a terra indígena não está regularizada.

MEIO EMPREGADO: Falta de escola e de infraestrutura adequada

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Sul

2024

VÍTIMA(S): Comunidade

POVO(S): Avá-Guarani

TERRA INDÍGENA: Tekoha Guasu Guavirá

MUNICÍPIO: Guaíra

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Tekoha Porã

DESCRIÇÃO: O Tekoha Porã integra a TI Tekoha Guasu Guavirá. Lá, 27 crianças Avá-Guarani aprendem no contraturno escolar a própria língua. A escola, construída em madeira e com telhas danificadas, passou por pequenas reformas realizadas com recursos dos próprios professores e moradores. A



unidade escolar não possui banheiro nem cozinha e a alimentação dos alunos é preparada na casa de uma moradora do tekoha. Diante dessa situação, o MPF ingressou com uma ACP, cobrando do governo estadual a implantação e melhoria das escolas indígenas. As melhorias não se concretizaram, sob a alegação de que a TI não está regularizada.

MEIO EMPREGADO: Falta de escola e de infraestrutura adequada

Com informações de: Cimi Regional Sul

2024

VÍTIMA(S): Comunidade

POVO(S): Avá-Guarani

TERRA INDÍGENA: Tekoha Guasu Guavirá

MUNICÍPIO: Guaíra

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Tekoha Karumbei

DESCRIÇÃO: No tekoha Karumbei, em Guaíra, as crianças Avá-Guarani estudam nas escolas da cidade e, no contraturno, 17 delas participam de aulas de Guarani no tekoha. A comunidade construiu uma pequena escola de madeira, sem banheiro nem cozinha, e os alimentos são preparados na casa de uma moradora. O MPF ajuizou uma ACP para cobrar do governo estadual a implantação e melhoria das escolas indígenas, mas o estado alegou que a falta de regularização da TI impedia as ações.

MEIO EMPREGADO: Falta de escola e de infraestrutura adequada

Com informações de: Cimi Regional Sul

21/11/2024

VÍTIMA(S): Comunidade

POVO(S): Avá-Guarani

TERRA INDÍGENA: Tekoha Guasu Guavirá

MUNICÍPIO: Terra Roxa

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Tekoha Arakoé

DESCRIÇÃO: O cacique Izaías Benites expôs para os membros do Conselho Estadual dos Povos Indígenas que o ônibus escolar fornecido pela prefeitura municipal não leva as crianças até a retomada, expondo os estudantes Avá-Guarani a perigos e ameaças. No dia 21 de novembro, alguém da Secretaria da Educação Municipal ligou para o motorista do ônibus escolar solicitando que deixasse os alunos na rodovia. O motorista fez as crianças e adolescentes descerem na chuva e precisarem caminhar 5 km até chegar ao Tekoha Araoé. Além de se molharem, todo o material escolar foi deteriorado.

MEIO EMPREGADO: Precariedade no transporte escolar

Com informações de: Lideranças

29/02/2024

VÍTIMA(S): Comunidade

POVO(S): Avá-Guarani

TERRA INDÍGENA: Tekoha Guasu Guavirá

MUNICÍPIO: Guaíra

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Tekoha Guarani

DESCRIÇÃO: O governo do Paraná tem negligenciado a educação escolar indígena na aldeia Tekoha Guarani, TI Tekoha Guasu Guavirá, no município de Guaíra. O cacique Ronaldo Martinez Esquivel divulgou fotos da estrutura erguida pela comunidade há um ano, que se encontra em situação precária e nunca recebeu reforma ou investimento por parte da Secretaria Estadual de Educação do Estado do Paraná (Seed). A Seed alega que a falta de demarcação da TI impossibilita os investimentos. A cada dia de aula, há sentimento de insegurança devido ao medo de que a estrutura desabe sobre as cerca de 50 crianças que estudam no local. O MPF está ciente da situação da escola desde a visita ao tekoha em dezembro de 2023.

MEIO EMPREGADO: Falta de escola e de infraestrutura adequada

Com informações de: Lideranças; Brasil de Fato, 29/02/2024

2024

VÍTIMA(S): Universitários

POVO(S): Vários Povos

MUNICÍPIO: Curitiba

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Universidade Federal do Paraná (UFPR)

DESCRIÇÃO: Estudantes indígenas ocuparam o prédio do Diretório Central dos Estudantes (DCE) da Universidade Federal do Paraná (UFPR), em Curitiba, no dia 27/05, cobrando da reitoria a criação de uma política de moradia específica para indígenas. O grupo é formado por cerca de 50 estudantes de diferentes povos e regiões, com apoio de lideranças indígenas. Segundo os organizadores da ocupação, a ausência de moradia adequada compromete a permanência dos 64 estudantes indígenas da instituição. A estudante Kaingang Gislaine Vieira, presidenta do Coletivo dos Acadêmicos Indígenas, criticou os auxílios atuais por serem insuficientes, mencionando o valor mensal de R\$ 345 como inviável para cobrir custos com aluguel na cidade. A UFPR afirma que já oferece auxílios por meio da Pró-Reitoria de Assuntos

Estudantis e do governo federal, incluindo alimentação gratuita, bolsas de permanência (como a do MEC, de R\$ 1.400) e apoio com transporte e creche. Ainda assim, os estudantes apontam que tais medidas são insuficientes frente às necessidades culturais e sociais específicas das comunidades indígenas. Ofícios foram enviados ao MPF e ao MPI.

MEIO EMPREGADO: Desassistência em educação

Com informações de: Brasil de Fato, 10/06/2024

Paraíba

2 casos

2024

VÍTIMA(S): Comunidade

POVO(S): Potiguara

TERRA INDÍGENA: Potiguara

MUNICÍPIO: Baía da Traição

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Benfica

DESCRIÇÃO: A aldeia Benfica, na TI Potiguara, com cerca de 300 famílias, não tem uma escola. Diante das reivindicações da comunidade junto aos órgãos competentes, o poder público alega que, por ser uma aldeia próxima à cidade e vizinha a outra aldeia (São Miguel) que tem escola, a demanda é ofertada nessas duas alternativas. A comunidade considera que a situação fere seu direito de ter sua própria escola e geri-la de acordo com suas necessidades.

MEIO EMPREGADO: Falta de escola e de infraestrutura adequada

Com informações de: Cimi Regional Nordeste

09/2024

VÍTIMA(S): Comunidade

POVO(S): Potiguara

TERRA INDÍGENA: Jacaré de São Domingos

MUNICÍPIO: Marcação

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Grupiuna dos Cândidos

DESCRIÇÃO: A aldeia Grupiuna dos Cândidos, com 25 famílias, não conta com uma escola para atender suas crianças e adultos que precisam se deslocar para aldeias próximas. Por estar numa área de difícil acesso, no inverno as estradas ficam intransitáveis por conta da lama e dos buracos, fazendo com que os ônibus da prefeitura, que fazem o transporte dos alunos de uma aldeia para outra, não circulem. Nesse período (de maio a agosto), as crianças ficam sem ir à escola.

MEIO EMPREGADO: Falta de escola; Precariedade no transporte escolar

Com informações de: Cimi Regional Nordeste

Pará

11 casos

2024

VÍTIMA(S): Todo o povo

POVO(S): Arapium; Borari

TERRA INDÍGENA: Maró

MUNICÍPIO: Santarém

DESCRIÇÃO: Os moradores da TI Maró, em Santarém, realizaram uma manifestação em setembro de 2024 exigindo melhorias na educação. Eles denunciaram a falta de professores de Nheengatu, a ausência de construção de escolas prometidas, a carência de água potável e a precariedade das estruturas, estabelecendo um prazo para que as autoridades atendessem às suas demandas.

MEIO EMPREGADO: Desassistência, omissão e negligência do poder público

Com informações de: Tapajós de Fato, 24/09/2024

2024

VÍTIMA(S): Comunidade

POVO(S): Arara

TERRA INDÍGENA: Cachoeira Seca

MUNICÍPIO: Altamira

DESCRIÇÃO: Na TI Cachoeira Seca, uma infestação de morcegos compromete o uso da escola construída pela Norte Energia em 2020 como medida compensatória pela Usina Hidrelétrica de Belo Monte. O acúmulo de fezes no teto danificou a estrutura, deixando algumas salas, a cozinha e os banheiros inutilizáveis. A comunidade também parou de usar o alojamento dos professores devido às condições insalubres. Desde 2020, a infestação tem se agravado, causando preocupações com a saúde das crianças, considerando que morcegos podem transmitir doenças graves. Apesar de ofícios e reuniões realizadas com a Norte Energia e a Semed de Altamira, nenhuma providência foi tomada. Desde o ano 2023, a comunidade suspendeu o uso



da escola, transferindo as aulas para uma igreja evangélica da aldeia Iriril.

MEIO EMPREGADO: Falta de manutenção; Descaso e omissão do poder público

Com informações de: Agência Pública, 29/11/2024

2024

VÍTIMA(S): Comunidade

POVO(S): Asurini

TERRA INDÍGENA: Koatinemo

LOCAL DA OCORRÊNCIA: aldeia Ita'Aka

DESCRIÇÃO: Na aldeia Ita'Aka, na TI Koatinemo, a escola construída pela Norte Energia em 2017 precisou ser abandonada devido a uma infestação de morcegos que comprometeu o forro e deixou o ambiente insalubre. As crianças Assurini estão estudando em um galinheiro improvisado, enquanto os alunos do ensino médio ficaram sem aulas por falta de espaço adequado. Apesar de reuniões e ofícios enviados pela comunidade, a situação persiste há cerca de quatro anos, sem qualquer reforma iniciada pela Norte Energia ou pela Semeed de Altamira. Representantes da empresa realizaram vistorias no local em 2023, mas nenhuma medida foi tomada.

MEIO EMPREGADO: Falta de manutenção; Descaso e omissão do poder público

Com informações de: Agência Pública, 29/11/2024

2024

VÍTIMA(S): Comunidade

POVO(S): Gavião

TERRA INDÍGENA: Mãe Maria

MUNICÍPIO: Bom Jesus do Tocantins

LOCAL DA OCORRÊNCIA: aldeia Airopokrejokri

DESCRIÇÃO: Na TI Mãe Maria, em Marabá, o povo Gavião enfrenta desafios para garantir o acesso à educação. A cacica Adilene Ribeiro Aironpokré, da aldeia Airopokrejokri, aguardava uma resposta oficial para o seu pedido de criação de uma escola para pelo menos 27 estudantes, que incluíam alunos do ensino fundamental e da Educação de Jovens e Adultos (EJA). Diante da falta de retorno, a comunidade realizou um protesto em abril, bloqueando a BR-222, rodovia que atravessa a TI. Após dois dias de manifestação, um representante da Secretaria de Educação do Estado do Pará (Seduc) compareceu. Segundo a cacica Adilene, ele se comprometeu a contratar professores em junho e funcionários de apoio até agosto, mas nenhuma dessas contratações foi efetivada. Durante a reunião, o secretário adjunto teria declarado que não aprovaria escolas com menos de dez alunos, uma decisão que a comunidade não aceitou devido às particularidades de sua cultura e o desejo de acompanhar de perto a educação de seus filhos.

MEIO EMPREGADO: Falta de escola

Com informações de: Reporter Brasil, 08/11/2024

2024

VÍTIMA(S): Comunidade

POVO(S): Munduruku

TERRA INDÍGENA: Bragança-Marituba

MUNICÍPIO: Belterra

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeias Bragança, Marituba e Takuara

DESCRIÇÃO: A situação das escolas indígenas TI Bragança-Marituba sempre foi precária, com alunos estudando em espaços improvisados, que apresentam rachaduras e problemas elétricos, e uma sala de aula chegou a ser interditada por risco de desabamento. O MPF havia firmado um acordo com o município de Belterra para a adoção de uma matriz curricular indígena, incluindo a contratação de professores para o ensino de língua materna e saberes culturais, com direitos próprios. Também foi acordada a oferta de merenda escolar de qualidade. O município não poderia exigir qualificação específica para esses professores, bastando uma declaração de domínio assinada pelo cacique da aldeia ou pela Funai. No entanto, o município de Belterra se omitiu em relação à implementação de condições mínimas para uma educação escolar indígena diferenciada e de qualidade, mesmo após ter recebido verbas da União e do Estado do Pará. Disciplinas culturais e linguísticas, que deveriam fazer parte do currículo diferenciado, foram ofertadas como optativas ou nem constavam na grade.

MEIO EMPREGADO: Descaso e omissão do poder público

Com informações de: MPF/PA, 15/01/2024 e 15/04/2024

2024

VÍTIMA(S): Todo o povo

POVO(S): Munduruku

TERRA INDÍGENA: Munduruku

MUNICÍPIO: Jacareacanga

DESCRIÇÃO: Há mais de uma década, os Munduruku carecem de uma educação de qualidade no município de Jacareacanga. A falta de investimento e o

descaso com a educação indígena levaram alunos a cultivar mandioca e vender farinha para comprar material escolar básico. Em 2024, a demora na aquisição e entrega da merenda escolar nas aldeias ocorreu devido à ausência de repasses financeiros da União e do estado do Pará. O MPF buscou entender os motivos da falta de repasse, considerando que o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) havia reajustado em 35% o valor por aluno em escolas localizadas em terras indígenas e quilombolas. Em outra frente, o MPF moveu uma Ação Civil Pública contra a União e o estado do Pará para garantir o acesso à educação adaptada aos indígenas. A decisão judicial determinou que a União e o Estado do Pará providenciassem a contratação de professores bilíngues para o ensino médio nas aldeias indígenas. Além disso, eles deveriam apresentar um projeto pedagógico que assegurasse as garantias constitucionais dos indígenas, como ensino diferenciado, intercultural, bilíngue e comunitário, sob pena de multa diária em caso de descumprimento.

MEIO EMPREGADO: Falta de material escolar; Precariedade do ensino

Com informações de: MPF/PA, 03/06/2024, 04/06/2024, 26/08/2024 e 16/12/2024

2024

VÍTIMA(S): Comunidade

POVO(S): Munduruku; També

TERRA INDÍGENA: Sawré Muybu (Pimental)

MUNICÍPIO: Itaituba

DESCRIÇÃO: Na TI Sawré Muybu, às margens do rio Tapajós, o povo Munduruku enfrenta a frustração de ter uma escola abandonada. Em 2016, a prefeitura de Itaituba iniciou a construção de uma escola para atender aos estudantes Munduruku, mas o projeto foi deixado inacabado. Desde então, a comunidade improvisa salas de aula em barracões de palha para 48 estudantes. O cacique Juarez Saw adicionou que a obra estava parada há oito anos, com o prédio já se deteriorando. A carência de estrutura se estendia ao ensino médio em outras aldeias Munduruku, sem sequer a promessa de uma escola para séries outras séries. E a escola, mesmo improvisada, estava regularizada e os professores são pagos, mas carecia de estrutura física.

MEIO EMPREGADO: Falta de escola e de infraestrutura adequada

Com informações de: Reporter Brasil, 08/11/2024

2024

VÍTIMA(S): Comunidade

POVO(S): Tembé

TERRA INDÍGENA: Alto Rio Guamá

DESCRIÇÃO: Na TI Alto Rio Guamá, a educação escolar indígena enfrenta desafios significativos devido à falta de professores e profissionais de apoio. O cacique da aldeia São Pedro criticou a lei estadual 10.046/23, que, apesar de discutida com o movimento indígena, não contemplou a contratação de merendeiras, auxiliares de serviços gerais e orientadores educacionais. Segundo ele, essa omissão gera um caos no funcionamento das escolas, pois esses serviços são essenciais. Os Tembé enfrentam problemas contínuos na contratação de profissionais. Em outubro de 2022, o MPF havia ingressado com uma ação civil pública exigindo a contratação de professores para suprir a carência nas escolas da TI Alto Rio Guamá. A Seduc informou que os contratos seriam renovados em janeiro de 2023, mas em 2024 a situação ainda não havia sido resolvida.

MEIO EMPREGADO: Falta de professores; Precariedade do ensino

Com informações de: Reporter Brasil, 08/11/2024

17/04/2024

VÍTIMA(S): Comunidade

POVO(S): Tembé

TERRA INDÍGENA: Maracaxi

MUNICÍPIO: Aurora do Pará

DESCRIÇÃO: O MPF emitiu uma recomendação ao município de Aurora do Pará para que fossem solucionados os problemas na educação indígena da TI Maracaxi. A Funai, após diligências no local, relatou diversas questões estruturais e pedagógicas. A escola existente é improvisada, custeada pela própria comunidade, e há necessidade de construir uma nova estrutura. A Funai também apontou a ausência de fornecimento regular e adequado de merenda escolar, que deveria respeitar os costumes e hábitos da comunidade. Apesar de a educação na TI Maracaxi ser responsabilidade municipal, a prefeitura mantinha uma estrutura precária e disponibilizava somente um professor com pouca assiduidade.

MEIO EMPREGADO: Desassistência, omissão e negligência

Com informações de: MPF/PA, 17/04/2024

12/2024

VÍTIMA(S): Vários Povos

POVO(S): Vários Povos

TERRA INDÍGENA: Várias



DESCRIÇÃO: A Secretaria de Educação do Estado do Pará criou um projeto para implementar o Sistema Educacional Integrativo (SEI) nas comunidades indígenas vinculadas à Rede Estadual de Ensino do Pará (SEDUC/PA). O MPF recomendou a suspensão imediata do projeto, que utiliza a metodologia do Centro de Mídias da Educação Paraense (CEMEP) ou outra modalidade virtual semelhante. A metodologia do CEMEP, que propõe a uniformização de um sistema de educação dissociado dos modos de vida das comunidades indígenas e sem consulta prévia, ia contra os princípios da interculturalidade, bilinguismo e multilinguismo, especificidade, organização comunitária e territorialidade. O MPF fundamentou a recomendação na violação de marcos legais como a Convenção 169 da OIT e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e o Plano Nacional de Educação (PNE).

MEIO EMPREGADO: Falta de consulta às comunidades; Medidas inconstitucionais
Com informações de: MPF/PA

01/2024

VÍTIMA(S): Todo o povo**POVO(S):** Xikrin**TERRA INDÍGENA:** Xikrin do Rio Cateté**MUNICÍPIO:** Parauapebas

DESCRIÇÃO: Em janeiro, o funcionamento das escolas indígenas na TI Xikrin do Cateté não foi restabelecido conforme o calendário escolar municipal, e nenhuma justificativa foi apresentada. Desde a demarcação do território em 1991, a prefeitura de Parauapebas é a responsável pelos serviços públicos essenciais aos Xikrin. Contudo, com a criação de novas cidades na região de Carajás, o município passou a considerar que essa responsabilidade deveria ser compartilhada com Água Azul do Norte, Ourilândia do Norte e Canaã dos Carajás, municípios limítrofes à terra indígena. Diante da situação, o MPF recomendou que a prefeitura de Parauapebas adotasse as medidas necessárias para garantir o início imediato do ano letivo de 2024.

MEIO EMPREGADO: Descaso e omissão do poder público

Com informações de: MPF/PA, 09/02/2024

Rio Grande do Sul

6 casos

2024

VÍTIMA(S): Comunidade**POVO(S):** Guarani Mbya**TERRA INDÍGENA:** Nhe'engatu (Fepagro)**MUNICÍPIO:** Viamão

DESCRIÇÃO: As crianças da comunidade Guarani Mbya da Tekoa Nhe'engatu, em Viamão, estão sem acesso à educação desde que as famílias se mudaram para a nova localização. Mais de 40 crianças em idade escolar ficaram sem aulas regulares devido à falta de uma escola indígena no local. Apesar das reuniões com o MPF e promessas de encaminhamentos pela Secretaria de Educação do Estado, nenhuma ação efetiva foi tomada. A comunidade carece de materiais didáticos, infraestrutura escolar e merenda, o que prejudica o desenvolvimento educacional das crianças. As famílias exigem a instalação imediata de uma escola indígena na Tekoa Nhe'engatu para garantir o direito à educação de suas crianças.

MEIO EMPREGADO: Precariedade do ensino; Falta de escola

Com informações de: Cimi Regional Sul; A Fronte Jornalismo, 11/04/2024

2024

VÍTIMA(S): Todo o povo**POVO(S):** Guarani Mbya**TERRA INDÍGENA:** Várias**MUNICÍPIO:** Porto Alegre

DESCRIÇÃO: Em 9 de outubro, professores Mbya Guarani do Rio Grande do Sul enviaram uma carta à Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão (SECAD) reivindicando o cumprimento de direitos para alunos e professores indígenas, como garantido pela Constituição Federal e pela Lei de Diretrizes e Bases (LDB 9394/96). Os educadores enfatizaram o artigo 78 da LDB, que assegura uma educação escolar indígena bilingue e intercultural, visando fortalecer a identidade étnica, a valorização das línguas e a ciência indígena. No entanto, denunciaram a falta de articulação e de compromisso do governo estadual e da União na execução dessa política pública. A carta detalhou a falta de infraestrutura nas escolas, a ausência de programas de formação para professores e a exclusão da comunidade nos processos de planejamento curricular, destacando que as condições nas escolas indígenas estão, em geral, sucateadas, sem fornecimento adequado de energia, água, saneamento básico, ou materiais didáticos. Dentre as demandas urgentes, os professores solicitaram: 1) Orçamento para melhoria da infraestrutura escolar; 2) criação de um programa de formação e contra-

tação de profissionais indígenas para posições de gestão escolar; 3) respeito aos calendários culturais Mbya Guarani e reconhecimento dos modos de vida indígenas; 4) programa de formação continuada para os professores Mbya Guarani; 5) realização de concursos específicos para contratação de professores Mbya Guarani; 6) produção de materiais didáticos na língua materna Mbya Guarani. A carta concluiu reforçando que essas demandas são fundamentais para uma educação escolar indígena digna e respeitosa, alinhada aos direitos e à cultura do povo Mbya Guarani.

MEIO EMPREGADO: Desassistência em educação

Com informações de: Lideranças

08/2024

VÍTIMA(S): Comunidade**POVO(S):** Guarani Mbya**TERRA INDÍGENA:** Lami (Pindo Poty)**MUNICÍPIO:** Porto Alegre**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Pindó Poty e Capivari do Sul, Araçaty

DESCRIÇÃO: No dia 20 de agosto, juntamente com Defensoras Públicas do Estado do RS - Centro de Referência dos Direitos Humanos da Defensoria Pública - e da Ouvidoria da DPE, o Cimi Regional Sul visitou as comunidades para averiguar as condições das escolas indígenas. Para as defensoras o quadro foi impactante. Falta tudo, desde água para lavar as mãos a energia elétrica. Não há classes, não há material didático. Não há coleta de lixo, não há banheiros e os prédios estão deteriorados. Foram feitas duas visitas, na Tekoa Pindó Poty, no Lami, em Porto Alegre, e no Tekoa Araçaty, em Capivari do Sul. Pindó Poty e Araçaty compõem áreas que têm GTs da Funai abertos para os estudos de delimitação e identificação das terras, mas paralisados desde 2012. Nas duas áreas há córregos poluídos. Mas no Pindó Poty, o esgoto de um grande centro comercial, com supermercado e açougue, é lançado dentro da área indígena, sem nenhum pudor ou constrangimento, a céu aberto. O fato já foi denunciado várias vezes ao MPF, à Secretaria de Meio Ambiente do Estado e do Município de Porto Alegre, mas nada foi feito para coibir e responsabilizar o dono do centro comercial. Em Capivari do Sul, os Mbya há muitos anos usam um pedaço do território. Do outro lado da cerca, uma terra de fazenda, onde haviam construído um campo de futebol. O fazendeiro decidiu passar o trator e lavrou o espaço de divertimento dos indígenas, alegando que vai plantar arroz. A DPE se comprometeu em tomar as medidas jurídicas cabíveis.

MEIO EMPREGADO: Precariedade do ensino

Com informações de: Lideranças

09/2024

VÍTIMA(S): Comunidade**POVO(S):** Guarani Mbya**TERRA INDÍGENA:** Nhe'engatu (Fepagro)**MUNICÍPIO:** Viamão

DESCRIÇÃO: Durante uma semana de fortes chuvas no RS, Porto Alegre sediou o seminário "Crise Climática e Justiça Ambiental: o papel das Defensorias Públicas na Prevenção e Reparação", parte do Encontro Nacional de Ouvidorias de Defensorias Públicas. Representantes do Cimi foram convidados pelos indígenas para falar aos ouvidores sobre o contexto das retomadas no estado e a luta por direitos. Os ouvidores visitaram a Retomada Mbya Guarani Nhe'engatu, em Viamão, onde ouviram as lideranças e presenciaram as condições do local, ainda marcado pelos efeitos das chuvas. A comunidade relatou dificuldades em garantir educação às crianças e jovens, já que o estado não oferece infraestrutura adequada nem materiais didáticos. Sem apoio, a comunidade improvisou uma escola sob uma lona doada nas enchentes, que oferece um mínimo de ensino, mas ainda distante do ideal. As famílias reivindicam um ensino indígena que valorize sua cultura e tradições.

MEIO EMPREGADO: Falta de infraestrutura; Falta de material escolar

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Sul

10/2024

VÍTIMA(S): Comunidade**POVO(S):** Guarani Mbya**TERRA INDÍGENA:** Coxilha da Cruz / Tekoa Porã**MUNICÍPIO:** Barra do Ribeiro**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Tekoa Porã

DESCRIÇÃO: Na segunda semana de outubro, Diego de Souza, cacique da Tekoa Porã/Coxilha da Cruz, enviou uma carta à Coordenadoria Regional de Educação da Região de Guaíba e Barra do Ribeiro para expor a situação escolar da comunidade e apresentar as reivindicações urgentes. Na carta, o cacique destacou o abandono da escola, com infraestrutura precária e falta de materiais didáticos. A carta também apontou a falta de apoio da Coordenadoria, que tem relegado a escola a um segundo plano. A ausência de formação específica para os professores, essencial para uma educação



indígena adequada, e a falta de respeito e diálogo entre a direção escolar e o cacique, foram questões centrais mencionadas, com relatos de preconceito que afetam as relações entre direção, corpo docente e alunos. Diante desse cenário, as famílias Mbya Guarani exigiram o respeito à educação indígena e à cultura da comunidade, com um planejamento curricular construído em conjunto. Pediram também investimentos para a reforma da escola e aquisição de materiais didáticos adequados, além do afastamento imediato da diretora e supervisora, apontadas como desrespeitosas e inadequadas para a realidade da Tekoa.

MEIO EMPREGADO: Precariedade e abandono; Falta de educação diferenciada; Desrespeito

Com informações de: Lideranças

2024

VÍTIMA(S): Todo o povo

POVO(S): Kaingang

TERRA INDÍGENA: Goj Nhur

MUNICÍPIO: Passo Fundo

DESCRIÇÃO: A comunidade da Aldeia Goj-Júr, em Passo Fundo, enfrenta uma situação crítica na área da educação. A Escola Estadual de Ensino Fundamental Adalirio Lima Siqueira, que atende as crianças da aldeia, foi gravemente afetada pelas enchentes de maio, resultando no colapso de uma viga do telhado e na interdição do prédio. A partir de então, as aulas passaram a ocorrer em uma tenda improvisada, instalada pela Defesa Civil, em condições inadequadas para o ensino. O calor intenso dentro da tenda e a falta de ventilação têm causado desconforto para os alunos, que frequentemente pedem para sair do ambiente. O cacique Jocemar Mariano expressa preocupação com o impacto dessa situação no processo de aprendizagem das crianças. Apesar dos esforços da comunidade para minimizar os danos, fornecendo tarefas educacionais com os poucos recursos disponíveis, a falta de estrutura adequada prejudica gravemente o desenvolvimento escolar. A Secretaria Estadual de Educação (Seduc) possui verba destinada para as reformas da escola, mas não houve progresso. O CPERS Sindicato, que acompanha a situação, critica a falta de ações concretas do governo do estado, apontando a ausência de políticas públicas voltadas para a educação indígena como um problema histórico.

MEIO EMPREGADO: Precariedade do ensino; Falta de infraestrutura

Com informações de: Cpers, 20/08/2024

Rio de Janeiro

1 caso

2024

VÍTIMA(S): Comunidade

POVO(S): Guarani; Guarani Mbya; Guarani Nhandeva

TERRA INDÍGENA: Várias

DESCRIÇÃO: Após uma denúncia do Conselho Estadual dos Direitos Indígenas ao MPF, o órgão ajuizou uma ação civil pública contra o estado do Rio de Janeiro exigindo a contratação imediata de professores do ensino fundamental para as escolas da TI Parati-Mirim, Guarani de Araponga, Guaporé, Guarani de Bracui e Tekoha Jevy, em Paraty. A ação foi movida após o término dos contratos dos professores da aldeia no final de 2023, sem que houvesse a recontração para o ano letivo de 2024. Durante inspeção na aldeia, foi confirmado que não havia aulas devido à falta de professores, além da falta de formação adequada para professores indígenas, completa ausência de creches, falta de acompanhamento pedagógico e inexistência de material didático bilíngue e culturalmente construído. O MPF também solicitou que o Estado apresente um cronograma para a reposição das aulas prejudicadas e seja condenado a pagar danos morais coletivos à comunidade no valor de R\$ 200 mil.

MEIO EMPREGADO: Falta de Professores; Precariedade no ensino

Com informações de: MPF/RJ, 29/04/2024

Rondônia

1 caso

02/2024

VÍTIMA(S): Comunidade

POVO(S): Tupari

TERRA INDÍGENA: Rio Guaporé

MUNICÍPIO: Guajará-Mirim

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Urussari

DESCRIÇÃO: Durante uma visita da equipe do Cimi à aldeia Urussari, TI Guaporé,

as lideranças relataram mais uma vez a situação da educação naquela comunidade. Há 18 anos, houve a promessa da construção de uma escola na comunidade, mas até o fim de 2024 não saiu do papel. Nada foi feito e os alunos têm que se deslocar para outra localidade a pé ou de barco. Os indígenas elaboraram um documento dirigido à Secretaria de Educação e ao MPF pedindo a adoção de medidas e exigindo urgência na construção da escola.

MEIO EMPREGADO: Falta de escola e de infraestrutura adequada

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Rondônia

Roraima

1 caso

01/2024

VÍTIMA(S): Todo o povo

POVO(S): Ingarikó; Makuxi; Patamona; Saporá; Taurepang; Wapixana

TERRA INDÍGENA: Várias

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Todas as comunidades que têm escola

DESCRIÇÃO: Após denúncia de pais de alunos, o MPF recomenda ao governo de Roraima contratação urgente de merendeiras para escolas indígenas, pois mais de 19 mil alunos em 246 escolas indígenas poderiam ficar sem aulas após o término do contrato das merendeiras, em janeiro. O MPF recomendou, no dia 16/01, que o governo de Roraima e a Secretaria Estadual de Educação e Desporto contratassem, com urgência, profissionais de copa e cozinha (merendeiras) para o preparo da alimentação nas escolas indígenas da rede pública estadual.

MEIO EMPREGADO: Merenda escolar inadequada

Com informações de: G1/RR, 17/02/2024

Santa Catarina

1 caso

05/2024

VÍTIMA(S): Comunidade

POVO(S): Kaingang

TERRA INDÍGENA: Aldeia Kondá

MUNICÍPIO: Chapecó

DESCRIÇÃO: O TRF-4 determinou, após recurso do MPF, que sejam realizadas obras emergenciais na Escola Indígena Sape Ty Kó, situada na Reserva Indígena Aldeia Kondá, no oeste de Santa Catarina. A escola, construída em 2016, apresentava problemas estruturais desde sua conclusão, colocando em risco a segurança de alunos e professores. A Justiça Federal de Chapecó havia inicialmente negado a necessidade de reparos imediatos, alegando que os vícios na construção não representavam um risco iminente de desabamento. No entanto, o MPF recorreu, argumentando que medidas paliativas, como a instalação de escoras e tapumes, eram insuficientes. O recurso apresentou fotografias e laudos técnicos comprovando falhas graves, incluindo rachaduras e problemas em vigas de sustentação.

MEIO EMPREGADO: Falta de infraestrutura

Com informações de: MPF/RS

São Paulo

6 casos

2024

VÍTIMA(S): Comunidade

POVO(S): Guarani

TERRA INDÍGENA: Serra do Itatins

MUNICÍPIO: Itariri

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Capoeirão

DESCRIÇÃO: A liderança da Aldeia Capoeirão, localizada na TI Serra do Itatins, expressou preocupação com problemas relacionados à estrutura e gestão da escola local. A comunidade enfrenta dificuldades com a infraestrutura escolar, que ainda não passou por melhorias. Em 2019 e em 2023, foi solicitada a alteração do nome da escola, mas até o fim de 2024 o pedido não foi atendido. Outra questão levantada é a distância e a falta de comunicação com o supervisor não indígena responsável pela escola indígena. A comunidade já pediu a substituição desse supervisor por alguém que estabeleça um diálogo mais próximo e efetivo com a aldeia, porém, essa solicitação também não foi atendida.

MEIO EMPREGADO: Falta de infraestrutura

Com informações de: Cimi Regional Sul



2024

VÍTIMA(S): Comunidade**POVO(S):** Guarani**TERRA INDÍGENA:** Serra do Itatins**MUNICÍPIO:** Itariri**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Aldeia Rio do Azeite

DESCRIÇÃO: A liderança da Aldeia Rio do Azeite, na TI Serra do Itatins, expressou preocupação com as dificuldades na entrega da merenda escolar e materiais escolares. A falta de merendeira contratada, a escassez e o atraso na distribuição da merenda comprometem a alimentação das crianças, obrigando os próprios indígenas a prepararem as refeições. Além disso, o atraso na entrega dos materiais escolares prejudicou o início das aulas, já que as crianças ficam sem os itens necessários para acompanhar as atividades.

MEIO EMPREGADO: Merenda escolar inadequada; Falta de material escolar

Com informações de: Cimi Regional Sul

2024

VÍTIMA(S): Comunidade**POVO(S):** Guarani Mbya**TERRA INDÍGENA:** Pakurity**MUNICÍPIO:** Cananeia**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** aldeia Takuaryity

DESCRIÇÃO: A comunidade da aldeia Takuaryity, localizada em Cananeia, denuncia a morosidade na construção de sua escola indígena, essencial para garantir uma educação diferenciada, comunitária e bilíngue. A lentidão no andamento das obras compromete o acesso à educação escolar indígena de crianças e jovens da aldeia, que necessitam de um espaço específico para aprendizagem. Diante dessa situação, a liderança da Aldeia Takuaryity cobrou um posicionamento e um compromisso mais efetivo da Prefeitura de Cananeia. A falta de respostas e de medidas concretas prejudica direitos fundamentais como acesso à saúde, educação e mobilidade, impactando diretamente o bem-estar da população indígena local.

MEIO EMPREGADO: Falta de infraestrutura

Com informações de: Cimi Regional Sul

2024

VÍTIMA(S): Todo o povo**POVO(S):** Guarani Mbya**TERRA INDÍGENA:** Tenondé Porã**MUNICÍPIO:** São Paulo

DESCRIÇÃO: Cerca de 200 indígenas Guarani Mbya da TI Tenondé Porã realizaram um protesto em frente à Prefeitura de São Paulo, cobrando melhorias nos Centros de Educação e Cultura Indígena (Cecis). Os manifestantes denunciaram que, apesar da existência dos Cecis há duas décadas, a administração municipal não tem garantido seu funcionamento adequado e um atendimento educacional diferenciado. Muitas crianças precisam caminhar quilômetros por estradas precárias e sem iluminação para conseguir estudar, enquanto outras sequer frequentam a escola. Na aldeia Irexancã, onde vive a estudante Paola, de nove anos, o trajeto até a escola estadual mais próxima inclui uma caminhada de quatro quilômetros até um ponto onde é possível pegar o ônibus. Em dias de chuva, o caminho fica intransitável, e ela precisa faltar às aulas. A situação se repete com outras 16 crianças da comunidade. Os Mbya também questionam a falta de consulta prévia na elaboração da última Instrução Normativa que regulamenta os Cecis, publicada em maio de 2024. Eles afirmam que o processo não considerou suas demandas e que a prefeitura propõe medidas que dificultam ainda mais o atendimento, como a redução de funcionários e a dificuldade de deslocamento das crianças até os locais onde há Cecis.

MEIO EMPREGADO: Falta de educação diferenciada; Precariedade do ensino

Com informações de: Brasil de Fato, 04/10/2024; Bom dia São Paulo, 26/11/2024

2024

VÍTIMA(S): Comunidade**POVO(S):** Vários Povos**TERRA INDÍGENA:** Aldeia Filhos Dessa Terra**MUNICÍPIO:** Guarulhos

DESCRIÇÃO: A Aldeia Multiétnica Filhos Desta Terra enfrenta dificuldades no acesso à educação, com aproximadamente 15 crianças e 10 adultos em idade escolar fora da escola. A ausência de uma escola indígena no território, somada à dificuldade de mobilidade e à falta de segurança, impede que a maioria consiga se matricular e frequentar instituições fora da aldeia. Diante desse cenário, foram feitas solicitações à Funai e à Coordenadoria de Políticas para os Povos Indígenas do estado de São Paulo para a implementação de uma escola indígena na comunidade, mas não houve nenhuma efetivação.

MEIO EMPREGADO: Desassistência em educação; Falta de escola; Falta de transporte escolar

Com informações de: Cimi Regional Sul

2024

VÍTIMA(S): Comunidade**POVO(S):** Xavante**MUNICÍPIO:** São Paulo**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Aldeia Xavante

DESCRIÇÃO: A Aldeia Xavante, localizada no extremo sul do município de São Paulo, no distrito de Marciac, enfrenta uma situação de total desassistência por parte dos órgãos responsáveis. Atualmente, cerca de 20 pessoas, incluindo idosos e crianças, residem no local, mantendo forte ligação com seu território ancestral em Mato Grosso. O acesso à aldeia é precário, impossibilitando o trânsito de carros comuns. As famílias vivem em moradias improvisadas de madeira e folhas, inadequadas para proteção contra chuva e frio. Além disso, a comunidade sofre com a falta de atendimento de saúde e educação indígena, especialmente no que se refere ao transporte escolar para crianças e adolescentes.

MEIO EMPREGADO: Falta de transporte escolar

Com informações de: Cimi Regional Sul

Tocantins

2 casos

2024

VÍTIMA(S): Comunidade**POVO(S):** Apinajé**TERRA INDÍGENA:** Apinajé**MUNICÍPIO:** Tocantinópolis**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Aldeias Mariazinha e São José

DESCRIÇÃO: O Ministério Público do Tocantins (MPTO) instaurou um procedimento preparatório para investigar e solucionar as deficiências da Escola Indígena Tekator, que atende as aldeias do povo Apinajé em Tocantinópolis. Um relatório da direção da escola apontou problemas estruturais, falta de segurança, ausência de água, biblioteca, laboratório de informática e quadra esportiva adequados. Apesar de a Seduc informar ter destinado recursos para um poço artesiano e reparos na escola, lideranças Apinajé realizaram uma reunião em março de 2024 denunciando o abandono das estradas vicinais (prejudicando o transporte escolar), a falta de material didático e a ausência de prestação de contas de recursos destinados às associações das escolas Tekator (aldeia Mariazinha) e Matyk (aldeia São José), geridas por não-indígenas. Eles também questionaram a falta de interesse de órgãos públicos em resolver os problemas das estradas, mesmo com laudo do MPF apontando a necessidade de R\$ 14 milhões para recuperação. As lideranças Apinajé solicitaram audiências no MPF para tratar das estradas e do ICMS Ecológico, a entrega de material escolar, o afastamento de uma servidora da Supervisão Regional de Educação e a apresentação das prestações de contas das associações escolares.

MEIO EMPREGADO: Desassistência, omissão e negligência

Com informações de: União das Aldeias Apinajé, 23/03/2024; Gazeta do Cerrado, 17/02/2024

2024

VÍTIMA(S): Comunidade**POVO(S):** Javaé**TERRA INDÍGENA:** Parque de Araguaia**MUNICÍPIO:** Lagoa da Confusão**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Aldeia Wari Wari

DESCRIÇÃO: A Escola Indígena Sanawe, que atende 72 alunos do povo Javaé na aldeia Wari Wari, Ilha do Bananal, estava em péssimo estado de conservação, colocando a saúde e a segurança dos estudantes em risco. As condições precárias incluíam banheiros com vasos quebrados e uma fossa aberta, situação que já causava doenças como viroses. O chão danificado em frente aos banheiros levou algumas crianças a se machucarem. A cozinha da escola também estava comprometida, com problemas de esgoto e falta de encanamento. O local de armazenamento de alimentos é suscetível à presença de ratos e outros animais, devido a rachaduras e falhas no forro do teto, que ameaça desabar. O acesso à escola só é possível por barco, atravessando o rio Javaé, e, ao chegarem, os alunos e professores se deparam com a eletricidade exposta e rachaduras por todo o prédio. Inclusive, houve um caso de aluno que caiu de uma cadeira quebrada e se machucou. A comunidade aguarda por uma reforma há mais de 20 anos, mas ainda não recebeu melhorias, apesar das promessas feitas pelas autoridades.

MEIO EMPREGADO: Precariedade do ensino; Falta de infraestrutura adequada

Com informações de: G1/TO, 26/06/2024



A poluição de cursos d'água por agrotóxicos e pelo mercúrio oriundo do garimpo está ligada a diversos problemas de saúde registrados em comunidades. Acampamento Terra Livre 2024

Desassistência na área de saúde

Foram registrados, em 2024, 83 casos de desassistência na área da saúde que afetaram indígenas de 18 estados do país. Os casos ocorreram no Acre (9), Amazonas (9), Maranhão (3), Mato Grosso (6), Mato Grosso do Sul (3), Pará (8), Paraná (4), Rio Grande do Sul (7), Roraima (6), Santa Catarina (5) São Paulo (12). Minas Gerais, Paraíba, Rondônia e Tocantins registram dois casos cada. Os estados do Alagoas, Amapá e Rio de Janeiro registraram um caso cada.

A carência de água potável e saneamento básico, condições fundamentais para a garantia de condições mínimas de saúde e higiene, foi denunciada em 29 territórios indígenas. Ao consumirem águas impróprias, comunidades inteiras são acometidas por sintomas de infecções gastrointestinais, diarreias, problemas dermatológicos, dores de cabeça, náuseas e vômitos, afetando principalmente crianças e idosos. Em Minas Gerais, três crianças Maxakali precisaram ser internadas devido ao consumo de água não tratada.

Além da água contaminada por vírus, bactérias e parasitas, em algumas regiões, como nas TIs Sawré Muybu (PA) e Yanomami (RR), há altíssimos índices de contaminação por mercúrio, proveniente da mineração ilegal em rios e

igarapés. A exposição ao metal pesado, principalmente pela ingestão de peixes contaminados e o consumo de água poluída, resulta em graves problemas de saúde, como diarreia e alta incidência de problemas neurológicos, incluindo dificuldades motoras e cognitivas que afetaram especialmente crianças e comprometeram o desenvolvimento psicossocial de gerações inteiras. A contaminação também impede que as comunidades realizem atividades essenciais como pesca, banho e lavagem de utensílios.

No Acre, a família de Aline Lomai, do povo Madija, na região do médio Purus, foi para a cidade de Sena Madureira visando receber benefícios do governo, trajeto que dura dois dias de barco. Durante o período de espera para receber o benefício, acampados num barranco da cidade, a criança adoeceu e morreu por desidratação e insuficiência respiratória aguda. Casos como este vêm sendo denunciados e se repetem ao longo dos anos. É usual a situação de vulnerabilidade das famílias no interior da Amazônia, quando vão para as cidades para receber assistência e subsídios do governo.

Além da precariedade no atendimento, fornecimento e estrutura na área da saúde, no Amapá, o Tribunal de Contas



da União (TCU) abriu um processo para apurar se a Sesai contratou uma suposta empresa de fachada para prestar serviços no estado. Foram identificadas irregularidades em dois contratos da Sesai. O primeiro, em maio de 2023, foi assinado de forma emergencial, sem licitação. O segundo, assinado em março de 2024, passou por licitação, mas foi rescindido pelo ministério um mês depois, após o TCU apontar indícios de fraude e direcionamento na concorrência. Aberta em 2022, a empresa recebeu R\$ 998 mil para prestar serviços de portaria, recepção e apoio administrativo à Sesai em Macapá. Em seu quadro de funcionários havia apenas 4 pessoas, mas a empresa afirmou que gerenciava 55 postos de trabalho. Além disso, a pessoa registrada como responsável pela empresa era uma faxineira que trabalhava em outra firma que prestava serviços à Sesai no estado.

No Amazonas, o Dsei Parintins foi interditado por decisão judicial, devido ao risco iminente de desmoronamento constatado em laudos técnicos. O mesmo ocorreu com a Casai de Parintins, destinada à hospedagem dos povos originários do Baixo Amazonas que se deslocam à sede do município para tratamento de saúde.

A falta de fornecimento de materiais como cadeiras de rodas e de infraestrutura sanitária também foram registrados em estados como Maranhão e Mato Grosso, onde as aldeias da TI Urubu Branco enfrentam um cenário crítico de desas-

sistência na saúde, com postos em situação precária. A falta de estrutura adequada para a equipe de saúde impede que os profissionais permaneçam na TI por longos períodos. No mesmo estado, as aldeias da TI Tapirapé/Karajá enfrentaram diversos períodos em que o fornecimento de combustível para os veículos da Sesai foi insuficiente para atender todo o mês. Como consequência, indígenas ficaram sem acesso ao transporte para unidades de saúde fora do território.

No Paraná, segundo maior produtor de soja do Brasil, cerca de quatro mil Avá-Guarani enfrentam as consequências da contaminação pelo glifosato, presente no agrotóxico Roundup. As comunidades relatam sintomas como dores de cabeça, tonturas, coceiras na pele e, a longo prazo, casos de câncer. Testes laboratoriais identificaram a presença do glifosato em mananciais de aldeias no oeste do estado¹.

Na mesma região, um hospital recusou a remoção de projéteis dos corpos de Avá-Guarani da TI Tekoha Guasu Guavirá, atingidos por disparos nos ataques efetuados contra eles em 2024. Ao menos quatro indígenas ficaram com projéteis alojados em seus corpos.

¹ **O Brasil contaminado por agrotóxicos.** Terra de Direitos, 16/09/2024. Disponível em: <https://terradedireitos.org.br/acervo/publicacoes/boletins/49/o-brasil-contaminado-por-agrotoxicos/24065>

Foto: Maiara Dourado/Cimi



A poluição de cursos d'água por agrotóxicos e pelo mercúrio oriundo do garimpo está ligada a diversos problemas de saúde registrados em comunidades. Registro na região de Nova Mamoré (RO), próximo à TI Igarapé Lage



Desassistência na área de saúde

83 casos

Acre

9 casos

11/2024

VÍTIMA(S): Criança

POVO(S): Ashaninka

MUNICÍPIO: Feijó

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Cocaçu

DESCRIÇÃO: A criança R. K., de 11 meses de idade, da aldeia Cocaçu, acometida de agrave anemia, recebeu atendimento no Hospital Geral de Feijó. Devido à gravidade do caso, ela foi encaminhada para atendimento na cidade de Cruzeiro do Sul. Há de se destacar que as comunidades passam por grave crise nutricional.

MEIO EMPREGADO: Desnutrição

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Amazônia Ocidental

12/2024

VÍTIMA(S): Todo o povo

POVO(S): Ashaninka; Kulina (Madija)

MUNICÍPIO: Feijó

DESCRIÇÃO: Lideranças relatam aumento de casos de anemia grave e desnutrição, tanto em adultos como em crianças dos povos Ashaninka e Madija. O Hospital de Feijó também confirma este aumento. O tema foi levado para o MPF.

MEIO EMPREGADO: Anemia grave; Desnutrição

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Amazônia Ocidental

2024

VÍTIMA(S): Comunidade

POVO(S): Huni Kui

TERRA INDÍGENA: Kaxinawá Nova Olinda

MUNICÍPIO: Feijó

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Porto Alegre

DESCRIÇÃO: A aldeia Porto Alegre tem mais de dez anos de fundação e, ao longo deste período, a comunidade reivindica ao Dsei Alto Juruá a perfuração do poço artesiano na aldeia. Até o fim de 2024, a reivindicação não havia sido atendida.

MEIO EMPREGADO: Falta de água potável

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Amazônia Ocidental

09/2024

VÍTIMA(S): Mulher

POVO(S): Huni Kui

MUNICÍPIO: Rio Branco

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Casai

DESCRIÇÃO: Em setembro de 2024, uma mulher do povo Huni Kui tentou se internar na Casai Rio Branco e não conseguiu devido à superlotação da unidade. A vítima possui epilepsia e não pode passar por situações adversas como chuva ou muito sol, e usa medicação controlada. Mesmo com atendimento regular na unidade, ela não foi acolhida quando chegou ao local. As condições de estar sozinha e desamparada na cidade, o fato de não falar a língua portuguesa e não possuir local para ficar, a deixaram vulnerável a diversos tipos de violência. Sua comunidade não é acessada por estradas, são 7 dias de deslocamento pela mata ou rio.

MEIO EMPREGADO: Desassistência, omissão e negligência

Com informações de: Lideranças

2024

VÍTIMA(S): Comunidade

POVO(S): Kulina (Madija)

TERRA INDÍGENA: Jaminawa/Envira

MUNICÍPIO: Feijó

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Jaminowá

DESCRIÇÃO: A aldeia Jaminowá do povo Madija não tem poço artesiano, o que leva a comunidade a captar água da chuva, de uma cacimba a 900 metros da aldeia e do Rio Envira. Há relatos de doenças relacionadas a água não tratada em toda a região, pelo que o MPF entrou com uma ação civil pública para perfuração de poços artesanais nas aldeias do Alto Envira, mas a justiça ainda não julgou a ação.

MEIO EMPREGADO: Falta de água potável

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Amazônia Ocidental

2024

VÍTIMA(S): Comunidade

POVO(S): Kulina (Madija)

TERRA INDÍGENA: Kulina Igarapé do Pau

MUNICÍPIO: Feijó

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Sonda

DESCRIÇÃO: A aldeia Sonda não tem sistema de abastecimento de água. Em função disso, utiliza água captada da chuva e do Rio Envira, o que vem provocando diversos casos de doenças relacionadas à água não tratada. O MPF entrou com uma ação civil pública para perfuração de poço artesiano nas aldeias do Alto Envira.

MEIO EMPREGADO: Falta de abastecimento de água potável

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Amazônia Ocidental

2024

VÍTIMA(S): Comunidade

POVO(S): Kulina (Madija)

TERRA INDÍGENA: Kulina Igarapé do Pau

MUNICÍPIO: Feijó

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Coqueiro

DESCRIÇÃO: A aldeia Coqueiro não tem sistema de abastecimento de água potável, sendo que os indígenas consomem água diretamente do Rio Envira. Algumas famílias captam água da chuva, mas é insuficiente. Também não há na aldeia filtros de barro. O MPF entrou com uma ação civil pública para perfuração de poços artesanais nas aldeias do Alto Envira. A justiça ainda não julgou a ação.

MEIO EMPREGADO: Falta de abastecimento de água potável

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Amazônia Ocidental

2024

VÍTIMA(S): Comunidade

POVO(S): Kulina (Madija)

TERRA INDÍGENA: Kulina Igarapé do Pau

MUNICÍPIO: Feijó

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Extrema

DESCRIÇÃO: Aldeia Extrema não tem sistema de abastecimento de água, impondo às pessoas a necessidade de consumir água diretamente do Rio Envira. Em decorrência da falta de água potável, há muito casos de diarreia e doenças relacionada.

MEIO EMPREGADO: Falta de abastecimento de água potável

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Amazônia Ocidental

12/05/2024

VÍTIMA(S): Aline Lomai Madiha

POVO(S): Kulina (Madija)

MUNICÍPIO: Sena Madureira

DESCRIÇÃO: A família de Aline Lomai Madija, do povo Madija, moradores da aldeia Kumaru, na TI Huni Kui e Kulina no Médio Purus, foi para a cidade de Sena Madureira, visando receber benefícios do governo, sendo que o trajeto são dois dias de barco. Durante o tempo de espera para receber o benefício, acampados num barranco da cidade, a criança adoeceu e morreu por desidratação e insuficiência respiratória aguda. O IML encaminhou o corpo Rio Branco para necropsia, para tirar a certidão de óbito. Casos como este vêm sendo denunciados e se repetem ao longo dos anos. É usual a situação de vulnerabilidade das famílias no interior da Amazônia, quando vão para as cidades para receber subsídios do governo, sendo as crianças, nessas condições, as maiores vítimas.

MEIO EMPREGADO: Desassistência

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Amazônia Ocidental

Alagoas

1 caso

2024

VÍTIMA(S): Comunidade

POVO(S): Karapotó

TERRA INDÍGENA: Karapotó

MUNICÍPIO: São Sebastião

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Karapotó Terra Nova

DESCRIÇÃO: Durante uma visita da Fiscalização Preventiva Integrada do MPF/AL ao povo Karapotó na comunidade de cerca de 900 pessoas no município de São Sebastião, na região do agreste alagoano, a cacique Rosicleide dos Santos, a Nena, relatou a ausência de saneamento básico e água tratada no



território. “A água que hoje nós consumimos não é pura. Cada indígena se vira individualmente, cavando a sua própria cacimba. Então, o que nos resta é beber dessa água salobra e rezar para que ela não venha contaminada. É a mesma água para matar a sede, para fazer o café, para tomar banho e por aí em diante”, contou, reivindicando ao órgão fiscalizador uma intervenção junto à Prefeitura de São Sebastião e à Funai. “Estamos cansados de beber água com a sensação de que vamos contrair uma doença”, acrescentou.

MEIO EMPREGADO: Falta de abastecimento de água potável; Falta de saneamento básico

Com informações de: Painel Notícias, 27/11/2024

Amapá

1 caso

2024

VÍTIMA(S): Vários Povos

POVO(S): Vários Povos

DESCRIÇÃO: Em 18 de dezembro, o TCU abriu um processo para apurar se a Sesai contratou uma suposta empresa de fachada para prestar serviços no Amapá. O TCU identificou irregularidades em dois contratos da Sesai. O primeiro, assinado em maio de 2023, foi vencido de forma emergencial, sem licitação. O segundo, assinado em março de 2024, passou por licitação, mas foi rescindido pelo ministério um mês depois, em abril de 2024, após o TCU apontar indícios de fraude e direcionamento na concorrência. O governo pagou R\$ 998 mil à empresa Marjo Soluções, uma microempresa contratada para serviços de portaria, recepção e apoio administrativo à Sesai em Macapá (AP). O TCU viu indícios de que a Marjo Soluções era uma empresa de fachada. Aberta em 2022, a empresa tinha um quadro de apenas 4 funcionários, mas afirmou à Sesai que gerenciava 55 postos de trabalho durante a licitação. Além disso, a pessoa registrada como responsável pela empresa era uma faxineira que trabalhava em outra firma que prestava serviços à Sesai no Amapá.

MEIO EMPREGADO: Corrupção na área de saúde

Com informações de: Uol, 18/12/2024

Amazonas

9 casos

2024

VÍTIMA(S): Comunidade

POVO(S): Jamamadi

TERRA INDÍGENA: Igarapé Capanã

MUNICÍPIO: Boca do Acre

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Capana

DESCRIÇÃO: A aldeia Capana não tem poço artesiano, obrigando a comunidade a consumir água direto do igarapé. Há diversos relatos de doenças relacionadas à água não tratada.

MEIO EMPREGADO: Falta de abastecimento de água potável

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Amazônia Ocidental

2024

VÍTIMA(S): Comunidade

POVO(S): Jamamadi

TERRA INDÍGENA: Inauini/Teuini

MUNICÍPIO: Boca do Acre

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Teuini

DESCRIÇÃO: A aldeia Teuini não tem sistema de abastecimento de água. Há anos a comunidade reivindica a perfuração de um poço artesiano, pois existem registros de diversas doenças relacionadas ao consumo de água não tratada, já que os indígenas bebem água diretamente do igarapé Teuini.

MEIO EMPREGADO: Falta de abastecimento de água potável

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Amazônia Ocidental

2024

VÍTIMA(S): Comunidade

POVO(S): Kanamari; Marubo; Matis; Mayoruna

TERRA INDÍGENA: Vale do Javari

DESCRIÇÃO: O Ministério da Saúde, via Sesai, informou que recebeu denúncias de lideranças indígenas Mayoruna/Matsés, Marubo, Matis e Kanamari da TI Vale do Javari sobre irregularidades na gestão do Dsei local. As acusações, também enviadas ao MPF e CGU, visaram o coordenador Adelson da Silva Saldanha, conhecido como Kora Kanamari, por uso indevido de recursos, desvio de combustíveis e venda de patrimônio. As lideranças relataram equipes de saúde incompletas, falta de insumos e medicamentos básicos, e condições precárias de trabalho para profissionais, que permaneciam por

longos períodos nas aldeias sem suporte. Denunciaram, ainda, nepotismo e demissões sem justificativa para beneficiar aliados, e o uso da estrutura do Dsei na campanha de um candidato a prefeito em 2024. Apesar das provas apresentadas, as lideranças afirmaram que as autoridades não tomaram providências efetivas, gerando mortes por falta de atendimento.

MEIO EMPREGADO: Desassistência geral na área da saúde

Com informações de: Amazônia Real, 22/01/2025

03/2024

VÍTIMA(S): Todo o povo

POVO(S): Korubo

TERRA INDÍGENA: Vale do Javari

DESCRIÇÃO: Em 22 de março, aproximadamente 40 indígenas Korubo tratavam doenças, especialmente pneumonia, em uma estrutura precária dentro de uma balsa na TI Vale do Javari (AM). A situação, registrada em vídeos por equipes de saúde e enviados à Univaja (União dos Povos Indígenas do Vale do Javari), mostrava a falta de acomodações e abrigos adequados para os pacientes e profissionais de enfermagem. Um integrante da equipe de saúde relatou que, em caso de chuva forte, não havia lugar seco para os pacientes. O procurador jurídico da Univaja criticou a ausência do governo federal, afirmando que, desde junho de 2022, nenhuma política pública avançou no Vale do Javari, e as ações na área da saúde estavam cada vez mais precárias. Ele destacou que a balsa utilizada era uma doação da Univaja, não do governo.

MEIO EMPREGADO: Falta de infraestrutura; Negligência no atendimento à saúde

Com informações de: Uol, 22/03/2024

08/2024

VÍTIMA(S): Comunidade

POVO(S): Matis

TERRA INDÍGENA: Vale do Javari

MUNICÍPIO: Atalaia do Norte

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Txêxê Wassá

DESCRIÇÃO: Um jovem caçador de 29 anos do povo Matis, na TI Vale do Javari, Amazonas, faleceu devido à desassistência médica. Ele sofreu um acidente com a própria espingarda durante uma caçada, mas a assistência médica, que necessitava de um helicóptero para remoção hospitalar, não chegou a tempo. Foi questionada a falta de um helicóptero disponível ou de outros meios para salvar a vida de Damê. O acidente ocorreu na tarde do dia 13 de agosto, e o plano da Sesai era enviar o helicóptero apenas na manhã do dia seguinte, devido ao risco de voo noturno. Essa falha logística foi crucial para a morte do jovem. Muitas mortes na TI Vale do Javari ocorrem por conta de um sistema de saúde falho e das enormes distâncias que dificultavam a logística de atendimento. A falta de atendimento adequado e a ausência de infraestrutura básica, como pistas de pouso, expõem o povo Matis a riscos constantes.

MEIO EMPREGADO: Falta de transporte aéreo; Omissão do poder público

Com informações de: Amazonia Real, 16/08/2024

15/09/2024

VÍTIMA(S): Kelvin Miqueias Miguel Souza

POVO(S): Piratapúya

MUNICÍPIO: Manaus

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Hospital e Pronto Socorro Dr. João Lúcio Pereira Machado

DESCRIÇÃO: Kelvin Miqueias Miguel Souza, do povo Piratapúya, de São Gabriel da Cachoeira, sofreu um grave acidente de trânsito e precisou de atendimento de alta complexidade e cirurgia da face e crânio na capital do estado. Após os primeiros atendimentos, foi transferido para o Hospital e Pronto Socorro (HPS) Dr. João Lúcio Pereira Machado, em Manaus. Após dar entrada, ficou esperando por 22 dias pela cirurgia que deveria ser imediata, pela urgência do caso. De acordo com matéria da Revista Cenarium, a família do jovem relatou que o indígena estava com “traumatismo cranioencefálico (TCE) com afundamento de crânio, fratura facial e outras complicações” e que o procedimento estava sendo adiado sucessivamente, agravando seu quadro clínico. Ele apresentava pneumonia por infecção, intensas dores de cabeça e no peito, sinais de desnutrição e enfraquecimento físico por ter dificuldade de se alimentar devido à fratura na mandíbula. O procedimento feito no hospital foi a cirurgia de crânio e a cirurgia da mandíbula, fundamental para a recuperação de Kelvin, foi sequencialmente adiada. Apesar do estado grave, Kelvin foi transferido da Unidade de Terapia Intensiva (UTI) para a enfermaria do hospital. Para conseguir que a cirurgia fosse realizada, a família entrou com processo judicial e, mesmo com a sentença emitida determinando a realização imediata da cirurgia, o hospital não deu previsão da realização do procedimento. A Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas informou que ao ser transferido via UTI aérea, o atendimento de Kelvin no HPS foi feito de forma imediata, foi submetido a “craniotomia”, em seguida, recuperou-se em leito de UTI e foi transferido para a enfermaria.

**MEIO EMPREGADO:** Negligência e morosidade em atendimento hospitalar**Com informações de:** Revista Cenarium, 09/10/2024

2024

VÍTIMA(S): Comunidade**POVO(S):** Tüküna; Vários Povos**TERRA INDÍGENA:** Tukuna Umariáçu**MUNICÍPIO:** Tabatinga**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Aldeia Umariáçu 2

DESCRIÇÃO: Em 2024, a seca na região norte foi mais intensa que a de 2023, aponta dados da pesquisa do Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais (Cemaden), vinculado ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), impactando de forma grave, praticamente, todas as áreas indígenas da Amazônia. No Amazonas, a estiagem foi uma das piores da história do estado. Todos os 62 municípios do estado decretaram emergência ambiental. A aldeia Umariáçu 2, da TI Tukuna Umariáçu, em Tabatinga, na fronteira com Colômbia e Peru, apesar de estar localizada próxima à área urbana, não recebeu as cestas básicas e outros itens de ajuda humanitária do estado ou do município. A TI tem mais de 8 mil habitantes e sofreu por longo período com a falta de abastecimento de água potável e alimentos. A DPE-AM esteve no local e recebeu as denúncias. O cacique Eder Venâncio relatou aos defensores públicos que, por se tratar de uma comunidade indígena próxima à área urbana, a ajuda não chega. “Não é porque estamos próximos que não precisamos. Eles não sabem as dificuldades que passamos aqui. Falta água, porque a Cosama (Companhia de Saneamento do Amazonas) tem deixado a desejar, e agora também está faltando comida”. O representante indígena levou a equipe da Defensoria a um pequeno córrego que, antes da seca, era um igarapé. “Aqui neste local, a comunidade tomava banho, lavava roupa, porque a água não chega nas torneiras. Mas, com a seca, nem isso estamos podendo fazer. Está difícil demais”. O cacique também relatou aos defensores que não conseguiram plantar seus roçados (macaxeira, cheiro verde, pimentão, melancia, milho, entre outras).

MEIO EMPREGADO: Falta de água potável; Desassistência em crises emergenciais**Com informações de:** Defensoria Pública do Estado do Amazonas, 16/09/2024

2024

VÍTIMA(S): Pacientes da Casai e trabalhadores do Dsei**POVO(S):** Vários Povos**MUNICÍPIO:** Parintins**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Sede do Dsei Parintins e Casai

DESCRIÇÃO: O Dsei Parintins foi interditado por decisão do juiz do Trabalho substituído André Luiz Marques Cunha Júnior, do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região (AM/RR). O risco iminente de desmoronamento constatado em laudos técnicos foi decisivo para o magistrado deferir liminar nos autos da ação civil pública ajuizada pelo MPT. Além do DSEI Parintins, também foi determinada a interdição da Casai destinada à hospedagem dos povos originários do Baixo Amazonas que se deslocam à sede do município para tratamento de saúde. O magistrado considerou que os prédios representam risco à vida dos mais de cem trabalhadores (estatutários, conveniados e terceirizados) e dos indígenas. Sem muro de arrimo, os terrenos às margens do Rio Amazonas estão sujeitos a forte erosão. Na petição inicial, o MPT salientou que o prédio tem problemas estruturais, que causam infiltrações e panes elétricas, colocando em risco a integridade física de centenas de trabalhadores e demais pessoas que frequentam as instalações.

MEIO EMPREGADO: Falta de manutenção de infraestrutura pública**Com informações de:** NESP/UnB, 04/06/2024; MPT-AM/RR, 31/05/2024

24/01/2024

VÍTIMA(S): Todo o povo**POVO(S):** Yanomami**MUNICÍPIO:** Barcelos**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Barcelos

DESCRIÇÃO: Em Barcelos, interior do Amazonas, crianças Yanomami estão sofrendo com desnutrição e ausência de estrutura para tratamento de doenças. Segundo agentes de saúde da região, a situação dos indígenas se agrava devido à falta de estrutura nas aldeias. De acordo com a Associação Indígena Xorumaua, o quadro de desnutrição na região entre crianças Yanomami já virou rotina. Os líderes indígenas locais também pedem por um posto de saúde para o povo Yanomami que vive em Barcelos. Em junho de 2023, a Justiça do Amazonas já havia determinado mobilização por parte de servidores e apoio de órgãos federais para se buscar a redução da vulnerabilidade atual dos yanomami na cidade e demais povos originários em condições similares no local.

MEIO EMPREGADO: Falta de infraestrutura na área da saúde; Insegurança alimentar**Com informações de:** G1/AM, 24/01/2024

Maranhão

3 casos

2024

VÍTIMA(S): Todo o povo**POVO(S):** Apânjekra Canela**TERRA INDÍGENA:** Porquinhos**MUNICÍPIO:** Fernando Falcão**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Aldeia Porquinhos

DESCRIÇÃO: Famílias do povo Apânjekrá Canela sofrem com a falta de água potável nas suas casas. São obrigados a utilizar água dos igarapés e do rio para consumo, o que tem provocado doenças de pele, diarreia, vômitos e dores de cabeça.

MEIO EMPREGADO: Falta de abastecimento de água potável**Com informações de:** Lideranças

2024

VÍTIMA(S): Comunidade**POVO(S):** Krenjê**TERRA INDÍGENA:** Krenjê**MUNICÍPIO:** Tuntum**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Aldeia Mangueira

DESCRIÇÃO: Segundo informações dos Krenjê, o Dsei Maranhão segue cumprindo uma ordem judicial desde meados de 2017, a qual obriga a perfuração de um poço artesiano para o povo Krenjê. Essa demanda foi inserida no Plano Distrital do Dsei com previsão de cumprimento para 2030, deixando famílias consumindo água com gotículas de ferro, fornecida por carros pipas, insuficiente para as necessidades básicas e despejada em caixas de água sujas, causando diarreias, doenças de pele e vômitos entre os indígenas, especialmente crianças.

MEIO EMPREGADO: Falta de água potável**Com informações de:** Lideranças

07/2024

VÍTIMA(S): Silvino Alves Guajajara**POVO(S):** Tenetehar/Guajajara**TERRA INDÍGENA:** Morro Branco**MUNICÍPIO:** Grajaú

DESCRIÇÃO: Uma ação do MPF busca condenar a União e o município de São Luís a cumprir uma obrigação de fornecer, de forma imediata e gratuita, uma cadeira de rodas e uma cadeira de banho adequadas às necessidades do indígena Silvino Alves Guajajara. O Dsei Maranhão destacou que havia um processo aberto desde junho de 2024 junto à Secretaria Municipal de Saúde de São Luís referente à obtenção das cadeiras, que não foi contemplado até final do ano.

MEIO EMPREGADO: Direitos negados**Com informações de:** MPF/MA

Mato Grosso

6 casos

2024

VÍTIMA(S): Todo o povo**POVO(S):** Apyãwa/Tapirapé**TERRA INDÍGENA:** Urubu Branco

DESCRIÇÃO: As aldeias da TI Urubu Branco sofrem com a escassez de água potável, colocando em risco a saúde da população. Muitas comunidades não possuem poços artesanais e dependem de pequenos córregos para obter água para consumo e higiene. No entanto, esses córregos estão contaminados por agrotóxicos provenientes das plantações vizinhas, tornando a água imprópria para o consumo. A falta de acesso à água potável contribui para a propagação de doenças, como infecções gastrointestinais, diarreias e problemas dermatológicos, afetando principalmente crianças e idosos. O saneamento básico é praticamente inexistente. Banheiros construídos há muitos anos estão em ruínas e não oferecem condições mínimas de uso. O esgoto corre a céu aberto nas aldeias, gerando um ambiente propício para a disseminação de doenças, especialmente entre crianças e idosos. Apesar das denúncias apresentadas em reuniões do Condisi e dos apelos feitos à Sesai, nenhuma ação efetiva foi realizada para a construção de novos poços artesanais ou melhorias no abastecimento de água.

MEIO EMPREGADO: Falta de saneamento básico; Falta de água potável**Com informações de:** Cimi Regional Mato Grosso



2024

VÍTIMA(S): Todo o povo**POVO(S):** Apyãwa/Tapirapé**TERRA INDÍGENA:** Urubu Branco**MUNICÍPIO:** Confresa

DESCRIÇÃO: As aldeias da TI Urubu Branco, localizadas no município de Confresa, enfrentam um cenário crítico de desassistência na saúde e na infraestrutura sanitária. Os postos de saúde estão em situação precária, e muitos não passaram por reformas necessárias. O único posto reformado recentemente foi o da aldeia central, Tapitãwa, mas a casa da equipe de saúde, anexa ao posto, não recebeu melhorias. Essa falta de estrutura impede que os profissionais de saúde permaneçam na TI por longos períodos. Quando estão na área, precisam dividir os mesmos espaços, sem distinção entre homens e mulheres, o que causa desconforto e dificuldades para a equipe. A comunidade já denunciou essa situação em diversas reuniões do Condisi, mas nenhuma providência concreta foi tomada para solucionar o problema.

MEIO EMPREGADO: Falta de infraestrutura na área da saúde*Com informações de: Cimi Regional Mato Grosso*

2024

VÍTIMA(S): Todo o povo**POVO(S):** Apyãwa/Tapirapé; Iny/Karajá; Kanela Do Araguaia**MUNICÍPIO:** Santa Terezinha

DESCRIÇÃO: O Polo Base de Saúde Indígena, localizado em um prédio alugado na cidade de Santa Terezinha, atende os povos Iny Karajá da Ilha do Bananal, Tapirapé e Kanela do Araguaia, pertencentes à TI Tapirapé/Karajá. No entanto, a estrutura do local apresenta graves problemas de manutenção, comprometendo tanto a qualidade do atendimento prestado à comunidade indígena quanto as condições de trabalho dos profissionais de saúde. Desde 2014, nenhuma reforma ou reparo significativo foi realizada no prédio, apesar de ser responsabilidade da Sesai garantir as condições adequadas de funcionamento. O espaço apresenta rachaduras, goteiras, infiltrações, banheiros sem funcionamento e portas que não fecham corretamente. Mesmo ciente do problema há anos, o Dsei Araguaia não tomou providências para solucionar a precariedade do local.

MEIO EMPREGADO: Desassistência, omissão e negligência; Falta de infraestrutura na área da saúde*Com informações de: Cimi Regional Mato Grosso*

02/2024

VÍTIMA(S): Todo o povo**POVO(S):** Boe/Bororo**MUNICÍPIO:** Rondonópolis

DESCRIÇÃO: Indígenas Boe Bororo que residem na cidade de Rondonópolis relatam dificuldades no acesso a atendimento e assistência médica. Segundo as queixas, o Polo Básico de Saúde tem se negado a prestar atendimento a essas pessoas pelo fato de não morarem na TI Tereza Cristina. Essa negativa compromete o direito fundamental à saúde da população indígena e de qualquer cidadão. A situação exige providências urgentes para garantir que todos os indígenas, independentemente de sua localização, recebam a assistência necessária exigida por lei.

MEIO EMPREGADO: Falta de atendimento às comunidades urbanas*Com informações de: Cimi Regional Mato Grosso*

2024

VÍTIMA(S): Comunidade**POVO(S):** Iny/Karajá**TERRA INDÍGENA:** Tapirapé/Karajá**MUNICÍPIO:** Santa Terezinha

DESCRIÇÃO: As aldeias da TI Tapirapé/Karajá, no município de Santa Terezinha (MT), enfrentam uma grave situação de desassistência na área da saúde. Os postos de saúde, que já apresentavam risco de desabamento, foram parcialmente demolidos para reforma, mas, após um ano, as obras ainda não foram concluídas. Como resultado, não há espaços adequados para o atendimento médico na TI. Ao longo de 2024, houve diversos períodos em que o combustível para os veículos da Sesai, responsáveis pelo transporte de doentes, não foi suficiente para cobrir o mês inteiro, deixando indígenas sem acesso a unidades de saúde fora do território. O saneamento básico também é inexistente. Banheiros construídos há muitos anos encontram-se em ruínas. O esgoto corre a céu aberto pelo meio das aldeias, aumentando a propagação de doenças. Apesar das repetidas denúncias feitas pelos conselheiros de saúde em reuniões do Condisi, as autoridades responsáveis não tomaram providências para solucionar esses problemas.

MEIO EMPREGADO: Falta de infraestrutura na área da saúde; Falta de saneamento básico; Falta de transporte*Com informações de: Cimi Regional Mato Grosso*

06/2024

VÍTIMA(S): Comunidade**POVO(S):** Xavante**TERRA INDÍGENA:** Várias**MUNICÍPIO:** Água Boa

DESCRIÇÃO: O Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso (Coren-MT) encontrou um cenário considerado insalubre nas unidades de saúde indígena das regiões de Água Boa e Barra do Garças, durante uma fiscalização realizada entre os dias 17 a 21 de junho. O conselho afirmou que seriam enviados relatórios ao MP e ao MPT, para que as providências necessárias sejam adotadas. O conselho apontou que o Polo de Água Boa está com rachaduras, mofo nas paredes e equipamentos quebrados. Além disso, a fiscalização também encontrou uma baixa quantidade de medicamentos, insuficiente para atender as unidades. Outro problema apontado pelo conselho é a ausência de profissionais. No período noturno, pacientes e acompanhantes permanecem no polo sozinhos, já que não há profissionais na enfermagem contratados para fazer o acompanhamento durante a noite. Além disso, os profissionais da região não recebem hora extra ou compensação e acabam atuando 24 horas por dia, já que ocorrem chamados de urgência após o fim do horário de expediente.

MEIO EMPREGADO: Desassistência geral na área da saúde*Com informações de: G1/MT, 01/07/2024*

Mato Grosso do Sul

3 casos

20/04/2024

VÍTIMA(S): Comunidade**POVO(S):** Guarani-Kaiowá; Terena**TERRA INDÍGENA:** Arati Kuti**MUNICÍPIO:** Dourados

DESCRIÇÃO: Um grupo de moradores das comunidades indígenas em áreas de retomada nos arredores da Reserva Indígena de Dourados, como o tekoha Arati Kuti, protestou contra a falta de água potável e cobrou ações do governo federal sobre as demarcações de terras. Valderi Garcia, promotor indígena de direitos humanos, relatou a dificuldade de acesso à água e a perda de terras. Ele criticou a prioridade dada ao abastecimento de grandes empresas e condomínios enquanto as comunidades indígenas sofrem com escassez. Além disso, Garcia destacou que a concessionária de água da região, Sanesul, não tem atendido suas necessidades, afirmando que “duas grandes caixas de água da Sanesul servem apenas às empresas e construtoras”. A Sanesul, responsável pelo abastecimento em Dourados, informou que, apesar de a competência sobre as aldeias ser federal, a empresa participa de um Grupo de Trabalho para buscar soluções. Em uma reunião coordenada em junho do ano anterior, a construção de um superpoço foi discutida como alternativa, inicialmente orçada em R\$ 34 milhões. No entanto, o projeto, ainda aguarda avaliação técnica da Caixa Econômica para possível inclusão no PAC (Programa de Aceleração Continuada).

MEIO EMPREGADO: Falta de água potável*Com informações de: Midiamax, 22/04/2024*

27/11/2024

VÍTIMA(S): Comunidade**POVO(S):** Guarani-Kaiowá; Terena**TERRA INDÍGENA:** Dourados**MUNICÍPIO:** Dourados**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Aldeia Jaguapiru

DESCRIÇÃO: Na manhã de 27 de novembro, a Polícia Militar do Mato Grosso do Sul invadiu a Reserva Indígena de Dourados com violência desproporcional, reprimindo um protesto pacífico por acesso à água. Indígenas Terena, Guarani e Kaiowá denunciavam a falta de água que atinge cerca de 5 mil pessoas. A Tropa de Choque lançou bombas, disparou balas de borracha, inclusive perto de escolas e casas, deixando mais de 50 feridos, entre eles mulheres e crianças. Quatro pessoas foram presas. Três feridos foram internados. A invasão da aldeia Jaguapiru, área federal, é considerada ilegal e violenta. “A polícia não pode entrar em terra indígena sem mandado”, denunciaram lideranças e parlamentares. O MPF foi acionado para tentar mediar o conflito. A comunidade exige justiça, responsabilização dos envolvidos e respeito aos direitos dos povos originários, afirmando que “água é um direito, não um favor!” A situação de falta de água nas aldeias Jaguapiru e Bororó, que compõem a reserva, têm sido denunciada de forma recorrente, sem uma solução por parte do poder público.

MEIO EMPREGADO: Falta de abastecimento de água potável; Desassistência, omissão e negligência*Com informações de: Assessoria de Comunicação do Cimi; 27/11/2024*



2024

VÍTIMA(S): Comunidade

POVO(S): Kadiwéu; Kinikinau; Terena

TERRA INDÍGENA: Kadiwéu

MUNICÍPIO: Porto Murtinho

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Córrego do Ouro

DESCRIÇÃO: O MPF organizou reuniões para tratar dos problemas de infraestrutura enfrentados pela comunidade da Aldeia Córrego do Ouro, na TI Kadiwéu, em Porto Murtinho. A falta de água potável e de energia elétrica foram algumas das reivindicações dos indígenas às autoridades, dentre as quais representantes da Secretaria de Estado de Educação de MS, Energisa, DSEI, Funai, Prefeitura de Porto Murtinho e MPI.

MEIO EMPREGADO: Falta de água potável; Falta de energia elétrica

Com informações de: MPF, 21/11/2024

Minas Gerais

2 casos

02/2024

VÍTIMA(S): Comunidade

POVO(S): Maxakali

TERRA INDÍGENA: Aldeia Escola Floresta

MUNICÍPIO: Teófilo Otoni

DESCRIÇÃO: Os Maxakali que vivem na TI Itamunheque, Aldeia Escola Floresta, denunciaram a falta de água tratada e as condições de saúde precárias na comunidade. Segundo a liderança indígena Isael Maxakali, ao menos 13 crianças estavam doentes, apresentando sintomas de diarreia e vômito, sendo que três delas precisaram ser internadas. A água consumida vem de um poço artesiano e da nascente de um rio, ambas sem qualquer tratamento. O líder relatou que a prefeitura havia prometido instalar um sistema de tratamento e encanamento de água, mas até aquele momento, a promessa não havia sido cumprida. Além disso, a aldeia também carecia de uma rede de esgoto. A falta de água potável agravou os problemas de saúde, especialmente entre as crianças, que, segundo Isael, também estavam desnutridas. Isael também mencionou que a presença de médicos na aldeia era limitada, ocorrendo apenas em dias específicos, o que dificultava o atendimento contínuo.

MEIO EMPREGADO: Falta de água potável; Falta de saneamento básico; Déficit no atendimento à saúde

Com informações de: Itatiaia, 09/02/2024

2024

VÍTIMA(S): Comunidade

POVO(S): Pataxó; Pataxó Hã-Hã-Hãe

TERRA INDÍGENA: Aldeia Katurama

MUNICÍPIO: São Joaquim de Bicas

DESCRIÇÃO: Indígenas Pataxó e Pataxó Hã-Hã-Hãe bloquearam totalmente a BR-381, no sentido Belo Horizonte, em 31 de agosto, no município de São Joaquim de Bicas (MG). A manifestação, que durou cerca de sete horas e causou congestionamento de quase 10 km, denunciou a falta de água, medicamentos e a precariedade na saúde das crianças da comunidade. Os manifestantes empunhavam flechas e bastões com pregos, em um contexto de impasse e tensão. O governo federal informou que irá investigar novos casos de uma doença não identificada que afeta crianças indígenas da região.

MEIO EMPREGADO: Falta de água potável; Falta de saneamento básico; Déficit no atendimento à saúde; Falta de medicamentos básicos

Com informações de: Itatiaia, 31/08/2024

Paraná

4 casos

2024

VÍTIMA(S): Comunidade

POVO(S): Avá-Guarani

TERRA INDÍGENA: Tekoha Guasu Guavirá

DESCRIÇÃO: No Paraná, segundo maior produtor de soja do Brasil, cerca de quatro mil Avá-Guarani, enfrentaram consequências da contaminação pelo glifosato, presente no agrotóxico Rondup. As comunidades relatam sintomas como dores de cabeça, tonturas, coceiras na pele e, a longo prazo, casos de câncer. Nos municípios onde fica a TI Tekoha Guasu Guavirá, o uso de agrotóxicos é predominante: 509 dos 661 estabelecimentos agropecuários de Guaíra e 921 dos 1.209 estabelecimentos agropecuários de Terra Roxa relataram uso de agrotóxicos. Existem áreas fumigadas com agrotóxicos próximas às casas ou estradas indígenas. Em testes laboratoriais, foi verificada a presença do

Glifosato e de seu principal metabólito, o ácido aminometilfosfônico, em mananciais de aldeias. A exposição frequente ao veneno impacta a saúde dos indígenas e os leva à busca recorrente por atendimento médico. Uma denúncia contra a empresa Bayer, responsável pelo agrotóxico, foi levada à Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) devido aos danos causados ao meio ambiente e à saúde humana.

MEIO EMPREGADO: Contaminação por agrotóxicos

Com informações de: Terra de Direitos, 25/04/2024

2024

VÍTIMA(S): Comunidade

POVO(S): Avá-Guarani

TERRA INDÍGENA: Tekoha Guasu Guavirá

MUNICÍPIO: Guaíra

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Tekoha Yvy Okaju (Yhový)

DESCRIÇÃO: Os moradores da TI Tekoha Guasu Guavirá, do povo Avá-Guarani, relatam a recusa na remoção das balas dos corpos de vítimas dos ataques efetuados contra indígenas em 2024 naquele território. As vítimas mencionadas são Vicenta Martinez, Vilma Rios, Rosalia Agueiro, Lídia Pires e Eleutério Acosta, todos com projéteis alojados em seus corpos.

MEIO EMPREGADO: Negligência no atendimento à saúde

Com informações de: Lideranças

2024

VÍTIMA(S): Todo o povo

POVO(S): Avá-Guarani

TERRA INDÍGENA: Avá-Guarani do Ocoí

MUNICÍPIO: São Miguel do Iguaçu

DESCRIÇÃO: Cerca de quatro mil Avá-Guarani, que vivem no extremo oeste do Paraná, nas TIs Tekoha Ocoy/Jacutinga e Tekoha Guasu Guavirá, enfrentaram consequências da contaminação pelo glifosato, presente no agrotóxico Rondup. As comunidades relatam sintomas como dores de cabeça, tonturas, coceiras na pele e, a longo prazo, casos de câncer. A exposição frequente ao veneno impacta a saúde dos indígenas e os leva à busca recorrente por atendimento médico. A denúncia contra a empresa Bayer, responsável pelo agrotóxico, foi levada à Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) devido aos danos causados ao meio ambiente e à saúde humana.

MEIO EMPREGADO: Contaminação por Glifosato

Com informações de: Lideranças; Brasil de Fato, 06/06/2024

12/2024

VÍTIMA(S): Comunidade

POVO(S): Kaingang

TERRA INDÍGENA: Apucarana

MUNICÍPIO: Londrina

DESCRIÇÃO: Em dezembro, o município de Tamarana registrou um aumento nos casos de coqueluche, com a TI Apucarana sendo a mais afetada. O número de casos confirmados na região dobrou em uma semana, e uma criança indígena da TI faleceu devido à doença. A maior parte dos infectados tem entre 12 e 19 anos. Em todo o estado, foram confirmados sete óbitos. A Secretaria de Saúde de Tamarana, em colaboração com a Sesai e a 17ª Regional de Saúde, implementou ações específicas, como testagem ampliada e orientação, para conter o surto entre os cerca de duas mil habitantes da área. A vulnerabilidade da população indígena, o trânsito entre aldeias, a aglomeração e a resistência vacinal foram apontados como fatores que contribuíram para a rápida disseminação da doença.

MEIO EMPREGADO: Déficit no atendimento à saúde

Com informações de: Folha de Londrina, 18/12/2024

Paraíba

2 casos

2024

VÍTIMA(S): Comunidade

POVO(S): Potiguar

TERRA INDÍGENA: Potiguar

MUNICÍPIO: Baía da Traição

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Benfica

DESCRIÇÃO: A Aldeia Benfica, na TI Potiguar, com aproximadamente 300 famílias, ainda não tem posto de saúde. O atendimento é realizado em uma pequena sala improvisada no fundo de um galpão construído pela prefeitura.

MEIO EMPREGADO: Atraso na construção de unidade básica de saúde

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Nordeste



2024

VÍTIMA(S): Comunidade**POVO(S):** Potiguara**TERRA INDÍGENA:** Jacaré de São Domingos**MUNICÍPIO:** Marcação**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Aldeia Grupiúna dos Cândidos

DESCRIÇÃO: A aldeia Grupiúna dos Cândidos, com 25 famílias, não tem um posto de saúde na aldeia. O atendimento é feito em uma tenda da defesa civil improvisada. Os indígenas reclamam que não há privacidade nas consultas, fazendo-os passar por constrangimentos.

MEIO EMPREGADO: Falta de unidade básica de saúde**Com informações de:** Cimi Regional Nordeste

Pará

8 casos

2024

VÍTIMA(S): Comunidade**POVO(S):** Akratikatêje**TERRA INDÍGENA:** Mãe Maria**MUNICÍPIO:** Bom Jesus do Tocantins**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Aldeia Tokurykti Jökrikatêje

DESCRIÇÃO: O povo Parkatêje, residente na aldeia Tokurykti Jökrikatêje, Terra Indígena Mãe Maria, em Bom Jesus do Tocantins, enfrenta sérios problemas devido à contaminação da água em poços fornecidos pela União. A situação obriga os indígenas a percorrer cerca de 34 km até a cidade de Marabá para comprar água potável, um esforço que o cacique Uxati Parkatêje classificou como "desumano". A comunidade convive com sintomas como diarreia, dor de barriga e coceiras na pele, sem inicialmente saber que a origem era a água contaminada, que também apresentava mau cheiro. Um relatório técnico confirmou que as amostras coletadas nos poços continham concentração bacteriana acima dos níveis aceitáveis para potabilidade. Não há monitoramento e limpeza regular por parte do Dsei.

MEIO EMPREGADO: Falta de água potável**Com informações de:** G1/PA, 20/01/2024

11/2024

VÍTIMA(S): Comunidade**POVO(S):** Kumaruara**TERRA INDÍGENA:** Kumaruara**MUNICÍPIO:** Santarém**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Aldeia Mapirizinho

DESCRIÇÃO: Durante os últimos meses de 2024, o povo Kumaruara da aldeia Mapirizinho, enfrentou uma grave crise hídrica. A intensa estiagem, a maior das últimas décadas, causou a redução drástica do nível do rio Tapajós e seca dos igarapés, comprometendo o acesso à água. A aldeia dependia de água encanada de uma comunidade próxima, mas o baixo nível do rio forçou o funcionamento da bomba, que rachou e interrompeu completamente o abastecimento. Isso obrigou os moradores a enfrentar longas e difíceis jornadas para acessar a água, pois os barcos ficavam distantes da margem e a caminhada até a aldeia se estendeu significativamente. Diante da urgência, uma campanha de arrecadação de água potável foi iniciada para auxiliar as famílias e a escola da aldeia até que uma nova bomba fosse instalada e o sistema de abastecimento restabelecido.

MEIO EMPREGADO: Falta de abastecimento de água potável**Com informações de:** Lideranças; Tapajós de Fato, 12/11/2024

2024

VÍTIMA(S): Todo o povo**POVO(S):** Munduruku**TERRA INDÍGENA:** Munduruku**MUNICÍPIO:** Jacareacanga

DESCRIÇÃO: Os povos indígenas das regiões de Itaituba e Jacareacanga, no sudoeste do Pará, enfrentaram uma grave crise de acesso à água potável e de saúde. A intensa estiagem do rio Tapajós, que causou uma redução drástica do nível dos rios, agravou a vulnerabilidade dessas comunidades. A contaminação por mercúrio, proveniente da mineração ilegal no rio e seus igarapés, comprometeu severamente a água disponível para consumo. A exposição ao metal pesado resultou em graves problemas de saúde, como dificuldades motoras e cognitivas, especialmente em crianças, e um aumento de casos de diarreia devido ao consumo de água poluída. Para agravar a situação, o orçamento do Dsei Rio Tapajós sofreu uma redução real de aproximadamente 87% no valor investido por pessoa entre 2014 e 2024. Essa insuficiência de recursos significava que, no ritmo atual, a

implementação de sistemas de abastecimento de água em todas as aldeias levaria 21 anos para ser concluída.

MEIO EMPREGADO: Desassistência na área da saúde; Falta de saneamento básico; Falta de água potável

Com informações de: MPF/PA, 23/01/2025

2024

VÍTIMA(S): Comunidade**POVO(S):** Munduruku**TERRA INDÍGENA:** Sawré Muybu (Pimental)**MUNICÍPIO:** Itaituba**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Poxo Muybu, Sawré Aboy e Sawré Muybu

DESCRIÇÃO: A contaminação por mercúrio tornou-se uma crise central para os povos indígenas das regiões de Itaituba e Jacareacanga, no sudoeste do Pará. A mineração ilegal na bacia do Tapajós e seus igarapés despejou grandes quantidades da substância, comprometendo drasticamente a qualidade da água e a saúde dessas comunidades. Estudos revelaram níveis alarmantes de mercúrio em amostras de cabelo de indígenas, com uma prevalência de 87,5% na população da aldeia Sawré Aboy. A exposição ao metal pesado, principalmente pela ingestão de peixes contaminados e o consumo de água poluída, resultou em graves problemas de saúde, como diarreia e uma alta incidência de problemas neurológicos, incluindo dificuldades motoras e cognitivas que afetaram especialmente crianças e comprometeram o desenvolvimento psicossocial de gerações inteiras. Essas consequências também impediram as comunidades de realizar atividades essenciais como pesca, banho e lavagem de utensílios. Diante da evidência da contaminação que atingiu os Munduruku e outros, e da necessidade de acompanhar os indivíduos contaminados, o MPF fez uma recomendação para que os municípios da região, por meio de suas Secretarias Municipais de Saúde, e o estado do Pará, por sua Secretaria de Saúde, inserissem os dados no Sistema de Informação de Vigilância em Saúde de Populações Expostas a Solo Contaminado (SISSOLO).

MEIO EMPREGADO: Contaminação por mercúrio**Com informações de:** Relatório - Dr. João Paulo Botelho Vieira Filho; MPF/PA 08/02/2024

2024

VÍTIMA(S): Vários Povos**POVO(S):** Vários Povos**MUNICÍPIO:** Santarém

DESCRIÇÃO: Em 29 de maio, uma audiência pública promovida pelo MPF em Santarém expôs a precariedade do atendimento à saúde indígena no Baixo Tapajós, Arapiuns e Planalto Santareno. Lideranças e membros de comunidades denunciaram a falta de Unidades Básicas de Saúde Indígena (UBSIs), a grande distância das unidades existentes e a ausência de equipes médicas. Relataram a inadequação de embarcações e aeronaves para resgates, a escassez de medicamentos e exames, e a necessidade de capacitação de profissionais. Casos de discriminação e negação de atendimento por parte de profissionais de saúde agravaram ainda mais a situação já precária. Os indígenas solicitaram a instalação urgente de UBSIs equipadas e a contratação de agentes indígenas de saúde e saneamento. Uma inspeção do MPF na Casai de Santarém, em março, verificou que a unidade, destinada a atender cerca de 20 mil indígenas, contava com apenas 25 vagas para pacientes e 25 para acompanhantes, um número frequentemente superado. O Polo Base de Saúde Indígena de Santarém também apresentava problemas estruturais graves, como rachaduras nos pisos, risco de choque elétrico e desabamento do forro da garagem.

MEIO EMPREGADO: Desassistência geral na área da saúde**Com informações de:** MPF/PA, 04/06/2024

16/09/2024

VÍTIMA(S): Basílio Cardona (Liderança)**POVO(S):** Warao**MUNICÍPIO:** Belém

DESCRIÇÃO: Em 16 de novembro, Basílio Cardona, Warao refugiado da Venezuela, faleceu em Belém, em um caso que seus familiares atribuíram ao descaso e à xenofobia. Segundo seu primo, Basílio não recebeu atendimento adequado e faltaram intérpretes durante as consultas. A família relatou que um médico teria se recusado a atender Basílio por ser indígena. O atestado de óbito indicou "tuberculose das vias respiratórias" e "pneumonia", doenças que causaram a morte de oito indígenas Warao em 2024 na comunidade, que abriga cerca de 700 pessoas. Um servidor da prefeitura, sob anonimato, afirmou que entre maio de 2023 e novembro de 2024, 13 indígenas Warao morreram em Belém por essas condições. O Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados (Acnur) destacou que os Warao frequentemente chegam ao Brasil com a saúde debilitada por desnutrição e condições precárias. A pneumonia e a tuberculose já eram prevalentes em suas comunidades



de origem. Além disso, as condições de abrigos superlotados, barreiras linguísticas e discriminação agravaram a situação.

MEIO EMPREGADO: Descaso e omissão do poder público; Discriminação no atendimento à indígenas

Com informações de: *Intercep Brasil*, 04/02/2025

30/07/2024

VÍTIMA(S): Todo o povo

POVO(S): Warao

MUNICÍPIO: Belém

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Belém

DESCRIÇÃO: Em julho de 2024, a Justiça Federal acolheu pedido do MPF e obrigou órgãos públicos a garantirem moradia digna aos indígenas Warao em Belém, Pará. A União, Estado, Município e Funpapa deveriam oferecer o suporte aos refugiados venezuelanos, mas há anos são ignorados e negligenciados. A omissão estatal resultou em centenas de indígenas em situação de rua ou abrigos precários, agravando a exposição a enfermidades como hanseníase, tuberculose, desnutrição e sepse, que causaram mortes de bebês e adultos indígenas. Inspeções do MPF e organismos internacionais confirmaram o descaso, relatando locais insalubres e violência.

MEIO EMPREGADO: Desassistência em saúde; Insegurança alimentar

Com informações de: *MPF/PA*, 30/07/2024

05/2024

VÍTIMA(S): Todo o povo

POVO(S): Xikrin

TERRA INDÍGENA: Xikrin do Rio Cateté

MUNICÍPIO: Parauapebas

DESCRIÇÃO: Em maio de 2024, o MPF formalizou um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) com a Sesai, o município de Parauapebas e o Instituto Indígena Botiê Xikrin (IBX), com o objetivo de garantir o pleno funcionamento da Casa de Apoio aos indígenas Xikrin do Cateté, localizada na Floresta Nacional de Carajás. O documento detalhou as responsabilidades de cada parte. O IBX ficou encarregado de administrar os recursos financeiros repassados pela Vale, além de elaborar um plano de trabalho e prestar contas sobre a gestão da Casa de Apoio. A Sesai, por sua vez, assumiu a coordenação da política de saúde indígena, incluindo o transporte médico dos Xikrin e a distribuição de medicamentos essenciais. Já o município de Parauapebas comprometeu-se a realizar processos seletivos para a contratação de profissionais para a Casa de Apoio, efetuar repasses financeiros ao IBX e trabalhar para que os Xikrin tenham acesso às políticas públicas de saúde.

MEIO EMPREGADO: Desassistência geral na área da saúde

Com informações de: *MPF/PA*

Rio Grande do Sul

7 casos

2024

VÍTIMA(S): Comunidade

POVO(S): Guarani Mbya

TERRA INDÍGENA: Nhe'engatu (Fepagro)

MUNICÍPIO: Viamão

DESCRIÇÃO: A comunidade Guarani Mbya da Tekoa Nhe'engatu, em Viamão, enfrenta sérias dificuldades relacionadas à falta de água potável e saneamento básico. As famílias relatam que estão consumindo água de origem incerta e utilizam um lago próximo para banho e lavagem de roupas, sem saber se a água é adequada para esses fins. A ausência de serviços de saneamento básico é um agravante, especialmente em meio a um surto de diarreia e vômito que afetou as crianças da comunidade. A comunidade exige que a Sesai realize uma análise da qualidade da água e implemente medidas de saneamento básico para prevenir doenças e garantir a saúde dos moradores da Tekoa Nhe'engatu.

MEIO EMPREGADO: Falta de água potável; Falta de saneamento básico

Com informações de: *Cimi Regional Sul; Cimi Regional Sul*, 11/04/2024

2024

VÍTIMA(S): Comunidade

POVO(S): Guarani Mbya

TERRA INDÍGENA: Nhe'engatu (Fepagro)

MUNICÍPIO: Viamão

DESCRIÇÃO: A comunidade Guarani Mbya da Tekoa Nhe'engatu, localizada em Viamão, Rio Grande do Sul, enfrentou uma crise de saúde devido à ausência de assistência básica. Composta por 34 famílias e mais de 40 crianças, a comunidade registrou em 2024 um surto de diarreia e vômito, afetando principalmente as crianças. A situação é agravada pela falta de vacinação

e atendimento médico. As famílias denunciam a ausência da equipe da Sesai, que não tem comparecido para prestar os serviços necessários. A comunidade solicita urgentemente que a Sesai cumpra suas obrigações, garantindo vacinação, identificação de doenças e assistência médica adequada. A falta de assistência coloca em risco a saúde e a vida das crianças e adultos da Tekoa Nhe'engatu.

MEIO EMPREGADO: Desassistência geral na área da saúde

Com informações de: *Lideranças; Cimi Regional Sul*, 11/04/2024

09/12/2024

VÍTIMA(S): Comunidade

POVO(S): Guarani Mbya

TERRA INDÍGENA: Pekuruty/Arroio Divisa

MUNICÍPIO: Rio Grande

DESCRIÇÃO: Em carta datada de 9 de dezembro de 2024, o cacique Estavan Garai, da comunidade Mbya Guarani Tekoa Pekuruty, em Arroio Divisa, Eldorado do Sul, informou ao Procurador da República que as medidas que o DNIT deveria ter tomado para garantir a segurança da comunidade, bem como o acesso à água e energia elétrica, não foram adequadamente implementadas. O acesso à água e à energia elétrica, considerados essenciais, não foram garantidos. A comunidade solicita que as caixas d'água sejam instaladas no território da comunidade, devido a ameaças de contaminação da água nas caixas instaladas às margens da BR-290. Relatam, inclusive, terem encontrado uma cobra em putrefação dentro da caixa d'água. A comunidade também não possui acesso à energia elétrica desde a destruição de seus pertences pelo DNIT em maio de 2024.

MEIO EMPREGADO: Omissão e desassistência

Com informações de: *Lideranças*

09/2024

VÍTIMA(S): Comunidade

POVO(S): Guarani Mbya

TERRA INDÍGENA: Retomada Mato do Júlio/Cachoeirinha

MUNICÍPIO: Cachoeirinha

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Tekoa Karandaty

DESCRIÇÃO: Na retomada Mbya Guarani Karandaty, no Mato do Júlio, 16 famílias vivem sem acesso a saneamento básico e água potável. Sem infraestrutura adequada, a comunidade depende de uma nascente de pouca capacidade e qualidade incerta para abastecimento. A situação é agravada pela falta de apoio contínuo da Sesai, que realiza visitas esporádicas e não oferece estrutura para verificar a qualidade da água ou implementar um sistema de abastecimento seguro. A precariedade das condições hídricas coloca as famílias em risco constante, deixando-as vulneráveis a problemas de saúde devido ao consumo de água possivelmente imprópria.

MEIO EMPREGADO: Falta de água potável; Falta de saneamento básico

Com informações de: *Lideranças; Cimi Regional Sul*

09/2024

VÍTIMA(S): Comunidade

POVO(S): Guarani Mbya

TERRA INDÍGENA: Várias

MUNICÍPIO: Camaquã

DESCRIÇÃO: As lideranças das aldeias Tekoa Yvy à Poty, Tekoa Tenonde, Tekoa Ka'a Mirin Ndy, Tekoa Ygua Porã e Tekoa Guavira Poty, no município de Camaquã, e da Tekoa Tava'i, em Cristal, na região da BR-116, encaminharam um pedido formal à Sesai para a criação de um Polo Base de Saúde. As comunidades enfrentam dificuldades significativas devido à precariedade dos atendimentos prestados pelas equipes de saúde, à falta de infraestrutura adequada, à escassez de equipamentos e medicamentos, e à ausência de transporte. Essas carências se acentuam devido às longas distâncias que separam as aldeias dos centros de atendimento. No informe, as lideranças expressaram a urgência de assegurar um melhor acesso e qualidade nos serviços de saúde para suas populações, aguardando uma resposta e o acolhimento de seu pedido por parte da Sesai.

MEIO EMPREGADO: Atraso na construção de unidade básica de saúde; Deficit no atendimento à saúde

Com informações de: *Lideranças*

12/2024

VÍTIMA(S): Comunidade

POVO(S): Guarani Mbya

TERRA INDÍGENA: Ponta do Arado

MUNICÍPIO: Rio Grande

DESCRIÇÃO: O MPF de Porto Alegre, através do Procurador da República Ricardo Gralha Massia, convocou a Sesai e a Funai pra uma reunião com o objetivo de buscar soluções dos graves problemas enfrentados pelos Mbya Guarani em



relação à água potável, saneamento básico e habitação. O cacique Timóteo Karai Mirim fez um relato de que a equipe de saúde da Sesai simplesmente não os visita para prestar assistência básica e que, há pelo menos sete anos, estão sem água potável, tendo de consumir águas de cacimbas ou do rio Guaíba que está poluído. Os Mbya também vivem em barracos de lonas, embora tenha sido aprovada verba para construções de módulos habitacionais. Da parte da Sesai, a coordenadora Kerexu mostrou desconhecer alguns aspectos das demandas e, ao mesmo tempo, comprometeu-se a se inteirar delas para dar uma resposta até o dia 15 de janeiro de 2025, data que o procurador buscou estabelecer, já que há verbas para atender a comunidade. Quanto à Funai, houve alegação de que, embora tenham a previsão de recursos já empenado para a construção dos módulos habitacionais, não realizam as obras em função das dificuldades de acesso à área, porque as estradas estão em péssimas condições e porque os não indígenas que se dizem proprietários da terra não permitem a entrada de material de construção. O MPF também observou, a pedido do Cimi, a necessidade de que os estudos de identificação da terra sejam reiniciados, já que a portaria da Funai constitui o Grupo Técnico em 17 de novembro de 2023, mas os estudos não começaram.

MEIO EMPREGADO: Falta de água potável; Falta de assistência e de infraestrutura
Com informações de: MPF/RS

28/09/2024

VÍTIMA(S): Comunidade
POVO(S): Guarani Mbya
TERRA INDÍGENA: Nhe'engatu (Fepagro)
MUNICÍPIO: Viamão

DESCRIÇÃO: Durante uma semana de fortes chuvas no RS, Porto Alegre sediou o seminário “Crise Climática e Justiça Ambiental: o papel das Defensorias Públicas na Prevenção e Reparação”, parte do Encontro Nacional de Ouvidorias de Defensorias Públicas. Representantes do Cimi foram convidados pelos indígenas para falar aos ouvidores sobre o contexto das retomadas no estado e a luta por direitos. Os ouvidores visitaram a Retomada Mbya Guarani Nhe'engatu, em Viamão, onde ouviram as lideranças e presenciaram as condições do local, ainda marcado pelos efeitos das chuvas. O acesso à saúde e à água são extremamente precários na retomada Nhe'engatu. Sem um sistema de atendimento regular, a comunidade enfrenta desafios para lidar com problemas de saúde básicos, agravados pela falta de água potável. A ausência de qualquer infraestrutura sanitária leva os moradores a dependerem de fontes de água incertas, que oferecem riscos à saúde. Durante as enchentes, as condições pioraram, com o solo encharcado e barracas frágeis. Os Mbya Guarani solicitam atendimento contínuo e a presença de equipes de saúde, além de medidas de saneamento que garantam água limpa e segura.

MEIO EMPREGADO: Déficit no atendimento à saúde; Falta de água potável; Falta de saneamento básico

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Sul

Rio de Janeiro

1 caso

2024

VÍTIMA(S): Pacientes da Casai
POVO(S): Vários Povos
LOCAL DA OCORRÊNCIA: Casa do Índio

DESCRIÇÃO: Um grupo de onze indígenas adultos e um idoso, com problemas de saúde, reside na Casa de Saúde Indígena (Casai) da Ilha do Governador, no Rio de Janeiro, em condições precárias e sem assistência adequada. Após a morte da advogada indigenista Eunice Cariry, que administrava a unidade, a situação se agravou, uma vez que ela conseguia doações para os cuidados dos indígenas. A Casai, descredenciada pela Funai, não recebe mais recursos públicos. Em ação civil pública, o MPF e o MPRJ pedem a adoção de medidas urgentes do governo federal, Funai e prefeitura do Rio no sentido de resolver as condições desumanas do local, que incluem problemas estruturais, alimentação insuficiente, higiene precária e falta de funcionários. O recurso apresentado visa garantir a proteção e integridade dos indígenas abrigados.

MEIO EMPREGADO: Desassistência, omissão e negligência

Com informações de: O Globo, 01/04/2024

Rondônia

2 casos

2024

VÍTIMA(S): Todo o povo
POVO(S): Karipuna De Rondônia
TERRA INDÍGENA: Karipuna

MUNICÍPIO: Porto Velho

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Panorama

DESCRIÇÃO: As lideranças da aldeia Panorama relatam descaso no atendimento às famílias que tiveram que se deslocar e reconstruir a aldeia na parte mais alta da área, distante do rio Jaci Paraná. Essa mudança ocorreu devido ao impacto do Complexo Hidroelétrico do Madeira, que inundou todas as casas no ano passado. O Dsei se nega a colocar mais uma caixa para abastecimento de água para as nove famílias que ficaram ao lado do posto de saúde. As casas possuem toda a parte hidráulica instalada, falta o Dsei colocar mais uma caixa d'água para atender às famílias. Foi encaminhado documentos à Sesai e ao MPF.

MEIO EMPREGADO: Falta de água potável

Com informações de: Lideranças

01/2024

VÍTIMA(S): Todo o povo
POVO(S): Oro Wari
TERRA INDÍGENA: Igarapé Lage
MUNICÍPIO: Nova Mamoré

DESCRIÇÃO: Lideranças dos povos indígenas das regiões de Guajará-Mirim e Nova Mamoré relataram a contínua desassistência da saúde indígena em 2024. As comunidades enfrentaram a carência de médicos especializados e a ausência de exames, o que obrigou muitos pacientes a recorrerem a médicos particulares para buscar tratamento. Outro problema grave mencionado foi a escassez de medicação na Casai. Diversas dessas demandas e queixas foram encaminhadas ao MPF para providências.

MEIO EMPREGADO: Falta de atendimento médico; Falta de medicamentos básicos

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Rondônia

Roraima

6 casos

21/09/2024

VÍTIMA(S): Carmen Elisa Emiliano de Assis Silva; Recém-nascida
POVO(S): Makuxi; Makuxi
MUNICÍPIO: Boa Vista

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Hospital Maternidade Nossa Senhora de Fátima

DESCRIÇÃO: Carmen deu entrada na Maternidade na madrugada do dia 14 de setembro, mas perdeu o bebê no mesmo dia após passar por uma cesárea de emergência. Em estado crítico, ela foi transferida para o HGR no dia 16 de setembro, mas não respondeu ao tratamento e morreu. O governo de Roraima foi questionado sobre o porquê de a paciente ter sido transferida para o HGR, já que ao entregar o prédio reformado da maternidade, no dia 6 deste mês, o governador Antonio Denarium (PP) afirmou que o prédio conta com cinco leitos de UTI materna. Em nota, a Secretaria de Estado de Saúde (Sesau) lamentou o ocorrido e informou que a paciente deu entrada na maternidade em estado gravíssimo com sinais e sintomas clínicos e laboratoriais de pré-eclâmpsia e síndrome HELLP, complicação que pode causar lesões em órgãos e levar à morte da mãe e do bebê. A Sesau também afirmou que é inverídica a suposição de que teria faltado oxigênio, insumos ou outro procedimento necessário no atendimento à mãe e o bebê. A pasta solicitou da Polícia Civil instauração de inquérito para apurar o caso. Por outro lado, o marido de Carmen desmente a versão da Sesau e tem aportado toda a documentação do pré-natal da vítima, que não faltou a nenhuma consulta e fez nove, até mais do que o solicitado, onde tudo sempre esteve normal. O marido relata demora excessiva para o início do atendimento e negligência, e acusa o governo de mentir. A família entrou com um processo na justiça.

MEIO EMPREGADO: Desassistência, omissão e negligência

Com informações de: Lideranças; G1/RR, 22/09/2024 e 23/09/2024

12/2024

VÍTIMA(S): Vários Povos
POVO(S): Vários Povos
MUNICÍPIO: Boa Vista

DESCRIÇÃO: O Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Privados de Saúde do Estado de Roraima (Siemesp/RR) moveu uma ação judicial contra o governo federal para cobrar o repasse do Ministério da Saúde, por meio da Sesai, ao pagamento de salários dos profissionais de saúde indígena do estado. O Siemesp/RR destacou que, após as ações, a Missão Evangélica Caiuá começou a realizar os pagamentos dos salários atrasados que, totalizando, chegam ao montante de R\$ 6.674.437,64. No entanto, a Fundação São Vicente de Paulo de Paraopeba, do Dsei Leste, continuava sem fazer o repasse a mais de 250 profissionais. Os valores atrasados chegam a R\$ 1.981.447,50. Mais de 250 trabalhadores estavam sem receber



as horas trabalhadas no mês de novembro. Profissionais, como médicos, enfermeiros, técnicos em enfermagem, odontólogos, psicólogos, dentre outros, passaram por necessidades devido ao atraso. Eles prestam serviços de saúde em comunidades espalhadas pelo interior de Roraima. De acordo com a ação, os trabalhadores precisam dos recursos para atuar nas terras indígenas, pois necessitam realizar compras de mantimentos para os 30 dias trabalhados até o retorno para a cidade de Boa Vista. O atraso salarial, aponta a ação, acarreta “problemas de ordem psíquica face à pressão a que são submetidos”, situação que afronta o “princípio da dignidade da pessoa humana, chegando mesmo a refletir numa possível diminuição direta da qualidade do serviço prestado”.

MEIO EMPREGADO: Desassistência e omissão

Com informações de: Cimi Regional Norte 1; Revista Cenarium, 12/12/2024

2024

VÍTIMA(S): Comunidade

POVO(S): Warao

MUNICÍPIO: Boa Vista

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Abrigos da Operação Acolhida

DESCRIÇÃO: Em Roraima, a Operação Acolhida, que contava com a administração do Acnur e do Exército Brasileiro, foi alvo de graves denúncias em 2024. Refugiados venezuelanos, ex-trabalhadores humanitários e pesquisadores expuseram a precariedade das condições nos abrigos, com foco na desnutrição de crianças indígenas, comida contaminada e habitações inadequadas para a região amazônica. Um indígena Warao venezuelano que vivia no abrigo Jardim Floresta, relatou que a comida, fornecida pela empresa Paladar Nutri e distribuída pelo Exército, frequentemente chegava com insetos como baratas, moscas e larvas. Ele afirmou que as crianças indígenas estavam doentes, apresentando diarreia, febre, vômito, dores e diversos casos de desnutrição. Queixas sobre a alimentação, segundo ele, resultavam em retaliação aos abrigados. Uma ex-trabalhadora humanitária reforçou que a alimentação fornecida não era adequada à cultura dos indígenas, resultando em maior percentual de desnutrição em abrigos indígenas do que em não indígenas. A professora Márcia Maria, da Universidade Federal de Roraima (UFRR), criticou a falta de cumprimento do contrato da Operação Acolhida, que previa alimentação específica para crianças indígenas, incluindo itens como frutas e iogurte, além de um cardápio variado e culturalmente respeitoso. Na prática, o menu era repetitivo, com arroz, feijão, macarrão, farofa e uma única proteína. Além dos problemas com a alimentação, a professora Márcia Maria também denunciou as condições das habitações. Durante uma pesquisa, registrou 50 °C no interior de uma “carpa”, uma unidade habitacional. As carpas, padrão internacional da Acnur importado de países de clima mais frio, eram feitas de acrílico com manta térmica para reter calor. Apesar de modificações com pequenas janelas para aumentar a circulação de ar na Amazônia, um grupo de pesquisadoras da Universidade Federal do Pernambuco (UFPE) confirmou que essas adaptações eram insuficientes para aliviar as altas temperaturas.

MEIO EMPREGADO: Insegurança alimentar; Desnutrição; Precariedade e abandono

Com informações de: Agência Pública, 25/07/2024

2024

VÍTIMA(S): Comunidade

POVO(S): Yanomami

TERRA INDÍGENA: Yanomami

MUNICÍPIO: Mucajaí

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Subgrupo Ninam

DESCRIÇÃO: Um novo estudo da Fiocruz e do ISA, divulgado em 4 de abril, alertou que indígenas de nove comunidades da TI Yanomami apresentavam alto nível de contaminação por mercúrio. A pesquisa indicou que 94% dos participantes foram contaminados pelo metal pesado. O estudo coletou amostras de cabelo de 287 indígenas do subgrupo Ninam, do povo Yanomami, e revelou que os que viviam em aldeias mais próximas aos garimpos ilegais tinham os maiores níveis de exposição. As comunidades pesquisadas estavam às margens do Rio Mucajaí, um dos mais impactados pelo garimpo ilegal na TI Yanomami. Das 287 amostras examinadas, 84% registraram níveis de mercúrio acima de 2,0 µg/g, e 10,8% ficaram acima de 6,0 µg/g. Segundo a OMS, os níveis não devem ultrapassar 1 µg/g. Os pesquisadores destacaram que indígenas com níveis mais elevados de mercúrio apresentaram déficits cognitivos e danos em nervos nas extremidades. Paulo Basta, coordenador do estudo da Fiocruz, explicou que esse cenário aumentava exponencialmente o risco de adoecimento de crianças na região, com potencial para manifestações clínicas mais severas, principalmente em menores de 5 anos. A pesquisa também identificou que, em indígenas com pressão alta, os níveis de mercúrio acima de 2,0 µg/g eram mais frequentes. Dário Kopenawa, vice-presidente da HAY, reforçou que o estudo comprovava a contaminação generalizada e que o garimpo ilegal é o principal causador de mortes e doenças entre os Yanomami. Ele relatou que crianças estavam nascendo doentes e com deformidades, como a ausência de braço e perna,

em comunidades como Palimiu e Maluca Papiu. Mulheres apresentaram queda de cabelo, coceira e infecções, e apresentavam maior déficit cognitivo (40,2% delas, contra 20,9% dos homens).

MEIO EMPREGADO: Contaminação por mercúrio

Com informações de: G1/RR, 04/04/2024 e 05/04/2024

06/2024

VÍTIMA(S): Comunidade

POVO(S): Yanomami

TERRA INDÍGENA: Yanomami

MUNICÍPIO: Mucajaí

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Comunidades Makabey, Xaruna, Wanapik, Kahosik, Macuxiano, Parima

DESCRIÇÃO: “Não tem estrutura de internação [...] Me preocupa muito”. É o que afirma a liderança Yanomami Xicão Yanomami, de 31 anos, da região do Parima, sobre um barraco de lona usado para internação de indígenas doentes no posto de saúde do local, na TI Yanomami. Um vídeo feito por ele e enviado à Rede Amazônica mostra as condições precárias, onde os indígenas aparecem em redes debaixo do espaço de madeira improvisada, lona e chão batido. O local fica a poucos metros da chamada Unidade Básica de Saúde Indígena (UBSI) do Parima. Procurado, o Ministério da Saúde informou que “está ciente da realidade da estrutura da UBSI da região de Parima e que dentro do projeto de reestruturação das estruturas de saúde na TI Yanomami, a ela é uma das unidades consideradas como prioridade para receber adequações para melhor atender à população indígena”. Justificou ainda que não há desassistência, visto que em território são realizados apenas os primeiros atendimentos inerentes à atenção primária de saúde e, em caso de necessidade de internação, foi garantido pelo governo federal logística suficiente para a remoção dos pacientes e tratamento em local com suporte adequado. A unidade, segundo Xicão Yanomami, atende a indígenas que vivem em seis comunidades da região: Makabey, Xaruna, Wanapik, Kahosik, Macuxiano, Parima. Há pelo menos 10 anos, os indígenas cobram melhorias no local, segundo a liderança.

MEIO EMPREGADO: Falta de infraestrutura

Com informações de: G1/RR, 12/06/2024

2024

VÍTIMA(S): Todo o povo

POVO(S): Yanomami; Ye’Kwana

MUNICÍPIO: Boa Vista

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Casa de Apoio à Saúde Indígena Yanomami

DESCRIÇÃO: Indígenas Yanomami reclamam das condições na Casa de Apoio à Saúde Indígena Yanomami. O local enfrenta superlotação, pois recebe os indígenas que estão com doenças mais graves e necessitam de atendimento de saúde dos hospitais na capital. Uma indígena menciona que eles não podem sair e entrar livremente. “A gente não sai. A gente fica preso e estão botando um muro bem alto. A gente tem costume de ficar preso, tipo um animal aqui dentro”. Outro abrigado reclama da qualidade da comida servida no local. No começo de março, 600 indígenas, entre pacientes e acompanhantes, estavam vivendo na Casai. O número ultrapassa a quantidade de vagas disponíveis na instalação. O coordenador do Dsei Yanomami, Marcos Pellegriani destaca os desafios com o esgoto e a falta de água potável e argumenta que as restrições de acesso dos abrigados à cidade busca evitar casos de violência e a entrada de bebidas alcoólicas. “A gente tem colocado cerca, que isso tem dado muitos problemas, não só de ir para a cidade, como vir gente da cidade aqui, [...] querer trazer bebidas alcoólicas. Houve vários casos de estupros aqui na redondeza de mulheres, que foi noticiado. Então aumentamos o muro, nós vamos controlar como qualquer unidade de saúde. Ninguém entra e sai na hora que quer”. Outra das reclamações é a falta de previsão sobre quando devem voltar para suas terras, como uma senhora entrevistada que chegou ao local como acompanhante de sua filha e acabou se tornando uma paciente. A mulher, assim como outros abrigados na Casai, já recebeu alta e aguarda ansiosa para retornar para sua aldeia. Apesar de ter passado por reformas e estar melhor, ainda faltam melhorias. Uma obra de reconstrução foi iniciada no final de 2023.

MEIO EMPREGADO: Desassistência em saúde; Falta de infraestrutura

Com informações de: G1/RR, 03/04/2024

Santa Catarina

5 casos

2024

VÍTIMA(S): Comunidade

POVO(S): Guarani Mbya

TERRA INDÍGENA: Yaká Porã / Garuva

MUNICÍPIO: Garuva



DESCRIÇÃO: A aldeia não possui estrutura própria para o tratamento de água potável. O abastecimento para consumo é realizado por caminhão pipa da Sesai e armazenado em uma caixa d'água que atende toda a comunidade. O fornecimento tem sido interrompido temporariamente devido ao vencimento de contratos com a empresa prestadora do serviço. O caso foi denunciado ao MPF, à própria Sesai e à Funai. No entanto, as providências efetivas para solucionar a falta de estrutura própria de tratamento e garantir o abastecimento contínuo de água potável ainda não foram implementadas.

MEIO EMPREGADO: Falta de saneamento básico

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Sul

2024

VÍTIMA(S): Comunidade

POVO(S): Guarani Mbya

TERRA INDÍGENA: Pindoty / Conquista

MUNICÍPIO: Araquari

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeias Pindoty, Jabuticabeira, Conquista, Yvapuru e Pindorama

DESCRIÇÃO: O atendimento à saúde nas aldeias Pindoty, Jabuticabeira, Conquista, Yvapuru e Pindorama, que integram a TI Pindoty/Conquista, no município de Araquari, ocorre de maneira precária devido à falta de um local apropriado. Os atendimentos de saúde ao povo Mbya Guarani são realizados em um espaço inadequado na escola da Aldeia Pindoty, onde a equipe médica não dispõe dos equipamentos, da estrutura e da privacidade necessárias.

MEIO EMPREGADO: Atraso na construção de unidade básica de saúde; falta de infraestrutura

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Sul

2024

VÍTIMA(S): Comunidade

POVO(S): Guarani Nhandeva

TERRA INDÍGENA: Tarumã

MUNICÍPIO: Araquari

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Tarumã BR e Ka'aguy Porã Mirim

DESCRIÇÃO: As aldeias Tarumã BR e Ka'aguy Porã Mirim, na TI Tarumã, em Araquari-SC, não possuem um posto de saúde para atendimento adequado. Os atendimentos são feitos em local improvisado na escola da aldeia, sem privacidade, sem estrutura básica e insumos para obter diagnósticos e tratamentos precisos.

MEIO EMPREGADO: Atraso na construção de unidade básica de saúde; Falta de infraestrutura

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Sul

2024

VÍTIMA(S): Comunidade

POVO(S): Guarani Nhandeva

TERRA INDÍGENA: Tarumã

MUNICÍPIO: Araquari

DESCRIÇÃO: Desde o início do monitoramento, há 3 anos, a comunidade Guarani Nhandeva da TI Tarumã sofre com o fornecimento inadequado de água, sem infraestrutura e tratamento para consumo humano. O caso foi denunciado ao MPF, à Sesai e à Prefeitura de Araquari. No entanto, não foram detalhadas as providências tomadas em relação a essa situação.

MEIO EMPREGADO: Falta de abastecimento de água potável; Saneamento básico precário

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Sul

2024

VÍTIMA(S): Comunidade

POVO(S): Xokleng

TERRA INDÍGENA: Ibirama-La Klãnõ

MUNICÍPIO: José Boiteux

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeias Plipatol, Palmeira, Figueira, Coqueiros, Kamlen e Pavão

DESCRIÇÃO: Durante o ano de 2024, aproximadamente 70 famílias Xokleng das aldeias Plipatol, Palmeira, Figueira, Coqueiros, Kamlen e Pavão, situadas na TI Ibirama-La Klãnõ, município de José Boiteux, sofreram com a ausência total ou parcial de água potável. Um documento foi elaborado e encaminhado à Sesai solicitando providências para solucionar o problema.

MEIO EMPREGADO: Falta de água potável

Com informações de: Cimi Regional Sul

São Paulo

12 casos

2024

VÍTIMA(S): Comunidade

POVO(S): Guarani

TERRA INDÍGENA: Jaraguá

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Tekoa Pyau

DESCRIÇÃO: A comunidade Guarani da Tekoa Pyau, na TI Jaraguá, enfrenta condições precárias de moradia e infraestrutura. Mais de 130 famílias vivem sem acesso adequado a saneamento, eletricidade regulamentada e água potável, comprometendo seriamente a saúde da população. Os Guarani desempenham um papel essencial na preservação do meio ambiente, protegendo a fauna, a flora e as nascentes que abastecem o aquífero Guarani, um dos maiores reservatórios de água doce do mundo. No entanto, a falta de ação governamental perpetua a marginalização da comunidade.

MEIO EMPREGADO: Falta de saneamento básico; Falta de água potável; Falta de infraestrutura básica

Com informações de: Folha de S. Paulo, 13/12/2024

2024

VÍTIMA(S): Comunidade

POVO(S): Guarani Mbya

TERRA INDÍGENA: Ka'aguy Hovy

MUNICÍPIO: Iguape

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeias Yakã Mirim, Itajú, Jejy ty, Ka'aguy Poty, Itapuã e Takua ty

DESCRIÇÃO: Na TI Ka'aguy Hovy, localizada no município de Iguape, todas as aldeias enfrentam condições precárias de atendimento à saúde. Os problemas incluem estradas com manutenção inadequada, dificultando ou impedindo o acesso de ambulâncias, falta de profissionais de saúde, ausência de postos de saúde em todas as aldeias e falta de medicamentos. Adicionalmente, há problemas significativos em relação ao saneamento básico, como falta de canalização da água, insuficiência de caixas d'água, ausência de banheiros e lixeiras para a coleta de lixo, além da falta de agentes indígenas de saneamento básico.

MEIO EMPREGADO: Desassistência, omissão e negligência; Falta de infraestrutura; Falta de saneamento básico; Falta de água potável

Com informações de: Cimi Regional Sul

01/2024

VÍTIMA(S): Criança

POVO(S): Guarani Mbya

TERRA INDÍGENA: Boa Vista Sertão do Promirim

MUNICÍPIO: Ubatuba

DESCRIÇÃO: Uma criança Guarani M'bya, nascida em maio de 2023 na Aldeia Boa Vista, em Ubatuba, enfrenta desassistência na área da saúde. Ela foi internada em um hospital em Caraguatatuba, distante de seu território, devido à recusa dos órgãos de saúde indígena em recebê-la, transferindo a responsabilidade para o SUS. Embora já tivesse condições de alta, permaneceu hospitalizada por falta de estrutura adequada na aldeia ou em municípios próximos. Foi ajuizada uma ação para garantir a assistência necessária, mas não houve decisão favorável.

MEIO EMPREGADO: Desassistência, omissão e negligência

Com informações de: Cimi Regional Sul

06/2024

VÍTIMA(S): Comunidade

POVO(S): Guarani Mbya

TERRA INDÍGENA: Ribeirão Silveira

MUNICÍPIO: Bertiooga

DESCRIÇÃO: A TI Rio Silveira, localizada em Bertiooga, enfrenta dificuldades no acesso à saúde. Famílias da comunidade relataram a falta de medicamentos na farmácia da UBSI da aldeia, além da ausência de veículo e combustíveis para transportar pacientes para exames e consultas. Essas limitações comprometem o atendimento e o direito à saúde da população indígena.

MEIO EMPREGADO: Falta de medicamentos básicos; Falta de transporte

Com informações de: Cimi Regional Sul

2024

VÍTIMA(S): Comunidade

POVO(S): Guarani Nhandeva

TERRA INDÍGENA: Pyhaú (Guarani Barão de Antonina)

MUNICÍPIO: Barão de Antonina



DESCRIÇÃO: A TI Pyahú, do povo Guarani Nhandeva, no município de Barão de Antonina, não possui posto de saúde. O atendimento de saúde é realizado de forma improvisada, em salas de aula da escola indígena ou outros espaços temporários. As lideranças das TIs do município nunca obtiveram resposta às solicitações para a construção de um posto de saúde feitas à Sesai.

MEIO EMPREGADO: Desassistência geral na área da saúde; Falta de infraestrutura
Com informações de: Cimi Regional Sul

2024

VÍTIMA(S): Comunidade

POVO(S): Guarani Nhandeva

TERRA INDÍGENA: Tekoha Porã (Itaporanga)

MUNICÍPIO: Itaporanga

DESCRIÇÃO: A Tekohá Porã, localizada no município de Itaporanga, não possui posto de saúde. O atendimento da equipe de saúde indígena é realizado de forma improvisada, em salas de aula da escola indígena ou em outros espaços temporários. As lideranças da aldeia já fizeram diversas solicitações para a construção de um posto de saúde, mas não obtiveram retorno do Dsei.

MEIO EMPREGADO: Desassistência geral na área da saúde; falta de infraestrutura
Com informações de: Cimi Regional Sul

2024

VÍTIMA(S): Comunidade

POVO(S): Guarani Nhandeva

TERRA INDÍGENA: Karugwá (Guarani Barão de Antonina)

MUNICÍPIO: Barão de Antonina

DESCRIÇÃO: A TI Karugwa não possui posto de saúde. O atendimento da equipe de saúde indígena à aldeia do povo Guarani Nhandeva é realizado de forma improvisada, utilizando salas de aula da escola indígena ou outros espaços temporários. As lideranças das TIs do município já fizeram diversas solicitações para a construção de um posto de saúde, mas não obtiveram resposta do Dsei.

MEIO EMPREGADO: Desassistência geral na área da saúde; Falta de infraestrutura
Com informações de: Cimi Regional Sul

2024

VÍTIMA(S): Famílias indígenas em contexto urbano

POVO(S): Guarani Nhandeva; Pankararu; Wassu Cocal

MUNICÍPIO: Francisco Morato

DESCRIÇÃO: As famílias indígenas Pankararu, Wassu Cocal e Guarani Nhandeva, que vivem no município de Francisco Morato, em contexto urbano, não são reconhecidas pelo poder municipal. Ao longo de 2024, o município não contou com uma equipe específica para o atendimento da saúde indígena. De acordo com o Censo do IBGE de 2022, havia 143 indígenas vivendo no município que necessitavam da prestação do serviço, exigido por lei.

MEIO EMPREGADO: Falta de atendimento às comunidades urbanas
Com informações de: Cimi Regional Sul

2024

VÍTIMA(S): Comunidade

POVO(S): Guarani; Guarani Nhandeva

TERRA INDÍGENA: Djaiko-Aty

MUNICÍPIO: Miracatu

DESCRIÇÃO: A liderança da aldeia Djaikoaty, localizada no município de Miracatu, relata que a comunidade enfrenta grande precariedade devido à falta de estrutura para saneamento básico. Há escassez de canos, caixas d'água e sistemas de captação de água. A água que chega à aldeia não recebe tratamento adequado, representando um risco para a saúde da população. As lideranças relatam dificuldades no atendimento de saúde da comunidade, principalmente devido à insuficiência de veículos adequados. Apenas dois veículos atendem todas as aldeias do Polo Base de Miracatu, e a quebra de um deles paralisa os atendimentos, prejudicando o acesso da população às equipes de saúde da Sesai. Essa situação leva à perda de consultas agendadas, inclusive emergenciais. Há também falta de medicamentos essenciais, como os para pacientes com diabetes. Outro problema significativo é a ausência de um espaço adequado para atendimentos médicos na aldeia, causando desconforto, especialmente em atendimentos odontológicos, dificultando a adesão dos indígenas. A falta de transporte também impede que muitos compareçam a consultas remarcadas no município ou busquem medicamentos na cidade.

MEIO EMPREGADO: Desassistência geral na área da saúde
Com informações de: Cimi Regional Sul

2024

VÍTIMA(S): Indígenas em contexto urbano

POVO(S): Pankararé

MUNICÍPIO: Osasco

DESCRIÇÃO: As famílias indígenas que vivem no município de Osasco, em contexto

urbano, não têm seus direitos indígenas resguardados pelo município. O Censo do IBGE apontou a presença de 599 indígenas na região. Embora tenha sido prometida a construção de uma UBS de referência para a população indígena, a formação de uma equipe de saúde específica e o cadastramento das pessoas indígenas no programa da Sesai, essas ações não foram efetivadas pelo município.

MEIO EMPREGADO: Desassistência geral na área da saúde
Com informações de: Cimi Regional Sul

2024

VÍTIMA(S): Indígenas em contexto urbano

POVO(S): Pankararu

MUNICÍPIO: São Paulo

DESCRIÇÃO: Há anos, as famílias Pankararu que vivem em contexto urbano na zona leste de São Paulo enfrentaram a negação do direito à saúde indígena. Diversos encontros foram realizados para reivindicar à Secretaria Municipal de Saúde o reconhecimento desse direito e a instalação de uma UBS de referência para a população indígena. No entanto, não houve qualquer encaminhamento por parte do poder público.

MEIO EMPREGADO: Desassistência geral na área da saúde
Com informações de: Cimi Regional Sul

2024

VÍTIMA(S): Indígenas em contexto urbano

POVO(S): Xavante

MUNICÍPIO: São Paulo

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Extremo sul de SP

DESCRIÇÃO: A Aldeia Xavante, localizada no extremo sul da cidade de São Paulo, no distrito de Marcilac, enfrenta a ausência de atendimento de saúde indígena. Essa comunidade, composta por cerca de 20 pessoas, incluindo idosos e crianças, ocupa a área há mais de cinco anos. O acesso à aldeia é difícil, impossibilitando o trânsito de veículos comuns até as moradias. A aldeia não possui acesso à energia elétrica e saneamento básico.

MEIO EMPREGADO: Desassistência geral na área da saúde
Com informações de: Cimi Regional Sul

Tocantins

2 casos

2024

VÍTIMA(S): Todo o povo

POVO(S): Apinajé

TERRA INDÍGENA: Apinajé

DESCRIÇÃO: Em outubro de 2024, uma crise de saúde começou a assolar o povo Apinajé, que habita cerca de 66 aldeias na divisa do Tocantins com o Maranhão. A partir desse mês e ao longo dos sete meses subsequentes, pelo menos dez indígenas Apinajé faleceram sem que fosse possível identificar a causa de suas doenças, o que evidenciou uma grande precariedade nos serviços de saúde disponíveis. Lideranças denunciaram a situação, apontando a escassez de medicamentos, a falta de transporte adequado e a dificuldade na realização de exames básicos. A Defensoria Pública do Tocantins, ao inspecionar as unidades de saúde da região, confirmou a falha no atendimento e a falta de acesso dos pacientes a cuidados essenciais. A situação, que não se restringiu a 2024, revela um problema crônico na assistência de saúde para o povo Apinajé, com estoques de medicamentos em farmácias municipais, mas com postos de saúde nas aldeias sofrendo com a carência de remédios cruciais para condições como pressão alta e diabetes.

MEIO EMPREGADO: Desassistência geral na área da saúde

Com informações de: Cimi Regional Goiás / Tocantins; G1/TO, 25/05/2025; REPAM, 27/05/2025

2024

VÍTIMA(S): Todo o povo

POVO(S): Apinajé

TERRA INDÍGENA: Apinajé

DESCRIÇÃO: A assistência à saúde nos territórios do povo Apinajé enfrenta um déficit significativo. Com apenas três médicos e um número limitado de enfermeiros, esses profissionais são responsáveis por atender aproximadamente 66 aldeias, resultando em uma média de 22 aldeias para cada médico. Essa distribuição precária leva a longos períodos sem atendimento médico em algumas regiões. Além da escassez de profissionais de saúde, as aldeias também sofrem com a falta de medicamentos básicos e de controle especial, essenciais para o tratamento de condições como a diabetes.

MEIO EMPREGADO: Falta de profissionais de saúde; Falta de medicamentos

Com informações de: Cimi Regional Goiás / Tocantins



Disseminação de bebida alcoólica e outras drogas entre indígenas

Em 2024, o Cimi registrou dez casos de disseminação de bebida alcoólica e outras drogas, com maior incidência em Mato Grosso do Sul, que totalizou seis casos. O Acre, o Amazonas, o Mato Grosso e a Paraíba registraram um caso cada.

Embora o número de casos registrados seja relativamente baixo, há indícios de que a ocorrência dessas situações é significativamente maior em diversos territórios indígenas no país. A introdução de bebidas alcoólicas e outras drogas tem sido historicamente utilizada como instrumento de dominação, visando enfraquecer as comunidades e facilitar o acesso às terras para práticas ilegais. Em diversas categorias analisadas neste relatório, a presença dessas substâncias aparece como fator recorrente e, muitas vezes, como desencadeador de violências como abusos sexuais, agressões físicas e homicídios.

A presença de narcotraficantes nos territórios, a relação de facções criminosas com a prática de outros crimes, juntamente com o aliciamento de jovens e o aumento de conflitos internos, gera preocupação crescente nas lideranças.

Em Mato Grosso, a presença de invasores na TI Tereza Cristina fomentou a disseminação do tráfico de drogas dentro e ao redor da comunidade. Relatos apontam que a venda de entorpecentes ocorre livremente num loteamento irregular na TI, atingindo principalmente os jovens e enfraquecendo os laços comunitários dos Boe Bororo.

A introdução de substâncias ilícitas e álcool causam insegurança e vulnerabilidade social, gerando preocupações com a dependência química e seus efeitos sobre as relações familiares e a preservação cultural do povo indígena.

As lideranças vêm denunciando, há alguns anos, o grande consumo do álcool e etanol, extraídos de combustíveis, que acontece na região do Baixo Tamiã, no Amazonas. A falta de uma política de planejamento para enfrentar o consumo abusivo de álcool tem comprometido o futuro da juventude indígena daquela região, deixando-os vulneráveis. Os casos de violência em decorrência do consumo de álcool têm sido subnotificados pelos técnicos de saúde indígena local, pois nas apresentações do Plano Distrital de Saúde não se enxerga o problema com a dimensão que as próprias lideranças locais relatam.

No estado de Mato Grosso do Sul, policiais do Departamento de Operações de Fronteira (DOF) prenderam uma mulher de 28 anos por tráfico de drogas. Os militares receberam a informação de que uma mulher seria a responsável por vender drogas em uma reserva indígena no município de Bela Vista. Ela foi flagrada com 400 gramas de maconha após ser identificada como responsável pela venda do entorpecente. A suspeita admitiu ter adquirido a droga no Paraguai para revender na região.

Na Paraíba, uma operação foi coordenada pela Polícia Federal (PF) para desarticular uma organização criminosa responsável pelo tráfico de drogas e pela intimidação dos moradores da aldeia Tramataia, no município de Marcação. A ação incluiu o cumprimento de mandados de busca e apreensão em residências de suspeitos de comandar o tráfico na região. Dois homens ligados à facção foram presos. A PF explicou que os suspeitos têm familiares na região, facilitando a presença frequente no local, onde estabeleceram um esquema de tráfico de drogas que tem gerado tensão e medo nas comunidades Potiguara.

Disseminação de bebida alcoólica e outras drogas entre indígenas

10 casos**Acre****1 caso****2024****VÍTIMA(S):** Comunidade**POVO(S):** Huni Kui**TERRA INDÍGENA:** Kaxinawá do Baixo Rio Jordão**MUNICÍPIO:** Jordão

DESCRIÇÃO: O povo Huni Kui do Rio Jordão denuncia que uma rota de tráfico de facções passa na terra deles. Os indígenas pedem ajuda urgente à Funai e PF, pois está gerando ameaças às lideranças e organizações. O problema está gerando também a disseminação e o consumo de drogas, que estão se estendendo dentro das comunidades. Alguns membros estão inclusive entrando nas facções. Os indígenas reclamam ter informado à Funai, mas nenhuma ação foi feita por parte do órgão, e pedem a destituição do coordenador regional. Em reunião, as lideranças decidiram restringir a entrada de pessoas alheias à comunidade.

MEIO EMPREGADO: Tráfico de drogas; Disseminação de entorpecentes

Com informações de: Ecos da Notícia, 14/06/2024

Amazonas**1 caso****2024****VÍTIMA(S):** Comunidade**POVO(S):** Apurinã**TERRA INDÍGENA:** Baixo Seruini / Baixo Tumiã**MUNICÍPIO:** Lábrea

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeinha, Aquidabam, Raiz e Luzitânia

DESCRIÇÃO: As lideranças vêm denunciando, há alguns anos, o grande consumo do álcool e etanol, extraídos de combustíveis, que acontece na região do Baixo Tamiã. A falta de uma política de planejamento para enfrentar o consumo abusivo de álcool tem comprometido o futuro da juventude indígena daquela região, deixando-os vulneráveis. São graves os casos de violência em decorrência do consumo do álcool. Inclusive, há profissionais da saúde que receberam pedido de socorro de uma mulher e se negaram a retirá-la de uma situação de alta vulnerabilidade. Os casos de violência em decorrência do consumo de álcool têm sido subnotificados pelos técnicos de saúde indígena local, pois nas apresentações do Plano Distrital de Saúde



não se enxerga o problema com a dimensão que as próprias lideranças locais relatam. As medidas e compromissos assumidos, como a reativação de um Grupo de Trabalho com a finalidade de pensar estratégias de ação para combater e prevenir o uso de tais substâncias, continuam estagnados.

MEIO EMPREGADO: Disseminação de bebidas alcóolicas; Falta de segurança pública

Com informações de: Lideranças

Mato Grosso

1 caso

2024

VÍTIMA(S): Todo o povo

POVO(S): Boe/Bororo

TERRA INDÍGENA: Tereza Cristina

MUNICÍPIO: Santo Antônio do Leverger

DESCRIÇÃO: A presença de invasores na TI Tereza Cristina fomentou a disseminação do tráfico de drogas dentro e ao redor da comunidade. Relatos apontam que a venda de entorpecentes ocorre livremente num loteamento irregular na TI, atingindo principalmente os jovens e enfraquecendo os laços comunitários dos Boe Bororo. A introdução de substâncias ilícitas e álcool causam insegurança e vulnerabilidade social, gerando preocupações com a dependência química e seus efeitos sobre as relações familiares e a preservação cultural do povo indígena.

MEIO EMPREGADO: Disseminação de bebidas alcóolicas e outras drogas

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Mato Grosso

Mato Grosso do Sul

6 casos

01/04/2024

VÍTIMA(S): Comunidade

POVO(S): Guarani Nhandeva; Guarani-Kaiowá

TERRA INDÍGENA: Caarapó (Tey'i Kue)

MUNICÍPIO: Caarapó

DESCRIÇÃO: Policiais Militares do DOF prenderam, em 1º de abril, um homem de 24 anos com cinco porções de maconha pesando 1,4 kg. A abordagem ocorreu durante patrulhamento em uma estrada vicinal na região da reserva indígena Te'yikue, em Caarapó. O homem, que já possuía antecedentes por tráfico, não deu informações sobre a origem do entorpecente. A ocorrência foi entregue à Delegacia de Polícia Civil em Caarapó.

MEIO EMPREGADO: Disseminação de entorpecentes

Com informações de: DOF-MS, 02/04/2024

04/04/2024

VÍTIMA(S): Comunidade

POVO(S): Guarani Nhandeva; Guarani-Kaiowá

MUNICÍPIO: Tacuru

LOCAL DA OCORRÊNCIA: rodovia MS-295

DESCRIÇÃO: Policiais do Departamento de Operações de Fronteira (DOF) prenderam um indígena de 30 anos por tráfico de drogas em Tacuru, região sul de Mato Grosso do Sul. Ele transportava 200 gramas de skank, que seriam levados para uma reserva indígena em Iguatemi. A prisão ocorreu durante patrulhamento na rodovia MS-295. O homem estava caminhando pela via com uma sacola. Durante a abordagem, ele relatou que sua motocicleta havia quebrado e precisou ser abandonada. Ao revistarem a sacola e o corpo do suspeito, os policiais encontraram porções de skank totalizando 200 gramas. O homem afirmou ter comprado a droga de um paraguaio em uma reserva indígena de Amambai e que o destino era uma aldeia em Iguatemi. Além da droga, os policiais identificaram um mandado de prisão em aberto contra ele, expedido pela Vara Criminal de Iguatemi.

MEIO EMPREGADO: Disseminação de entorpecentes

Com informações de: Mídiamax, 03/04/2024

17/07/2024

VÍTIMA(S): Comunidade

POVO(S): Guarani Nhandeva; Guarani-Kaiowá

MUNICÍPIO: Amambai

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Rodovia MS-486

DESCRIÇÃO: Policiais militares do DOF apreenderam em 17 de abril uma adolescente de 17 anos com 3,3 kg de maconha na rodovia MS-486, em Amambai.

Durante bloqueio na rodovia, a suspeita, que estava de carona em uma moto, tentou fugir a pé por uma plantação de milho, mas foi alcançada. Os policiais encontraram três tabletes de maconha em sua mochila. A adolescente relatou que pegou a droga com uma tia na reserva indígena Guassuti e pretendia entregá-la a um primo na aldeia Taquaperi, onde mora. Ela e a droga foram encaminhadas à Delegacia da Polícia Civil de Amambai.

MEIO EMPREGADO: Disseminação de entorpecentes

Com informações de: DOF-MS, 22/07/2024

17/11/2024

VÍTIMA(S): Comunidade

POVO(S): Guarani-Kaiowá

TERRA INDÍGENA: Taquaperi

MUNICÍPIO: Coronel Sapucaia

DESCRIÇÃO: Policiais militares do Departamento de Operações de Fronteira (DOF) prenderam um homem de 27 anos por tráfico de drogas na rodovia MS-289, em Amambai. Durante um bloqueio policial, o suspeito tentou retornar ao perceber a fiscalização, mas foi alcançado e abordado. Os agentes encontraram 1,365 quilos de skank no compartimento de capacete da motoneta estrangeira que ele conduzia. O homem afirmou ter adquirido a droga na reserva indígena Taquaperi e que pretendia revendê-la na reserva indígena Limão Verde, onde morava.

MEIO EMPREGADO: Disseminação de entorpecentes

Com informações de: Da hora Bataguassu, 18/11/2024

24/08/2024

VÍTIMA(S): Comunidade

POVO(S): Guarani-Kaiowá

MUNICÍPIO: Bela Vista

DESCRIÇÃO: Policiais do DOF prenderam, em 24 de fevereiro, uma mulher de 28 anos por tráfico de drogas. Os militares receberam a informação de que uma mulher, em uma moto azul, seria a responsável por vender drogas em uma reserva indígena no município de Bela Vista. Ela foi flagrada com 400 gramas de maconha após ser identificada como responsável pela venda do entorpecente. A suspeita admitiu ter adquirido a droga no Paraguai para revender na região.

MEIO EMPREGADO: Tráfico de drogas

Com informações de: Dourados News, 26/08/2024

02/04/2024

VÍTIMA(S): Comunidade

MUNICÍPIO: Tacuru

DESCRIÇÃO: Policiais Militares do DOF apreenderam, em 2 de abril, um adolescente indígena de 16 anos com 150 gramas de skank durante patrulhamento na rodovia MS-295, na entrada de Tacuru. O jovem alegou ser dependente químico e disse que comprou a droga em Tacuru, sem identificar o fornecedor. A ocorrência foi entregue à Delegacia de Polícia Civil com o acompanhamento do Conselho Tutelar.

MEIO EMPREGADO: Disseminação de entorpecentes

Com informações de: DOF-MS, 03/04/2024

Paraíba

1 caso

12/2024

VÍTIMA(S): Comunidade

POVO(S): Potiguara

TERRA INDÍGENA: Potiguara

MUNICÍPIO: Marcação

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Tramataia

DESCRIÇÃO: Em dezembro, uma operação foi coordenada pela PF para desarticular uma organização criminosa responsável pelo tráfico de drogas e pela intimidação dos moradores da aldeia Tramataia, no município de Marcação. A ação incluiu o cumprimento de mandados de busca e apreensão em residências de suspeitos de comandar o tráfico na região. Dois homens ligados à facção foram presos. A PF explicou que os suspeitos têm familiares na região, facilitando a presença frequente no local, onde estabeleceram um esquema de tráfico de drogas que tem gerado tensão e medo nas comunidades Potiguara.

MEIO EMPREGADO: Tráfico de drogas

Com informações de: CNN Brasil, 12/12/2024



Mortalidade na infância

Em 2024, os dados oficiais sistematizados pelo Cimi a partir das bases de dados do Sistema de Informação Sobre Mortalidade (SIM), de secretarias estaduais de saúde e da Secretaria de Saúde Indígena (Sesai) registraram a ocorrência de 922 óbitos de crianças indígenas de 0 a 4 anos de idade. As informações foram obtidas por meio de solicitação feita com base na Lei de Acesso à Informação (LAI) e da consulta e dados públicos do SIM e das secretarias.

Os estados que registraram o maior número de óbitos de crianças indígenas de até 4 anos de idade foram Amazonas (274), Roraima (139) e Mato Grosso (127). Juntos, os três estados reúnem mais da metade, 58,6%, do total dos óbitos registrados. A maior parte das vítimas, 495 (o equivalente a 53,6% do total), foram crianças do sexo masculino.

Destacamos que há diferenças na atualização e na abrangência dos dados, pois a Sesai compila apenas os dados referentes às comunidades atendidas pelos 34 Distritos Sanitários Especiais Indígenas (DSEIs). O SIM, por outro lado, abrange a totalidade do âmbito nacional e reúne, além das informações da própria Sesai, dados das secretarias de saúde estaduais que também incluem dados de óbitos acontecidos em contexto urbano. Informamos, que nesta categoria, o Cimi utiliza as informações das bases que estão mais atualizadas em cada estado, conforme indicado na tabela.

MORTALIDADE NA INFÂNCIA:

número de óbitos de 0 a 4 anos em 2024, por estado¹

UF	Feminino	Masculino	Branco / Ignorado	Total
AC	28	24	0	52
AL ²	0	2	0	2
AM ²	119	155	0	274
AP ²	3	6	0	9
BA	8	3	0	11
CE ²	1	0	0	1
DF	2	3	1	6
ES	0	0	0	0
GO	3	3	0	6
MA	23	34	0	57
MG	11	3	0	14
MS ⁴	42	30	0	72
MT ²	61	66	0	127
PA ²	18	32	0	50
PB	2	4	0	6

UF	Feminino	Masculino	Branco / Ignorado	Total
PE	5	13	0	18
PI	2	1	0	3
PR	6	7	0	13
RJ	1	0	0	1
RN	0	2	0	2
RO	3	4	0	7
RR ³	59	79	1	139
RS	10	8	0	18
SC ²	5	2	0	7
SE	1	1	0	2
SP	4	8	0	12
TO ²	8	5	0	13
Total	425	495	2	922

¹ Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM) - Abril de 2025. Dados sujeitos a revisão, extraídos em 22/05/2025

² Fonte: Siasi/Sesai. Data de extração 07/04/2025. Yanomami: extração em 14/04/2025. Dados sujeitos a revisão

³ Fonte: SIM/NSIS/DVE/CGVS/SESAU-RR. Dados sujeitos a revisão, extraídos em 08/07/2025

⁴ Fonte: Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul. SIM-SINASC - MS - QAP público. Painel MAIS - Monitor de Apoio às Informações em Saúde. Acesso em 14/07/2025

Causas evitáveis

Segundo as bases de dados consultadas, identificamos ao menos 497 casos de recém-nascido e crianças com até 4 anos de idade que morreram por causas evitáveis – em decorrência de enfermidades, transtornos e complicações que poderiam ter sido controladas por meio de ações de atenção à saúde, imunização, diagnóstico e tratamento adequados. A análise foi feita com base na lista de causas evitáveis para óbitos de 0 a 4 anos, disponibilizada pelo Ministério da Saúde².

Como em outros anos, dentre estas causas, destaca-se a grande quantidade de óbitos causados pela gripe e pneumonia (103), por infecções intestinais, diarreias e gastroenterite (64), e por desnutrição (43). Destacam também o número de mortes em decorrência de doenças causadas por protozoários (17), como malária, toxoplasmose e leishmaniose. Em 2024, houve cifras altas de óbitos por causas relacionadas ao parto ou a diversas infecções no período perinatal, como pode se ver na tabela que reúne as causas.

² Óbitos por causas evitáveis, 0 a 4 anos – Notas Técnicas. Ministério da Saúde. Disponível em: http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/sim/Obitos_Evitaveis_0_a_4_anos.pdf



ÓBITOS POR CAUSAS EVITÁVEIS de recém-nascidos e crianças de até 4 anos em 2024⁵

Grupo evitáveis	Causa	Óbitos
Reduzíveis por ações de diagnóstico e tratamento adequado	Influenza [gripe] e pneumonia	103
	Outras infecções agudas das vias aéreas inferiores	22
	Septicemia e outras doenças bacterianas	19
	Tuberculose	6
	Transtornos episódicos e paroxísticos	5
	Doenças inflamatórias do sistema nervoso central	2
	Doenças pulmonares devidas a agentes externos	2
	Infecções agudas das vias aéreas superiores	2
	Doenças crônicas das vias aéreas inferiores	1
	Outras doenças do aparelho urinário	1
Reduzíveis por ações promoção à saúde vinculadas a ações de atenção	Doenças infecciosas intestinais	64
	Desnutrição	43
	Doenças devidas a protozoários (malária, toxoplasmose, leishmaniose)	17
	Anemias nutricionais	3
	Distúrbios metabólicos	3
	Febres por arbovírus e febres hemorrágicas virais	3
	Helmintíases	3
	Causas mal definidas e desconhecidas de mortalidade	2
	Complicações de assistência médica e cirúrgica	1
	Rickettsioses	1
Reduzíveis por adequada atenção à mulher na gestação	Transtornos relacionados com a duração da gestação e com o crescimento fetal	34
	Feto e recém-nascido afetados por fatores maternos e por complicações da gravidez, do trabalho de parto e do parto	21
	Transtornos respiratórios e cardiovasculares específicos do período perinatal	9
	Transtornos do aparelho digestivo do feto ou do recém-nascido	6
	Transtornos relacionados com a duração da gestação e com o crescimento fetal	3
	Transtornos hemorrágicos e hematológicos do feto e do recém-nascido	2
	Doença pelo vírus da imunodeficiência humana [HIV]	1
Reduzíveis por adequada atenção à mulher no parto	Transtornos respiratórios e cardiovasculares específicos do período perinatal	32
	Feto e recém-nascido afetados por fatores maternos e por complicações da gravidez, do trabalho de parto e do parto	9
Reduzíveis por adequada atenção ao recém-nascido	Infecções específicas do período perinatal	33
	Transtornos respiratórios e cardiovasculares específicos do período perinatal	21
	Outros transtornos originados no período perinatal	6
	Transtornos hemorrágicos e hematológicos do feto e do recém-nascido	6
	Transtornos endócrinos e metabólicos transitórios específicos do feto e do recém-nascido	4
	Transtornos do aparelho digestivo do feto ou do recém-nascido	3
	Afecções comprometendo o tegumento e a regulação térmica do feto e do recém-nascido	1
Reduzível pelas ações de imunização	Tuberculose do sistema nervoso	2
	Septicemia e outras doenças bacterianas	1
Total		497

⁵ Mesmas fontes da tabela anterior.



Morte por desassistência à saúde

Segundo dados obtidos junto ao Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM), a secretarias estaduais de saúde e à Secretaria de Saúde Indígena (Sesai), por meio da Lei de Acesso à Informação (LAI) e da consulta a bases de dados públicas, em 2024 foram registradas 84 mortes de indígenas no Brasil causadas pela falta de assistência à saúde. Estes casos aconteceram em 14 estados, sendo os que tiveram mais casos: Acre (18), Pará (16), Amazonas (11) e Mato Grosso (11).

Analizando os dados, a maior proporção das mortes por essa causa vitimou indígenas na faixa etária de 20-59 anos, sendo 30 óbitos, seguida de perto pela faixa etária de mais de 60, que contabiliza 29 mortes. A desassistência também causou a morte de 22 crianças indígenas de até 4 anos.

Mortes por desassistência à saúde em 2024¹

UF	Feminino	Masculino	Todos
AC ²	7	11	18
AL	0	0	0
AM	6	5	11
AP	0	0	0
BA	1	1	2
CE	0	0	0
DF	0	0	0
ES	0	0	0
GO	0	1	1
MA	1	3	4
MG	0	1	1
MS ³	1	5	6
MT ²	2	9	11
PA	3	13	16
PB	0	0	0

UF	Feminino	Masculino	Todos
PE ²	2	2	4
PI	0	0	0
PR	0	6	6
RJ	0	0	0
RN	0	0	0
RO	0	0	0
RR	1	0	1
RS ²	0	1	1
SC	0	0	0
SE	0	0	0
SP	0	2	2
TO	0	0	0
Total	24	60	84

¹ Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM) - Abril de 2025. Dados sujeitos a revisão, extraídos em 22/05/2025

² Fonte: Siasi/Sesai. Data de extração 07/04/2025. Yanomami: extração em 14/04/2025. Dados sujeitos a revisão

³ Fonte: Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul. SIM-SINASC - MS - QAP público. Painel MAIS - Monitor de Apoio às Informações em Saúde. Acesso em 14/07/2025

Mortes de indígenas sem assistência, por faixa etária⁴

UF	Óbitos	%
Até 4 anos	22	26,2%
5 a 19 anos	3	3,6%
20 a 59 anos	30	35,7%
60 anos ou mais	29	34,5%
Total	84	100%

⁴ Mesmas fontes da tabela anterior

Suicídio

Em 2024, o Brasil registrou 208 suicídios de indígenas, segundo os dados do Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM), de secretarias estaduais de saúde e da Secretaria de Saúde Indígena (Sesai). As informações foram obtidas por meio de solicitação fundamentada na Lei de Acesso à Informação (LAI) e de consulta a bases públicas do SIM e das secretarias estaduais. Como há defasagens na atualização dos dados, são utilizadas nesta sistematização as fontes mais atualizadas disponíveis.

Os estados com maior incidência de casos de suicídio foram Amazonas (75), Mato Grosso do Sul (42) e Roraima (26), seguindo a tendência registrada nos anos anteriores. Estes mesmos estados, que há anos lideram os números de suicídios indígenas, também são palco de elevados índices de violência e de vulnerabilidade social. Há ausência ou insuficiência de políticas públicas que abordem o tema.

A maioria (73%) dos suicídios são cometidos por homens indígenas. Destaca-se, também, a alta incidência de casos entre indígenas de até 19 anos (32,2%), muito próxima da faixa que acumula mais casos, entre 20 e 29 anos (37,5%). Em 2024, 67 indígenas com até 19 anos de idade cometeram suicídio.

Suicídios indígenas em 2024, por sexo e estado¹

UF	Feminino	Masculino	Todos
AC ²	1	5	6
AL	0	0	0
AM	21	54	75
AP	0	2	2
BA ⁵	0	2	2
CE ²	0	2	2
DF	0	0	0
ES	1	0	1
GO	0	0	0
MA ²	2	6	8
MG ²	0	4	4
MS ⁴	13	29	42
MT	4	4	8
PA ²	1	1	2

UF	Feminino	Masculino	Todos
PB ²	0	1	1
PE	2	1	3
PI	0	0	0
PR	3	8	11
RJ	1	1	2
RN	0	0	0
RO ²	1	0	1
RR ³	4	22	26
RS ²	0	5	5
SC	1	1	2
SE	0	0	0
SP	0	0	0
TO ²	1	4	5
Total	56	152	208

¹ Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM) - Abril de 2025. Dados sujeitos a revisão, extraídos em 22/05/2025

² Fonte Siasi/Sesai. Data de extração 07/04/2025. Yanomami: extração em 14/04/2025. Dados sujeitos a revisão

³ Fonte SIM/NSIS/DVE/CGVS/SESAU-RR. Dados sujeitos a revisão, extraídos em 08/07/2025

⁴ Fonte Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul. SIM-SINASC - MS - QAP público. Painel MAIS - Monitor de Apoio às Informações em Saúde. Acesso em 14/07/2025.

⁵ Fonte SESAB/SUVISA/DIVEP/Sistema de Informação sobre Mortalidade - SIM. Dados sujeitos a revisão, extraídos em 08/07/2025

Suicídios indígenas em 2024, por faixa etária

Faixa Etária	Suicídios	%
Até 19 anos	67	32,2%
20 a 29 anos	78	37,5%
30 a 39 anos	30	14,4%
40 a 59 anos	29	13,9%
60 anos ou mais	4	2%
Total	208	100%

⁶ Mesmas fontes da tabela anterior



CAPÍTULO IV

Violência Contra os Povos Indígenas Livres e de Pouco Contato

Seca, queimadas, invasões e ataque aos direitos indígenas 239
seguem colocando em risco os Povos Isolados

Lista de registros de Povos Indígenas Livres ou isolados 245



Fogo na Terra Indígena Capoto-Jarina, do povo Kayapó, no alto Xingu, em setembro de 2024. Diversas terras com presença de indígenas em isolamento voluntário queimaram em 2024



Seca, queimadas, invasões e ataque aos direitos indígenas seguem colocando em risco os Povos Isolados

Foto: Marizilda Cruppe/Greenpeace

Equipe de Apoio aos Povos Livres (Eapil) do Cimi

O ano de 2024 começou com a vigência da Lei 14.701, promulgada pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal em outubro de 2023, instituindo o dia 5 de outubro de 1988, data da promulgação da Constituição Federal, como o marco temporal para a demarcação de terras indígenas, uma grave ameaça também para os Povos Indígenas Isolados.

Essa lei, além de limitar a temporalidade para o reconhecimento dos direitos territoriais dos Povos Indígenas, permite “a instalação de bases, unidades e postos militares e demais intervenções militares, a expansão estratégica da malha viária, a exploração de alternativas energéticas de cunho estratégico e o resguardo das riquezas de cunho estratégico”. Essas intervenções são permitidas pela lei “independentemente de consulta às comunidades indígenas envolvidas ou ao órgão indigenista federal competente”, contradizendo os direitos indígenas consagrados na atual Constituição Federal brasileira e violando a Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), promulgada em 1989 e aprovada pelo Brasil em 2002, que afirma a necessidade de que as populações sejam ouvidas sobre programas e projetos de desenvolvimento que afetem os seus territórios e suas vidas.

Além disso, autoriza ao poder público a instalação, em terras indígenas, de equipamentos, de redes de comunicação, de estradas e de vias de transporte e a atuação das Forças Armadas e da Polícia Federal (PF) em área indígena.

Esta medida significa um enorme retrocesso aos direitos dos Povos Indígenas e afronta diretamente a decisão do plenário do Supremo Tribunal Federal (STF), que considerou a tese do marco temporal inconstitucional.

Para os Povos Indígenas Isolados, a imposição política de 5 de outubro de 1988 para o reconhecimento do direito territorial ainda é mais grave, porque não prevê qualquer cautela em relação à exploração de riquezas “estratégicas”, construção empreendimentos de infraestrutura e da atuação das Forças Armadas e da Polícia Federal em seus territórios, o que sabemos pode provocar o seu extermínio.

Por mais esdrúxulo que seja o argumento, o marco temporal também pode ser utilizado contra o direito territorial dos Povos Isolados, com a alegação de que a existência de muitos desses povos não foi reconhecida pelo Estado antes de 1988. Essa não é mera hipótese alarmista ou uma denúncia prévia, pois foi exatamente isso que aconteceu no caso da Portaria de Restrição de



Uso expedida pela Funai em dezembro de 2024 para proteção dos isolados do rio Mamoriá Grande, no estado do Amazonas. Dois senadores, um do Amazonas e outro de Roraima, apresentaram um Projeto de Decreto Legislativo (PDL) para anular a Portaria, usando como justificativa o fato de que a presença dos isolados do Mamoriá Grande não era reconhecida pela Funai em outubro de 1988, como apregoa a tese do marco temporal.

A expectativa era que essa Lei fosse declarada inconstitucional pelo STF, mas não foi o que aconteceu. O ministro relator das Ações de Inconstitucionalidade movidas contra a Lei 14.701/2023, ao invés de encaminhar o julgamento na Corte, instituiu uma Mesa de Conciliação com representantes dos Povos Indígenas, do agronegócio, do governo e do Congresso Nacional. Uma iniciativa, na verdade, mais política do que jurídica, absolutamente desfavorável aos Povos Indígenas, em que as questões sobre as quais não houvesse consenso seriam decididas no voto. Os Povos Indígenas, representados pela Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (Apib), não tendo atendida as suas ponderações de que previamente a Lei 14.701/2023 fosse declarada inconstitucional e que não faria sentido decidir as questões sem consenso, pelo voto, se retiraram da Mesa de Conciliação. Mesmo assim o ministro manteve a Mesa, agora sem a participação dos Povos Indígenas.

Nesse contexto de retrocesso e insegurança jurídica em relação aos direitos indígenas, a violência contra esses povos em seus territórios continuou alta. As queimadas, muitas vezes criminosas, favorecidas por uma intensa seca, atingiram territórios ocupados por indígenas isolados, como a Terra Indígena (TI) Kayapó, no Pará e Mato Grosso e a Mata do Mamão, na Ilha do Bananal, no Tocantins. Em 2024, a escassez de água e a redução da disponibilidade de alimentos representaram novas formas de violência contra esses povos, nessas regiões.

A violência que vem pela omissão do Estado

Dados da Fundação Nacional dos Povos Indígenas (Funai) relacionam 114 referências de Povos Indígenas Isolados, mas apenas 28 são reconhecidas. Em relação aos demais registros, a alegação da agência indigenista é de que são necessários mais estudos, mais informações. Os números acima já se repetem por muitos anos seguidos, com poucas novidades, mantendo na invisibilidade mais de 80 grupos locais isolados sobre os quais se dispõe de informações bastante consistentes. Contraditoriamente, apesar da Funai alegar a necessidade de realização de trabalhos para a confirmação desses grupos ainda não reconhecidos, a estrutura da Coordenação Geral de Índios Isolados e de Recente Contato (CGIIRC), que tem a atribuição institucional de fiscalização territorial e proteção dos Povos Isolados, não foi ampliada para responder a essa enorme demanda, mas, inexplicavelmente, reduzida.

Essa omissão do Estado na proteção da vida dos Povos Isolados, mantendo na invisibilidade um elevando número de grupos locais, tem implicações gravíssimas, que em muitas situações levaram ao seu extermínio. É provável, inclusive, que povos inteiros tenham sido chacinados, sem deixar

Por mais esdrúxulo que seja o argumento, o marco temporal também pode ser utilizado contra o direito territorial dos Povos Isolados, com a alegação de que a existência de muitos desses povos não foi reconhecida pelo Estado antes de 1988

Piripkura, em Mato Grosso, reduzido a apenas três pessoas quando chegaram as medidas protetivas.

A omissão, decorrente da morosidade do Estado no reconhecimento da existência dos Povos Indígenas Isolados, e consequentemente a não adoção das necessárias medidas de proteção, deixam sob permanente risco de extermínio um número grande desses povos, que apesar de indicados por 86 referências não têm as suas existências confirmadas pela Funai, num contexto em que o desmatamento, a grilagem de terras, a exploração mineral e madeireira legal e ilegal, o narcotráfico, as obras de infraestrutura e as invasões de Terras Indígenas e Unidades de Conservação continuam acontecendo na Amazônia.

A omissão do Estado também se dá em situações em que, mesmo de posse de informações consistentes, não adota de imediato procedimentos de proteção, como as Portarias de Restrição de Uso e a instalação de Bases de Proteção Etnoambientais, medidas necessárias para a implementação de sistema efetivo de proteção aos Povos Isolados.

Duas dessas omissões se evidenciaram em 2024:

Isolados do Rio Mamoriá Grande

No segundo semestre de 2021, através de levantamentos em campo, a Frente de Proteção Etnoambiental Madeira/Purus, da Funai, coletou informações que foram registradas em dois relatórios comprovando cabalmente a presença de indígenas isolados na região do Rio Mamoriá, municípios de Lábrea e Tapauá, no estado do Amazonas, e indicando a necessidade urgente da adoção de medidas de proteção. A Portaria de Restrição de Uso da área, no entanto, só veio a ser expedida três anos depois, em dezembro de 2024.

Isolados do Rio Caribi

Em agosto de 2023, uma equipe da Comissão Pastoral da Terra do Amazonas (CPT/AM) avistou um grupo de cinco indígenas isolados na região do Rio Caribi, município de Itapiranga, no estado do Amazonas. A CPT/AM encaminhou para a Funai e para o Ministério Público Federal do Amazonas (MPF/AM) um relatório detalhado sobre o avistamento, alertando sobre os riscos que os empreendimentos de exploração madeireira e gás natural em operação na região representavam à sobrevivência daqueles indígenas isolados.



Foto: Marizilda Cruppe/Greenpeace



A partir do relatório da CPT/AM, entre os meses de março e abril de 2024 uma equipe da Funai foi para a região para qualificar as informações e reuniu mais um conjunto de evidências da presença do grupo indígena isolado.

Posteriormente a CPT e o Cimi/Eapil encaminharam mais informações para a Funai sobre a ameaça que a exploração econômica em suas terras, bem com a ida de aventureiros para a região buscando fazer o contato, representava à vida dos indígenas isolados. Por iniciativa do MPF/AM, diversas reuniões foram realizadas com a Funai, insistindo na urgência da adoção de medidas de proteção. Essas medidas não vieram, mesmo a Funai admitindo em seus relatórios a “alta probabilidade” da presença de indígenas isolados na região e os grandes riscos a que estavam expostos.

As ameaças das queimadas e da seca

A seca que começou em 2023 e persistiu durante 2024 foi a mais intensa dos últimos 70 anos, de acordo com o Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais (Cemaden), vinculado ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI). O fenômeno teve fortes impactos nos biomas Amazônia, Cerrado e Pantanal, onde favoreceu o alastramento das queimadas¹.

A Nota Técnica “Avanço do Fogo em Áreas Protegidas com Povos Indígenas Isolados no Brasil 1998-2024”², publicada em outubro de 2024 pela Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia (Coiab) e pelo Observatório dos Povos Indígenas Isolados (Opi), traz informações preocupantes sobre os impactos da seca e das queimadas nos territórios dos Povos Isolados. As constatações estão embasadas em dados sobre focos de calor disponibilizados pelo Programa Queimadas do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Inpe).

A expansão do fogo, agravada pela seca, está diretamente vinculada a atividades ilegais tais como o desmatamento para o avanço da agropecuária, exploração madeireira, grilagem de terras, garimpo e também pelas queimadas provocadas pelo uso criminoso do fogo.

Os dados revelam, que de janeiro a setembro de 2024, foram verificados 10.037 focos de calor em Terras Indígenas e Unidades de Conservação com presença de Povos Isolados, que representam 12,35% de todas as queimadas registradas nos últimos 25 anos.

Os Povos Isolados, ainda de acordo com a Nota Técnica da Coiab e do Opi, com presença reconhecida pelo Estado, que tiveram maior densidade de focos de calor³ nos seus territórios em 2024, considerando os meses de janeiro a

1 **Cemaden analisa secas recentes no Brasil e apresenta diagnóstico e projeções como subsídio para a COP-16.** Cemaden/MCTI, 26/11/2024. Disponível em: <https://www.gov.br/cemaden/pt-br/assuntos/noticias-cemaden/cemaden-analisa-secas-recentes-no-brasil-e-apresenta-diagnostico-e-projecoes-como-subsidio-para-a-cop-16>

2 **COP 16: 2024 foi ano com maior número de incêndios em territórios com a presença de indígenas isolados.** Opi, 04/11/2024. Disponível em: <https://povosisolados.org/cop-16-2024-foi-ano-com-maior-numero-de-incendios-em-territorios-com-a-presenca-de-indigenas-isolados>

3 A densidade dos focos de calor é o indicador que relaciona a presença de focos com a extensão dos territórios.



Registro do povo Karipuna em fevereiro de 2024 mostra uma grande área desmatada na TI, em Rondônia. Após operações de desintrusão, lideranças denunciaram que invasores retornaram, pondo em risco isolados que vivem no território.

setembro, foram, pela ordem, os Isolados das TIs Massaco (RO), Piripkura (MT), Uru-Eu-Wau-Wau (RO) e Arariboia (MA). Já em relação aos Povos Isolados localizados em áreas protegidas, cuja presença ainda não foi reconhecida pela Funai, tiveram seus territórios mais impactados pelas queimadas os Isolados da TI Cana Brava/Guajajara (MA), da TI Inãwébohona (TO), da Floresta Nacional do Bom Futuro (RO) e da TI Krikati (MA). A densidade dos focos de calor nesses territórios, inclusive, foi maior do que nos territórios com presença de Povos Isolados reconhecidos pela Funai.

As queimadas na TI Inãwébohona são particularmente alarmantes, mais especificamente na Mata do Mamão, área de floresta habitada por um Povo Indígena Isolado. Entre os meses de julho e outubro de 2024, a mata foi atingida por grandes queimadas, quando, segundo estimativa do ICMBio, restavam apenas 4 dos 110 mil hectares de mata preservados, o equivalente a 3% da área. O chefe de operações da brigada chegou a afirmar que “não tem mais o que queimar”⁴. Com a Mata do Mamão quase que totalmente devastada pelo fogo, os indígenas isolados encontram-se em risco extremo.

Não menos grave foi a situação verificada na TI Kayapó, que se estende pelos estados de Mato Grosso e do Pará e que tem referências da presença de indígenas isolados. Levantamento do Greenpeace Brasil registrou 1.799 focos de calor em

O avanço do fogo representa um terrível ameaça para os Povos Isolados que se organizam autonomamente tendo como suporte vital, em termos materiais e simbólicos, exclusivamente os seus territórios. Sua segurança depende da terra

setembro na referida terra indígena. Desde o início do monitoramento, em 2012, este foi o pior cenário registrado, com 571.750 hectares queimados (17,41% da área total). Em 2024, a TI Kayapó foi a terra indígena com maior número de focos de calor do Brasil. O satélite de referência do Inpe registrou 3.259 focos de incêndio na TI ao longo do ano.

Outra situação preocupante foi constatada, no mês de outubro de 2024, na TI Alto Turiaçu, noroeste do Maranhão, habitada pelos povos Ka’apor e Awá-Guajá, estes em isolamento voluntário, quando incêndios, denunciados como criminosos por lideranças indígenas, atingiram a referida

terra. O corpo de bombeiros estimou que mais de 25 mil hectares de floresta foram destruídos na TI naquele mês.

O avanço do fogo representa um terrível ameaça para os Povos Isolados que se organizam autonomamente tendo como suporte vital, em termos materiais e simbólicos, exclusivamente os seus territórios. Sua segurança depende da terra. A deterioração de lagos, rio e igarapés e a destruição de áreas de caça, coleta e dos ecossistemas em que vivem, provocada pelo fogo, compromete a existência desses Povos.

⁴ **Combate a incêndios é encerrado na Mata do Mamão: ‘Não tem mais o que queimar’**. Brenda Santos, G1/TO, TV Anhanguera, 09/10/2024. Disponível em: <https://g1.globo.com/to/tocantins/noticia/2024/10/09/combate-a-incendios-e-encerrado-na-mata-do-mamao-dentro-da-ilha-do-bananal-nao-tem-mais-o-que-queimar.ghtml>

As invasões dos territórios dos povos isolados

Em 2024, 22 Terras Indígenas que reúnem 48 registros de povos indígenas em isolamento voluntário tiveram casos de invasão possessória, exploração ilegal de recursos naturais e/ou danos diversos ao patrimônio em 2024. Essas TIs, localizadas nos estados do Amazonas, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Rondônia e Roraima, todos integrantes da Amazônia Legal, registraram um total de 45 casos de invasões, exploração de recursos e danos ao patrimônio. Além disso, oito Terras Indígenas com um total de 13 registros de povos indígenas em isolamento voluntário tiveram casos de conflitos por direitos territoriais em 2024.

Como mostra o quadro comparativo abaixo, com os anos anteriores, houve uma redução no número de terras indígenas com presença de Povos Isolados invadidas, mas o número continua significativamente alto.

Invasões possessórias, exploração ilegal de recursos naturais e danos diversos ao patrimônio em territórios de Povos Livres - 2021 a 2024

Ano	Nº de Terras Indígenas invadidas	Nº de Povos Livres
2021	28	53
2022	36	60
2023	30	56
2024	22	48

Os dados mostram que o combate ao garimpo, à exploração madeireira e outras atividades ilegais nas terras indígenas pelos órgãos federais aconteceu em todos os estados localizados na região amazônica. Contudo, se verifica também que é insuficiente porque não produz o resultado esperado da efetiva proteção dos territórios indígenas. A ausência de estruturas adequadas de fiscalização e proteção permanentes faz com que os invasores retomem suas atividades ilegais nas terras indígenas após o término das operações de combate.

Segue uma breve descrição das situações de maior gravidade e risco para os Povos Indígenas Isolados.

As terras indígenas demarcadas no estado do Maranhão, com a presença de grupos indígenas Awá-Guajá, aparecem com grande número de registros de casos de invasões possessórias, exploração ilegal de recursos naturais e/ou danos diversos ao patrimônio, em 2024. São as terras indígenas Alto Turiaçu, Arariboia, Awá, Cana Brava/Guajajara, Krikati e Caru. Destacam-se as TIs Arariboia, com cinco casos, e a Alto Turiaçu com quatro casos. Os casos revelados por denúncias dos Guardiões da Floresta e outros indígenas e por ações da PF são de atividades ilegais como a exploração de madeireiros, criação de gado, arrendamentos e desmatamentos, além das queimadas criminosas que atingiram todas as TIs localizadas no Maranhão.

Preocupam também os impactos causados pelas atividades de garimpeiros e de fazendeiros no entorno das TIs,

sobretudo, pela poluição dos brejos, das nascentes, rios e roças.

Em Rondônia, as ameaças aos indígenas isolados, devido às invasões, são particularmente graves nas TIs Karipuna e Uru-Eu-Wau-Wau. Na TI Karipuna, que passou por um processo de desintrusão envolvendo 20 órgãos federais, dado como concluído em julho, os indígenas perceberam a volta de grileiros e madeireiros já em setembro. Os invasores construíram pontes improvisadas no lugar de pontes destruídas pelas operações dos órgãos federais para acessar a terra indígena. Também foram localizadas áreas de desmatamento e a divisão de lotes de terra.

São recorrentes a denúncias de invasões na TI Uru-Eu-Wau-Wau, inclusive com ameaças a indígenas e servidores da Funai. Foi constatada pela Frente de Proteção da Funai a presença de garimpeiros em áreas habitadas exclusivamente por indígenas isolados no interior da terra indígena.

No Pará, uma das graves ameaças aos Povos Indígenas Isolados são as intensas atividades garimpeiras verificadas no interior das terras indígenas que compartilham com outros povos, que vêm sendo combatidas por operações da PF e outros órgãos federais. Foram particularmente afetadas as TIs Munduruku, Kayapó e Menkragnoti. Queimadas de grandes proporções também atingiram as TIs Munduruku, Kayapó e Xikrin do Rio Cateté nesse estado.

Em Mato Grosso, uma situação de grave ameaça aos indígenas isolados acontece na TI Zoró, devido às invasões de madeireiros e garimpeiros. Já são visíveis os impactos do garimpo com danos à vegetação e contaminação da água. O garimpo ilegal também foi verificado nas TIs Aripuanã e Vale do Guaporé, com presença de grupos isolados, além

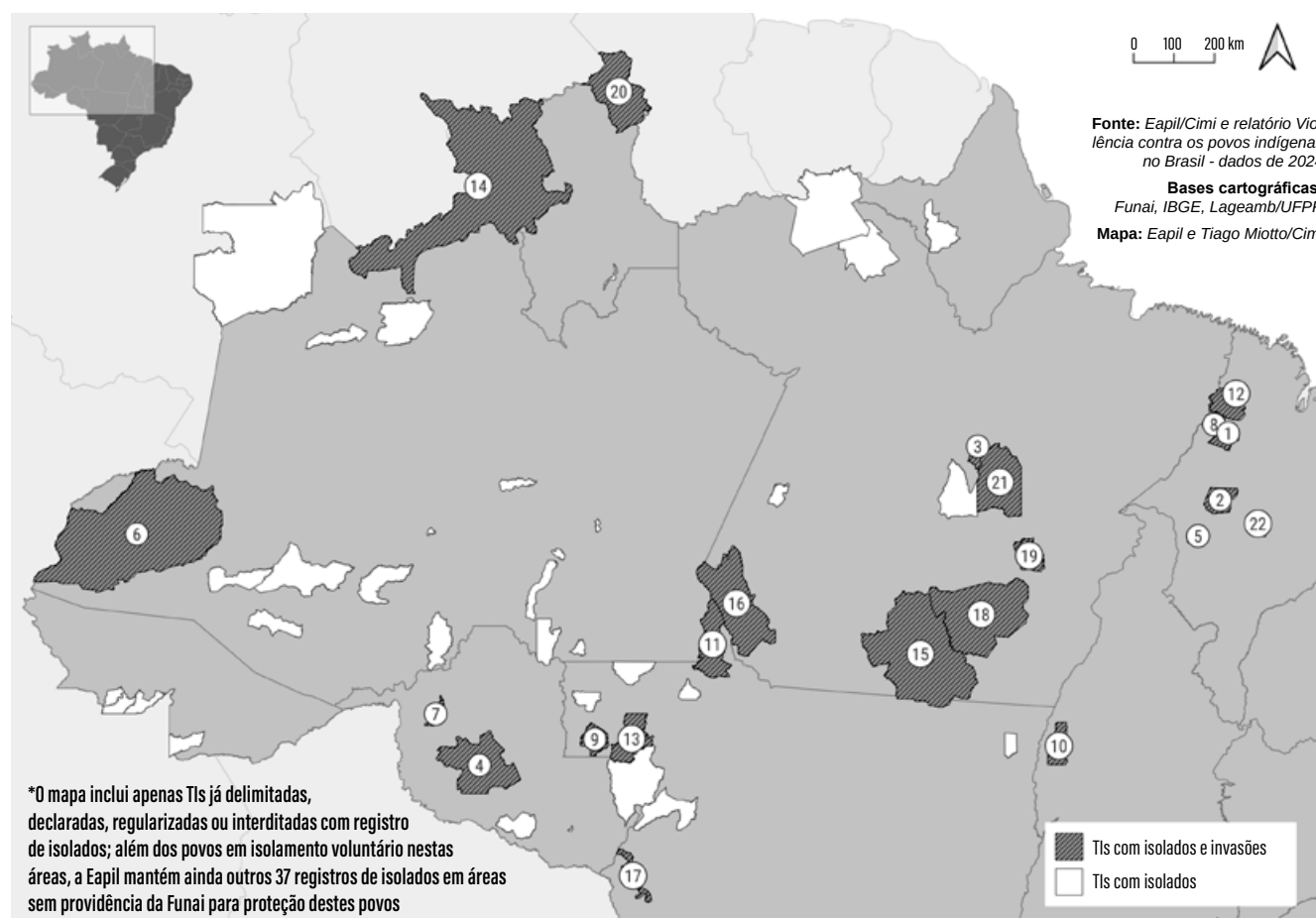
de devastações provocadas por queimadas. Foram denunciadas ameaças de madeireiros ao povo Zoró e um ataque em que queimaram a camionete de uma liderança numa estrada da terra indígena.

No Amazonas, na TI Vale do Javari são recorrentes as invasões por caçadores e pescadores, a exemplo dos registros feitos em celular por um cacique do povo Marubo da aldeia Maronal. Ele encontrou armadilhas de caça, sacos de lixo e de sal, ossos de animais, pilhas, latas e garrafas, abandonados

pela floresta, numa área onde também registrou vestígios de indígenas isolados. No Vale do Javari existem referências de 19 grupos isolados.

Na TI Yanomami, em Roraima, com a presença de indígenas isolados, houve uma importante diminuição das áreas sob domínio do garimpo, em torno de 95%, com as operações de combate executadas pelo governo federal, mas a exploração ilegal na região ainda não foi plenamente superada. Um levantamento do Greenpeace Brasil alerta para o deslocamento de garimpeiros para a região do Pico da Neblina, na parte da referida terra indígena localizada no estado do Amazonas.

A ausência de estruturas adequadas de fiscalização e proteção permanentes faz com que os invasores retomem suas atividades ilegais nas terras indígenas após o término das operações de combate



Núm.	Terra Indígena	UF	Situação administrativa	Nº de registros de isolados na TI	Tipo de invasão ou dano ao patrimônio registrado em 2024
1	Caru	MA	Registrada	2	Abertura de ramais; contrabando; extração ilegal de madeira
2	Arariboia	MA	Registrada	1	Abertura de ramais; desmatamento; extração ilegal de madeira; arrendamento; pastagens; queimada; monocultivo de soja; danos ao meio ambiente; poluição de cursos d'água
3	Ituna/Itatá	PA	Portaria de Restrição	1	Agropecuária (criação de gado, monocultivos, arrendamento de terras)
4	Uru-Eu-Wau-Wau	RO	Registrada	3	Caça e pesca ilegais; garimpo e/ou mineração; grilagem
5	Krikati	MA	Registrada	1	Caça ilegal; extração ilegal de madeira; incêndio criminoso; queimada
6	Vale do Javari	AM	Registrada	18	Caça e pesca ilegais
7	Karipuna	RO	Registrada	1	Construção de imóveis; incêndio criminoso; invasão possessória; destruição de ponte; criação de gado; grilagem; desmatamento; extração ilegal de madeira; loteamento
8	Awá	MA	Registrada	1	Criação de gado; desmatamento; extração ilegal de madeira
9	Zoró	MT	Registrada	1	Danos ao meio ambiente; extração ilegal de madeira; garimpo e/ou mineração; destruição de bens
10	Inãwébohona (Boto Velho)	TO	Registrada	1	Danos ao meio ambiente; queimada; alteração de curso d'água por obra; monocultivo de milho e soja; uso de agrotóxicos
11	Apiaká do Pontal e Isolados	MT	Declarada	1	Extração ilegal de madeira; garimpo e/ou mineração; grilagem
12	Alto Turiaçu	MA	Registrada	2	Garimpo e/ou mineração; extração ilegal de madeira; desmatamento; incêndio criminoso
13	Aripuanã	MT	Registrada	1	Garimpo e/ou mineração; queimada
14	Yanomami	RR, AM	Registrada	6	Garimpo e/ou mineração; poluição de cursos d'água; queimada; contaminação por mercúrio; danos causados por mineração; degradação ambiental
15	Menkragnoti	MT, PA	Registrada	1	Garimpo e/ou mineração
16	Munduruku	PA	Registrada	1	Garimpo e/ou mineração; danos gerais ao meio ambiente; incêndios ou queimadas
17	Vale do Guaporé	MT	Registrada	1	Incêndio; danos ao meio ambiente; desmatamento; garimpo e/ou mineração
18	Kayapó	PA	Registrada	1	Incêndio; garimpo e/ou mineração
19	Xikrin do Rio Cateté	PA	Registrada	1	Incêndios ou queimadas
20	Raposa Serra do Sol	RR	Registrada	1	Invasão armada; danos ao ambiente; garimpo e/ou mineração
21	Trincheira/Bacajá	PA	Registrada	1	Obras e empreendimentos dentro ou com impacto direto na ti
22	Cana Brava/Guajajara	MA	Registrada	1	Queimada

Lista de registros de Povos Indígenas Livres (PIL) ou isolados

Núm.	Nome	UF	Terra Indígena ou região	Situação administrativa	Fonte
1	Isolados do Alto Rio Envira	AC	TI Kampa e isolados do rio Envira	Registrada	Frente Etno ambiental do Alto Envira – Funai. Comprovação por sobrevivões.
2	Isolados do Alto Tarauacá	AC	TI Alto Tarauacá	Registrada	Relatórios da Funai e informações de indígenas Kaxinawá
3	Isolados do Xinane	AC	TI Riozinho do Alto Envira	Homologada	Cimi, Funai
4	Isolados na TI Mamoadate	AC	TI Mamoadate	Registrada	Cimi, Funai e indígenas Jaminawa e Manchineri
5	Isolados do rio Chandless	AC	Parque Estadual Chandless	Sem providências	Indígenas Kulina, ribeirinhos e Cimi
6	Isolados do igarapé Tapada	AC	Parna Serra do Divisor	Sem providências	Indígenas Nawa e Nukini, Cimi e Funai
7	Isolados do rio Inauini	AM	TI Inauini/Teuini	Registrada	Indígenas, Funai e Cimi
8	Hi-Merimã	AM	TI Hi-Merimã	Registrada	Cimi e Funai
9	Isolados do Igarapé Jacareúba/Katauxi	AM	TI Jacareúba/Katauxi	Restrição de Uso	Cimi e Funai
10	Isolados do rio Itaparaná/Ipixuna	AM	Flona de Balata-Tufari	Sem providências	Cimi, ribeirinhos e Funai
11	Isolados do Alto rio Marmelos	AM	TI Tenharim/Marmelos	Registrada	Indígenas Tenharim e Cimi
12	Isolados do Kurekete	AM	Resex Ituxi e Parna Mapinguari	Sem providências	Cimi e Indígenas Kaxarari
13	Isolados do rio Ituxi	AM	Resex Ituxi	Sem providências	Cimi e indígenas Kaxarari
14	Isolados Igarapé Waranaçu	AM	TI Alto Rio Negro	Registrada	Funai e ISA
15	Isolados do rio Waupés	AM	TI Alto Rio Negro	Registrada	Funai e ISA
16	Isolados do rio Curicuriari	AM	TI Alto Rio Negro	Registrada	Funai e ISA
17	Isolados do Igarapé do Natal	AM	TI Uneixi e APA Tupuruquara	Registrada	Funai
18	Igarapé Bafuanã	AM	TI Baixo Rio Negro II (Jurubaxi-Téa)	Declarada	Funai
19	Isolados do Baixo Rio Cauaburi	AM	Parna do Pico da Neblina	Sem providências	Funai
20	Isolados do Igarapé Joari	AM	TI Itixi Mitari (e fora dela)	Registrada	Cimi
21	Isolados do Sucunduri	AM	Parna do Juruena e Flona do Jatuarana	Sem providências	Funai e Cimi
22	Isolados do Rio Pardo	MT	TI Kawahiva do Rio Pardo	Declarada	Cimi, Funai, Indígenas Arara e Cinta Larga e mateiros
23	Isolados do rio Copaca/Uarini	AM	Rio Copaca/Uarini	Sem providências	Tuxaua da aldeia Miratu/ Cimi
24	Isolados do rio Maturá	AM	TI Pinatuba (e fora dela)	Registrada	Indígenas da aldeia Tracuá/Cimi
25	Isolados do alto Xerua	AM	TIs Kanamari do Rio Juruá e Deni	Registradas	Indígenas Kanamari e Deni/Cimi
25	Isolados do alto Xerua	AM	TIs Kanamari do Rio Juruá e Deni	Registradas	Indígenas Kanamari e Deni/Cimi
26	Isolados do igarapé Naua	AM	TI Vale do Javari	Registrada	Funai
27	Isolados do Rio Branco/Itacoai	AM	TI Vale do Javari	Registrada	Indígenas do Vale do Javari, Univaja, Cimi, Funai
28	Isolados do igarapé Urucubaca	AM	TI Vale do Javari	Registrada	Funai
29	Isolados do igarapé Alerta	AM	TI Vale do Javari	Registrada	Funai
30	Isolados do igarapé Inferno	AM	TI Vale do Javari	Registrada	Funai
31	Isolados do igarapé Lambança	AM	TI Vale do Javari	Registrada	Funai
32	Isolados do rio Pedra	AM	TI Vale do Javari	Registrada	Funai
33	Isolados do rio Ituí	AM	TI Vale do Javari	Registrada	Funai
34	Isolados do rio Quixito	AM	TI Vale do Javari	Registrada	Funai
35	Isolados do igarapé São Salvador	AM	TI Vale do Javari	Registrada	Funai
36	Isolados do igarapé Cravo	AM	TI Vale do Javari	Registrada	Funai
37	Isolados do igarapé Amburus	AM	TI Vale do Javari	Registrada	Funai
38	Isolados do igarapé Flecheiras	AM	TI Vale do Javari	Registrada	Funai
39	Isolados do rio Boia	AM	Jutaí	Sem providências	Funai

Lista de registros de Povos Indígenas Livres (PIL) ou isolados

Núm.	Nome	UF	Terra Indígena ou região	Situação administrativa	Fonte
40	Isolados do rio Urupadi	AM, PA	Parna da Amazônia	Sem providências	Funai
41	Isolados na TI Waiãpi	AP	TI Waiãpi	Registrada	Índios Waiãmpi e Funai
42	Isolados do igarapé Água Branca/TI Caru	MA	TI Caru	Registrada	Cimi e Funai
43	Isolados Awá Guajá	MA	TI Awa	Registrada	Cimi e Funai
44	Isolados na Rebio Gurupi	MA	Rebio Gurupi	Sem providências	ISA, indígenas Ka'apor
45	Isolados Awá da TI Arariboia	MA	TI Arariboia	Registrada	Cimi e Funai
46	Isolados da Serra da Desordem/TI Krikati	MA	TI Krikati	Registrada	Cimi e indígenas Krikati
47	Isolados do Igarapé Jararaca na TI Alto Turiaçu	MA	TI Alto Turiaçu	Registrada	Cimi e indígenas Ka'apor
48	Isolados do Igarapé Bandeira, igarapé Mão da Onça e Serra da Desordem na TI Caru	MA	TI Caru	Registrada	Cimi e Funai
49	Isolados rio Moreru/Pacutinga	MT	TI Escondido	Registrada	Cimi
50	Isolados Apiaká	MT	Parna do Jurueña	Sem providências	Cimi, Funai e indígenas Apiaká
51	Isolados Piripkura	MT	TI Piripkura	Restrição de Uso	Cimi, Funai e Opan
52	Isolados do Pontal	MT	TI Apiaká do Pontal e Isolados	Declarada	Funai
53	Isolados “Baixinhos” na TI Aripuanã	MT	TI Aripuanã	Registrada	Cimi, Funai e indígenas Cinta Larga e Arara
54	Isolados no norte da TI Zoró	MT	TI Zoró	Registrada	Cimi e indígenas Zoró
55	Isolados do rio Tenente Marques	MT	TI Parque Indígena do Aripuanã	Registrada	Cimi e Funai
56	Isolados do rio Cabixi	MT	TI Vale do Guaporé	Registrada	Cimi e indígenas Mamaindê
57	Isolados do rio Iquê	MT	TI Enawênê-Nawê	Registrada	Funai
58	Isolados na TI Kaiapó	PA	TI Kayapó	Registrada	ISA e Funai
59	Isolados Koatinemo/Ituna-Itatá	PA	TI Ituna/Itatá	Restrição de Uso	Cimi e Funai
60	Isolados na TI Menkranoti no rio Iriri Novo	PA	TI Menkragnoti	Registrada	ISA e Funai
61	Isolados no Parque Indígena Tumucumaque	AP, PA	TI Parque do Tumucumaque	Registrada	ISA e Funai
62	Isolados na TI Xikrin do Cateté	PA	TI Xikrin do Rio Cateté	Registrada	Cimi e ISA
63	Isolados da Serra do Cachimbo	PA	Serra do Cachimbo	Sem providências	Funai
64	Isolados da cabeceira do rio Mapuera	PA	Estação Ecológica Grão Pará	Sem providências	Cimi, Funai
65	Isolados do médio rio Cachorrinho	PA	Floresta Estadual do Trombetas	Sem providências	Cimi, Funai
66	Isolados na TI Trincheira/Bacajá	PA	TI Trincheira/Bacajá	Registrada	Índios, Cimi
67	Isolados do Riozinho do Anfrísio	PA	Resex Riozinho do Afrísio	Sem providências	Cimi e Funai
68	Isolados do rio Cuminapanema	PA	Estação Ecológica Grão Pará	Sem providências	Cimi e Funai
69	Isolados do rio Mapari	AP, PA	TI Parque do Tumucumaque	Registrada	Funai
70	Isolados do Alto Rio Ipitinga	PA	Reserva Ecológica de Maicuru e TI Rio Paru d'Este	Sem providências	Cimi e Funai
71	Isolados do rio Tanaru - índio do buraco	RO	TI Tanaru	Restrição de Uso	Cimi e Funai
72	Isolados do Pântano do rio Guaporé	RO	Parque Estadual de Curumbiara	Sem providências	Cimi e colonos
73	Isolados “Sirionó” – Rio Simão	RO	TI Massaco	Registrada	Cimi e Funai
74	Isolados da Serra da Onça (Jururei)	RO	TI Uru-Eu-Wau-Wau	Registrada	Cimi e Funai
75	Isolados Yraparaquara	RO	TI Uru-Eu-Wau-Wau	Registrada	Cimi e Funai
76	Isolados da Serra da Cotia	RO	Parna Serra da Cotia/Resex do Rio Cautário	Sem providências	Cimi, seringueiros, indígenas Tupari
77	Isolados do rio Novo e Cachoeira do rio Pacas Novas	RO	Resex Rio Pacas Novos	Sem providências	Cimi, seringueiros, indígenas Oro Wari



Lista de registros de Povos Indígenas Livres (PIL) ou isolados

Núm.	Nome	UF	Terra Indígena ou região	Situação administrativa	Fonte
78	Isolados do Parque Estadual Guajará Mirim	RO	Resex do Rio Ouro Preto	Sem providências	Cimi e indígena Oro Wari
79	Isolados do rio Mutum	RO	Rio Mutum	Sem providências	Cimi, Cunpir
80	Isolados no Parque Nacional do Bom Futuro	RO	Flona do Bom Futuro	Sem providências	Cimi, Funai e indígenas Karitiana
81	Isolados do rio Formoso e Jaci-Paraná	RO	TI Karipuna	Registrada	Cimi e índios Pacas Novas e Cunpir
82	Isolados do Igarapé Karipuninha	RO	Parna Mapinguari	Sem providências	Cimi e Funai
83	Isolados do rio Jacundá	RO	Rio Jacundá	Sem providências	Cimi e Funai
84	Isolados na Rebio Jaru	RO	Rebio do Jaru	Sem providências	Cimi e indígenas Gavião e Arara
85	Isolados alto rio Alalaú (Pirititi)	RR	TI Pirititi	Restrição de Uso	Funai
86	Isolados do Monte Caburá	RR	TI Raposa Serra do Sol	Registrada	Indígenas Ingaricó
87	Isolados da Serra da Estrutura	RR	TI Yanomami	Registrada	Funai
88	Isolados do alto rio Jatapu	RR	Alto rio Jatapu	Sem providências	Funai
89	Isolados na TI Inãwébohona	TO	TI Inãwébohona (Boto Velho)	Registrada	Indígenas Karajá e Javaé/Cimi
90	Isolados de Minaçu (Avá Canoeiro)	GO	APA Pouso Alto	Sem providências	Funai
91	Isolados do Rio Pau Pixuna	AM	Rio Pau Pixuna	Sem providências	Cimi
92	Isolados da TI Pirahã	AM	TI Pirahã	Registrada	Cimi/indígenas Pirahã
93	Isolados das cabeceiras do Jutai (interflúvio Itacoai)	AM	TI Vale do Javari	Registrada	Funai
94	Isolados das cabeceiras do Jandiatuba	AM	TI Vale do Javari	Registrada	Funai
95	Isolados do Alto Jandiatuba	AM	TI Vale do Javari	Registrada	Funai
96	Isolados do Igarapé Kumaia	AM	TI Vale do Javari	Registrada	Funai
97	Isolados do Igarapé Paraguai	AM	TI Vale do Javari	Registrada	Funai/Cimi
98	Isolados Amajari	RR	TI Yanomami	Registrada	Funai
99	Isolados do rio Branquinho	AM	Resex Baixo Rio Branco-Jauaperi	Sem providências	Funai
100	Isolados do Surucucu/Watho u	RR	TI Yanomami	Registrada	Funai
101	Isolados do Auari	RR	TI Yanomami	Registrada	Funai
102	Isolados do Parawau	RR	TI Yanomami	Registrada	Funai
103	Isolados do Surucucu/Kataroá	RR	TI Yanomami	Registrada	Funai
104	Isolados da TI Urubu Branco	MT	TI Urubu Branco	Registrada	Cimi/Indígenas Tapirapé
105	Isolados do rio Arinos	MT	Rio Arinos	Sem providências	Cimi/Funai e indígenas
106	Isolados da TI Cana Brava	MA	TI Cana Brava/Guajajara	Registrada	Funai
107	Isolados da Serra do Cipó	PA	TI Alto Turiaçu	Registrada	Funai
108	Isolados do alto rio Abacaxis	AM	Flona de Urupadi/Esec Alto Maués/P. do Acari	Sem providências	Cimi e indígenas Maraguá
109	Isolados dos rios Branco e Manicoré	AM	Rebio do Manicoré	Sem providências	Cimi
110	Isolados da TI Sawre Muybu	PA	TI Sawré Muybu (Pimental)	Declarada	Cimi e indígenas Munduruku
111	Isolados do rio Piranhaquara	PA	TI Araweté Igarapé Ipixuna	Registrada	Funai
112	Isolados do rio Bananeira	RO	TI Uru-Eu-Wau-Wau	Registrada	Funai
113	Isolados do Igarapé Preto	AM	TI Tenharim do Igarapé Preto	Registrada	Cimi
114	Isolados do Igarapé Mutum	PA	TI Munduruku	Registrada	Cimi e indígenas Munduruku
115	Isolados do Bararati	AM, MT	Parque Estadual Sucunduri	Sem providências	Cimi
116	Isolados do Baixo Manicoré-Marmelos	AM	TI Torá	Registrada	Cimi e indígenas
117	Isolados do rio Mamoriá	AM	TI Mamoriá Grande (Dentro e fora da Resex Médio Purus)	Restrição de Uso	Funai
118	Isolados do rio Uatumã	AM	Rio Uatumã	Sem providências	CPT/Itacoatiara
119	Isolados do Lago Manissuã	AM	Rio Tapauá	Sem providências	Indígenas Paumari



CAPÍTULO V

Memória e Justiça

Construindo coletivamente espaços de memória: 251
por uma Comissão Nacional Indígena da Verdade



Cada povo tem seu modo de guardar as suas histórias, mesmo aquelas de violência, e os povos indígenas parecem estar mais protegidos dos mecanismos difusos de branqueamento das suas memórias. A memória indígena parece guardar suas histórias vivas



Seminário Nacional sobre Justiça de Transição para Povos Indígenas, realizado em junho de 2024, em São Paulo

Construindo coletivamente espaços de memória: por uma Comissão Nacional Indígena da Verdade

Elaine Moreira* e Paulino Montejo**

Foto: Than Pataxó e Tukumã Pataxó/Apib



Em uma entrevista publicada em 2017, Marcelo Zelic conta como chegou no relatório Figueiredo e fala sobre seu trabalho junto à Comissão Nacional da Verdade (CNV). Nela entendemos como nunca foi um trabalho solitário, ele cita nomes de pessoas e ONGs que se dedicaram a colocar o tema das populações indígenas como vítimas de graves violações no período da Ditadura Militar e ao longo do intervalo histórico ao qual a CNV iria se dedicar, a saber: 1946-1984. Outro relato importante foi acerca da concepção do Armazém Memória. Estava claro para ele que reunir a documentação existente relacionada aos povos indígenas em um só lugar e fazer com que os documentos falassem entre si seria um recurso indispensável para o reconhecimento das graves violações. A parceria com uma tecnologia já utilizada no Arquivo Nacional faria a diferença para futuras pesquisas. O trabalho entregue pela CNV, juntamente com a disponibilidade e o acesso ao Relatório Figueiredo, acervos pessoais, acervos da imprensa, do Congresso Nacional, SPI, e o acesso a Memórias reveladas foram a base de um acervo que hoje conta com mais de dois milhões e trezentas mil páginas relacionadas ao tema dos povos indígenas. Seu esforço e as parcerias que concretizou foram fundamentais para reunir esta documentação no Centro de Referência Virtual Indígena (CRVI) do Armazém Memória.

O trabalho junto à CNV, e a resistência ali encontrada para a compreensão de como os povos indígenas teriam sido igualmente vítimas da Ditadura Militar, mesmo sem estarem em organizações políticas partidárias ou de oposição ao regime, deixava claro que mais discussões, mais documentos, mais memória deveriam merecer uma busca ativa para poder debater junto à sociedade civil e ao Estado e revelar como a cruel violência sofrida por estes povos estava intimamente ligada à lógica de controle e esbulho territorial, levado a cabo pelos diversos governos, e com maior densidade durante as ditaduras militares.

Convencido da importância documental na luta por justiça, desde 2019, num projeto em parceria com o Instituto de Políticas Relacionais (IPR) e o Obind, o Observatório de Direitos e Políticas Indigenistas da Universidade de Brasília

* Antropóloga, docente do Departamento de Estudos Latino Americanos (ELA-ICS) da Universidade de Brasília (UnB), compõe a coordenação da Comissão de Assuntos Indígenas da Associação Brasileira de Antropologia (ABA); coordena o Observatório dos Direitos e Políticas Indigenistas (Obind-ELA) da UnB. Faz parte da coordenação do Fórum por Verdade, Reparação e Justiça de Transição para os Povos Indígenas, em parceria com Apib, Instituto de Políticas Relacionais (IPR) e Ministério Público Federal (MPF).

** Licenciado em Filosofia, professor de história e jornalista. Membro fundador e coordenador do Departamento Político da Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (Apib); integra, em nome da Apib, a coordenação do Fórum por Verdade, Reparação e Justiça de Transição para os Povos Indígenas.



(UnB), e com apoio da embaixada da Noruega no Brasil, Marcelo Zelic intensificou a busca por arquivos e a sua indexação no Armazém Memória. Já em 2019, agora com uma equipe de pesquisadores indígenas, passou a compartilhar com eles o tema de suas pesquisas por justiça, pela memória e verdade para os povos indígenas e, desde sempre, a luta pela criação de uma Comissão Nacional Indígena da Verdade (CNIV). Como sabemos, uma comissão específica sobre as violações praticadas contra os povos originários é uma das 13 recomendações da CNV em 2014, até agora não implementada. Deste trabalho foram produzidos dois livros: *Genocídio Indígena* e *Demarcar é reparar* (mais detalhes a seguir). Este esforço coletivo envolvia um trabalho por demanda, apresentada quando alguém ligado ao campo do Direito precisava de uma pesquisa pontual sobre um tema. Sempre foi sobre falar a partir dos documentos e histórias vividas.

Este trabalho nos aproximou ainda mais da Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (Apib). Mesmo depois da partida precoce de Marcelo Zelic, em maio de 2023, o projeto seguiu cada vez mais próximo da Apib, ao ponto que, já no mesmo ano, pequenas reuniões com especialistas e dirigentes da organização aconteceram na UnB. No ano seguinte, na escola Florestan Fernandes, em São Paulo, este processo culminou num seminário com a coordenação da Apib, onde dirigentes da entidade propuseram que o tema fosse levado para as suas regionais, e em cada uma delas fosse indicado um representante, como ponto focal para conduzir o trabalho que seria retomado no ano seguinte.

Em 2024, nos dias 4 e 5 de junho, aconteceu em São Paulo o Seminário Nacional sobre Justiça de Transição e Povos Indígenas em parceria com a Apib, IPR, Obind e Armazém Memória, apoiado pela embaixada da Noruega e uma emenda parlamentar. Nele, lideranças da coordenação nacional e das regionais da organização e uma equipe de pesquisadores indígenas passaram a interagir com os pontos focais das organizações de base. A equipe de pesquisadores passou por uma formação com mais de 70 horas sobre o tema de Justiça de Transição e Povos Indígenas, um seminário sobre a escuta

escuta ancestral, trabalho este coordenado pela pesquisadora Braulina Aurora Baniwa.

Em 2025, iniciamos os seminários regionais da Apib: ArpinSul, no Paraná; Apoinme, em João Pessoa (PB); Conselho Terena, em Campo Grande (MS); Aty Guasu, em Douradina (MS); Comissão Guarani Yvyrupa, no Paraná; e Coiab, no mês de junho, em Brasília. Todos os seminários contaram com a presença das lideranças regionais e com uma escuta coletiva dos casos presentes nos territórios. Quase todos narraram violência física e moral, negação de identidades, remoções forçadas, envenenamentos, remoção forçada de crianças indígenas e assassinatos de lideranças e pessoas indígenas.

A escolha de um caso por cada regional da Apib a ser estudado pelos pesquisadores indígenas, em diálogo com o povo do caso escolhido, é apenas o começo de um processo por memória e verdade e a luta pela reparação e não repetição. Este trabalho desembocou na proposta de criação do *Fórum Memória, Verdade, Reparação, Não Repetição e Justiça para os Povos Indígenas*¹, espaço de articulação da sociedade civil, tendo à frente Apib, MPF, Obind e IPR, que atua em defesa da criação da CNIV e que hoje já soma mais de 50 organizações, incluindo organismos internacionais de direitos humanos, lideranças indígenas, grupos de pesquisas sobre o tema de diversas universidades, alguns órgãos públicos e organizações indigenistas e socioambientais. Conta ainda com um grupo de especialistas que dedicam boa parte de seus trabalhos, a maioria na área do Direito, Antropologia e imprensa, à defesa dos direitos dos povos indígenas.

Este processo só foi possível pela presença das lideranças indígenas a nível nacional, regional e local. Embora a Justiça de Transição traga uma linguagem aparentemente nova, era claro que a negação da história e da violência vivida pelos povos indígenas não era nova. Os povos indígenas sabem que ela vem sendo negada no passado e no presente, a exemplo da Lei 14.701/2023, conhecida como “Lei do Marco Temporal”. Esta tese aparece como uma grande certidão negativa, para mais uma vez negar direitos aos povos indígenas, negar sua memória e sua história, ainda pouco conhecidas pela socie-

1 Mais informações no site <https://forumjtpti.org.br>

Foto: Than Pataxó e Tukumã Pataxó/Apib



Seminário Nacional sobre Justiça de Transição para Povos Indígenas, realizado em junho de 2024, em São Paulo



Seminário Nacional sobre Justiça de Transição para Povos Indígenas, realizado em junho de 2024, em São Paulo

dade brasileira como um todo. Não conhecer este passado e as responsabilidades do Estado brasileiro pelas graves violações cometidas contra estes povos contribui para a repetição destas violências. Sem dúvidas, há interesses para que estas histórias sigam submersas, invisibilizadas.

Ainda neste ano de 2025, os pesquisadores indígenas retornarão ao território, ouvirão mais uma vez a fala daqueles casos indicados nos seminários regionais, a saber:

Organização regional indígena	Caso indicado
ArpinSul (caso piloto da escuta)	Povo Xetá: genocídio/exterminio, retirada de crianças no Paraná
Apoime	Povo Tuxá: remoção forçada e o empreendimento da barragem de Itaparica na Bahia
	Povo Tupiniquim: violência contra lideranças e empreendimentos no território, impactos do monocultivo de eucalipto no Espírito Santo
Aty Guasu	Povo Guarani e Kaiowá: remoção forçada de indígenas de seus territórios no Mato Grosso do Sul
Conselho Terena	Povo Terena: Assassinato das lideranças
ArpinSudeste	Caso Piaçaguera, litoral de São Paulo
	Violência estatal (SPI) e privada; disputa territorial impulsionada pela especulação imobiliária
Coiab	Povo Katukina, no Acre (construção da BR e muitas violações)
	Massacre Tikuna, no Amazonas
	Massacre Santa Cruz, em Roraima
Comissão Guarani Yvyrupa (CGY)	Palmeirinha do Paraná, como prioridade
	Violações relacionadas à construção da usina nuclear de Angra dos Reis (RJ)

Assim como Marcelo Zelic conta naquelas entrevistas, as parcerias, as pessoas que já trabalharam com os casos, que escreveram sobre eles, serão mobilizadas na pesquisa. O que os seminários regionais têm indicado é que há muitas pessoas envolvidas neste processo de contar o que aconteceu. Algumas destas violências só aparecem, ou aparecem com mais força, num coletivo, onde um ajuda o outro a lembrar, há já ali uma audiência e uma escuta coletiva. Não se trata somente do lembrar, mas igualmente do contar para seus parentes. Há um silêncio até o momento sobre as violências sexuais, presentes no Relatório Figueiredo. Estamos entendendo que este contar poderá aparecer ou não, e, ao mesmo tempo, poderá vir em qualquer momento. Entendemos que quem decide lembrar e contar também depende de cada situação, de cada tipo de audiência. Este trabalho não tem o objetivo apenas do registro ou de um resgate. Ele tem sido realizado com o objetivo de produzir memórias e verdades, histórias que estarão amparadas em documentos e na voz das pessoas que viveram as violências, ou que ouviram de um parente próximo uma história contada às vezes em voz baixa.

Cada um destes casos deverá se tornar uma ação por justiça, uma justiça que possa produzir verdade, memória, reparação e não repetição. Entender por onde se estruturam estas ações de violência, e em muitos casos a sua permanência, é a base para que a sociedade brasileira crie mecanismos de não repetição.

Nem todas as histórias são fáceis de contar, nem todas as histórias encontram ouvintes interessados em ouvi-las. O que temos visto até aqui é que entre os povos com os quais conversamos ainda há este interesse e esta audiência. O que parece indicar que cada povo tem seu modo de guardar as suas histórias, mesmo aquelas de violência, e que os povos indígenas parecem estar mais protegidos dos mecanismos difusos de branqueamento das suas memórias. A memória indígena parece guardar suas histórias vivas, o presente está



sempre naquele passado. Isso cria uma dinâmica diferente, na qual a memória do passado está “guardada”, ela revive em muitos momentos do presente, em que as violências muitas vezes não cessaram. Podemos citar o caso já bem registrado, nos últimos cem anos, junto ao povo Pataxó Hã-Hã-Hãe, no qual a violência do presente ativa o que aconteceu no passado. Quem ficou e quem foi obrigado a partir, a deixar o território, sabe o que aconteceu, o que viram e o que viveram. Há um grande respeito pelas falas dos mais velhos, isso ficou muito presente em todos os seminários regionais, a autoridade destas falas está muito presente. Os testemunhos são coletivos e as histórias contadas entre parentes e pessoas que possuem entre si um vínculo afetivo muito forte.

A justiça terá que os ouvir, na escrita de quem registra e dialoga com outras fontes, com documentos, fotografias, processos judiciais, entre outros. Os rastros são muitos, às vezes marcado na pele com uma cicatriz, às vezes numa demonstração do que era o castigo no “toco” praticado para punir os indígenas. Há muitas formas de falar e lembrar. Muitos destes modos de falar e recordar estamos vendo nos seminários regionais da Apib. Há outros trabalhos importantes sobre como contar e falar sobre a violência, que pode ser apresentada de formas diferentes. Podemos citar como exemplos os desenhos dos Waimiri-Atroari; o trabalho realizado junto ao povo Aikewara; ou, ainda, toda a recuperação de relatos junto ao povo Krenak, às vezes nos autos, às vezes nos documentários produzidos, às vezes pelos mais jovens, às vezes pelos mais velhos; outras vezes, nos documentos e imagens que o próprio Estado produziu.

Como vemos, não há um único modo de chegar ao passado, ele chega até nós de muitas formas, ele já está aqui. Criar espaços e encontros para que esta memória seja revelada, contada, não diminui a dor do recordar, mas tem indicado que a percepção de que o tempo das violações não acabou contribui para que atos sejam identificados e memórias sejam narradas. Um dos desafios deste trabalho será exatamente reconhecer e dar legitimidade para este modo de contar, que aciona relações entre presentes e passados. Esta memória, rememorada por grupos familiares, comunitários e coletivos, deve ter um espaço de luta por reconhecimento de uma outra história que não conhecemos, que o Estado não quer conhecer. Quando ouvimos nos territórios alguns relatos, salta à vista a clareza do conhecimento dos povos acerca de seus territórios, onde cada caso aconteceu, por onde foram obrigados a se deslocarem e as violações ali praticadas. A pergunta de um jovem Waimiri-Atroari, trazida por eles: “porque os brancos nos mataram?” é uma pergunta difusa. Por que fizeram aquilo? A busca pela verdade talvez seja uma das respostas que todos os povos procuram e pode ser muito dolorido.

Importante dizer que não faltam argumentos para desqualificar estas memórias. Muitos deles se baseiam em justificativas sobre como o sujeito individual,

Os rastros são muitos, às vezes marcado na pele com uma cicatriz, às vezes numa demonstração do que era o castigo no ‘toco’ praticado para punir os indígenas. Há muitas formas de falar e lembrar

Não há um único modo de chegar ao passado, ele chega até nós de muitas formas, ele já está aqui. Criar espaços e encontros para que esta memória seja revelada, contada, não diminui a dor do recordar, mas tem indicado que a percepção de que o tempo das violações não acabou contribui para que atos sejam identificados e memórias sejam narradas

por razões de autoproteção, não se lembra ou confunde memórias, embaralha memórias, as falseia. A grande diferença de uma memória e um testemunho dos povos é que muitas destas vivências são coletivas, e as violências também foram vivenciadas de formas coletivas. Invasões de comunidades, mortes por envenenamento não foram vivenciadas por pessoas isoladas. Ou seja, se a memorização não é um resumo do que realmente aconteceu, para muitos da área do Direito, ela é sem dúvida um exercício necessário no presente, e que pode nos ajudar a revelar uma parte daquilo que realmente aconteceu. Pois, se os sujeitos ainda falam destas violações,

isto não apenas nos informa parte do que aconteceu, mas também a sua importância no presente, como o direito à verdade. Defender a importância e a legitimidade destas falas é parte deste trabalho.

Fugir, retomar, resistir são atos que acontecem sempre depois de muitas conversas, de contar memórias vividas, criando uma outra dinâmica capaz de produzir uma memória coletiva sobre a qual o Direito não está acostumado a se debruçar. A palavra também tem um valor diferenciado junto aos povos indígenas, que criam espaços de rememorar, contar, onde se produz a sua própria história. O que não significa que pessoas individuais podem viver e sofrer de formas individuais; o caso Krenak demonstra isso, nos ensina que mesmo quem não estava lá, mesmo aqueles que não viram a violência acontecer, estas pessoas sofrem, sentem, pois pertencem ao mesmo povo, possuem afetos diferenciados com pessoas que sofreram as violações e não lhe são indiferentes. Os Panará e os Xetá nunca esqueceram das crianças que foram retiradas de seu povo, e são muitos os exemplos de histórias contadas já comprovadas.

Pensando nisso, o trabalho de Marcelo Zelic em priorizar os documentos, disponibilizar estes documentos e, agora, o trabalho de reforçar e legitimar o testemunho indígena, faz parte de outro desafio, pois há resistência no judiciário em agir apenas pela oralidade. Zelic também sabia que a busca de provas da responsabilização do Estado se dá não só pela ação, mas também pela omissão. Uma de suas frases publicada no Relatório de Violência do Cimi em 2023 resume bem o que relembramos aqui: “*Nenhuma negligência está desprovida de interesses, pelo contrário, ela os revelam*”².

Aqui entramos noutro argumento. No Brasil, pelo menos desde a criação do Serviço de Proteção aos Índios (SPI), em 1910, o Estado documentou muitas de suas ações junto aos

² **Crimes de tutela: o esbulho da Terra Indígena Ananás, em Roraima.** Marcelo Zelic, relatório Violência contra os Povos Indígenas no Brasil - dados de 2023. disponível em: <https://cimi.org.br/relatorioviolencia2023>



mais diferentes povos, além das constituições que garantiram alguma proteção a estes povos, inclusive por meio de direitos territoriais. Apesar de classificações que nunca cessaram para dar conta da grande diversidade dos povos e suas histórias diferenciadas de contato, o Estado brasileiro produziu e produz muitos documentos sobre suas ações, sobre sua tutela como missão primeira. Um dos argumentos dos crimes cometidos é exatamente o crime de tutela (como ilustra o artigo de Zelic citado acima). Ou seja, quem deveria proteger o patrimônio indígena o usurpou em muitas situações e modos diferentes, permitiu a retirada do chamado recursos e a anulação ou diminuição de seus territórios. Não há como negar a responsabilidade do Estado. Mas esta não resume todas as violências sofridas ao longo destes anos. Outros agentes estatais, não apenas o SPI e a Funai, estão envolvidos, assim como empresas privadas, agentes locais de

O povos estão dispostos mais do que nunca a contar suas histórias contra a Lei do Marco Temporal, contra a paralisação das demarcações de suas terras, contra os assassinatos de seus familiares

segurança, agentes privados com interesses em seus territórios. São algumas das histórias, muitas vezes já documentadas para além da memória dos povos que foram deslocados, assassinados.

O Estado não fez uma revisão de suas ações e políticas com o Relatório Figueiredo, em plena ditadura militar, nem com a CNV, em 2014, não sabemos se o fará com a CNIV, mas os povos estão dispostos mais do que nunca a contar suas histórias contra a Lei do Marco Temporal, contra a paralisação das demarcações de suas terras, contra os assassinatos de seus familiares. Não se trata mais de escrever um livro sobre a violência sofrida, se trata de buscar por verdade, memória e, sobretudo, por mecanismos estatais que garantam a responsabilização, reparação e a não repetição das tantas violações sofridas ontem e hoje.

Por último, o tema da reparação é incontornável neste processo. O direito dos povos indígenas aos seus territórios tradicionais foi sempre a reivindicação primeira, nunca pediram mais que isso. Mas há sem dúvidas mais a fazer. O Brasil tem um caminho a seguir, apontado pela CNV: implementar as 13 recomendações da comissão criada pelo próprio Estado. Os povos indígenas e parte da sociedade civil já estão engajados neste processo.

Algumas das produções deste processo coletivo:

Demarcar é Reparar – Olhar Indígena Sobre a Justiça de Transição no Brasil

AUTORES(AS):
Débora Tupinikim,
Fernanda Kaingáng,
Fred Tikuna, Gabriel
Fontes, Iury Tikuna,
Juliana Tupinambá,
Maíra Pankararu,
Mairu Karajá, Nayra
Kaxuyana, Suliete Baré

ORGANIZAÇÃO:
Ana Catarina Zema,
Elaine Moreira e
Marcelo Zelic

Acesse o PDF:



<https://obind.eco.br/demarcar-e-reparar-olhar-indigena-sobre-a-justica-de-transicao-no-brasil>

Memória Interétnica – Histórias que não devemos esquecer pela verdade e democracia

AUTORIA:
Equipe da
InfoAmazonia

Reportagens especiais sobre a permanência da violência contra povos indígenas no Brasil, desde a ditadura militar até os dias atuais.

Acesse o PDF:



<https://armazemmemoria.com.br/infoamazonia-reportagens-especiais>

Caminhos para uma Metodologia de Escuta Ancestral – Na Busca de Reparação Integral e Justiça para os Povos Indígenas

COORDENAÇÃO:
Braulina Baniwa

Cartilha sobre práticas de escuta, memória e ancestralidade no processo de justiça para povos indígenas.

Acesse o PDF:



<https://cimi.org.br/wp-content/uploads/2025/07/cartilha-caminhos-para-uma-metodologia-de-escuta-ancestral.pdf>

Justiça de Transição para Povos Indígenas no Brasil

AUTORES(AS):
Ana Catarina Zema,
Braulina Baniwa,
Elaine Moreira, Maíra
Pankararu, Rafael
Pacheco e Paulino
Montejo

Acesse o PDF:



https://www.mpf.mp.br/atualizacao-tematica/ccr6/documentos-e-publicacoes/publicacoes/Livro_Povos_Indigenas_Prevencao_de_Genocidio_e_Otras_Atrocidades_4_ago.pdf

Genocídio Indígena e Políticas Integracionistas – Demarcando a Escrita no Campo da Memória

AUTORIA:
Pesquisadores do
projeto “Ampliação do
Centro de Referência
Virtual Indígena”

Acesse o PDF:



<https://armazemmemoria.com.br/wp-content/uploads/2021/08/PDF-livro-genocidio-indigena-SIMPLES.pdf>

ANEXO

Resumo da violência contra os povos 258
indígenas no Brasil - Dados 2024

Siglas 260



Resumo da violência contra os povos indígenas no Brasil – Dados de 2024

CAPÍTULO I – Violência contra o patrimônio

UF	Omissão e morosidade na regularização de terras	Invasões possessórias, exploração ilegal de recursos naturais e danos diversos ao patrimônio	Conflitos relativos a direitos territoriais	Total
AC	14	4		18
AL	11	3	1	15
AM	222	19	16	257
AP			1	1
BA	32	6	10	48
CE	29		2	31
DF	1	1	2	4
ES	2			2
GO	1			1
MA	13	35	6	54
MG	20	7	7	34
MS	148	14	17	179
MT	53	32	18	103
PA	48	30	19	97

UF	Omissão e morosidade na regularização de terras	Invasões possessórias, exploração ilegal de recursos naturais e danos diversos ao patrimônio	Conflitos relativos a direitos territoriais	Total
PB	3		2	5
PE	18	1	1	20
PI	8	7	3	18
PR	34	4	7	45
RJ	8	2		10
RN	8	1		9
RO	28	19	6	53
RR	4	5		9
RS	84	10	31	125
SC	21	10	4	35
SE	3			3
SP	33	11		44
TO	11	9	1	21
Total	857	230	154	1.241

CAPÍTULO II – Violência contra a pessoa

UF	Abuso de poder	Ameaça de morte	Assassinatos¹	Ameaças várias	Homicídio culposo (vítimas)	Lesão corporal	Racismo e discriminação étnico-cultural	Tentativa de Assassinato	Violências sexuais	Total
AC		1	3	4		1		1	1	11
AL		1	3				1			5
AM	2	2	45	5		3	4	1	6	68
AP										
BA	1		23⁵			1	1	2		28
CE		1	4²	1	1					7
DF										
ES										
GO			1							1
MA		3	6	4	3	3	3	4		26
MG			1	1						2
MS	2	1	33⁴	4	7	13	9	14	5	88
MT	1	2	3	2		1	5		1	15
PA	1	1	5				6			13
PB		1	3²							4
PE			4	1						5
PI		2	1				1			4
PR	6		3⁶	5	7	4	2	4	2	33
RJ			1				1		1	3
RN		1								1
RO	2	3	1²					3		9
RR	2	1	57³	1		1			1	63
RS	1		7	4	1	2	3		1	19
SC			5	2	1			2		10
SE										
SP	1		1				2		1	5
TO			1	1			1		1	4
Total	19	20	211	35	20	29	39	31	20	424

Resumo da violência contra os povos indígenas no Brasil – Dados de 2024

CAPÍTULO III – Violência por omissão do poder público

UF	Desassistência geral	Desassistência na área de educação	Desassistência na área de saúde	Disseminação de álcool e outras drogas	Morte por desassistência na saúde¹	Total
AC		8	9	1	18²	36
AL	1	2	1			4
AM	11	7	9	1	11	39
AP			1			1
BA	1				2	3
CE						
DF						
ES						
GO	1				1	2
MA		14	3		4	21
MG			2		1	3
MS	4	2	3	6	6⁴	21
MT	1	5	6	1	11²	24
PA	6	11	8		16	41
PB	1	2	2	1		6
PE					4²	4
PI	1					1
PR		18	4		6	28
RJ	1	1	1			3
RN						
RO	1	1	2			4
RR	4	1	6		1	12
RS	4	6	7		1²	18
SC	1	1	5			7
SE						
SP	9	6	12		2	29
TO		2	2			4
Total	47	87	83	10	84	311

MORTALIDADE NA INFÂNCIA - óbitos de 0 a 4 anos

UF	Casos¹
AC	52
AL²	2
AM²	274
AP²	9
BA	11
CE²	1
DF	6
ES	0
GO	6
MA	57
MG	14
MS⁴	72
MT²	127
PA²	50
PB	6
PE	18
PI	3
PR	13
RJ	1
RN	2
RO	7
RR³	139
RS	18
SC²	7
SE	2
SP	12
TO²	13
Total	922

SUICÍDIOS

UF	Casos¹
AC²	6
AL	0
AM	75
AP	2
BA⁵	2
CE²	2
DF	0
ES	1
GO	0
MA²	8

UF	Casos¹
MG²	4
MS⁴	42
MT	8
PA²	2
PB²	1
PE	3
PI	0
PR	11
RJ	2
RN	0

UF	Casos¹
RO²	1
RR³	26
RS²	5
SC	2
SE	0
SP	0
TO²	5
Total	208

FONTES:

¹ Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM) - Abril de 2025. Dados sujeitos a revisão, extraídos em 22/05/2025

² Siasi/Sesai. Data de extração 07/04/2025. Yanomami: extração em 14/04/2025. Dados sujeitos a revisão

³ SIM/NSIS/DVE/CGVS/SESAU-RR. Dados

sujeitos a revisão, extraídos em 08/07/2025

⁴ Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul. SIM-SINASC - MS - QAP publico. Painel MAIS - Monitor de Apoio às Informações em Saúde. Acesso em 14/07/2025.

⁵ SESAB/SUVISA/DIVEP/Sistema de Informação sobre Mortalidade - SIM. Dados sujeitos a

revisão, extraídos em 08/07/2025

⁶ Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM)/Divisão de Informações Epidemiológicas (DVIEW)/Centro de Epidemiologia (CEPI)/Superintendência de Vigilância em Saúde (SVS)/Secretaria de Estado da Saúde do Paraná (SESA/PR). Dados extraídos em 08/07/2025

6ª CCR – Sexta Câmara de Coordenação e Revisão do MPF**ABA** – Associação Brasileira de Antropologia**ABI** – Associação Brasileira de Imprensa**Abrasco** – Associação Brasileira de Saúde Coletiva**ACNUR** – Agência da ONU para Refugiados**ACP** – Ação Civil Pública**ADPF** – Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental**AGU** – Advocacia Geral da União**AIS** – Agente Indígena de Saúde**Aisan** – Agente Indígena de Saneamento**Anatel** – Agência Nacional de Telecomunicações**ANM** – Agência Nacional de Mineração**Anmiga** – Articulação Nacional das Mulheres Indígenas Guerreiras da Ancestralidade**ANP** – Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis**ANPR** – Associação Nacional dos Procuradores da República**Ansef** – Associação Nacional dos Servidores da Funai**ANTT** – Agência Nacional de Transportes Terrestres**APA** – Área de Proteção Ambiental**Apoimne** – Articulação dos Povos Indígenas do Nordeste, Minas Gerais e Espírito Santo**Arpinsul** – Articulação dos Povos Indígenas da Região Sul**Ater** – Assistência Técnica e Extensão Rural**ATL** – Acampamento Terra Livre**B.O.** – Boletim de Ocorrência**BAPE** – Base de Proteção Etnoambiental**BNDES** – Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social**CAR** – Cadastro Ambiental Rural**Casai** – Casa de Apoio à Saúde Indígena**CBDH** – Comitê Brasileiro de Defensoras e Defensores de Direitos Humanos**CDH** – Comissão de Direitos Humanos do Senado**CDHM** – Comissão de Direitos Humanos e Minorias da Câmara Federal**Censipam** – Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia**CF** – Constituição Federal**CGH** – Central Geradora Hidrelétrica**CGIIRC** – Coordenação-Geral de Índios Isolados e Recém-Contatados**CGK** – Conselho de Gestão Ka'apor**CGU** – Controladoria-Geral da União**CIDH** – Corte Interamericana de Direitos Humanos**Cimi** – Conselho Indigenista Missionário**CIR** – Conselho Indígena de Roraima**Cisi** – Comissão Intersetorial de Saúde Indígena**Cita** – Conselho Indígena Tapajós e Arapiuns**CNDH** – Conselho Nacional de Direitos Humanos**CNJ** – Conselho Nacional de Justiça**CNV** – Comissão Nacional da Verdade**Coiab** – Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira**Comin** – Conselho de Missão entre Povos Indígenas**Conama** – Conselho Nacional do Meio Ambiente**Condisi** – Conselho Distrital de Saúde Indígena**Condisi-YY** – Condisi Yanomami e Ye'kuana**Copime** – Coordenação dos Povos Indígenas de Manaus e Entorno**CPI** – Comissão Parlamentar de Inquérito**CPT** – Comissão Pastoral da Terra**CR** – Coordenação Regional da Fundação Nacional dos Povos Indígenas**CTI** – Centro de Trabalho Indigenista**CTL** – Coordenação Técnica Local**Deter** – Sistema de Detecção do Desmatamento em Tempo Real, do Inpe**Dhesca** – Direitos Humanos, Econômicos, Sociais, Culturais e Ambientais**Dnit** – Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes**DOF** – Departamento de Operações de Fronteira**DOU** – Diário Oficial da União**DPDS** – Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável**DPE** – Defensoria Pública do Estado**DPT** – Diretoria de Proteção Territorial**DPU** – Defensoria Pública da União**DSEI** – Distrito Sanitário Especial Indígena**DTVM** – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários**EBC** – Empresa Brasileira de Comunicação**ECA** – Estatuto da Criança e do Adolescente**ECI** – Estudo do Componente Indígena**EIA** – Estudo de Impacto Ambiental**Famddi** – Frente Amazônica de Mobilização em Defesa dos Direitos Indígenas**FAO** – Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura**Fase** – Federação de Órgãos para Assistência Social e Educacional**Fepipa** – Federação dos Povos Indígenas do Pará**Fepoimt** – Federação dos Povos e Organizações Indígenas do Mato Grosso**Fepoince** – Federação dos Povos e Organizações Indígenas do Ceará**Finpat** – Federação Indígena das Nações Pataxó e Tupinambá**Fiocruz** – Fundação Oswaldo Cruz**FLD** – Fundação Luterana de Diaconia**Flona** – Floresta Nacional**Flota** – Floresta Estadual**FNS** – Fundo Nacional de Saúde**FNSP** – Força Nacional de Segurança Pública**Focimp** – Federação das Organizações e Comunidades Indígenas do Médio Purus**Foirn** – Federação das Organizações Indígenas do Rio Negro**FPE** – Frente de Proteção Etnoambiental**FPI** – Fiscalização Preventiva Integrada da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco**Funai** – Fundação Nacional dos Povos Indígenas**Funasa** – Fundação Nacional de Saúde**Gered** – Gerência Regional de Educação**Grequi** – Grupo de Estudos sobre a Questão Indígena**GT** – Grupo Técnico da Funai**HAY** – Hutukara Associação Yanomami**Ibama** – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis**IBGE** – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística**ICMBio** – Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade**Idaf** – Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Acre**IEPS** – Instituto de Estudos para Políticas de Saúde**IISC** – Instituto das Irmãs da Santa Cruz**Imazon** – Instituto do Homem e do Meio Ambiente da Amazônia**IML** – Instituto Médico Legal**INA** – Indigenistas Associados**Incra** – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária**Inesc** – Instituto de Estudos Socioeconômicos**Inpe** – Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais**Insi** – Instituto Nacional de Saúde Indígena**INSS** – Instituto Nacional do Seguro Social**Ipam** – Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia**Iphan** – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional**ISA** – Instituto Socioambiental**Lasa/UFRJ** – Laboratório de Aplicações de Satélites Ambientais da Universidade Federal do Rio de Janeiro**LOA** – Lei Orçamentária Anual**Mapa** – Ministério da Agricultura e Pecuária**MEC** – Ministério da Educação**MJ** – Ministério da Justiça**MPF** – Ministério Público Federal**MPI** – Ministério dos Povos Indígenas**MPT** – Ministério Público do Trabalho**MS** – Ministério da Saúde**Mupoiba** – Movimento Unido dos Povos e Organizações Indígenas da Bahia**OAB** – Ordem dos Advogados do Brasil**OIT** – Organização Internacional do Trabalho**ONU** – Organização das Nações Unidas**OPAN** – Operação Amazônia Nativa**Opi** – Observatório dos Direitos Humanos dos Povos Indígenas Isolados e de Recente Contato**Opiroma** – Organização dos Povos Indígenas de Rondônia e Noroeste do Mato Grosso**PAC** – Programa de Aceleração de Crescimento**PBA** – Plano Básico Ambiental**PCH** – Pequena Central Hidrelétrica**PDS** – Projeto de Desenvolvimento Sustentável**PEC** – Proposta de Emenda à Constituição**PF** – Polícia Federal**PGR** – Procuradoria-Geral da República**PGTA** – Projeto de Gestão Territorial e Ambiental**PL** – Projeto de Lei**PM** – Polícia Militar**Pnae** – Programa Nacional de Alimentação Escolar**PPA** – Plano Plurianual**PRF** – Polícia Rodoviária Federal**Prodes** – Projeto de Monitoramento do Desmatamento na Amazônia Legal por Satélite, do Inpe**PRR** – Procuradoria Regional da República**Rani** – Registro Administrativo de Nascimento Indígena**RCID** – Relatório Circunstanciado de Identificação e Delimitação**RDS** – Reserva de Desenvolvimento Sustentável**Resex** – Reserva Extrativista**Rima** – Relatório de Impacto Ambiental**Samu** – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência**Seduc** – Secretaria de Educação e Cultura**Seduume** – Associação Wanaseduume Ye'kwana**Sesai** – Secretaria Especial de Saúde Indígena**SFB** – Serviço Florestal Brasileiro**Siasi** – Sistema de Informação da Atenção à Saúde Indígena**SIM** – Sistema de Informações sobre Mortalidade**SPI** – Serviço de Proteção aos Índios**SPU** – Secretaria do Patrimônio da União**STF** – Supremo Tribunal Federal**SUS** – Sistema Único de Saúde**TAC** – Termo de Ajustamento de Conduta**TCU** – Tribunal de Contas da União**TI** – Terra Indígena**TRF** – Tribunal Regional Federal**UBSI** – Unidade Básica de Saúde Indígena**UFRGS** – Universidade Federal do Rio Grande do Sul**UFSC** – Universidade Federal de Santa Catarina**UHE** – Usina Hidrelétrica**Unesco** – Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura**Unicef** – Fundo das Nações Unidas para a Infância**Univaja** – União dos Povos Indígenas do Vale do Javari**UTI** – Unidade de Terapia Intensiva



APOIO

HORIZONT
3000

misereor
AÇÃO COMUM JUSTA GLOBAL

adveniat
für die Menschen
in Lateinamerika

